



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

ID Contratação Cidades Nº 2026.500E0600023.01.0045

Id contratação PNCP: 36388023000162-1-000056/2026

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do por meio da **Secretaria de Estado da Justiça**, doravante denominado **SEJUS**, com sede na Av. Governador Bley, 236, Centro, Cep. 29010-150 - Vitória/ES, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para o **registro de preços para contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para as Unidades Prisionais do Espírito Santo previstos no escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES**, conforme processo E-Docs nº 2024-3L1XQ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

1.1 - O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para as Unidades Prisionais do Espírito Santo previstos no escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 - A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo.

1.3 - Contratante: UASG: 453687 – Órgão Gerenciador.

1.4 - Os preços máximos admitidos para a presente licitação são os que constam no Anexo I deste Edital é de **R\$ 10.186.281,02 (dez milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos)**.

1.5 - Data da sessão pública:

DATA E HORARIO DA SESSÃO: 28 de julho de 2026 às 10:00h.

1.6 - O modo de disputa será o aberto/fechado.

1.7 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço.

1.8 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado da Justiça a cargo da conta da atividade no 10.46.101.14.122. 0053. 1122 - Programa de Ampliação e Modernização do Sistema



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES; Fonte de Recursos: 1.7.54.000000 ou 2.7.54.000105; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 do orçamento da SEJUS para o exercício de 2026.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Esta licitação adota o Sistema de Registro de Preços, e as regras pertinentes constam deste Edital e do Anexo que trata da minuta de Ata de Registro de Preços (ARP). No Anexo I deste Edital constam as informações sobre órgãos participantes, quantitativos e sobre a possibilidade ou não de adesão.

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.6 - Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

3.6.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.6.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato servidor público estadual, independentemente de qual seja o órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 221, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e 35 da Constituição Estadual.

3.7 - O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9 - O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

4 - DA PARTICIPAÇÃO SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.1 - Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, constituído conforme as regras seguintes, sem prejuízo de outras existentes neste Edital e em seus Anexos, na forma do art. 15 da Lei 14.133/2021:

4.1.1 - A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

4.1.2 - Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.1.3 - As empresas consorciadas não poderão participar da licitação de forma isolada ou através de outro consórcio.

4.1.4 - Não será admitida a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico em consórcios distintos.

4.1.5 - Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão da licitação.

4.1.6 - Na fase de execução contratual, a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de habilitação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.2 - As pessoas jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação jurídica, termo de compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, contendo:

4.2.1 - A designação do consórcio, a indicação da finalidade de participação nesta licitação e de execução do contrato dela decorrente como seu objeto, e o endereço em que está estabelecido.

4.2.2 - A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado.

4.2.3 - A indicação da empresa líder como representante do consórcio.

4.2.4 - Cláusula de solidariedade, nos termos deste edital e da legislação.

4.2.5 - O prazo do consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

4.3 - Cada uma das empresas consorciadas deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, notadamente as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e apresentar as declarações exigidas no Edital.

4.4 - A comprovação da habilitação técnica consistente nas capacidades técnico-operacional e técnico-profissional exigidas poderá ser efetuada, no todo ou parte, por qualquer uma das consorciadas.

4.4.1 - As empresas consorciadas poderão somar os seus atestados para atendimento das exigências de habilitação técnica, os quais poderão ser apresentados em nome de qualquer consorciada, independentemente da sua cota de participação no consórcio, na forma do art. 15, III, da Lei 14.133/2021.

4.4.2 - O registro ou inscrição no Conselho profissional deverá ser apresentado por todas as consorciadas.

4.4.3 - As declarações exigidas no Edital deverão ser apresentadas por todas as consorciadas.

4.5 - Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências de habilitação econômico-financeira, salvo a comprovação de patrimônio líquido mínimo, que poderá ser atendida pelo somatório dos valores de cada consorciado.

4.5.1 - Para o consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores de patrimônio líquido exigidos para o licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na forma do art. 15, III, parte final, da Lei 14.133/2021.

4.5.2 - O acréscimo previsto neste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do art. 15, § 2º, da Lei 14.133/2021.

4.6 - O licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato decorrente desta licitação, o instrumento de constituição e os registros do consórcio nos órgãos competentes, observando o compromisso assumido, nos termos do art. 15, § 3º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 278 e 279 da Lei 6.404/1976.

4.7 - Será permitido o pagamento diretamente a qualquer uma das empresas que integram o consórcio, desde que tal preferência esteja expressamente manifestada, respeitada a proporcionalidade estabelecida no contrato de consórcio ou outra expressamente acordada pelas empresas.

4.8 - Se exigida garantia de proposta ou garantia de contrato, será permitido que sejam apresentadas integralmente pela empresa líder ou por qualquer das empresas consorciadas, ou por cada uma das empresas consorciadas, com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Na presente licitação, as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento ocorrem antes da fase de habilitação.

5.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei 14.133/2021.

5.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

5.5.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

5.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021, e neste Edital.

5.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10.3 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados.

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

6.3 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4 - O licitante deverá formular sua proposta, considerando as disposições do Decreto nº 4.251-R, de 21 de maio de 2018, que obriga aqueles que são contratados pela Administração Pública, a efetivar a contratação de mão-de-obra necessária à execução da obra ou serviço advinda do sistema penitenciário estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos da Lei complementar nº 879/2017.

6.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.5 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

7.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,0% (por cento).

7.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.10 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.10.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.10.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.11 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

7.11.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.12.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas neste item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.12.2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.5 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.6 - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

7.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

7.19.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1 - Havendo eventual empate, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

7.20.2 - Esgotados os critérios de desempate previsto em lei, o desempate poderá ocorrer por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

7.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os Dados Complementares, observando os modelos anexos a este Edital.

7.21.5 - É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 - SICAF;

8.1.2 - Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

8.1.3 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

8.1.4 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>.

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

8.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1 - contiver vícios insanáveis;

8.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.4.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5 - O licitante deverá apresentar em sua proposta econômica, sob pena de desclassificação, a declaração de que ela compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão solicitados e apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos previstos no **Anexo II deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

9.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico - financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

9.3 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

9.4 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.6 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.6.1 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.7 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.8 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no mesmo prazo de envio dos documentos de habilitação.

9.9 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

9.10 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

9.11 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

9.12 - Em se tratando de consórcio, os documentos de habilitação deverão ser apresentados em relação a cada empresa consorciada, observando o item sobre participação em consórcio.

10 - DOS RECURSOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

10.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

10.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 - Quando se tratar de decisão sobre o julgamento das propostas ou de habilitação ou inabilitação de licitante, o Pregoeiro comunicará aos licitantes, no mínimo com vinte e quatro horas de antecedência, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, acerca da abertura do prazo para manifestação imediata de que tratam os subitens seguintes:

10.3.1 - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 - na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de processo eletrônico E-Docs, no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto.

11.2 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11.2.1 - Considerando a adoção do processo eletrônico E-Docs, a assinatura será realizada mediante usuário e senha (assinatura eletrônica) no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>) ou através de certificado digital, conforme acordado entre as partes.

11.2.2 - Não poderão ser utilizadas formas diferentes de assinatura em um mesmo documento.

11.2.3 - No caso de assinatura eletrônica, as partes deverão providenciar uma conta verificada no Acesso Cidadão, conforme instruções contidas no endereço: <https://compras.es.gov.br/conta-verificada>.

11.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

11.4 - Caso adotado o Sistema de Registro de Preços, observar-se-á o procedimento de convocação e assinatura previsto no tópico específico, bem assim o disposto nos itens antecedentes quando da realização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.5 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Após a homologação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.

12.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja tempestiva e devidamente justificada e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.5 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

12.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.8.1 - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.8.2 - dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.9 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.9.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.9.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.10.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.10.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 51 e 52 do Decreto 5354-R/2023.

12.11 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.11.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.11.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

13.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

13.1.2 - salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

13.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 - não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5 - fraudar a licitação;

13.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

13.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013;

13.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

13.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

13.3.1 - multa de 0,5% até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

13.3.2 - impedimento de licitar e contratar; e

13.3.3 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

13.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência.

14 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser protocolizados no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, ou enviadas para o e-mail licitacao1.moderniza@sejus.es.gov.br. Somente serão aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo impugnante.

14.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

14.3.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.4 - Caso o Pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Competente, a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.7 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por publicação em campo do Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando os interessados obrigados a acessar o endereço para a obtenção das informações prestadas.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

15.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

15.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Requisitos de Habilitação

Anexo III – Estudo Técnico Preliminar

Anexo IV - Modelos do Edital

Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo VI – Ordem de Serviço

Anexo VII – Das Práticas Proibidas – BID

Anexo VIII – Elegibilidade - BID

Vitória/ES, 10 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

ELLAINE CHRISTINA CHAGAS LOURENÇO

Agente de Contratação – 1ª CL MODERNIZA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MODERNIZA-ES.

Objeto: Registro de preços para contratação de **empresa especializada para elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia** para as Unidades Prisionais do Espírito Santo previstos no escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, conforme o Plano de Execução Plurianual do Programa (PEP) e Plano Operacional Anual do Programa (POA) do Contrato de Empréstimo nº 5155/OC-BR, de acordo com condições, exigências e quantitativos estimados, estabelecidos neste instrumento, e nos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

Classificação: Serviços Comuns de Engenharia (projetos de baixa complexidade).

Modalidade de Contratação: Sistema Nacional – Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Setor Requisitante: Unidade de Gestão de Projetos – UGP.

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Programa: Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES.

Valor global do contrato: R\$ 10.186.281,02 (dez milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos), conforme Anexo I-A – Planilha Orçamentária.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a administração.

Processo nº 2024-3L1XQ.

Plano de Aquisições: BR-L1545-P00061.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia** destinados às Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo, contempladas no escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, conforme estabelecido no Plano de Execução Plurianual do Programa (PEP) e no Plano Operacional Anual (POA), vinculados ao Contrato de Empréstimo nº 5155/OC-BR.

1.2. A contratação observará as condições, exigências e quantitativos estimados definidos neste instrumento, bem como as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O objeto será estruturado em lote único, com a finalidade de atender à implantação de diversos produtos e intervenções em 35 (trinta e cinco) unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, conforme especificado neste Termo de Referência, **destinando-se exclusivamente ao atendimento das demandas da Unidade de Gestão de Projetos (UGP) da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).**

1.4. A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, processada nos termos da Lei nº 14.133/2021, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, na forma estabelecida neste instrumento e em estrita observância à legislação aplicável às contratações públicas.

1.5. A contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia terá seus quantitativos e valores registrados por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

1.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, uma vez que possibilita o atendimento às demandas do programa durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, viabilizando a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração.

1.7. Dessa forma, as diversas intervenções de manutenção, adequação e melhoria predial previstas no Plano de Execução Plurianual do Programa MODERNIZA-ES poderão ser executadas de forma mais célere, eficiente e eficaz, respeitando o cronograma estabelecido



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

para a execução do programa.

1.8. A Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do Decreto nº 5.354-R, de 28 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 6.218-R, de 17 de outubro de 2025.

1.9. Na hipótese de prorrogação, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas em sua totalidade, sendo vedada a cumulação com quantitativos não utilizados.

1.10. Admite-se, ainda, a prorrogação antecipada, quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um dos itens registrados, hipótese em que a prorrogação de um item implicará a prorrogação de todos os demais na mesma data, independentemente dos quantitativos remanescentes.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para enfrentar as dificuldades do sistema prisional e afastar o grave problema que é a elevada taxa de encarceramento, o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), estruturou o Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, com foco em ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e, consequentemente, da população carcerária, com base na remição da pena através de formação educacional e profissional, criação de postos de trabalho, acompanhamento dos egressos e na melhoria continuada da gestão para alcance da eficiência e da eficácia de resultados.

2.2. Com este propósito, o Estado do Espírito Santo formalizou contrato de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como o meio para a execução das ações selecionadas e que podem levar o sistema prisional capixaba a alcançar níveis desejados, preconizados pela legislação em vigor.

2.3. O Programa é o primeiro desenhado no âmbito de uma Linha de Crédito Condicional (CCLIP BR-O0011) do Banco orientada ao financiamento da Segurança Cidadã no Brasil. Em consonância com as cláusulas pactuadas no Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Desenvolvimento – BID, e assinado em 20 de junho de 2023, o Governo do Estado do Espírito Santo instituiu a Unidade de Gestão de Projetos – UGP, nos termos da Lei Complementar nº 1034/2023 e do Decreto nº 5243-R, de 05 de dezembro de 2022.

2.4. A Unidade de Gestão de Projetos – UGP é a responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações dos projetos, que será integrada por uma equipe multidisciplinar, sob a coordenação da SEJUS, e contará com uma estrutura básica inserida na estrutura organizacional da pasta, bem como por consultores individuais e prestadores de serviço.

2.5. No escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, há quatro componentes, a saber:

- I - Fortalecimento dos programas de reinserção social;
- II - Modernização da gestão e da tecnologia;
- III - Melhoria da infraestrutura penitenciária;
- IV - Administração do programa.

2.6. Dentre outras, destacam-se como relevantes as seguintes ações do programa:

I - Construção de dois Centros Integrados de Ressocialização (estabelecimentos penais mistos constituídos por uma unidade fechada e uma semiaberta) que atendam aos padrões mínimos para a ressocialização, nos municípios de Barra de São Francisco e Linhares;

II - Adequação dos equipamentos de energia, água e saneamento (microusinas fotovoltaicas, sistemas de captação de água, estações de tratamento de esgoto) em centros penitenciários para o uso e gestão racional desses recursos; construção de infraestruturas para serviços de alimentação e lavanderia, visando à eficiência e à sustentabilidade nesses serviços;

III - Sistema integrado de gestão de informações de infratores (computadores, software); uma central de monitoramento eletrônico (incluindo câmeras de Circuito Fechado, Sistema de Internet of Things e scanners corporais) e solução de cibersegurança para proteger os sistemas e dispositivos inteligentes;

IV - Aquisição e instalação de equipamentos (como computadores, câmeras, equipamentos de gravação e armazenamento de dados) e sistemas de videoconferência (para realização de audiências em tribunais, assistência médica, formação educacional e visitas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

familiares).

2.7. Essas atividades exigirão, ainda, conforme consta do Regulamento Operativo do Programa (ROP) MODERNIZA-ES, **a contratação de consultores individuais e empresas consultoras** para a execução de todas as fases do projeto: desde o levantamento de necessidades até o acompanhamento da execução do objeto dos serviços ou da instalação de equipamentos.

2.8. A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS/ES tem entre suas atribuições a coordenação, articulação, planejamento, implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual.

2.9. Nesse sentido, a necessidade de realização de manutenções e reformas prediais nas unidades prisionais geridas por esta Secretaria é imperiosa, tendo em vista a idade das edificações e sua ocupação, bem como as inúmeras intervenções sob o aspecto de pequenas construções e adaptações previstas na infraestrutura, que caracterizam-se como serviços de baixa complexidade técnica e demanda constante.

2.10. Outro fator de grande impacto para a implantação dos produtos do Programa Moderniza, bem como nas atividades de manutenções e reformas da SEJUS é a ausência de documentação técnica completa e atualizada das unidades. Tendo em vista a idade das edificações, os projetos que eram feitos manualmente em muitos casos, ou mesmo os que existem digitalizados, não foram atualizados para todas as intervenções no decorrer do tempo, dificultando implementação das novas intervenções. As legislações também alteraram ao longo do tempo, e o que antes possuía dispensa de aprovações em órgãos públicos e concessionárias, hoje necessita regularização. Isso torna fundamental o trabalho de levantamento cadastral das unidades prisionais existentes e o desenvolvimento de desenhos que demonstrem suas características construtivas atuais.

2.11. É nesse contexto que exige-se contratação de **empresa especializada**, com vasto conhecimento técnico, para atuar na **fase de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para as unidades prisionais existentes no Estado do Espírito Santo**, de modo a fornecer todos os elementos necessários para a futura licitação, contratação e execução de obras nas unidades prisionais acima mencionadas, para implementação dos produtos contemplados no Programa de Ampliação e Modernização do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES. Trata-se de serviço técnico notadamente necessário pela ausência de profissionais suficientes e em todas as especializações necessárias na estrutura dorsal da UGP para realizar entregas necessárias e cumprir com as metas pactuadas com o BID.

2.12. De acordo com o Plano de Aquisição do Programa, disponível em <https://sejus.es.gov.br/moderniza-es>, que dispõe sobre todas as contratações e aquisições previstas para o contrato, durante a sua vigência, há previsão expressa dessa contratação.

2.13. Assim, em relação ao escopo do programa, a contratação da empresa especializada em tela assume caráter essencial, tendo em vista que, no bojo do referido componente, essa contratação é imprescindível e assume uma condição de essencialidade para a eficácia, eficiência e gestão das atividades a serem executadas no bojo do MODERNIZA-ES.

2.14. Justifica-se, portanto, o interesse público na contratação e a previsão e adequação do objeto com o escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES.

2.15. Tendo em vista que a pretendida contratação visa executar um conjunto de serviços de baixa complexidade técnica, de soluções padronizáveis, especificações objetivas, sem necessidade de inovação tecnológica, levantamentos topográficos padronizados, a demanda é classificada como **serviços comuns de engenharia**. Com efeito, a nova Lei nº 14.133/21 admite a contratação da execução de serviços comuns de engenharia pelo **sistema de registro de preços** e é cabível a modalidade de **Pregão Eletrônico** para atender à presente demanda, com fundamento no art. 28, I c/c o art. 29, parágrafo único e art. 6º XXI, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, verbis:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, **exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.**

Art. 6º ...

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

2.16. Assim, por se tratar de serviço comum de engenharia, consoante conceituação legal acima indicada, admite-se a utilização do Pregão Eletrônico como a modalidade mais adequada ao caso concreto.

2.17. A utilização de Sistema de Registro de Preços – SRP se justifica por se tratar de uma estimativa de demanda, que ocorre de acordo com a necessidade da SEJUS, ao longo do exercício financeiro, e sua contratação enquadra-se 3º do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023:

Art. 3º O SRP poderá ser usado nas contratações diretas ou no procedimento licitatório, quando pertinente, para:

[...]

III - contratação de serviços, inclusive de engenharia; e

IV - contratação de obras.

Parágrafo único. A utilização do sistema de registro de preços é pertinente nas seguintes situações, combinadas ou não:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a previsão de entregas parceladas ou a remuneração por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

eIV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

2.18. A pretensa Ata de Registro de Preços terá a SEJUS como único órgão gerenciador, sem admissão de órgão participante, ficando, assim, dispensada de formular a Intenção de Registro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

de Preços – IRP, nos termos do art. 86, § 1º, da lei nº 14.133/2021.

2.19. Com efeito, nos termos do Art. 10 do Decreto nº 5243-R/2022, para a execução das ações do Projeto, a UGP fica dispensada do admitir participantes nas atas de registro de preços que seja pactuadas para atendimento do escopo do programa MODERNIZA-ES. No ponto, em que pese o art. 10 do Decreto nº 5243-R/2022 fazer alusão ao art. 7º, I, do Decreto nº 1790-R, de 24 de janeiro de 2007, o fato é que, muito embora revogado, previa aquele dispositivo a necessidade de abertura de prazo para convite a outros órgãos da Administração, o que restou superado pela redação do art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

2.20. A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que significa economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, sem a necessidade de se proceder à reserva orçamentária para a sua adoção, conferindo flexibilidade à atuação da Administração Pública.

2.21. Com a vigência da ata de registro de preços, a realização frequente de licitações é reduzida sobremaneira durante o exercício financeiro, não se fazendo necessária a cada nova demanda uma nova contratação, o que faz com que haja redução dos custos operacionais e de publicidade.

2.22. A utilização do chamado “SRP” (Sistema de Registro de Preços) no processo de contratação pública pode refletir em uma série de vantagens para o órgão ou entidade que dele se utilizar. Uma das vantagens é o aumento da eficiência administrativa, que quando inserida no contexto do “SRP”, passa a ter traços peculiares que merecem ser ressaltados:

- a) redução do número de licitações durante o exercício financeiro;
- b) redução dos custos operacionais e de estoques;
- c) agilidade e otimização nas contratações públicas.

2.23. Há que se falar também na celeridade e otimização que o “SRP” possibilita, já que a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento ajustadas, os preços e os fornecedores definidos. Como o registro de preços é utilizado, em síntese, para contratar serviços cuja necessidade e quantitativo não é possível de ser definido de antemão, ele é tido como excelente mecanismo para aumentar a eficiência administrativa, na medida em que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
 Unidade de Gestão de Projetos

permite à Administração se precaver em relação à imprevisibilidade, em especial quanto a insegurança de obtenção de recursos orçamentários para a concretização total das necessidades da Administração.

2.24. Tendo em vista que o objeto da futura Ata de Registro de Preço - ARP, a ser conhecida ao fim do processo licitatório, não delimita a quantidade de objetos a serem adquiridos, os contratos decorrentes da ARP deverão ser individualizados, sucedidos de “Ordens de Serviços” com informações técnicas adequadas que delimite os serviços constantes da planilha da ARP que serão executados naquela demanda específica, prevendo ainda o prazo adequado para sua finalização.

2.25. Os elementos técnicos descritos neste Termo de Referência são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

2.26. A licitação será julgada pelo critério de **menor preço global**, em **lote único**, sendo que a proposta vencedora deverá aplicar, em sua proposta comercial, **desconto linear para todos os itens da planilha de serviços e materiais, com valores unitários referenciais constantes no Anexo I-A**.

2.27. O licitante deverá oferecer proposta para a integralidade do quantitativo previsto de bens constantes nesse termo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração formalizará contrato administrativo com o fornecedor para cada demanda ou conjunto de demandas que for necessária, conforme planejamento previsto no PEP, oportunidade em que especificará os serviços contratados no momento, fixará quantidade de entregas daqueles serviços juntamente de seus prazos de execução conforme explicitados no item 7 deste termo de referência.

3.2 Todos os itens passíveis de contratação estão discriminados no Anexo I-A – Planilha Orçamentária, com quantitativos mínimos e máximos por item.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

3.3 Os valores do Anexo I-A: Planilha Orçamentária praticados nos contratos firmados poderão ser reajustados, pelo índice e demais previsões do contrato, a partir do mês/ano de referência da planilha referencial de preços foi elaborada.

3.4. A Contratada deve ser empresa especializada em arquitetura / engenharia para execução de levantamentos cadastrais, estudos geotécnicos e projetos executivos de arquitetura e engenharia.

3.5. A Contratada deve estar registrada no conselho de engenharia ou arquitetura e possuir a capacidade técnica-profissional adequada para a finalidade proposta e será a responsável por correções dos projetos a qualquer tempo, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências.

3.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. A CONTRATADA será responsável por todos os custos, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços e eventuais ajustes que se façam necessários.

3.5. Não obstante, o recebimento, aceitação e pagamento dos serviços obedecerá ao cronograma físico-financeiro, prevendo fases entregas, conforme disposto em sequencia nestedocumento.

3.6. A contratada deverá dispor de recursos técnicos, operacionais e logísticos suficientes para atender, de forma simultânea, às diversas demandas a serem executadas nas unidades prisionais listadas em sequencia, no subitem 4.3, independentemente de sua localização. Tais demandas não poderão, em qualquer hipótese, interferir no cumprimento dos prazos ou na qualidade das entregas.

3.7. Os serviços serão demandados conforme a necessidade e o planejamento definidos pela UGP/SEJUS. O acionamento da contratada observará os prazos estabelecidos no cronograma de serviços previsto no item 7, podendo ocorrer tantas solicitações quanto forem necessárias para assegurar o cumprimento dos prazos estipulados no âmbito do Programa Moderniza, visando à entrega de cada unidade prisional com todos os seus produtos previstos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

3.8. A contratada deverá dispor de toda equipe técnica necessária para o desenvolvimento de todos os produtos objetos deste termo de referência, relacionados no subitem 4.2 em sequência. Também deverá integrar esta equipe técnica durante todo tempo do contrato, um coordenador técnico, para gerenciar as atividades entre disciplinas e analisar, validar e integrar as soluções de arquitetura e engenharia, de modo a garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas. O coordenador técnico também deverá ser o principal canal de comunicação entre a UGP e a contratada.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. DO OBJETIVO

A presente contratação tem como objetivo principal assegurar à UGP/SEJUS, previamente à execução da obra, a disponibilidade de um conjunto de documentos técnicos que definam, de forma clara, precisa e suficiente, o objeto a ser construído, garantindo qualidade, segurança, economicidade e conformidade com as necessidades de interesse público, em alinhamento com a ação prevista no Plano de Execução Plurianual do Programa MODERNIZA-ES.

4.2. DOS PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA CONTRATADA

4.2.1. A empresa consultora a ser contratada deverá executar **Levantamentos Cadastrais, Estudos Geotécnicos e Elaborar Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para as Unidades Prisionais Existentes no Estado do Espírito Santo.**

4.2.2. A empresa consultora terá como objetivo desenvolver os seguintes produtos:

- a) Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC);
- b) Estudo Geotécnico – Sondagem;
- c) Levantamento Cadastral de Imóvel Existente (LCIE) - Arquitetônico;
- d) Levantamento Cadastral de Imóvel Existente (LCIE)- Redes Hidrossanitárias e de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico;
- e) Levantamento Cadastral de Imóvel Existente (LCIE)- Cargas e Redes Elétricas / Projeto Elétrico;
- f) Projeto Arquitetônico;
- g) Projeto de Terraplenagem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

- h) Projeto de Estruturas de Concreto (fundação e superestrutura);
- i) Projeto de Estruturas Metálicas;
- j) Projeto de Instalações Elétricas;
- k) Projeto de Instalações Hidrosanitárias;
- l) Projeto de Climatização;
- m) Projeto de Drenagem;
- n) Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- o) Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico (SPCIP);
- p) Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado;
- q) Projeto de CFTVe Alarme– Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI);
- r) Projeto de Instalações de Gás;
- s) Projeto de Urbanismo;
- t) Projeto de Paisagismo;
- u) Projeto de Sinalização (Interno e Externo);
- v) Projeto Hidrossanitário – Implementos externos;
- w) Projeto Elétrico – Implementos externos;
- x) Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico (SPCIP) - Implementos Externos;
- y) Projeto de Sonorização;
- z) Projeto de automação incluindo controle de acesso e intrusão perimetral;
- aa) Planilha Orçamentária (PO);
- bb) Maquete Eletrônica.

4.2.3. Os itens “a” a “e” tratam de serviços técnicos referenciados neste documento como “LEVANTAMENTOS E ESTUDOS”. Os itens “f” a “bb” tratam de “ELABORAÇÃO DE PROJETOS”, sendo “f” e “bb” referentes ao projeto arquitetônico e “g” a “aa” referentes aos projetos complementares de engenharia.

4.3. DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Os serviços relacionados no item 4.2.2. serão desenvolvidos para atender à intervenções nas seguintes unidades prisionais do Estado do Espírito Santo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
 Unidade de Gestão de Projetos

4.3.1. Na Região da Grande Vitória:

- Casa de Custódia de Vila Velha;
- Centro de Detenção Provisória de Serra;
- Centro de Detenção Provisória de Viana II;
- Centro de Detenção Provisória de Vila Velha;
- Centro de Triagem de Viana;
- Centro Prisional Feminino de Cariacica;
- Penitenciária Agrícola do Espírito Santo;
- Penitenciária de Segurança Máxima I;
- Penitenciária de Segurança Máxima II;
- Penitenciária de Segurança Média I;
- Penitenciária de Segurança Média II;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha I;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha II;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha III;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha V;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha VI;
- Penitenciária Semiaberta de Vila Velha;
- Penitenciária Semiaberta de Cariacica I;

4.3.2. Na Região Sul:

- Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim;
- Centro de Detenção Provisória de Guarapari;
- Centro de Detenção Provisória de Marataízes;
- Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim;
- Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim.

4.3.3. Na Região Norte/Noroeste:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares;
- Centro de Detenção Provisória de Aracruz;
- Centro de Detenção Provisória de São Mateus;
- Penitenciária Regional de Linhares;
- Penitenciária Regional de São Mateus;
- Penitenciária Semiaberta de São Mateus;
- Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte;
- Centro de Detenção Provisória de Colatina;
- Centro Prisional Feminino de Colatina;
- Penitenciária de Segurança Média de Colatina;
- Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina;
- Penitenciária Regional de Barra de São Francisco.

4.4. DA TIPOLOGIA DAS INTERVENÇÕES

As unidades prisionais relacionadas no item 4.3 serão contempladas com diversos produtos previstos no Programa Moderniza-ES, destacando-se, para a correta compreensão dos objetos a serem projetados, o rol exemplificativo a seguir:

- Construção de galpões em bloco novo dentro da unidade existente ou reforma de edificação na unidade prisional para instalação de Oficinas de Trabalho com estimativa de 600m² de área construída cada;
- Construção de galpões em bloco novo dentro da unidade existente ou reforma de edificação na unidade prisional para implantação de Centros de Formação Profissional com estimativa de 600m² de área construída cada;
- Construção de edifícios administrativos destinados à execução de programas de ressocialização com áreas construídas entre 200 a 350m² aproximadamente;
- Construção ou reforma de áreas destinadas à implantação de soluções tecnológicas (até 150m² de área projetada por produto / intervenção);
- Construção ou reforma de lavanderias com estimativa de 200m² à 500m² de área construída por cozinha;
- Construção ou reforma de cozinhas com estimativa de 200m² à 500m² de área construída por cozinha;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- Implantação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário em áreas de aproximadamente 1000m²;
- Modernização e ampliação, quando e onde necessário, dos sistemas de abastecimento de água e da rede elétrica;
- Adequações estruturais necessárias ao atendimento dos produtos diversos do Programa Moderniza mantendo o pleno funcionamento das unidades.

4.5. DOS SERVIÇOS E PRODUTOS DESTE CONTRATO

Da Contratação pelo Regime de Sistema de Registro de Preços será formada a ATA de Projetos e Serviços de Engenharia com os produtos deste documento relacionados no item 4.2.2, os quais **serão demandados à tempo e conforme a necessidade da Unidade de Gestão de Projetos (UGP) da Secretaria de Justiça, ao longo da vigência do programa MODERNIZA-ES.** Os serviços necessários a cada unidade prisional serão discriminados na Ordem de Serviço.

4.5.1. ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ESTUDOS

São produtos necessários para fornecer o diagnóstico da região que sofrerá intervenção. A maioria das unidades prisionais do Estado não possui arquivo técnico suficiente ou atualizado. Este fato evidencia a necessidade das tarefas de levantamentos e estudos, relacionadas no item 4.2.2 - de “a” até “e”, para que ocorra o mapeamento das edificações existentes, locação das interferências a serem solucionadas e identificação das melhorias necessárias;

Os produtos de **levantamento cadastral de imóvel e/ ou estudo geotécnico** deverão ser entregues em fase única, na data estabelecida na ordem de serviço. Esses produtos são:

4.5.1.1. Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC)

a) A topografia é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento de obras de todo o tipo, como: projeto viário, edificações, urbanizações (loteamentos), movimentos de terras, etc. Deve propiciar, principalmente, um conhecimento geral sobre: relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento, bem como



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

informações sobre o terreno destinado a estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos.

b) De forma resumida, a topografia pode ser considerada como a base de partida para qualquer projeto de arquitetura ou de engenharia, ou ainda, para qualquer obra civil, pois estes serviços se desenvolvem em função do terreno sobre o qual se assentam. Portanto, o conhecimento pormenorizado deste terreno se torna fundamental. Portanto, é notório afirmar que a realização de levantamentos topográficos auxilia no desenvolvimento de projetos mais eficientes, precisos, seguros e econômicos. Então, projetar conhecendo-se os aspectos topográficos do terreno é a melhor forma de fazer engenharia.

c) O levantamento topográfico deverá obedecer em especial a NBR 13133 e suas normas correlatas. O produto do levantamento topográfico são desenhos e memorial descritivo contendo as anotações de campo e relatório fotográfico. Deve conter:

- Data e local do levantamento;
- Denominação e natureza do empreendimento;
- Instrumentos utilizados e características principais;
- Orientação magnética, na data do levantamento;
- Perímetro do terreno, com as medidas dos lados da poligonal, ângulos internos, deflexões e área, Curvas de nível, de metro em metro e cotas dos vértices e outros pontos de interesse para o projetista;
- Referencia de nível (RN) devidamente caracterizada e de fácil localização e identificação, ruas adjacentes, com nomes, dimensões, tipo de pavimentação e arborização existentes, redes de energia elétrica, água, esgoto, águas pluviais, telefone, etc., que sirvam o terreno, suas concessionárias (locação das caixas, alturas, alturas de tubulações...);
- Os respectivos acessos, fazendo constar alturas e profundidades em relação à RN, muros, construções, árvores, afloramento de rochas, depressões, nascentes, córregos, etc., que existam no terreno, fornecendo a localização das árvores de maior porte e/ou as que devam ser mantidas durante e após a construção, conforme orientação do projetista, adutoras, emissários, redes de alta tensão, córregos, etc., que passem pelo terreno, indicando largura, seção, etc, localização;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

- Área de projeção, número de pavimentos, tipo de estrutura e cotas das soleiras de eventuais edificações existentes no terreno, esclarecendo se estão vagas ou não, seu estado de conservação, possibilidades de aproveitamento, etc.;
 - Posição das divisas de propriedades vizinhas e nomes de seus proprietários, números dos lotes, e referência à designação da planta de loteamento, etc.;
 - Toda e qualquer informação necessária à elaboração dos projetos, ou solicitada pelo projetistas ou pela UGP/SEJUS;
- d) Toda documentação constante do levantamento deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “manual de apresentação de projeto do DER.”
- e) O produto levantamento planialtimétrico cadastral (topografia), deverá ser entregue em fase única, na data estabelecida na ordem de serviço, será avaliado pela equipe técnica UGP/SEJUS. Caso a topografia seja desenvolvida para atender a posterior elaboração de projetos pela contratada, deve ser entregue à UGP/SEJUS com laudo de aprovação de conteúdo dos projetistas de arquitetura, instalações hidrossanitárias e coordenador de projetos. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS.

4.5.1.2. Estudo Geotécnico – Sondagem

- a) A sondagem é um tipo de investigação do subsolo, amplamente utilizado no Brasil e no Estado do Espírito Santo. Conforme definição básica, sondagem é o ato de sondar, ou seja, investigar, observar, analisar, vigiar ou verificar algo ou alguma coisa. Busca avaliar as condições do terreno onde será executada a construção. Através deste serviço é possível conhecer o nível do lençol freático, bem como a capacidade de carga que o subsolo pode aguentar em cada camada e o seu comportamento ao receber tal carga, sendo assim, é através da sondagem que o projetista irá determinar o tipo de fundação a ser adotada para aquele solo estudado.
- b) A elaboração de projetos geotécnicos em geral e de fundações, em particular, exige como requisito básico e imprescindível um adequado conhecimento do subsolo para avaliação da capacidade de suporte das camadas de solo sobre as quais se apoiará a estrutura que se deseja construir.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

- c) Segundo ainda a NBR 6.122/2019, para qualquer edificação deve ser feita a investigação geotécnica preliminar, constituída no mínimo por sondagens à percussão (com SPT), podendo ser necessária uma investigação complementar através de sondagens mistas (percussão e rotativa).
- d) Com possibilidade de fornecimento de uma gama de informações, a sondagem se torna um dos serviços preliminares mais importantes na construção civil, pois ela possibilita o dimensionamento da melhor fundação, de acordo com as características do solo e da obra, além de que, caso ocorra algum problema futuro, já existe um conhecimento da área, permitindo análise mais rápida e resolução do problema, de forma eficiente, precisa, segura e econômica.
- e) Diante ao exposto, é indiscutível afirmar que a realização de investigações geotécnicas através do processo de sondagem é imprescindível e, aliado a isto, a realização de ensaios de caracterização do solo auxiliam no desenvolvimento dos projetos, geotécnicos e de fundação das obras, viabilizando o emprego de soluções de fundações, contenções e estabilização de taludes mais eficientes, precisas, seguras e econômicas. Então, projetar conhecendo-se os aspectos geológicos e geotécnicos é a melhor forma de fazer engenharia.
- f) A sondagem do terreno a receber intervenção e projetos é obrigatória e deve ser executada em obediência às prescrições da NBR –6484. O projeto de fundação deve ser executado com base nos resultados da sondagem.
- g) O tipo de sondagem a utilizar será em função da edificação a construir. Os processos de sondagens a serem empregados deverão ser previamente definidos pelo projetista considerando as características do respectivo equipamento e os resultados que permitam obter. As perfurações de terrenos que receberão edificação deverão ter profundidade que permitam salvaguardar o comportamento das fundações. A profundidade mínima a ser atingida deverá atender a NBR – 6484 e dependerá da constituição das diversas camadas do subsolo e das características da edificação a construir. O produto da sondagem é o relatório de sondagem, o qual deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa e conter perfis individuais.
- h) O produto estudo geotécnico - sondagem, deverá ser entregue em fase única, na data estabelecida na ordem de serviço, será avaliado pela equipe técnica UGP/SEJUS. Caso a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

sondagem seja desenvolvida para atender a posterior elaboração de projetos pela contratada, deve ser entregue à UGP/SEJUS com laudo de aprovação de conteúdo do projetista de fundações e do coordenador de projetos. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS.

i) Toda documentação constante do estudo deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “manual de apresentação de projeto do DER.”

4.5.1.3. Levantamento Cadastral de Imóvel Existente (LCIE)

O Levantamento Cadastral detalha a situação atual de um imóvel. Este levantamento inclui todos os elementos civis (arquitetura), instalações aparentes (elétrica, hidráulica, incêndio), layout (se houver), acabamentos, interferências e outros elementos existentes. O resultado do Levantamento Cadastral engloba implantação, plantas, cortes, fachadas, cobertura, e tabelas de áreas e acabamentos, proporcionando um retrato do imóvel na data do levantamento.

São funções do levantamento cadastral de imóvel existente:

- a) Servir como base para a elaboração de projetos de reformas ou novas construções precedidas de demolição, abrangendo diversas disciplinas:
- b) Permitir Diagnóstico do imóvel, facilitando o planejamento e a obtenção de aprovações e licenças necessárias.
- c) É elemento fundamental para minimizar problemas dos projetos e balizar decisões técnicas.
- d) Por serem atividades a se desenvolver em edificações existentes, o levantamento é etapa fundamental e obrigatória para cada disciplina na elaboração de seu projeto, mas também podem ser produtos isolados, caso desta forma sejam demandados pela UGP/SEJUS. Os produtos a serem demandados isoladamente estão relacionadas no item 4.2.2 - de “c” até “e”. O produto dos levantamentos para entrega é um projeto “como construído” da disciplina demandada contendo: plantas, cortes, fachadas, detalhes, isométricos, esquemas / diagramas onde necessários e memorial descritivo contendo o conceito técnico da disciplina, parecer técnico e relatório fotográfico abrangendo tudo o que foi registrado em desenhos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

Toda documentação constante do levantamento deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “manual de apresentação de projeto do DER.”

O produto levantamento cadastral de imóvel existente, deverá ser entregue em fase única, na data estabelecida na ordem de serviço.

4.5.2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

4.5.2.1. Processo de elaboração e monitoramento

a) Os empreendimentos de edificações são definidos por um projeto integrado de arquitetura e engenharia, elaborado a partir de planos e estudos iniciais, e composto pela consolidação de projetos específicos de diversas disciplinas, relacionadas à implantação do empreendimento.

b) As tarefas relacionadas no item 4.2.2 – subitens “f” a “aa”, são os projetos, que devem ter entrega final a nível de **projeto executivo**. Observando que a planilha orçamentária está citada em projeto, pois é parte integrante do projeto executivo, mas também poderá ser demandada isoladamente para algum projeto concluído..

c) Os **projetos executivos**, a depender do tamanho, particularidades da edificação, ou até por avaliação interna da UGP, poderá ter entregas intermediárias ao longo de seu desenvolvimento. Poderá haver entregas preliminares, conforme fases de evolução dos projetos. A quantidade de entregas será estabelecida na ordem de serviço, de modo que a fiscalização possa acompanhar todo desenvolvimento dos projetos até sua finalização e entrega efetiva, ao atingir nível de projeto executivo. Todas constituem fases sucessivas devendo, ao final de cada uma, mostrar evolução do projeto em relação à fase predecessora, mantendo compatibilidade com as definições anteriormente validadas com a UGP/SEJUS e com as normas e legislações pertinentes. As fases de desenvolvimento dos projetos serão sequenciadas da seguinte forma:

- Fase 1- Projeto Conceitual(PC);
- Fase 2- Anteprojeto (AP);
- Fase 3- Projeto Legal (PL);
- Fase 4- Projeto Básico (PB);
- Fase 5- Projeto Executivo (PE).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

d) É importante frisar que, mesmo havendo marcos de entregas intermediárias para acompanhar a evolução do projeto, a UGP-SEJUS poderá solicitar reuniões de alinhamento e monitoramento à qualquer momento que julgar necessário e a CONTRATADA pode solicitar reuniões de alinhamento sempre que for necessário ao desenvolvimento dos projetos, de modo a garantir qualidade técnica e cumprimento dos prazos.

e) Em sequência apresenta-se os produtos de cada fase de evolução dos projetos, os quais devem ser observados juntamente do *quadro demonstrativo das entregas de produtos* no item 5.7 deste documento e ainda ao que está estabelecido na Lei 14.133/2021, “*Manual de Procedimento para Elaboração de Projetos*” do DER-ES e a Orientação Técnica OT – IBR 001/2016 do Instituto Brasileira de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, que devem ser seguidos em sua integridade.

f) A conclusão de cada fase, representa um marco de entrega dos documentos daquela fase. Sendo as fases de projeto conceitual, anteprojeto, projeto legal, projeto básico, entregas preliminares e a entrega de projeto executivo, a entrega final do produto contratado. As entregas devem seguir prazos estabelecidos no cronograma do item 7 deste documento, à partir da ordem de serviço emitida pela UGP/SEJUS. As entregas preliminares são feitas por meio digital, via e-mail, link de armazenamento virtual ou dispositivo de armazenamento físico. E a entrega final por meio digital e físico. Toda entrega, de cada fase, deve ser feita em reunião presencial ou virtual, à critério da UGP/SEJUS com registro em ATA de reunião.

4.5.2.2. Fases de Desenvolvimento dos Projetos

A elaboração do projeto completo tem como método a divisão do trabalho em fases, organizadas em sequência predeterminada, permitindo a evolução gradual do trabalho, de forma a atender às demandas e expectativas do empreendedor, mantendo-se a conformidade com as determinações e condicionantes técnicos e legais envolvidos. Cada fase do trabalho tem seu objetivo específico, o qual define seu conteúdo e a sua forma de registro, sendo pressuposto que cada uma delas contemple as definições das fases anteriores. O intuito desta divisão é possibilitar uma avaliação gradual do empreendimento, para permitir, em momentos específicos, ajustar sua evolução (técnica, estética e econômica), indo da precisão dos conceitos à precisão dos detalhes e consolidando de modo hierárquico as definições, para evitar retrocessos ou retrabalhos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

4.5.2.2.1. Projeto Conceitual (PC)

a) O Projeto Conceitual (PC) constitui a primeira fase do projeto, cujo objetivo é definir a concepção geral da edificação, estabelecendo diretrizes e avaliando a viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento. Nesta fase, o projeto deve:

- Atender aos objetivos e demandas da edificação, conforme o programa de necessidades;
- Realizar estudos e levantamentos de dados e de campo necessários à execução de todo o projeto;
- Apresentar a concepção do projeto e as soluções técnicas para garantir sua viabilidade executiva;
- Estabelecer critérios para seleção das alternativas mais promissoras;
- Avaliar a viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento.

b) O projeto conceitual deve apresentar, **no mínimo**:

- **Partido arquitetônico:** apresentado através da configuração inicial da solução arquitetônica proposta para a obra, considerando as principais exigências do programa de necessidades a ser fornecido pela UGP/SEJUS, junto da ordem de serviço;
- **Levantamento de dados iniciais:** informações sobre o terreno, levantamento planialtimétrico detalhado, caracterização do solo, início de estudos para sondagem, dados geoclimáticos e ambientais locais, informações sobre o entorno (uso e ocupação do solo); levantamento de projetos existentes, e caso não exista, levantamento cadastral de todas as informações e disciplinas necessárias ao desenvolvimento do projetos;
- **Memorial justificativo e descritivo:** contendo informações do sítio de implantação, interferências encontradas no levantamento de campo, insolação e ventos predominantes, justificativa do partido arquitetônico (índices urbanísticos x condicionantes ambientais), com relatório de conformidade técnica e normativa contendo as diretrizes de todas as disciplinas da Ordem de Serviço e um relatório de ações de sustentabilidade para o projeto (captação de águas pluviais, tratamento de esgoto compatibilizado com as redes existentes, iluminação em LED, energias renováveis, separação de resíduos sólidos, outros pertinentes ao empreendimento);
- **Projeto arquitetônico:** único projeto a ser entregue nesta fase, o qual deve demonstrar o conceito do empreendimento, consolidando e propondo soluções que contemplem as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

informações provenientes dos levantamentos cadastrais; a integração com as edificações e a infraestrutura existentes na unidade prisional; o atendimento integral ao programa de necessidades; o cumprimento das normas técnicas e legislações vigentes; e todos os aspectos que impactem a ocupação, o uso e a funcionalidade dos espaços da edificação.

- **Representação gráfica preliminar e integrada:** devem ser entregues plantas baixas preliminares (situação, implantação, considerando os elementos como estacionamentos, acessos, áreas técnicas, entre outros, plantas de ambientação, plantas baixa dos pavimento indicando a setorização dos ambientes, fluxos principais e orientação geral das aberturas, levando em consideração a incidência de insolação e ventilação, cortes e fachadas principais esquemáticas, com proposta de revestimento, maquete eletrônica preliminar.
- Devem ser integradas a essas plantas, a locação dos elementos dos projetos complementares que interfiram no conceito arquitetônico e no uso dos ambientes, compreendendo, entre outros: espaços destinados a reservatórios, subestações, casas de gás, casas de bombas, salas elétricas, salas de redes de dados e tecnologias, bem como a locação preliminar e a estimativa de elementos estruturais, shafts, prumadas e áreas técnicas necessárias às demais disciplinas do empreendimento. Os elementos complementares indicados nesta etapa terão caráter estimativo; entretanto, suas definições deverão basear-se em dados e referências obtidas a partir de experiências anteriores da empresa e de seus profissionais, de modo a assegurar a maior assertividade possível, evitando prejuízos ao conceito arquitetônico e ao desenvolvimento subsequente do projeto.
- **Obrigações legais e normativas:** deverá ser realizado o levantamento da legislação aplicável a todas as disciplinas envolvidas no projeto, abrangendo os âmbitos municipal, estadual e federal, bem como as normas e exigências das concessionárias de serviços públicos. A contratada deverá efetuar as consultas necessárias junto aos órgãos públicos competentes e às concessionárias, a fim de desenvolver os projetos adequados às legislações, regulamentações e condicionantes técnicas vigentes.
- **Viabilidades técnicas de atendimento:** Nesta etapa, também deverá ser providenciada a solicitação das viabilidades técnicas de atendimento, sempre que houver necessidade de ampliação de demanda ou implantação de novas ligações de infraestrutura. As solicitações de viabilidades técnicas, cartas de anuência e demais consultas junto a órgãos públicos constituem responsabilidade integral da contratada, inclusive no que se refere aos custos correspondentes. Tais documentos são de apresentação obrigatória e deverão ser entregues



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

juntamente dos entregáveis desta fase.

- **Coordenação das atividades:** A fase conceitual dos projetos deverá ser desenvolvida em paralelo ao estudo de viabilidade técnica, sendo admissíveis ajustes na fase posterior, de anteprojeto, decorrentes das respostas dos órgãos competentes, sem que isso implique qualquer ônus adicional à UGP/SEJUS. Para a execução simultânea dessas atividades, a contratada deverá realizar as devidas verificações *in loco*, identificando possíveis pontos de interligação da edificação com as redes públicas e propondo as soluções técnicas adequadas conforme as condições constatadas.
- Os projetistas de todas as disciplinas indicadas na ordem de serviço devem nesta fase, pontuar o que precisam de dados topográficos e sondagem, sendo o levantamento planialtimétrico dado importante para a conclusão desta fase e a sondagem deve ser iniciada nesta fase para ser concluída no máximo na fase de anteprojeto;
- **Aprovação da fase:** a fase do projeto conceitual passará por análise técnica da UGP-SEJUS e apenas depois de aprovada será autorizado o início da fase subsequente, de anteprojeto.

4.5.2.2.2. Anteprojeto (AP)

- a) Esta fase corresponde à configuração final da solução arquitetônica consolidada e aprovada no projeto conceitual. **Deve apresentar a evolução sequencial do projeto nos elementos característicos desta etapa, conforme descrito a seguir.**
- b) O produto desta fase servirá como base para a elaboração dos projetos legais junto à Prefeitura, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes. Deve ser apresentado em formato gráfico, com desenhos em quantidade, escala e detalhes suficientes para a plena compreensão da obra planejada, contemplando todas as especificações técnicas. Inclui a definição da tecnologia construtiva, pré-dimensionamento e conceitual estrutural, concepção preliminar de fundações e pré-dimensionamento e conceitual das instalações prediais, com informações que permitam avaliações preliminares de qualidade e custo da proposta, respeitando a sequência das etapas da obra.
- c) A fase de anteprojeto, também denominada pré-projeto, desenvolve e amadurece a fase anterior, em nível intermediário de detalhamento, mantendo todos os critérios previamente estabelecidos. **Nesta etapa, deve ser concluída a concepção arquitetônica do**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

empreendimento, em compatibilidade com os projetos complementares e em conformidade com normas e legislações vigentes.

d) O projeto de arquitetura deve apresentar layout e equipamentos indicados, enquanto os projetos complementares devem estar finalizados a nível conceitual, contemplando soluções definidas nos pontos de interdependência entre disciplinas (por exemplo, arquitetura e estrutural). Todos os questionamentos interdisciplinares devem ser discutidos e solucionados pela equipe; questões que dependam da UGP/SEJUS devem ser encaminhadas em tempo hábil para não impactar o prazo de entrega.

e) **Os projetos de instalações devem estar pré-dimensionados e possuir conceito de projeto estabelecido**, incluindo o traçado principal de tubulações e instalações, verificado quanto a interferências com arquitetura, estrutura e fundações, garantindo solução integrada. O traçado das instalações e sua compatibilização com o projeto estrutural impactam a definição do pé-direito arquitetônico, que deve estar concluído nesta fase.

f) Viabilidades técnicas de órgãos públicos e concessionárias devem estar disponíveis e servir como referência para cada disciplina. Todos os pontos de água, esgoto, energia, gás, comunicação interna, prevenção e combate a incêndio, entre outros, devem estar localizados nos projetos de instalações e indicados na arquitetura, devidamente compatibilizados.

g) **Os elementos estruturais devem estar pré-dimensionados com conceito de projeto estabelecido**, finalizadas pré-formas, cargas estruturais, locação de pilares e de fundações, bem como outros elementos necessários à concepção arquitetônica. **O Estudo Geotécnico - sondagem deve estar concluída**, e ter relatório e planta de locação dos pontos entregues.

h) Todos os espaços, volumes e acessos para instalações previstos na fase de projeto conceitual devem estar confirmados nesta fase. Shafts e aberturas que impactam a estrutura devem constar na arquitetura, instalações e formas estruturais. Caixas de instalações (pisos, paredes e tetos), salas e áreas técnicas devem estar lançadas e compatibilizadas entre si, validadas pelos projetos arquitetônico, estrutural e de fundações.

i) Todas as disciplinas devem estar integradas e aprovadas entre si antes da entrega à UGP-SEJUS. Os projetos devem priorizar soluções construtivas racionais e eficientes, permitindo execução da obra em prazo reduzido, conforme conveniência da CONTRATANTE.

j) Esta fase evidencia a interligação, interdependência e convivência das soluções de todas as disciplinas, com representação gráfica completa dos elementos que a constituem.

k) O anteprojeto constitui a peça técnica que fornece todos os subsídios para elaboração do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

projeto básico. Devem ser entregues conjuntos de desenhos, memorial descritivo, relatório de ações de sustentabilidade e demais documentos necessários à formação do projeto básico, separados por disciplina.

- l) Nesta fase, deve ser iniciada a orçamentação da obra, a partir do projeto arquitetônico.
- m) O anteprojeto será submetido à análise técnica da UGP-SEJUS. Apenas após sua aprovação será autorizado o início das fases subsequentes – projeto legal e projeto básico –, que deverão ser desenvolvidas em paralelo.

4.5.2.2.3. Projeto Legal (PL)

a) O projeto legal é a fase posterior à do anteprojeto e é considerada como de fundamental importância para o desenvolvimento das demais fases, pois dela provém o atendimento aos diversos regramentos técnicos exigidos pelos órgãos que detêm as competências para tal. Segundo a NBR 13.532/1995, constitui de informações necessárias e suficientes ao atendimento das exigências legais para os procedimentos de análise e de aprovação do projeto e da construção. Deverá ser submetido, nos casos necessários, a:

- Órgãos públicos estaduais, municipais e federais.
- Concessionárias de fornecimento de serviços públicos.
- Conselhos de patrimônio artísticos e histórico.
- Autoridades de proteção do meio ambiente.
- Entre outros.

b) Apesar da NBR citada acima, destacar o projeto legal somente na disciplina de arquitetura, é importante observar que há a necessidade de se estender esta fase a algumas disciplinas de engenharia, que apresentam a obrigatoriedade de aprovação nos órgãos competentes.

c) Desta forma, o projeto legal arquitetônico é a formatação do anteprojeto às exigências dos órgãos específicos (prefeituras, vigilância sanitária, corpo de bombeiros), quanto à apresentação e representação gráfica.

d) Sem dúvidas, o não cumprimento desta etapa, imprime ao projeto, incerteza quanto ao cumprimento dos requisitos de conformidade com as diversas legislações dos órgãos competentes, podendo inclusive inviabilizar sua realização.

d) Esta fase deve ser conversada e planejada desde o início do desenvolvimento dos projetos. É imperativo que, durante a fase de anteprojeto, os desenhos do anteprojeto arquitetônico e do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico, no mínimo destas duas disciplinas, sejam desenvolvidos de modo que, ao ser concluída a fase de anteprojeto, os desenhos necessários para aprovação de cada disciplina, estejam com concepção definida, atendendo às legislações e normas técnicas pertinentes e em condições de breve formatação, juntada de documentos e início dos procedimentos de aprovação junto às autoridades competentes. Para os projetos de instalações elétricas e hidrossanitárias, o processo de aprovação deve ser iniciado assim que houver dados de projeto suficientes para atendimento às premissas dos órgãos públicos e concessionárias, sendo que a data limite para que isso ocorra é junto da conclusão da fase de projeto básico, exceto nos casos em que o órgão público permitir aprovação de projeto simplificado, para o projeto hidrossanitário. Neste caso, o processo de aprovação deve ser iniciado após fase de anteprojeto.

e) É importante ressaltar que o **atendimento à legislação é obrigatório a todos os projetos e obrigação exclusiva da CONTRATADA**, mesmo que o projeto em seu desenvolvimento fique liberado de aprovação junto aos órgãos, por algum motivo. Caso a CONTRATADA apresente qualquer solução que destoe da exigência da legislação, deverá, imediatamente, adequar o projeto ao que é exigido, sem quaisquer custos adicionais, mesmo que já tenha havido o aceite do projeto pela UGP-SEJUS e caso a obra tenha sido executada de acordo com o projeto que destoe da legislação, a CONTRATADA pode ser submetida a questionamento judiciais.

e) A fase de projeto legal não é aplicável a toda disciplina de projeto. Existem também características que a legislação ou norma interna de órgãos enquadra algumas situações em dispensa de aprovação, entretanto todos os projetos que possuírem necessidade de aprovação em seu respectivo órgão público, deverão obrigatoriamente passar por este processo. **O processo de aprovação dos projetos é de total responsabilidade da CONTRATADA. Também é obrigação da CONTRATADA identificar todos os órgãos onde o projeto precise passar por aprovação.** Da entrada nos órgãos públicos, ao monitoramento dos prazos, ajustes de projetos, reenvio, consultas e reuniões com os órgãos responsáveis de cada disciplina, até sua aprovação. Todo custo envolvido, taxas de entrada, custo na tramitação e taxas de aprovação nos órgãos responsáveis por cada disciplina são de responsabilidade da CONTRATADA, que deve entregar o projeto aprovado à UGP/SEJUS para que esta etapa seja considerada concluída. E cada abertura de processo com número de protocolo e prazos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

de análise, bem como, cada atualização de análise, incluindo seu conteúdo devem ser informados à UGP/SEJUS para seu monitoramento interno de status de cada projeto.

f) Enquanto o projeto legal passa pelo processo de aprovação, as demais fases do projeto da disciplina em questão deve obrigatoriamente continuar, portanto é fundamental que normas técnicas e legislações sejam de total domínio do projetista, pois retrabalhos gerados por solicitações de órgãos públicos e concessionárias são de total responsabilidade da CONTRATADA e não serão remunerados. A CONTRATADA também é obrigada a atualizar os projetos, que estarão em desenvolvimento em fases posteriores, para toda solicitação de análise dos órgãos públicos e concessionárias responsáveis, até mesmo se os projetos já estiverem sido entregues e aceitos na fase final de projeto executivo. A atualização de determinada disciplina deve ser realizada também em todas as demais disciplinas em que houver impacto ou possibilidade de indução a erros ou dúvidas na elaboração de orçamentos e na execução da obra, ou por simples exigência da UGP/SEJUS.

g) O CONTRATANTE deve ser informado pela CONTRATADA sobre toda a tramitação nos órgãos. Os protocolos de entrada devem ser enviados à UGP-SEJUS.

4.5.2.2.4. Projeto Básico (PB)

a) Projeto básico é o conjunto de documentos técnicos necessários e **suficientes para a completa definição e especificação da obra a ser executada**, abrangendo todas as disciplinas envolvidas e atendendo às normas técnicas e à legislação vigente. É elaborado com base nos resultados obtidos nas fases de anteprojeto e licenciamentos anteriores, e nos serviços de apoio técnico e levantamentos de campo necessários, como, por exemplo, levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens, ensaios geotécnicos, ensaios laboratoriais de materiais e análises químicas e biológicas realizados desde a primeira fase do projeto.

b) O **projeto arquitetônico** que já possuía concepção finalizada em anteprojeto, **nesta fase se completa** definindo, especificando e solucionando todo o empreendimento. Deve possuir todas as plantas baixas, cortes, fachadas, cobertura, implantação, detalhamento de telhados, calhas, escadas, reservatórios, barrilete, rampas e acessos, calçadas, implantação, integração com construções existentes, definição de esquadrias, áreas, integração e compatibilização com demais disciplinas, etc...



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

- b) **Os projetos de instalações, estruturais e fundações finalizam integral e seguramente suas concepções** de forma compatibilizada entre si, com a arquitetura, com o entorno e com as legislações e normas pertinentes. Também devem estar **concluídos todos os dimensionamentos e especificações**, possuir todas as suas **plantas baixas, cortes, fachadas e vistas finalizadas, bem como os detalhes essenciais para demonstrar a concepção** e viabilizar a compreensão clara do projeto, inclusive na interligação da nova construção às edificações ou redes existentes na unidade prisional ou redes públicas.
- c) Os projetos de estruturas devem entregar todas as formas e elementos de fundação concluídos e especificados. Também devem ser apresentados os quadros de quantitativos de materiais, todas as plantas baixas, cortes e vistas do projeto contendo as especificações e dimensionamentos. Além disso, desenhos e detalhes necessários para demonstrar a concepção dos projetos devem ser apresentados. Os desenhos de formas devem estar compatibilizados com instalações, e conter marcação de aberturas, shafts e caixas, onde forem necessários reforços e a previsão na forma. Os responsáveis pelos projetos: estrutural, fundação e arquitetônico devem validar os locais de furação e passagem de tubos.
- d) As tubulações de drenagem e esgotamento sanitário de implementos externos devem demonstrar desde os pontos de coleta à destinação final dos efluentes e a rede de abastecimento e distribuição de água (fria, quente, reúso), a captação, bombeamento e distribuição completa, até seus pontos de utilização. Em seus desenhos deve haver layer de topografia e caixas, entradas e saídas de tubulações conter cotas de topo e fundo propondo conexões exequíveis nas redes existentes ou em rede pública.
- e) No projeto básico o detalhamento a ser apresentado é todo aquele necessário para demonstrar a concepção do projeto. O detalhamento para a execução será na próxima etapa, do projeto executivo.
- f) O projeto básico deve estabelecer, com precisão, por meio de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações e quantidades de materiais, equipamentos e serviços adequadamente definidos e dimensionados para a definição confiável de custos e prazos necessários para a implantação do empreendimento.
- g) Na elaboração do Projeto Básico deverão ser apresentados, obrigatoriamente, diretrizes, critérios e parâmetros de sustentabilidade ambiental, economia de água e energia, tratamento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

e destinação de resíduos e viabilidade construtiva do empreendimento conforme cronograma da UGP, em razão de exigências, metas e prazos do contrato firmado entre o Estado do Espírito Santo e o BID.

h) Na fase de projeto básico, a orçamentação da obra deve iniciar estrutural, fundação e instalações.

i) Nesta fase o projeto deve consolidar tudo o que foi discutido e desenvolvido nas etapas anteriores, incluindo atualizações das solicitações de aprovação dos órgãos público, onde houver.

j) A fase do projeto básico passará por análise técnica da UGP-SEJUS e apenas depois de aprovada será autorizado o início da fase subsequente, a fase do projeto executivo.

4.5.2.2.5. Projeto Executivo (PE)

a) O Projeto Executivo consiste no conjunto de documentos técnicos elaborados a partir do Projeto Básico, em conformidade com as normas pertinentes. Deve conter todos os detalhamentos construtivos necessários à execução das obras e serviços, bem como das peças e equipamentos a serem incorporados ao empreendimento ou utilizados em sua implantação. O Projeto Executivo **não altera** as definições nem as quantificações estabelecidas no Projeto Básico, restringindo-se ao detalhamento de metodologias e procedimentos construtivos previamente definidos.

b) O Projeto Executivo é responsável por fornecer o detalhamento abrangente e minucioso dos elementos construtivos, elevando o nível de compreensão do projeto. Seu objetivo é:

- aumentar a produtividade da obra;
- reduzir falhas de execução;
- possibilitar orçamentação e planejamento físico-financeiro mais precisos;
- fornecer subsídios técnicos adequados à fiscalização.
- Inclui, ainda, o projeto e a quantificação de eventuais intervenções provisórias e/ou complementares necessárias à implantação do empreendimento.

c) Atendem como rol exemplificativo desta fase:

c.1) Projeto Arquitetônico:

- paginação de teto e piso;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- detalhes de bancadas;
- detalhes de impermeabilização (concepção e especificação já desenvolvidas na fase de projeto básico) ;
- detalhes de esquadrias e ferragens;
- detalhes de contrapisos e telhados;
- detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos.

c.2) Projeto de Instalações Hidrossanitárias:

- detalhes isométricos e esquemas verticais;
- detalhes sanitários;
- detalhes de caixas e reservatórios;
- detalhes de fixação de tubulações;
- detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos.

c.3) Projeto de Instalações Elétricas:

- detalhes gerais de instalação;
- detalhes de fixação de eletrocalhas, dutos e luminárias;
- detalhes de quadros e caixas;
- detalhamento de curvatura de cabos;
- esquemas verticais;
- detalhes de malhas de aterramento;
- detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos.

c.4) Projeto de Estruturas de Concreto:

- detalhes de armação, desde que não alterem a concepção estrutural nem interfiram em outras disciplinas;
- detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos.

d) As disciplinas pontuadas acima atendem como exemplo de entregáveis para as disciplinas não pontuadas seguindo o princípio de detalhes necessários para concepção na fase de projeto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

básico e detalhes com finalidade na execução da obra e finalização do orçamento na fase do projeto executivo. É importante frisar que a UGP/SEJUS pode solicitar em análise, complementação e acréscimo de detalhamento que julgar necessário à melhor compreensão do projeto e execução da obra;

e) Diferenças entre o detalhamento do projeto básico e o detalhamento do projeto executivo: Os entregáveis de todas as disciplinas devem seguir o critério de concepção finalizada na fase do **Projeto Básico**, na qual são entregues todas as plantas baixas finalizadas e compatibilizadas, contendo dimensionamentos, especificações e **detalhamentos suficientes para demonstrar a concepção do projeto**. Na fase de **Projeto Executivo**, a entrega deve se restringir ao **detalhamento necessário apenas para a execução e para a precisão orçamentária**.

Embora no item 4.5.2.2.5.c se apresente um rol exemplificativo de entregáveis, cabe exclusivamente à CONTRATADA definir quais detalhes devem ser incluídos em cada fase de cada disciplina avaliando também a interferência nas demais. Portanto, qualquer entregável previsto para o Projeto Executivo deve ser antecipado ao Projeto Básico, caso impacte a concepção de alguma disciplina. Detalhes relevantes para demonstrar a concepção, deixados para a fase de Projeto Executivo podem gerar complementações e retrabalhos, em determinadas disciplinas, para a CONTRATADA que não serão remunerados e caso gerem descumprimento de prazos, ficam sujeitos a penalidades.

f) A fase do Projeto Executivo é a fase final de elaboração dos projetos. Ao ser concluída o projeto se completa e contém todas as informações e soluções técnicas necessárias à contratação e plena execução das obras, bem como à elaboração dos processos de licenciamento, autorizações e outorgas que forem necessárias. O conteúdo mínimo obrigatório de cada disciplina de projeto deve observar ao estabelecido no “*Manual de Apresentação de Projetos do DER*”.

g) O Projeto Executivo constitui o objeto efetivo desta contratação e deve ser entregue sempre acompanhado da planilha orçamentária finalizada. Somente após sua conclusão, emissão, análise e aprovação pela UGP/SEJUS é que o produto será considerado devidamente entregue.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

4.5.2.3. Descrição dos Projetos

4.5.2.3.1. Projeto Arquitetônico

a) O projeto arquitetônico deve atender aos planos diretores municipais, as normas estaduais e federais, ao programa de necessidades, aos códigos de obras, as normas de acessibilidade e ao “*manual de apresentação de projetos*” do DER. O projeto arquitetônico deve ser entregue atendendo as normas de acessibilidade e as normas do Corpo de Bombeiros, bem como ser aprovado nos órgãos competentes.

b) O projeto executivo de arquitetura determina, com clareza e com objetivo de execução em obra, incluindo também soluções em projeto para demolição e impermeabilização das áreas necessárias. Juntamente com o projeto executivo de arquitetura, devem ser entregues o memorial descritivo e o caderno de especificações da edificação, que representam uma exposição geral do projeto e das partes que o compõem, com justificativas e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças.

c) O projeto executivo de arquitetura deverá constituir-se dos seguintes documentos:

- Planta de Situação;
- Implantação;
- Planta(s) baixa(s);
- Layout;
- Cobertura;
- Forro/Iluminação (paginação de teto);
- Cortes;
- Fachadas;
- Esquadrias com detalhes;
- Ferragens com detalhes;
- Detalhes e ampliações;
- Caderno de detalhes (áreas molhadas, bancadas, paginações de piso, impermeabilização, telhados, contrapiso);
- Planta de demolições;
- Caderno de Especificações e Memorial Descritivo.

d) O projeto arquitetônico deve estar compatibilizado com os complementares de engenharia,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

e dar soluções arquitetônicas para que sejam desenvolvidas estas disciplinas, observando, por exemplo, espaços técnicos necessários, altura de forros, acessos, shafts, cobertura de tubulações, etc...

e) O projeto de arquitetura deve contemplar em suas pranchas o quadro total de áreas contendo:

- Área por pavimento, área total construída, área do terreno, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, área de permeabilidade;
- Áreas de reforma, ampliação e construção separadas, quando for o caso.

f) O memorial descritivo deve representar uma exposição geral do projeto, das partes que o compõem, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento por ambiente. Deverá apresentar especificações para todos os ambientes projetados em seus diferentes itens: parede, teto, piso, soleiras, peitoris, esquadrias e ferragens, luminárias, acessórios e equipamentos (como quadro de avisos, bancos, louças, metais, bancadas entre outros, seguindo-se para tanto o “manual de serviços e especificações de materiais – DER”).

g) Toda documentação constante do levantamento deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “Manual de Apresentação de Projetos” do DER.

h) O projeto arquitetônico deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto arquitetônico, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entregas anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “cronograma de entregas e medições”.

4.5.2.3.2. Projeto de Estruturas de Concreto - inclusive fundação e contenções de encostas

a) O projeto de estruturas de concreto deve atender à NBR 6118/2014 e demais Normas Técnicas da ABNT, bem como ao “Manual de Apresentação de Projetos” do DER.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

Compreenderá os seguintes subconjuntos: Projeto de fundações e contenções de encostas, projeto de superestrutura em concreto armado, projeto de reforço estrutural, entre outros. O projeto de fundação só deve ser executado após conhecimento dos resultados da sondagem. O projeto estrutural deve ser entregue junto dos seus memoriais descritivos e de cálculo, bem como sua lista de material.

b) O projeto de estruturas de concreto deve contemplar, no mínimo:

- Memorial descritivo e de cálculo: esclarecendo os critérios utilizados no projeto de estruturas e fundações;
- Caderno de especificações técnica dos sistemas adotados, bem como materiais e equipamentos a serem utilizados;
- Projeto de fundações: contemplando representação em planta das estruturas da fundação, de acordo com a natureza do subsolo revelada em sondagem; planta de locação: planta de formas; cortes; cotas de apoio; detalhamento das armações; resumo do quantitativo de aço, concreto e formas; tensão de trabalho à compressão do terreno adotada; características do concreto (F_{ck} , fator A/C , agregado, etc); cobrimento mínimo para cada tipo de elemento estrutural; ações de cálculo consideradas;
- Projeto de superestrutura em concreto armado: contemplando planta de locação dos pilares; planta de formas; cortes; detalhamento das armações; resumo do quantitativo de aço, concreto e formas; características do concreto (F_{ck} , fator A/C , agregado, etc); ações de cálculo consideradas;
- Projeto de reforço estrutural: nos casos específicos de reforços estruturais, deverão ser elaborados projetos com detalhamento da solução adotada, bem como procedimentos de execução do reforço e justificativa de sua utilização.

c) O projeto de estruturas de concreto / fundações deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de estruturas de concreto / fundações, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

4.5.2.3.3. Projeto de Estruturas Metálicas

a) O projeto de estruturas metálicas deve estar de acordo com a NBR 8800, sendo elaborado por profissional legalmente habilitado, com experiência em projetos e construção dessas estruturas, devendo ser fornecidos por empresas capacitadas e que mantenham a elaboração e execução sob competente supervisão. O projeto de estruturas metálicas devem ser entregues com seus memoriais descritivos e de cálculo. Toda documentação constante do projeto de estruturas metálicas deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “*Manual de Apresentação de Projetos*” do DER. Na entrega do projeto executivo é obrigatória a apresentação das ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-ES), vinculadas à ART principal do contrato, para os profissionais responsáveis, devidamente pagas. O projeto de estrutura metálica deve contemplar:

- Memorial descritivo e de cálculo: esclarecendo os critérios utilizados no projeto de estrutura metálica;
- Caderno de especificações técnica dos sistemas adotados, bem como materiais e equipamentos a serem utilizados;
- Desenhos de projeto: devem indicar quais as normas que foram usadas, dar as especificações dos aços estruturais empregados, dos parafusos, das soldas e de outros elementos integrantes da estrutura necessários para fabricação e montagem. Devem ser indicados dados relativos às ações de cálculo adotadas e aos esforços solicitantes a serem resistidos por barras e ligações. Nas ligações com parafusos de alta resistência trabalhando a corte, devem indicar o tipo de ligação, por atrito ou por contato. Devem ser indicadas as posições que serão ocupadas temporariamente por equipamentos;
- Principais ou auxiliares de montagem sobre a estrutura, posição de amarração de cabos ou esprias, etc;
- Desenhos de fabricação: devem traduzir fielmente, para a oficina, as informações contidas nos desenhos de projeto, dando informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura, incluindo materiais utilizados e suas especificações, localização, tipo e dimensão de todos os parafusos, soldas de oficina e de campo. Indicar no desenho lista de materiais e quantitativos completo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

- Desenhos de montagem: devem indicar as dimensões principais da estrutura, marcas das peças, dimensões de barras (quando necessárias à aprovação), elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e outras informações necessárias à montagem da estrutura. Devem ser claramente indicados nos desenhos de montagem todos os elementos permanentes ou temporários essenciais à integridade da estrutura parcialmente montada. Indicar no desenho lista de materiais e quantitativos completo

d) O projeto de estruturas metálicas deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de estruturas metálicas, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.4. Projeto de Instalações Hidrossanitárias e de Drenagem (conceitos válidos também para implementos externos hidrossanitários)

a) O projeto de instalações hidrossanitárias a ser elaborado deve compreender: água fria; água quente, esgoto sanitário, projeto de drenagem, águas pluviais e irrigação. O projeto de drenagem da área externa deve contemplar a captação, a condução e a disposição final das águas pluviais, de modo a dimensionar as calhas, canaletas, ralos, caixas de ralo, condutores horizontais e verticais, caixas de areia e de passagem, poços de visita, entre outros. Destaca-se, ainda, que o projeto hidrossanitário deve contemplar sistema de reaproveitamento da água da chuva e de águas cinzas, conforme solicitação da contratante e preconização de norma e de legislação.

b) Os projetos deverão obedecer rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, do Ministério da Saúde Estadual e Municipal e das Secretarias do Meio Ambiente Estadual e Municipal. Os projetos deverão estar compatibilizados com a estrutura existente, conforme indicada no levantamento estrutural, bem como com os projetos estruturais, arquitetônicos e demais. Devem ser apresentadas as plantas baixas de locação, dos pavimentos e da cobertura,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

esquemas verticais e isométricos, memorial descritivo e memorial de cálculo. O projeto hidrossanitário deve ser entregue junto de seus memoriais descritivos e de cálculo. Toda documentação constante do projeto hidrossanitário deve estar de acordo com as normas técnicas e com o Manual de Apresentação de Projeto do DER.

c) O projeto de instalações hidrossanitárias e de drenagem deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de instalações hidrossanitárias e de drenagem, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.5. Projeto de Instalações de Gás

a) O projeto de instalações de gás é necessário para atender aos ambientes de cozinha/ refeitório e deve compreender todos os elementos necessários para perfeita distribuição e instalação da rede canalizada de gases (GN / GLP), visando abastecer os pontos de utilização de gás de forma segura. Os projetos deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas da ABNT, normas técnicas do corpo de bombeiros militar do Espírito Santo CBMES, legislações federais, estaduais e municipais. Os projetos deverão estar compatibilizados com a estrutura existente, conforme indicada nos levantamentos, bem como com todas as demais disciplinas de projeto. Devem ser apresentadas as plantas baixas, de locação, dos pavimentos e da cobertura, esquemas verticais, detalhamento típico e específico para toda solução de projeto, isométricos, memorial descritivo e de cálculo e relação de materiais. O projeto deve estar integralmente especificado. O projeto de instalações de gás executivo deve conter também memorial descritivo e de cálculo.

b) O projeto de instalações de gás deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de instalações de gás, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 8 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.6. Projeto Instalações Elétricas (conceitos válidos também para implementos externos elétricos)

- a) Desenvolvimento de projeto de instalações elétricas e luminotécnicas conforme necessidade indicada no Projeto Arquitetônico, com previsão de cargas para atender todos os equipamentos indicados para os pavimentos e a previsão de pontos de iluminação e tomada, bem como identificação dos circuitos e dos quadros de distribuição. Contemplando projeto de instalação de subestação de energia elétrica para atender toda a edificação, caso necessário, seguindo NBR 5410/2004 e outras regulamentações. Toda documentação constante do projeto elétrico deve estar de acordo com as normas técnicas e com o Manual de Apresentação de Projeto do IOPES/DER.
- b) O projeto de instalações elétricas deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de instalações elétricas, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.7. Projeto de Climatização e Conforto Ambiental

- a) Entende-se por Climatização e Conforto Ambiental não apenas os projetos de Ar-condicionado e Exaustão, mas também aqueles necessários ao desenvolvimento de situações de equilíbrio térmico e ambiental com soluções sustentáveis e ecoeficientes. O projeto de climatização deve ser compatibilizado com os projetos arquitetônico e complementares de engenharia, bem como a atualização do projeto original de climatização. O projeto obedecerá rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e Internacional (no que não estiver contemplado nas Normas Técnicas da ABNT, assim como ANVISA). Será composto por: estudos de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

Insolação e Sombreamento do objeto contemplando coordenadas do local de atuação; Projeto de Ar Condicionado Central, quando aplicável; projeto de Ar Condicionado com unidades isoladas de evaporação e condensação, inclusive cabeamento e dutos de cobre, quando aplicável; detalhes de todos os elementos necessários à execução da obra: caderno de especificação técnica dos materiais e equipamentos a serem utilizados considerando-se especificações completas do equipamento visando o estabelecimento de protótipo e não indicação de marca; memorial descritivo. O projeto de Climatização e Conforto Ambiental deve considerar em seu escopo, bem como no detalhamento, a previsão dos drenos de ar condicionado, garantindo a compatibilização entre todas as disciplinas, inclusive hidrossanitário e elétrico. Será desenvolvido em duas etapas: projeto básico e projeto executivo, os quais devem atender às especificações apresentadas no “manual de apresentação de projeto do IOPES/DER”.

b) O projeto de instalações de climatização e conforto ambiental deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de instalações climatização e conforto ambiental, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.8. Projeto do Sistema de Cabeamento Estruturado (voz, dados e sonorização)

a) O Projeto de cabeamento estruturado deve contemplar toda área construída das instalações do imóvel, contemplando telefonia, rede e dados, lógica e sonorização aonde for necessário e indicado pela CONTRATANTE, atendendo ao projeto arquitetônico, seguindo todas as normas vigentes em especial a norma NBR 14565, de algumas normas estrangeiras como EIA/TA 568, bem como das recomendações dos fabricantes dos equipamentos empregados e outras regulamentações necessárias. O projeto deve contemplar, além da rede de cabeamento, a especificação e o dimensionamento dos instrumentos de utilização, tais como caixas de som e dispositivos de rede. Toda documentação constante do projeto deve estar de acordo com as normas técnicas e com o Manual de Apresentação de Projeto do DER. Na entrega do projeto executivo é obrigatória a apresentação das ARTS - Anotação de Responsabilidade Técnica do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-ES), vinculadas à ART principal do contrato, para os profissionais responsáveis, devidamente pagas.

b) O projeto do sistema de cabeamento estruturado deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto do sistema de cabeamento estruturado, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.9. Projeto do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

a) Projeto elaborado por profissional habilitado e cadastrado junto ao corpo de bombeiros militar do Espírito Santo (CBMES), que contém os sistemas de proteção (hidráulica, extintores e outros) necessários ao combate inicial a incêndios em edificações, bem como todos os dispositivos fundamentais para sua evacuação rápida e segura, evitando-se desta forma o pânico. O projeto deverá apresentar: plantas baixas contendo a localização dos sistemas fixos e móveis; cortes; detalhes; esquema vertical dos sistemas hidráulicos preventivos; localização e quantitativo de hidrantes e extintores, com especificação do tipo mais adequado; sinalização de extintores; previsão de abrigos; sinalização para rota de fuga; especificação de portas corta fogo; previsão e cálculo da reserva de incêndio; previsão de instalação de bomba de combate a incêndios; memorial de cálculo; memorial descritivo. O projeto de prevenção e combate a incêndio deve contemplar em seu detalhamento, a locação de pontos do sistema de detecção e alarme de incêndio, que tem a função de proporcionar rápida identificação do incêndio e evacuação. O projeto deverá estar compatibilizado com os projetos de arquitetura e demais complementares, bem como deverá ser aprovado no CBMES.

b) Deverá, seguir também as Normas Técnicas da ABNT. A elaboração do projeto executivo deve contemplar todos elementos necessários para garantir a segurança dos ocupantes e auxiliar no combate a incêndio em todo espaço projetado. Toda documentação constante do projeto de prevenção e combate a incêndio deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “*Manual de Apresentação de Projetos*” do DER.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

c) O projeto do sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto do sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.10. Projeto de alarme e CFTV

a) O projeto desenvolvido deve ser completo com as especificações do sistema de infraestrutura, cabeamento e todos os equipamentos para funcionamento do sistema. Sempre, antes de desenvolver o projeto, deve ser feita a análise de viabilidade de utilização desses sistemas integrados ao sistema de cabeamento estruturado. Caso exista a viabilidade o mesmo deve ser utilizado. Em relação ao projeto de alarme e CFTV será indicado no projeto o local onde ficará alocado o monitoramento 24 horas, caso não exista, ou levar as instalações do local que sofrerá intervenções até o monitoramento existente, lembrando que toda unidade prisional deve estar integrada. Toda documentação constante do projeto de alarme e CFTV deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “manual de apresentação de projeto” do DER.

b) O projeto de alarme e CFTV deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de alarme e CFTV, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.11. Projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

a) Projeto desenvolvido seguindo as normas vigentes de forma a proteger toda edificação e seu entorno imediato da incidência direta de raios em suas estruturas. O projeto deve estar compatibilizado com o projeto de arquitetura e demais complementares. O projeto executivo representará toda informação necessária para a execução do projeto de forma detalhada, com caderno de especificações, memória de cálculo, memorial descritivo, relação de materiais, entre outros documentos necessários. Toda documentação constante do projeto deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “manual de apresentação de Projeto” do DER.

b) O projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.12. Projeto de Terraplanagem

a) O projeto de terraplanagem deve contemplar o projeto de estabilização de taludes existentes, se houver, ou criação de novos indicados em projeto arquitetônico, incluindo o projeto de drenagem e movimentação de terra. Deverá contemplar a previsão e quantitativo das áreas de corte e aterro; limpeza do terreno e destocamento; classificação dos materiais de 1º, 2º e 3º categoria; perfil de distribuição de volumes e orientação do movimento de terra; especificação dos equipamentos e máquinas necessárias para execução do serviço, conforme capacidade resistente do solo; indicação das áreas de empréstimo e “bota-fora” (depósito de materiais excedentes), das distâncias médias de transporte e dos volumes de corte e aterro; previsão de compensação lateral/longitudinal; previsão de reforço estrutural dos taludes, quando necessário, inclusive com especificação do material de reforço mais indicado, detalhamento e quantitativo do reforço; e previsão de drenagem do solo. O projeto também deverá conter medidas de contenção e estabilização dos taludes formados por movimentação de terra na área, bem como detalhamento de possíveis elementos construtivos e espécies



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

vegetais a serem utilizadas. Deve contemplar memorial descritivo, memorial de cálculo, planta com plano de seccionamento; seções transversais; planilha de quantidades de terraplanagem; plantas de distribuição de volumes; plano de recuperação de áreas degradadas; e especificação e detalhes construtivos das medidas de contenção e estabilização do talude. O projeto de terraplanagem deverá apresentar os documentos suficientes para o licenciamento ambiental, tais como os requisitos básicos e as condicionantes ambientais a serem atendidas na execução dos trabalhos, observando-se a viabilidade ambiental do empreendimento. No caso de áreas que possuam cobertura vegetal, além da licença ambiental, deverá ser solicitada autorização para supressão da vegetação. O projeto deverá obedecer rigorosamente às Instruções Normativas do IEMA/ES, aos Decretos Estaduais nº 4.039/2016 e nº 4.040/2016, às Resoluções CONAMA, às Normas Técnicas da ABNT, do Ministério da Saúde Estadual e Municipal, das Secretarias do Meio Ambiente Estadual e Municipal, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER), conforme o caso. Para elaboração do projeto de terraplanagem, o contratado será responsável pela obtenção do licenciamento ambiental, bem como o acompanhamento dos autos do processo. Toda documentação constante do projeto deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “*Manual de Apresentação de Projetos*” do DER.

b) O projeto de terraplanagem deverá contemplar Memorial Descritivo contendo informações relativas à localização e à área ocupada pelo empreendimento, detalhando, em especial, os limites das instalações, apresentando pontos de referência e caracterizando a vizinhança, de modo a permitir um perfeito reconhecimento do local.

c) O projeto de terraplanagem deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de terraplanagem, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.13. Projeto de Urbanismo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

a) Previsão de muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, entre outros na área externa do imóvel, incluindo jardins, estacionamentos e calçadas, seguindo as indicações do Projeto Arquitetônico, bem como as normas brasileiras da ABNT vigentes respeitando suas fases de preparação e elaboração e desenvolvimento. O projeto deve ser elaborado prevendo calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, entre outros, em nível executivo de detalhamento. O projeto de urbanismo deve conter informações necessárias à concepção urbanística e aos serviços de obra (nomes, números e dimensões), grau de mobilidade e acessibilidade (seguindo a NBR 9050); características, dimensões e serviços dos equipamentos e mobiliário, requisitos ambientais, níveis de desempenho e instalações especiais, prevendo a drenagem de águas pluviais. Toda documentação constante do projeto deve estar de acordo com as normas técnicas e com o “*Manual de Apresentação de Projetos*” do DER.

b) O projeto de urbanismo deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de urbanismo, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.14. Projeto de Paisagismo

a) O projeto deve conter a previsão de espécies, portes, quantidades, mobiliário externo e acessórios, elaborado para contemplar toda a área externa do imóvel, incluindo jardins, estacionamentos e calçadas. Este projeto deve definir a vegetação e os demais elementos do projeto de acordo com o projeto arquitetônico, analisar o terreno quanto aos seus aspectos fisiográficos: solos, águas superficiais, topografia, clima, orientação solar, microclima e linhas de escoamento de águas pluviais; definir as soluções sempre em conformidade com a utilização da área pelos usuários, respeitando eventuais condições particulares de doentes, deficientes, crianças, idosos e outros; Indicar e identificar, de acordo com o projeto arquitetônico, plantas e, se necessários, cortes dos terrenos; cotar espaçamento das mudas; representação, por código, de toda vegetação representada em planta, identificando-a na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

mesma folha de desenho e apresentando seu nome científico e popular; definir todo o espaço externo e seu tratamento: caminhos, canteiros, e outros elementos, sempre com suas dimensões respectivas e elementos para locação; detalhes de setores, em escalas maiores, quando necessário; locação, dimensionamento e detalhamento de todos os elementos fixos como: espelhos d'água, lagos, muros, cercas, divisórias de canteiro, mobiliários, lixeiras, placas, postes, escadas, rampas, pisos, pergolado, entre outros. O Projeto deverá ser apresentado conforme determina o “*Manual de Apresentação de Projetos*” do DER. Deverá ser seguida a legislação urbanística vigente e todas as Normas Técnicas (ABNT).

b) O projeto de paisagismo deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de paisagismo, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.15. Projeto de Comunicação visual e Sinalização (interno e externo)

a) O projeto de comunicação visual e sinalização deverá ter como objetivo a criação de propostas pautadas pela objetividade e coerência da informação que se deseja veicular. A finalidade maior do sistema deve ser minimizar a frustração do usuário que busca serviços no local, objeto da atuação. As soluções propostas deverão ser originais e objetivas, considerando que cada problema é único e suas soluções também devam ser. O projeto de comunicação visual e sinalização deve criar o conceito e vender a credibilidade da marca da instituição cliente do projeto através de uma comunicação integrada, desde totens de divulgação até o simples detalhe da identificação e terminologia para os espaços. Todas as soluções apresentadas devem ser devidamente detalhadas para o bom entendimento e respectiva execução, com indicação de cores, fontes, dimensões e demais informações essenciais para tal.

b) O projeto de comunicação visual e sinalização deverá ser desenvolvido para entrega a nível executivo, mas terá entregas intermediárias durante seu desenvolvimento, para que a fiscalização da UGP/SEJUS possa acompanhar sua evolução. O projeto de comunicação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

visual e sinalização, além da entrega final quando alcançar a fase de executivo, poderá ter até 4 fases de entrega anteriores. A quantidade de fases / entregas intermediárias do projeto será estabelecida em ordem de serviço. Cada fase de entrega será avaliada pela equipe técnica UGP/SEJUS. O pagamento ocorrerá após a aprovação da UGP/SEJUS e seguirá formato estabelecido no item 7 deste documento – “*cronograma de entregas e medições*”.

4.5.2.3.16. Planilha Orçamentária

- a) A elaboração de uma planilha orçamentária para obras públicas é importante porque:
- Ajuda a garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
 - Facilita a fiscalização da execução do contrato;
 - Ajuda o licitante a elaborar a sua proposta;
 - É obrigatória para serviços e obras na fase do planejamento da contratação.
- b) Para ser eficaz, a planilha orçamentária deve ser:
- Elaborada de forma transparente e detalhada;
 - Elaborada de acordo com as normas e orientações do TCU;
 - Revisada por profissionais capacitados;
 - Preparada de acordo com a realidade do projeto;
 - Estimar corretamente todos os recursos necessários;
 - Dividir a construção em etapas.
- c) A planilha orçamentária é uma ferramenta fundamental para o planejamento da construção, pois:
- Evita que se gaste mais do que o necessário;
 - Permite saber exatamente quanto cada etapa e elemento custará;
 - Permite calcular com mais precisão o rendimento financeiro da obra;
 - Ajuda a evitar o desperdício de insumos materiais.
- d) A elaboração de planilhas orçamentária é uma das etapas mais importantes na execução de obras públicas. Essas planilhas são fundamentais para o controle de custos e a transparência na aplicação dos recursos públicos e deverá ser entregue junto dos projetos executivos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

e) A planilha orçamentária deve conter o orçamento detalhado do preço global da obra, incluindo quantitativos calculados, composição de preços unitários de serviços e fornecimentos, ou indicação da fonte dos dados utilizados (tabelas referenciais de preços setoriais ou oficiais de aceitação pública, com a indicação dos correspondentes códigos), bem como a composição dos encargos sociais e complementares e do BDI (benefícios e despesas indiretas), calculados e adotados na elaboração do orçamento. Observa-se que no orçamento que compõe o projeto executivo não podem ser utilizadas verbas, ou outras unidades genéricas, sem detalhamento da sua formação de preço. O projeto executivo deve ser entregue sempre junto de sua planilha orçamentária, mas este item também poderá ser contratado individualmente mediante emissão de ordem de serviço. A planilha orçamentária deve ser iniciada no máximo junto da fase de projeto básico e deverá ter, no mínimo, uma entrega intermediária junto do projeto básico e depois entrega final junto do projeto executivo. Mesmo sendo demandada isoladamente, deverá haver no mínimo uma entrega antecedendo a entrega final. Se a UGP/SEJUS julgar necessário, mais entregas intermediárias podem ser solicitadas. A planilha orçamentária deverá ser apresentada conforme determina o “*Manual de Apresentação de Projetos*” do DER e será submetida à avaliação da UGP-SEJUS. Apenas será considerada entregue após sua aprovação.

4.5.2.3.17. Maquete Eletrônica

a) A maquete eletrônica deverá conter elementos visuais representativos, capazes de simular aspectos reais da edificação, preservando, contudo, o caráter preliminar da proposta arquitetônica. Recomenda-se a inclusão dos seguintes conteúdos:

- **Visão Geral do Conjunto:** perspectiva ampla ou imagem aérea da área projetada, devidamente inserida no terreno e na unidade prisional previstas, com delimitação dos limites físicos, acessos, entorno imediato e divisão dos setores funcionais;
- **Setorização Funcional:** representação visual objetiva dos blocos que compõem a unidade (tais como administrativo, celas, área de saúde, educacional, visitas, vigilância, entre outros), com destaque por meio de legenda ou aplicação de cores distintivas;
- **Circulações e Segurança:** indicação dos fluxos internos e externos previstos (envolvendo internos, servidores, visitantes e escolta), bem como a sinalização de barreiras físicas e visuais, tais como muros perimetrais, guaritas e cercas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- **Fachadas:** imagens renderizadas das fachadas principais, evidenciando a volumetria, os materiais especificados e as soluções arquitetônicas adotadas;
 - **Ambientes-Chave Internos:** perspectivas dos espaços internos, incluindo, quando necessário, elementos de mobiliário básico que permitam melhor compreensão da proposta.
- b) A maquete eletrônica deverá refletir fielmente os elementos constantes no projeto e no respectivo programa de necessidades;
- c) Ainda que conceitual, a maquete eletrônica deve evidenciar aderência às legislações pertinentes, tais como normas da ABNT, diretrizes do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Plano Diretor Municipal (PDM), entre outras aplicáveis;
- d) A maquete eletrônica será submetida à avaliação da UGP-SEJUS e apenas será considerada entregue após sua aprovação;
- e) O produto maquete eletrônica, deverá ser entregue em fase única, na data estabelecida na ordem de serviço.

4.5.3. REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Todo produto (projeto / documentação) entregue deverá conter, em anexo, os respectivos registros de responsabilidade técnica (RRT) e anotações de responsabilidade técnica (ART) quitados e vinculados à ART/ RRT de coordenação daquele produto. Todos devidamente pagos.

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS EXISTENTES

5.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.1.1. A composição arquitetônica de intervenções em unidades prisionais deve atender as demandas formais e informais do sistema penitenciário para garantir o desempenho do estabelecimento penal, podendo apresentar ênfase maior em uma ou outra vertente, de acordo com os pressupostos penalógicos do projeto. Neste sentido, importa a definição da postura penalógica do estado para o desenvolvimento de programas de necessidades, bem como na concepção dos projetos, a partir da abordagem da política penitenciária estadual.

5.1.2. As demandas formais e informais devem ser equilibradas de modo a preservar o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

modelo prisional existente, considerando o tipo e a categoria penitenciária da unidade penal, principalmente em termos do regime e do nível de segurança penitenciária. As demandas formais e informais podem ser descritas da seguinte maneira:

- a) Demandas formais: condicionantes advindas das leis, políticas e regulamentações;
- b) Demandas informais: condicionantes advindas da realidade do sistema penitenciário, envolvendo os resultados da implementação das leis, políticas e regulamentações, além da rotina nas prisões.

5.1.3. As atividades técnicas, bem como a concepção dos projetos, deverão ser fundamentadas nos instrumentos técnicos normativos vigentes, dos quais emanam os requisitos centrais para a arquitetura penal, entre eles são citados a seguir:

- a) Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984);
- b) Regras Básicas para o Tratamento dos Presos no Brasil (Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, do CNPCP);
- c) Diretrizes Básicas para a Arquitetura Penal (Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2011, do CNPCP).

5.1.4. A realidade prisional tende a condicionar a elaboração de projetos em razão dos problemas e possibilidades do sistema penitenciário, a depender das características de cada unidade federativa. Neste sentido, nos estudos e concepções a serem desenvolvidos deverão ser considerados as particularidades administrativas e os recursos disponíveis para a construção e operação dos estabelecimentos penais. Atenção especial deverá ser dada para a quantificação e qualificação do pessoal penitenciário, bem como a capacidade de realização de conservação e manutenção predial.

5.2. MÉTODO

5.2.1. Os principais quesitos de avaliação para a definição das propostas arquitetônicas são destacados a seguir (ESTECA, 2017):

- a) Segurança penitenciária, no que diz respeito à segregação social e a realização das tarefas institucionais, segundo os seguintes critérios:
 - i. A graduação e homogeneidade do sistema de segurança, em termos da estanqueidade,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

impermeabilidade, inepugnidade e do controle no estabelecimento penal;

ii. A disciplina interna para a manutenção da ordem;

iii. A integridade física e mental dos funcionários (exposição aos riscos).

b) Funcionalidade, no que diz respeito à eficiência dos produtos que sofrerão intervenção o do ponto de vista das atividades a serem desenvolvidas pelos indivíduos, considerando a tarefas institucionais e os padrões de bem-estar das pessoas, segundo os seguintes critérios:

i. Compatibilidade da estrutura física em termos da viabilidade das atividades previstas, considerando as características das atividades e o número de participantes em relação à quantidade de espaço disponível;

ii. Qualidade dos espaços, considerando a individualidade e a aglomeração das pessoas e as características ergonômicas dos ambientes;

iii. Economia operacional, considerando a racionalização espacial, compactação do programa e especialização funcional dos locais, tendo como meta a redução de tarefas e a simplificação dos procedimentos.

c) Conforto ambiental com foco na higiene e salubridade dos espaços, especialmente dos locais de permanência prolongada dos presos:

i. Ventilação e iluminação naturais (a posição, localização, tipificação e dimensionamento das aberturas);

ii. Adequação ergonômica dos locais com a avaliação da compartimentação e do dimensionamento, bem como das aberturas, circulações, equipamentos e mobiliário.

d) Custos de construção e operação do elemento a ser projetado, por meio da otimização da estrutura física e operacional para a redução de área construída e pessoal.

5.2.2. A consistência das propostas arquitetônicas resulta da compatibilização das melhores soluções arquitetônicas em conformidade com os objetivos estabelecidos para os projetos arquitetônicos. A compatibilização é baseada nas vinculações entre os componentes listados a seguir:

a) Componentes externos: relativos ao planejamento do espaço, abordando a localização, implantação, tipo e categoria do estabelecimento penal, bem como os custos envolvidos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

b) Componentes internos: relativos às características arquitetônicas da edificação, sendo subordinados aos quesitos externos. Os componentes internos são caracterizados na apresentação e na descrição da proposta arquitetônica, sendo considerados:

i. Isolamento social dos presos: trata da localização e da barreira física do estabelecimento penal;

ii. Isolamento individual: trata da tipificação das celas e modulação da população prisional;

iii. Organização do espaço: trata da geometria (coordenação formal com a delimitação dos espaços externos e internos da edificação), funcionalidade (estrutura interna da edificação), conforto ambiental (bioclimatismo e ergonomia dos ambientes) e aparatos de segurança (soluções pontuais para o incremento da segurança penitenciária, de modo econômico). A funcionalidade avança na definição das atividades (espaços a serem criados em atendimento às necessidades físicas da atividade prisional), espacialização (arranjo dos espaços e demais elementos arquitetônicos), dimensionamento (áreas e dimensões dos espaços externos e internos) e circulação do edifício (acessibilidade e mobilidade de pessoas, veículos e materiais);

iv - Controle: trata da vigilância e da disciplina no estabelecimento penal.

5.3. PRINCÍPIOS

5.3.1. A atual política penitenciária estadual objetiva a qualificação de espaços, em termos da efetividade operacional dos estabelecimentos e da humanização da execução da pena. Em especial, o trabalho dos presos é valorizado, buscando uma redução da ociosidade no sistema e da reincidência prisional, no qual apenas 15% dos presos estão envolvidos em atividades laboreducativas.

5.3.2. O trabalho constitui capacitação dos presos, estando alinhado com as premissas de humanização da pena e autonomia do sistema penitenciário, previstas na política penitenciária. A proposta engloba a realização de atividades agrícolas e industriais pelos presos, baseadas no beneficiamento de produtos voltados para o abastecimento do sistema penitenciário e para comercialização. Ao mesmo tempo, qualquer atividade é uma oportunidade de capacitação dos presos, seja nas oficinas ou nos serviços de cozinha,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

lavanderia, manutenção predial, entre outros.

5.3.3. A autosustentabilidade é outro princípio importante para a concepção dos estabelecimentos penais a serem projetados, agregando às atividades laboreducativas dos presos o objetivo de abastecimento ou custeio do sistema penitenciário. Neste sentido, a atividade prisional é abordada como uma atividade econômica de natureza social, na qual os produtos ou recursos gerados são direcionados para a redução do custeio dos estabelecimentos. Em particular, a redução dos custos com alimentação é considerada central devido à proporção destes gastos no sistema penitenciário.

5.3.4. A qualificação de espaços penais envolvendo a efetividade operacional dos estabelecimentos e a humanização da pena determina propostas arquitetônicas:

- a) Geometria: diferenciar o espaço arquitetônico e os componentes arquitetônicos dos estabelecimentos penais a serem projetados em relação às características espaciais típicas das prisões, normalmente associadas à ênfase na segurança penitenciária (fechamento, restrição, rotina). A arquitetura deverá refletir o modelo prisional proposto, valorizando a estimulação sensorial e a individualização das pessoas presas, de modo correspondente ao nível de segurança penitenciário de cada estabelecimento penal;
- b) Atividades: considerar nos espaços projetados possível melhoria das condições de trabalho e o cumprimento do programa de reinserção social dos presos. A definição dos espaços deverá ser programada de modo econômico, por meio da otimização funcional dos espaços e aumento da capacidade dos locais;
- d) Dimensionamento: dimensões adequadas para a realização das tarefas institucionais e para o cumprimento do programa de reinserção social dos presos, considerando a quantidade as atividades a serem realizadas e o número de usuários;
- e) Conforto: ventilação e iluminação naturais da maior parte dos ambientes, especialmente dos espaços de maior utilização, além da adequação ergonômica dos locais com a especificação dos equipamentos, mobiliário e instalações necessárias;

5.3.5. Em particular, a humanização da pena significa para a arquitetura:

- a) Melhoria das condições de trabalho para a realização das tarefas institucionais de modo seguro, por meio de medidas de proteção dos funcionários, em especial dos agentes de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

segurança penitenciária;

b) Adequação social, funcional e ambiental dos locais por meio da composição, dimensionamento e climatização, além da inclusão de padrões de bem-estar favoráveis à condição mental e física das pessoas.

5.3.6. Outros requisitos pontuados nas reuniões com técnicos da SEJUS:

a) Sistema construtivo: industrialização da construção baseada na modulação e na produção fabril de componentes e elementos, o que confere celeridade à obra com provável redução do prazo de execução;

b) Manutenibilidade: inclusão de soluções técnicas de fácil reposição ou reparo para a redução e simplificação da manutenção dos edifícios, considerando a modernização dos edifícios com a mínima intervenção na estrutura física;

c) Durabilidade: especificação de materiais e sistemas resistentes e longevos para garantir as propriedades do espaço arquitetônico, ao longo da vida das edificações, considerando o alto grau de depredação da estrutura física;

d) Operacionalidade: automação dos sistemas de gerenciamento de pessoas e atividades com a implementação de tecnologias de controle de acesso, inspeção e monitoramento. A efetividade da operação dos estabelecimentos penais não deverá depender das tecnologias eletrônicas aplicadas aos projetos arquitetônicos. Essas tecnologias devem complementar o sistema de segurança, limitando-se a incrementá-lo;

e) Sustentabilidade da edificação nas etapas de projeto, construção e operação do espaços, por meio da utilização de critérios pré-definidos considerando viabilidade técnica e econômica;

f) Economia na operação do estabelecimento penal: a redução do valor gasto no consumo de energia elétrica, água e esgotamento sanitário, por meio de tecnologias de redução de desperdícios, bem como a redução de custos na manutenção predial igualmente constam como metas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

5.4. VISÃO

Um sistema penitenciário efetivamente voltado para a reinserção social dos presos, por meio do foco no tratamento penal: o programa de benefícios aos presos e a assistência do estado aos presos, envolvendo a educação (escola, cursos técnicos) e o trabalho (capacitação técnica), além do incremento operacional por meio de tecnologias eletrônicas de gestão e segurança.

5.5. MISSÃO

Os projetos arquitetônicos têm como objetivo a efetividade do estabelecimento penal em termos da segurança, funcionalidade, conforto e custo, evidenciando o trabalho do preso e a autosustentabilidade. A efetividade proposta consiste no atendimento da “boa condição penitenciária”, considerando os objetivos da execução penal e os processos inerentes à prisão, conforme os estudos realizados no âmbito do NUESPEP/PISAC/UnB.

5.6. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

5.6.1. A empresa consultora a ser contratada deverá atender à UGP/SEJUS e proporcionar todas as facilidades para que o contrato seja executado de acordo com as Leis, Decretos, Portarias, Códigos e Normas Técnicas Municipais, Estaduais, Federais e, alternativamente, internacionais, considerando suas vigências e atualizações à época da execução dos serviços, devendo também atender as exigências, normas e políticas do BID pertinentes a execução do contrato. Cabe à empresa consultora contratada e seus subcontratados, atender, aos requisitos legais e normativos dispostos a seguir, além de outros, que se façam pertinentes:

5.6.2. Plano Diretor Urbano dos municípios onde estão localizadas as unidades prisionais, nos quais se definem parâmetros de uso e ocupação do solo;

5.6.3. Código de Obras e Edificações que disciplina os procedimentos administrativos e as regras a serem obedecidas no projeto;

5.6.4. NBR 9050- Normas de acessibilidade;

5.6.5. NBR 13133- Execução de levantamento topográfico;

5.6.6. NBR 11682- Estabilidade de taludes;

5.6.7. NBR 11682- Locação topográfica de obras de terraplanagem;

5.6.8. NBR 15492- Normas de sondagem de reconhecimento - ambiental - Procedimento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- 5.6.9.NBR 6122- Projeto e execução de fundações;
- 5.6.10.NBR 6118 - Projeto de estrutura de concreto;
- 5.6.11.NBR 6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- 5.6.12.NBR 15527- Água de chuva – aproveitamento de coberturas -fins não potáveis;
- 5.6.13. NBR 5626–Sistemas prediais de água fria e água quente;
- 5.6.14. NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Projeto e Execução;
- 5.6.15. NBR 5101 - Iluminação pública – Procedimento;
- 5.6.16. NBR 10898 - Sistema de iluminação de emergência;
- 5.6.17. NBR 5473 - Instalação elétrica predial;
- 5.6.18. NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- 5.6.19. NBR 14039 - Execução de instalações elétricas de média tensão de 1,0 a 36,2 KV;
- 5.6.20. NBR 17240 - Sistema de adequação e alarme de Incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas e detecção e alarme de incêndio –2010;
- 5.6.21. NBR 8995-1- Iluminação de ambientes de trabalho
- 5.6.22. NBR- 5419- Proteção contra descargas atmosféricas – Partes 1, 2, 3, 4
- 5.6.23. NBR-13526 – Redes de Distribuição interna para gases combustíveis
- 5.6.24. Normas de concessionárias e distribuidoras de Gás Combustível e do CBMES;
- 5.6.25. NBR 10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- 5.6.26. Padrão de Instalação do Hidrômetro COM.008.03.2015-CESAN, para fornecimento de água via CESAN.
- 5.6.27. NBR 14645-1 - Parte 1: Levantamento planialtimétrico/ cadastral de imóvel urbanizado - área até 25.000 m2 - fins de estudos, projetos e edificação – Procedimento;
- 5.6.28. NBR-14565 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais
- 5.6.29. NR 8 - Estabelece requisitos básicos mínimos que devem ser observados nas edificações, para garantir segurança e conforto aos que nelas trabalham;
- 5.6.30. NR 17 – Ergonomia;
- 5.6.31. NR 23 - Proteção contra incêndios;
- 5.6.32. NR-10 – Segurança das instalações e serviços em eletricidade;
- 5.6.33. Normas Técnicas da Concessionária de Fornecimento de Energia Elétrica - EDP,
- 5.6.34. NBR 16690 – Instalações elétricas e arranjos fotovoltaicos – requisitos de projeto
- 5.6.35. NBR 16274 – Sistemas fotovoltaicos conectados à rede – requisitos mínimos para documentação, ensaios de comissionamento, inspeção e avaliação de desempenho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- 5.6.36. NBR-14031-Avaliação de Desempenho Ambiental
- 5.6.37. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- 5.6.38. RDC nº 216 - Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação;
- 5.6.39. Legislação ambiental, em particular, ao disposto no Decreto Estadual nº 2.830-R de 19 de agosto de 2011, Dispõe sobre os critérios e especificações para aquisição de bens e serviços com vista ao consumo sustentável pela Administração Pública Estadual direta e indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- 5.6.40. Legislações pertinentes à Modelagem BIM;
- 5.6.41. Quaisquer outras norma ou legislação vigente sobre os assuntos tratados neste documento.

5.7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ENTREGAS DE PRODUTOS

5.7.1. Nos quadros abaixo constam os produtos deste documento, “LEVANTAMENTOS E ESTUDOS” e “PROJETOS” (ver item 4.5), seus entregáveis e conteúdos de cada fase de evolução.

5.7.2. Produtos com entregas em fase única (ver item 4.5.1) – Levantamentos e Estudos:

Produto		Entregáveis	Material
LEVANTAMENTOS E ESTUDOS	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos.	Desenhos e memorial descritivo contendo as anotações de campo com relatório fotográfico. Deve possuir assinatura de responsável técnico.
	Estudo Geotécnico – Sondagem (EG)	Produtos de diagnóstico que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos de fundações	Relatório de sondagem em papel timbrado e apresentando perfis individuais, assinado por responsável técnico.
	LCIE - Arquitetônico	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos arquitetônicos de intervenções na unidade ou para regularização da edificação	Desenhos da disciplina demandada apresentando seus elementos em plantas, cortes, fachadas, detalhes, isométricos, esquemas / diagramas e memorial descritivo. Todo material deve possuir assinatura de responsável técnico.
	LCIE – Redes Hidrossanitárias e de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos hidrossanitários e de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico de intervenções na unidade ou para regularização da edificação	
	LCIE – Redes e Cargas Elétricas	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de disciplinas afins para intervenções na unidade ou para regularização da edificação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

5.7.3. Produtos com entregas em fases diversas (ver item 4.5.2) – Elaboração de Projetos:

Os entregáveis de cada fase devem seguir definições do quadro abaixo, bem como as definições do item 4.5.2 deste documento. Os prazos de execução de cada produto e de suas fases constam no “*cronograma de entregas e medições*” do item 7. É importante ressaltar que cabe ao coordenador técnico o ordenamento das tarefas e individualização dos prazos para sua equipe pensando de forma integrada e visando o cumprimento do conteúdo completo dentro do prazo estabelecido.

Fase de Projeto		Entregáveis	Material
PROJETO CONCEITUAL (PC) / PROJETO (AP)	PROJETO CONCEITUAL (PC)	a) Projeto arquitetônico com concepção totalmente concluída, nível intermediário de detalhamento (entre projeto conceitual e básico) e programa de necessidades. Definição do conceito do projeto arquitetônico deve apresentar a cada disciplina os casos específicos e elementos de interligação existentes, levantamento planialtimétrico cadastral, início da sondagem	a) Peças Gráficas assinadas (apresentando minimamente todo conteúdo descrito ao lado e no item 4.5.2);
	Arquitetura (PC) / Complementares Conceituais (PC) Engenharia (AP) / Somente projeto arquitetônico Disciplinas Individualizadas	b) O projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico deve ser elaborado e concluído sobre o arquitetônico nesta fase c) Elaboração de relatório de conformidade técnica e normativa e de ações de sustentabilidade, contendo as diretrizes do projeto de todas as disciplinas da OS; d) Toda legislação e normas técnicas da ABNT e concessionárias em vigor deve ser utilizada para a elaboração das disciplinas de projeto elementos como distâncias técnicas, devem estar disponíveis e orientando plantas de apresentação e) Estudo geotécnico – sondagem, deve ser entregue f) Os projetos de engenharia (estrutural, fundações e de todas as instalações), devem conter conceitos de projetos estabelecidos nesta fase, devem estar pré-dimensionados e apresentar plantas baixas compatibilizadas entre todas as disciplinas a com terreno e construções existentes levantadas anteriormente. Devem conter no caso de estruturas e fundações: contenções, pré-formas e pré-dimensionamento de todos os elementos estruturais. Nas instalações, devem constar todos os pontos de uso/consumo e coleta lançados conforme definições de layout: shafts, primárias e áreas técnicas necessárias às demais disciplinas do projeto arquitetônico, tubulações principais lançadas, locação definitiva de todos os equipamentos, reservatórios, subestação, salas e áreas técnicas para o empreendimento. Apresentação destes elementos sobre o projeto arquitetônico. g) Nesta fase deve ser iniciada a orçamentação da obra, a partir do projeto arquitetônico.	b) Memoriais Descritivos; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas/tratativas com os órgãos públicos e concessionárias; f) Relatório de ações de sustentabilidade; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) Relatório de ações de sustentabilidade; f) E-mails e/ou protocolos das consultas/tratativas com os órgãos públicos e concessionárias.
Fase de Projeto		Entregáveis	Material



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PROJETO LEGAL (PL)	Arquitetura + Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico + Instalações Hidrossanitárias + Instalações Elétricas	a) Etapa responsável pela aprovação dos projetos legais e peças técnicas relacionadas, nos órgãos competentes nos projetos e situações onde for exigência legal b) Durante o período de análise e aprovação nos órgãos competentes, a etapa seguinte, Projeto Básico, deverá ser iniciada, sendo ressaltado que as alterações que forem necessárias em decorrência das análises e exigências dos órgãos competentes sejam atendidas e os projetos estejam em perfeita compatibilização. c) No caso do projeto arquitetônico e no projeto do sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico, o processo de aprovação deve ser iniciado logo que concluída a fase de anteprojeto, entrando assim na fase legal destas disciplinas. Para os projetos de instalações elétricas e hidrossanitárias, o processo de aprovação deve ser iniciado assim que houver dados de projeto suficientes para atendimento às premissas dos órgãos públicos e concessionárias, sendo que a data limite para que isso ocorra é junto da conclusão da fase de projeto básico. d) A aprovação dos projetos é de total responsabilidade da CONTRATADA, desde a abertura de processos de análise, monitoramento de prazos de análise, atendimento às solicitações dos órgãos públicos e concessionárias responsáveis e todos os custos relacionados, inclusive taxas de análise e aprovação dos projetos.	a) Peças Gráficas assinadas (apresentando minimamente todo conteúdo descrito ao lado e no item 4.5.2); b) Memoriais Descritivos; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas a órgãos públicos; f) Relatório de ações de sustentabilidade.

Fase de Projeto	Entregáveis	Material



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PROJETO BÁSICO (PB) Arquitetura (PB) + Complementar de Engenharia (PB) Projetos com concepção finalizada Plantas Baixas + desenhos e detalhes necessários para a concepção	a) O projeto arquitetônico que já possuía concepção finalizada em anteprojeto, nesta fase se completa definindo, especificando e solucionando todo o empreendimento. Deve possuir todas as plantas baixas, cortes, fachadas, cobertura, implantação, detalhamento de telhados, calhas, escadas, reservatórios, barrilete, rampas e acessos, calçadas, implantação, integração com construções existentes, definição de esquadrias, áreas, integração e compatibilização com demais disciplinas, etc... b) Os projetos de instalações, estruturas e fundações finalizam integral e seguramente suas concepções de forma compatibilizada entre si, com a arquitetura, com o entorno e com as legislações e normas pertinentes. Também devem estar concluídos todos os dimensionamentos e especificações, possuir todas as suas plantas baixas, cortes, fachadas e vistas finalizadas, bem como os detalhes essenciais para demonstrar a concepção e viabilizar a compreensão clara do projeto, inclusive na interligação da nova construção às edificações ou redes existentes na unidade prisional ou redes públicas; c) Os projetos de estruturas devem entregar todas as fôrmas e elementos de fundação concluídos e especificados. Também devem ser apresentados os quadros de quantitativos de materiais, todas as plantas baixas, cortes e vistas do projeto contendo as especificações e dimensionamentos. Além disso, desenhos e detalhes necessários para demonstrar a concepção dos projetos devem ser apresentados. Os desenhos de formas devem estar compatibilizados com instalações, e conter marcação de aberturas, shafts e caixas, onde forem necessários reforços e a previsão na fôrma. Os responsáveis pelos projetos: estrutural, fundação e arquitetônico devem validar os locais de furação e passagem de tubos; d) As tubulações de drenagem e esgotamento sanitário de implementos externos devem demonstrar desde os pontos de coleta à destinação final dos efluentes e a rede de abastecimento e distribuição de água (fria, quente, reúso), a captação, bombeamento e distribuição completa, até seus pontos de utilização. Em seus desenhos deve haver layer de topografia e caixas, entradas e saídas de tubulações conter cotas de topo e fundo propondo conexões exequíveis nas redes existentes ou em rede pública; e) No projeto básico o detalhamento a ser apresentado é aquele necessário para demonstrar a concepção do projeto. O projeto básico é definitivo, não muda em nenhuma disciplina na próxima fase; f) Os projetos nesta fase possuem todas as características, dimensões, especificações e quantidades de materiais, equipamentos e serviços adequadamente definidos e dimensionados para a definição confiável de custos e prazos necessários para a implantação do empreendimento. A orçamentação da obra deve iniciar estrutural, fundação e instalações; g) Deve haver atualização das solicitações de análise dos órgãos públicos, onde cabível; h) Apresentação de todas as plantas baixas, cortes, vistas e fachadas finalizadas para todas as disciplinas, contendo a concepção plenamente definida de todos os projetos contratados. Os projetos devem estar totalmente dimensionados, especificados e compatibilizados entre si. O projeto básico também apresenta os detalhes essenciais para demonstrar a concepção dos projetos e sua compatibilização entre disciplinas e entre elementos existentes; i) As peças técnicas, gráficas e descritivas, deverão seguir as orientações estabelecidas nos Manuais de Procedimentos do DER/ES e neste Termo de Referência;	a) Peças Gráficas assinadas (entrega de todas as plantas baixas, cortes, vistas, fachadas e detalhes necessários para a concepção finalizados para todas as disciplinas da OS, contendo a concepção finalizada e compatibilizada entre as disciplinas envolvidas. Ver também item 4.5.2); b) Memoriais Descritivos assinados; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas a órgãos públicos; f) Relatório de ações de sustentabilidade.
Fase de Projeto	Entregáveis	Material



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PROJETO EXECUTIVO (PE)	Arquitetura (PE) Complementar de Engenharia (PE) Projetos com concepção finalizada - Desenhos e detalhes com finalidade na execução	a) A fase de Projeto Executivo tem como base o produto da fase de projeto básico e não altera suas definições nem quantificações. Apresenta-se nesta fase o detalhamento de metodologias e procedimentos construtivos previamente definidos e não mais se fala em concepção. b) Atendem como rol exemplificativo desta fase: b.1) Projeto Arquitetônico: • paginação de teto e piso; • detalhes de bancadas; • detalhes de impermeabilização (concepção e especificação já desenvolvidas na fase de projeto básico); • detalhes de esquadrias e ferragens; • detalhes de contrapisos e telhados; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. b.2) Projeto de Instalações Hidrossanitárias: • detalhes isométricos e esquemas verticais; • detalhes sanitários; • detalhes de caixas e reservatórios; • detalhes de fixação de tubulações; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. b.3) Projeto de Instalações Elétricas: • detalhes gerais de instalação; • detalhes de fixação de eletrocalhas, dutos e luminárias; • detalhes de quadros e caixas; • detalhamento de curvatura de cabos; • esquemas verticais; • detalhes de malhas de aterramento; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. b.4) Projeto de Estruturas de Concreto: • detalhes de armação, desde que não alterem a concepção estrutural nem interfiram em outras disciplinas; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. As disciplinas pontuadas acima atendem como exemplo de entregáveis para as disciplinas não pontuadas seguindo o princípio de detalhes necessários para concepção na fase de projeto básico e detalhes para execução da obra e finalização do orçamento na fase do executivo; Obs.: A UGP/SEJUS pode solicitar em análise detalhamento que julgar necessário à melhor compreensão do projeto e execução da obra. c) No caso do Projeto Executivo ser finalizado antes das aprovações dos Projetos Legais, ficará retido o percentual de 15% (desta fase do projeto correspondente) até a aprovação das disciplinas necessárias nos órgãos competentes e a compatibilização final do Projeto Executivo com os Projetos Legais. d) O Projeto Executivo constitui o objeto contratado e deve ser entregue acompanhado da planilha orçamentária e maquete eletrônica finalizadas. Somente após aprovação da UGP/SEJUS é que o produto será considerado devidamente entregue.	a) Peças Gráficas assinadas apresentando o conteúdo descrito ao lado e no item 4.5.2 - retratando detalhamento de metodologias e procedimentos construtivos para execução da obra e finalização do orçamento; b) Memoriais Descritivos assinados; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas a órgãos públicos. f) Relatório de ações de sustentabilidade; g) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT dos respectivos projetistas;

5.7.4. Formas de apresentação dos projetos

5.7.4.1. Todo material descrito deve ser entregue em meio digital e físico.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

5.7.4.2. Para a versão digital, todos os arquivos produzidos deverão ser entregues **assinados digitalmente** pelos respectivos responsáveis técnicos, no formato .pdf. Deverão também ser disponibilizadas as **versões editáveis**, nos seguintes formatos:

- **Formatos de Word e Excel**, para documentos e planilhas;
- **Formatos nativos dos softwares CAD e BIM** utilizados pela CONTRATADA.

5.7.4.3. A versão física deverá ser entregue impressa em 02 (duas) vias originais, encadernadas, devidamente assinadas pelos respectivos técnicos de cada peça técnica. Deverão conter todos os documentos produzidos e recebidos durante a elaboração dos projetos. Deverá ainda conter os projetos originais aprovados, carimbados pelos órgãos competentes bem como, todas as ARTs ou RRTs, quitadas, assinadas e não poderão, sob nenhuma hipótese, conter a tarja “*rascunho*”.

5.7.4.4. O serviço será considerado apto para ser aceito, somente quando as duas versões, digital e física, estiverem sido entregues e aceitas pelo gestor / fiscal do contrato.

5.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.8.1. A confecção dos projetos arquitetônicos determina a correspondência entre a arquitetura e o tipo de estabelecimento penal tratado, considerando nas soluções arquitetônicas, as particularidades necessárias para manter o nível de segurança penitenciária da unidade prisional. As obras são baseadas em premissas ambientais e de desempenho das edificações, visando à sustentabilidade e a autonomia dos estabelecimentos penais.

5.8.2. O Programa de Necessidades será entregue juntamente da Ordem de Serviços e deverá ser, criteriosamente, analisado e consolidado, assim como os pré-dimensionamentos, e consequentemente, a área total de projeto de edificação, devendo ser integralmente atendido na elaboração dos projetos executivos.

5.8.3. Os projetos deverão ser desenvolvidos conforme orientações e definições contidas no “MANUAL DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS” do DER/ES, disponíveis em seu portal (www.der.es.gov.br), sob pena de descumprimento das condições contratuais estipuladas, sendo passível, portanto, de aplicação das penalidades previstas.

5.8.4. Deverá ser seguida a legislação urbanística vigente e todas as Normas Brasileiras



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes a cada projeto e vigentes na data do recebimento definitivo dos mesmos, principalmente quanto às leis de uso e ocupação do solo e planos diretores dos diversos municípios do Estado do Espírito Santo.

5.8.5. Além das orientações definidas nos manuais, deverão ser atendidas todas as normas técnicas aplicáveis à elaboração dos projetos além, é claro, das exigências de cada um dos órgãos de aprovação, tais como: Prefeituras Municipais, Corpo de Bombeiros, Concessionárias de Energia, Água e Esgoto, entre outros, ou seja, os projetos deverão ser concebidos, elaborados, verificados e dimensionados em estrita observância a todas as normas técnicas aplicáveis, as legislações pertinentes e normativas, diretrizes de órgãos competentes, bem como as boas práticas da engenharia de projetos.

5.8.6. Todas as peças gráficas e elementos técnicos que compõem um projeto não constituem apenas produtos de especialidades técnicas, elas fazem parte de um complexo processo cujo insucesso ou deficiência comprometem, sobremaneira, as etapas seguintes. Interferem diretamente no sucesso da licitação, da contratação de executores, do acompanhamento da execução, da qualidade do produto final e de sua manutenção. Por este motivo, os projetos devem garantir o completo saneamento de todas as interferências físicas e construtivas entre as diversas especialidades e subsistemas que comporão a obra, devendo ainda apresentar, graficamente ou discricionariamente, todas as soluções técnicas adotadas para a promoção da melhor convivência entre as disciplinas para facilitar a etapa executiva, ou seja, a execução da obra. Para isso é obrigatório que os projetos devem ser integrados e compatibilizados entre si e com seu local de implantação considerando que são unidades prisionais existentes.

5.8.7. A atividade de compatibilização é obrigatória e será responsabilidade do coordenador, o qual deverá garantir e responder pela integração entre todos os projetos relacionados na ordem de serviço para todo produto demandado. A atividade de coordenação de elaboração dos projetos deste contrato não se limita apenas a avaliar as informações descritas nos diversos projetos, deve considerar as condições de mercado, a viabilidade técnico econômica das soluções, sua construtibilidade e manutenibilidade, a qualidade do processo de produção dos projetos e estabelecer as metodologias para garantir o cumprimento do escopo e dos prazos dos entregáveis deste. A UGP/SEJUS vai solicitar sempre que achar conveniente o cronograma integrado e atualizado, com os marcos de entregáveis destacados, para as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

atividades da contratada para monitoramento das atividades.

5.8.8. Deverá ser considerado sempre a qualidade técnica, os requisitos de segurança, sustentabilidade, conforto, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia, facilidade na execução da obra, conservação, manutenção, durabilidade, adaptações para portadores de necessidades especiais.

5.8.9. Na elaboração dos projetos deve ser proposto edificações dotadas de boa qualidade e conforto térmico, sobretudo pela criteriosa adoção de orientação solar mais adequada e por sua configuração, promovendo sempre que possível ventilação cruzada e troca natural de ar. Com relação aos parâmetros de conforto térmico dos ambientes, os projetos deverão seguir as legislações e as normas mencionadas no item 5.6 e outras que forem pertinentes.

5.8.10. Os projetos também devem adotar critérios de sustentabilidade, utilizando técnicas que melhor aproveitem os recursos naturais, uso de materiais reciclados, renováveis ou de baixo impacto ambiental, além da previsão de geração de energia solar e reutilização de água pluvial.

5.8.11. Para fins de sustentabilidade, na elaboração do projeto de novas construções dentro das unidades prisionais, deve ser previsto diretrizes de reduções de consumo, por exemplo, redução de 20% nas projeções de consumo de energia elétrica, redução de 20% no uso de água, quando comparado a uma construção que não utiliza fatores de sustentabilidade. Os fatores estabelecidos anteriormente consideram edificações novas;

5.8.12. Os projetos deverão adotar soluções para a construção de edificações sustentáveis, com eficiência funcional, otimização dos recursos físicos e financeiros para implantação e operacionalização das edificações, promovendo edificações com uso eficiente dos recursos naturais (água, luz, ventilação, etc.).

5.8.13. Os critérios de sustentabilidade adotados nos projetos devem ser discriminados em **Relatórios de Ações de Sustentabilidade do Projeto**, os quais devem ser entregues junto dos documentos de cada fase de evolução do projeto, detalhando as ações do projeto para redução de consumo de energia e de uso de água para aquela fase. O relatório também deve apresentar o dimensionamento da eficiência alcançada até o momento do projeto e ter direcionamento para alcançar no mínimo os valores de redução de consumo de energia e água estabelecido no item 5.8.9.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

5.8.14. A aprovação e/ou o aceite dos serviços pela UGP/SEJUS não exige a CONTRATADA, nem os autores dos projetos, de suas responsabilidades exclusivas decorrentes das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), bem como das normas e legislações aplicáveis ao exercício profissional e à prestação de serviços à Administração Pública.

5.8.15. Todos os projetos executivos elaborados, deverão ser acompanhados de seus respectivos Termos de Doação e Autorização para adequação de projetos, devendo constar as expressões “de forma gratuita, irrevogável e definitiva”, para a doação.

6. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA NA LICITAÇÃO

a. No presente processo de licitação, haverá a aferição de habilitação técnica operacional e habilitação técnica profissional conforme art. 67 da Lei 14.133/2021.

6.1. Qualificação Técnica Operacional

A habilitação técnica operacional recairá sobre a **parcela de maior relevância técnica** para o contrato, conforme previsto no art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21¹, e verificará os atributos da firma licitante. A habilitação técnica profissional, ao seu turno, recairá sobre as experiências profissionais do quadro técnico da licitante, e verificará experiências usuais para a execução do objeto licitado.

¹ Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
[...]

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	
EMPRESA	EXPERIÊNCIA EXIGIDA ²
Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Edificações	Área mínima de 14.000 m ²
Elaboração de Projetos de Estruturas de Concreto de Edificações	Área mínima de 14.000 m ²
Elaboração de Projetos de Instalações Elétricas de Edificações	Área mínima de 30.000 m ²
Elaboração de Projetos de Instalações Hidrossanitárias de Edificações	Área mínima de 30.000 m ²
Elaboração de Orçamento de Obras Públicas (quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços)	Área mínima de 20.000 m ²
Elaboração de Laudo de Sondagem SPT	Profundidade acumulada superior a 5.000m
Levantamento Planialtimétrico Cadastral (Topografia)	Área mínima de 30.000 m ²

6.1.2. Os produtos indicados no quadro de qualificação técnica operacional acima configuram a parcela de maior relevância técnica do contrato, por compreenderem atividades essenciais à adequada execução e funcionalidade do objeto, demandando conhecimento especializado e apresentando elevado risco operacional caso executadas de forma inadequada.

Trata-se de itens de maior complexidade e expressão técnica no contexto da contratação, cuja correta execução é determinante para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração. Nesse sentido, a fixação de requisitos mínimos de qualificação técnica mostra-se necessária e proporcional, a fim de assegurar a adequada execução contratual e o emprego eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a exigência de comprovação de capacidade técnica específica, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da competitividade.

6.1.3. A comprovação da qualificação técnica para empresas consorciadas observará, ainda, o disposto no art. 67, §§ 10 e 11, da Lei 14.133/2021.

6.1.4. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que faça explícita menção à LICITANTE como executora dos serviços, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a

² Áreas correspondem a 50% da área estimada de projeto a ser desenvolvido - Anexo I-A - Planilha Orçamentária. Será permitido o somatório de ART/RRT's para comprovação desta exigência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

identificação do declarante e de sua habilitação perante o Sistema CONFEA/CREA/CAU.

6.1.5. A ausência de habilitação do declarante poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT referente ao Atestado expedida pelo conselho profissional competente. A CAT será emitida em nome do profissional, identificando-o como o responsável técnico pelos serviços inerentes ao Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.6. O reconhecimento da Capacidade Técnica Operacional dar-se-á mediante a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Responsável Técnico (profissional) indicado, desde que vinculado como integrante do quadro técnico da empresa à época da execução dos serviços, atestando que a empresa executou os serviços pertinentes e compatíveis aos serviços relevantes e de maior valor significativo elencados no subitem 6.1

6.1.7. A vinculação do Responsável Técnico também poderá ser comprovada, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

6.1.8. Para Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), somente serão aceitas as CAT-A, com atestado.

6.1.9. Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou declaração, caso sejam apresentados, os seguintes dados:

- Nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços;
- Local de execução;
- Especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados compatível com as atividades a serem desenvolvidas;
- Informação sobre o bom desempenho dos serviços.

6.1.10. Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a serviços exigidos na qualificação técnica em andamento.

6.1.11. Não serão admitidos atestados ou CATs de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

6.1.12. Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

6.1.13. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

6.1.14. A licitante deve fornecer documento comprobatório de seu Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2. Qualificação Técnica Profissional

6.2.1. A equipe técnica da empresa consultora deverá ser composta por profissionais especializados e habilitados legalmente em suas respectivas áreas de atuação, com reconhecida e comprovada experiência nos temas deste Termo de Referência, apresentando conhecimentos em projetos, orçamentos, execução de obras em alguns casos, questões ambientais e administração pública, pois todos estes temas são determinantes nas soluções de projetos.

6.2.2. A equipe técnica deverá ser conduzida por um Coordenador Técnico que deverá estar à disposição da UGP/SEJUS (em dias e horários comerciais) para reuniões de acompanhamento do contrato, quando solicitado. Nestas reuniões também poderá ser solicitado a presença de projetistas que a UGP/SEJUS julgar necessário.

6.2.3. Para a habilitação no processo licitatório, a licitante deverá indicar profissional de nível superior em Engenharia ou Arquitetura, devidamente registrado no CREA ou CAU, que possua experiência compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de documentos que comprovem a experiência exigida no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL ³		
PROFISSIONAL	OBRIGAÇÕES NO CONTRATO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA
<u>Coordenador Técnico</u> Título Profissional: Arquiteto ou Engenheiro Civil com experiência em Gerenciamento ou Coordenação ou Supervisão de Contratos para Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares de edificações, experiência em elaboração e compatibilização de projetos e acompanhamento de obras (visão executiva relevante para tomadas de decisões durante a coordenação de projetos multidisciplinares)	1. Coordenação geral, planejamento, gerenciamento, acompanhamento e controle da programação físico-financeira do contrato; 2. Responder perante à UGP/SEJUS, pelo andamento dos trabalhos e prestar relato dos problemas que o desenrolar do trabalho vier a ocorrer, responsabilizando-se pelo cumprimento do prazo estipulado para conclusão dos serviços e sua eficácia; 2. Coordenação dos serviços de topografia e sondagem; 3. Coordenação das atividades desenvolvidas pela equipe técnica, quanto a elaboração de documentos técnicos, dos projetos, da planilha orçamentária, dos processos de licenças e aprovações dos projetos e estudos nos órgãos competentes e em especial, responsável pela integração da equipe, atualizando e alinhando as informações de interferência nos projetos de cada disciplina; 4. Responsável pela coordenação das atividades de compatibilização entre projetos. O coordenador deve conhecer todas as interferências e definir com a equipe as soluções; 5. Responsável pela elaboração dos relatórios mensais do andamento do contrato e dos relatórios de Ações de Sustentabilidade dos Projetos.	a. Experiência mínima de 5 anos completos em Gerenciamento ou Coordenação de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia de edificações b. Experiência em elaboração de projetos de arquitetura e / ou engenharia de edificações. Área mínima de 14.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.
<u>Especialista em Projetos Arquitetônicos</u> Título Profissional: Arquiteto ou Engenheiro Civil	1. Levantamento Cadastral de Imóvel Existente – Arquitetônico; 2. Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura, urbanismo, paisagismo e sinalização para intervenções nas Unidades Prisionais; 3. Solicitação de aprovação do Projeto Legal Arquitetônico das unidades prisionais em que for cabível, nas respectivas prefeituras, e acompanhamento até a aprovação; 4. Solicitação de aprovação do Projeto Legal Arquitetônico na Anvisa, e acompanhamento até a aprovação, nas unidades prisionais em que for necessário; 5. Desenvolvimento de Maquete Eletrônica.	a. Experiência em elaboração de projetos de arquitetura de edificações. Área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.

³ Áreas correspondem a 50% da área estimada de projeto a ser desenvolvido - Anexo I-A - Planilha Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

PROFISSIONAL	OBRIGAÇÕES NO CONTRATO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Estruturas de</u> <u>Concreto</u> Título Profissional: Engenheiro Civil	1. Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas de Concreto, inclusive fundação e contenções, para intervenções nas Unidades Prisionais, bem como o levantamento de elementos existentes que forem necessários para a elaboração dos projetos da disciplina.	a. Experiência em elaboração de projetos de estruturas de concreto de edificações. Área mínima projetada de 14.000 m². Será permitido o somatório de ART's.
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Instalações Elétricas,</u> <u>SPDA e de SDAI</u> Título Profissional: Engenheiro Eletricista	1. Levantamento Cadastral de Imóvel Existente - Cargas e Redes Elétricas / Projeto Elétrico e afins; 2. Elaboração do Projeto Executivo de Instalações Elétricas e SDAI, para intervenções nas Unidades Prisionais, inclusive implementos externos; 3. Elaboração de projetos de redimensionamento de entrada de energia em Alta tensão (Subestações, Medições AT, etc); 4. Solicitação de aprovação do Projeto Legal de instalações elétricas, das unidades prisionais em que for necessário, na concessionária de distribuição de energia elétrica, e acompanhamento até a aprovação.	a. Experiência em elaboração de projetos de instalações elétricas de edificações com área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART's.
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Instalações</u> <u>Hidrossanitárias e</u> <u>Drenagem</u> Título Profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto	1. Levantamento cadastral de Imóvel existente – Redes Hidrossanitárias. 2. Elaboração do Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem para intervenções nas Unidades Prisionais; 3. Solicitação de aprovação do Projeto Legal das instalações hidrossanitárias, das unidades prisionais em que for cabível, nas respectivas prefeituras, e acompanhamento até a aprovação; 4. Solicitação de aprovação do Projeto Legal de instalações hidrossanitárias na Anvisa, nas unidades prisionais em que for necessário.	a. Experiência em elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias de edificações. Área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PROFISSIONAL	OBRIGAÇÕES NO CONTRATO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA
<u>Especialista em</u> <u>Projetos do Sistema</u> <u>de Prevenção e</u> <u>Combate à Incêndio e</u> <u>Pânico</u> Título Profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto	1. Levantamento cadastral de Imóvel existente – Redes de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico; 2. Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico das unidades prisionais, inclusive implementos externos; 3. Solicitação de aprovação do Projeto Legal do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, no Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, e acompanhamento até a aprovação;	a. Experiência em elaboração de projetos do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico de edificações. Área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Climatização</u> Título Profissional: Engenheiro Mecânico	1. Elaboração do Anteprojeto e Projeto Básico de Climatização na Unidades Prisionais.	a. Experiência em elaboração de projetos de climatização de edificações. Área mínima projetada de 14.000 m². Será permitido o somatório de ART's.
<u>Especialista em</u> <u>Orçamento de Obras</u> Título Profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto	1. Levantamento de quantitativos em acordo com os projetos básicos; 2. Elaboração das Planilhas Orçamentárias para a contratação das obras das intervenções a serem executadas nas unidades prisionais; 3. Elaboração de Mapas Comparativos de Preços, quando necessário; 4. Realização de Cotações de Preço, quando necessário.	a. Experiência em elaboração de planilhas orçamentárias de edificações públicas. Área mínima de 25.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's

6.2.4. Os profissionais indicados a compor a equipe participante da qualificação técnica profissional, Engenheiros e Arquitetos em conformidade com a descrição no quadro acima para a disciplina correspondente à sua indicação, deverão comprovar o Registro no Conselho Regional da categoria profissional correspondente como “ativo”, CREA ou CAU no caso de profissionais brasileiros e registro equivalente para profissional estrangeiro. Para os casos em que o profissional possuir registro no CREA de outro Estado que não o Espírito Santo, ou de outro país, deverá ser apresentado também o seu visto de atuação no CREA/ES.

6.2.5. Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação da qualificação técnica profissional deverão fazer parte da equipe técnica da empresa e deverão, efetivamente,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

trabalhar na execução do contrato. O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

- a) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral dos produtos / serviços objetos desta licitação.

6.2.6. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional para comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

6.2.7. Sobre a comprovação do quesito de **tempo de experiência profissional**, nos casos em que ocorrem esta exigência no quadro do subitem 6.2.3:

6.2.7.1. Para comprovação da experiência profissional no setor público será necessário apresentar:

- a. Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, em papel timbrado, datado e assinado pelo respectivo setor ou autoridade responsável, demonstrando o exercício do cargo ou função, as atividades desempenhadas e as datas de início e fim do vínculo;
- b. No caso de exercício de atividade por meio de contrato por designação temporária, além do documento citado no item “a”, apresentar também o Contrato de Prestação de Serviço.

6.2.7.2. Para comprovação da experiência profissional na iniciativa privada será necessário apresentar:

- a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo no mínimo as seguintes páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (início e fim do vínculo) e qualquer outra página que auxilie na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

b. No caso de exercício de atividade sem vínculo empregatício, o respectivo Contrato de Prestação de Serviço; e

c. Nos casos “a” ou “b”, deverá apresentar ainda a Declaração devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ da empresa, a denominação do cargo e suas atribuições.

6.2.7.3. Para comprovação da experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa será necessário apresentar:

a. Contrato Social da empresa;

b. ART/RRT registrada no CAU/CREA, assinada pelas partes, que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga, constando, obrigatoriamente, além dos dados do profissional, o período de realização das atividades (datas de início e fim);

6.2.7.4. Para a comprovação da experiência profissional na qualidade de autônomo será necessário apresentar:

a. Contrato de Prestação de Serviço, contemplando, no mínimo, os dados da contratante, do profissional e o período de prestação dos serviços (datas de início e fim);

b. ART/RRT registrada no CAU/CREA, assinada pelas partes, que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga.

6.2.7.5. Não serão consideradas experiências de trabalho de tempo realizadas concomitantemente em contratos ou vínculos empregatícios diferentes.

6.2.7.6. Os documentos de vínculo empregatício ou prestação de serviços e as respectivas declarações/documentos comprobatórios deverão ser dispostos em sequência na apresentação da documentação.

6.2.8. Sobre a comprovação do quesito de elaboração de projetos (área projetada), de acordo com especialidade:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- a. No caso de Engenheiros – 01 Certidão de Acervo Técnico ou Atestado de Capacidade Técnica, de cada profissional, emitidos por empresas públicas ou privadas acompanhados da ART do respectivo serviço, devidamente assinados, compatível com a responsabilidade atribuída ao profissional, conforme quadro do item 6.2.3.
- b. Arquitetos – 01 Certidão de Acervo Técnico com atestado (CAT-A) ou Atestado de Capacidade Técnica, de cada profissional, emitidos por empresas públicas ou privadas acompanhado da RRT do respectivo serviço, devidamente assinados, compatível com a responsabilidade atribuída ao profissional, conforme quadro do item 6.2.3.
- c. No caso de profissionais estrangeiros ou com atuação no estrangeiro, deverá ser apresentado um documento equivalentes às CAT's, Atestado de Capacidade Técnica, Declaração, ART e RRT.
- d. As ART's deverão estar assinadas pelo contratante e contratado. Caso entregues sem uma das assinaturas, serão desconsideradas.
- e. Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou declaração, caso sejam apresentados, os seguintes dados:
 - Nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços;
 - Local de execução;
 - Especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados compatível com as obrigações do contrato conforme quadro de qualificação técnica profissional do item 6.2.3;
 - Informação sobre o bom desempenho dos serviços.

6.2.9. Deverão ser respeitadas todas as legislações profissionais.

6.3. A forma de apresentação das documentações de comprovação de capacidade técnica, deverá ser organizada, de modo a facilitar a análise do atingimento dos requisitos impostos, nesse sentido propõem-se que os documentos venham acompanhados das planilhas referenciais, conforme ANEXO I-B.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

7. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E MEDIÇÕES

7.1. Os prazos de entrega dos produtos e suas formas de pagamento estão apresentadas no quadro abaixo. Será medido o que for efetivamente executado e após aprovação pela equipe técnica da UGP/SEJUS;

7.2. As solicitações de análise da UGP/SEJUS devem ser atendidas sem qualquer custo extra ao produto;

7.3. Conforme citado no item 4.5.2.1, os projetos executivos poderão contar com fases intermediárias de entrega, a critério da UGP/SEJUS, até a versão final em nível de projeto executivo. O quadro abaixo apresenta os prazos e as formas de pagamento correspondentes a cada fase do projeto.

Ressalta-se que, caso alguma fase seja eliminada pela UGP/SEJUS para determinado projeto, o respectivo prazo também será suprimido, e o percentual de pagamento dessa fase será incorporado ao percentual do projeto executivo previsto nesta planilha.

A título de exemplo, suponha-se que o Projeto A seja de pequeno porte, não necessite de aprovação por órgãos públicos e que a UGP/SEJUS considere inviável a existência das quatro fases intermediárias. Nessa situação, a UGP/SEJUS poderá optar pela entrega apenas do projeto conceitual e, posteriormente, do projeto executivo. Assim, o projeto terá prazo de 15 dias para a elaboração do projeto conceitual, com medição de 10% após a aprovação dessa fase pela UGP, e mais 30 dias para a elaboração do restante do projeto, com entrega em nível executivo, aprovação pela UGP e medição dos 90% remanescentes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

QUADRO 1 – CRONOGRAMA PARA LEVANTAMENTOS E ESTUDOS ⁴				
ITEM	LEVANTAMENTOS E ESTUDOS	% A MEDIR	PRAZO (DIAS)	OBSERVAÇÕES
a)	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	100%	• 15 dias para áreas de até 1000m2 na UP • 30 dias para áreas acima de 1000m2 na UP	Concluir antes da fase conceitual dos projetos
b)	Sondagem	100%	15 dias	Iniciar dentro do prazo da fase de projeto conceitual e concluir no máximo até a metade do prazo da fase do anteprojeto.
c)	LCIE - Arquitetônico	100%	• 15 dias para áreas de até 1000m2 na UP • 30 dias para áreas acima de 1000m2 na UP	Concluir antes da fase conceitual dos projetos
d)	LCIE – Redes Hidrossanitárias e Prev. Comb. Incêndio	100%	• 15 dias para áreas de até 1000m2 na UP • 30 dias para áreas acima de 1000m2 na UP	Concluir antes da fase conceitual dos projetos
e)	LCIE - Redes e Cargas Elétricas / Projeto Elétrico	100%	• 15 dias para áreas de até 1000m2 na UP • 30 dias para áreas acima de 1000m2 na UP	Concluir antes da fase de anteprojeto

LCIE =Levantamento Cadastral de Imóvel Existente / UP= Unidade Prisional

⁴Produtos com entrega em fase única. Em demandas como produto isolado, o prazo segue apenas este cronograma, à partir da data da ordem de serviço. Nas demandas em que estes produtos são inseridos em pacote de projetos, a contratada deve planejar os serviços sempre atenta aos prazos deste cronograma alinhado ao que está estabelecido como entregáveis nos itens 4.5.2 e 5.7. Estes serviços devem estar concluídos dentro da fase de projeto em que estão inseridos como entregáveis, pois são dados de entrada, de modo a não prejudicar a evolução dos projetos e os prazos estabelecidos para cada fase.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

QUADRO 2 – CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ⁵											
ITEM	PROJETOS E SERVIÇOS	PROJETO CONCEITUAL		ANTEPROJETO		PROJETO BÁSICO		PROJETO LEGAL		PROJETO EXECUTIVO	
		% A MEDIR	DIAS ⁶	% A MEDIR	DIAS ⁵	% A MEDIR	DIAS ⁵	% A MEDIR	DIAS ⁵	% A MEDIR	DIAS ⁵
f)	Projeto Arquitetônico	10%	20	10%	30	25%	30	15%	NA	40%	30
g)	Projeto de Terraplenagem	0	20	10%	30	40%	30	0	-	50%	30
h)	Projeto de Estruturas Concreto / Fundações e Contêncões	0	20	10%	30	40%	30	0	-	50%	30
i)	Projeto de Estrutura Metálica	0	20	10%	30	40%	30	0	-	50%	30
j)	Projeto de Instalações Elétricas (Redes Elétricas)	0	20	10%	30	25%	30	15%	NA	50%	30
k)	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	0	20	10%	30	25%	30	15%	NA	50%	30
l)	Projeto de Climatização e conforto ambiental	0	20	10%	30	15%	30	0	0	50%	30
m)	Projeto de Drenagem	0	20	10%	30	25%	30	15%	NA	50%	30
n)	Projeto do SPDA	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
o)	Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	0	20	30%	30	30%	30	15%	NA	25%	30
p)	Projeto do Sistema de Cabeamento Estruturado	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
q)	Projeto de Alarme e CFTV	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
r)	Projeto de Instalações de Gás	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
s)	Projeto de Urbanismo	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
t)	Projeto de Paisagismo	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
u)	Projeto de Sinalização (Externo e Interno)	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
v)	Projeto Hidrossanitário - Implementos Externos (Água e Esgoto Sanitário)	0	20	10%	30	25%	30	15%	NA	50%	30
w)	Projeto Elétrico - Implementos externos	0	20	10%	30	25%	30	15%	NA	50%	30
x)	Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico – Implementos externos	10%	20	30%	30	30%	30	15%	NA	25%	30
QUADRO 2 – CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ⁴											

⁵Na entrega de cada fase do projeto ou serviço, haverá reunião de entrega e apresentação. Após cada fase da projeto haverá o prazo de 10 dias para análise da equipe técnica da UGP/SEJUS entre o fim de uma fase e o início da outra. A contratada deve planejar os serviços sempre atentaaos prazos deste cronograma alinhado ao que está estabelecido como entregáveis nos itens 4.5.2 e 5.7. Deve-se programar os momentos em que cada serviço deve iniciar, considerando seu prazo máximo e os entregáveis de cada fase para não prejudicar a evolução dos projetos

⁶Prazo para a execução da fase em dias



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

ITEM	PROJETOS E SERVIÇOS	PROJETO CONCEITUAL		ANTEPROJETO		PROJETO BÁSICO		PROJETO LEGAL		PROJETO EXECUTIVO	
		% A MEDIR	DIAS ⁵	% A MEDIR	DIAS ⁵	% A MEDIR	DIAS ⁵	% A MEDIR	DIAS ⁵	% A MEDIR	DIAS ⁵
y)	Projeto de Sonorização	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
z)	Projeto de Automação	0	20	10%	30	40%	30	0	0	50%	30
aa)	Maquete Eletrônica	-	-	30%	30	-	-	-	-	70%	30
bb)	Planilha Orçamentária	-	-	10%	30	30%	30	-	-	60%	30

8. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial da União ou do resumo no Diário Oficial do Estado e terá duração de 12 (doze) meses.

8.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, e quando não decorrer de culpa do contratado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa, na forma da legislação.

9. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A empresa consultora contratada deverá, preferencialmente, dispor de escritório ou espaço do tipo co-working, com área, instalações, equipamentos suficientes e necessários à prestação e desenvolvimento dos serviços e atendimento às características da contratação com a qualidade e eficiência desejada, na hipótese de realizações de reuniões presenciais entre a equipe técnica da contratada e da contratante.

9.2. Nesse escritório poderão ser realizadas reuniões de acompanhamento do andamento da execução dos produtos, quando se fizerem necessárias por solicitação da equipe da UGP/SEJUS.

9.3. As instalações do escritório serão de responsabilidade da empresa consultora contratada, devendo o espaço físico ser adequado para o desempenho dos serviços de forma eficaz, estando preferencialmente localizada na Grande Vitória / ES, não incidindo nenhum custo adicional ao CONTRATANTE, além dos que os já o previstos no escopo do contrato.

10. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

10.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, constituído conforme as regras seguintes, sem prejuízo de outras existentes neste TR e em seus Anexos:

10.2. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

10.3. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

10.4. As empresas consorciadas não poderão participar da licitação de forma isolada ou através de outro consórcio.

10.5. Não será admitida a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico em consórcios distintos.

10.6. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão da licitação.

10.7. Na fase de execução contratual, a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de habilitação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

10.8. As pessoas jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação jurídica, termo de compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, contendo:

10.8.1. A designação do consórcio, a indicação da finalidade de participação nesta licitação e de execução do contrato dela decorrente como seu objeto, e o endereço em que está estabelecido.

10.8.2. A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado.

10.8.3. A indicação da empresa líder como representante do consórcio.

10.8.4. Cláusula de solidariedade, nos termos deste edital e da legislação.

10.8.5. O prazo do consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

10.9. Cada uma das empresas consorciadas deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, notadamente as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e apresentar as declarações exigidas no Edital.

10.10. A comprovação da habilitação técnica, relativa às capacidades técnico-operacionais exigidas, deverá ser apresentada por todas as empresas consorciadas.

10.10.1. As empresas consorciadas poderão somar os seus atestados para atendimento das exigências de habilitação técnica, os quais poderão ser apresentados em nome de qualquer consorciada, independentemente da sua cota de participação no consórcio, nos termos do item 10.8.

10.10.2. O registro ou inscrição no Conselho profissional deverá ser apresentado por todas as consorciadas.

10.10.3. As declarações exigidas no Edital deverão ser apresentadas por todas as consorciadas.

10.11. Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências de habilitação econômico-financeira, salvo a comprovação de patrimônio líquido mínimo, que poderá ser atendida pelo somatório dos valores de cada consorciado.

10.11.1. Para o consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores de patrimônio líquido exigidos para o licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado.

10.11.2. O acréscimo previsto neste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

10.12. O licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato decorrente desta licitação, o instrumento de constituição e os registros do consórcio nos órgãos competentes, observando o compromisso assumido.

10.13. Será permitido o pagamento diretamente a qualquer uma das empresas que integram o consórcio, desde que tal preferência esteja expressamente manifestada, respeitada a proporcionalidade estabelecida no termo de compromisso de constituição do consórcio.

10.14. Se exigida garantia de proposta ou garantia de contrato, será permitido que sejam apresentadas integralmente pela empresa líder ou por qualquer das empresas consorciadas, ou por cada uma das empresas consorciadas, com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Admitir-se-á a subcontratação de parcela do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da empresa consultora contratada, mediante prévia solicitação da empresa consultora contratada e posterior autorização da Administração.

11.2. Será permitida a subcontratação dos serviços de “Levantamento Topográfico Planialtimétrico” e “Estudo Geotécnico – Sondagem”, considerando que tais atividades possuem natureza especializada e complementar ao escopo principal da contratação, qual seja, a “Elaboração de Projetos”.

11.4. A execução dos serviços de “Levantamento Topográfico Planialtimétrico” e “Estudo Geotécnico – Sondagem” demanda a utilização de equipamentos específicos, a atuação de profissionais devidamente habilitados e a observância de metodologias técnicas estabelecidas por normas da ABNT, tais como NBR 14166 e NBR 14644 para topografia, e NBR 6484 para sondagens. Tais exigências, por sua especialização, frequentemente não integram a estrutura técnica padrão das empresas dedicadas à elaboração de projetos, o que reforça a necessidade de sua subcontratação.

11.5. A subcontratação dos serviços mencionados assegura que sua execução seja realizada por empresas devidamente especializadas, registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo a conformidade legal e técnica exigida pelos órgãos fiscalizadores. Além disso, essa prática contribui para a eficiência na execução do contrato, permitindo que a empresa consultora contratada concentre seus esforços na atividade-fim — elaboração dos projetos — enquanto os estudos complementares são conduzidos por profissionais com expertise específica e reconhecida na área.

11.6. Assim, a subcontratação dos serviços de “Levantamento Topográfico Planialtimétrico” e “Estudo Geotécnico – Sondagem” não apenas se mostra justificável, como configura uma estratégia eficaz voltada à garantia da qualidade, da segurança e da conformidade técnica do empreendimento. Trata-se de uma medida indispensável para assegurar a adequada execução dos projetos, contribuindo diretamente para o êxito da contratação e a mitigação de riscos técnicos e operacionais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

11.7. Além disso, a possibilidade de subcontratação contribui para ampliar a competitividade do certame, permitindo que a empresa consultora, ainda que não seja a detentora de determinados elementos componentes e secundários dos serviços, mas que tenha a experiência necessária para a entrega do objeto licitado, possa participar da licitação.

11.8. As subcontratações dos serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e de Estudo Geotécnico – Sondagem não integram o escopo principal do objeto, tampouco constituem itens exigidos para a comprovação da capacidade técnica, seja operacional ou profissional.

11.9. Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnica e qualificação técnica, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem a execução de serviço com características semelhantes, os quais deverão ser executados diretamente pela empresa contratada, sendo vedada a sua subcontratação.

11.10. A subcontratação não exclui a responsabilidade da empresa consultora contratada perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

11.11. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da fiscalização, a quem cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

11.12. A empresa consultora contratada originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

11.13. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da empresa consultora contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

12. DO PAGAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

12.1. Os pagamentos serão realizados com a entrega de produtos, conforme Planilha Orçamentária (Anexo I-A) e cumprimento do cronograma para execução dos serviços.

12.2. Os valores dos produtos serão os constantes na Proposta Financeira da empresa consultora vencedora do certame, e deverão estar incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

12.3. Os valores referenciais indicados no Anexo I-A são a base para a elaboração da Proposta Financeira da empresa consultora licitante.

12.4. A UGP/SEJUS se reserva o direito de solicitar a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais e demais impostos cabíveis.

12.5. A UGP/SEJUS não se responsabiliza por alterações que ocorram nas alíquotas, formas de cálculos ou outras regras referentes ao INSS, ISS e IRPF.

12.6. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega de produtos finalizados especificados no item 3.3 e somente a aprovação destes pela fiscalização.

12.7. A CONTRATANTE pagará à empresa consultora contratada pelos produtos entregues no mês de referência, vedada a antecipação, na forma abaixo:

12.7.1. Após recebimento definitivo do(s) produto(s), na forma deste Termo de Referência, a fiscalização do contrato irá solicitar que a empresa consultora contratada apresente a fatura, com toda a documentação pertinente, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

12.7.2. A fatura será paga até o 10º (décimo) dia útil após a sua apresentação.

12.8. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

em que:

R = Valor do Reajustamento procurado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

I₀ = É o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas (INCC), relativo ao mês da data base do orçamento da contratação, sendo:

INCC_Coluna 39: Consultoria (Supervisão e Projetos)

I₁ = É o Índice de Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas (INCC), referente ao mês que a empresa consultora contratada fará jus ao reajuste, sendo:

INCC_Coluna 39: Consultoria (Supervisão e Projetos)

V = Valor a ser reajustado

13. DA COORDENAÇÃO DA CONTRATADA

13.1. A coordenação da prestação dos serviços da empresa contratada será de responsabilidade da Unidade de Gestão de Projetos – UGP da Secretaria de Estado da Justiça, que prestará o fornecimento e todo o apoio necessário para a execução dos serviços contratados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A empresa consultora será responsável por todos os documentos por ela produzidos;

14.2. Será de responsabilidade da contratada a execução das atividades, objeto desta contratação e demandadas pela Unidade de Gestão de Projetos – UGP / SEJUS e a entrega dos produtos nos prazos indicados e dentro dos padrões de qualidade esperados de acordo com o termos de referência, contrato, ordens de serviços e todos os respectivos anexos. A empresa consultora poderá ter o pagamento glosado, total ou parcialmente, na hipótese de ausência de prestação do serviço ou não atendimento deste termo de referência;

14.3. Será de responsabilidade da contratada entregar mensalmente **relatório mensal de andamento dos serviços** durante todo o período em que a CONTRATADA estiver realizando serviços para UGP/SEJUS. Mesmo nos meses em que não houver entregas, deverá ser apresentado relatório contendo a descrição das atividades realizadas no período, bem como a **programação das ações previstas para o mês subsequente**. O relatório deve, ainda, fazer referência às as ordens de serviços acionadas no contrato e seus respectivos status;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

14.4. Para cada Ordem de Serviço (OS) emitida a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, um cronograma específico referente à respectiva OS, devidamente detalhado e apresentando a integração e compatibilização entre os serviços nela descritos. O cronograma deverá observar os **prazos máximos estabelecidos no item 7 e os entregáveis previstos nos itens 4.5 e 5.7**. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá entregar um cronograma físico-financeiro global atualizado, contemplando todos os serviços demandados em todas as OS em execução, incluindo a alocação da equipe técnica. Esse cronograma deverá evidenciar que os serviços serão realizados de forma simultânea, sem prejuízo de prazos ou da qualidade dos entregáveis.

14.5. A empresa consultora deverá obedecer aos prazos indicados neste termo de referência e nas respectivas ordens de serviços, para a entrega dos produtos e de suas fases de entregas, inclusive quanto aos retornos das revisões, sob risco de suspensão do pagamento até a efetiva entrega, bem como a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

14.6. Será responsabilidade da contratada apresentar os produtos, objeto desta contratação, para análise da fiscalização, nas versões de word e excel para documentos e planilhas, e no caso dos projetos, nos formatos nativos dos softwares CAD e BIM utilizados pela CONTRATADA, além das versões impressas/plotadas;

14.7. A quantidade de reanálises por inconsistência(s) técnica(s) deverá ser limitada a 02 (duas) para cada fase recebida. Caso seja necessária quantidade superior a 02 (duas) revisões, implicando em atraso no cronograma, poderão ser aplicadas sanções previstas no contrato;

14.8. Será responsabilidade da contratada realizar as revisões de documentação técnica (estudos, projetos, planilhas, relatórios, memoriais descritivos, memórias de cálculo, dentre outros) solicitadas pela fiscalização para aprovação. Após as devidas aprovações apresentar as versões finais dos produtos nas extensões acima mencionadas, além dos arquivos em PDF assinados pelos seus respectivos responsáveis técnicos, conforme item 4.5, via E-Docs (Sistema Eletrônico de Processos Administrativos e Documentos Eletrônicos do Governo do Estado do Espírito Santo);

14.9. A contratada deverá entregar todos os projetos executivos arquitetônico e complementares de engenharia, devidamente compatibilizados. A coordenação interdisciplinar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

deve ser de responsabilidade do Coordenador Técnico;

14.10. A contratada deverá participar das reuniões agendadas pela Contratante com a participação obrigatória do Coordenador Técnico e demais profissionais da equipe técnica, quando solicitado;

14.11. É responsabilidade da contratada alertar, prontamente, em caráter oficial, sobre a ocorrência de qualquer situação que possa vir a implicar em atraso de qualquer etapa do cronograma;

14.12. A contratada deverá aprovar os projetos nos órgãos competentes, onde necessário, tais como: Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, Secretaria de Saúde, Anvisa, Órgãos de licenciamento ambiental estadual e municipal, concessionárias de serviços e outros necessários, assumindo, inclusive, os custos referentes a eventuais taxas que tiverem vínculo com as medidas de aprovação e revisões necessárias;

14.13. A contratada deverá entregar, fisicamente, uma via dos Projetos Aprovados pelos órgãos competentes, assumindo, inclusive, os custos de gráfica e, possível, transporte dos projetos;

14.14. A contratada deverá fornecer, devidamente quitadas, a ART/RRT de cada uma das atividades / especialidades elaboradas, sejam projetos ou serviços de engenharia desenvolvidos, inclusive da planilha orçamentária. No caso da empresa consultora contratada ser estrangeira e possuir profissionais estrangeiros, deverá ser verificado junto aos Conselhos Regionais CREA e CAU como proceder para possibilitar a emissão destes documentos;

14.15. A empresa consultora deve manter atualizadas as anotações e registros junto à entidade de classe profissional.

14.16. Os autores dos serviços a serem entregues deverão assinar todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos e planilhas, indicando os seus números de inscrição e das ART/RRT registradas no órgão de regulamentação profissional;

14.17. É obrigação da contratada responsabilizar-se, integralmente, pelas despesas e materiais necessários a prestação do serviço e atendimento das exigências contratuais, tais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

como: despesas com impressão, encadernação, transporte, alimentação e hospedagem, materiais de consumo, ARTs, RRTs e taxas de aprovação nos órgãos competentes;

14.18. A contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos Serviços;

14.19. A contratada deverá comprovar o recolhimento dos encargos sociais e demais impostos cabíveis.

14.20. Será de responsabilidade da contratada compor a equipe técnica de profissionais habilitados e capacitados para prestação dos serviços a serem executados, em conformidade com as exigências elencadas neste Termo de Referência;

14.21. Os membros da equipe técnica componentes da habilitação técnica profissional durante o processo licitatório, deverão efetivamente pertencer ao quadro técnico da empresa licitante no momento da assinatura do contrato, comprovando seu vínculo por meio da apresentação / reapresentação dos seguintes documentos na reunião de abertura do contrato (Kick off):

- Contrato/estatuto social, para o caso de sócio administrador ou diretor;
- Registro em Carteira de Trabalho de Previdência Social, para o caso do empregado;
- Contrato de prestação de serviços escrito, celebrado de acordo com a legislação civil comum e firmado com a empresa licitante, para caso do prestador de serviços autônomo;
- Comprovante de Registro Ativo no conselho de classe pertencente;
- Currículo Profissional

14.22. A equipe técnica a ser apresentada na reunião de abertura do contrato, configura a equipe mínima exigida para a execução do objeto, devendo ser integralmente mantida durante toda a vigência contratual. Eventual substituição de algum membro da equipe técnica somente será possível mediante comunicação por escrito à UGP/SEJUS, contendo as devidas justificativas e a anuência prévia do Contratante. Do técnico substituto, deverão ser apresentados documentos, comprovando ter a qualificação técnica equivalente ou superior a do substituído, respeitadas as atribuições legais do respectivo título. Os documentos a serem apresentados são os mesmos exigidos neste Termo de Referência para o profissional em questão. A efetivação da substituição fica condicionada ao aceite e à aprovação da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

UGP/SEJUS.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Será de responsabilidade da Contratante:

- a. Designar servidor(es) ou representante(s) da administração, responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas e recebimento dos produtos entregues;
- b. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa consultora contratada, limitado às suas competências, possa cumprir suas obrigações nos prazos indicados, dentro dos padrões de qualidade esperados e condições destes Termos de Referência;
- c. Receber os produtos e verificar a conformidade dos mesmos com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- d. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa consultora contratada;
- e. Efetuar a medição e pagamento dos serviços, efetivamente, prestados e em conformidade com as quantidades realizadas.

16. DAS SANÇÕES

16.1. O descumprimento das obrigações e demais condições previstas neste Termo de Referência sujeitará a empresa consultora contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme condições estabelecidas no contrato.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Com a celebração da Ata de Registro de Preços não existe, por ora, o dever de prestar o serviço e, por conseguinte, não existirá, por parte da Contratante, o dever de pagar ou indenizar à contratada caso a prestação do serviço não seja requerida.

17.2. O dever da prestação do serviço se inicia na contratação que será formalizada por



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

intermédio de instrumento contratual, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado para cada intervenção, ou grupo de intervenções, a ser executado pela contratada.

17.3. A contratada terá 3 (três) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa e concordância da UGP/SEJUS.

17.4. Mesmo após a publicação do contato, o início da prestação dos serviços só será autorizado após emissão da Ordem de Serviço, na qual constará a data de início e término da execução dos serviços.

- a. A Ordem de Serviço ficará disponível para assinatura do representante da contratada, no sistema e-docs, pelo prazo de 03 (três) dias úteis.
- b. O prazo do item 17.4.a começa a contar a partir da data de solicitação da assinatura do documento pelo representante da contratada.
- c. A Ordem de Serviço será enviada para a caixa e-docs associada ao CPF do representante da contratada indicado no contrato.
- d. Caso a contratada não assine a Ordem de Serviço no prazo indicado em 17.4.a, o documento será capturado, apenas, com a assinatura do representante da UGP/SEJUS e o prazo de início e término do objeto será o indicado na Ordem de Serviço capturada.

17.5. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir os contratos que estejam vigentes.

17.6. Todos os prazos constantes nos Contratos e nas respectivas Ordens de Serviços serão em dias corridos e, em sua contagem, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente na SEJUS.

17.7. A(s) detentora(s) da(s) ata(s) fica(m) obrigada(s) a atender(em) todos os Contratos/Ordens de Execução de Serviços expedidas, nos parâmetros previstos no Anexo I-A: Planilha Orçamentária constantes neste Termo de Referência, bem como os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários e devidamente justificados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- b. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.9. Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, conforme disposto no art. 49 dada Lei nº 14.133/2021.

- a. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o contratante será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b. Na hipótese prevista no item anterior, a Contratada convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- c. Se não obtiver êxito nas negociações, a Contratante procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- d. Na hipótese de redução do preço registrado, o Contratante comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, ressaltado no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

17.10. Em observação ao disposto no art. 50 dada Lei nº 14.133/2021, quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a. O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;
- b. A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Contratante;
- c. Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

17.11. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão da Contratada, cabendo a Contratante a análise e deliberação a respeito do pedido.

17.12. Ao receber o pedido, a Contratante poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

17.13. Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

- a. Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pela contratada, mediante celebração de termo aditivo; e
- b. Cancelar o preço registrado, liberando a contratada do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

17.14. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

17.15. Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 17.9.c, a Contratante poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

17.16. Excepcionalmente, na hipótese do item 17.14 a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

17.17. A Contratante e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

17.18. Nos termos do art. 8, inciso VI, do Decreto Estadual 5354-R de 2023, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, e do proponente que mantiver sua proposta final, desde que não seja superior ao estimado.

17.19. Conforme o Decreto 5354-R, de 28 de março de 2023, é vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

17.20. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da ARP;
- b. Não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

17.21. Na hipótese do item 17.20.d, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.22. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

hipóteses previstas nos itens 17.20.a a 17.20.d.

17.23. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

- a. Por razões de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Em complementação ao disposto no presente Termo de Referência, as demais condições e obrigações estarão estabelecidas no Edital e seus anexos.

18.2. A empresa consultora contratada deverá garantir total reserva, durante a vigência e após o término da contratação, sobre todas as informações obtidas, mantendo absoluto sigilo a respeito de todos os elementos e documentos no âmbito dos trabalhos e atividades previstas neste Termo de Referência.

18.3. O trabalho da empresa consultora contratada deverá ser pautado pelos princípios da conduta ética exigidos pela atividade. Ademais, esta deverá guardar sigilo sobre os dados técnicos, econômicos e financeiros do seu conhecimento, no âmbito do contrato.

18.4. Todos os estudos, relatórios, documentos, projetos, estudos ou outros materiais elaborados, físicos ou digitais, pela empresa consultora contratada para o CONTRATANTE, previstos neste Termo de Referência, pertencerão exclusivamente à Unidade de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Justiça, sendo vedada a sua utilização externa ou reprodução, para quaisquer fins.

18.5. A UGP/SEJUS poderá, mediante justificativa, solicitar a substituição de qualquer profissional, a fim de melhorar o bom andamento e a eficiência da execução contratual, sem que isso implique em alteração de custos.

19. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

- ANEXO I-A: Planilha Orçamentária;
- ANEXO I-B: Planilhas Referenciais de Habilitação Técnica;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

- ANEXO I-C: Análise e Avaliação Estratégica Ambiental e Social (AAS e AEAS) do BID aplicado ao Programa Moderniza-ES (Políticas de Salvaguardas e Planos de Gestão Ambiental e Social).

20. DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado pela Unidade de Gestão de Projetos - UGP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Vitória/ES, 25 de maio de 2026

Elaborado por:

Assinado eletronicamente

WALESKA PEREIRA CARNEIRO FERNANDES

Consultora Individual em Engenharia Civil

Componente III – Melhoria da Infraestrutura Penitenciária

Revisado por:

Assinado eletronicamente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH

Consultora Individual em Arquitetura

Coordenadora Técnica Especialista de Infraestrutura

Componente III – Melhoria da Infraestrutura Penitenciária

Assinado eletronicamente

FELIPE MASSARONI SILVA

Gerente do Componente III – Melhoria da Infraestrutura Penitenciária

NF nº 4900910



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

ANEXO I - A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA
UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UGP – SEJUS – COMPONENTE 03

MAIO / 2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

COORDENADOR GERAL DA UGP
VINÍCIUS TEIXEIRA

GERENTE DO COMPONENTE DE INFRAESTRUTURA- UGP
FELIPE MASSARONI SILVA

COORDENADORA TÉCNICA ESPECIALISTA DE INFRAESTRUTURA- UGP
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
WALESKA P. CARNEIRO FERNANDES
CONSULTORA EM ENGENHARIA CIVIL – INFRAESTRUTURA-UGP
CREA: ES008504/D
ART NÚMERO: 0820250275758



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOTAS TÉCNICAS PARA USO DESTA PLANILHA

- 01- OS CUSTOS UTILIZADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM OBTIDOS DAS TABELAS DE REFERÊNCIA DO DER/ES (EDIFICAÇÕES E RODOVIAS), COM DATA BASE DE MAIO DE 2025, ALÉM DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAÇÃO QUE FORAM OBTIDOS DE ORÇAMENTOS DO DER-ES, RESPECTIVAMENTE ORÇAMENTO Nº 1469601 E ORÇAMENTO Nº 1454401;
- 02- OS CUSTOS CONSTANTES DESTA PLANILHA SÃO ELABORADOS COM O OBJETIVO DE SE PARAMETRIZAR OS CUSTOS REFERENCIAIS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS NA LICITAÇÃO;
- 03- **VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 10.186.281,02 (DEZ MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

ANEXO I-A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORIGEM DOS VALORES UNITÁRIOS UTILIZADOS: LABOR DER-ES - DATA BASE DE MAI/2025

VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS SOBRE DEMANDA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QDE.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01	LEVANTAMENTOS E ESTUDOS				
01.01	Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC)				
01.01.01	Mobilização e desmobilização de equipes / equipamentos para a realização de serviços de topografia em locais com distancia superior a 50km até 150km (inclusive) da cathedral metropolitana, localizada Centro de Vitória / ES	km	12,00	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
01.01.02	Mobilização e desmobilização de equipes / equipamentos para a realização de serviços de topografia em locais com distancia superior a 150km até 300km (inclusive) da cathedral metropolitana, localizada Centro de Vitória / ES	km	5,00	R\$ 1.043,33	R\$ 5.216,65
01.01.03	Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC) em área até 4.000,00m2	unid	2,00	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,34
01.01.04	Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC) em área superior de 4.000,00m2 até 10.000,00m2	unid	59.892,04	R\$ 0,81	R\$ 48.512,55
01.01.05	Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC) em área superior de 10.000,00m2 até 50.000,00 m2	unid	516.498,02	R\$ 0,71	R\$ 366.713,59
01.01.06	Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC) em área superior de 50.000,00m2 até 100.000,00m2	m	166.902,78	R\$ 0,61	R\$ 101.810,69
01.01.06	Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC) em área superior a 100.000,00m2	m	300.000,00	R\$ 0,61	R\$ 183.000,00
01.02	Estudo Geotécnico - Sondagem (EG)				
01.02.01	Deslocamento de equipe e equipamento de sondagem rotativa e SPT, fora da Grande Vitória	km	2.687,00	R\$ 66,10	R\$ 177.610,70
01.02.02	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	unid	4,00	R\$ 2.033,18	R\$ 8.132,72
01.02.03	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	unid	15,00	R\$ 902,09	R\$ 13.531,35
01.02.04	Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. Deslocamento local do equipamento até 500 m	m	187,00	R\$ 104,14	R\$ 19.474,18
01.02.05	Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500m	m	37,00	R\$ 665,52	R\$ 24.624,24
01.03	Levantamento Cadastral de Imóvel Existente - Projeto Arquitetônico (como construído)	m²	127.868,07	R\$ 7,20	R\$ 920.650,10
01.04	Levantamento Cadastral de Imóvel Existente - Redes Hidrossanitárias e de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico - Projetos: Hidrossanitário e Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico (como construídos);	m²	449.319,50	R\$ 2,79	R\$ 1.253.601,40
01.05	Levantamento Cadastral de Imóvel Existente - Cargas e Redes Elétricas / Projeto Elétrico e Afins (como construídos)	m²	449.319,50	R\$ 2,73	R\$ 1.226.642,23
02	PROJETOS EXECUTIVOS				
02.01	Projeto Arquitetônico	m²	29.330,72	R\$ 35,50	R\$ 1.041.240,56
02.02	Projeto de Estruturas de Concreto, inclusive fundação	m²	29.330,72	R\$ 19,06	R\$ 559.043,52
02.03	Projeto de Estruturas Metálica	m²	29.330,72	R\$ 15,83	R\$ 464.305,29
02.04	Projeto de Instalações Elétricas	m²	29.330,72	R\$ 19,78	R\$ 580.161,64
02.05	Projeto de Instalações Hidrossanitárias (HSA)	m²	29.330,72	R\$ 13,10	R\$ 384.232,43
02.06	Projeto de Climatização	m²	29.330,72	R\$ 5,16	R\$ 151.346,51
02.07	Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m²	29.330,72	R\$ 3,26	R\$ 95.618,14
02.08	Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico (SPCIP)	m²	29.330,72	R\$ 6,16	R\$ 180.677,23
02.09	Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado	m²	29.330,72	R\$ 9,93	R\$ 291.254,04
02.10	Projeto de CFTV e Alarme- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) - Interno e Externo	m²	29.330,72	R\$ 5,88	R\$ 172.464,63
02.11	Projeto de Instalações de Gás - Interno e Externo	m²	9.177,38	R\$ 1,05	R\$ 9.636,24
02.12	Projeto de Urbanismo	m²	22.871,36	R\$ 5,03	R\$ 115.042,94
02.13	Projeto de Paisagismo	m²	22.871,36	R\$ 3,16	R\$ 72.273,49
02.14	Projeto de Sinalização - Interno e Externo	m²	52.202,08	R\$ 4,91	R\$ 256.312,21
02.15	Projeto de Terraplenagem	m²	13.595,67	R\$ 2,89	R\$ 39.291,48
02.16	Projeto da Drenagem	m²	43.750,63	R\$ 3,26	R\$ 142.627,05
02.17	Projeto Hidrossanitário - Implementos Externos	m²	43.750,63	R\$ 2,79	R\$ 122.064,25
02.18	Projeto Elétrico - Implementos Externos	m²	43.750,63	R\$ 3,78	R\$ 165.377,38
02.19	Projeto de Sonorização - Interno e Externo	m²	26.101,04	R\$ 1,77	R\$ 46.198,84
02.20	Projeto de automação incluindo controle de acesso e intrusão perimetral	m²	52.202,08	R\$ 4,43	R\$ 231.255,21
02.21	Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico (SPCIP) - Implementos Externos	m²	43.750,63	R\$ 1,13	R\$ 49.438,21
02.22	Maquete Eletrônica	m²	52.202,08	R\$ 5,03	R\$ 262.576,46
02.23	Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços)	m²	52.202,08	R\$ 7,47	R\$ 389.949,53



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QDE.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL PREVISTO					RS 10.186.281,02

CONSIDERAÇÕES UTILIZADAS: Sondagem à Percussão com SPT é o ensaio mais comum para obras de porte médio e obrigatória para a análise de solo e fundações. Outros tipos de sondagem para edificações, como a sondagem a trado e a rotativa, são menos comuns ou aplicadas em contextos específicos. Seguem os tipos e particularidades dos tipos de Sondagem que as Normas : NBR 6484 / 2020 , NBR 9603 / 2023 , NBR 7250 / 1982 , NBR 8036 / 1983 , descreve e auxilia o Técnico para a melhor escolha: Sondagem SPT : SPT (Standard Penetration Test) é um método de investigação geotécnica para coletar informações sobre o solo antes de uma construção. O ensaio consiste em cravar um amostrador padronizado no solo por meio de golpes de um martelo, e o número de golpes para cada trecho conquistado é registrado. Essas informações permitem determinar a resistência e o tipo de solo, o perfil estratigráfico, a profundidade do lençol freático e outras características para o desenvolvimento do do Projeto Estrutural - Fundações. É um método prático e de baixo custo, sendo muito utilizado para o Planejamento de Fundações das Obras, desde contenções, edificações e obras de Infraestrutura. Sondagem Rotativa : É um método de investigação usado para solos mais resistentes ou rochosos, que consiste no uso de um conjunto moto-mecanizado, projetado para a obtenção de amostras de materiais rochosos, contínuas e com formato cilíndrico, através de ação perfurante dada basicamente por forças de penetração e rotação que, conjugadas, atuam com poder cortante. A Sondagem Rotativa, complementa a investigação de SPT quando se encontra rocha ou blocos de rocha. Ou seja, por meio do SPT não há como ter a sondagem da rocha. Por isso, é necessário utilizar uma sondagem do tipo Rotativa, que utiliza na percussão coroas diamantadas para recuperação de testemunhos do material. Critério utilizado no cálculo da quantidade de furos: Baseado na NBR 8036 (Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios – Procedimento) os critérios estabelecidos para elaboração de Projetos Geotécnicos, baseando-se na área de projeção das edificações são: • Até 1.200m²: 1(um) furo para cada 200m²; • De 1.200 a 2.400m²: 1 (um) furo para cada 400m² que excederem os 1.200m² iniciais; • Acima de 2.400m²: o número de sondagens deve ser fixado de acordo com o plano particular de construção e a necessidade técnica. Deve-se estabelecer um plano específico conforme projeto ou análise do projetista. • De toda forma o número mínimo de furos nunca deverá ser menor que o mínimo de 1 (um) furo para áreas de projeção em Planta do edifício de até 200 m² até o limite de 1.200 m² de área. Considerada ainda a taxa proporcional de 80% dos furos SPT e 20% Rotativa					

Waleska Pereira Carneiro Fernandes Consultora em Engenharia Civil UGP/SEJUS - CREA: 008504/D Responsável pela Elaboração da Planilha Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



1. Responsável Técnico

WALESKA PEREIRA CARNEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0802996965

Registro: ES-008504/D

Empresa contratada: WALESKA P CARNEIRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 22519



2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **36388023000162**

Rua: AVENIDA GOVERNADOR BLEY, 186

Nº: 236

Complemento: 11 ANDAR

CEP: 29010902

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone: 2736365802

Contrato: 2024.000145.46101.01

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA GOVERNADOR BLEY, 186

Nº: 236

Complemento: 11 ANDAR

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29010902

Data de início: 01/09/2025

Prev. Término: 30/01/2026

Coord. Geogr.: ,

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

CPF/CNPJ:36388023000162

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 59 - 23.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS DE ENGENHARIA E LEVANTAMENTOS CADASTRAIS PARA 35 UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM PREVISÃO DE 43.501,74M2 DE ÁREA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS E 449.319,50M2 PREVISTOS PARA LEVANTAMENTOS CADASTRAIS DIVERSOS. FORAM UTILIZADAS PLANILHAS REFERENCIAIS DO DER-ES COMO FONTE DE VALORES UNITÁRIOS DOS PROJETOS.

6. Declarações



Documento assinado digitalmente

WALESKA PEREIRA CARNEIRO FERNANDES

Data: 26/05/2026 10:17:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____
Data

WALESKA PEREIRA CARNEIRO - CPF: 01990563740

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - CPF/CNPJ: 36388023000162

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

ANEXO I - B

PLANILHAS REFERENCIAIS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA
UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UGP – SEJUS – COMPONENTE 03

MAIO / 2026



ANEXO I-B
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL
(Subitem 6.2 do Termo de Referência)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS		
1	Registro ou Inscrição no Conselho Regional ativo dos Profissionais representantes da “parcela de maior relevancia técnica ” (CAU/CREA para profissionais nacionais ou registro correspondente para empresas estrangeiras) conforme subitem 6.2.4	PÁGS.	OBS.
1.1	Coordenador Técnico		
1.2	Especialista em Projetos Arquitetônicos		
1.3	Especialista em Projetos de Estruturas de Concreto		
1.4	Especialista em Projetos de Instalações Elétricas, SPDA e SDAI		
1.5	Especialista em Projetos de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem		
1.6	Especialista em Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico		
1.7	Especialista em Projetos de Climatização		
1.8	Especialista em Orçamentação de Obras		
2	Comprovação de vínculo do responsável técnico indicado no item 6.2.3 do Termo de Referência com a licitante, conforme 6.2.5	PÁGS.	OBS.
2.1	Coordenador Técnico		
2.2	Especialista em Projetos Arquitetônicos		
2.3	Especialista em Projetos de Estruturas de Concreto		
2.4	Especialista em Projetos de Instalações Elétricas e SDAI		
2.5	Especialista em Projetos de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem		
2.6	Especialista em Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico		
2.7	Especialista em Projetos de Climatização		
2.8	Especialista em Orçamentação de Obras		

**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - COORDENADOR TÉCNICO****1. EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS COMPLETOS EM GERENCIAMENTO OU COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES**

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	Tempo (meses)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			

2. EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E / OU ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 14.000m². SERÁ PERMITIDO O SOMATÓRIO DE ART/RRT's

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - ESPECIALISTA EM PROJETOS ARQUITETÔNICOS**EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA PROJETADA DE 30.000m²**

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			



COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 14.000m².

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - ESPECIALISTA EM PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E DE SDAI

EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EDIFICAÇÕES COM ÁREA MÍNIMA PROJETADA DE 30.000m².

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			

**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - ESPECIALISTA EM PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM****EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 30.000m².**

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - ESPECIALISTA EM PROJETOS DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO**EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 30.000m².**

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - ESPECIALISTA EM PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO**EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM ÁREA MÍNIMA PROJETADA DE 14.000m².**

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA - ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO DE OBRAS**EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. ÁREA MÍNIMA DE 25.000m².**

DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m²)	PÁGS.
1			
2			
3			
4			
...			



ANEXO I-B
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL
(Item 6.1 do Termo de Referência)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS	PÁGS.	OBS.
1	Registro ou Inscrição no Conselho Regional ativo da empresa consultora licitante (CAU/CREA). No caso de empresa consultora estrangeira apresentar documento equivalente.		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 14.000m ²			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m ²)	PÁGS.
1			
2			
...			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 14.000m ²			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m ²)	PÁGS.
1			
2			
...			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 30.000m ²			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m ²)	PÁGS.
1			
2			
...			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÕES. ÁREA MÍNIMA DE 30.000m ²			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m ²)	PÁGS.
1			
2			
...			
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS. ÁREA MÍNIMA DE 20.000m ²			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m ²)	PÁGS.
1			
2			
...			
ELABORAÇÃO DE LAUDO DE SONDAÇÃO SPT - PROFUNDIDADE ACUMULADA SUPERIOR A 5000m			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	PROF. (m)	PÁGS.
1			
2			
...			
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL. ÁREA MÍNIMA 30.000m ²			
DOCS.	TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)	ÁREA (m ²)	PÁGS.
1			
2			
...			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJUS)
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - UGP

ANEXO I - C

Análise e Avaliação Estratégica Ambiental e Social do BID

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA
UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UGP – SEJUS – COMPONENTE 03

Banco Interamericano de Desenvolvimento
Governo do Espírito Santo, Brasil
Secretaria da Justiça

Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – Moderniza - ES

Análise Ambiental e Social (AAS) da primeira operação da Linha de Crédito Condicional para Projetos de Investimento
BR-L1545

Relatório Final

Federico Monte Domecq Rolón
Julho de 2020

Conteúdo

1. Introdução	7
1.1 OBJETIVOS DA ANÁLISE AMBIENTAL E SOCIAL - AAS	8
2. Descrição do Projeto	8
2.1 OBJETIVOS.....	8
2.1.1 Objetivo geral	8
2.1.2 Objetivos específicos	8
2.2 LOCALIZAÇÃO.....	9
2.3 COMPONENTES DO PROGRAMA	12
2.3.1 Componente 1 - Escritório Social e Ressocialização de Presos	12
2.3.2 Componente 2 - Tecnologia na Administração Prisional.....	13
2.3.3 Componente 3 - Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura.....	14
3. Marco Legal, Institucional e Políticas do BID aplicáveis ao Programa	26
3.1 MARCO LEGAL	26
3.1.1 Considerações Gerais	26
3.1.2 Legislação Federal.....	28
3.1.3 Legislação Estadual.....	29
3.2 ASPECTOS INSTITUCIONAIS	29
3.2.1 Governo do estado do Espírito Santo	29
3.2.3 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	31
3.2.4 Municípios	32
3.2.5 Aspectos institucionais a nível Federal	32
3.3 POLÍTICAS E SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BID APLICÁVEIS A ESTE PROGRAMA	33
3.3.1 OP-703 Conformidade ambiental e de salvaguardas.....	33
3.3.2 OP-102 Acesso à Política de Informação	34
3.3.3 OP-704 Gestão de Risco de Desastres Naturais	34

3.3.4 Política de Igualdade de Gênero no Desenvolvimento – OP-761	34
4. Diagnostico ambiental e socioeconômico da área de influência do projeto.....	36
4.1 MEIO FÍSICO	36
4.1.1 Relevo e Pedologia.....	36
4.1.2 Clima	37
4.1.3 Recursos hídricos.....	38
4.1.4 Riscos de Acidentes Naturais.....	46
4.2 MEIO BIOLÓGICO	49
4.2.1 Vegetação.....	49
4.2.2 Fauna	53
4.2.3 Áreas protegidas.....	54
4.3 MEIO SOCIOECONÔMICO	57
4.3.1 Socio economia e Demografia.....	57
4.3.2 Uso e Ocupação do Solo	61
4.3.3 Economia	62
4.3.4 Comunidades Indígenas	63
4.3.5 Sítios Arqueológicos	63
4.3.6 Mapeamento de grupos de interesse	64
5. Identificação dos impactos e riscos ambientais e sociais associados as obras da primeira operação do Programa Moderniza – ES.	65
5.1 FASE DE OBRAS	65
5.1.1 Meio Físico	65
5.1.2 Meio biótico.....	66
5.1.3 Meio social.....	67
5.2 FASE DE OPERAÇÃO	70
5.2.1 Meio Físico	70
5.2.2 Meio Biótico.....	70

5.2.3 Meio social	70
6. Estrutura para gestão ambiental e social da primeira operação do programa	72
7. Planos de Gestão Ambiental e Social	75
7.1 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL E SOCIAL DAS OBRAS	75
7.2 PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)	76
7.3 PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS	80
7.4 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	84
7.5 PLANO DE PROTEÇÃO DA FLORA E FAUNA E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS	85
7.5.1 Inventário de fauna	85
7.5.2 Plano de Manejo e Gestão da Flora	86
7.5.3 Plano de Mitigação de Impacto em Áreas Protegidas	91
7.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	93
7.7 PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SANITÁRIOS	94
7.8 PROGRAMA DE ARQUEOLOGIA	99
7.9 PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA CONTRATADA	100
7.10 PROGRAMA DE SAÚDE DOS TRABALHADORES E COMUNIDADES ENVOLVIDAS	101
7.11 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)	107
7.12 PROGRAMA DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES	109
7.13 PROGRAMA DE CONTINGÊNCIA	109
7.14 Programa de Gestão das Estacoes de tratamento de Esgoto e prevenção da poluição	112
8. Divulgação e Consultas Públicas Virtuais.....	115
8.1 CONSIDERAÇÕES	115
8.2 DIRETRIZES	115
8.3 ABRANGÊNCIA	116
8.4 ORGANIZAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS	116
8.5 IMPLEMENTAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DAS CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS	119
9. Referências	121

10. Anexos	122

Lista de tabelas

Tabela 1. Estabelecimentos prisionais do Estado do Espírito Santo	11
Tabela 2. Novos Centros de Ressocialização Integrada a serem construídos na primeira operação do programa Moderniza – ES.	15
Tabela 3. Características gerais das 2 novas unidades a serem construídas	15
Tabela 4. Unidades prisionais existentes e novas com infraestruturas para sustentabilidade a ser incorporada	22
Tabela 5. Estações de Tratamento de Esgoto para as Unidades Prisionais da primeira operação. Programa Moderniza-ES	24
Tabela 6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	108
Tabela 7. Datas e horários das consultas públicas virtuais	116
Tabela 8. Participantes por gênero durante a realização das consultas públicas virtuais.	119

Lista de figuras

Figura 1. Municípios de localização das 2 novas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Brasil	9
Figura 2. Localização do terreno de construção do novo Centro Integrado de Ressocialização de Linhares, Espírito Santo.	9
Figura 3. Localização da área de construção do novo Centro Integrado de Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim.	10
Figura 4. Municípios com Unidades do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo. Brasil (em amarelo os municípios que receberão 2 novas Unidades com o projeto).	12
Figura 5. Localização da área de construção do O Centro de Ressocialização Integrado de Linhares	16
Figura 6. Localização da área de construção do novo CRI de Linhares e seu entorno imediato.	17
Figura 7. Zoneamento de áreas dentro do terreno para implantação do CRI de Linhares	17
Figura 8. Zona de Amortecimento da Floresta Nacional de Goytacazes e área de construção do novo CRI de Linhares Prisional (quadro em azul).	18
Figura 9. Estação de tratamento de esgoto e vala de infiltração do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares, próximo ao terreno da nova UP.	18
Figura 10. Localização da área de construção (em verde). Centro de Ressocialização Integrado Cachoeiro de Itapemirim.	19
Figura 11. Vista do (a) terreno destinado a instalação do novo Centro de Ressocialização Integrado de Cachoeiro de Itapemirim e o acesso por estrada de terra (b)	20
Figura 12. Relevo e Pedologia do Estado do Espírito Santo (Plano estadual de recursos hídricos, 2018) .	36
Figura 13. Classificação Climática do Espírito Santo. IBGE, 2017	37
Figura 14. Principais rios e bacias hidrográficas do Espírito Santo.	38
Figura 15. Usos dos recursos hídricos no Espírito Santo. Plano Estadual de Recursos Hídricos, 2018.	39
Figura 16. Demandas captadas por unidade de gestão de recursos hídricos. Espírito Santo. PERH- ES	39
Figura 17. Energia hidroelétrica no Espírito Santo. PERH, 2018	40
Figura 18. Área de Silvicultura a nível do estado do Espírito Santo	41
Figura 19. Cargas Remanescentes de DBO estimadas (kg/dia) nas UGRHs do Espírito Santo.	42
Figura 20. Balanço hídrico quantitativo. PERH-ES, 2018	42
Figura 21. Balanço hídrico por bacias. Espírito Santo. PERH-ES, 2018	43
Figura 22. Balanço hídrico quali-quantitativo por otobacia do estado do Espírito Santo (PERH,2018)	44
Figura 23. Unidades aquíferas do Espírito Santo. PERH, 2018.	46
Figura 24. Áreas de risco de acidentes naturais no Espírito Santo. CPRM.	48
Figura 25. Vegetação do Espírito Santo (IBGE, 2012)	50
Figura 26. Uso e cobertura da terra do Município Linhares (2012-2015). Atlas da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo.	51
Figura 27. Uso e cobertura da terra do Município de Cachoeiro de Itapemirim (2012/2013). Atlas da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo.	52

Figura 28. Relação de famílias com espécies de flora sob ameaça para a Floresta Nacional de Goytacazes. Plano de Manejo (2013).	53
Figura 29. Áreas de proteção e conservação da biodiversidade do Espírito Santo.	55
Figura 30. Distribuição da população urbana e rural do Espírito Santo. PERH, 2018.	57
Figura 31. População por bairro. Cachoeiro de Itapemirim	59
Figura 32. População por bairro em Linhares.	60
Figura 33. Distribuição espacial dos usos e coberturas do solo do Espírito Santo. Fonte: IEMA, 2012-2015	61
Figura 34. Valores Adicionados Brutos pela economia Capixaba. IBGE, 2017)	62
Figura 35. Sítios Arqueológicos do Espírito Santo. IPHAN, 2019	63
Figura 36. Classificação dos cursos d'água res. CONAMA 357/2005 (PERH-ES).....	112
Figura 37. Convite enviado por correio electrónico para participação das consultas virtuais e link de acesso	117
Figura 38. Material informativo de divulgação, formulários de consulta e Avaliações socioambientais disponíveis no site da SEJUS.	118
Figura 39. Material informativo de divulgação no Diário Oficial do Estado, 8 de julho de 2020.	118

1. Introdução

O Sistema Prisional Brasileiro está em processo de modernização para aumentar a reintegração da pessoa privada de liberdade à sociedade, humanizar o tempo de cumprimento das penas com oportunidades de formação, empregos que gerem rendas em um marco digno e em boas condições sanitárias que sejam ambientalmente sustentáveis e comprometidas com o respeito aos direitos humanos.

Neste contexto, o Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo com um total de 23.693¹ presos, representa aproximadamente 3% de todo o sistema prisional brasileiro em unidades prisionais de distintos regimes.

Para enfrentar as dificuldades do sistema prisional e afastar o grave problema que é a elevada taxa de encarceramento, a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) do Espírito Santo estruturou o Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – Moderniza-ES-BR- O0011, com foco em ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e, conseqüentemente, da população carcerária, com base na remição da pena através de formação educacional e profissional, criação de postos de trabalho, acompanhamento dos egressos e na melhoria continuada da gestão para alcance da eficiência e da eficácia de resultados.

Com este propósito, o Estado do Espírito Santo pretende obter apoio de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como meio para execução das ações selecionadas e que podem levar o sistema prisional capixaba a alcançar níveis desejados, preconizados pela legislação em vigor. Esta primeira operação BR-L1545 do Programa formam parte da Linha de Crédito Condicional (CCLIP BR-O0011) do Banco orientada ao financiamento da Segurança Cidadã no Brasil.

O programa e sua primeira operação reúnem um conjunto de investimentos que irá ampliar e modernizar os serviços prestados pela Secretaria de Justiça por meio de projetos de tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade ambiental, reunidos em 3 componentes: Componente 1 - Escritório Social e Ressocialização de Presos, Componente 2 - Tecnologia na Administração Prisional e Componente 3 - Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura. O componente 3 contém as obras de infraestrutura que podem gerar impactos ambientais e sociais, sendo, portanto, o objeto desta Análise Ambiental e Social.

A Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703) requer que todos os projetos financiados pelo Banco sejam classificados por seus impactos ambientais e sociais, e que estejam sujeitos a uma Avaliação Ambiental y Social (AAS) e um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) compatível com sua classificação. O Programa Moderniza – ES e sua primeira operação tem sido classificados preliminarmente como Categoria B, considerando que os possíveis impactos negativos das obras são maiormente de curta duração, localizados, y para os quais já existem medidas de implementação estándar simples para sua mitigação. Por tanto, para projetos de categoria B, a Política OP-703 requer um AAS e um PGAS de escopo específico limitado aos trabalhos propostos.

Esta AAS apresenta as seguintes secções

1. Introdução
2. Resumo da primeira operação do Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – Moderniza-ES-BR-L1545
3. Marcos Legal, Institucional e Políticas e Salvaguardas Ambientais e sociais do BID.
4. Diagnostico ambiental e socioeconômico da área de influência do projeto

¹ População carcerária do sistema prisional do Espírito Santo, mês de junho 2019

5. Identificação e análise dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais.
6. Plano de Gestão Ambiental e Social
7. Divulgação e Consulta Pública

1.1 Objetivos da Análise Ambiental e Social - AAS

A Análise Ambiental e Social da Primeira Operação tem por objetivo avaliar e propor medidas para identificar e mitigar os possíveis impactos ambientais e sociais negativos em um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), para que ele cumpra as políticas sociais e ambientais do BID. Da mesma forma apoiar o desenho, a preparação e a implementação do processo de consulta pública significativa, de acordo com as políticas operacionais do BID.

A AAS e PGAS tem como objetivos específicos:

- Caracterizar as condições ambientais e sociais da área de influência da primeira operação do Programa.
- Identificar os principais grupos de interesse na área de influência do projeto.
- Identificar os principais riscos existentes na área de influência do projeto.
- Identificar potenciais impactos ambientais e sociais cumulativos e sinérgicos que poderiam gerar as obras do componente 3 do programa.
- Propor lineamentos de gestão ambiental e social para prevenir, controlar, mitigar, compensar e remediar os impactos gerados.
- Apoiar o desenho, a preparação e a implementação do processo de consulta pública significativa

2. Descrição do Projeto

2.1 Objetivos

2.1.1 Objetivo geral

A Primeira Operação de crédito do Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – Moderniza - ES BR-L1545 tem como objetivo "Contribuir para a reinserção social e diminuir a reincidência criminal de maneira eficiente no Espírito Santo" por meio de projetos de tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade ambiental.

2.1.2 Objetivos específicos

Aumentar a aplicação de políticas de reintegração social baseado em evidências com ações como

- (i) Implementação do modelo de Risco-necessidade-resposta;
- (ii) Programas para expandir a oferta de mão-de-obra e educacional; e
- (iii) Implementação Medidas Alternativas Centrais (apoio psicossocial da população que cumpre sentenças alternativas)

Aumentar a eficiência dos gastos através de uso de novas tecnologias de gerenciamento e monitoramento e melhoria de infraestrutura prisional para reintegração

Ampliar e Modernizar os serviços prestados com projetos de tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade ambiental.

2.2 Localização

O Programa Moderniza- ES se localiza no estado de Espírito Santo, região sudeste do Brasil.

Em sua primeira operação, as principais obras se localizam nos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, onde serão construídas 2 novos Centros Integrados de Ressocialização:

Centro Integrado de Ressocialização Linhares, de regime misto (fechado e semiaberto), com 600 vagas de capacidade, localizada no município de Linhares, em prédio da SEJUS e próximo ao Centro de Detenção Regional de Linhares.

Centro Integrado de Ressocialização Cachoeiro de Itapemirim, de regime misto (fechado e semiaberto) com 800 vagas, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, em terreno do Estado do Espírito Santo na região periférica da zona urbana.



Figura 1. Municípios de localização das 2 novas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Brasil

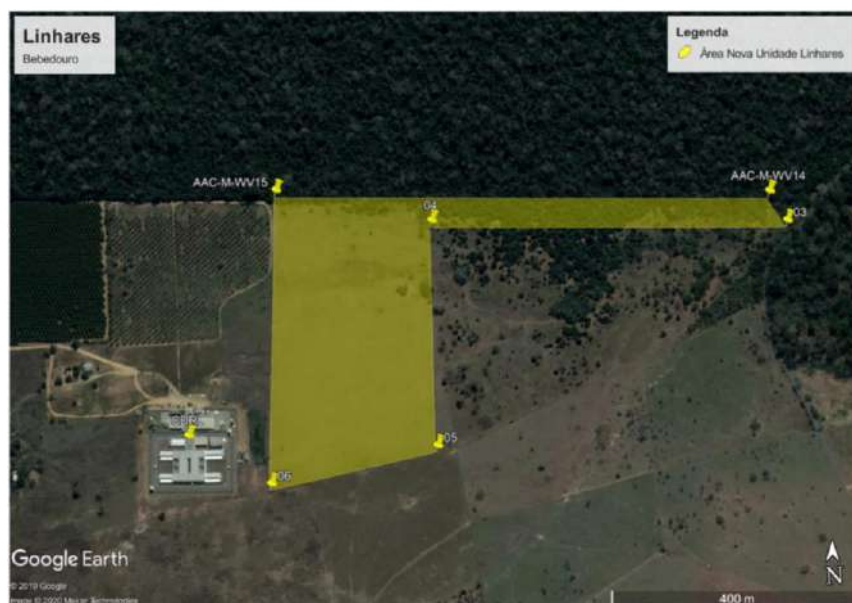


Figura 2. Localização do terreno de construção do novo Centro Integrado de Ressocialização de Linhares, Espírito Santo.

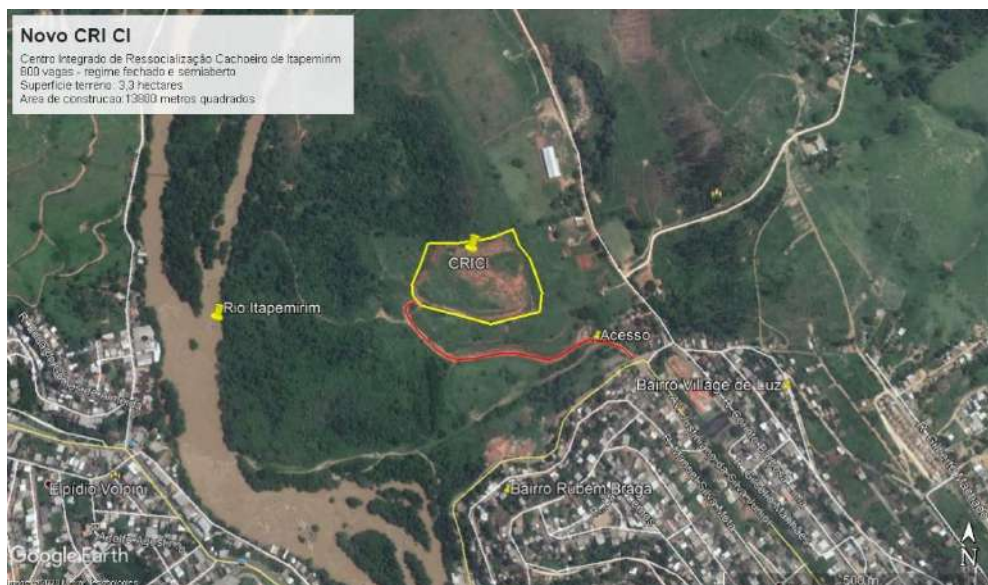


Figura 3. Localização da área de construção do novo Centro Integrado de Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim.

Com estes 2 novos centros integrados de ressocialização se totalizam 1400 novas vagas com a finalidade de minimizar um dos maiores gargalos do sistema prisional, realocando detentos para essas novas estruturas. Além da infraestrutura física, pretende-se também investir nos programas de capacitação e ressocialização de internos, por meio dos laboratórios de qualificação e oficinas de trabalho.

Esta primeira operação do programa também compreende intervenções planejadas em todas as unidades prisionais sob administração da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS como Organismo Executor do programa Moderniza – ES. Hoje, o sistema penitenciário estadual compreende um total de 35 estabelecimentos penais distribuídos em 13 dos 78 municípios, sendo 28 masculinos, 4 femininos e 3 mistos, como mostram a tabela 1 e a Figura 4.

Os projetos das unidades prisionais consideram os princípios da arquitetura sustentável, ou arquitetura verde e, portanto, serem concebidos de forma sustentável, procurando otimizar recursos naturais e promover sistemas de edificação que minimizem o impacto ambiental sobre o meio ambiente e à comunidade.

Tabela 1. Estabelecimentos prisionais do Estado do Espírito Santo

Estabelecimentos prisionais - Estado do Espírito Santo (Dados INFOPEN 2019)								
	Município	Estabelecimento	Regime*	Vagas	População	Deficit	M	F
1	Aracruz	Centro de detenção provisória	P	240	342	1,43	x	
2	Barra de São Francisco	Penitenciária Regional de Barra de São Francisco	F 228 SA 1	96	229	2,39	x	
3	Cachoeiro de Itapemirim	Centro de Detenção provisória de Cachoeiro de Itapemirim	P. 497	224	581	2,59	x	
			A. 21					
			F.17					
			SA 46					
	Cachoeiro de Itapemirim	Centro prisional feminino de Cachoeiro de Itapemirim	P. 109 F. 51 SA 47	184	207	1,13		x
4	Cariacica	Centro prisional feminino de Cariacica	F. 1051 SA 12	436	587	2,46	x	
			P. 255					
			F. 191					
			SA 141					
	Cariacica	Penitenciária Semiaberta de Cariacica	SA 233	395	233	0,59		
5	Cariacica	Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	MSI 59	73	70	0,96	x	x
	Colatina	Centro de Detenção provisória de Colatina	P. 595	534	625	1,17	x	
			SA. 30					
			P. 175					
			F. 120 SA 96					
6	Colatina	Centro prisional feminino de Colatina	SA 351	96	351	3,66	x	
			F. 608					
			SA 351					
			F. 608					
	Colatina	Penitenciária de Segurança Média de Colatina	SA 351	264	608	2,30	x	
7	Guarapari	Centro de Detenção Provisória de Guarapari	P. 829	580	965	1,66	x	
			F. 50					
			SA 85					
			MSA 1					
	Linhares	Centro de Detenção de Ressocialização de Linhares	F 894	408	894	2,19		
8	Linhares	Penitenciária Regional de Linhares	P 246	695	887	1,28		
			SA 641					
			P 288					
			A 2					
	Maratáizes	Centro de Detenção Provisória de Maratáizes	F 13 SA 32	228	335	1,47		
9	São Domingos do Norte	Centro de Detenção provisória de São Domingos do Norte	P 375	396	381	0,96		
			SA 6					
			P 548					
			F 4					
	São Mateus	Centro de Detenção Provisória de São Mateus	SA 6	558	558	1,00		
10	São Mateus	Penitenciária regional de São Mateus	F 665	534	759	1,42	x	x
			SA 64					
			P 30					
			P 900					
	Serra	Centro de detenção provisória de Serra	F 18 SA 39	548	957	1,75	x	
11	Viana	Centro de Detenção Provisória de Viana 2	P 1095	904	1095	1,21		
			P 432					
			A 774					
			F 299					
	Viana	Centro de Triagem de Viana	F 930	168	432	2,57		
12	Viana	Penitenciária Agrícola do Espírito Santo	F 299	296	299	1,01	x	
			F 930					
			F 154					
			P 6					
	Viana	Penitenciária de Segurança Máxima 2	F 207 P 7	366	160	0,44	x	
13	Vila Velha	Penitenciária de Segurança Média 1	F 207 P 7	120	214	1,78	x	
			SA 516					
			P 743					
			A 4					
	Vila Velha	Centro de Detenção Provisória de Vila Velha	F 51 SA 73	534	871	1,63	x	
14	Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha 2	F 1366	672	1437	2,14	x	
			SA 71					
			F 1215					
			P 352					
	Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha 5	F 1042	580	1394	2,40	x	
15	Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha 5	F 1353	620	1353	2,18	x	
			SA					
			SA					
			SA					
	Vila Velha	Penitenciária Semiaberta de Vila Velha	SA	608	1714	2,82		x
Total				14114	23427	1,66	21413	1185

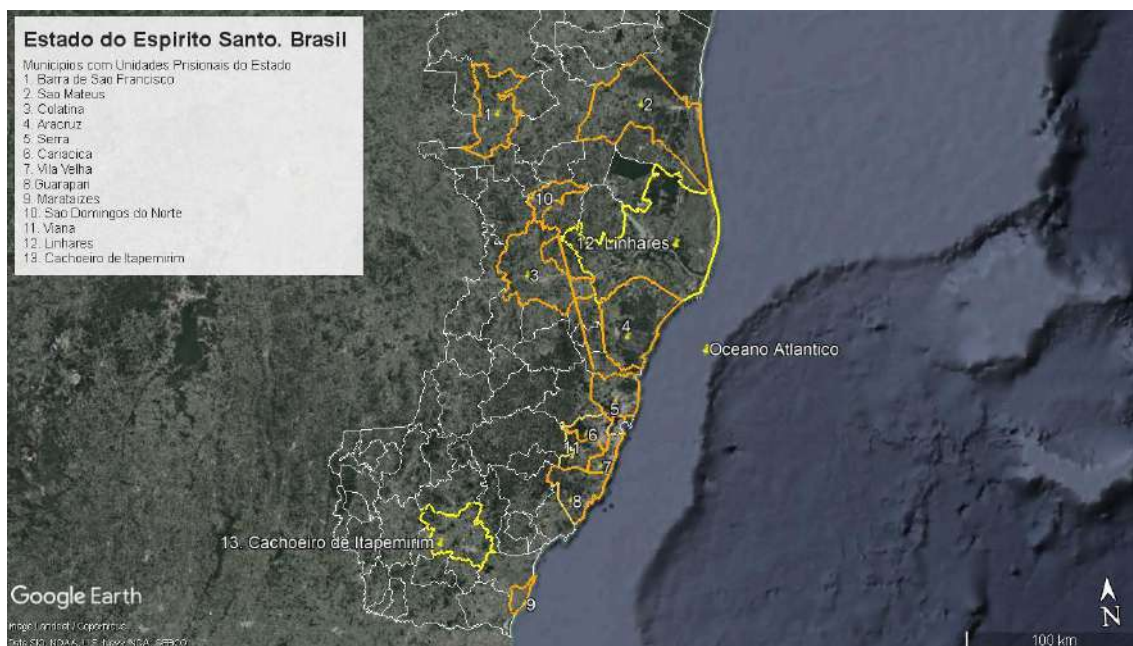


Figura 4. Municípios com Unidades do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo, Brasil (em amarelo os municípios que receberão 2 novas Unidades com o projeto).

2.3 Componentes do Programa

A seguir se apresentam os componentes do Programa Moderniza – ES que se aplicam a primeira operação, destacando a aplicação da Análise Ambiental e Social ao Componente 3 - Sustentabilidade e Infraestrutura para a identificação de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais negativos e proposta de medidas de prevenção, mitigação e compensação reunidas em um Plano de Gestão Ambiental e Social.

2.3.1 Componente 1 - Escritório Social e Ressocialização de Presos

Este componente do programa compreende uma série de iniciativas para a formação e qualificação das pessoas como parte do processo de ressocialização e reintegração sociedade de maneira integral e efetiva. Compreende:

Instalação de Centrais de Medidas Alternativas.

Estas Centrais tem por finalidade atender preferencialmente, pessoas em liberdade provisória, encaminhados a partir da audiência de custódia, com ou sem aplicação de medidas cautelares. Essa medida resolveria o problema de encarceramento por crimes cujas penas não ultrapassam quatro anos ou consideradas de baixa periculosidade, uma vez que as alternativas penais rompem com uma concepção de retribuição com fiscalização e monitoramento por parte do Estado e agregam novos paradigmas, radicalmente opostos àqueles relacionados ao aprisionamento. Dessa forma, atua diretamente na diminuição da população carcerária por meio da orientação para a promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade;

Implementação de Incubadora de Cooperativas de Trabalho do egresso do Sistema de Justiça

Esta incubadora de cooperativas de trabalho irá atender preferencialmente pessoas do regime aberto que não conseguem entrar no mercado de trabalho, por não possuírem o título de eleitor, considerando que a condenação criminal impede a regularização perante o Tribunal Regional Eleitoral, e a emissão desse documento só é possível após o cumprimento integral da pena;

Qualificação e formação profissional dos egressos por meio da disponibilização de bolsas de estudo de nível superior e/ou técnico profissionalizante e do acompanhamento multiprofissional dos mesmos.

Este projeto busca solucionar o problema de baixa escolaridade identificado no perfil dos que ingressam no sistema prisional, o que acarreta dificuldades de reinserção na sociedade após cumprir a pena e sair da prisão. Assim, busca-se identificar e atender as necessidades específicas dos egressos acompanhados pelo Escritório Social no que se refere à ampliação da escolaridade e qualificação técnica, proporcionando reais oportunidades àqueles que se mostrarem interessados, sempre avaliando as necessidades e características socioeconômicas a fim de potencializar a empregabilidade e reinserção social;

Construção de laboratórios de qualificação profissional para atender cerca de duas mil e cem pessoas por ano.

Este projeto pretende-se abarcar a maior parte da demanda das empresas por profissionais oriundos do sistema penitenciário capixaba, resolvendo o problema de ressocialização do preso por meio do trabalho durante sua permanência no sistema. Além disso, a médio e longo prazo, essa solução também contribui para remição de pena, e conseqüentemente, para diminuição do tempo de permanência do preso no cárcere e redução da população prisional. Estes laboratórios representarão quase 10% da população carcerária do Estado no mês de junho/2019, qual seja 23.693 presos.

Criação de oficinas de trabalho equipadas para abrigar empresas e iniciativas dentro das unidades prisionais.

Essa proposta foi elaborada considerando que a conjuntura econômica do país não favorece o investimento de empresas privadas no âmbito do sistema penitenciário, aliado ao estigma dessas ao vincular sua marca ao trabalho com apenados. A opção por construir essas oficinas surge então como forma de incentivo para atrair atividades industriais nas unidades, além de possibilitar geração de renda ao recluso, à sua família e produzir insumos que melhorarão o sistema prisional capixaba.

2.3.2 Componente 2 - Tecnologia na Administração Prisional

Este componente do programa integra tecnologia para a modernização do sistema penal e fortalecimento das políticas de ressocialização. Compreende:

Criação de uma Central de Monitoramento Eletrônico, que permitirá a aquisição e implementação de soluções tecnológicas que permitam o acompanhamento das atividades internas das unidades prisionais através do agrupamento de sensores, câmeras, drones, dentre outros. A “central” permitirá gerar, através da implementação e integração de diferentes dispositivos (pulseiras RFID, CFTV com sistema de reconhecimento facial, leitores biométricos), dados automáticos sobre a atividade de detentos e servidores públicos dentro dos presídios.

Implantação de videoconferências, com utilização de uma estrutura que permita a realização online de ações que hoje são feitas presencialmente, como audiências, atendimento médico, formações educacionais e visitas sociais à distância, visando, além da modernização do sistema penal e fortalecimento das políticas de ressocialização, a garantia e manutenção da segurança com a redução de movimentações externas com presos. Com este projeto será possível dar suporte ao processo de ressocialização, expandindo e agilizando as iniciativas assistenciais e judiciais, o que também refletirá indiretamente na diminuição da população carcerária;

Desenvolvimento de uma Plataforma Integrada de Gestão Inteligente (software e hardware), que reúna todas as informações necessárias à gestão do sistema prisional, agregada a um Centro Integrado de Comando e Controle. Este projeto tem como objetivo melhorar a capacidade de resposta da SEJUS, para além da atualização da

infraestrutura de tecnologia da informação, este projeto visa elaborar plataforma que agregue funções de PSIM (physical security information management), IoT (Internet of Things), ERP (Enterprise Resource Planning), OMS (offender management system), DSS (Decision Support Systems), BI (Business Intelligence) e permite integração entre diversos sistemas, permitindo uma gestão das informações mais efetiva e ganhos de eficiência em toda a organização.

2.3.3 Componente 3 - Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura

A Análise Ambiental e Social da primeira operação se aplica a este componente, que compreende a) **a construção de 2 novos Centros de Ressocialização Integrados**, que incorporam em sua concepção infraestruturas com os princípios da arquitetura sustentável; e b) **a reforma e modernização das 35 unidades prisionais existentes**, incorporando infraestruturas com princípios de sustentabilidade. Ambos subcomponentes procuram otimizar os recursos naturais e promover sistemas de edificação novos e modernizados que minimizem o impacto ambiental sobre o meio ambiente e à comunidade.

Os princípios de arquitetura sustentável ou arquitetura verde incluem:

- A consideração das condições climáticas, da hidrografia e dos ecossistemas do entorno das unidades construídas, de forma a obter o máximo desempenho com o menor impacto;
- A eficácia e moderação no uso de materiais de construção, dando prioridade ao baixo consumo de energia;
- A redução do consumo de energia para aquecimento, refrigeração iluminação e outros equipamentos, cobrindo o resto da demanda com fontes de energia renováveis;
- A minimização do balanço global de energia do edifício, que abrange a concepção, construção, utilização e seu fim; e
- O cumprimento com os requisitos de conforto térmico e acústico, de salubridade, iluminação e ocupação dos edifícios.

Em anexo se apresenta um quadro de detalhe destas diretrizes de arquitetura sustentável.

2.3.3.1 Construção de 2 novos Centros de Ressocialização Integrados

Ambas unidades serão construídas em prédios públicos do estado.

O CRI – Centro de Ressocialização Integrado é um complexo penitenciário de regime compartilhado, composto de uma unidade de regime fechado e uma unidade de regime semiaberto. O programa estadual prevê a construção dos CRI nos municípios de Linhares e Cachoeiro do Itapemirim, somando 1.400 novas vagas para o sistema penitenciário capixaba. O CRI de Linhares tem capacidade de 600 vagas, sendo 200 vagas no regime fechado e 400 vagas no regime semiaberto. O CRI de Cachoeiro do Itapemirim tem capacidade de 800 vagas, sendo 300 vagas no regime fechado e 500 vagas no regime semiaberto. Com estas 2 novas unidades se totalizam até 1400 novas vagas com a finalidade de minimizar um dos maiores gargalos do sistema prisional, realocando os internos para essas novas estruturas. Além da infraestrutura física, se investe também nos programas de capacitação e ressocialização de internos, por meio dos laboratórios de qualificação e oficinas de trabalho.

As novas unidades incorporam desde sua concepção os princípios de sustentabilidade apresentados acima com o objetivo de minimizar o uso dos recursos naturais e reduzir os impactos negativos ao meio ambiente e sociedade.

Na tabela a seguir, se apresenta o resumo das novas unidades prisionais a serem construídas e as infraestruturas que se incorporam a cada uma, que são apresentadas na sequência.

Tabela 2. Novos Centros de Ressocialização Integrada a serem construídos na primeira operação do programa Moderniza – ES.

Programa Moderniza - ES										
Novos Centros de Ressocialização Integrados - CRI					Componente 3 Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura					
					Programa de eficiência no uso e gestão de águas de abastecimento e residuárias			Infraestrutura autossustentável		Gestão energética do sist. Prisional
Estabelecimento	Município	Regime	Vagas	Superfície do terreno (ha)	Reservatórios de água	Captação de água da chuva	Estação de trat. de esgoto	Cozinhas industriais	Lavanderias industriais	Microssina fotovoltaica
CRI de Linhares	Linhares	Fechado e Semiaberto	600	14,4 ha	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CRI Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	Fechado e Semiaberto	800	3,3 ha	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Tabela 3. Características gerais das 2 novas unidades a serem construídas

Estabelecimento	CIR de Linhares	CIR de Cachoeiro do Itapemirim
Tipo	Complexo penitenciário de regime compartilhado: regime fechado e regime semiaberto	Complexo penitenciário de regime compartilhado: regime fechado e regime semiaberto
Capacidade	600 vagas	800 vagas
Perfil dos presos	Homens	Homens
Categoria por regime	R. Fechado: 200 vagas R. semiaberto: 400 vagas	R. Fechado: 300 vagas R. semiaberto: 500 vagas
Área construída estimada	12400,00 m2	13800,00 m2
Área construída estimada por regime	R. fechado: 3200 m2 R. semiaberto: 7200 m2	R. fechado: 4800 m2 R. semiaberto: 9000 m2
Índice área construída capacidade	20,50 m2/vaga	20,50 m2/vaga
Trabalho	Oficinas de Trabalho para capacitação, incluindo atividades de cozinha, lavanderia e serviços gerais	Oficinas de Trabalho para capacitação, incluindo atividades de cozinha, lavanderia e serviços gerais
Educação	Básica e profissionalizante	Básica e profissionalizante
Obs.: o pre-dimensionamento dos estabelecimentos penais é baseado nos parâmetros de 18 m2 por vaga para o regime fechado e 22 m2 por vaga para o regime semiaberto, obtido nos estudos do NUESP-EP para estimativa da área construída.		

Cada CRI deverá obter licenças de obras e licenças ambientais junto a cada município, outorgas de abastecimento de água subterrânea e lançamento de efluentes tratados junto à AGERH, assim como cumprir as diretrizes dos Conselhos Nacional e Estadual de Meio Ambiente, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e a DER - para as normativas de geração e injeção da energia solar na rede elétrica, dentre as mais importantes.

2.3.3.1.1 Centro Integrado de Ressocialização de Linhares

O Centro Integrado de Ressocialização de Linhares contara com 600 vagas, sendo 300 vagas no regime fechado e 300 vagas no regime semiaberto. A área de construção se localiza no município de Linhares, especificamente no distrito Bebedouro. A superfície total do terreno destinado à instalação da Unidade Prisional é de 14,4 hectares de acordo aos dados fornecidos pela Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo. A área total a ser construída estimada é de 12400 m².

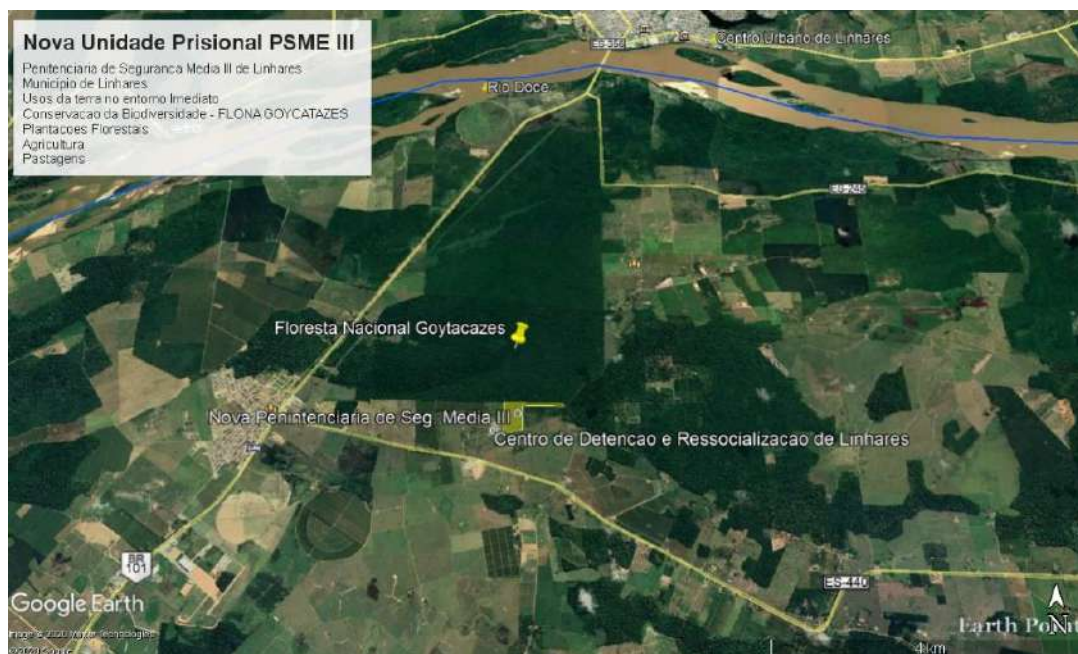


Figura 5. Localização da área de construção do O Centro de Ressocialização Integrado de Linhares

A nova unidade será instalada junto à unidade prisional CDRL - Centro de Detenção de Ressocialização de Linhares, que abriga 894 detentos em regime fechado, hoje com lotação acima das 408 vagas disponíveis.

Não há pessoas morando no terreno e o mesmo não é utilizado como passagem de pessoas ou comunidades vizinhas, como também não é utilizado para atividades agrícolas de comunidades vizinhas. O terreno conta com Cadastro Ambiental Rural-CAR², onde se determina Reserva Legal de mata nativa de 2,4 hectares definida como Floresta em estado de regeneração, localizada contígua a área da Unidade de Conservação Floresta Nacional de Goytacazes, no limite Norte do mesmo.

Em termos de serviços a área de localização da nova UP tem acesso a serviço público de fornecimento de energia elétrica. O terreno não possui acesso a água potável, saneamento, internet ou serviços de coleta de resíduos. O CDRL que fica próximo ao terreno do novo CRI conta com estação de tratamento de esgoto e vala de infiltração para disposição final das águas residuais, hoje fora de operação.

O terreno apresenta um leve desnível, permitindo a implantação com drenagem natural. Também se verifica uma área alagável ao norte da área de implantação do CRI.

Em termos de uso do solo do entorno imediato, a nova UP se localiza em zona rural de uso intensivo³ do município de Linhares, com uso da terra para pastagens, plantações

² Cadastro Ambiental Rural Nº 86379 – IDAF Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

³ Zoneamento urbanístico. Plano Diretor Município de Linhares.

florestais, agricultura e conservação da biodiversidade, como mostram as figuras a seguir.

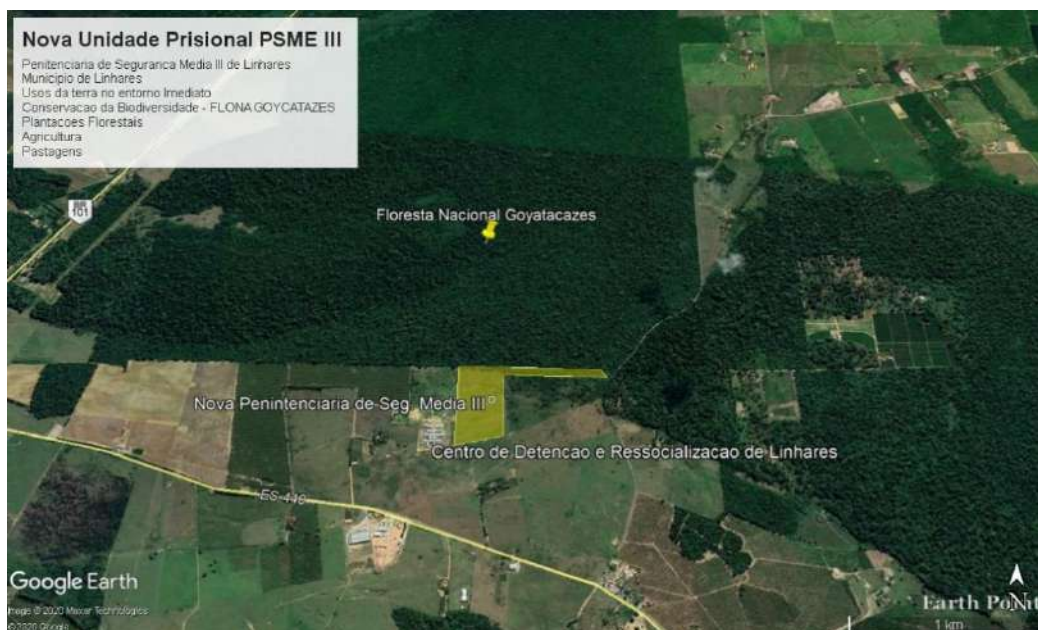


Figura 6. Localização da área de construção do novo CRI de Linhares e seu entorno imediato.



Figura 7. Zoneamento de áreas dentro do terreno para implantação do CRI de Linhares

Especificamente, a área da nova unidade se insere em Zona de Amortecimento⁴ da Unidade de Conservação Federal da Floresta Nacional de Goytacazes, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. A normativa determina que as atividades a serem implantadas dentro destes limites não poderão comprometer

⁴ Portaria Diário Oficial da União Nº 42 do 18 de setembro de 2015 "O Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade estabelece os limites da Zona de Amortecimento da Floresta Nacional de Goytacazes, estabelecendo normas e atividades para sua gestão".

a integridade do patrimônio natural da UC e estabelece a necessidade de autorização por parte do ICMBio.



Figura 8. Zona de Amortecimento da Floresta Nacional de Goytacazes e área de construção do novo CRI de Linhares Prisional (quadro em azul).



Figura 9. Estação de tratamento de esgoto e vala de infiltração do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares, próximo ao terreno da nova UP.

Como indicado na tabela anterior, esta nova unidade a ser construída receberá nova infraestrutura para um desempenho sustentável que otimize recursos e minimize impactos ao meio ambiente como:

- Sistema de captação de água de chuva para armazenamento e uso.
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE
- micro usina fotovoltaica para geração e consumo de energia solar.
- Cozinhas e Lavanderias industriais.



a



b

Figura 11. Vista do (a) terreno destinado a instalação do novo Centro de Ressocialização Integrado de Cachoeiro de Itapemirim e o acesso por estrada de terra (b).

Como indicado em tabela anterior, esta unidade a ser construída receberá nova infraestrutura para um desempenho sustentável que otimize recursos e minimize impactos ao meio ambiente como:

- Reservatório de água
- Sistema de captação de água de chuva para armazenamento e uso.
- Estação de tratamento de esgoto – ETE.
- Micro usina fotovoltaica para geração e consumo de energia solar.
- Cozinha e Lavanderia industriais.

2.3.3.2 Reforma e Modernização das Unidades Prisionais existentes

O componente 3 do Programa Moderniza – ES, em sua primeira operação, incorpora novas infraestruturas e reforma infraestruturas existentes para poder alcançar os princípios de sustentabilidade a todas as unidades prisionais existentes e em operação do Sistema Estadual de Espírito Santo.

Para as 35 unidades prisionais existentes e operando dentro do Sistema Prisional Estadual, se estimam reformas que incorporem de acordo a necessidade as infraestruturas novas e as reformas de infraestruturas existentes para uma operação sustentável, que minimize o uso de recursos naturais como a água potável através dos sistemas de captação de água de chuva, construção de reservatórios e poços escavados para maior autonomia das unidades inclusive para emergências como incêndios. Para minimizar os impactos ao meio ambiente serão instaladas 16 novas estações de tratamento de esgoto - ETE para disposição final dos efluentes tanto para cursos de água como para rede sanitária municipal em termos de qualidade de acordo com as normas correspondentes, entre outras infraestruturas a serem descritas com maior detalhe no item a seguir.

- Reservatórios de água e sistemas de fornecimento e interligação eficientes.
- Modernização de Instalações hidráulicas.
- Sistemas de captação de água de chuva para armazenamento e uso.
- Estações de tratamento de esgoto – ETE.
- Cozinhas e Lavanderias industriais.
- Modernização de sistema energético e de instalações elétricas.
- Micro usinas fotovoltaicas para geração e consumo de energia solar.

A seguir se apresenta o quadro de resumo das infraestruturas a serem incorporadas as 35 unidades prisionais existentes administrados pela SEJUS. A modo de esclarecimento, a nova UP de Linhares compartilha infraestrutura da ETE com o Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares existente.

Cada UP existente poderá requerer adequação de licenças de obras e licenças ambientais junto a cada município, obter as outorgas de abastecimento de água subterrânea e lançamento de efluentes tratados junto à AGERH assim como cumprir as diretrizes do Conselho Nacional e Estadual de Meio Ambiente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Departamento de Edificações e Rodovias do Estado - DER para as normativas de geração gestão da energia solar junto a rede elétrica.

Tabela 4. Unidades prisionais existentes e novas com infraestruturas para sustentabilidade a ser incorporada

Estabelecimentos Prisionais - Espírito Santo		Componente 3: Sustentabilidade e infraestrutura							
		Eficiência no uso e gestão de águas de abastecimento e residuárias				Infraestrutura autossustentável do Sist. Prisional		Gestão energética do Sist. Prisional	
Município	Unidade Prisional	Reservatório de água	Modernização inst. hidráulicas	Captação de água da chuva	Est. de tratamento de esgoto	Cozinhas industriais	Lavanderias industriais	Microusinas fotovoltaicas	Modernização de sist. energético e inst. elétricas.
Aracruz	Centro de detenção provisória Aracruz		x			x		x	x
Barra de São Francisco	Penitenciária Regional de Barra de São Francisco		x					x	x
Cachoeiro de Itapemirim	Centro de Detenção provisória de Cachoeiro de Itapemirim		x	x		x		x	x
Cachoeiro de Itapemirim	Centro prisional feminino de Cachoeiro de Itapemirim	x	x	x	x			x	x
Cachoeiro de Itapemirim	Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim	x	x	x				x	x
Cariacica	Centro prisional feminino de Cariacica		x	x				x	x
Cariacica	Penitenciária Semiaberta de Cariacica		x	x				x	x
Cariacica	Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico		x	x	x			x	x
Colatina	Centro de Detencao provisória de Colatina		x		x			x	x
Colatina	Centro prisional feminino de Colatina		x					x	x
Colatina	Penitenciária semiaberta masculina de Colatina		x					x	x
Colatina	Penitenciária de Segurança Média de Colatina	x	x		x			x	x
Guarapari	Centro de Detenção Provisória de Guarapari		x	x				x	x
Linhares	Centro de Detencao de Ressocializacao de Linhares		x		x			x	x
Linhares	Penitenciária Regional de Linhares		x		x			x	x
Marataízes	Centro de Detenção Provisória de Marataízes		x					x	x
São Domingos do Norte	Centro de Detencao provisória de Sao Domingos do Norte		x		x			x	x
São Mateus	Centro de Detenção Provisoria de São Mateus		x		x			x	x
São Mateus	Penitenciária regional de São Mateus		x		x			x	x
Serra	Centro de detenção provisória de Serra		x	x	x			x	x
Viana	Centro de Detenção Provisória de Viana 2		x	x	x	x	x	x	x
Viana	Centro de Triagem de Viana		x	x				x	x
Viana	Penitenciária de Segurança Média II		x	x				x	x
Viana	Penitenciária de Segurança Máxima 1		x	x				x	x
Viana	Penitenciária de Segurança Máxima 2		x	x				x	x
Viana	Penitenciária de Segurança Média 1		x	x				x	x
Viana	Unidade de Saude do Sistema Prisional		x					x	x
Viana	Penitenciária Agrícola do Espírito Santo		x	x				x	x
Vila Velha	Casa de Custodia de Vila Velha		x	x		x	x	x	x
Vila Velha	Centro de Detenção Provisória de Vila Velha		x	x				x	x
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha 2		x	x				x	x
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha 3		x	x				x	x
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha 5		x	x				x	x
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha 1		x	x				x	x
Vila Velha	Penitenciária Semiaberta de Vila Velha		x	x				x	x

2.3.3.3 Infraestruturas a serem instaladas nas unidades prisionais novas e existentes

Em termos gerais, todas as infraestruturas procuram implementar os princípios de sustentabilidade. Com relação à água, o programa de eficiência de uso e gestão das águas de abastecimento e residuárias promove a redução no consumo e uma gestão inteligente, segura e de menor impacto ambiental deste recurso, por meio de tecnologias de reuso, utilização de águas pluviais, estações de tratamento de esgoto e equipamentos para maior eficiência de consumo.

Sobre a energia, aspecto já tradicional da arquitetura sustentável, deverá ser dada preferência ao aquecimento solar da água e à geração de energia elétrica por meio de painéis fotovoltaicos, com uma modernização do sistema energético e das instalações elétricas.

Materiais produzidos com menor impacto no meio ambiente também deverão ser utilizados nas paredes, bem como tintas sem compostos orgânicos voláteis tóxicos, madeira certificada, entre outros. Os materiais regionais deverão ser priorizados para reduzir o percurso de transporte e emissão de gás carbônico da queima do combustível, além de promover o desenvolvimento do comércio e indústria regionais.

Finalmente, os resíduos da construção civil também têm impacto significativo no volume de resíduos das cidades e devem ser considerados na proposição dos métodos construtivos das unidades. Dessa forma, o possível o entulho deve ser reintroduzido na cadeia produtiva, por meio da trituração do concreto em várias granulometrias, e da madeira que retorna, após triturada, em forma de compensados feitos de lascas ou material de cobertura de canteiros de jardins.

2.3.3.3.1 Instalação de sistema de captação de água pluvial

Este projeto se apresenta como forma de garantir o aporte suficiente de água para as unidades prisionais e geração de reserva hídrica de segurança em casos de desabastecimento pelas concessionárias de fornecimento de água.

No que diz respeito à captação de água pluvial, é possível estimar economia de 10%, ou R\$1.626.000 do valor pago atualmente às empresas concessionárias de água, destinando a água captada para atividades de menor consumo, como limpeza e irrigação. Está definida a implantação de sistemas de captação de água pluvial em 22 unidades prisionais. Se tem uma estimativa de custo de 57.000 Reais para cada sistema a ser instalado em cada UP. As soluções de sistemas em definição para cada unidade prisional adotam as normativas da Norma Brasileira 15527 – Água de Chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis – Requisitos e a Norma 1084 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT – Instalações prediais de águas pluviais.

Os poços escavados garantirão autonomia no consumo de água conforme a dimensão da área onde serão construídos.

O tempo estimado para solução de problemas em casos de interrupção do fornecimento de água normalmente é de até 48 horas, assim, os dias de autonomia garantidos pelo reservatório do poço escavado são suficientes para manter as unidades em funcionamento regular. Este projeto proporciona ganhos ambientais, como a prevenção de prejuízos à vegetação e biomas locais em casos de seca, economia no uso de águas, além de garantir que eventual ausência do recurso hídrico não interfira nas operações normais das UPs.

2.3.3.3.2 Instalação de novas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) em unidades prisionais.

Essa proposta pretende melhorar a gestão dos efluentes sanitários, gerando economia de recursos e evitando multas. Para as unidades ligadas à rede coletora de esgoto municipal, a instalação das ETEs trará uma economia estimada de 75% ao ano, ou R\$1.242.000,00 do valor pago atualmente às concessionárias. Desta forma, e ciente de sua responsabilidade socioambiental, a SEJUS entende a imperiosa necessidade de que sejam adotadas medidas que visem a preservação do meio ambiente além de economia de recursos públicos. Os projetos para cada ETE adotam as normativas da Norma Brasileira 12209 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT – Elaboração de projetos hidráulicos – sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários. Da mesma maneira o efluente tratado deverá cumprir a normativa da resolução 357/2005 do CONAMA para lançamentos de águas residuais tratadas a corpos de água.

Em termos gerais, as estações de tratamento de esgoto destinadas a cada unidade prisional e/ou complexo prisional variam em dimensionamento, tipo de solução de tratamento e disposição final dos efluentes tratados, de acordo a capacidade de tratamento pela população a ser atendida, a disponibilidade ou não de rede sanitária pública, e a presença de corpos de água com disponibilidade suficiente para receber os efluentes tratados que cumpram a normativa do CONAMA citada acima.

A tabela a seguir apresenta, para esta primeira operação do programa, as Unidades que receberão 16 novas ETE e a sua capacidade.

Tabela 5. Estações de Tratamento de Esgoto para as Unidades Prisionais da primeira operação. Programa Moderniza-ES

Estações de tratamento de esgoto - ETE		
Unidade Prisional	ETE	Capacidade l/dia
Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II	1	769500
Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES	1	192500
Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS	1	219500
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL	1	396250
Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL	1	63500
Penitenciária Regional de Linhares - PRL	1	220500
Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL	1	363000
Novo Centro de Ressocialização Integrado de Linhares		
Penitenciária Regional de Cachoeiro do Itapemirim - PRCI	1	320500
Novo Centro de Ressocialização Integrado de Cachoeiro do Itapemirim - CRI	1	200000
Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN	1	82750
Centro Prisional Feminino de Cariacica- CPFC	1	130250
Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	1	245000
Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBS	1	57000
Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP	1	16500
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM	1	190000
Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM	1	143750

2.3.3.3.3 Instalação de micro usinas de energia fotovoltaica e modernização do sistema de fornecimento elétrico

As novas usinas de energia solar, uma vez em operação, trarão uma economia estimada em 12% ao ano, ou R\$883.000,00 do valor pago atualmente às empresas concessionárias de eletricidade. A partir do valor poupado, é possível estimar que o retorno do investimento inicial para instalação das usinas é de nove anos, demonstrando o impacto financeiro do projeto a longo prazo.

Além disso, pretende-se realizar a modernização do sistema de fornecimento de energia elétrica visando a redução de perdas e riscos de desabastecimento por falhas na rede. Com isso, o valor economizado poderá ser destinado à ressocialização dos presos e garantia de seus direitos. Se prevê a contratação de cursos técnicos EDA, em BIM e tecnológicos. Consultorias IOT, energias renováveis e automação industrial. Além da aquisição de licenças de softwares e desenvolvimento de softwares, somados a compra de estações de trabalho, 1260 pontos de controle 315 válvulas e atuadores. Também prevê a compra de 18 subestações, 12 geradores, 140 quadros de comando, 49430 lâmpadas e 18 200m² de instalações.

2.3.3.3.4 Construção de novas cozinhas e lavanderias industriais, adaptação de estruturas das existentes e compra de equipamentos

Atualmente a maior despesa do Estado no sistema prisional é com alimentação (R\$88.779.064,53 em 2018), então essa proposta pretende reduzir custos com a terceirização, além de diminuir conflitos advindos de falhas na prestação dos serviços. Os dois projetos também podem proporcionar capacitação de presos e abertura de postos de trabalho, com consequente remição de pena.

Conforme projeto da Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação da Gestão Penitenciária (GEFAP), foi proposto construir e equipar com coifa e câmara fria 5 novas cozinhas (desativando algumas existentes) para atender 23 unidades em Xuri, Viana, CASCUVV, CDPA, CDPCI. É sugerido ainda a inclusão de padarias em Xuri, Viana e CDPCI, fabricando pães para demais unidades. Tais cozinhas funcionariam no modelo de parcerias público privadas, cabendo às empresas contratadas a operação nas cozinhas internas e à SEJUS a fiscalização dos contratos. No projeto também constam projeções de custo mensal com fornecimento em alimentação, comparação de preços, economia e retorno do investimento.

Ainda conforme projeto da GEFAP, foi proposto ampliar ou reformar, e equipar com coifa e câmara fria, 4 cozinhas existentes para atender unidades em Colatina, Cariacica e Linhares. É sugerido ainda a inclusão de padarias em PRSM e PSMECOL, fabricando pães para demais unidades. Tais cozinhas também funcionariam no modelo de parcerias público privadas, como explicado acima.

Além das cozinhas, há previsão da construção de duas lavanderias: uma no complexo de Viana e outra no Complexo de Xuri.

3. Marco Legal, Institucional e Políticas do BID aplicáveis ao Programa

3.1 Marco Legal

3.1.1 Considerações Gerais

No que se refere às questões legais, ambientais e sociais, as obras do Programa Moderniza - ES devem atender à legislação ambiental nos três níveis de governo, federal, estadual e municipal, além das políticas socioambientais do BID.

No Brasil, a proteção ambiental é uma obrigação constitucional. O artigo No 225 da Constituição Federal de 1988 assegura o direito de todos os cidadãos a um ambiente ecologicamente equilibrado, fixa a responsabilidade do Poder Público e da coletividade de assegurar esse direito e lista os instrumentos a serem utilizados para garanti-lo. Para os grandes projetos, a obrigatoriedade da elaboração do EIA encontra-se no parágrafo 1o, inciso IV: “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”. Antes, porém, a Lei Federal No 6.938 de 31/08/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, já criava a estrutura legal e institucional para a sua implementação, definindo as responsabilidades das diversas instituições encarregadas de sua aplicação. Esta Lei estabelece, no Artigo 4o, inciso I, que se visará a compatibilidade do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

A Política Nacional do Meio Ambiente é coordenada, a nível federal, pelo Ministério do Meio Ambiente. À sua subordinação está o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de caráter consultivo e deliberativo, que é responsável pela fixação das normas e dos padrões ambientais. Além de fixar os padrões ambientais e os limites de emissão de poluentes, estabelece os requisitos gerais para o licenciamento ambiental.

Os órgãos de controle ambiental estaduais, e alguns municipais, são os encarregados da efetiva aplicação destas normas, podendo, para isto, estabelecer normas específicas para o licenciamento ambiental, bem como fixar padrões ambientais mais restritos em suas áreas de jurisdição. Dessa forma, no Brasil o sistema de licenciamento ambiental se aplica a todas as atividades econômicas com potenciais consequências ambientais. O sistema se define como o processo de acompanhamento sistemático destas consequências e se desenvolve desde as etapas iniciais do planejamento da atividade até o final de sua realização, por meio da emissão de três licenças ambientais⁵, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação.

A nível do Estado do Espírito Santo, a Constituição Estadual de 1989, na seção IV, do Meio Ambiente, no Art. 186 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, impondo-se lhes e, em especial, ao Estado e aos Municípios, o dever de zelar por sua preservação, conservação e recuperação em benefício das gerações atuais e futuras.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade desse direito, além do disposto na Constituição Federal, incumbe ao Poder Público competente: I – proteger bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, espeleológicos e paleontológicos; ... III – proteger a flora e a fauna, assegurando a diversidade das espécies, principalmente as ameaçadas de extinção, fiscalizando a extração, captura, produção e consumo de seus espécimes e subprodutos, vedadas as práticas que submetam os animais a crueldade;...VII – garantir a todos amplo acesso às informações sobre as fontes e causas da poluição e da degradação ambiental; VIII – promover medidas judiciais e administrativas de

⁵ Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.

responsabilidade dos causadores de poluição ou de degradação ambiental;...XI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino; XII – fiscalizar e normatizar a produção, o armazenamento, o transporte, o uso e o destino final de produtos, embalagens e substâncias potencialmente perigosas à saúde e aos recursos naturais. No Art. 187 estabelece que para a localização, instalação, operação e ampliação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, será exigido estudo de impacto ambiental, na forma da lei, que assegurará a participação da comunidade em todas as fases de sua discussão. § 1º Do estudo de impacto ambiental será gerado o relatório de impacto ambiental, ao qual se dará publicidade. § 4º Na implantação e na operação de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras é obrigatória a adoção de sistemas que garantam a proteção do meio ambiente. § 5º Fica assegurado aos cidadãos, na forma da lei, o direito de pleitear referendo popular para decidir sobre a instalação e operação de obras ou atividades de grande porte e de elevado potencial poluidor, mediante requerimento ao órgão competente, subscrito por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município atingido. No Art. 192 estabelece que os municípios estabelecerão: I – planos e programas para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com ênfase aos processos que envolvam sua reciclagem; II – planos e programas de conservação da água quanto ao uso racional, reuso, e destinação final. No Art. 193 estabelece que ficam proibidos no território do Estado: I – a fabricação de equipamentos e produtos que contenham clorofluorcarbono ou qualquer outra substância que contribua para a destruição da camada de ozônio; III – o lançamento de esgoto in natura nos corpos d'água. No Art. 194 estabelece que as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitarão, na forma da lei, o infrator às sanções administrativas, com aplicação de multas progressivas nos casos de continuidade da infração ou reincidência, nelas incluídas a redução do nível de atividade, a interdição e a demolição, independentemente da obrigação de restaurar os danos causados. No Art. 195 estabelece que é obrigatória, na forma da lei, a apresentação de certidão negativa de débito relativa à infração ambiental, expedida por órgão competente, no ato de transcrição imobiliária. Finalmente, no Art. 196 estabelece que os manguezais, a vegetação de restinga quando fixadora de dunas, as dunas, as encostas de morros com aclive superior a quarenta e cinco por cento, as cabeceiras de mananciais, o entorno das lagoas, as margens dos rios e cursos d'água constituem-se áreas de preservação especial, não podendo sofrer interferência que implique em alteração de suas características primitivas.

No que se refere ao licenciamento ambiental, a competência é dos órgãos estaduais de meio ambiente, que também podem estabelecer normas específicas de licenciamento. O órgão estadual pode, ainda, delegar o licenciamento de atividades com impactos locais, localizados e de menor importância aos órgãos municipais, por meio de convênio ou outro instrumento legal específico, desde que exista no município uma estrutura administrativa adequada, com profissionais competentes, que atue dentro do marco legal ambiental municipal e, também, um Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Pelas características das obras do Programa, de pequenas dimensões e com impactos reduzidos e limitados basicamente à fase de construção da infraestrutura e operação das Estações de tratamento de Esgoto - ETE, os licenciamentos das unidades prisionais estará sujeita na maior parte das UPs a cargo dos órgãos municipais (secretarias municipais de meio ambiente, de obras e Corpo de Bombeiros) e do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado – IEMA para outorga de aproveitamento de água subterrânea e lançamento de efluentes tratados a cursos de água.

A legislação ambiental federal e estadual, além das já anteriormente citadas, às quais estão subordinadas as obras do Programa é bastante ampla, conforme apresentado a seguir. A Legislação municipal, que também deverá ser aplicada, com destaque aos

planos diretores e os códigos de obras municipais, será considerada para cada UP de acordo a cada um dos 13 municípios em que se inserem as unidades prisionais

3.1.2 Legislação Federal

- Lei No 5197/1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências;
- Lei Nº 11.445/2007: Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis Nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei No 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências
- Lei Nº 10305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei No 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências;
- Resolução Nº 03/2005 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP de Diretrizes Básicas para Construção, ampliação ou reforma de Presídios
- Plano Nacional de Política Criminal Penitenciária
- Política Nacional de Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional – PNAT Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018
- Resolução CONAMA No 237/1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental;
- Resolução CONAMA 242/98, que estabelece limites máximos de emissão de poluentes, dentre outros
- Resolução CONAMA Nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Decreto No 5.296/2004, que dispõe sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida;
- Lei No 11.337/2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistemas de aterramento e instalações elétricas adequadas
- Resolução CONAMA No 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de efluentes;
- Resolução CONAMA Nº 05/88, que dispõe sobre o licenciamento ambiental;
- NR 18 – referente às condições de trabalho na indústria da construção;
- NBR No 6.492/1944, referente à representação de projetos de arquitetura;
- NBR No 7.678/1983, procedimentos de segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NBR No 8.545/1984, procedimentos para execução de alvenaria em função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR No 6.122/1996, procedimentos para projetos e execução de fundações;
- NBR No 7.200/1998, sobre os procedimentos para execução de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR No 5.626/1998, procedimentos para instalação predial de água fria;
- NBR No 8.160/1999, procedimentos para projetos e execução de sistemas prediais de esgoto sanitário;
- NBR No 9.050/2004, referente à acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

- NBR 12209/2011, Elaboração de projetos hidráulicos-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários.
- RN ANEEL 482/2012, Condições gerais para o acesso de micro geração e mini geração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências.
- NBR No 14.931/2004, referente a procedimentos para execução de estruturas de concreto;
- NBR No 5.410/2004, procedimentos para instalação elétrica de baixa tensão; e
- NBR No 6.118/2007, procedimentos para projetos de estruturas de concreto; e
- NBR Nº 15.421/2006, que fixa os requisitos exigíveis para verificação da segurança das estruturas usuais da construção civil relativamente às ações de sismos e os critérios de quantificação destas ações e das resistências a serem consideradas no projeto das estruturas de edificações, relativamente a estas ações, quaisquer que sejam sua classe e destino, salvo os casos previstos em Normas Brasileiras específicas.

3.1.3 Legislação Estadual

- Lei Estadual Nº 9.269/2009 que dispõe sobre os serviços de segurança das pessoas e de seus bens, contra incêndio e pânico;
- Decreto-R Nº 04039/2016, que atualiza as disposições sobre o Sistema de licenciamento Ambiental e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente – SILCAP;
- Decreto-R Nº 03453/2013, que dispõe sobre a política estadual de incentivo as energias renováveis – eólica, solar e da biomassa e outras fontes renováveis;
- Decreto-R Nº 03452/2013, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Eficiência Energética e de Incentivo ao Uso de Energias Renováveis – PROENERGIA visando maior sustentabilidade, competitividade, inovação e inclusão social;
- Decreto Estadual Nº 2423-R/2009 que regulamenta a Lei Nº 9.269/2009 e fixa medidas para todo o serviço de segurança das pessoas e seus bens contra incêndio e pânico no âmbito do estado do Espírito Santo
- Instrução Normativa AGERH Nº 00003/2017, que estabelece diretrizes para a operação e o gerenciamento da utilização da água armazenada em infraestruturas de reserva hídrica de usos múltiplos em todo território do Espírito Santo;
- Instrução Normativa IEMA Nº 00018/2016, que estabelece prazos e procedimentos administrativos para emissão e retirada de licenças e autorizações ambientais, além de outros atos e instrumentos emitidos pelo IEMA;
- Instrução Normativa IEMA Nº 00017/2016, que dispõe sobre os procedimentos administrativos relacionados aos processos de licenciamento do IEMA de atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local, realizados em municípios competentes a exercer o licenciamento ambiental;
- Instrução Normativa IEMA Nº 00012/2016, que dispõe sobre os procedimentos técnicos e administrativos relacionados ao licenciamento ambiental por adesão e compromisso e estabelece a listagem das atividades que se enquadram como sendo de pequeno potencial de impacto ambiental;

3.2 Aspectos institucionais

3.2.1 Governo do estado do Espírito Santo

3.2.1.1 Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS

A Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS é o órgão do Governo Estadual responsável pela coordenação, articulação, planejamento, implantação e controle da Política Penitenciária Estadual, em conformidade à Lei de Execução Penal (Lei 7.210), compreendendo a administração dos estabelecimentos penais que compõem o sistema penitenciário capixaba.

A SEJUS é de natureza substantiva e tem como competência a coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual nos termos do Capítulo II, Título V, da Constituição Estadual; a supervisão e a fiscalização da aplicação das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança, em articulação com a Vara de Execuções Criminais para cumprimento da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; a supervisão dos Programas Assistenciais aos reclusos e seus familiares, com vistas a sua reintegração à sociedade, bem como às vítimas e suas famílias; a implementação da Política Pública de proteção a vítimas e testemunhas de infrações penais; a promoção do atendimento ao indiciado, acusado ou condenado, para observação ou tratamento psiquiátrico; a coordenação e promoção das políticas de prevenção e educação quanto ao consumo de drogas e a repressão ao narcotráfico; a coordenação, a promoção e a implementação das políticas de proteção e defesa do consumidor, em ação integrada com os organismos voltados ao atendimento e repressão; o relacionamento com autoridades consulares; a promoção de mecanismos institucionais como o plebiscito e o referendo popular; o encaminhamento das iniciativas populares de Projetos de Lei e as ações relativas ao cumprimento da legislação vigente no que concerne aos direitos humanos, bem como no que diz respeito às ações de defesa dos direitos da mulher; a promoção, no que couber, do cumprimento e observância das leis; o registro, guarda e proteção documental das leis estaduais; a administração, o controle e orientação permanente dos órgãos e entidades integrantes do sistema comandado pela Secretaria.

Competências

Aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade, condições dignas de reintegração social.

O servidor tem por missão aplicar a política da Secretaria de Estado da Justiça de forma ética, participando ativamente do processo de reintegração social da pessoa privada de liberdade e sendo corresponsável pela manutenção da segurança no ambiente prisional.

O Conselho Penitenciário do Espírito Santo Atua como órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, devendo emitir parecer sobre livramento condicional, indulto, comutação de pena e inspecionar os estabelecimentos penais.

O Conselho Penitenciário é integrado por profissionais da área do Direito Penal, Processo Penal, Penitenciário e ciências correlatas, nomeados pelo governador do Estado, cabendo a legislação federal e estadual regular seu funcionamento.

- **Subsecretaria do Estado de Planejamento e Controle**

- **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**

- Responsável pelo planejamento e supervisão das obras e do Plano de Gestão Ambiental e Social do Programa Moderniza e seus projetos.

- **Subsecretaria de Ressocialização**

- Planejamento, implementação e supervisão dos projetos sociais e dos envolvimento da população carcerária para todo o sistema penitenciário estadual.

3.2.3 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) é um órgão gestor da política do Meio Ambiente. Foi criada em 1987 para orientar as ações da sociedade para o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida.

Tem como finalidade propor, elaborar e gerenciar as políticas estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, supervisionar e apoiar a elaboração de pesquisas, estudos científicos e projetos que visem à elaboração e definição de padrões ambientais, supervisionar as ações que visem promover a preservação e a melhoria da qualidade ambiental, promover a integração das atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente.

Além disso, é responsável pela coordenação das ações do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente (Conremas) e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

3.2.3.1 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

É uma entidade autárquica vinculada à SEAMA, com autonomia técnica, financeira e administrativa e tem por finalidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.

De acordo com a Lei Complementar Nº 248 de 28/06/2002 e com a LC Nº 264, de 08/07/2003, o lema gerencia, coordena, implanta e executa a Política Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, expedindo licenças ambientais ou pelo uso da água, analisa, viabiliza, monitora, fiscaliza, cobra, de forma isolada ou com o apoio de outros órgãos; além de propor criações de Unidades de Conservação, como Parques Estaduais, Reservas e Áreas de Proteção.

3.2.3.2 Agência Estadual de Recursos Hídricos

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) é uma entidade da administração pública estadual indireta sob a forma de Autarquia. Possui autonomia administrativa e financeira e está vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama). É integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Espírito Santo (Sigerh), sendo responsável pela Gestão da Água no Estado juntamente com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e os Comitês das Bacias Hidrográficas do ES.

A Agerh tem por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação, gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e realizar o monitoramento hidrológico no Estado do Espírito Santo.

A Outorga é o instrumento que visa ao controle quantitativo e qualitativo dos usos da água. A legislação estadual segue o texto que já consta na Lei Federal nº 9.433/1997, em que são sujeitos à Outorga a captação de águas superficiais ou subterrâneas, o lançamento de efluentes, os aproveitamentos hidrelétricos e quaisquer outros usos que alterem a qualidade, quantidade ou o regime existente nos corpos de água.

A AGERH é o órgão gestor de recursos hídricos do Estado responsável pela emissão das Outorgas para intervenções em águas de domínio do Espírito Santo.

3.2.3.3 Corpo de Bombeiros: Aprovação dos projetos de prevenção e combate a incêndio e Pânico. Aprovação das instalações de combate a incêndio e pânico executadas e emissão do ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS.

3.2.3.4 Concessionárias de serviços públicos: Concessão de viabilidade técnica para a fornecimento dos serviços públicos (fornecimento de água, coleta de esgoto, fornecimento de energia elétrica, etc). Aprovação de projetos de engenharia para fornecimento de energia elétrica e fotovoltaica. Interligação das unidades a rede de serviços públicos.

3.2.4 Municípios

Os Municípios tem a função da gestão territorial a nível local, tomando parte na revisão e aprovação dos projetos de arquitetura e hidrossanitários; Licenças Ambientais Municipais; Licença de obras; habite-se da obra e habite-se sanitário.

Em termos de serviços públicos providos a nível local, as concessionárias municipais exercem a concessão de viabilidade técnica para o fornecimento dos serviços públicos (fornecimento de água, coleta de esgoto, etc). Interligação das unidades a rede de serviços públicos.

Para as ampliações de modernizações das unidades prisionais existentes, a SEJUS devera proceder com o ajuste das licenças de obras e licenças ambientais municipais junto a cada um dos 13 municípios em que se localizam estas.

Para a primeira operação, o foco se concentra nas prefeituras dos Municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, que receberão as novas Unidades Prisionais e toda a infraestrutura sustentável, devendo iniciar todos os processos de obtenção de habilitações e licenças ambientais junto a estas prefeituras.

3.2.5 Aspectos institucionais a nível Federal

A nível federal, tem 2 instancias principais de relacionamento da primeira operação do Programa Moderniza – ES. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, que a traves de Departamento Penitenciário Nacional regula o funcionamento do sistema prisional brasileiro. Por outro lado, para os aspectos ambientais, a Política Nacional do Meio Ambiente é coordenada, pelo Ministério do Meio Ambiente. À sua subordinação está o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), de caráter consultivo e deliberativo, que é responsável pela fixação das normas e padrões ambientais. Além de fixar os padrões ambientais e os limites de emissão de poluentes, estabelece os requisitos gerais para o licenciamento ambiental. Os órgãos de controle ambiental estaduais, e municipais, são os encarregados da efetiva aplicação destas normas. Especificamente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, como gestor das Unidades de Conservação Federal, toma parte importante no relacionamento deste projeto por ter uma UP localizada próxima a uma UC e insere dentro de sua Zona de Amortecimento.

3.2.5.1 Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN):

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP é um órgão da administração pública federal direta, que tem dentre suas competências a defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; a coordenação do Sistema Único de Segurança Pública; e a defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor. Dentro da estrutura do MJ se encontra o Departamento Penitenciário Nacional, encarregado da Lei de Execução Penal.

O DEPEN tem por funções principalmente:

- planejar e coordenar a política nacional de serviços penais;
- acompanhar a aplicação fiel das normas de execução penal no território nacional;
- inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e os serviços penais;
- prestar apoio técnico aos entes federativos quanto à implementação dos princípios e das regras da execução penal;

- colaborar, técnica e financeiramente, com os entes federativos quanto:
 - a) à implantação de estabelecimentos e serviços penais;
 - b) à formação e à capacitação permanente dos trabalhadores dos serviços penais;
 - c) à implementação de políticas de educação, saúde, trabalho, assistência social, cultural, religiosa, jurídica e respeito à diversidade e às questões de gênero, para promoção de direitos das pessoas privadas de liberdade e dos egressos do sistema prisional; e
 - d) à implementação da Política Nacional de Alternativas Penais e ao fomento às alternativas ao encarceramento;

O Programa Moderniza- ES e sua primeira operação devem obter aprovação dos projetos de arquitetura e engenharia por parte do DEPEN. Estes projetos devem cumprir também as Diretrizes básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais, que constam na Resolução 03 do 23 de setembro de 2005, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

3.2.5.2 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é uma autarquia em regime especial vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (UCs), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União. Cabe a ele ainda fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais.

Além dos municípios, dependendo da localização de implantação das unidades prisionais do Programa Moderniza - ES, é possível que seja necessário promover consulta ao órgão ambiental federal caso concreto de implantação de unidades prisionais que se localizem dentro da Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação Federal dentro do Estado de Espírito Santo.

Especificamente foi identificado que a localização proposta da nova UP de Linhares se encontra dentro dos limites da Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Federal Floresta Nacional dos Goytacazes e deverá seguir as Normas da zona de amortecimento da Floresta Nacional de Goytacazes⁶

3.3 Políticas e Salvaguardas Ambientais e Sociais do BID aplicáveis a este programa

Seguidamente são apresentadas as principais políticas do BID aplicáveis a primeira operação do Programa Moderniza – ES.

3.3.1 OP-703 Conformidade ambiental e de salvaguardas

De acordo com a OP-703 a primeira operação e o Programa foram classificados na Categoria B, uma vez que as obras previstas causam principalmente impactos ambientais negativos localizados e de curto prazo, incluindo os impactos sociais associados e para os quais já se dispõem de medidas de mitigação efetivas.

Os projetos classificados nessa categoria são passíveis de uma Análise Ambiental e Social centrada em temas específicos identificados durante a sua preparação, assim como de um Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS. São, também, passíveis da

⁶ PORTARIA No - 42, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 Diário Oficial da União. Limites e Normas da zona de amortecimento da Floresta Nacional de Goytacazes.

realização de consultas públicas para a apresentação. Desta forma, este relatório que contempla a AAS e o PGAS foi elaborado com vistas ao atendimento da OP-703 e deve ser considerado como o documento socioambiental para o Projeto. Há que se considerar, ainda, que por força contratual as empresas construtoras deverão apresentar ao contratante, um Plano de Controle Ambiental da Obra.

3.3.2 OP-102 Acesso à Política de Informação

Em seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades, O BID procura maximizar o acesso a todos os documentos e informação que produz e que não figura na lista de exceções. Considerando o público beneficiado pelo Programa e os grupos de interesse em sua área de influência, a OP 102 contempla dois requisitos específicos: i) a divulgação de documentos classificados como “públicos” deverá ocorrer no momento de sua distribuição no Diretório do BID; e ii) a divulgação da informação, por parte do mutuário às partes afetadas, deve ser em idioma, formato e linguagem acessível de forma a permitir a realização de consultas de boa-fé.

3.3.3 OP-704 Gestão de Risco de Desastres Naturais

Os projetos financiados pelo BID devem incluir medidas para reduzir o risco de desastres a níveis aceitáveis, exigindo que as equipes dos projetos considerem desde os riscos de explosão até os de ameaças naturais, tendo em conta a frequência, duração e intensidade previstas nos fenômenos na zona geográfica dos projetos. Nas análises de risco e viabilidade dos projetos deverão ser consideradas as medidas de mitigação estruturais e não estruturais, pressupondo maior atenção na capacidade das instituições públicas competentes para fazer cumprir as normas de projeto e construção e nas disposições financeiras para a manutenção adequada dos ativos físicos segundo os riscos previstos.

3.3.4 Política de Igualdade de Gênero no Desenvolvimento – OP-761

Esta política tem como objetivo fortalecer a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher e contempla as seguintes linhas de ação:

- ação proativa para a promoção ativa da igualdade de gênero e o empoderamento da mulher por meio de todas as intervenções de desenvolvimento do projeto e o programa.

Dessa forma, sempre que possível, mulheres e homens devem ter as mesmas condições e oportunidades para o exercício de seus direitos e para alcançar sua potencialidade em termos sociais, econômicos, políticos e culturais. Essa busca de igualdade requer ações dirigidas à igualdade de direitos, que implicam na provisão e distribuição de benefícios ou recursos de maneira a reduzir as distâncias existentes, reconhecendo que estas prejudicam tanto as mulheres como os homens.

Para a implantação das obras, o Projeto deverá incentivar a contratação de mulheres para as mais diversas atividades do canteiro de obras e das próprias obras. Nas atividades gerenciais, técnicas, administrativas e de serviços gerais do canteiro de obras esforços deverão ser desenvolvidos para que as mulheres ocupem pelo menos 30% das vagas disponíveis.

Há que se considerar, ainda, as leis brasileiras relativas à discriminação de gênero e assédio sexual, que deverão ser cumpridas pelo Programa:

- i) Código Penal – Lei Nº 12.015/2009, que no seu Artigo 216-A considera crime constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função; e

ii) a Lei Nº 13.718/2018 que tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo.

4. Diagnostico ambiental e socioeconômico da área de influência do projeto

Esta secção descreve as condições de linha de base ambiental e social existentes na área de influência da primeira operação do Programa Moderniza – ES.

4.1 Meio Físico

4.1.1 Relevo e Pedologia

Entre os diversos padrões de relevo existentes no Estado, predomina-se o Domínio Montanhoso, que ocupa uma área de quase 15 mil km² (pouco mais de 30 % da superfície capixaba) majoritariamente ao oeste, e apresenta uma amplitude acima de 300 metros.

A segunda tipologia predominante é o Domínio de Morros e Serras Baixas, que ocupa aproximadamente 19% da superfície do Estado. Essa região é caracterizada pela existência de morros de topos arredondados com amplitudes variando de 80 a 200 metros.

A formação de Tabuleiros ocupa uma área de aproximadamente 7.800 km² no Espírito Santo, sendo caracterizada pela forma suavemente dissecada, superfícies extensas, amplitudes que variam de 20 a 50 metros e inclinações entre 0 e 3°.

O Município de Linhares se insere na zona de relevo de planície fluvial do Rio Doce, com baixa declividade em transição a zona costeira

O Município de Cachoeiro de Itapemirim se localiza em zona de colinas e morros baixos, insere no vale do rio Itapemirim em sua porção media.

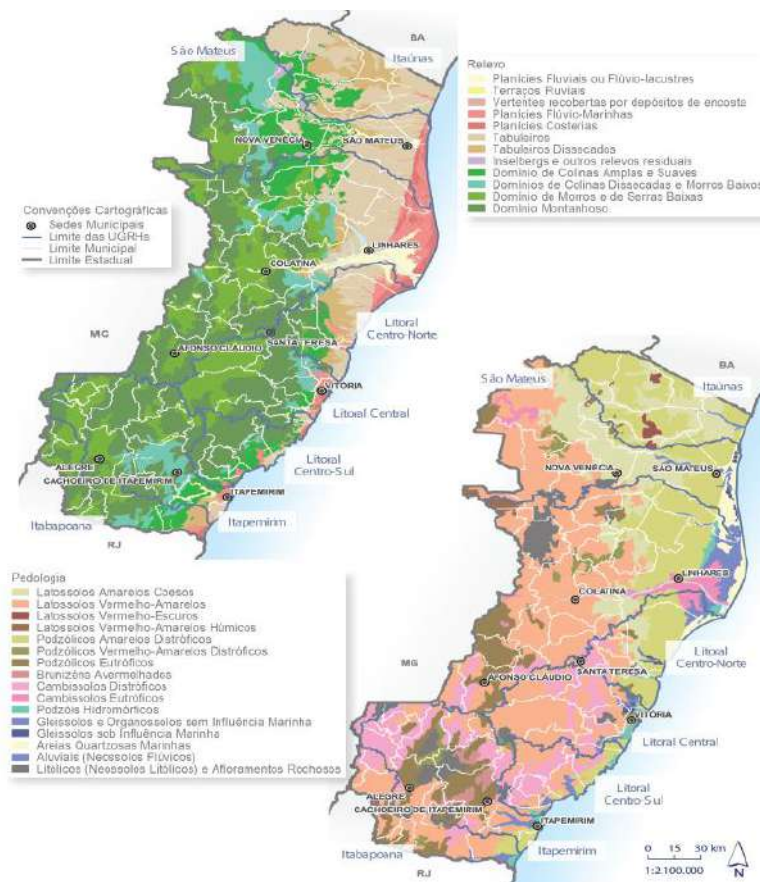


Figura 12. Relevo e Pedologia do Estado do Espírito Santo (Plano estadual de recursos hídricos, 2018)

4.1.2 Clima

A região do Estado do Espírito Santo é litorânea e sua característica geral climática é de regime tropical úmido, sem uma estação fria definida. Na classificação de Köppen, que avalia aspectos do regime de chuvas e de temperatura, o estado de Espírito Santo em geral a classificação é de Am - clima quente com chuvas no verão. O inverno possui temperatura média superior a 18°C e no verão temperaturas médias de 24°C.

O mapeamento do Clima do IBGE (2017) classifica a maior parte do ES como clima quente e úmido, com 1 a 3 meses secos. Para a região serrana predomina clima subquente e mesotérmico brando úmido e superúmido. para o clima subquente, as temperaturas médias variam entre 15 e 18°C em pelo menos um mês do ano e para o mesotérmico, entre 10 e 15°C.

Essa caracterização climática está diretamente relacionada com os valores de precipitação locais, que no caso capixaba, é verificada por duas situações opostas de temperatura, sendo: junho a setembro com as menores temperaturas e período mais seco e dezembro a março as maiores temperaturas com maior índice pluviométrico. Esse cenário determina períodos de um inverno seco e de um verão úmido. A seguir se apresenta a classificação do IBGE, referida no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

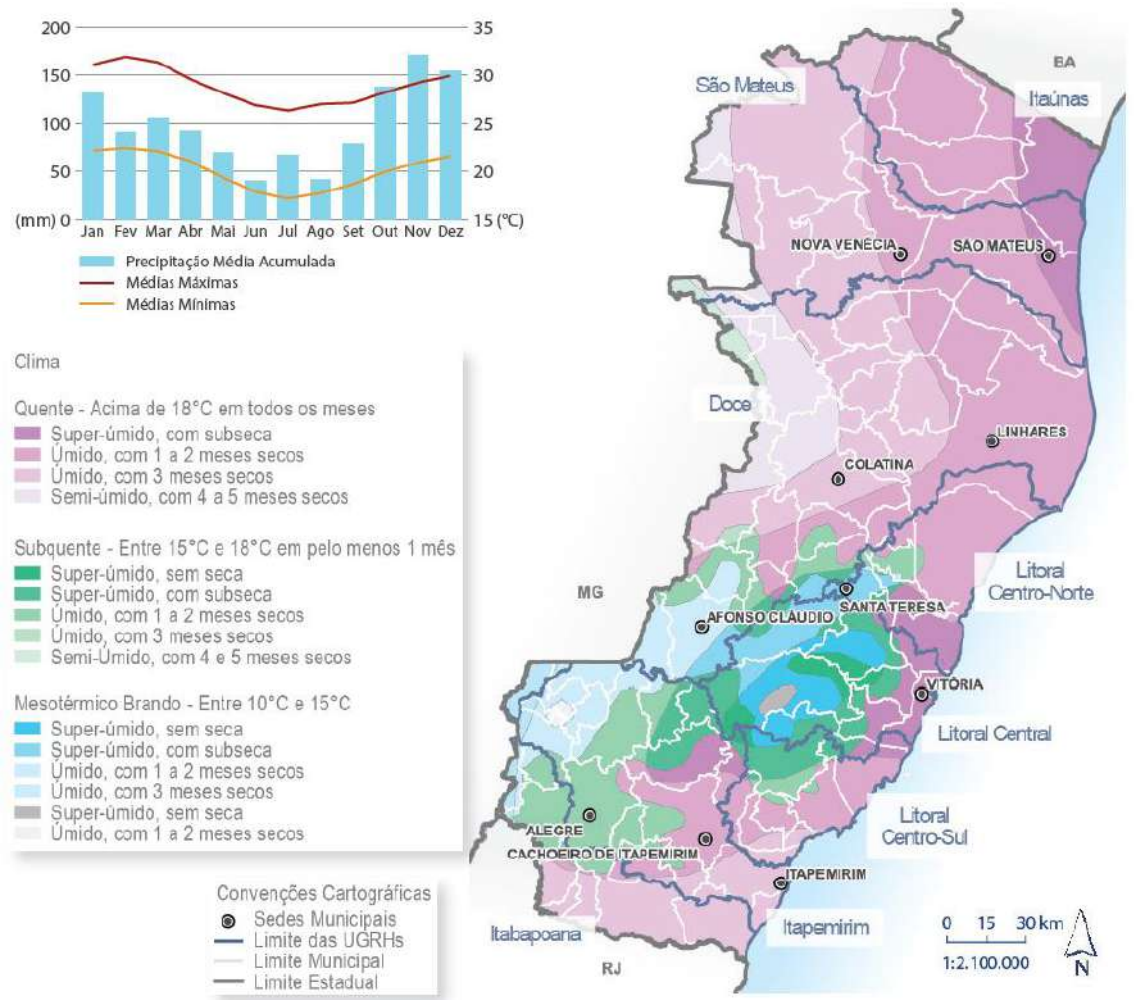


Figura 13. Classificação Climática do Espírito Santo. IBGE, 2017

4.1.3 Recursos hídricos

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (2018), apresenta os principais rios do estado que são o Doce, o São Mateus, o Itaúnas, o Itapemirim e o Jacu, todos integrando as Bacias Costeiras do Sudeste que drenam suas águas ao Oceano Atlântico. O mais importante deles é o Rio Doce que nasce em Minas Gerais e divide o território do estado em duas partes quase iguais (Fig. 16). Em seu delta formam-se numerosas lagoas, sendo a mais importante a de Juparanã.

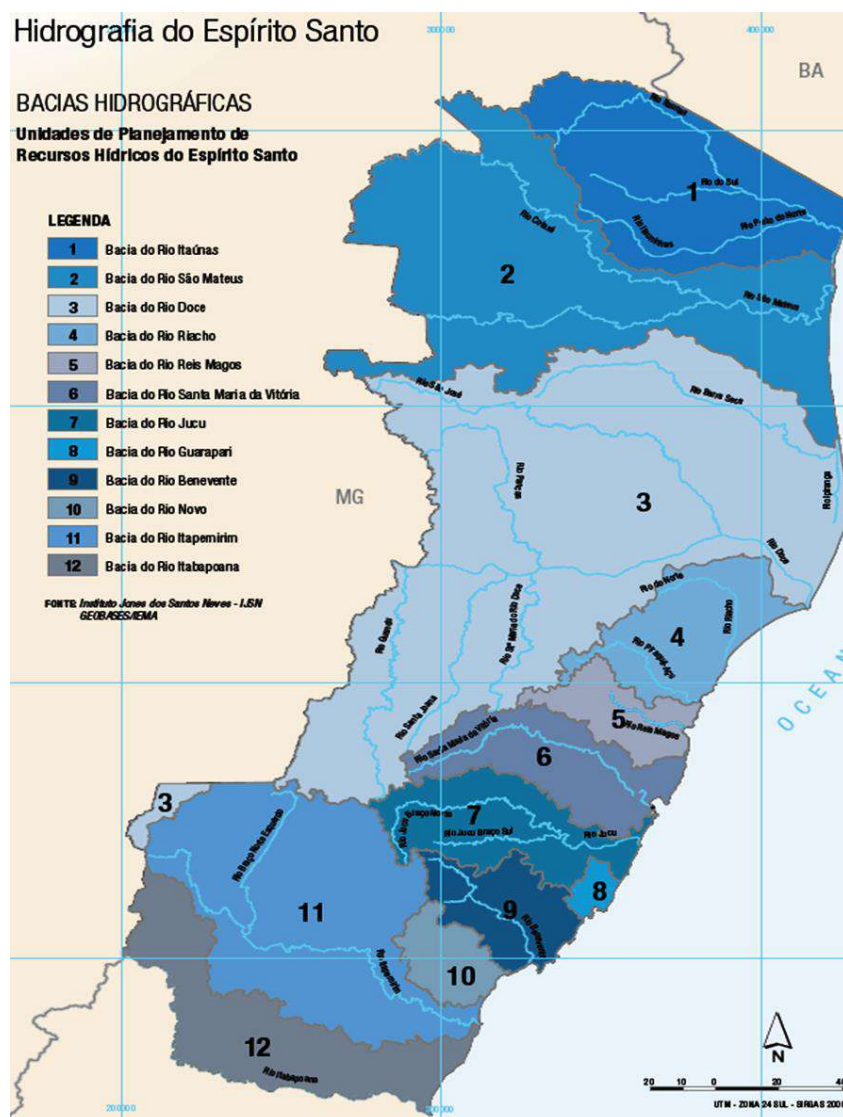


Figura 14. Principais rios e bacias hidrográficas do Espírito Santo.

Especificamente, o Município de Linhares se localiza na porção baixa da bacia hidrográfica do Rio Doce. Esta bacia é a única bacia de Gestão Federal com a participação dos municípios de Minas Gerais e Espírito Santo.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim se localiza na bacia do rio Itapemirim, em sua porção média. Este rio abastece a mais de 200 mil pessoas do Município com serviço municipal prestado por empresa privada.

4.1.3.1 Usos dos recursos hídricos

A predominância do setor agrícola no Espírito Santo implica na maior demanda de água por este. Como pode ser observado no quadro a seguir, dos mais de 113 mil L/s captados, quase 90 mil L/s têm finalidade de irrigação de culturas. Por outro lado, o setor

industrial apresenta baixa demanda no Estado, com um montante próximo de 5% do total.

Setor Usuário	Demandas totais (L/s)		% do total captado	% do total de consumo
	Captação	Consumo		
Abastecimento Público	16.015,82	3.483,43	14,1%	4,5%
Indústria	6.164,55	1.232,91	5,4%	1,6%
Pecuária	1.509,55	1.207,64	1,3%	1,6%
Agricultura	89.277,79	71.422,23	78,4%	92,3%
Mineração	12,52	1,25	0,0%	0,0%
Aquicultura	877,85	0,00	0,8%	0,0%
TOTAL	113.858,08	77.347,47	100,0%	100,0%

Figura 15. Usos dos recursos hídricos no Espírito Santo. Plano Estadual de Recursos Hídricos, 2018.

No que se refere à distribuição por Unidade de Gestão de Recurso Hídrico, o Quadro a seguir mostra a unidade do Doce com a maior demanda no Espírito Santo, com total de captado correspondendo a mais de 50 mil l/s, equivalente a quase 45% da soma estadual. as uGrhs litoral Central e São Mateus apresentam demandas captadas correspondendo a 18% e 12% do total do Estado, respectivamente. na situação inversa, a uGrh Itabapoana apresenta cerca de 1% do total de demandas do Espírito Santo. a Figura abaixo mostra as demandas captadas totais para usos consuntivos por uGrh no Estado.

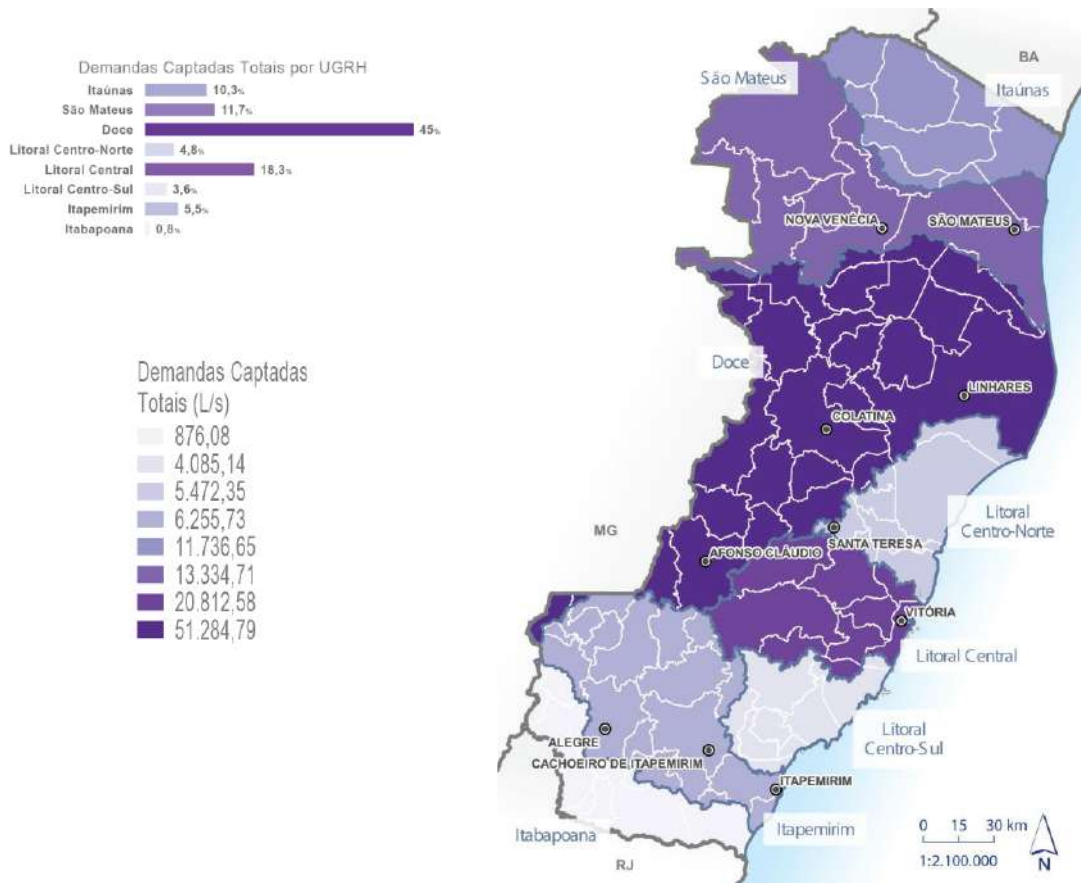


Figura 16. Demandas captadas por unidade de gestão de recursos hídricos. Espírito Santo. PERH- ES

Usos não consuntivos

Energia

De acordo ao PERH, atualmente, os empreendimentos para aproveitamento hidrelétrico em funcionamento no Espírito Santo totalizam uma capacidade de 889.728 kW de geração, conforme mostra o Quadro abaixo o destaque cabe às Usinas Hidrelétricas – UHEs, que correspondem a mais de 70% da potência total gerada no Estado e às Pequenas Centrais hidrelétricas – PChs, que correspondem a quase 60% do número de empreendimentos atualmente em operação.

Tipo	Número de Empreendimentos em Operação	% de empreendimentos	Potência Outorgada (kW)	% da potência outorgada
CGH	6	22,22	1.867,5	0,21
PCH	16	59,26	245.960	27,64
UHE	5	18,52	641.900	72,15
Total	27	100%	889.728	100%

Fonte: Banco de Informações de Geração – ANEEL, 2017.

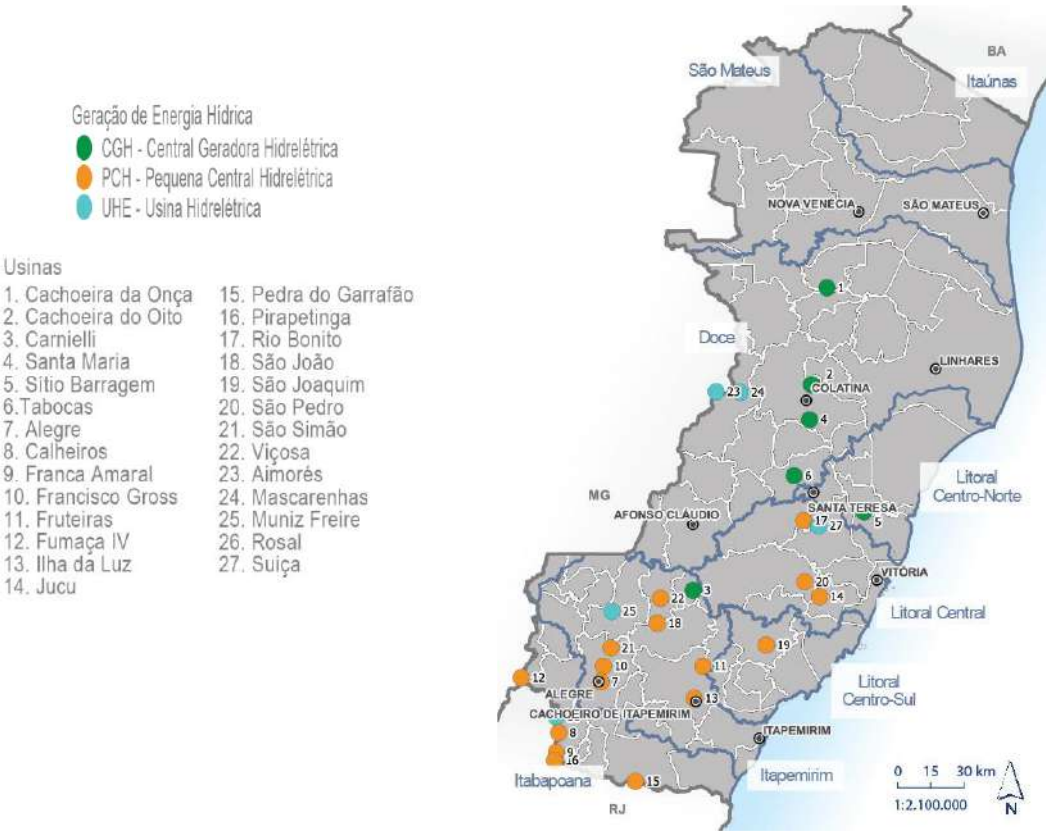


Figura 17. Energia hidroelétrica no Espírito Santo. PERH, 2018

Silvicultura

As plantações estão em crescimento no estado do Espírito Santo, mostrando o município de Linhares dentre os de maior superfície de plantações, principalmente Eucalipto

UGRH	Eucalipto (ha)	Outras Espécies (ha)	Total (ha)
Itaúnas	24.260	0	24.260
São Mateus	91.511	0	91.511
Doce	59.570	5	59.575
Litoral Centro-Norte	62.682	0	62.682
Litoral Central	19.546	0	19.546
Litoral Centro-Sul	5.707	10	5.717
Itapemirim	10.038	1.602	11.640
Itabapoana	5.130	45	5.175
TOTAL			280.106

Fonte: IBGE, 2015.

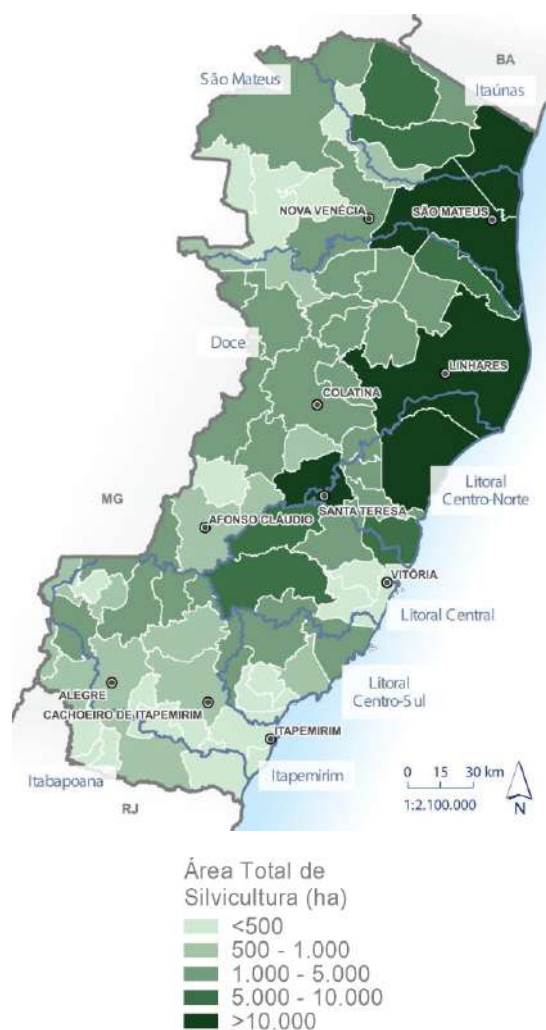


Figura 18. Área de Silvicultura a nível do estado do Espírito Santo

4.1.3.2 Qualidade da água

Cargas Poluidoras

O PERH apresenta a quantificação das cargas poluidoras para o parâmetro DBO5 – Demanda Bioquímica de Oxigênio, uma vez que esse é o parâmetro mais comumente usados para a análise de outorgas no Espírito Santo. A carga total de DBO remanescente, ou seja, a que chega aos corpos hídricos, estimada para o Espírito Santo foi igual a 110.711 kg/dia, como indica o quadro elaborado pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos.

UGRH	Carga Doméstica	Carga Difusa	Carga de Outros Usos	Total
Itaúnas	3.064,05	268,5	1,35	3.333,89
São Mateus	8.302,84	275,36	490,54	9.068,74
Doce	14.777,31	960,36	3.135,75	18.873,43
Litoral Centro-Norte	10.029,22	156,42	3.658,99	13.844,63
Litoral Central	31.114,80	269,32	2.392,74	33.776,86
Litoral Centro-Sul	4.684,50	117,67	319,97	5.122,13
Itapemirim	9.588,14	329,85	5.942,63	15.860,63
Itabapoana	3.266,80	120,59	556,23	3.943,61
Lançado no mar	6.887,96	-	-	6.887,96
Total	91.715,62	2.498,07	16.498,20	110.711,88

Figura 19. Cargas Remanescentes de DBO estimadas (kg/dia) nas UGRHs do Espírito Santo.

Balanco Hídrico Quantitativo com Disponibilidades Superficiais

< 25%	Boa condição de disponibilidade; pouca atividade de gerenciamento é necessária, e a água é considerada um bem livre, que pode ser captada por qualquer empreendimento sem maiores consequências;
25 a 50%	Situação potencialmente preocupante, devendo ser desenvolvidas ações de gerenciamento para solução de problemas locais de abastecimento;
50 a 75%	Situação preocupante; a atividade de gerenciamento é indispensável, exigindo a realização de investimentos médios;
75% a 100%	Situação crítica, exigindo intensa atividade de gerenciamento e grandes investimentos;
> 100%	Situação muito crítica, em que atividades de gerenciamento e de investimentos e realocação de demandas são necessárias de forma urgente.

Fonte: Elaborado pelo Consórcio.

Figura 20. Balanço hídrico quantitativo. PERH-ES, 2018

No PERH/ES foi adotada a vazão de estiagem Q90, vazão que é igualada ou superada em 90% do tempo, considerando que a mesma é utilizada como referência nos critérios de outorga do Espírito Santo, estabelecida por meio da Instrução Normativa do IEMA nº 13/2009. Sendo assim, o balanço hídrico é obtido a partir da demanda captada, em m³/s, dividida pela Q90, também em m³/s, de forma que o resultado do balanço é adimensional, já que se trata de uma razão entre dois valores (demandas e disponibilidades hídricas) de mesma unidade, apresentado na figura a seguir.

A figura a seguir mostra que a região da bacia do rio Doce, onde se localiza o município de Linhares, apresenta situação crítica de disponibilidade. Já a região hidrográfica do rio Itapemirim, onde se localiza o município de Cachoeiro de Itapemirim, apresenta boa condição de disponibilidade hídrica, com balanço hídrico positivo.

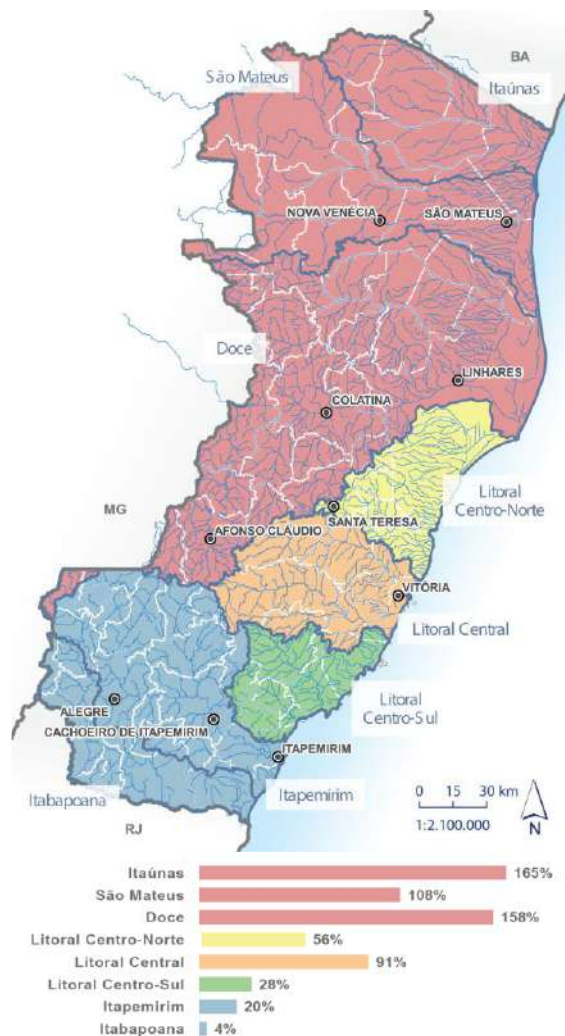


Figura 21. Balanço hídrico por bacias. Espírito Santo. PERH-ES, 2018

Balanço hídrico Quali-Quantitativo em Âmbito local

Se apresenta o detalhamento por micro bacias para o balanço quali-quantitativo, de forma a verificar os locais com maior potencial de conflito e com necessidade premente para o desenvolvimento de ações de gestão ou de engenharia.

A figura a seguir apresenta os resultados espacializados desse balanço hídrico. É possível verificar situação crítica, com alto índice de comprometimento hídrico na quase totalidade do Estado, com pequenos trechos de bacias em que são verificadas situações de disponibilidade ainda não preocupante.

Há necessidade de ações urgentes de gestão de recursos hídricos e de engenharia, neste caso com destaque para interferências para aumento da disponibilidade hídrica como a construção de reservatórios de acumulação para usos múltiplos ou a melhoria em sistemas de coleta e o tratamento de esgotos, que levam à redução na demanda de água para a diluição de efluentes.

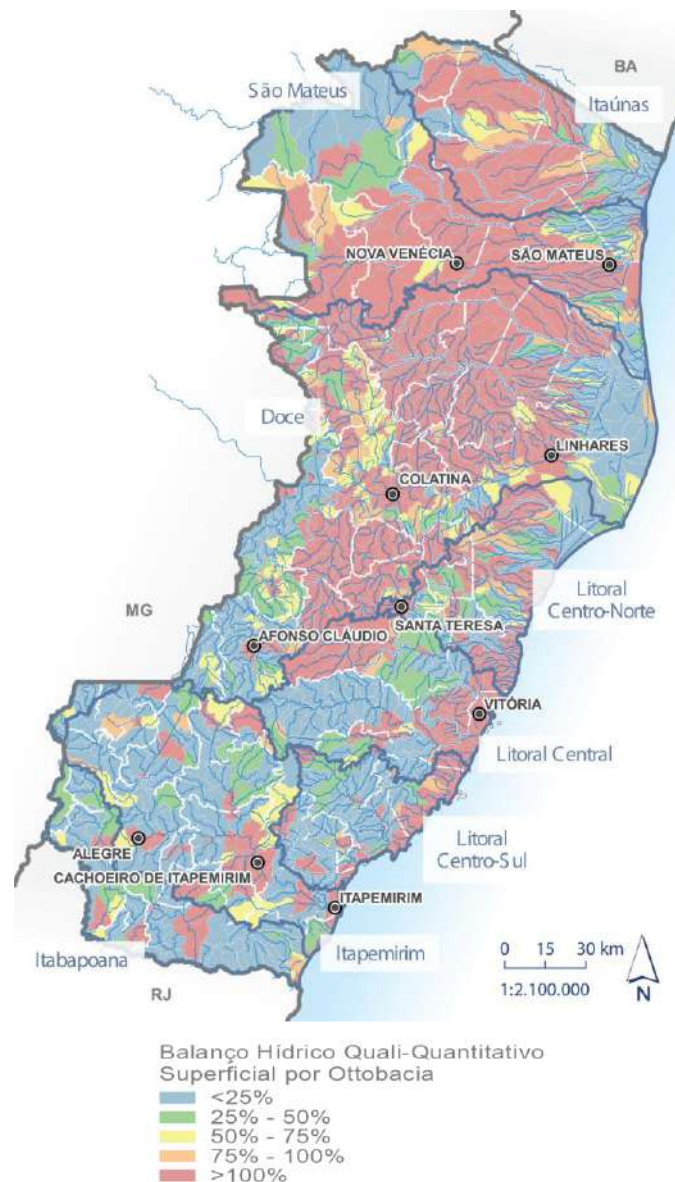


Figura 22. Balanço hídrico quali-quantitativo por ottobacia do estado do Espírito Santo (PERH,2018)

Estrutura de gestão dos recursos hídricos

A Lei Estadual nº 10.179/2014 instituiu o SIGERH/ES, composto pelos seguintes entes:

- I. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH;
- II. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA;
- III. Órgão Gestor de Recursos Hídricos;
- IV. Comitês de Bacias ou Regiões Hidrográficas – CBHs;
- V. Agência de Bacias;
- VI. Órgãos dos poderes públicos estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a Gestão de Recursos Hídricos.

4.1.3.3 Outorgas de uso de recursos hídricos

A Outorga é o instrumento que visa ao controle quantitativo e qualitativo dos usos da água. A legislação estadual segue o texto que já consta na Lei Federal nº 9.433/1997, em que são sujeitos à Outorga a captação de águas superficiais ou subterrâneas, o lançamento de efluentes, os aproveitamentos hidrelétricos e quaisquer outros usos que alterem a qualidade, quantidade ou o regime existente nos corpos de água.

A AGERH é o órgão gestor de recursos hídricos do Estado responsável pela emissão das Outorgas para intervenções em águas de domínio do Espírito Santo.

Os procedimentos e critérios técnicos de Outorgas no Espírito Santo foram estabelecidos por meio de Instruções Normativas – INs do órgão gestor de recursos hídricos ou Resoluções do CERH.

Já os usos considerados insignificantes no Estado e, portanto, passíveis de cadastro, mas não de Outorga, foram estabelecidos pela Resolução Normativa CERH nº 017/2007, sendo um destes as derivações inferiores a 1,5 L/s e limitadas ao volume máximo diário de 43,2 mil litros; entre outros.

4.1.3.4 Hidrogeologia

Um dos pontos de maior importância para a dinâmica hídrica do Estado é a hidrogeologia, uma vez que trata da origem, distribuição e interação da água subterrânea com o ambiente.

O Espírito Santo apresenta dois domínios hidrolitológicos: fraturado (cerca de 70% da área do Estado) e poroso (restantes 30%). apesar da menor relevância em superfície, o domínio poroso contempla em boa parte de sua área o sistema aquífero do Grupo Barreiras, o qual tem grande importância na esfera socioeconômica, uma vez que é largamente utilizado para abastecimento humano e para irrigação das regiões agrícolas.

As unidades aquíferas do Estado, bem como seus respectivos domínios hidrogeológicos são apresentados na figura a seguir.

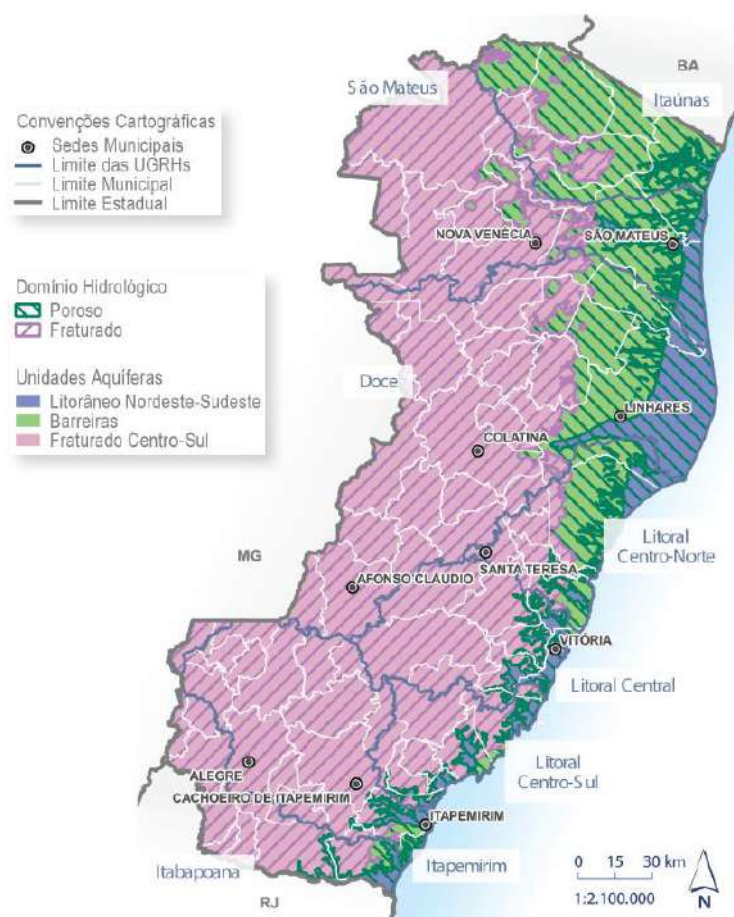


Figura 23. Unidades aquíferas do Espírito Santo. PERH, 2018.

4.1.4 Riscos de Acidentes Naturais

Nas áreas de influência das Unidades e complexos prisionais são baixos os riscos da ocorrência de enchentes, terremotos, ondas de calor e tsunamis.

O Governo do estado do Espírito Santo conta com o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), que tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres no estado do Espírito Santo, estabelecendo as atribuições de cada uma das instituições que compõem o Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil.

De acordo com a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), os principais desastres que ocorrem em solo capixaba podem ser divididos da seguinte maneira.

Desastres Hidrológicos

a) Inundações: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

b) Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

Desastres Geológicos

a) Deslizamentos de terra e/ou rocha: São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude.

b) Quedas, tombamentos e rolamentos de blocos: As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio.

c) Erosão Costeira : Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.

Desastres meteorológicos

- a) Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região. b) Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.
- b) **Incêndio Florestal:** Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação, acarretando queda da qualidade do ar.
- c) **Estiagem:** Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.
- d) **Epidemias:** Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus, bactérias, parasitas ou fungos.
- e) Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos extravasamento de produtos perigosos transportados nos modais rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo ou dutoviário.

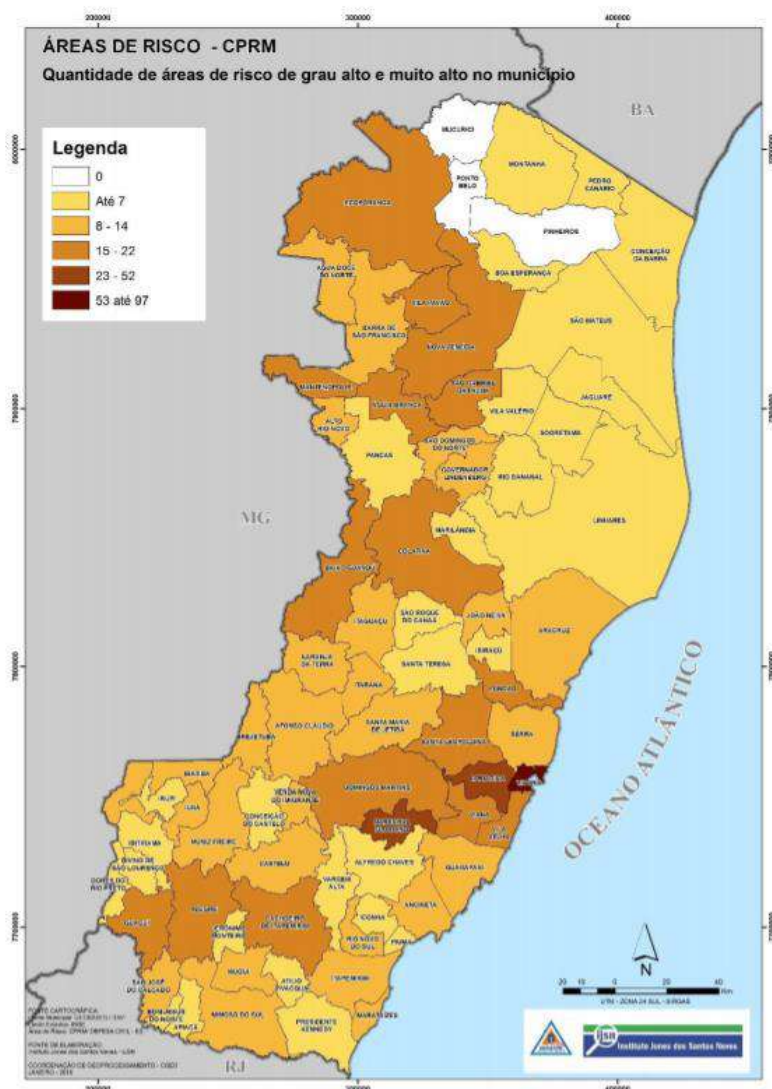


Figura 24. Áreas de risco de acidentes naturais no Espírito Santo. CPRM.

A ocorrência de incêndios florestais seria um risco para UPs próximas a Unidades de Conservação e Plantações Florestais, como as UPs de Linhares, que estão próximas a plantações de palmeiras e a Unidade de Conservação Federal Floresta Nacional Goytacazes, especificamente em sua Zona de Amortecimento estabelecida.

Os projetos dos CRIs deverão contemplar todas as normas de segurança das pessoas e de seus bens, contra incêndio e pânico.

Atenção especial deverá ser dada à Lei Estadual Nº 9.269/2009 que dispõe sobre os serviços de segurança das pessoas e de seus bens, contra incêndio e pânico e ao Decreto Estadual Nº 2423-R/2009 que regulamenta a Lei Nº 9.269/2009 e fixa medidas para todo o serviço de segurança das pessoas e seus bens contra incêndio e pânico no âmbito do estado do Espírito Santo, dispondo sobre a aplicação das penalidades com objetivos que visam estabelecer parâmetros para: i) proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico às edificações e áreas de risco, possibilitando aos ocupantes o abandono seguro e evitando perdas de vida; ii) dificultar a propagação do incêndio nas edificações e áreas de risco, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio; iii) proporcionar meios de prevenção e controle de pânico em edificações e áreas de risco, bem como meios de controle e extinção de incêndio de forma

sustentável; e iv) dar condições de acesso às edificações e áreas de risco para as operações de salvamento e combate ao incêndio.

Além da incorporação dos procedimentos de segurança estabelecidos na Lei e no Decreto acima mencionados, a unidade de DI somente poderá entrar em operação depois da vistoria do Corpo de Bombeiros e da obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

As Normas Técnicas ⁷ e os Pareceres Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo detalham as medidas de segurança a serem adotados nos projetos e os procedimentos necessários para a obtenção do AVCB.

4.2 Meio Biológico

4.2.1 Vegetação

O Espírito Santo tem seu território completamente localizado no bioma da Mata Atlântica, apresentando desde fitofisionomias florestais em áreas com altitude menor, até fitofisionomias abertas, em áreas com maior altitude.

Entre as fitofisionomias florestais destacam-se a floresta ombrófila densa, que ocupava quase 70% do estado, e a floresta estacional semi decidual, que ocupava cerca de 23%. A floresta ombrófila aberta, mais rara, ocupava cerca de 3% do estado, sendo ainda encontrada no sudeste e noroeste.

No litoral, são encontrados Ecossistemas de restingas e mangues, principalmente ao norte do rio Doce. Muitas vezes, as restingas limitam-se apenas às praias, podendo avançar para o interior unindo-se com as matas de tabuleiros.

O mapa abaixo exhibe a localização das áreas protegidas e áreas chaves para a biodiversidade (KBAs) no Estado do Espírito Santo. O Programa não intervirá nessas áreas e não deve causar degradação ou conversão de habitats naturais críticos.

Apesar dessa diversidade de coberturas vegetais, o Espírito Santo, assim como as demais regiões do país, continua com práticas de desmatamento, contribuindo ainda para a redução do ecossistema local. Dados mais recentes do Atlas da Mata Atlântica (SOSMA e INPE, 2016) mostram que, entre 2014 e 2015, o município que mais conservou o bioma foi Sooretama, no interior do Estado. Em contrapartida, Linhares teve a maior área desmatada, com 60 hectares de florestas.

⁷ <https://cb.es.gov.br/normas-tecnicas>



Figura 25. Vegetação do Espírito Santo (IBGE, 2012)

Com relação a cobertura e uso da terra atual, com base no Atlas da Mata Atlântica do Espírito Santo, se apresenta nos mapas a seguir a situação para os municípios de instalação das novas UPs, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim.

Para o município de Linhares, no Norte do estado, se observa cobertura de Mata Nativa em aproximadamente 24% território, incluindo as áreas em regeneração. A maior cobertura é de pastagem com 34%, como mostra a figura abaixo.

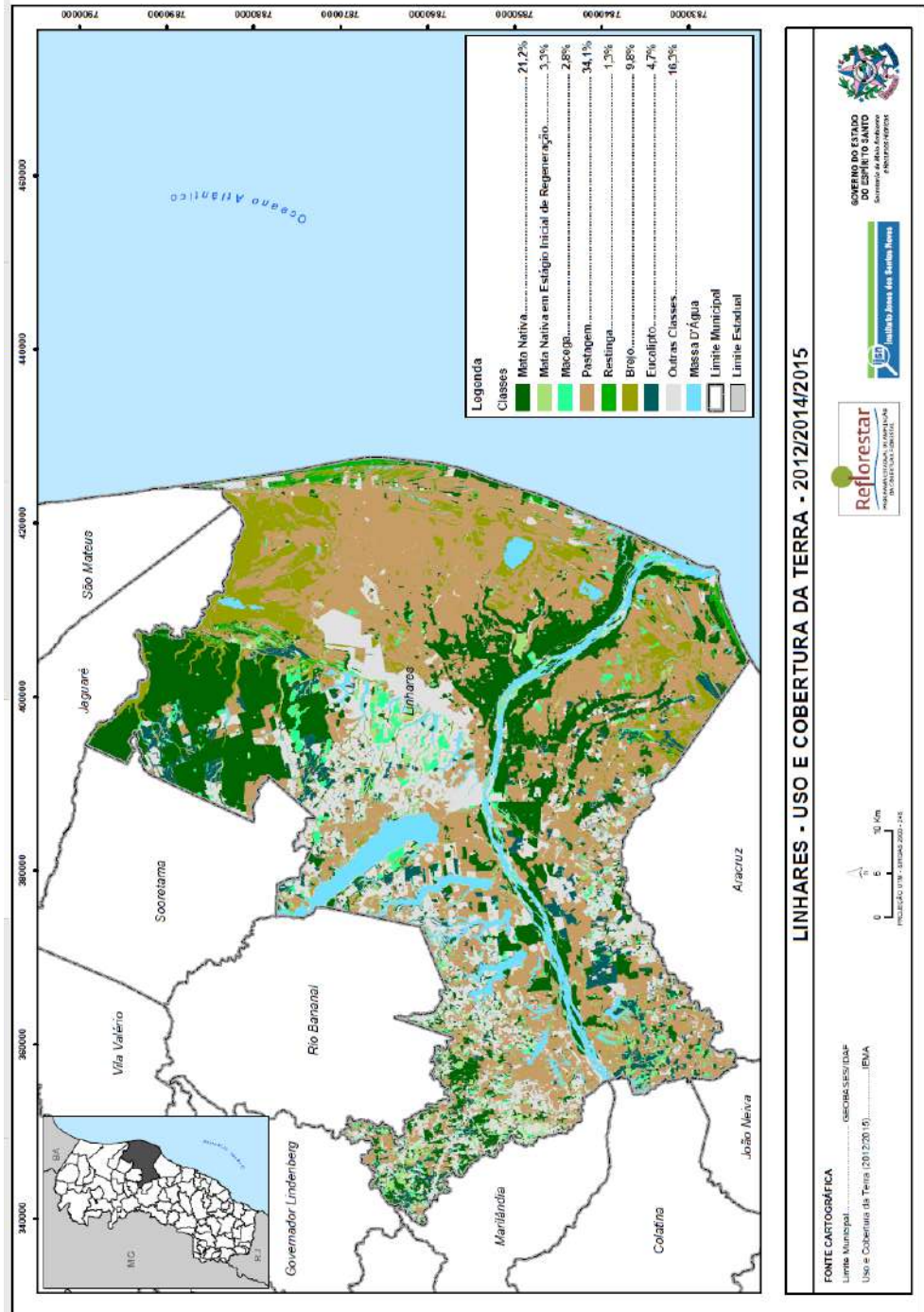


Figura 26. Uso e cobertura da terra do Município Linhares (2012-2015). Atlas da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo.

Para o município de Cachoeiro de Itapemirim, no sul do estado, se observa maior cobertura de pastagem (55%), onde a Mata Nativa constitui aproximadamente 20 % do uso da terra, incluindo as áreas em regeneração, como mostra a figura a seguir.

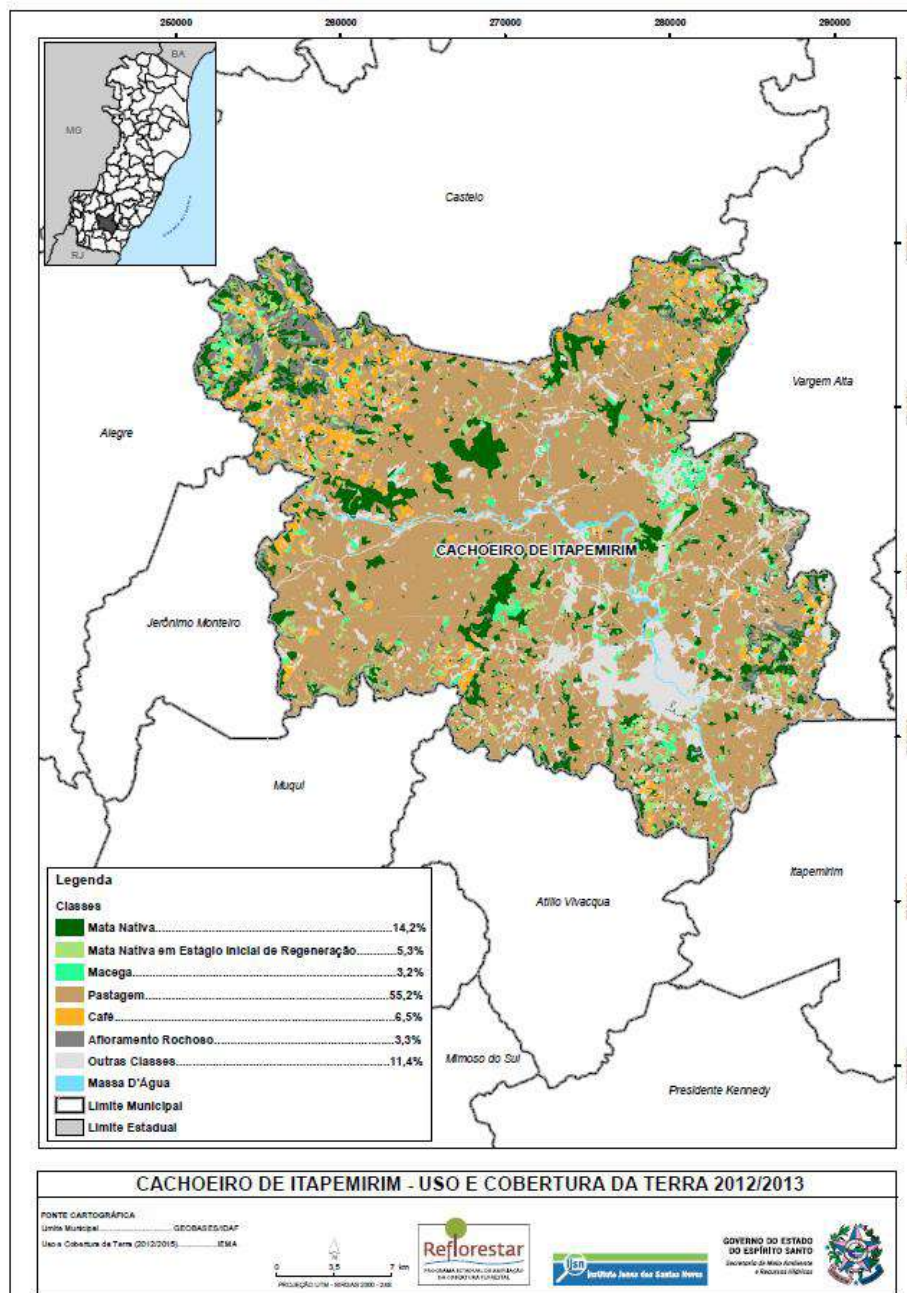


Figura 27. Uso e cobertura da terra do Município de Cachoeiro de Itapemirim (2012/2013). Atlas da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo.

De acordo ao Plano de manejo da Unidade de Conservação FLONA de Goytacazes, no município de Linhares, e próximo ao terreno de construção da nova UP, abrange relevante remanescente de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião em diferentes estágios de regeneração, porém com um percentual representativo para o estágio avançado/floresta madura.

A FLONA apresenta 291 espécies, distribuídas em 57 famílias. As famílias mais representativas são Leguminosae e Myrtaceae, representando 27,8% das espécies, evidenciando alta riqueza.

Entre as espécies encontradas na FLONA, 20 estão sob diferentes categorias de ameaça, incluindo aquelas em perigo de extinção, vulneráveis à extinção e criticamente ameaçadas, conforme a *Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção* (MMA, 2008) e a *Red List of Threatened Species IUCN* (2010). Entre as espécies criticamente ameaçadas está a Braúna preta *Melanoxylon braúna* e entre as espécies em perigo estão o Imbiú preto, *Oxandra reticulata* e o Ipê amarelo *Tabebuia riocordensis*.

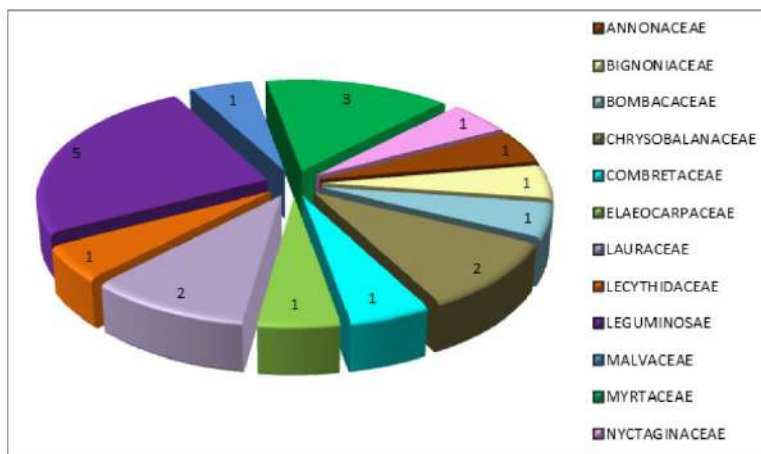


Figura 28. Relação de famílias com espécies de flora sob ameaça para a Floresta Nacional de Goytacazes. Plano de Manejo (2013).

4.2.2 Fauna

Considerando os ecossistemas de Mata Atlântica, considerada como um dos mais diversos do mundo, o estado do Espírito Santo abriga ao norte regiões de alta diversidade.

O IEMA apresenta a lista de espécies de Fauna ameaçada do estado, com mais de 250 espécies.

No Município de Linhares, a fauna da FLONA de Goytacazes, próxima ao novo CRI, é representada por 618 espécies distribuídas em 183 famílias, sendo os mais representativos os insetos com 306 espécies seguidos pelas aves que, somando as passeriformes e as não passeriformes, contabilizam 204 espécies. Os morcegos com 16 espécies presentes distribuídas em 2 famílias. Para anfíbios se encontram 44 espécies, sendo que a família mais numerosa é a Helidae, com 25 espécies, destacando-se *Aparasphenodon brunoi*, *Dendropsophus bipunctatus*, entre outras. Os répteis também muito representativos, tem 13 famílias, dentre as quais a mais representativa é a das serpentes, com 32 espécies, tais como a Cobra veadeiro *Corallus hortulanus*, Cobra listrada *Liophis meridionalis* e a Cobra-limpa-mato *Oxyrhopus petola*.

Entre as aves a mais representativa é a família Tyrannidae, com 27 espécies entre as quais *Abre-asa Mionectes oleagineus* (Lichtenstein, 1823) e *Bem-te-vi-rajado Myiodynastes maculatus* (Statius Muller, 1776).

Na FLONA foram registradas 12 espécies ameaçadas sendo que 2 estão criticamente em perigo, 4 estão em perigo e 6 estão vulneráveis. Entre os táxons ameaçados de extinção, estão, por exemplo, o *Crypturellus variegatus* (inhambu-anhangá), *Leucopternis lacernulatus* (gavião-pombo-pequeno), *Pyrrhura cruentata* (tiriba-grande), *Glaucis dohrnii* (balança-rabo-canela) e *Schiffornis turdina* (flautim-marrom).

Entre as 38 espécies sujeitas à pressão de caça e/ou captura no Estado do Espírito Santo, estão, por exemplo, *Penelope superciliaris* (jacu-pemba), *Amazona rhodocorytha*

(papagaio-chauá), *Sicalis flaveola* (canário-da-terra) e *Sporophila caerulescens* (coleirinho).

Na mastofauna terrestre foram encontradas 48 espécies distribuídas em 14 famílias, sendo a mais representativa a Felidae, citando-se as espécies *Puma yagouaroundi*, *Leopardus tigrinus*. Na mastofauna alada, que compreende os morcegos, foram encontradas 6 sub-famílias, sendo que a mais representativa é a Stenodermatinae, onde pode-se citar as espécies *Vampiressa pusilla* e *Artibeus cinereus*.

Na entomofauna a Ordem mais representativa é a Coleoptera com 117 espécies e em seguida pela Lepidoptera com 84 espécies.

4.2.3 Áreas protegidas

As Áreas Naturais Protegidas são espaços voltados à preservação da natureza definidos por meio de leis e decretos. Podem ser públicas ou privadas, sendo obrigatória a conservação de seus recursos naturais, ou seja, a fauna, flora, solo, água e ar.

Na legislação brasileira existem três tipos básicos de área natural protegida:

- APP - Área de Preservação Permanente
- RL - Reserva Legal
- UC – Unidades de Conservação

A APP e a RL, estabelecidas pelo Código Florestal⁸ proteger os recursos hídricos, a paisagem, estabilidade geológica, biodiversidade, fluxo gênico, abrigo de fauna e flora e reabilitação dos processos ecológicos para o bem estar das populações humanas. As Áreas de Preservação Permanente contemplam as margens de rios e lagoas, dunas, manguezais, restingas, falésias e topos de morros; e as Reservas Legais correspondem a uma parte da propriedade rural que deve obrigatoriamente ser protegida.

Para o estado, foram delimitadas 101 unidades de conservação, subdivididas em dois grupos: proteção integral e uso sustentável. Os 27 espaços categorizados no primeiro grupo restringem significativamente o uso dos recursos naturais, enquanto os outros 74 buscam compatibilizar a conservação da natureza com um uso sustentável dos recursos. Foram ainda estabelecidas Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade – APCBs, que, apesar de não serem áreas protegidas por lei, subsidiam a formulação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e atividades voltadas à conservação da biodiversidade.

Existe também a Reserva da Biosfera, no que se insere o estado do Espírito Santo. As Reservas da Biosfera englobam biomas inteiros e que possuem importância vital para o Planeta Terra. É um modelo adotado internacionalmente, de gestão participativa e sustentável dos recursos naturais inserido no Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera - MAB" da UNESCO, da qual o Brasil é membro.

⁸ Lei 4771/65

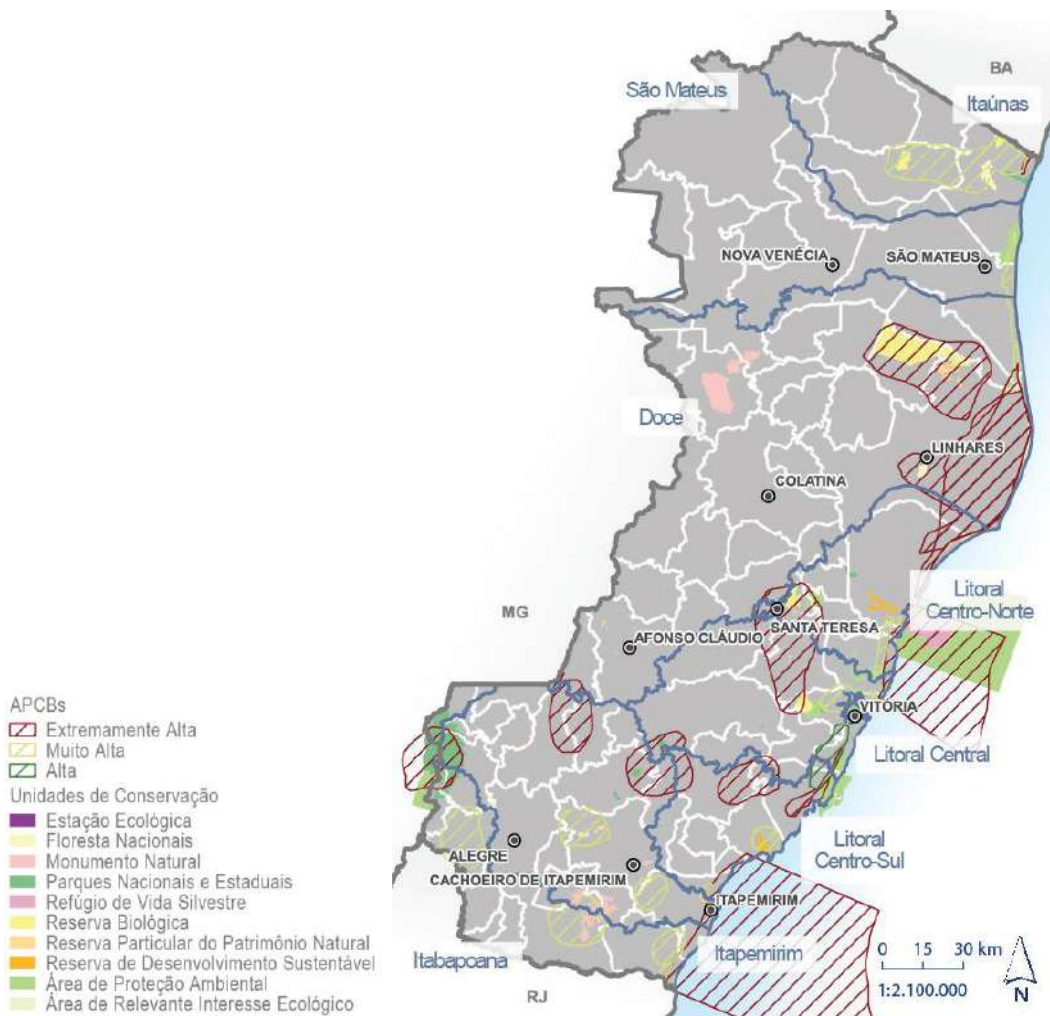


Figura 29. Áreas de proteção e conservação da biodiversidade do Espírito Santo.

Especificamente, no município de Linhares, a proposta da nova Unidade Prisional CRI – Centro Integrado de Ressocialização se localiza próxima a uma Unidade de Conservação Federal – **a Floresta Nacional de Goytacazes, de 1493,26 hectares**. Esta Unidade de Conservação conta com Plano de Manejo, zoneamento de usos permitidos e Zona de Amortecimento definidos. A nova construção precisa de autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBIO.

A Floresta Nacional - FLONA é definida pela Lei do SNUC⁹ - no Artigo 17, como uma área de cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da Unidade. A visitação pública é permitida e a pesquisa deverá ser incentivada, sujeitando-se à autorização do ICMBIO. Assim, a FLONA de Goytacazes é uma Unidade de Uso Sustentável que conserva uma significativa parcela da tipologia de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião para o Estado do Espírito Santo, localizada na Planície Aluvial do Rio Doce.

⁹ Lei n. 9.985/2000

A Zona de Amortecimento da FLONA de Goytacazes apresentam as seguintes Normativas¹⁰, que deverão ser atendidas para implantação e operação do novo CRI.

- As atividades a serem implantadas na zona de amortecimento (ZA) não poderão comprometer a integridade do patrimônio natural da Floresta Nacional de Goytacazes.
- Deverão ser evitados e/ou mitigados os impactos negativos sobre a Flona decorrentes de todas as etapas dos processos de implantação e operação realizadas nos plantios de espécies florestais.
- Serão estabelecidas normas e ações para mitigação de impactos decorrentes do trânsito de veículos na BR-101 e nas Rodovias Estaduais ES-440 e ES-245.
- Deverão ser adotadas medidas de recuperação e estabilização da área de servidão das rodovias/estradas.
- Quando for necessária a recuperação da área deverão ser utilizadas, preferencialmente, espécies nativas.
- No processo de abertura de estradas vicinais, pavimentação e duplicação das rodovias na ZA, deverá ser adotado mecanismo de proteção da biodiversidade, especialmente da fauna silvestre, da vegetação, do solo e dos cursos hídricos, e deverá ser informada ao ICMBio, para a verificação da situação ambiental.
- Fica proibida a supressão de vegetação nativa nos estágios médio e avançado de regeneração, ou vegetação primária, de acordo com a legislação vigente.
- A queima controlada na ZA só poderá ser autorizada se observada à legislação pertinente e tomados os devidos cuidados para não causar impactos sobre a Unidade de Conservação e os fragmentos florestais na ZA.
- Deverá ser exigido dos proprietários das áreas onde tenham ocorrido incêndios florestais o Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD) das referidas áreas.
- O plantio de organismos geneticamente modificados deverá seguir as distancias mínimas estabelecidas pela Comissão Nacional de Biossegurança (CNTBio) e para os casos em que esta distância não houver sido definida, respeitar um afastamento mínimo de 500 metros.
- Os órgãos licenciadores deverão disponibilizar endereço eletrônico na rede mundial de computadores (internet) que contenha informações sobre os processos de licenciamento ambiental localizados na ZA, conforme determinado na Resolução CONAMA Nº 428/2010.
- A utilização de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) na ZA é condicionada ao receituário agrônomo e normas de uso devendo o proprietário disponibilizar a documentação e os dados, sempre que requisitada pela fiscalização da Floresta Nacional: i) nome dos produtos a serem aplicados; ii) calendário de aplicação; iii) quantidade de produto a ser aplicado; local de aplicação; iv) forma de aplicação; v) norma que regulamento o produto a ser usado; vi) e local e destinação das embalagens dos produtos usados.
- Não é permitida a aplicação de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) em uma faixa de 100m a partir do limite da Floresta Nacional.
- Não são permitidas na ZA, em uma faixa de até 100m dos limites da UC o manuseio e o acondicionamento de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas).
- As atividades agropecuárias deverão adotar práticas conservacionistas do solo e da água.

¹⁰ PORTARIA Nº 42, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 (Publicada no DOU de 21-9-2015) ANEXO INORMAS DA ZONA DE AMORTECIMENTO DA FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES

4.3 Meio socioeconômico

A população do Espírito Santo foi estimada em 3.972.388 habitantes (IBGE 2017). Na comparação com 2001, quando havia pouco mais de 3,1 milhões de habitantes, a população capixaba cresceu 25,9%. Número parecido com os dados nacionais, cujo crescimento foi de 21%. No que se refere à população, há que se destacar: i) 49% da população capixaba (1,9 milhões) vive nos 7 municípios da Grande Vitória; ii) Serra é a cidade mais populosa do estado e a 23ª do país (quando se excluem as capitais), com 507.598 habitantes; iii) o município capixaba com menos habitantes é Divino São Lourenço, no Sul do estado, com 4.388 habitantes; e iv) Vitória é a 2ª capital menos populosa do país, com 358.267 habitantes.

4.3.1 Socio economia e Demografia

O Plano de Desenvolvimento do Espírito Santo 2025 divide a caracterização histórica socioeconômica do Estado em dois ciclos de desenvolvimento: o Ciclo do Café e o Ciclo da Industrialização. A partir de meados do século XIX até a década de 1950, o ciclo econômico tinha uma ligação muito grande com a atividade cafeeira, que teve seu início no sul do Estado.

O cultivo de café em propriedades familiares foi um padrão de atividade bem definido no Espírito Santo durante muitos anos, levando a ocupação do interior e definindo diretrizes para muitos investimentos de infraestrutura com base no escoamento dos grãos. A partir da década de 1960 e até a década de 1980, a economia sofreu grandes transformações, saindo de uma produção familiar para unidades industriais de grande escala.

Todo esse processo no setor econômico acarretou em mudanças nos padrões sociais e demográficos do Estado, aglomerando a população em regiões mais urbanizadas. A Figura mostra a distribuição da população nas zonas urbanas e rurais no Espírito Santo, considerando a situação desde a década de 1970 até um cenário futuro no horizonte de 2037.

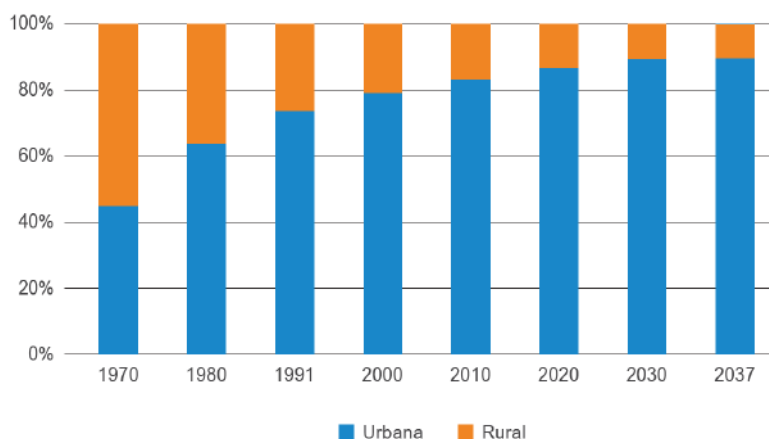


Figura 30. Distribuição da população urbana e rural do Espírito Santo. PERH, 2018.

Assim como ocorre em todo o país, os municípios do Espírito Santo seguem uma tendência de urbanização. No entanto, é evidente que o Estado apresenta regiões de concentrações populacionais de diferentes intensidades, distribuídas de maneira relativamente heterogênea.

Cachoeiro de Itapemirim

O município de Cachoeiro de Itapemirim está situado na região Central Sul do Espírito Santo, conta com uma área total de 876,8 km² e em 2010, registrou população de

189.889 habitantes. Em vista disso, apresentou uma das maiores concentrações demográficas do Estado, com 216,57 hab/km². A área urbana, como pode ser observado no Mapa, se localiza mais ao sul do município e representa 3,9% do território total. A população urbana somou 160.673 habitantes, ou seja, 84,6% da população do município residem na área urbana, o que gera uma densidade demográfica de 4.624,6 hab/km².

Na conformação da área urbana observa-se 69 bairros, sendo os mais populosos, Zumbi (9.465 habitantes), Vila Rica (6.240 habitantes) e Aquidaban (5.839 habitantes). Ao analisar a densidade populacional nos bairros, percebe-se maior concentração em Santa Helena com 18.423,93 hab/km² e Santa Cecília, o qual tinha 1.154 habitantes residindo em um pequeno território de 0,07 km², apresentando assim, uma densidade de 40.375,47 hab/km². Por outro lado, entre os menos populosos encontram-se Nova Brasília (240 habitantes), Nossa Senhora da Glória (225 habitantes) e Central Parque (218 habitantes), este que também obteve a menor densidade populacional com 324,60 hab/km².

Os serviços de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo apresentam uma ampla cobertura no município. Do total de 59.511 domicílios, 93,8% estavam ligados à rede geral de abastecimento de água, 96,8% foram atendidos de forma apropriada pela coleta de lixo e 99,8% tiveram acesso à energia elétrica.

Na agregação por bairros, observou-se que, do total de 96 bairros, em 28 o abastecimento de água atingiu 100% dos domicílios. O bairro São Geraldo, com 86,2% dos domicílios ligados à rede geral de abastecimento de água, foi o bairro com a menor cobertura do serviço.

Com relação à coleta de lixo, em 41 bairros o serviço atinge 100% dos domicílios, no restante a cobertura é superior a 95,0%. Alta cobertura também foi verificada com relação ao acesso à energia elétrica, em 42 bairros todos os domicílios tiveram acesso à energia elétrica. A cobertura do serviço atingiu seu menor patamar em Bela Vista (97,4%).

A razão entre os sexos indica que a população masculina superou a feminina nos bairros Presidente Arthur Costa e Silva (110,5 homens para cada 100 mulheres), Teixeira Leite (106,2), Monte Cristo (104,4), Coramara (102,9) e Parque das Laranjeiras (101,9). Neles, a maior parte dos homens encontravam-se no extrato de 15 a 64 anos de idade, em Presidente Arthur Costa e Silva, por exemplo, 74,6% estão nesta faixa etária. Nos demais bairros do município, a população feminina ultrapassou a masculina, a maior proporção ocorreu no bairro Centro, no qual reside 81,6 homens para cada grupo de 100 mulheres.

A taxa de mortalidade do município foi de 5,4 mortes por mil residentes vivos, próximo a média do Espírito Santo (5,2 mortes por mil residentes vivos).

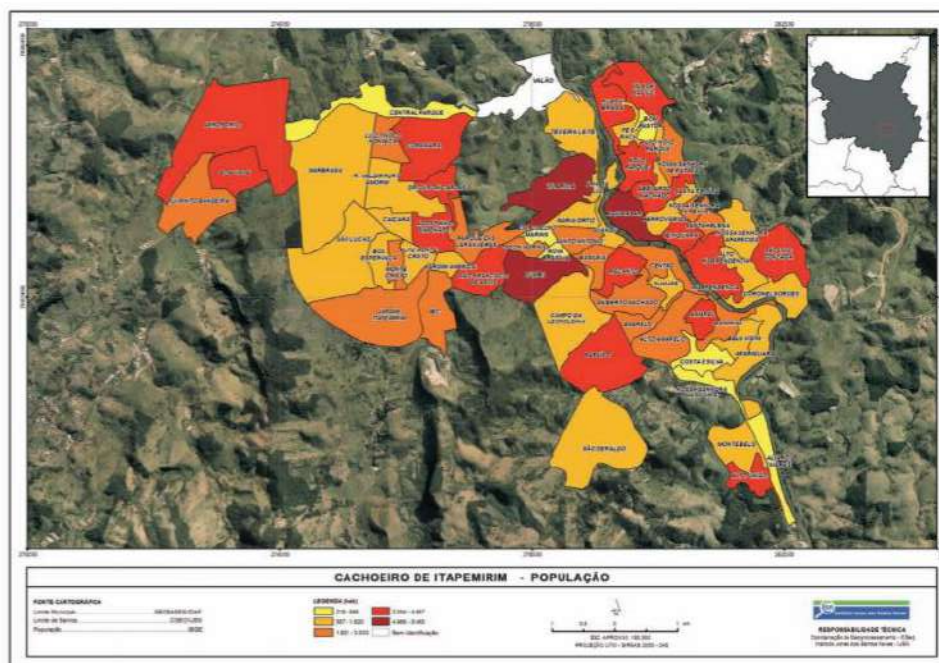


Figura 31. População por bairro. Cachoeiro de Itapemirim

Linhares

O município de Linhares localiza-se na região do Rio Doce e consiste no município capixaba de maior extensão territorial (3.501,6 km²). Nos últimos anos o município de Linhares tem sido destino de grandes investimentos, principalmente no setor de energia, impulsionando o crescimento tanto econômico como populacional do município. De acordo com os dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, o número de domicílios particulares permanentes no município quase dobrou, passando de 28.957 para 41.967 domicílios; o crescimento populacional foi de 25,48%, passando de 112.608 para 141.306 habitantes, ou seja, taxa de crescimento anual de 2,30%. A área urbana corresponde a 1,67% da área total do município (58,38 km²), sendo composta por 23 bairros.

A divisão por bairros apresentada no Mapa é feita pelo Instituto Jones dos Santos Neves o qual introduziu três áreas a mais que o IBGE, sendo elas: Aeroporto, Parque Municipal e Meninos da Terra. Esses três bairros são áreas da prefeitura, as quais o IBGE não considerou como bairros pelo fato de não possuir habitantes. Ao analisar a divisão populacional, dentre os bairros mais populosos estão Interlagos (26.557 habitantes), Aviso (11.240 habitantes) e Araçá (5.986 habitantes). Com relação às densidades demográficas, a maior delas se encontra no bairro Linhares V (11.716,65 hab/km²), cujo território é de 0,22 km² e sua população é de 2.612 habitantes. Os bairros menos populosos são Colina (1.052 habitantes), Boa Vista (1.015 habitantes) e Nova Betânia (721 habitantes), tendo este último a menor densidade populacional (216,87 hab/km²), visto que tem um território relativamente grande, o segundo maior do município, com 3,32 km² (Mapa 10).

Referente à razão de sexo, em cinco bairros a população masculina supera a população feminina, sendo eles: Boa Vista, Nova Esperança, Movelar, Canivete e Palmital. Em Boa Vista (59,46), Nova Esperança (52,84) e Palmital (51,08), a proporção de homens é maior na faixa etária de 0 a 14 anos em comparação à proporção de mulheres na mesma faixa de idade. Já nos bairros Canivete e Movelar, a maior parte dos habitantes do sexo masculino está entre 0 a 14 anos (50,97%) e 15 a 64 anos de idade (50,56%), também em comparação à população feminina nas mesmas faixas etárias. Vale destacar que em Movelar a população de idosos, com 65 anos ou mais, é a mesma para

ambos os sexos (62 habitantes). Nos demais bairros, a população feminina ultrapassa a masculina, com a maior proporção de mulheres no bairro Centro, onde há 86,0 homens para cada grupo de 100 mulheres.

Os dados do nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade mostram que 91,21% das pessoas no município de Linhares são alfabetizadas, média abaixo do nível de alfabetização do Estado (92,48%). Na área urbana do município a taxa de alfabetização passa para 92,91%, com destaque para os bairros de Jardim Laguna (98,83%), Lagoa do Meio (98,82%), Três Barras (98,76%), Colina (98,39%) e Centro (98,18%). Os bairros que necessitam uma maior atenção com relação à escolarização são Aviso (89,58%), Planalto (88,30%), Nova Esperança (87,51%) e Santa Cruz (84,08%). Destacamos ainda, o bairro de Interlagos, que apesar de possuir uma taxa de alfabetização de 92,91%, possui o maior contingente de pessoas não escolarizadas, chegando a cerca de 1.500 indivíduos

Os serviços de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo realizados nos domicílios dos bairros de Linhares apresentaram elevada cobertura. Todos os bairros tiveram uma cobertura de energia elétrica superior a 99,0%. O serviço de coleta de lixo esteve presente em quase todos os Indicadores socioeconômicos dos Bairros dos Municípios do Estado do Espírito Santo. Em apenas três bairros o percentual de domicílios atendidos foi menor que 98,0%, sendo eles: Aviso (95,38%), Nova Betânia (97,27%), Palmital (97,74). No bairro Aviso, 2,14% do lixo não coletado foram jogados em terreno baldio ou logradouro, 1,43% jogados em rio, lago ou mar e 1,05% queimados. O abastecimento de água esteve presente em 100% dos domicílios de cinco bairros do município de Linhares, outros doze bairros apresentam cobertura acima de 99% e apenas seis bairros têm uma cobertura inferior a este percentual. O bairro com o menor número de domicílios atendidos pela rede geral de abastecimento de água foi Planalto (90,99%), com os outros 8,14% dos domicílios tendo acesso a água através de poço ou nascente e 0,86% de outra forma não especificada.

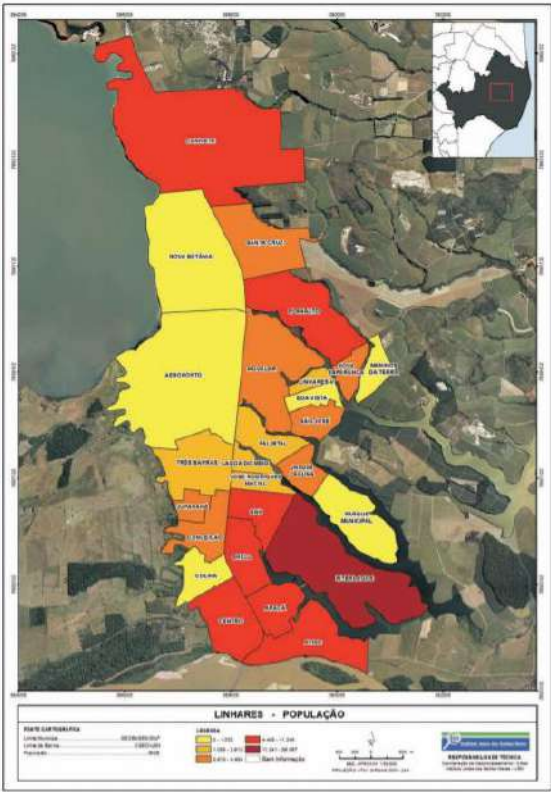


Figura 32. População por bairro em Linhares

4.3.2 Uso e Ocupação do Solo

O levantamento do uso e ocupação do solo indica a distribuição geográfica das tipologias de uso, identificadas por meio de padrões homogêneos da cobertura terrestre. O Quadro a seguir classifica os distintos usos e coberturas do solo, considerando as informações mais recentes e as escalas da base de dados oficiais produzidas pelo Estado em levantamento aerofotogramétrico realizado entre os anos de 2012 e 2015. É possível notar que o Espírito Santo possui 65,6% do seu território composto por áreas antropizadas, sendo boa parte desse montante referente a áreas de pastagem e agricultura.

Especificação		Área (km²)	Percentual do total
Áreas Naturais	Afloramento Rochoso	1.333,3	2,9%
	Brejo	1.281,5	2,8%
	Mangue	83,2	0,2%
	Macega	2.130,9	4,6%
	Mata Nativa	10.160,5	22,1%
	Campo Rupestre/Altitude	83,3	0,2%
	Restinga	150,2	0,3%
	Massa D'Água	580,5	1,3%
Áreas Antropizadas	Área Edificada	442,4	1,0%
	Agricultura	6.703,0	14,6%
	Reflorestamento	3.279,5	7,1%
	Pastagem	17.855,5	38,8%
	Extração Mineral e outros usos	1.914,5	4,2%
Total		45.998,2	100,0%

Fonte: IEMA, 2012-2015.

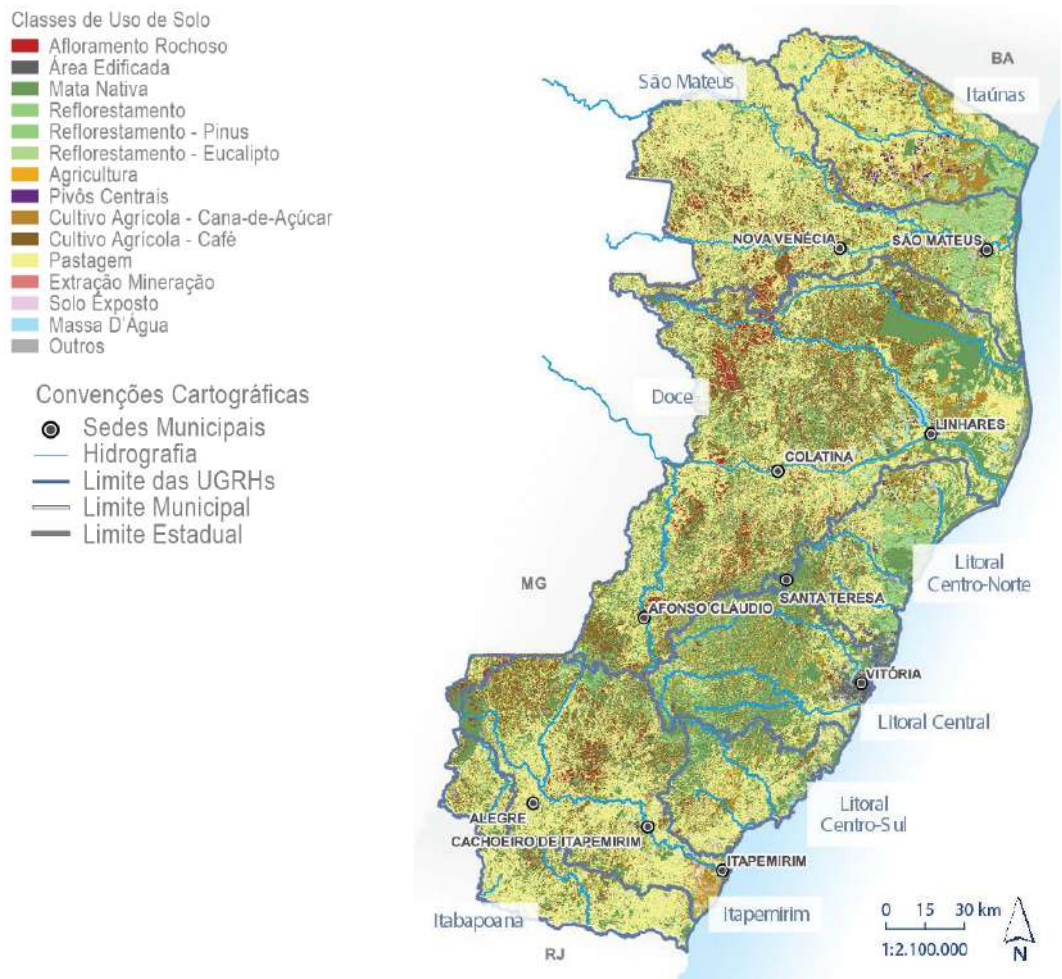


Figura 33. Distribuição espacial dos usos e coberturas do solo do Espírito Santo. Fonte: IEMA, 2012-2015

4.3.3 Economia

Uma breve síntese da economia do Estado é apresentada neste item como uma das condicionantes para o gerenciamento de recursos hídricos no Espírito Santo, visando compreender a dinâmica econômica local e, assim, permitir a estimativa das suas demandas hídricas presentes e dar suporte às projeções de demandas hídricas futuras.

Para essa análise, foram selecionados dois indicadores-base que permitissem o acompanhamento dessa representatividade econômica: o Produto Interno Bruto e o Valor Adicionado Bruto – VAB. O primeiro parâmetro é a soma dos VABs setoriais e dos impostos e é a principal medida do tamanho total de uma economia, enquanto o VAB é o valor que cada setor da economia (agropecuária, indústria, serviços) acresce ao valor final de tudo que foi produzido em uma região. Esses dados, obtidos do IBGE, contemplaram o período de 2002 a 2014 e, portanto, não refletem a crise hídrica que ocorreu durante e, de forma mais evidente, após este período.

O Espírito Santo passou por um período de amplo crescimento econômico, sendo possível observar esse fato na evolução dos valores do Produto Interno Bruto capixaba. No ano de 2002, o PIB estadual era de 27 bilhões de reais, saltando no ano de 2014 para o valor de 128,8 bilhões de reais. Assim, a taxa de crescimento médio anual do PIB estadual foi de 4,3%, superior à média nacional (3,5%).

Tomando como referência o ano de 2014, e analisando a participação dos municípios na composição do VAB do Espírito Santo, a capital Vitória é, sozinha, responsável por mais de 18% do VAB estadual, sendo a maior economia do Estado e tendo o setor de serviços como principal gerador de renda. A figura abaixo evidencia uma economia em crescimento no agregado do Estado, especialmente em função da contribuição da indústria e dos serviços. De uma forma geral, a análise das informações apresentadas mostra uma menor contribuição da agropecuária e os maiores valores dos setores industrial e de serviços.

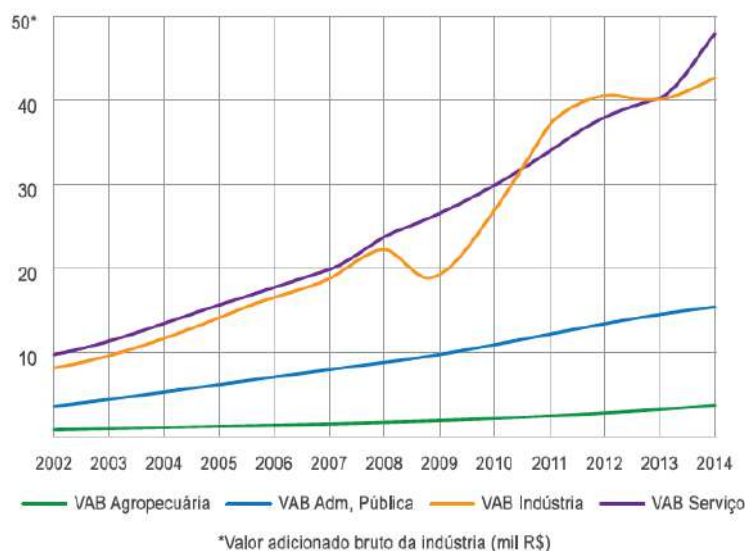


Figura 34. Valores Adicionados Brutos pela economia Capixaba. IBGE, 2017)

Em termos percentuais, como mostra a figura acima, as contribuições da indústria e dos serviços ficaram entre 30 e 50% do VAB total, tendo a administração pública adicionado cerca de 15% e a agropecuária um pouco menos de 5%, durante o período. Verificam-se flutuações na participação da indústria e dos serviços, e um leve decréscimo na proporção das contribuições da administração pública em relação ao VAB total. A agropecuária mantém sua contribuição abaixo de 5% com leve tendência à perda de significância, relativamente aos demais agregados. Espírito Santo manteve

uma dinâmica econômica importante, especialmente na indústria, até 2014, final do período analisado dos registros do VAB. A agropecuária, embora tenha pequena participação no VA B total, é atividade relevante na manutenção da população rural e por iniciar a cadeia da agroindústria que se refletirá na produção de alimentos, bebidas e couros. Além disso, é uma atividade dependente de água de chuva, quando cultivada em sequeiro, e apresenta importante demanda hídrica, quando cultivada com irrigação. O VA B industrial é gerado por indústrias pouco hidro intensivas, da cadeia do petróleo. Hoje, parece existir um deslocamento das atividades industriais da RMGV para o sul do Estado, no município de Presidente Kennedy e seu entorno, devido à exploração do petróleo do Pré-Sal.

4.3.4 Comunidades Indígenas

No que se refere às comunidades indígenas presentes no Estado do Espírito Santo, todos os Territórios Indígenas estão localizados no município de Aracruz, fora das áreas de intervenção do Programa e sua primeira operação.

Não serão realizadas intervenções em Territórios Indígenas.

4.3.5 Sítios Arqueológicos

O Estado do Espírito Santo apresenta uma quantidade considerável de sítios culturais, representados pelos sítios arqueológicos identificados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. De acordo a dados da Secretaria de Cultura do Estado, o estado conta com 368 sítios que hoje conta com um Plano Estadual de Cultura – PEC ES e um Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais – SEIIC que estabelecem diretrizes e procedimentos em linha com a normativa federal do IPHAN.

Os novos CRIs a serem construídos em Linhares e Cachoeiro de Itapemirim não apresentam sítios arqueológicos e culturais em sua área de influência e deverão seguir os devidos protocolos para eventuais depósitos arqueológicos identificados durante a fase de construção.

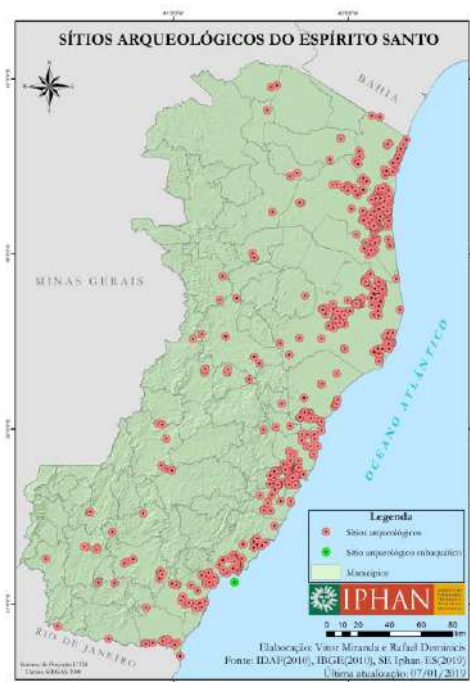


Figura 35. Sítios Arqueológicos do Espírito Santo. IPHAN, 2019

4.3.6 Mapeamento de grupos de interesse

Todas as Unidades prisionais se localizam maiormente em áreas de zona rural caracterizadas pela baixa presença de comunidades ou populações no entorno imediato.

Foram identificados os seguintes grupos de interesse para o projeto.

- População presente próxima aos sítios de localização das UPS
- Setor judiciário
- Ministério público
- Promotoria de Justiça
- Órgãos ambientais estadual, municipal e Federal
- Prefeituras em que se localizam as unidades prisionais
- Organizações da sociedade civil
- Instituições religiosas
- Centros educacionais próximos em todos os níveis.
- Centros de saúde
- Defensoria pública

5. Identificação dos impactos e riscos ambientais e sociais associados as obras da primeira operação do Programa Moderniza – ES.

O impacto ambiental constitui uma alteração significativa do ambiente, dos sistemas naturais e transformados e de seus recursos, provocada por ações humanas de caráter positiva ou negativa. Quando são diretos envolvem a perda parcial ou total de um recurso ou deterioro de uma variável ambiental, como a poluição de águas, desmatamento em florestas. Quando os impactos são indiretos induzem e /ou geram outros riscos, como a erosão antrópica, inundações, entre outros¹¹.

Este capítulo apresenta os possíveis riscos e potenciais impactos ambientais e sociais identificados e avaliados que poderiam ser gerados na área de influência das obras da Primeira Operação do Programa Moderniza- ES como consequência de interação entre os fatores ambientais e sociais das obras a serem implementadas, com o devido detalhamento do escopo das mesmas a serem implementadas em suas áreas de influência.

5.1 Fase de obras

5.1.1 Meio Físico

5.1.1.1 Solo

Riscos de contaminação de solos por: i) derramamento de produtos durante o transporte e manutenção de maquinarias, veículos e/ou equipamentos que utilizam óleos e combustíveis, etc. ii) contato com resíduos e / ou águas residuais dispostos de maneira inadequada sobre o terreno.

Compactação e/ou erosão de solos não pavimentados por: i) passo de veículos e/ou maquinarias e equipamentos pesados de transporte; ii) limpeza e habilitação de terreno que possa envolver a redução ou eliminação da cobertura vegetal e as camadas superiores do solo.; iii) escavações, preenchimento e compactação do terreno; iv) durante a limpeza diária e/ou acondicionamento final do sítio de obra, que possa envolver eliminação de camadas superficiais de solo

Mudança no uso da terra devido a: i) abertura de vias de acesso inexistentes antes do início das obras; ii) preparação (limpeza, habilitação) da terra, que pode envolver a remoção da cobertura vegetal e / ou a habilitação de solos ociosos; iii) construções civis, incluída a instalação de serviços básicos de água potável, sistemas de drenagem de águas pluviais, soluções de saneamento como estações de tratamento de esgoto em terrenos ociosos ou que compreendiam outras infraestruturas; iv) perfuração de solo e / ou rocha.

5.1.1.2 Recursos Hídricos

Possível aumento do assoreamento de corpos de água devido a: i) erosão e arraste do solo devido ao escoamento superficial, devido a: i) remoção da cobertura vegetal; ii) materiais de escavações dispostos de maneira inadequada no solo; iii) materiais de construção dispostos ou armazenados de maneira inadequada no chão.

Risco de contaminação de aquíferos durante a perfuração de rochas, pela entrada de sais ou outras substâncias que alteram a qualidade natural das águas subterrâneas de uma formação hidro geológica.

¹¹ ESPINOZA, Guillermo (2001). Fundamentos de evaluación de impacto ambiental. Santiago de Chile: Banco Interamericano de Desarrollo BID. 186 pp.

Alteração dos lençóis freáticos em termos de seus níveis, devido a: i) escavações no solo; ii) instalação de redes de tubulação; iii) perfuração de solo e / ou rocha.

Risco de contaminação dos cursos de água de superfície e / ou aquíferos devido i) descarte inadequado de resíduos sólidos e efluentes sem prévio tratamento ; ii) construção de instalações de serviços de água potável e reservatórios, soluções de saneamento – estações de tratamento de esgoto e sistemas de disposição final de efluentes como tubulações, valas de infiltração.

5.1.1.3 Ar

Risco de alteração da qualidade do ar devido a poeira durante: i) transporte e / ou operação de equipamentos, máquinas e veículos; ii) transporte, descarga e armazenamento de materiais em pó e suprimentos; iii) adaptação e / ou abertura de vias de acesso; iv) limpeza e / ou habilitação de solos; v) escavação, preenchimento e compactação do solo; vi) obras de construção civil; vi) perfuração de solo e / ou rochas; vii) atividades diárias de limpeza e acondicionamento final do canteiro de obras.

Risco de alteração da qualidade do ar por gases e / ou partículas de combustão dos motores durante: i) transporte, operação e / ou manutenção de máquinas, equipamentos e veículos; ii) transporte, carregamento e coleta de materiais e suprimentos; iii) adaptação e / ou abertura de vias de acesso.

Poluição sonora e / ou geração de vibrações do solo durante: i) transporte, operação e / ou manutenção de máquinas, equipamentos e veículos; ii) transporte de materiais e suprimentos de construção; iii) abertura de vias de acesso; iv) atividades de preparação do terreno (limpeza, terraplanagem); v) escavação e compactação do solo; vi) construções civis e instalações de serviços de água e soluções de saneamento; vii) perfuração de solo e / ou rochas.

Possível geração de maus odores devido a: i) falta de limpeza dos serviços sanitários nos campos; ii) disposição e decomposição inadequada de resíduos sólidos e efluentes.

5.1.1.4 Recurso Paisagem

Risco de alteração da paisagem natural devido a: i) adaptação e / ou abertura de vias de acesso aos canteiros de obras; ii) preparação do canteiro de obras, que pode envolver a remoção da cobertura vegetal, deterioração ou modificação da geoforma, etc; iii) instalação de acampamentos; iv) escavações no terreno; v) por construção e / ou durante construções civis ; vi) perfuração de solo ou rocha; vii) devido ao descarte inadequado de resíduos sólidos e / ou efluentes.

Cambio da paisagem devido a: i) por construção e / ou durante construções civis; ii) por construção de instalações de serviços de abastecimento de água potável (poços) e reservatórios, soluções de saneamento e sistemas – estações de tratamento de esgoto.

5.1.2 Meio biótico

5.1.2.1 Fauna, Flora e Áreas protegidas.

Risco de perturbação da fauna durante: i) adaptação e / ou abertura de vias de acesso; ii) atividades de preparação da terra (limpeza, terraplanagem); iii) atividades de escavação, preenchimento e compactação do terreno; iv) atividades de perfuração do solo e / ou rocha.

Risco de caça e pesca de animais pelo pessoal do local instalado nos acampamentos ou trabalhando para o local, principalmente em áreas rurais e próximas a unidades de conservação.

Perda ou modificação do habitat da fauna e da flora devido a: i) atividades de adequação e / ou abertura de vias de acesso; ii) implantação de obras de drenagem terrestre; iii) instalação de acampamentos que por si próprios ou pelas práticas do pessoal da construção possam interferir no habitat natural da área; iv) perfuração de solo e / ou rocha; v) disposição inadequada de resíduos sólidos e / ou efluentes, principalmente se for realizada em locais de interesse de conservação natural; v) obras civis e instalações de serviços de água potável e reservatórios, soluções de saneamento e disposição final de águas residuais tratadas, sistemas elétricos.

Eliminação da cobertura vegetal devido a: i) adequação e / ou abertura de vias de acesso; ii) preparação do local (limpeza, limpeza); iii) instalação de acampamentos; iv) escavação do terreno; v) perfurações do solo e / ou rochas. vi) obras civis.

5.1.3 Meio social

5.1.3.1 Sítios y monumentos do patrimônio cultural e arqueológico

Risco de danos e / ou perda de patrimônio: i) durante o transporte e operação de máquinas, equipamentos e veículos; ii) durante o transporte, carregamento e coleta de materiais e suprimentos; iii) adequação e / ou abertura de vias de acesso; iv) preparação do terreno (limpeza e habilitação); iv) durante a implantação de obras civis e obras serviços de água e reservatórios, soluções de saneamento, de drenagem do terreno; v) durante ou por escavação no terreno; vi) durante ou devido à perfuração do solo e / ou rocha; vii) devido ao descarte inadequado (final ou temporário) de resíduos sólidos e / ou efluentes.

Não estão previstas afetações ao patrimônio cultural para as atividades do projeto; no entanto, as avaliações de impacto ambiental de cada um dos projetos devem incluir os procedimentos correspondentes, mesmo quando os estudos de superfície indicarem a ausência de restos arqueológicos e paleontológicos na fase de construção, especialmente nas atividades de movimentação de solo. Se houver um risco de descoberta, a SEJUS, em coordenação com a empreiteira e a prefeitura, aplicarão o procedimento de gerenciamento para descobertas fortuitas, com o objetivo de salvaguardar a integridade do vestígio.

5.1.3.2 Propriedade e infraestrutura existentes

Risco de danos à infraestrutura existente durante: i) transporte e operação de máquinas, equipamentos e veículos; ii) transporte, carregamento e coleta de materiais e suprimentos; iii) adaptação e / ou abertura de vias de acesso; iv) preparar (limpar, terraplanagem) o local; iv) implantação de obras de saneamento , elétricas e de drenagem terrestre; v) atividades de construção civil; vi) perfurações do solo e / ou rochas.

Risco de implantação de servidões, nos casos de necessidade de ocupação de locais para: i) adequação e / ou abertura de vias de acesso; ii) escavações em terreno; iii) instalação temporária e / ou definitiva de tubulações.

Reassentamento involuntário: Não existe risco de afetar moradias e/ou infraestrutura particular, assim como também não tem risco de deslocamento físico de empreendimentos particulares por efeito de construção e operação das obras do projeto.

5.1.3.4 Serviços existentes

Risco de danos à infraestrutura- de serviços básicos e consequente interrupção de sua prestação à população, durante: i) transporte e operação de máquinas, equipamentos e veículos; ii) transporte, carregamento e coleta de materiais e suprimentos; iii) adequação e / ou abertura de vias de acesso; iv) preparação (limpeza e habilitação) do terreno; iv) implantação de obras de serviços básicos (abastecimento de água, saneamento,

instalações elétricas, etc); v) escavação, preenchimento e compactação da terra; vi) atividades de construção civil; vii) perfurações do solo e / ou rochas.

5.1.3.5 Estradas e vias de comunicação

Interrupção temporal do tráfego de veículos e pedestres durante: i) transporte e operação de máquinas, equipamentos e veículos, com interação nas vias públicas; ii) transporte, carregamento e coleta de materiais e suprimentos; iii) adequação e / ou abertura de vias de acesso; iv) preparar (limpeza e habilitação) de terrenos e áreas de trabalho; v) as atividades de escavação, preenchimento e compactação do terreno; vi) a instalação de redes de tubulação; vii) atividades de construção civil que possam interferir nas vias públicas e calçadas; viii) atividades de perfuração de solo e / ou rocha.

5.1.3.6 Saúde e qualidade de vida da população no entorno das obras

Geração de perturbação visual, auditiva, respiratória e/ou outras, causadas as pessoas que habitam ou se movimentam periodicamente no entorno dos sítios de obras, por causa de: i) geração de poeira, ruído e / ou vibrações durante o transporte e operação de máquinas e / ou equipamentos; o transporte, carregamento e coleta de materiais e suprimentos; adequação ou abertura de vias de acesso; a preparação (limpeza, habilitação) da terra; as atividades de escavações, preenchimento e compactação da terra; perfuração de solo e / ou rocha; descarte de resíduos sólidos de materiais de construção; ii) geração de maus odores a partir do descarte inadequado de resíduos sólidos, orgânicos e esgotos.

Risco de propagação de doenças respiratórias como Covid 19 por descarte inadequado de resíduos de uso pessoal dos trabalhadores; desrespeito às normas de distanciamento social dos trabalhadores com a população no entorno das obras; não uso de proteção individual e desatenção às normas preventivas de higiene (lavado e desinfecção das mãos).

5.1.3.7 Segurança da população no entorno das obras

Riscos de alteração da segurança da população do entorno, referentes à segurança de sua integridade e de seus materiais e / ou patrimônio, o que pode significar roubo, conflitos, etc. com o pessoal da construção ou parte dele, principalmente em unidades prisionais existentes em áreas urbanas.

A insegurança pode se estender enquanto houver pessoal na área de trabalho, especialmente durante: i) a preparação (limpeza, habilitação) do local; ii) a instalação e operação de um campo; iii) escavação, preenchimento e compactação do terreno; iv) instalação de redes de tubulações, estações de bombeamento

Riscos de acidentes que afetem a integridade física da população e de seus pertences durante: i) transporte e operação de máquinas, equipamentos e veículos; ii) transporte, carregamento e coleta de materiais e suprimentos; iii) adaptação e / ou abertura de vias de acesso; iv) a instalação acampamentos; v) escavação, preenchimento e compactação da terra; vi) a instalação de obras de drenagem e redes de esgoto vii) perfurações do solo e / ou rochas.

5.1.3.8 Populações e territórios indígenas

Não existe risco de afetar na fase de construção nem na fase de operação a populações nem a territórios indígenas, por não estar presentes na área de influência da primeira operação do programa.

5.1.3.9 Saúde e higiene no trabalho

Geração de desconforto visual, sonoro, respiratório e / ou outro causado ao pessoal da construção devido a: i) geração de poeira, ruído e / ou vibrações durante o transporte e operação de máquinas e / ou equipamentos; o transporte, carregamento e coleta de

materiais e suprimentos; a adequação ou abertura de vias de acesso; a preparação (limpeza, habilitação) de terrenos; a implantação de obras de drenagem terrestre; atividades de instalação de acampamentos; as atividades de escavações, preenchimento e compactação da terra; a instalação de tubos de rede; atividades de construção civil; perfuração de solo e / ou rocha; limpeza diária do canteiro de obras; descarte de resíduos sólidos de materiais de construção; ii) geração de maus odores a partir do descarte inadequado de resíduos sólidos, orgânicos e esgotos.

Riscos de exposição do pessoal da obra a condições insalubres de trabalho, durante atividades relacionadas a: i) manutenção de equipamentos, máquinas e / ou veículos; ii) transporte, carregamento e armazenamento de materiais e suprimentos arriscados; iii) preparação de terreno em condições contaminadas; iv) falta de limpeza e manutenção de acampamentos com seus respectivos serviços de higiene; v) escavações em terrenos contaminados; vi) instalação de tubos de rede em terrenos contaminados; vii) atividades diárias de limpeza do canteiro de obras; viii) atividades de disposição de resíduos sólidos e / ou efluentes pelos operadores. ix) Durante a demolição de construções antigas, a manipulação de telhas de cimento amianto sem os devidos procedimentos de redução de riscos à saúde, poderá comprometer a saúde dos trabalhadores e transportadores dos resíduos da construção civil.

Riscos da ocorrência de acidentes que afetam a integridade física do pessoal da construção, que podem ocorrer em toda e qualquer fase da construção, uma vez que toda atividade envolve um risco maior ou menor de acidentes por vários motivos.

Risco de propagação de doenças respiratórias como Covid 19 por descarte inadequado de resíduos de uso pessoal dos trabalhadores; desrespeito às normas de distanciamento mínimo entre os trabalhadores durante as obras; não uso de proteção individual e desatenção às normas preventivas de higiene (lavado e desinfecção das mãos); aglomeração do pessoal na entrada, saída e no momento das refeições.

5.2 Fase de Operação

5.2.1 Meio Físico

5.2.1.1 Recurso solo

Riscos de poluição de solo por: i) derramamento de águas residuais devido à perda nas redes de esgoto em mau estado ou por falta de manutenção preventiva; ii) disposição inadequada de resíduos sólidos e lodos derivados do tratamento de águas residuais ou limpeza e / ou manutenção de estações de tratamento, sistemas de soluções individuais e registros de inspeção iii) derramamento ou transbordamento de águas residuais de coletores, registradores durante o trabalho de manutenção neles.

5.2.1.2 Recursos hídricos

Águas superficiais: impactos positivos com a melhora das condições sanitárias e ambientais dos corpos de água sujeitos a lançamento de efluentes tratados e suas zonas de influência. Potenciais riscos de poluição por lançamentos diretos de esgoto não tratado por abertura de by pass e/ou falta de manutenção preventiva da ETE.

Águas subterrâneas: melhoras graduais nas condições de qualidade por substituição dos sistemas de infiltração por sistemas de coleta e tratamento de águas residuais.

Risco de poluição dos lençóis freáticos por i) perda de água residual de tubulações em mau estado da rede de esgoto sanitário; ii) infiltração de águas residuais no solo durante o trabalho de manutenção de coletores, registros de inspeção, durante o manuseio e descarte inadequados de resíduos do tratamento, limpeza e / ou manutenção de instalações sanitárias.

5.2.1.3 Recurso Ar

Riscos de afetação do ar local devido a maus odores gerados por: i) perdas de água residual na rede de esgoto deficitária e sem manutenção preventiva; ii) operação inadequada ou falta de manutenção das ETES; iii) descarga de águas residuais sem tratamento prévio nos cursos de água superficial; iv) disposição inadequada de resíduos do tratamento de efluentes, da limpeza e manutenção de instalações de saneamento. v) Manejo inadequado dos resíduos sólidos orgânicos (compostagem) das UPs e disposição inadequada.

5.2.2 Meio Biótico

5.2.2.1 Fauna, Flora e Áreas protegidas

Melhoramento das condições dos ecossistemas aquáticos e terrestres no entorno das descargas de águas residuais tratadas, permitindo a resiliência gradual das comunidades de fauna e flora em esta zona de influência.

Riscos de degradação da qualidade dos habitats de fauna e flora nos sítios de localização das novas UPs, principalmente as que se localizem próximas a unidades de conservação, em zonas de amortecimento.

5.2.3 Meio social

5.2.3.1 Saúde da população e qualidade de vida

Impactos positivos: Redução significativa de fontes de contaminação e infecção. . Redução substancial dos riscos de doenças decorrentes de más condições ambientais (lixo, excrementos, umidade, parasitose, etc.) na população carcerária beneficiada.

Risco de afetar a saúde da população interna das UPs e da população externa na vizinhança pelo contato com: i) águas residuais em caso de derramamento tanto dentro

das UPs como no entorno imediato ii) águas residuais presentes nas áreas abertas durante trabalhos de manutenção em coletores, registros iv) águas residuais e ambientes degradados pela descarga de efluentes não tratados nos cursos ou canais de águas superficiais; iv) resíduos sólidos derivados do tratamento, limpeza e / ou manutenção de instalações sanitárias, dispostos em locais próximos às comunidades humanas e com acesso não controlado.

Desconforto para a população do entorno devido a odores desagradáveis nos casos de: i) presença de água residual em áreas abertas devido a derramamento ou perda de coletores, transbordamento de registros; ii) descarga de esgoto bruto em cursos ou canais de águas superficiais; iii) disposição inadequada de resíduos do tratamento, limpeza e / ou manutenção de instalações sanitárias.

Possível afetação dos usos antrópicos da água por falta de manutenção preventiva das ETE, influenciando a qualidade: i) das águas subterrâneas, devido à provável contaminação devido à infiltração de águas residuais no solo; ii) das águas superficiais, devido à contaminação de canais nos casos de descarga acidental de efluentes sem tratamento neles.

5.2.3.2 Saúde e higiene no trabalho

Geração de desconforto respiratório (poeira, maus odores) e / ou visuais (poeira) para o pessoal, durante: i) manutenção dos sistemas de água potável, ii) tratamento de águas residuais nas ETE; iii) manutenção e limpeza de registros e da rede de esgoto dentro das UPs; ii) gestão e disposição de resíduos de tratamento efluentes.

Risco à saúde do pessoal decorrente do contato com águas residuais e / ou solo contaminado com elas: i) durante o tratamento de águas residuais em estações de tratamento; ii) durante trabalhos de manutenção em coletores, registros; iii) durante o manuseio e descarte de resíduos sólidos e resíduos do tratamento, limpeza e / ou manutenção de instalações sanitárias.

5.2.3.3 Segurança ocupacional

Risco de acidentes físicos (quedas, pancadas, feridas e infecções, etc.) ao pessoal que opera e / ou mantém a infraestrutura das UPS e as instalações de serviços (água potável, energia, saneamento) nos casos de: i) atividades de manutenção geral ii) trabalhos de manutenção do sistema de saneamento, que envolvam a abertura e entrada de câmaras subterrâneas, manuseio de equipamentos e ferramentas, etc; iv) manuseio e disposição de resíduos de tratamento e / ou limpeza e manutenção de instalações de saneamento, que envolvem a manipulação de ferramentas, equipamentos e transporte em veículos.

6. Estrutura para gestão ambiental e social da primeira operação do programa

Para garantir a implementação dos programas ambientais e sociais contemplados, a gestão ambiental do Programa estará a cargo da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DIGEA com apoio de uma Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, junto a Assessoria de Modernização da Administração.- ASMAD, da SEJUS. Esta estrutura organizacional da UGP ainda se encontra em fase de discussão no âmbito de SEJUS e, consequentemente, poderá sofrer alterações antes da sua aprovação pelo Secretário da Justiça e BID.

A SEJUS poderá contratar um especialista socioambiental para supervisionar a implementação do PGAS.

o Coordenador Geral do Programa é um integrante de quadro de pessoal efetivo do serviço público do estado e/ou ocupante de cargo comissionado, ou contratado exclusivamente para esse fim.

Como titular da UGP, com dependência direta do Secretário de Justiça, será o principal interlocutor com o Banco, com a função primordial de coordenar e supervisionar a execução de todas as atividades previstas no Projeto, e do cumprimento dos compromissos contratuais com o Banco."

Isso inclui a coordenação e supervisão das atividades relativas à gestão socioambiental e o envio ao BID dos relatórios referentes à mesma.

O Diretor do DIGEA será o principal responsável pela supervisão e coordenação das atividades relativas à execução do Componente 3 do Programa, no que se refere à elaboração dos projetos e execução das obras. Também deverá garantir a integração e articulação de todas as atividades previstas e atores envolvidos, tais como a empresa gerenciadora de obras e os diversos municípios do Estado do Espírito Santo.

Terá as seguintes atribuições:

- coordenar e supervisionar o trabalho da gerenciadora de obras;
- revisar os projetos básicos e executivos das obras, bem como todos os insumos necessários ao lançamento dos certames licitatórios no âmbito do Componente 1 do Programa;
- incluir as especificações socioambientais no memorial descritivo dos projetos;
- aprovar a medição dos serviços relacionados à conservação e recuperação ambientais executados, bem como das atividades relacionadas às obras que possam promover danos ambientais;
- apresentação à Coordenação da UGP, periodicamente, da avaliação da eficiência dos programas ambientais relacionados às intervenções físicas previstas e dos ajustes necessários;
- recomendação à UGP de penalidades às empreiteiras de obras, no caso de não atendimento dos requisitos socioambientais, ou seja, na situação de configuração de não-conformidades significativas e não resolvidas no âmbito das reuniões de planejamento de obras
- preparar os critérios de elegibilidade ambiental a serem incluídos nos editais de licitação das obras;
- promover a implementação dos Programas do Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS do Programa;
- acompanhar e atestar a medição de obras;

- planejar anualmente as atividades do Componente 3 do Programa, com o suporte da empresa gerenciadora;
- planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades relativas a estudos, planos e projetos ambientais;
- gerar insumos e informações gerenciais para o Coordenador Geral, sobre o estado de execução do Componente 3 do Programa;
- revisar e aprovar os termos de referência, bem como documentos e propostas técnicas elaboradas pelos municípios participantes do Programa e submetê-los à aprovação do Coordenador Geral, previamente ao lançamento dos processos licitatórios ou de convênios específicos;
- consolidar as informações referentes às ações técnicas de engenharia e meio ambiente do Programa que comporão os relatórios técnicos entregues regularmente ao BID e ao Governo do Estado; e
- realizar outras atividades em sua área de competência definidas pelo Coordenador Gral.

Para o acompanhamento das obras e sua gestão socioambiental deverá ser feito por especialista em meio ambiente e programas sociais do próprio quadro da SEJUS e/ou terceirizado, que deverá estar subordinado ao Diretor da DIGEA e desempenhar as seguintes atividades:

- assessorar o Coordenador Técnico de Engenharia nos assuntos de natureza ambiental e coordenar as ações de meio ambiente;
- promover a observância das normas e padrões estabelecidos no Contrato de Empréstimo e no ROP e nas normas técnicas pertinentes, bem como a fiscalização técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definidas;
- orientar, fiscalizar, acompanhar, avaliar e aprovar os projetos relacionados aos componentes do Programa, de natureza ambiental;
- coordenar a implantação das ações relativas aos aspectos ambientais relacionados ao Programa;
- apoiar e avaliar a análise relativa a produtos que envolvam, mesmo que indiretamente, as áreas de meio ambiente;
- fiscalizar as ações relativas às intervenções que envolvam o meio ambiente;
- fiscalizar e avaliar o cumprimento dos requisitos socioambientais previstos no PGAS, nos contratos com as empresas contratadas, na legislação e nas normas nacionais e estaduais e nas licenças ambientais concedidas pela autoridade licenciadora;
- articular-se com as autoridades ambientais no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental dos componentes do Programa;
- acompanhar a execução dos programas ambientais em conjunto com a empresa de gerenciamento de obras;
- apresentar periodicamente à Direção do DIGEA a avaliação sobre a eficiência dos programas ambientais relacionados às obras e sobre os ajustes necessários;
- apoiar as supervisões socioambientais periódicas do BID e as auditorias ambientais independentes;
- coordenar as ações de monitoramento dos indicadores de impactos estratégicos de cunho ambiental, como parte do sistema de monitoramento e avaliação do Programa;
- cuidar dos questionamentos, de caráter socioambiental, formulados pela sociedade civil, ONGs e outras partes interessadas com nas obras e os programas ambientais;

- apresentar periodicamente à Direção do DIGEA, a avaliação sobre a eficiência dos programas ambientais relacionados às obras e sobre os ajustes necessários;
 - elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
 - orientar a empresa de gerenciamento na elaboração dos termos de referência e orçamentos e participar das reuniões de validação desses, por ela elaborados, quando convocado;
 - participar da elaboração dos Termos de Recebimento Definitivos (TRD) dos contatos de consultorias, obras, bens e serviços, quando aplicável;
 - elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência;
 - coordenar, gerenciar e executar, diretamente ou com o apoio de terceiros, os trabalhos relacionados com a execução das ações dos programas do PGAS;
 - apoio técnico no planejamento inicial das ações socioambientais previstas para os projetos e na avaliação periódica de desempenho ambiental e social do Programa;
 - inclusão das especificações socioambientais no memorial descritivo dos projetos;
 - preparação dos critérios de elegibilidade ambiental a serem incluídos nos editais de licitação das obras;
 - adotar procedimentos e acompanhar a outorga das licenças ambientais necessárias para a implantação das obras;
 - decidir sobre as ações e os procedimentos de obras, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais negativos ou riscos de desastres;
 - visitas periódicas às obras, para verificar e atestar que todas as atividades relativas às questões socioambientais estão sendo executadas dentro dos padrões de qualidade recomendados, e de acordo com as condicionantes das autorizações e licenças ambientais e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
 - aprovar a medição dos serviços relacionados à conservação e recuperação ambientais executados, bem como das atividades relacionadas às obras que possam promover danos ambientais;
 - apresentação à Direção do DIGEA, periodicamente, da avaliação da eficiência dos programas ambientais relacionados às intervenções físicas previstas e dos ajustes necessários; e
 - recomendação à Direção do DIGEA de penalidades às empreiteiras de obras, no caso de não atendimento dos requisitos socioambientais, ou seja, na situação de configuração de não-conformidades significativas e não resolvidas no âmbito das reuniões de planejamento de obras;
 - manter a documentação de cumprimento dos planos de gestão socioambientais e o registro do cumprimento dos indicadores. Estas exigências devem ser apresentadas nos relatórios semestrais encaminhados ao BID.
- O especialista em meio ambiente e programas sociais deverá, ainda, articular-se com a empresa gerenciadora (que também contará com um especialista em meio ambiente e programas sociais com competências semelhantes ao da Coordenação Técnica de Engenharia) e demais instituições envolvidas diretamente com o Programa, de forma a garantir:
- a adoção de conceitos de sustentabilidade, conservação e gestão ambiental urbana, na elaboração ou revisão dos projetos do Programa;
 - o planejamento ambiental das intervenções físicas;

- a articulação com os organismos de controle ambiental na busca de soluções, no que se refere aos processos de licenciamento ambiental nas fases de implantação e operação dos componentes do Programa;
- a avaliação e aprovação previa, no âmbito da UGP, das intervenções propostas para as áreas contempladas pelo Programa, garantindo a inserção da dimensão ambiental na tomada de decisão dos projetos;
- a adoção de medidas administrativas que garantam a execução das ações de comunicação social, relativas à convivência com as obras, devidamente articuladas com o planejamento das mesmas;
- o monitoramento das obras e serviços de recuperação ambiental e requalificação ambiental da área de implantação dos projetos, em conjunto com a supervisora ambiental das obras;
- a recomendação de ações e procedimentos de obras, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais;
- a avaliação periódica da eficiência dos programas do PGAS e indicação dos ajustes necessários;
- a aprovação, em conjunto com a Direção do DIGEA, das penalidades às empresas construtora, no caso de não atendimento dos requisitos ambientais;
- a aprovação, em conjunto com a Direção do DIGEA, da paralisação da obra, no caso de ações que tragam impactos ambientais significativos, de modo a possibilitar a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- a preparação e apresentação dos relatórios periódicos de supervisão ambiental UGP e ao BID; e
- o atendimento aos questionamentos da sociedade civil, incluindo as ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas do PGAS.

Para o efetivo gerenciamento e controle ambiental das obras, os programas do PGAS deverão obedecer ao mesmo cronograma de implantação da obra. Os seus custos deverão ser incorporados aos custos da obra, com exceção da Gestão Ambiental e dos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, que deverão estar a cargo da SEJUS.

7. Planos de Gestão Ambiental e Social

Os Programas apresentados aqui reúnem as medidas contempladas para a gestão ambiental e social dos impactos identificados da primeira operação do programa Moderniza- ES.

7.1 Programa de Gerenciamento Ambiental e Social das Obras

Fase de implementação: Fase de Construção

Compreende procedimentos de gestão ambiental e social necessários para a supervisão e controle das obras da primeira operação do programa, a ser implementada sob responsabilidade da DIGEA.

Objetivos:

Avaliar como as diretrizes e os procedimentos para o Controle Ambiental e Social das Obras estão sendo observadas;

Avaliar como o gerenciamento ambiental está sendo realizado; e

Indicar medidas para aprimorar a qualidade ambiental e social das obras e propor aperfeiçoamentos ao gerenciamento ambiental.

Atividades:

- controle ambiental e social das obras;
- documentação ambiental das obras;
- gerenciamento de licenças e autorizações complementares;
- vistoria cautelar em edificações;

Responsáveis

O Gerenciamento Ambiental da Construção será de responsabilidade do DIGEA.

Custos

Os custos para a implantação do programa estão embutidos nos custos da administração do programa e sua primeira operação.

7.2 Programa de Gestão dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

Fase de implementação: Fase de Construção

Objetivos:

- estabelecer as diretrizes para a gestão dos resíduos gerados pela demolição de prédios e infraestrutura antigos durante as reformas das unidades prisionais, de forma a disciplinar as ações de mitigação dos impactos socioambientais; e
- conscientização de todos os envolvidos com as obras do Programa para aplicar a metodologia de redução de resíduos, manuseio e disposição correta dos resíduos reutilização e reciclagem de material.

A disposição final dos resíduos da construção civil (RCC) é disciplinada pela Resolução CONAMA Nº 307/02, que também prevê penalidades para a disposição final em desacordo com a legislação.

Essa Resolução exige do poder público municipal a elaboração de leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais como parte da construção da política pública que discipline a destinação dos RCC e identifica como responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos os participantes do processo construtivo (setor produtivo) e o setor público. Os primeiros incluem os geradores e transportadores dos resíduos sólidos, sejam os construtores ou os responsáveis pelas obras (mestres, arquitetos, engenheiros etc.), e os que transportam os entulhos, também conhecidos por caçambeiros ou coletores de entulhos.

No setor público estão incluídos principalmente os municípios e seus vários órgãos responsáveis pela limpeza urbana, pelo meio ambiente, pela pavimentação, pela habitação, pelas obras em geral etc. Dessa forma, o cumprimento da Resolução 307/2002 deve contemplar: i) o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC); e ii) os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). O primeiro é de responsabilidade dos municípios e, o segundo, de responsabilidade dos grandes geradores (construtores e responsáveis pelas obras).

O PMGRCC deverá incorporar as diretrizes necessárias com relação a áreas de recebimento, separação, armazenamento, processamento e reciclagem dos resíduos sólidos oriundos de canteiros de obra, incorporando:

- as diretrizes técnicas e os procedimentos para o PMGRCC e para o os PGRCC, a serem elaborados pelos grandes geradores, possibilitando o exercício das responsabilidades de todos os geradores;
- o cadastramento de áreas, públicas ou privadas, aptas para recebimento, triagem e armazenamento temporário de pequenos volumes, em conformidade com o porte da área urbana municipal, possibilitando a destinação posterior dos resíduos oriundos de pequenos volumes, em conformidade com o ponto da área urbana municipal, possibilitando a destinação posterior dos resíduos oriundos de pequenos geradores às áreas de beneficiamento;
- o estabelecimento de processos de licenciamento para as áreas de beneficiamento e de disposição final de resíduos;
- a proibição da disposição dos resíduos de construção em áreas não licenciadas;
- o incentivo a reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo;
- a definição de critérios para o cadastramento de transportadores;
- as ações de orientação, de fiscalização e de controle dos agentes envolvidos; e
- as ações educativas visando reduzir a geração de resíduos e a sua segregação.

Os PGRCCs, por sua vez, deverão conter informações com relação à quantidade e tipos de resíduos gerados, triagem (de preferência no momento da sua geração), acondicionamento, destinação e transporte.

A responsabilidade do transporte será também das empresas coletoras, que deverão responder às diretrizes estabelecidas pelo PIGRCC. Para cumprimento do PGRCC deverão ser observadas as etapas apresentadas no quadro abaixo

CARACTERIZAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS
Triagem	Realizada, preferencialmente, pela origem, ou nas áreas de destinação respeitadas as classes de resíduos.
Acondicionamento	O gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos possíveis, as condições de reutilização e de reciclagem.
Transporte	Realizado conforme as normas de transporte de resíduos. Etapas anteriores e de técnicas vigentes.
Destinação	Deve atender a Resolução CONAMA Nº. 307/02, conforme descrito em "Destinação dos Resíduos da Construção Civil".

O PGRCC, a ser elaborado pelas empresas construtoras deverá ser composto pelo plano de redução de resíduos, de reutilização e de reciclagem, desenvolvido antes do início das obras.

Acondicionamento Inicial e Segregação na Fonte

A triagem dos resíduos deve ocorrer o mais próximo possível dos locais de sua geração, sendo o tratamento realizado de acordo com a Tabela de Tratamento de Resíduos (Quadro No 10). A frequência da coleta é determinada pela quantidade dos resíduos, de forma a impedir o seu acúmulo e o comprometimento da sua segregação e posterior destinação.

Acondicionamento Final

As formas de acondicionamento dos resíduos são apresentadas na Tabela de Tratamento de Resíduos. No acondicionamento dos resíduos os seguintes aspectos devem ser considerados:

- i) volume;
- ii) facilidade de coleta;

iii) segurança dos trabalhadores e da comunidade; e

iv) preservação da qualidade dos resíduos nas condições necessárias para sua destinação ou reutilização.

Destinação

A destinação dos resíduos deve ser indicada pela empresa construtora e aprovada pela DIGEA. O local deverá ser selecionado considerando os seguintes fatores:

- qualidade ambiental do local da destinação;
- viabilidade econômica (custo do transporte e valoração dos resíduos); e
- possibilidade de utilização dos resíduos nas áreas de influência das obras.

A destinação dos resíduos pode ser realizada por empresa terceirizada, desde que credenciada nos órgãos ambientais estadual e municipal e aprovada pela DIGEA, que deve acompanhar e supervisionar a execução.

Resíduos Perigosos (Classe D e Amianto)

A Resolução CONAMA Nº 307/02 em seu Artigo 3º IV classifica como Classe D os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Algumas construções que poderão ser demolidas para a implantação das obras do Programa poderão conter telhas e caixas d'água de cimento e amianto, exigindo, portanto, cuidados especiais com o manuseio e a disposição adequada em aterro específico e licenciado para a disposição de resíduos Classe D (Quadro No 11). Neste caso, as telhas e caixas d'água devem ser removidas da construção com o máximo cuidado, inteiras e adequadamente acondicionadas em caçambas/contêineres específicos. É necessário cuidado adicional no manuseio para não quebrar as telhas ou as caixas d'água, para que o trabalhador não fique exposto à contaminação pelas fibras do pó amianto. O trabalhador responsável pelo serviço deve estar devidamente protegido com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. Um plano de gestão específico para cada projeto será desenvolvido para o manuseio e descarte de material contendo amianto antes do início da etapa de construção.

Avaliação de Desempenho

O desempenho da Gestão de Resíduos de Obra deve ser avaliado mensalmente pela UGP, considerando os seguintes itens:

Limpeza e Segregação na Fonte, observando-se:

- a limpeza do local e entorno;
- a segregação e organização dos materiais;
- o uso correto dos dispositivos de acondicionamento; e
- a segregação dos resíduos.

2) Acondicionamento final, observando-se:

- a identificação do resíduo;
- a quantidade de resíduo no dispositivo de acondicionamento;
- a segregação dos resíduos.

3) Destinação dos resíduos, observando-se:

- o estabelecimento adequado do destino;
- a existência de registro de destinação e cadastro de destinatário; e
- a eventual recusa no recebimento dos resíduos (resíduos misturados).

TIPOS DE RESÍDUOS	ACONDICIONAMENTO INICIAL	ACONDICIONAMENTO FINAL	DESTINAÇÃO
Solos	• Segregar em leiras, de no máximo 1,5m de altura, o solo argiloso separado do solo fértil (solo orgânico), para possível utilização na própria obra e na recuperação de áreas degradadas.	• Em leiras, de no máximo 1,5m de altura, nas proximidades do local de reuso. • Na caçamba dos caminhões que retiram o material.	• Reuso no empreendimento; • Aterro de resíduos de construção, demolição e inertes licenciados; • Aterros de outros locais; e • Áreas degradadas em processo de recuperação (solo orgânico).
Vegetação	• Em pilhas, formada no local da geração do resíduo.	—	• Aterro de resíduos de construção, demolição e inertes, devidamente licenciados; e • Áreas de transbordo e triagem para lenha, cadastrada na UGP.
Blocos de concreto, tijolos, argamassa, concreto, ladrilhos e demais qualificados pela CONAMA 307/02	• Em pilhas, formada no local da geração do resíduo.	• Em caçambas estacionárias; • Na caçamba dos caminhões que fazem a retirada do material.	• Aterro de resíduos de construção, demolição e inertes, devidamente licenciados; • Áreas de transbordo e triagem, cadastrada na UGP.
Madeira	• Em pilhas, formada no local da geração do resíduo.	• Em baias ou caçambas estacionárias.	• Áreas de transbordo e triagem, cadastrada na UGP; • Empresas e cooperativas que utilizam a madeira para reuso ou combustível; e • Aterro sanitário.
Serragem	• Em recipientes identificados (tambor ou caixote), localizados no local de geração (carpintaria).	—	• Reutilização dos resíduos nos demarcamientos de óleo para absorção e secagem; e • Aterro sanitário.
Plásticos (embalagens e restos de tubulações).	• Recipientes específicos e sinalizados, localizados no local de geração.	• Em baias ou caçambas sinalizadas.	• Cooperativas, empresas ou associações que coletam, separam, enfardam, comercializam e reciclam aparas plásticas.
Papel e papelão	• Recipientes específicos e sinalizados localizados próximos ao local de geração.	• Em baias ou caçambas sinalizadas.	• Cooperativas, empresas ou associações que coletam, separam, enfardam, comercializam e reciclam papéis e papelões.
Metais (ferro, aço, flação, arames, perfis etc.)	• Recipientes específicos e sinalizados próximos ao local de geração; • As peças grandes são empilhadas próximas ao local de geração.	• Em baias ou caçambas sinalizadas.	• Cooperativas, empresas ou associações que coletam, comercializam ou reciclam resíduos metálicos.
Restos de alimentos e suas embalagens e papéis sujos (refeitório, sanitários etc.)	• Cestos de lixo (saco plástico para lixo).	• Sacos plásticos contendo os resíduos adequados para a coleta pública;	• Aterro de resíduos domésticos, por meio da coleta pública municipal (esta destinação não precisa ser registrada).
Resíduos perigosos (solos contaminados com esgoto doméstico ou óleos, embalagens ou material)	• Manuseio de acordo com os cuidados recomendados pelo fabricante; • Imediato transporte pelo usuário para o local de armazenamento final.	• Em recipientes devidamente sinalizados e de uso restrito pelos responsáveis pelo manuseio desses resíduos; • Os resíduos da caixa separadora de óleos e graxas e os decorrentes	• Disposição em aterros específicos para esses tipos de resíduos. (Classe D).

Os veículos de transporte de entulho deverão ser carregados de modo a evitar o derramamento ou espalhamento pelas vias públicas do entulho proveniente das demolições. Caso isso ocorra, a empreiteira de obra deverá limpar os locais sem ônus para o Programa.

Também serão implementados procedimentos adicionais para o gerenciamento e descarte de resíduos perigosos, como combustíveis e lubrificantes, produtos químicos e fluorescentes. Estas medidas incluem:

- Identificar resíduos perigosos desde a sua aquisição e/ou geração;
- Negociar com empresas especializadas em materiais perigosos, para contratar serviços de tratamento e disposição final em locais autorizados pelas autoridades locais competentes.
- Estabelecer áreas de armazenamento temporário, devidamente sinalizadas e com recipientes adequados para armazenamento. As áreas serão completamente separadas das áreas de trabalho. Para o tratamento de combustíveis, será instalado um poço de contenção de derramamento projetado com uma capacidade mínima de 10% do volume armazenado, com piso à prova d'água.
- Adotar os procedimentos de manuseio com uso de equipamentos de proteção pessoal apropriada (máscaras e luvas);

- Treinar os trabalhadores que serão responsáveis por sua gestão e, portanto, serão expostos a esse risco;
- Transporte em caminhões projetados para disposição final deste tipo de resíduo em aterros de segurança autorizados.
- Desenvolver um plano de resposta a derramamentos e potencial contaminação dos solos e / ou do solo superficial.

Indicadores

- Volume e característica do RCC depositada em bota-foras;
- Volume e característica de RCC reaproveitado.

Responsável : Este programa é de responsabilidade da empresa construtora, sob supervisão e sujeita à aprovação da DIGEA SEJUS.

Custos: Os custos deste programa devem ser diluídos nos custos das obras.

7.3 Programa de Controle Ambiental das Obras

Tem como objetivos fornecer os elementos técnicos necessários à redução dos danos ambientais decorrentes da implantação das obras durante a fase de construção e disponibilizar às empreiteiras os critérios ambientais a serem respeitados durante as obras e, finalmente, aos trabalhadores, estabelecer as normas para uma conduta ambientalmente correta no canteiro de obra. Também deve contemplar os necessários para a minimização da interferência no tráfego e o controle de ruídos e emissões atmosféricas.

Preparação do terreno

A operação de preparação da área necessária à implantação das obras poderá ser manual ou mecanizada e exigir os cuidados ambientais necessários para reduzir os danos e possibilitar a adequada recuperação ambiental do entorno da obra.

Durante a raspagem do solo, quando a obra ocorrer em terreno natural. A terra fértil do horizonte "A" deverá ser separada e adequadamente estocada, de forma a não interferir nos demais serviços da obra e prevenir os processos erosivos, visando a sua redistribuição nas áreas com solo em exposição no entorno da nova edificação, logo após a conclusão da obra. O transporte de terra para o exterior da obra deverá ser evitado. O excedente decorrente da instalação da infraestrutura e o material que não puder ser utilizado no próprio local ou na recuperação do entorno e dos acessos, deverá ser disposto em bota-fora devidamente licenciado.

Instalação e Operação do Canteiro de Obra

O canteiro de obra deverá ser composto pelos seguintes elementos: edificações provisórias para administração e serviços; depósito; refeitório; pátio de material de construção (brita, areia, ferragem, madeira, bota-fora temporário etc.); carpintaria; pátio de armação, vestiários e sanitários e guarita.

Todos os pontos de despejo da vazão de canaletas e drenos no terreno deverão receber proteção contra erosão, mediante disposição de brita, grama ou caixas de dissipação de energia. Deverão ser evitados os pátios e plataformas planas, que facilitam a formação de poças de água, garantindo-se declividade mínima de 3% em qualquer local da obra. Por se tratar de instalações temporárias, o canteiro deverá utilizar sistemas de drenagem simplificados, dispensando-se obras sofisticadas em concreto, como desembocaduras e outras, de caráter duradouro.

Os acessos internos de circulação deverão ser mantidos em condições permanentes de trânsito para pessoas, equipamentos e veículos, até o encerramento da obra. Especial atenção deverá ser dada ao controle de poeira no canteiro e área de influência.

O abastecimento do canteiro deverá ser com água da rede pública e, no que se refere aos efluentes, se não puder ser utilizada o sistema público de esgoto deverá ser apresentado um projeto de tratamento em fossas sépticas e filtro anaeróbico. Não será permitido o uso de valas a céu aberto ou de caixas sem tampas adequadas.

A coleta, o transporte e a disposição final de lixo deverão ser realizados adequadamente. O lixo produzido no canteiro e demais locais da obra serão recolhidos com frequência, de forma a não produzir odores ou proliferação de insetos e roedores. Será feita a separação de lixo orgânico e inorgânico, podendo-se dar tratamento diferenciado a cada caso no tocante à frequência de coleta, tratamento e destino final. O inorgânico será encaminhado à entidade habilitada a receber material reciclável e o orgânico será retirado pelo serviço usual de coleta de lixo da prefeitura municipal. Assim, os restos de comida, vasilhames etc. deverão ser retirados do canteiro, não se admitindo qualquer disposição de lixo nas áreas do empreendimento e de seu entorno.

As instalações do refeitório deverão incluir telas do tipo mosquiteiro, sistemas de ventilação e sanitários em número e capacidade adequados.

Nas obras a execução de serviços no período noturno, se necessário, deverá ser programada com antecedência mínima de 48 horas, observados os horários fixados pela legislação, sendo empregados equipamentos e sinalização noturna apropriados e de controle do nível de ruídos.

Em atendimento à Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR-18, a obra deve ser isolada e fechada com tapume.

Minimização da interferência no Tráfego

Os incômodos promovidos pelas obras no tráfego e trânsito de pedestres podem ser reduzidos por meio da comunicação social, cujo programa específico também deve ser apresentado no PGAS e, nas áreas de influência das obras, de desvios e sinalização adequados.

Sinalização

A sinalização das obras deve ser composta por um conjunto de placas e dispositivos com características visuais próprias, com a função de garantir a segurança dos usuários e trabalhadores e a fluidez do tráfego nas áreas afetadas pelas intervenções, tais como: realização de obra, sinalização de desvio, topografia e remoção de vegetação e situações de emergência como rompimento de dutos e pavimentos. Esta sinalização tem por finalidade:

- advertir corretamente todos os usuários sobre as intervenções;
- fornece informações precisas, claras e padronizadas;
- regulamentar a circulação e outros movimentos para reduzir os riscos de acidentes e congestionamentos;
- assegurar a continuidade dos caminhos e os acessos às edificações lindeiras;
- orientar sobre novos caminhos;
- proteger a obra, os trabalhadores e os usuários da via em geral; e
- diminuir o desconforto, causado aos moradores e à população em geral.

Para a sua eficiência, a sinalização deve atender aos seguintes parâmetros:

- ser colocada em posição e condição legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito;
- ser adequada, sinalizando imediatamente qualquer obstáculo à livre segurança de veículos e pedestres, tanto na via como na calçada;

- toda via pavimentada, após sua construção ou realização de obras de manutenção, só poderá ser aberta à circulação quando estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente;
- toda obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, somente poderá ser iniciada com prévia autorização do órgão ou entidade executivo de trânsito com circunscrição sobre a via, cabendo ao responsável pela execução ou manutenção da obra a obrigação de sinalizar;
- é obrigatória a sinalização em todas as obras executadas na via pública, dependendo o seu início de prévia autorização do órgão de trânsito;

Desvios

Desvio de tráfego é o esquema de circulação que transfere parte ou todo o fluxo de uma via para outras, estabelecendo-se um novo itinerário. O desvio de tráfego só deve ser adotado após um estudo minucioso para a escolha dos novos caminhos e comprovada a sua necessidade e conveniência. Pode ser obrigatório ou alternativo. É obrigatório quando se trata de um desvio e todos os veículos devem segui-lo e alternativo quando o novo itinerário é uma recomendação dirigida a determinados destinos.

A elaboração de um projeto de desvio de tráfego deve atender às seguintes diretrizes básicas:

- utilização de vias de mesmas características das vias bloqueadas;
- utilização, para itinerários alternativos, de percursos curtos e próximos da rota original;
- preservação, sempre que possível, das áreas residenciais e das vias que contêm escolas, hospitais e outros polos de atração de pedestres;
- garantia de acesso às residências e empresas;
- alteração mínima do esquema de circulação das vias envolvidas e suas transversais;
- avaliação das interferências que exigem providências junto a outros órgãos públicos tais como ponto de táxi, de ônibus, feira livre, redes de iluminação pública, de energia elétrica, de telefone, de TV a cabo, etc., bem como as interferências subterrâneas;
- análise das adequações geométricas necessárias à implantação do desvio, como corte de canteiro, ilhas, canalizações;
- preservação, sempre que possível, do itinerário original dos ônibus e de seus pontos de embarque e desembarque, ou ao menos, o não afastamento demasiado;
- manutenção da iluminação da via em todas as fases da obra. Nos casos de retirada ou desligamento, deve ser providenciada iluminação provisória da via; e
- no caso de desvio de tráfego ser de grande abrangência ou causar transtornos aos moradores, comerciantes e usuários, é necessário que se estabeleça um plano de comunicação social e de divulgação específico.

Para garantir o cumprimento dos seus objetivos a sinalização deve:

- estar limpa e em bom estado;
- manter inalteradas as formas e cores, tanto no período diurno quanto no noturno;
- apresentar dimensões e elementos gráficos padronizados;
- ser colocada sempre de forma a favorecer a sua visualização;
- ser implantada de acordo com critérios uniformes e de forma a induzir o correto comportamento do usuário;

- ser implantada antes do início da intervenção na via;
- ser totalmente retirada após a conclusão da etapa de obra que não tenha relação com a seguinte;
- ser totalmente retirada quando a obra ou etapa a que ela se refere for concluída.

Finalmente, no que se refere à segurança para o pedestre, quando as intervenções na via interferem na passagem livre dos pedestres, deve-se providenciar sinalização específica para protegê-los e orientá-los. Neste caso, a elaboração do projeto deve atender às seguintes diretrizes:

- as passagens provisórias devem ter separação física entre pedestres e veículos, bem como entre pedestres e obras, sendo esta separação feita por tapumes ou outros dispositivos de sinalização auxiliar;
- a circulação de pedestres deve ser mantida limpa e livre de obstáculos (buracos, entulhos, etc.). Caso não seja possível, os obstáculos devem ser guarnecidos com dispositivos adequados e sinalizados;
- as passagens devem ter no mínimo 90cm de largura, garantindo o trânsito de carrinhos de bebê e cadeiras de roda, e ser mais largas em obstruções de comprimento superior a 30m ou em áreas de grande volume de pedestres;
- sob trabalhos elevados (pontes, por exemplo), as passagens devem ser cobertas, com vão livre mínimo de 2,10m, ventilação natural e iluminação natural e/ou artificial;
- os sinais e equipamentos de controle de tráfego não podem constituir obstáculos aos pedestres;
- embora os equipamentos refletivos sejam de pouca valia para os pedestres, as luzes de advertência podem ser usadas para delinear o caminho dos pedestres e sinalizar obstáculos de forma apropriada;
- iluminação temporária artificial à noite, particularmente se as passagens adjacentes também forem iluminadas; e
- quando não for possível providenciar passagem adequada, os pedestres devem ser orientados a utilizar outro caminho (calçada oposta, contorno da obra, outra quadra) por sinalização e equipamentos apropriados.

Controle de Ruídos

A emissão de ruídos nas obras poderá causar danos ao meio ambiente e à população, se não tratada com os cuidados necessários.

As obras deverão promover um aumento nos níveis de emissão de ruídos, desde a mobilização dos equipamentos até a sua conclusão. Desta forma, deverá ser realizado o monitoramento e o controle dos níveis de ruídos contínuos ou intermitentes, serão medidos em decibéis (dB), por meio de dosímetro com faixa de frequência entre 30 e 130 dB. Os níveis de ruídos deverão ser determinados em todas as etapas do empreendimento e não poderão ultrapassar 85 dB.

As medições (externas) devem atender ao disposto na Resolução CONAMA N° 01/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos, das atividades industriais.

Controle de Emissões Atmosféricas

Diz respeito ao controle das emissões de material particulado e gases na atmosfera, com potencial para causar danos ao meio ambiente, à saúde e à segurança do trabalhador e da população das áreas de influência das obras. Os procedimentos estabelecidos para o controle de emissões atmosféricas visam o monitoramento visual

diário para o controle das poeiras e da fumaça dos veículos e equipamentos movidos à óleo diesel utilizados nas obras.

Para a redução da poeira serão utilizados caminhões pipas para a aspersão de água nas vias. Para o monitoramento e controle da emissão de fumaça será utilizada a Escala Ringelmann¹². Quando a concentração estiver acima de 40%, deverão ser exigidas providências de melhoria e ajustes nos veículos e equipamentos.

Indicadores

- Quantidade de reclamações da comunidade;
- Quantidade de ocorrências de emissões registradas.

Responsável

A implementação deste programa é de responsabilidade da empresa construtora, sob supervisão e aprovação da DIGEA

Custos

Os custos deste Programa estão incorporados no Plano de Controle Ambiental da Obra (PCAO) a cargo da empreiteira de obra.

7.4 Programa de Educação Ambiental

Conjunto de diretrizes, ações e metodologias voltadas à educação ambiental local. Destina-se à população diretamente afetada pelas obras da primeira operação durante a fase de construção e operação

Objetivo

Levar a importância das ações do programa e sua primeira operação ao conhecimento da população dos detentos e da comunidade no entorno, para que através da conscientização, esta se torne parceira na recuperação das áreas degradadas e na melhoria da qualidade ambiental das áreas de influência dos empreendimentos em implantação.

O PEA, deverá ser estruturado em ações interdependentes e complementares definidas, em princípio, conforme segue.

Educação Ambiental para a proteção da vegetação, APPs e áreas de interesse da comunidade.

Tem como público alvo a população que utiliza as estruturas urbanas e a população residente no entorno das áreas de intervenção das obras.

Como objetivo específico é considerada a promoção da comunicação, divulgação e intercâmbio de iniciativas nas áreas sanitária e ambiental, voltada aos objetivos do Programa.

Atividades: i) disponibilização das informações sobre o programa e sua primeira operação para que a equipe de comunicação social faça a divulgação das ações pertinentes; ii) levantamento para posterior divulgação de trabalhos realizados na área ambiental e educacional, entre todos os setores envolvidos; e iii) elaboração de calendário de eventos e suas respectivas pautas para datas comemorativas ambientais, para divulgação e troca de experiências em educação ambiental, que tenham como

¹² Escala Ringelmann é um hexágono com faixas de cinza (0 a 100%) utilizado para medir a concentração de poluentes da fumaça. Para a medição o encarregado deve estar a uma distância de 2 a 5 metros do escapamento do veículo ou equipamento e verificar se a fumaça no centro da Escala está acima da faixa 40%, que caracteriza uma situação não-conforme e exige providências.

abrangência as comunidades das áreas de influência do Programa e sua primeira operação.

Educação Ambiental Local dos detentos, voltada à população diretamente afetada nas áreas onde ocorrerão as intervenções e seu entorno.

Tem como objetivo a divulgação de ações vinculadas aos aspectos de educação sanitária e ambiental, relacionadas ao objeto das obras, visando incorporar novos hábitos relativos à conservação dos sistemas de drenagem, disposição de resíduos, conservação de áreas de interesse público e ambiental e valorização das áreas de lazer e recreação.

Execução e Gestão

A UGP será responsável por acompanhar a gestão da PEA, a cargo da DIGEA a partir da contratação de consultoria especializada para a consecução dos trabalhos. Poderão também ser estabelecidas parcerias com outros órgãos do Estado e / ou municípios para execução conjunta das atividades.

Indicadores

- Eventos realizados com as comunidades e os internos;
- Número de participantes.

Responsável

A implementação deste programa deverá estar a cargo da DIGEA com apoio da UGP

Custos

Os custos do PEA serão incluídos nos custos da Administração do Programa.

7.5 Plano de Proteção da Flora e Fauna e mitigação de impactos

Este Plano será aplicado às etapas de construção e operação, sendo a construtora responsável pela implementação na fase de construção e a DIGEA na fase de operação das unidades.

O objetivo do Plano é proteger e restaurar potenciais afetações à fauna e flora e seus ecossistemas como consequência das obras, principalmente em áreas de alto valor ecológico como corredores de biodiversidade e áreas protegidas.

7.5.1 Inventário de fauna

Deverá ser realizado um inventário de fauna na área de impacto direto das infraestruturas. Este deverá incluir dados de diversidade da fauna (terrestre e aquática), considerando as espécies endêmicas e classificadas como ameaçadas.

Para as áreas de implantação onde se registrem espécies de fauna em período crítico ou em perigo de acordo a listas nacionais ou globais de proteção, deverá ser elaborado um Plano de Ação da Biodiversidade (PAB). Este será preparado por biólogos especialistas e incluirá metas específicas de gestão para cada espécie com objetivos e planos de monitoramento com indicadores de desempenho.

Seleção de áreas para translocação da fauna

Se for o caso, prévio ao resgate de fauna identificada, será identificada área próxima para translocação. Estas áreas deverão contar com habitat adequado e seguro, de características similares a área em que se realiza o resgate.

Procedimentos para o resgate da fauna

O resgate e translocação será executado em coordenação com autoridade pertinente local, estadual ou federal.

Especialistas capacitados devem acompanhar todas as atividades de remoção da vegetação.

Antes do início se deve estabelecer a direção de avanço com a remoção de vegetação de forma escalonada e ordenada.

Aproximadamente três dias antes da remoção, e durante a atividade, serão utilizadas técnicas de intimidação de aves, morcegos e mamíferos, promovendo seu afastamento. Estas podem incluir geração de ruídos como o uso de sirenas de diferentes frequências em distintas áreas e horários.

O especialista irá a frente da remoção vegetal para o resgate de animais, dotado de equipamento necessário para sua captura.

Os trabalhadores da remoção devem informar aos especialistas cada vez que vejam animais e parar o processo de remoção vegetal, para que este proceda ao resgate.

Cada área a ser habilitada deverá ser dividida por setores de remoção da vegetação e ser inspecionada na busca de animais por parte do especialista.

Quando possível, o especialista tentará promover o deslocamento do animal até áreas adjacentes a fim de evitar o estresse do resgate.

Os animais capturados devem ser mantidos em caixas de transporte ventiladas e umidificadas até sua destinação final. Caso se encontre animais feridos em decorrência das atividades de supressão da vegetação, deve-se encaminhá-los para centros de triagem, zoológicos, entre outros, para fins de tratamento e relocação, quando possível. Para animais que vierem a óbito, deve-se encaminhá-los às instituições de pesquisa regionais para aproveitamento do material biológico.

Antes da liberação de animais, se deverá assegurar que estes estejam em bom estado, com registro e fotografias dos exemplares para identificação.

Registrar com GPS as coordenadas do lugar de liberação de cada indivíduo.

Verificação e documentação

Monitoramento mensal a través de inventários durante os primeiros seis meses para documentar a sobrevivência das espécies realocadas.

Foco em grupos de anfíbios, répteis, mamíferos pequenos e medianos de pouca mobilidade previamente marcados para determinar a sobrevivência e sucesso do resgate e translocação.

O protocolo de monitoramento será desenhado pelos especialistas com base nas espécies resgatadas e realocadas.

- Registro de capacitação de especialistas envolvidos no resgate.
- Verificação das autoridades competentes.
- Relatório final com dados, mapas e registros fotográficos.

7.5.2 Plano de Manejo e Gestão da Flora

O plano de manejo e gestão da flora é composto por três componentes: (i) programa de proteção florestal, (ii) programa compensatório de reflorestamento e restauração e (iii) programa de resgate da flora.

Programa de Proteção Florestal

O Programa de Proteção Florestal estabelece medidas a serem implementadas sequencialmente para evitar e minimizar os impactos gerados pela construção e operação do projeto. Os dados obtidos com a execução deste plano informarão as

atividades de reflorestamento e recuperação de vegetação, as atividades de resgate de flora e o monitoramento dessas atividades.

Objetivos

- Realizar inventário de flora e fauna nas áreas de impacto direto dos projetos;
- Minimizar a área florestal a ser cortada ou intervir na construção das instalações do projeto;
- Utilizar técnicas de corte de impacto reduzido, que devem incluir treinamento, uso de equipamento apropriado e a criação de um plano específico para derrubada e corte árvores, além de acordos para que as pessoas locais se beneficiem do corte.
- Preparar e executar um plano de monitoramento e auditoria para o plano, com o objetivo de verificar a conformidade e o desempenho das medidas ambientais.

Medidas durante e etapa de desenho do projeto

Durante esta etapa, os engenheiros de desenho e o supervisor ambiental colaboram para tomar as decisões necessárias para minimizar a área de vegetação a cortar e a zona impactada.

Para a seleção dos locais de instalação das obras deverão ser escolhidas na medida do possível áreas desprovidas de árvores com diâmetro maior a 40 cm de DAP (diâmetro a altura do peito).

Para a seleção dos sítios podem ser utilizadas imagens de satélite com verificação posterior no sítio por parte dos engenheiros e o supervisor ambiental da construtora, sob supervisão ambiental.

Medidas para a etapa de Pré - construção

Atividades:

- Inventário de Base: nas áreas de impacto direto, além das áreas selecionadas para regeneração e reflorestamento. O inventário deve incluir os seguintes dados: (i) dados do DAP para árvores, altura e cobertura do dossel, (ii) inventário da presença de micro-habitat no sub-bosque e na floresta, com foco nos habitats para répteis, aves e morcegos (cavidades nos troncos das árvores), (iii) inventário dos serviços ecossistêmicos, como nível de sequestro de carbono dos locais, recarga de água, níveis de erosão e status do solo e (iv) diversidade de flora e fauna, observando de espécies endêmicas da flora e fauna. Os resultados deste inventário também servirão de insumo para as atividades de resgate da flora, reflorestamento e plano de monitoramento.
- Elaboração da Lista de espécies, indicando as endêmicas, grau de ameaça (listas oficiais) e função ecológica (como fonte de alimento ou refúgio para espécies de animais).
- Será feita marcação de árvores com DAP superior a 40 cm para o registro e quantificação dos impactos.
- Será elaborado um mapa de localização e identificação das plantas de interesse ou importância para o programa de resgate da flora, com registro fotográfico e uma base de dados.
- Prévio a construção, será demarcado o limite das áreas de construção. Atividades fora destes limites serão proibidas.
- será capacitado o pessoal da construção sobre a importância de respeitar os limites de área de construção e sobre as espécies protegidas.

- Serão obtidas as autorizações necessárias para o corte e remoção da vegetação determinada.
- será verificado com a construtora que a limpeza de terreno e corte de árvores possua a capacidade de implementar técnicas de corte de impacto reduzido. Se for preciso serão realizadas capacitações ao pessoal encarregado da remoção vegetal.

Plano de corte: deve incluir os seguintes elementos: (i) o inventário e o mapeamento das árvores a serem derrubadas; (ii) uma estimativa da madeira que será produzida; (iii) o planejamento das estradas, os escorregadores e os desembarques que fornecem acesso às áreas de construção (iv) a descrição dos métodos a serem utilizados, como técnicas de corte e corte, incluindo corte controlado, corte de tocos ao nível do solo para evitar detritos e corte ideal dos caules das árvores em pedaços de uma maneira que permita a melhor recuperação da madeira útil, o levantamento das toras para as lâminas planejadas, garantindo que as máquinas de colheita e transporte permaneçam nas lâminas o tempo todo e a adoção, na medida do possível, de sistemas de remoção que protegem os solos e a vegetação restante; (v) um plano para o uso de madeira que será usada para o benefício local ou para os proprietários das áreas onde o corte será realizado; e (vi) época do corte para evitar impactos em espécies sensíveis que possam estar nidificando na área. Esse plano de corte será adaptado às necessidades da área a ser afetada e pode ser mais simples ou mais complexo, dependendo das condições do contexto de cada projeto.

Medidas durante a construção

- Manter um monitor ambiental em áreas de trabalho.
- Verificar se o plano de corte de impacto reduzido foi implementado.
- Verificar se a entrega de madeira produzida pelo desmatamento na zona de impacto direto às comunidades ou proprietários locais está de acordo com o que foi previamente acordado.
- Preparar um relatório de conformidade com as medidas deste plano, que inclui um registro fotográfico.

Medições durante a operação

As medidas para proteger a vegetação durante a operação são limitadas para evitar impactos adicionais na vegetação, aplicando as seguintes medidas:

- Serão realizadas atividades de manutenção necessárias, como poda ou corte de vegetação, para manter as condições operacionais das instalações.
- Sob nenhuma circunstância a vegetação será removida fora das áreas das instalações.
- O material vegetal gerado durante as atividades de manutenção não será queimado.

Monitoramento e documentação

- Preparar uma memória descritiva documentando o processo e as decisões tomadas durante o projeto para evitar e minimizar os impactos nas árvores e na vegetação em geral.
- Verificar que o trabalho de manutenção é realizado de acordo com este plano.
- Elaborar um relatório semestral de conformidade com as medidas deste plano, com um registro fotográfico.

Programa Compensatório de Reflorestamento e Restauração

A construtora deve executar este programa durante a fase de construção, sob supervisão e aprovação da DIGEA

Objetivos:

- Reflorestamento com base nas disposições da legislação e em quaisquer medidas adicionais para espécies ameaçadas com base nas recomendações das autoridades competentes.
- Revegetação de áreas de uso temporário durante a fase de construção (por exemplo, acampamentos temporários, trilhas ou estradas de acesso).

Seleção de locais de reflorestamento ou restauração:

As áreas de reflorestamento serão do mesmo tamanho ou maiores que a área de impacto direto dos projetos.

A seleção final das áreas de reflorestamento será escolhida em coordenação com a autoridade competente.

Seleção de técnicas a serem utilizadas:

O reflorestamento será realizado através do transplante de espécies nativas de viveiros, ou pela restauração com sementes e pela proteção da área, dependendo das recomendações e diretrizes das autoridades competentes.

O reflorestamento pode ser complementado com a regeneração natural. O uso de sementes em áreas de restauração também é, em muitos casos, mais eficiente e eficaz do que o plantio de árvores (Pandy e Prakash, 2014).

Procedimentos de reflorestamento:

As seguintes medidas devem ser implementadas:

- Selecionar espécies de crescimento rápido que permitam criar uma matriz de micro sítios que promovam a germinação de outras espécies;
- Leve em consideração os requisitos das espécies arbóreas a serem plantadas e as características do local (tipo de solo, quantidade de sombra, requisitos de irrigação);
- Limpe o terreno na área de transplante;
- Cavar um buraco que seja profundo e largo o suficiente para fornecer à planta solo suficiente para facilitar o enraizamento inicial e acumular a umidade necessária para o estabelecimento de novas raízes;
- Os orifícios de plantio devem ter dimensões de 40 x 40 x 40 cm e o solo extraído é devolvido ao orifício livre de pedras, raízes e outros materiais. Esforços devem ser feitos para manter o solo o mais solto possível;
- Onde várias árvores serão plantadas, recomenda-se deixar 3 m de distância entre elas;
- Para o transplante de árvores, recomenda-se o transplante com a sua raiz, que fornece uma reserva de nutrientes e água. A raiz deve ser umedecida antes do plantio.

Monitoramento e documentação:

Serão realizadas amostragens semestrais, nas estações chuvosa e seca, nas mesmas áreas do inventário inicial. Após cada monitoramento, será elaborado um relatório que resuma as condições das áreas e será comparado com as características da área da área de impacto direto. Mapas, registros fotográficos e um banco de dados serão incluídos.

Os parâmetros monitorados nas zonas de compensação e reflorestamento serão comparados com a zona florestal não perturbada que serve como controle para determinar a qualidade do habitat.

Programa de Resgate de Flora

A implementação deste programa fica a cargo da construtora sob supervisão e aprovação da DIGEA.

Seleção de espécies de flora:

I. A lista de plantas a serem realocadas será ajustada de acordo com os resultados do inventário da flora que será realizado antes da construção na área de influência direta (ver Plano de Proteção Florestal).

II. Serão transplantadas espécies endêmicas ou ameaçadas de flora.

Procedimentos de reflorestamento

As amostras coletadas serão extraídas de seu ambiente com substrato suficiente, com base em suas dimensões, garantindo que as raízes de cada indivíduo sejam embrulhadas em sacos plásticos e / ou colocadas em caixas de papelão, para serem transportadas posteriormente em carrinhos de mão ou veículo, de acordo com suas dimensões, ao local da coleta, onde serão mantidos em ótimas condições, por meio de manutenção (irrigação, fertilização, atividades fitossanitárias, etc.), até a sua transferência e transplante para os locais finais.

A técnica de transplante é descrita abaixo:

- As plantas devem ser obtidas com uma bola de raízes (parte do solo presa às raízes das plantas), tomando cuidado para não estragar ou expor as raízes das plantas ao ar.
- A planta deve ser liberada de qualquer tipo de competição que possa surgir (por exemplo, ervas daninhas).
- Registro da área escolhida para o transplante (com GPS) para poder realizar o monitoramento.
- Quando o transplante está com uma raiz nua, deve ser que a raiz não sofra estresse que possa deformar. O início do caule deve ser pelo menos nivelado com o solo, ou um pouco abaixo, para evitar o assentamento do substrato.
- Quando a planta possui uma bola de raiz, é importante alcançar a profundidade correta do transplante e que haja um bom contato com o solo. Evite enterrar o recipiente ou recipiente (plástico ou papelão) no qual a raiz foi enrolada ao ser removida do local de origem.
- A irrigação será realizada diariamente nas duas primeiras semanas. Ele será regado nas horas de menor insolação (muito cedo ou à tarde), realizado com mangueiras ou manualmente.
- Antes do transplante de espécies ameaçadas, será realizada uma pesquisa bibliográfica para determinar se existem metodologias específicas para o transplante e o protocolo de transplante será modificado, se necessário.
- Bromélias e orquídeas são removidas manualmente de suas árvores hospedeiras após serem derrubadas. Deve-se tomar cuidado para não danificar o sistema radicular. O material epifítico removido é depositado em caixas plásticas com pedaços de casca, para manter as condições de umidade adequadas durante o transporte. Eles são levados para novas árvores que não serão operadas e presas a elas com malha elástica biodegradável, para que tenham a oportunidade de gerar seu próprio sistema radicular para se sustentar.

Monitoramento e documentação:

- As plantas transplantadas serão monitoradas 15 e 30 dias após o transplante; então eles serão monitorados a cada 6 meses. As plantas serão localizadas com GPS e a sobrevivência e condição da planta serão registradas.
- Registro de treinamento de especialistas envolvidos em resgate.

- Verificação pelas autoridades competentes.
- Relatório final com banco de dados, mapas e fotos.

7.5.3 Plano de Mitigação de Impacto em Áreas Protegidas

De acordo com a Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703), habitat natural crítico é considerado (i) áreas protegidas existentes ou propostas oficialmente pelos governos como tal ou locais que mantêm condições vitais para a viabilidade das áreas mencionadas; e (ii) áreas desprotegidas, mas com alto valor de conservação. As áreas protegidas existentes incluem reservas que atendem aos critérios das Categorias I a VI de Gerenciamento de Áreas Protegidas da IUCN, Patrimônios da Humanidade, áreas protegidas pela Convenção de Ramsar sobre Áreas Úmidas, áreas centrais das Reservas da Biosfera Mundial, áreas incluídas na lista Parques e áreas protegidas das Nações Unidas.

Essa salvaguarda declara que projetos que geram conversão ou degradação significativa de habitats naturais críticos não podem ser financiados. Portanto, é obrigatório que os projetos desenvolvam um plano de mitigação de impacto em áreas protegidas, nos casos em que se espera que sejam afetados.

Objetivos

- Cumprir os requisitos regulatórios pertinentes do país;
- Prevenir ou minimizar a alteração ou degradação de habitats naturais em áreas protegidas;
- Seguir as diretrizes das melhores práticas internacionais;
- Definir os controles integrados e as medidas de mitigação a serem usadas nas atividades durante as diferentes etapas do projeto;
- Definir as funções e responsabilidades para a implementação deste plano; e
- Definir os procedimentos para monitorar e documentar o plano.

A responsabilidade pela implementação fica a cargo da construtora na fase de construção e da DIGEA na fase de operação das unidades.

Medidas de Mitigação de Impacto em Áreas Protegidas

Medidas gerais de mitigação

As seguintes medidas de controle e mitigação devem ser implementadas para minimizar os impactos nas Áreas Naturais Protegidas:

- Avaliar a viabilidade e o custo / benefício do posicionamento dos componentes do projeto fora das áreas de vegetação lenhosa para minimizar o corte de árvores e arbustos;
- Evitar ou minimizar a abertura de novas entradas e, caso seja necessário abrir estradas, sua reabilitação e revegetação no final da fase de construção;
- Restauração e revegetação de áreas de uso temporário (acampamentos e áreas de armazenamento);
- Reflorestamento ou restauração de florestas dentro da área protegida;
- Treinamento dos trabalhadores sobre a importância da área protegida e seus objetivos de conservação;
- Instalação de placas informativas nas vias públicas, com informações sobre a área protegida e seus valores de biodiversidade;

- Estabelecer um mecanismo de comunicação e consulta com as autoridades competentes e a comissão ambiental que será formada para planejar e monitorar o projeto; e
- As atividades serão realizadas de acordo com o zoneamento e as prioridades estabelecidas pelas autoridades competentes e o plano de manejo da área protegida.

Medidas para minimizar o impacto da fragmentação do habitat

Para minimizar o impacto da fragmentação de habitat para espécies de árvores, em áreas onde sua presença foi identificada, a conectividade será mantida através de pontes de cobertura. Pontes de dossel devem ser consideradas apenas se macacos foram encontrados na área de influência do projeto.

Medidas para evitar a contaminação e degradação dos habitats aquáticos

Como parte do gerenciamento ambiental, a qualidade da água e dos habitats aquáticos será inspecionada visualmente para detectar alterações na turbidez da água (como um indicador de sedimentos em suspensão) e na presença de contaminação por hidrocarbonetos (lubrificantes e combustíveis de máquinas e veículos). Em caso de resultados positivos, serão tomadas medidas imediatas para eliminar as fontes de poluentes e restaurar as condições pré-construtivas dos habitats afetados.

- Evitar o acúmulo de materiais que bloqueiam os drenos naturais e afetam o fluxo da chuva, para evitar arrastamentos do solo e contaminação da água, em caso de chuva.

Medidas para evitar afetar áreas úmidas:

Os principais impactos potenciais nas áreas úmidas que podem ser gerados pelas atividades do projeto incluem o seguinte: (i) danos aos solos (turfa), (ii) mudanças na qualidade e quantidade ou direção dos fluxos de água, que pode causar danos aos solos e vegetação dentro das áreas úmidas e (iii) ao aumento de sedimentos, especialmente durante a fase de construção.

As seguintes medidas de mitigação devem ser implementadas:

- Localizar as instalações e os componentes do projeto para evitar cursos de água, pântanos e zonas ribeirinhas;
- Para preservar o acesso dos peixes quando for inevitável atravessar um curso de água, use pontes de luz livre, canos abertos na base ou outros métodos aprovados;
- Minimizar o corte da vegetação ripária e atividades perturbadoras;
- Use tapetes e veículos de bitola larga para distribuir o peso do equipamento ao atravessar zonas úmidas;
- Limpar o equipamento de construção para evitar o transplante de espécies invasoras.

Monitoramento e documentação

Preparar e execute um plano de monitoramento e auditoria com o objetivo de verificar a conformidade e o desempenho do plano. O plano de monitoramento será implementado pelo executor do projeto, de acordo com as autoridades competentes:

- Monitoramento das principais espécies identificadas;
- Monitoramento da cobertura florestal dentro da área protegida;
- Monitoramento dos ecossistemas aquáticos afetados pelo projeto e localizados dentro da área protegida; e
- Fornecer um mecanismo que permita a adaptação de medidas de mitigação em resposta a mudanças nas condições da área.

7. 6 Programa de Comunicação Social

Objetivo

O objetivo deste Programa é dispor dos instrumentos e técnicas da Comunicação Social tanto como recurso de apoio, para que as obras da primeira operação do Programa Moderniza – ES sejam percebidas pela comunidade no entorno das áreas de influência e dos internos dentro das unidades prisionais como uma ação positiva para a melhoria da população interna como da sociedade em geral e também, como uma ferramenta de sensibilização para que as intervenções possam ocorrer de forma adequada e ambientalmente sustentável.

Por sua vez, os seus objetivos específicos são:

- esclarecer a população em geral sob os vários projetos que serão executados e subsidiar a divulgação de aspectos socioambientais vinculados aos projetos;
- informar as comunidades das áreas de influência das obras, sobre os transtornos temporários que as obras poderão causar em seu cotidiano; e
- auxiliar a DIGEA e UGP na interlocução com a população da área de influência das obras, em articulação com o trabalho socioambiental.

Justificativa

A participação da comunidade nas fases de planejamento e implantação das obras do Programa é fundamental para que sejam alcançadas plenamente as metas e objetivos preconizados nos planos e projetos desenvolvidos. Torna-se, portanto, imprescindível divulgar o Programa de forma ampla, por meio de informes, consultas, audiências, auscultação e demais formas de comunicação que atinjam todos os atores e agentes deste processo de entendimento entre o Poder Público e a sociedade.

Público-Alvo

Na fase de planejamento, o principal Público-Alvo são as comunidades das áreas de influência das obras.

Na fase de obras, o principal Público-Alvo a ser objeto do processo de comunicação e interação social será formado pelos moradores, assim como os internos, as famílias dos detentos, comércio, dos serviços e de eventuais usos institucionais das proximidades das obras, assim como os proprietários e empregados desses estabelecimentos. As mudanças no tráfego local, a eventual interdição de trechos das vias e logradouros, o tráfego intenso de veículos pesados, máquinas e equipamentos causam transtornos que, embora transitórios, poderão interferir no acesso às propriedades, nos negócios e nos serviços aí localizados. Em zonas Urbanas, a proximidade das residências, estabelecimentos comerciais e de serviços aos canteiros de obra agrega outros desconfortos específicos, relacionados a ruídos e poeira, além de eventuais situações de risco de acidentes, em razão do tráfego de veículos e da operação das máquinas e equipamentos.

Organização e Sistematização de Informações Técnicas

O Programa de Comunicação Social deverá estar inteiramente voltado para o planejamento e divulgação de informações referentes ao Programa. Deve manter um fluxo contínuo e periodicidade constante, por meio do estabelecimento de rotinas na forma de abordagem e interação com a comunidade. Deve-se, ainda, estabelecer e manter sempre abertos os canais destinados ao recebimento de informações e indagações sobre o Programa.

Poderá ser criado um escritório social dentro da SEJUS, com divulgação nos meios de comunicação. Esta ação tem como objetivo dar a maior visibilidade à gestão e ampliar a presença institucional da SEJUS na implementação do Programa.

O material de divulgação deverá incluir o telefone, o endereço físico e o endereço eletrônico, além de indicar os locais onde serão instaladas “caixas de sugestões” destinadas ao Escritório Social. Este material deve ser exposto nos locais das obras, nos postos de informação da SEJUS com relação ao programa e sua primeira operação, em locais de grande movimentação de público e em órgãos e entidades públicas.

Estrutura

Para a implementação do Programa, deverá ser alocada uma equipe mínima de comunicação social junto à UGP, podendo ser também uma consultoria especializada para o fim.

As funções que deverão ser cumpridas por essa equipe podem ser caracterizadas como: identificar eventuais problemas emergentes e encaminhar as soluções pertinentes; responder prontamente as demandas e necessidades decorrentes do andamento das obras; e oferecer respostas rápidas às necessidades de informação e interação com diferentes segmentos da sociedade local.

Por sua vez, o escritório, além de criar novos canais de comunicação com a população, terá a função maior de aproximar os cidadãos da SEJUS, constituindo um canal de comunicação direta e fomentando a efetiva participação da comunidade, por meio do exercício da crítica e de denúncias, sugestões, cobranças e elogios às ações e medidas adotadas ao longo da implementação do Programa.

O escritório social será responsável pelo “controle da qualidade”, no que se refere à implementação do programa, apontando as falhas e os acertos, buscando as soluções para os problemas e, sobretudo, permitindo a participação do cidadão na gestão do programa, ao garantir a defesa e seus direitos. Este escritório não decide sobre a solução do problema, mas acompanha todas as fases do seu encaminhamento junto às áreas responsáveis, até a sua resolução final e, no decorrer do processo, mantém o cidadão informado sobre o andamento do caso.

Responsável

A implementação deste programa deverá estar a cargo da SEJUS.

Custos

Os custos do Programa deverão ser incluídos nos custos da UGP.

7.7 Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Sanitários

Durante as fases de construção e operação das obras e infraestruturas, existe a possibilidade de geração de resíduos sólidos sanitários. A gestão apropriada de resíduos médicos assegura a adequada higiene e segurança dos trabalhadores e das comunidades. Este plano deve descrever as medidas e as melhores práticas de gestão para cada fase dos projetos para a proteção contra os impactos adversos aos trabalhadores e usuários das infraestruturas e as comunidades no entorno. Estas práticas devem seguir as diretrizes estabelecidas na legislação local e organismos reconhecidos como a Organização Mundial da Saúde - OMS.

Este plano serve para definir as diversas fontes de geração de resíduos hospitalares e propor ações para controle e monitoramento.

Objetivo

Os objetivos e metas do Plano de Gestão de resíduos sólidos sanitários são:

Evitar e controlar a geração de resíduos sanitários durante a fase de construção e operação das infraestruturas

Definir os procedimentos, controles integrados as medidas de mitigação a serem utilizados durante as fases de construção e operação com potencial de afetar o ambiente e as comunidades

Cumprir com os requisitos locais de manejo e disposição dos diferentes tipos de resíduos.

Procedimento

Apresentar uma estrutura dos planos específicos e estabelecer objetivos e metas de acordo ao seguinte:

1. Identificar as fontes de resíduos e seus impactos
2. Definir procedimentos para o manejo de cada tipo de resíduo
3. Descrever as instalações de disposição e tratamento para cada tipo de resíduo.
4. Definir funções e responsabilidades para implementação do plano
6. Definir procedimentos de monitoramento e medição do avanço e geração de relatórios
7. Estabelecer compromissos de capacitação y comunicação

Enfoque Geral

Seguindo as normativas nacionais e guias internacionais, igualmente a outros tipos de resíduos (não sanitários), é importante reduzir ao mínimo a geração e quantidade transportada as instalações de disposição final ou tratamento. A segregação de diferentes categorias de resíduos é importante para esta eliminação adequada. Aproximadamente 80 % dos resíduos médicos podem ser eliminados através de métodos municipais aprovados para esses fins, enquanto aproximadamente 20 % deve ser eliminado das maneiras descritas a seguir.

Manejo: as pessoas que manejam os resíduos devem estar capacitadas. Devem contar com os equipamentos de proteção individual apropriado (EPI, mascaras, roupa, calçados, óculos, entre outros) e equipos para emergências: chuveiros para o corpo e olhos, sistemas de ventilação e instalações sanitárias.

Redução: sempre que possível será reduzido ao mínimo a geração de resíduos, tanto para redução de recursos necessários para transporte e armazenamento assim como para promover ambientes de trabalho sustentáveis.

Classificação: Se deve capacitar ao pessoal para trabalhar dentro de um sistema de contabilidade que incluir a separação correta e segura dos resíduos, identificação de todos os resíduos e recipientes, o armazenamento apropriado em cada ponto do ciclo de transporte e eliminação segura dos resíduos sanitários, de acordo aos procedimentos estabelecidos. As categorias dos resíduos sanitários de acordo a OMS e a RDC no 306/2004 da Anvisa são:

Grupo A: Resíduos Infectantes: resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos.

Grupo A1:

- a) culturas e estoques de microrganismos, resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados (exigem tratamento prévio antes de deixar a unidade geradora);
- b) meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas (exigem tratamento prévio antes de deixar a unidade geradora);
- c) resíduos de laboratórios de manipulação genética (exigem tratamento prévio antes de deixar a unidade geradora);

d) resíduos resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, agulhas e seringas (devem ser tratados antes da disposição final);

e) resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes Classe de Risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido (devem ser tratados antes da disposição final);

f) bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta (devem ser tratadas antes da disposição final);

g) sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (devem ser tratadas antes da disposição final).

Grupo A3

a) peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.

Grupo A4

a) kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados;

b) filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;

c) sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons;

d) resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo;

e) recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;

f) peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica;

g) carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações;

h) bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

Grupo A5

a) órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou esclerificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

Grupo B: Resíduos Químicos: resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características químicas.

- a) produtos hormonais e produtos antimicrobianos, imunossupressores, digitálicos, imunomoduladores, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;
- b) resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfetantes, resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratório inclusive os recipientes contaminados por estes;
- c) efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores);
- d) efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas;
- e) demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo D: Resíduos Comuns: Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- a) papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venoclises, equipamento de soro e outros similares não classificados como A1;
- b) sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- c) resto alimentar de refeitório;
- d) resíduos provenientes das áreas administrativas;
- e) resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- f) resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou esclerificantes:

- a) lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas;
- b) tubos capilares, micropipetas;
- c) lâminas e lamínulas, espátulas;
- d) utensílios de vidro quebrados no laboratório;
- e) outros similares.

Qualificação dos resíduos gerados: indicar a quantidade de cada tipo de resíduos, em litros ou em quilos, por semana, considerando todos os grupos anteriormente descritos.

Acondicionamento dos resíduos: Os resíduos do estabelecimento deverão ser acondicionados e armazenados, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA No 306/2004, CONAMA No 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento, da seguinte forma:

- i) Grupo A: Resíduos Infectantes: acondicionados em sacos plásticos, impermeáveis e resistentes, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante. (observar a necessidade de utilização de sacos vermelhos – RDC 306/04 – ANVISA). Armazenamento em recipientes estanques, metálicos ou de plástico, com tampa, de fácil higienização e manuseio.

ii) Grupo B: Resíduos Químicos: acondicionados em duplo saco plástico de cor branca leitosa, com identificação do resíduo e dos riscos, ou em recipiente rígido e estanque, compatível com as características antissépticas do resíduo ou produto a ser descartado, identificando de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

iii) Grupo D: Resíduos Comuns: acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico e vidro) podem ser separados e destinados à reciclagem.

iv) Grupo E: Resíduos Perfurantes ou Esclarificantes: Os resíduos perfurantes e cortantes do Grupo A são acondicionados e armazenados em recipientes rígidos, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocortante.

Coleta Interna de resíduos: Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos para serem transportados dentro do estabelecimento: i) o transporte dos recipientes deve ser realizado sem esforço excessivo ou risco de acidente para o funcionário; e ii) os procedimentos devem ser realizados de forma a não permitir o rompimento dos recipientes. No caso de acidente ou derramamento, deve-se imediatamente realizar a limpeza e desinfecção simultânea do local, e notificar a chefia da unidade.

Abrigo dos Resíduos: os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento: i) o abrigo de resíduos deve ser constituído de um local fechado, ser exclusivo para guarda temporária de resíduos de serviços de saúde, devidamente acondicionados em recipientes; ii) as dimensões do abrigo devem ser suficientes para armazenar a produção de resíduos de até três dias, sem empilhamento dos recipientes acima de 1,20 m; iii) o piso, paredes, porta e teto devem ser de material liso, impermeável, lavável e de cor branca; iv) porta deve ostentar o símbolo de substância infectante; e v) o abrigo de resíduo deve ser higienizado após a coleta externa ou sempre que ocorrer derramamento.

Tratamento e Destino Final dos Resíduos: Os resíduos deverão ser tratados e destinados da forma apresentada a seguir, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA no 306/2004, CONAMA no 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

Coleta Externa de Resíduos: indicar a entidade, devidamente licenciada pelo órgão ambiental, que realiza a coleta e o transporte externo de cada tipo de resíduo, até a sua destinação final. Para cada Grupo de resíduo deverá ser indicado o nome do responsável pelo transporte, o veículo utilizado, a frequência da coleta; o tratamento do resíduo e o destino final.

Saúde e Segurança Ocupacional: As seguintes medidas deverão ser implantadas, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA No 306/2004, CONAMA No 358/2005 e as normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento: i) durante o manuseio dos resíduos o funcionário deve utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas: de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; e avental: de PVC, impermeável e de médio comprimento; ii) após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvasadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las; iii) em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando; iv) os equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e esterilizados. As pessoas envolvidas com o manuseio de resíduos devem ser submetidas a exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissão. Os exames e avaliações que devem ser submetidas são: Anamnese ocupacional, físico e mental. Os funcionários também devem ser vacinados contra tétano, hepatite e outras considerações importantes pela Vigilância

Sanitária; v) para a prevenção de acidentes e exposição do trabalhador e agentes biológicos devem ser adotadas as seguintes medidas: i) realizar assepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções; ii) usar luvas sempre e, após retirá-las realizar lavagem das mãos; e iii) não fumar e não alimentar-se durante o manuseio com resíduos; vi) retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender o telefone, beber água, etc.); vii) manter o ambiente sempre limpo; viii) em caso de acidente com perfurantes e cortantes, as seguintes medidas serão tomadas: ix) lavar bem o local com solução de detergente neutro; x) Aplicar solução antisséptica (álcool iodado, álcool glicerinado a 70%) de 30 segundos a 2 minutos; e xi) notificar imediatamente a chefia da unidade, e encaminhar para o pronto atendimento se necessário.

Responsável :

Durante a fase de construção a construtora e responsável da implementação sob supervisão e aprovação da DIGEA. Já na fase de operação das unidades a DIGEA é responsável pela implementação do Plano.

7.8 Programa de Arqueologia

A ser implementado na Fase de Construção, em caso de comprovação de evidências de patrimônio arqueológico.

Introdução

O patrimônio arqueológico, considerado bem da União (Art. XX da Constituição Federal do Brasil), é protegido por lei específica (Lei N° 3.924/61). O seu estudo é obrigatório antes de qualquer obra que possa vir a danificá-lo. Por outro lado, o conhecimento gerado em função de uma medida mitigadora, como a implantação de programa de resgate, por exemplo, pode significar uma compensação pela destruição total ou parcial do patrimônio arqueológico.

A comprovação da ocupação pretérita das áreas mediante o registro de sítios arqueológicos, assim como de estudos anteriormente realizados nas áreas de influência dos projetos que podem atestar sua ocupação, reafirmam a necessidade da elaboração do programa de arqueologia para as áreas de influência direta das obras.

Para sua implantação, no entanto, devem ser previamente encaminhados pedidos de licença ou autorização para o desenvolvimento das ações arqueológicas, à Superintendências Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Objetivos

Como objetivo geral há que se considerar a reconstrução das etapas de ocupação humana nas áreas diretamente afetadas pelas obras do Programa. Como objetivos específicos, são citados: i) definição do conteúdo cultural dos sítios arqueológicos localizados; ii) definição dos padrões de implantação dos sítios arqueológicos; iii) datação dos sítios arqueológicos da área diretamente afetada; e iv) contextualização dos sítios locais, tomando como referência outros testemunhos culturais conhecidos nos municípios contemplados pelo Programa.

Atividades

Se forem encontradas evidências nas frentes de obra, deverão ser implementadas as seguintes atividades:

- Comunicação e solicitação de autorização para atividades arqueológicas à Superintendências Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
- Prospecções da área a ser impactada, para a confirmação do sítio arqueológico;

- Acompanhamento das atividades de obra por serviços especializado contratado pela UGP, para a identificação de evidências arqueológicas e, se for o caso, estabelecer procedimentos de registro, salvamento e armazenamento do patrimônio arqueológico.
- No caso da confirmação da presença de sítio arqueológico, a sua importância poderá implicar na alteração da localização da obra;
- Delimitação, registro e topografia do sítio;
- Documentação fotográfica das atividades e do ambiente;
- Escavação sistemática e coleta amostral de material arqueológico nos sítios intactos ou que apresentem porções intactas que possibilitem tal procedimento;
- Obtenção de amostras que possibilitem radiometria; e
- Registro da paisagem de implantação dos sítios, procurando-se elementos que contribuam para o assentamento das populações.

Há que se registrar que o trabalho de resgate somente será completo se dele resultar um conhecimento que possa ser compartilhado com a comunidade em geral. Assim, se o material for resgatado deverá ser estudado em laboratório e o seu resultado, publicado pela SEJUS.

Cronograma

As atividades arqueológicas de campo deverão seguir o cronograma das obras, podendo se estender no caso da ocorrência de sítios.

Responsabilidade

O responsável pelo Programa de Arqueologia é a UGP, que deverá contar com um serviço especializado para implementá-lo, em caso de comprovação de evidência de patrimônio arqueológico.

Custos

Os custos deverão incorporar a prestação de serviço especializado para o desenvolvimento das atividades do programa.

7.9 Programa de Treinamento e Capacitação da Mão de Obra Contratada

A ser implementado na Fase de Construção

Objetivo

O objetivo deste programa é capacitar os empregados das empresas construtoras para que todos tenham conhecimento das práticas gerais de gestão ambiental associadas às suas atividades. Assegura que todos realizem suas atividades de acordo com os procedimentos adequados, considerando os cuidados com o meio ambiente, as comunidades e o patrimônio.

O treinamento deverá ser aplicado a todos os empregados, colaboradores e prestadores de serviço, inclusive de empresas terceirizadas.

Atividades

O treinamento ambiental a ser aplicado pela empreiteira de obra deverá abranger os seguintes temas:

- noções sobre legislação ambiental;
- importância da prevenção e controle da erosão, poluição e danos ao meio ambiente;
- destinação dos resíduos sólidos;
- instruções de controle ambiental;

- procedimentos de supervisão e monitoramento ambiental;
- Código de Conduta e normas de relacionamento com a comunidade (código de conduta em anexo)
- reconhecimento de animais peçonhentos e procedimentos no caso de acidentes; e
- procedimentos de acionamento em caso de acidentes ambientais.

Essa capacitação fará parte do treinamento admissional obrigatório, em módulo padrão de duas horas de duração, ministrado no próprio canteiro de obra e com registro de presença. Complementarmente serão realizados treinamentos periódicos para reforçar os conceitos de gestão ambiental, cujo conteúdo deverá enfatizar os aspectos ou procedimentos que tenham se mostrado mais problemáticos durante a obra. A periodicidade máxima deste treinamento complementar deverá ser trimestral.

O treinamento ambiental estará apoiado em exposições audiovisuais, panfletos informativos e circulares. Reuniões emergenciais orientadas de acordo com o nível de instrução e de responsabilidade do público alvo poderão ser convocadas a qualquer momento.

Responsabilidades: A capacitação ambiental da mão-de-obra é de responsabilidade da empresa construtora, assim como a elaboração de relatórios de acompanhamento do Programa, que deverão ser semestrais e conter informações sobre as datas e conteúdo dos treinamentos ministrados, o número de empregados treinados em cada período, lista de presença, registro fotográfico e avaliação da eficiência dos treinamentos ministrados.

Custos: Os custos deverão ser incluídos nos custos dos treinamentos admissionais e de saúde e segurança ocupacional, a cargo da empreiteira de obra.

7.10 Programa de Saúde dos Trabalhadores e Comunidades Envolvidas

Fase de construção

Considerações

Durante as obras um contingente de pessoas é atraído para a região, podendo alterar as condições de saúde da população local e aumentar a concorrência pelos serviços de saúde ofertados pelo poder público municipal.

Com relação a esse aspecto, a DIGEA deverá adotar medidas e ações que previnam, reduzam ou eliminem esses impactos.

Além desse aspecto, há que se considerar a saúde e segurança dos colaboradores (empregados) envolvidos na implantação das obras e dos próprios internos. Para estes deverão ser cumpridos procedimentos específicos de saúde e segurança durante as obras, determinados pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e do sistema prisional estadual.

Considerando a atual situação de emergência pela COVID-19, este programa incorpora as medidas de prevenção para evitar o contágio e a propagação do coronavírus em obras, com base nas recomendações da Organização Pan-americana de Saúde.

Objetivos

O objetivo do programa, no que se refere à saúde e segurança dos empregados, é o estabelecimento de padrões mínimos de atendimento à legislação de controle e saúde e segurança operacional, aplicáveis aos empregados das empreiteiras das obras.

Para o cumprimento desse objetivo cuidados especiais deverão ser adotados pelas empreiteiras das obras para minimizar os riscos e acidentes de trabalho, doenças

ocupacionais ou transmissão de doenças infectocontagiosas, assim como para tratar adequadamente as que eventualmente ocorrerem.

Como objetivos específicos do Programa, são considerados:

- a redução da ocorrência de acidentes e problemas de saúde do trabalho;
- o estabelecimento de diretrizes de segurança do trabalho e saúde ocupacional que deverão ser exigidas contratualmente e sistematicamente adotadas durante a obra;
- a determinação das exigências mínimas de segurança do trabalho a serem atendidas pela empreiteira de obras;
- a implantação de uma sistemática de auto monitoramento, de maneira que todos os serviços executados sejam rotineiramente inspecionados e avaliados;
- o estabelecimento de procedimentos eficazes de atendimento das ações corretivas e notificações de não-conformidades, relacionadas ao Trabalho Seguro;
- o treinamento dos empregados na observância dos Procedimentos de Trabalho Seguro e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- a avaliação e o monitoramento da saúde da mão-de-obra contratada, mediante exames admissionais e periódicos para o diagnóstico de doenças virais, bacterianas, parasitárias e outras, assim como a verificação das condições auditivas, de visão e outros aspectos relevantes para a atividade a ser realizada pelos empregados;
- a manutenção das condições sanitárias favoráveis aos empregados;
- o esclarecimento e orientação dos empregados sobre doenças sexualmente transmissíveis e doenças infectocontagiosas em geral;
- a assistência médica emergencial aos empregados em caso de acidentes;
- o encaminhamento aos serviços de saúde conveniados dos casos que requeiram assistência médica hospitalar; e
- a notificação às autoridades competentes no caso de ocorrência de doenças de notificação compulsória.

Metas

O Programa deverá ter como meta a conclusão da obra com índice zero de acidentes, com afastamento e transmissão de doenças infectocontagiosas entre os empregados e, ainda, a conclusão da obra sem nenhuma notificação de não-conformidade decorrente da inobservância dos Procedimentos de Trabalho Seguro.

Atividades

As medidas a serem contempladas no âmbito do programa de segurança do trabalho e saúde ocupacional durante a construção deverão garantir a conformidade da construtora com a legislação trabalhista, assegurando que os procedimentos de saúde e segurança sejam adotados para todas as atividades e controlando a qualidade dos ambientes de trabalho sob a ótica de higiene, saneamento, ergonomia e prevenção da propagação do Corona vírus no ambiente de trabalho.

Estão previstas, portanto, as seguintes atividades:

- elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- implantação e operação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- instauração e operação da Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA);

- elaboração de Procedimentos de Trabalho Seguro;
- treinamento em segurança do trabalho;
- gerenciamento da segurança do trabalho; e
- atribuição de responsabilidades.

Deverá, também, ser elaborado um Código de Conduta, aprovado pela DIGEA, visando preservar, tanto a saúde e as condições de higiene do trabalhador e, consequentemente, a comunidade local, como as condições ambientais do canteiro e do entorno. O referido código contemplará as seguintes normas:

- todo trabalhador deverá submeter-se a exame médico e vacinação na sua admissão;
- deverá ser respeitada uma conduta adequada no trajeto de casa para o trabalho, visando garantir o sossego da comunidade local;
- para o consumo próprio, deverá ser utilizada somente água potável;
- todo lixo produzido na obra ou no refeitório deverá ser depositado em vasilhames adequados. Os restos de comida, vasilhames etc. serão retirados do canteiro, não se admitindo qualquer disposição de lixo nas áreas das obras e de seu entorno;
- os sanitários deverão ser utilizados adequadamente;
- sob nenhum pretexto será permitida a supressão da vegetação do canteiro ou entorno, sem autorização da UGP;
- os motoristas de máquinas e equipamentos deverão respeitar rigorosamente os itinerários traçados; e
- serão proibidas as pichações nas instalações do canteiro de obras.

Diretrizes gerais para a prevenção da propagação do COVID-19

1. A empresa contratante designará um/a ponto focal para implementar e monitorar as medidas de prevenção.
2. Restringir a entrada de visitantes durante a epidemia até novas instruções.
3. Se alguma pessoa ou algum funcionário/a se sentir mal, deve permanecer em sua casa.
4. Fazer reuniões no início de cada expediente para tratar de temas relacionados à COVID-19 com o propósito de:

Conscientizar sobre como prevenir a exposição e o contágio pelo vírus (formas de manifestação, como evitar sua propagação, sintomas, sinais etc.).

Destacar a importância de se lavar as mãos de forma correta e com muita frequência.

Incentivar a higiene respiratória, o que permite evitar respingos ao se espirrar, tossir ou assoar o nariz, controlando assim a fonte primária do contágio.

5. Verificar a temperatura de todos/as os/as funcionários/as e garantir que lavem as mãos antes de entrar no local da obra ou nos escritórios do projeto.
6. Após o ingresso e durante a permanência no local da obra, deve-se observar as seguintes instruções preventivas:

Evitar apertos de mão, abraços ou outras formas de contato físico dentro da obra.

Manter distância mínima de 1 metro durante todo o tempo (entrada no canteiro de obras, reuniões, almoço etc.).

Evitar tocar o rosto (olhos, nariz e boca) sem ter lavado as mãos.

Lavar as mãos antes de comer e não compartilhar alimentos ou bebidas com colegas.

Não compartilhar nem trocar seu equipamento de proteção individual (EPI).

7. Garantir os seguintes insumos em quantidade suficiente:

Sabão líquido, lenços ou toalhas desinfetantes descartáveis, álcool em gel e/ou líquido.

Locais para lavagem das mãos em vários pontos da obra (entrada, refeitório, escritórios provisórios, central de operações etc.).

Toalhas e lenços descartáveis. - Recipientes fechados ou sacos plásticos para o descarte de toalhas ou lenços, sendo estes identificados e dispostos em vários pontos da obra.

Máscaras, luvas descartáveis e óculos de proteção.

Termômetros digitais sem contato ou de fita.

8. O uso de luvas descartáveis será obrigatório em função da natureza das tarefas a serem realizadas, sob responsabilidade do ponto focal designado pelo contratante. Damos como exemplo os funcionários/as responsáveis por manipular alimentos e bebidas, realizar tarefas de limpeza em geral, conduzir veículos, controlar acesso de pessoas etc.

9. Seguir todas as instruções das autoridades locais.

Medidas de prevenção da propagação do COVID-19

A empresa contratante, com seu/sua ponto focal em matéria de segurança ocupacional, deverá seguir as seguintes medidas específicas de prevenção:

Higienizar as seguintes áreas pelo menos duas vezes ao dia:

Superfícies e objetos no local de trabalho, tais como mesas, escrivaninhas, telefones, teclados, copos etc. A higienização deverá ser feita com desinfetantes, álcool e/ou toalhas descartáveis.

Refeitório, copa e demais áreas usadas para o consumo de alimentos (mesas, cadeiras etc.).

Veículos, em superfícies de contato prévio ao seu uso (porta, volante, painel, freio de mão etc.).

Incentivar a lavagem frequente das mãos junto a todo o pessoal envolvido no projeto (funcionários/as, supervisores/as e visitantes):

Todo o pessoal deve lavar as mãos na entrada e na saída da obra e também antes e depois de ingerir alimentos.

Verificar se os locais para a lavagem das mãos têm água e sabão em quantidade suficiente (no mínimo, duas vezes ao dia).

Afixar cartazes com ilustrações e explicações sobre a lavagem correta das mãos em vários locais do projeto (locais de trabalho, escritórios provisórios e demais instalações de operações do projeto).

Promover boa higiene respiratória:

Afixar cartazes em vários locais do canteiro de obras que promovam boa higiene respiratória. Afixá-los principalmente nos locais de trabalho, escritórios provisórios e demais instalações de operações do projeto.

Garantir que haja lenços descartáveis disponíveis para as pessoas com alergias (rinite), tosse alérgica ou tosse de fumante, incentivando o uso dos lenços descartáveis para se cobrir a boca ao tossir ou espirrar e também ao assoar o nariz.

Descartar os lenços de papel em recipientes tampados e separados para tal e que estejam identificados e sejam colocados em diferentes locais do canteiro de obra. Os lenços descartados deverão ser mantidos dentro de recipientes tampados ou sacos plásticos até o seu descarte final.

É recomendável elaborar um cadastro de funcionários/as que sofram de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, problemas cardíacos, asma, alergias, câncer etc. O cadastro deve ser entregue ao/a gerente de projeto. Esse cadastro deve conter no mínimo as seguintes informações:

Pessoas em situação de risco de saúde (usar somente sim ou não para se resguardar confidencialidade).

Exposição a riscos (exemplo: viagens, pessoas contaminadas na família etc.).

Sintomas compatíveis com a incubação ou desenvolvimento do vírus.

Organização do trabalho:

Analisar as frentes de trabalho e distribuir os funcionários/as respeitando o distanciamento mínimo.

Nos casos em que seja necessário se trabalhar a uma distância menor que um metro ou em ambientes confinados, será necessário o uso da máscara.

Estabelecer grupos de trabalho para minimizar a movimentação de pessoas dentro da área da obra, facilitando, assim, a rastreabilidade e o controle no caso de se identificar algum potencial contágio.

Áreas de consumo de alimentos (refeitórios e copas):

Possuir refeitórios e/ou copas em número suficiente na área do projeto.

Definir horários específicos para que pequenos grupos de pessoas usem o espaço na hora das refeições para se evitar aglomerações.

Garantir que as pessoas mesmo sentadas mantenham distância entre elas durante o horário das refeições (é possível marcar os respectivos lugares para se sentar).

Vestiários nas áreas do projeto:

Designar um espaço definido para vestiários masculinos e femininos dentro do canteiro de obras.

Os/as funcionários/as deverão trocar de roupa na entrada e na saída do canteiro de obras.

Deverão também retirar máscaras e luvas de maneira segura e descartá-las nos recipientes designados.

Processo de triagem na chegada ao canteiro de obra

Ao chegar ao parque de obras, uma pessoa designada pelo/a ponto focal da empresa contratante fará as seguintes perguntas aos/as funcionários/as:

1. Você teve febre, congestão, falta de ar ou tosse nas 2 últimas semanas?
2. Na sua casa, há alguém com esses sintomas ou que esteja com COVID-19 (corona vírus)?
3. No seu bairro ou comunidade, há pessoas com sintomas ou diagnóstico de COVID-19 (corona vírus)?
4. Você esteve no exterior ou esteve em contato com pessoas procedentes de países, regiões ou cidades com COVID-19 (corona vírus)?

Medidas preventivas relacionadas ao uso de transporte

Transporte fornecido pela empresa contratante

Se o transporte de funcionários/as da obra for fornecido pela empresa contratante (ônibus ou outro tipo de transporte), as seguintes medidas devem ser tomadas:

- Higienização diária das unidades de transporte.
- O/A motorista deve usar luvas, lavar as mãos durante a jornada de trabalho e antes e depois do uso das luvas.
- Colocar recipientes contendo álcool em gel na porta e em outro ponto no centro do interior do veículo. - Colocar cartazes em diferentes pontos do veículo.
- Colocar recipientes adequados ao descarte de lenços descartáveis. Esse material descartado deverá ser manuseado dentro da unidade de transporte como material perigoso.
- Na medida do possível, manter as janelas abertas para que haja ventilação suficiente, assim como entrada de luz solar no interior do veículo.
- Transportar exclusivamente passageiros/as sentados/as, mantendo distância entre eles.

Transporte Público

As pessoas que tenham que usar transporte público para chegar aos locais de trabalho e para voltar para casa deverão tomar as seguintes medidas preventivas:

- Usar lenços descartáveis após tocar qualquer superfície (porta, corrimão etc.). Após o uso do lenço, descartá-lo em lixeiras disponíveis ou em um saco plástico, que poderá ser levado pelo usuário, e que posteriormente deverá ser descartado em local adequado.
- Levar álcool em gel para ser aplicado nas mãos toda vez que tocar alguma superfície, pagar a passagem ou que realizar qualquer outro tipo de ação.
- Evitar tocar o rosto antes, durante ou depois de utilizar o transporte.
- Se a unidade de transporte não possuir assentos disponíveis, esperar pelo próximo veículo com disponibilidade de lugar. Essa espera pelo próximo veículo justificará o potencial atraso no horário de chegada ao trabalho.
- Lavar bem as mãos com água e sabão ao chegar ao destino final.

Medidas preventivas para a chegada a casa após a jornada de trabalho

Ao retornar à casa após o trabalho, os funcionários/as deverão ser conscientizados a tomar as seguintes medidas:

- Lavar as mãos após a chegada a casa.
- Não tocar em nenhuma superfície ao chegar em casa.
- Tirar os sapatos e a roupa que tenham sido usados para sair, separando-os para serem higienizados e lavados. Qualquer muda de roupa que tenha sido usada fora de casa deverá ser lavada após o retorno.
- Colocar bolsas, chaves ou outros itens que tenham sido usados fora de casa em uma caixa ou recipiente na entrada para serem limpos ou higienizados.
- Usar luvas para higienizar o telefone celular, óculos, relógio ou outros objetos pessoais com panos de limpeza, desinfetantes, álcool ou água e sabão.
- Tomar banho ou higienizar as partes do corpo que foram expostas durante a permanência fora de casa. - Lembrar ao/a funcionário/a sobre a importância de se

praticar medidas gerais de higiene pessoal e distanciamento social para se evitar levar qualquer tipo de contaminação em casa.

Procedimento em caso de contágio

1. Qualquer funcionário/a que apresente um resfriado, ainda que leve, ou febre acima de 37,3°C deverá: - Avisar ao/à supervisor/a que não está em condições de trabalhar.

- Permanecer em casa pelo menos 14 dias. Uma vez em casa, a pessoa com sintomas deverá seguir os protocolos estabelecidos pelas autoridades nacionais.

- Verificar a temperatura no mínimo duas vezes por dia. - Avisar se alguma pessoa de seu núcleo familiar ou da área onde vive apresenta sintomas. Informar também se essas pessoas tomaram paracetamol/acetaminofem, ibuprofeno ou aspirina, que podem mascarar os sintomas.

2. No caso de se identificar alguma pessoa com sintomas ou que tenha sido mandada para sua casa porque havia relatado sintomas, assim como algum familiar próximo ou alguém de seu convívio, será necessário fazer a notificação mediante um relatório de incidente por doença que será direcionado à pessoa encarregada da Segurança e Saúde Ocupacional e ao/à gerente de projeto.

Manejo do estresse

Ao se detectar uma sensação de angústia, tristeza, confusão ou ansiedade diante da magnitude da epidemia causada pelo coronavírus, compartilhe com os/as funcionários/as os conselhos que seguem:

1. Manter-se bem informado/a sobre a situação de risco no canteiro de obras e reconhecer o nível de segurança neste local. Em caso de dúvidas, consultar o/a supervisor/a.

2. Na medida do possível, manter um estilo de vida saudável dentro e fora do trabalho, o que inclui: - Manter uma dieta adequada, dormir bem e descansar devidamente. - Fazer algum tipo de exercício ou atividade recreativa com a família diariamente. - Evitar o consumo de cigarros, bebidas alcoólicas ou tranquilizantes. - Evitar escutar ou ler notícias que gerem mais angústia.

3. Recorrer às pessoas que ajudaram anteriormente em situações semelhantes e que sempre estarão à disposição.

4. No caso de sofrer angústia e necessitar ajuda:

- Procurar o quanto antes um familiar ou amigo/a de confiança que possa escutar suas preocupações.

- Entrar em contato com um profissional de saúde ou com o serviço de apoio ao/a trabalhador/a da empresa.

Indicadores do Programa

- Cursos e treinamentos realizados;
- Número de acidentes de trabalho.

Responsável : A implementação deste Programa é de responsabilidade da empresa construtora.

Custos: os custos do Programa deverão ser incluídos nos custos do atendimento da legislação trabalhista, a cargo da construtora da/s obra/s.

7.11 Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

Objetivos

O Plano de Recuperação de área Degradada (PRAD) proposto tem como objetivos a recuperação das áreas degradadas decorrentes da implantação das obras da primeira operação do Programa Moderniza - ES

Medidas de Controle Ambiental

As áreas do Programa consideradas como degradadas são:

- i) canteiros de obras - estruturas de apoio normalmente compostos por edificações para administração e serviços, almoxarifado, refeitório, carpintaria e pintura, vestiários, sanitários, guarita e estacionamento. A sua implantação deve ser prevista no Projeto Básico, com indicação de áreas disponíveis e de procedimentos controle e recuperação
- ii) áreas de empréstimo - áreas mineradas utilizadas para a obtenção de materiais, por meio de escavações no solo com características suficientes para atender às necessidades das obras; e
- iii) bota-fora: área destinada ao recebimento dos materiais excedentes de cortes de terraplenagem, de materiais inservíveis como os solos moles, entulhos resultantes de demolição de construções e retirada de pavimentos, materiais resultantes de desmatamento, destocamento e limpeza etc.

Indicador

- Ausência de passivo ambiental;

Responsabilidades

Este Programa de Recuperação de Áreas Degradadas é de responsabilidade da empresa construtora.

Custos

Os custos para a implementação das ações do deste programa estarão à cargo da construtora.

Tabela 6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

Área de Empréstimo e Bota-fora	• Essas áreas deverão ser previamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, com base no Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD; • Deve ser evitado o uso irregular da área por terceiros, por meio de vigilância e restrição de acesso; • As áreas de empréstimo deverão ser exploradas de acordo com o PRAD e as condicionantes da Licença de Instalação e, mesmo se tratando de propriedade de terceiros, deverão ser objeto de inspeção ambiental em atendimento da Diretriz B-17 da OP-703 do BID; • Nos bota-foras, poderão ser dispostos restos vegetais (basicamente raízes e tocos picados), respeitando-se o limite interno de, pelo menos, 5,0m da área a ser utilizada, de maneira que o material fique totalmente contido no interior do aterro. Será necessário adequar a acomodação do material antes da sua cobertura com terra, para garantir que as cavidades sejam preenchidas para minimizar os riscos de desestabilização do bota-fora; • Deve ser evitado a formação de poças de água que propiciam a formação de ambientes favoráveis à proliferação de vetores transmissores de doenças; • A camada de solo orgânico será removida e estocada em local plano, antes da deposição de material no bota-fora, para posterior utilização na recuperação final da área. Essa estocagem poderá ser em pilhas. Caso ocorra carreamento desses solos, deverão ser adotadas medidas complementares que incluam a implantação de bacias de retenção a jusante ou a proteção com filme plástico; e • Toda ocorrência de erosões e assoreamentos exigirá ação corretiva imediata.
Desmobilização do Canteiro de Obra e Recuperação das Áreas Degradadas.	• Remoção de assoreamentos nos trechos onde houver deposição acentuada de material com comprometimento de áreas remanescentes ou obstrução das drenagens; • Conclusão da limpeza geral de todas as áreas afetadas, inclusive com a remoção de restos de obra, entulho, materiais contaminados, entre outros; • Todos os materiais oriundos das atividades de limpeza e demolição deverão ser encaminhados para locais de deposição final adequado e devidamente licenciado; • A limpeza e desobstrução de valetas, caixas, bueiros e outros, deverá ocorrer em todas as frentes de obra; • Recomposição da vegetação das áreas ocupadas pelos canteiros e áreas remanescentes; e • Recuperação das vias de acesso.
Recuperação de vias danificadas pelas obras.	• As vias utilizadas pela obra serão devolvidas a normalidade, no mínimo em condições de uso compatível com a sua situação antes do início das obras; • A sinalização de obra será removida, reinstalando-se ou recuperando-se a sinalização original.
No encerramento das atividades, e preparação das áreas utilizadas.	• No encerramento das atividades e obras, as áreas utilizadas deverão apresentar: ◦ uma configuração geométrica compatível com a topografia dos terrenos adjacentes, mediante o reafirmação e atenuação dos taludes; e ◦ a readequação da drenagem e a recomposição da cobertura vegetal de modo a permitir o tratamento harmônico da mesma com a paisagem circundante; ◦ um termo de aceite do proprietário das áreas utilizadas para empréstimo e bota-foras, quando externas às áreas do Programa.

7.12 Programa de Esclarecimento de Dúvidas e Atendimento de Reclamações

Durante a fase de construção e operação, deverá ser implementado um programa de esclarecimento de dúvidas e atendimento de reclamações, com ampla divulgação no site da SEJUS e meios de comunicação. Esta ação tem como objetivo dar a maior visibilidade à gestão e ampliar a presença institucional da SEJUS na implementação do Programa.

Estabelece um mecanismo de ouvidoria e atendimento, com os devidos canais de comunicação como e-mail, telefones disponíveis para atenção da comunidade das áreas de influência da Primeira operação do Programa, esclarecendo dúvidas e respondendo a reclamações.

A Ouvidoria, além de criar novos canais de comunicação com a população, terá a função maior de aproximar os cidadãos da SEJUS, constituindo um canal de comunicação direta e fomentando a efetiva participação da comunidade, por meio do exercício da crítica e de denúncias, sugestões, cobranças e elogios às ações e medidas adotadas ao longo da implementação do Programa. Será também responsável pelo “controle da qualidade”, no que se refere à implementação do Programa, apontando as falhas e os acertos, buscando as soluções para os problemas e, sobretudo, permitindo a participação do cidadão na gestão do Programa, ao garantir a defesa de seus direitos.

7.13 Programa de Contingência

O Programa de Contingência apresenta as diretrizes mais importantes para posterior adoção e implementação pelo Executor. Um dos objetivos fundamentais é proteger e

salvaguardar a vida humana de todos os envolvidos e reduzir as perdas de propriedade pública e privada.

A contingência em relação a acidentes que podem ocorrer é classificada de acordo com sua origem em:

- Fenômenos naturais, como terremotos, incêndios, inundações, furacões, etc.
- Emergências ou incidentes operacionais normalmente causados por operações, incêndios, quedas, etc.
- Acidentes de pessoal ou contratados, normalmente causados por atos inseguros, condições inseguras ou como consequência dos fenômenos naturais ou emergências operacionais listadas acima.
- Fenômenos sociais como sabotagem, terrorismo, roubo, etc.

Objetivos

- Prevenir ou controlar emergências operacionais, desastres naturais ou possíveis acidentes industriais que possam ocorrer na construção e operação de centros educacionais.
- Estabelecer procedimentos e planos de resposta para responder de maneira oportuna, eficiente e com os recursos necessários, incêndios, acidentes, desastres naturais, ataques e qualquer outra situação de emergência que surgir.
- Impedir que as consequências de um evento importante (incêndio, derramamento de produtos perigosos) resultem em danos à vida e aos recursos humanos da empresa e de terceiros.
- Realizar controle permanente sobre os equipamentos e instalações dos centros educacionais, através de inspeções periódicas.

Atividades

Para a operação do Plano de Contingência, propõe-se tipificar três níveis de emergência e cuja qualidade de resposta é apropriada à gravidade da situação:

- Emergência de Grau 1: são emergências que afetam apenas uma área de operação e podem ser controladas com os recursos dessa área;
- Emergência de grau 2: aquelas emergências que, por sua natureza, sempre exigem outros recursos de outras áreas, que serão ativadas automaticamente.
- Emergência de grau 3: são emergências que, devido às suas características, magnitude e implicação, requerem a intervenção imediata, massiva e total de recursos internos e externos.

O Plano de Contingência propõe o desenvolvimento das seguintes atividades e ações principais:

- Garantir aos trabalhadores condições de prevenção, saúde, segurança e bem-estar no local de trabalho.
- Instruir e treinar trabalhadores sobre prevenção de acidentes, doenças ocupacionais, riscos a que estão expostos no desempenho de seu trabalho; bem como em relação ao uso de equipamentos de proteção individual de acordo com o trabalho realizado, por meio de palestras, pôsteres, etc.
- Elaborar um programa de saúde e segurança ocupacional de acordo com a atividade a ser aprimorada e que contenha as medidas a serem implementadas, a fim de evitar ferimentos pessoais ou danos à propriedade.

- Fornecer aos trabalhadores equipamentos de proteção individual, de acordo com o trabalho realizado para evitar ferimentos.
- Cumprir os programas de manutenção preventiva e / ou corretiva e os requisitos de segurança na área de veículos, máquinas e equipamentos; .
- Organizar e manter um kit de primeiros socorros equipado em locais acessíveis e de conhecimento da equipe.
- Ouvir e registrar as declarações feitas pelos trabalhadores em relação às condições e ambiente inseguros do trabalhador, dando respostas correspondentes e tomando as medidas corretivas imediatamente.
- Relatar doenças obrigatórias, ocupacionais, acidentes de trabalho e qualquer outra condição insegura presente no local de trabalho.

Os trabalhadores também terão obrigações para cumprir:

- Exercer as funções específicas derivadas do contrato de trabalho, em relação aos riscos a ele associados, tanto na sua segurança e saúde pessoal quanto na dos seus colegas de trabalho.
- Relatar aos seus supervisores imediatos, direta e rapidamente, qualquer condição insegura que possa ameaçar sua integridade física ou sua própria saúde e / ou a de outros trabalhadores.
- Usar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual, prestando contas imediatas à pessoa responsável por seu fornecimento, perda, deterioração ou vencimento da validade.
- Informar ao seu superior, quando necessário, que os requerimentos de segurança não correspondem ao risco a ser coberto.
- Cumprir imediatamente todas os requisitos solicitados em benefício de sua segurança e de outras pessoas.
- Cuidar e manter as instalações de saúde e segurança facilitados para o desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao trabalho, etc.
- Respeitar os cartazes e avisos colocados por informações e segurança.
- Seguir as recomendações do posto médico e dos órgãos competentes no campo da segurança ocupacional para a prevenção, tratamento de reabilitação de doenças ocupacionais ou não ocupacionais e acidentes de trabalho. A seguir são descritas as ações e procedimentos a serem considerados em caso de emergências e eventos que eles possam apresentar.

O plano de contingência deve incluir as seguintes informações específicas:

- Procedimentos de emergência
- Plano de Comunicação
- Organização do comitê de emergência
- Ações para responder a acidentes de trabalho, incêndio e / ou explosões
- Ações para responder a desastres naturais (terremotos, inundações, deslizamentos de terra, etc.)

Contingência para a Fase de Operação

As unidades prisionais devem atender as exigências do Decreto Estadual Nº 2423 – R, de 12 de dezembro de 2009, que institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) no âmbito do Estado do Espírito Santo adaptadas as normas do sistema prisional.

Um plano específico será desenvolvido para o gerenciamento de emergências e contingências antes do início da etapa de Operação.

Responsáveis

A implementação deste Programa é de responsabilidade da empresa construtora durante a fase de construção e da DIGEA durante a fase de operação das infraestruturas.

Custos

Os custos para a implementação das ações do deste programa estarão à cargo da empreiteira de obras.

7.14 Programa de Gestão das Estacoes de tratamento de Esgoto e prevenção da poluição

O programa compreende o controle quantitativo e documentação da qualidade dos afluentes y efluentes das estações de tratamento de esgoto – ETE para assegurar o funcionamento apropriado das mesmas durante a fase de operação.

Os parâmetros de qualidade d'água e os valores permitidos se estabelecem na resolução do CONAMA Nº 357/2005 para lançamento de efluentes tratados a cursos de água¹³ de acordo a classe de enquadramento de qualidade da água em que o curso d'água se classifica.

Este programa de gestão tem também como objetivo evitar mau funcionamento e impactos no solo e na saúde geral dos usuários. Este traz medidas aplicáveis a todos os trabalhos do Programa em que a gestão de águas residuais domésticas é realizada por meio de uma ETE.

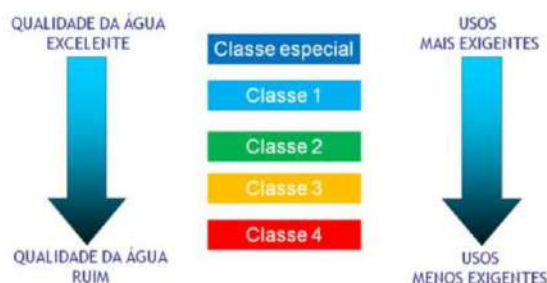


Figura 36. Classificação dos cursos d'água res. CONAMA 357/2005 (PERH-ES)

Objetivos

1. Monitorar a qualidade da água residual e controlar seu comportamento considerando os parâmetros estabelecidos nas normativas nacionais e as especificações de funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto.
2. Estabelecer medidas de manutenção e controle das ETES para evitar o mau funcionamento e impactos no solo e saúde geral dos usuários.

Fase de implementação: Fase de Operação

Atividades

A.1. Monitoramento de aguas residuais

¹³ RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005

2 pontos:

1 ponto a entrada das águas residuais a ETE (afluente), preferentemente após o cribado grosso para evitar interferências de sólidos na toma da amostra.

1 ponto na saída das águas residuais tratadas da ETE (efluente), em dispositivo imediatamente anterior a descarga final, como o registro de saída.

A.2. Monitoramento de curso de água receptor do efluente tratado.

1 ponto acima da descarga das águas residuais tratadas da ETE (efluente), em dispositivo imediatamente anterior a descarga final, como o registro de saída.

Serão tomadas amostras simples 1 vez ao mês em período de ausência de chuva de pelo menos 3 dias.

Os pontos de coleta deverão estar georreferenciados.

Os seguintes parâmetros como mínimo poderão ser determinados para o monitoramento e documentação da atividade. Estes parâmetros vem sendo monitorados nos rios do estado desde 2001.

Oxigênio dissolvido,

fósforo total,

turbidez

demanda bioquímica de oxigênio

Outros parâmetros de controle físico-químicos poderão ser também analisados de maneira suplementar.

A metodologia de amostragem e análise a ser usada para os parâmetros físico-químicos deve seguir as indicações de metodologias reconhecidas internacionalmente, como as normas dos “Métodos padrão para análise de água potável e efluente (métodos padrão para o exame de água) e Wastewater, APHA AWWA WPCF, última edição, Washington, EUA).

A.3 Manutenção e controle do funcionamento das ETES

Organização do trabalho

- A operação e manutenção da instalação deve estar sob a supervisão de uma pessoa que possa garantir a coordenação das operações.
- Para a instalação, será necessário que a planta tenha um operador.
- Manutenção completa e inspeções sistemáticas permitirão que os defeitos sejam corrigidos antes que ocorram falhas.
- Relatórios detalhados das operações são necessários para avaliar os resultados do tratamento.
- Os relatórios diários permitem conhecer o andamento da instalação, enquanto os relatórios mensais serão usados para comparar o desempenho atual e o passado. A comparação dos relatórios mensais permite verificar as variações devido a mudanças na população, estações do ano, método de operação e outros fatores.

Exemplo de planilha registro de manutenção:

Serviço	S	T	Q	Q	S	S	D
1 Inspeção Visual da ETE							
2 Limpeza de lixo e de vegetação rasteira							
3 Limpeza de grades							
4 Verificação de volume de lodos A							
5 Verificação de volume de lodos B							
6 Limpeza de Tanque Séptico A							
7 Limpeza de Tanque Séptico B							
8 Verificação de pH da água							
9 Verificação da não existência de sedimentos na caixa de distribuição a cada 3 meses .							
10 Verificação de natas sobrenadantes A							
11 Verificação de natas sobrenadantes B							
OUTRAS ATIVIDADES							

Medidas

A Unidade de Obras Civas designará uma pessoa encarregada de supervisionar regularmente a ETE; da mesma forma, ela ficará encarregada de revisar e controlar as análises bacteriológicas da água de descarga, a fim de cumprir as normas técnicas nacionais para descarga de águas residuais tratadas para os corpos receptores.

O pessoal encarregado de supervisionar a planta será treinado, a supervisão do sistema deve ser realizada periodicamente.

O pessoal encarregado da manutenção terá o equipamento de proteção necessário, entre outras luvas e botas de borracha.

Para cumprir com as normativas que regulam os parâmetros de qualidade do efluente, especificamente com os regulamentos para descarte de água residual em corpos receptores e esgotos sanitários, as amostras de água serão coletadas regularmente e enviadas aos laboratórios que avaliarão a qualidade da água. .

Serão instalados equipamentos para promover a insonorização das bombas e a melhoria da desodorização.

Serão estabelecidos controles periódicos para garantir a conformidade com os regulamentos de ruído atuais durante toda a vida útil da ETE

Em relação a gestão de resíduos gerados na ETE, será criado um ponto de limpeza de acordo com a legislação vigente, a distribuição de elementos à prova d'água nas áreas destinadas à coleta de lixo e a conscientização dos trabalhadores para manter o ambiente limpo.

Responsável

A DIGEA e as empresas responsáveis pela instalação das ETEs, com custos associados a administração do programa.

8. Divulgação e Consultas Públicas Virtuais

8.1 Considerações

De acordo com a Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID – OP-703, as operações classificadas na Categoria B, como é o caso do Programa Moderniza - ES, deverão realizar consultas com as partes afetadas pelo menos uma vez, preferencialmente durante a preparação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). Também se considera a possibilidade da realização de consultas com outras partes interessadas para permitir um alcance mais amplo das experiências e perspectivas.

As consultas consideradas pelo BID dizem respeito a um diálogo construtivo entre as partes afetadas e o proponente dos projetos, no qual cada participante escuta as opiniões, os interesses, as expectativas e as propostas dos demais. É dado, em especial, ênfase para que a consulta seja significativa, da qual surjam ações concretas que levem em conta as inquietudes e interesses das demais partes. A OP-703 também indica que as avaliações ambientais e sociais e outras análises relevantes também sejam levadas ao conhecimento do público, de forma consistente com a Política de Disponibilidade de Informação (OP-102) do Banco.

Agora, como resultado da atual crise disparada pela expansão do COVID-19 os governos tem emitido regulações que limitam as reuniões e o movimento das pessoas assim como a diretriz de manter um distanciamento social que evite a propagação do vírus. Esta situação poderia se estender por um período ainda não determinado.

Estas restrições afetam particularmente as operações que o BID apoia em termos dos requerimentos para realização de consultas públicas e o relacionamento contínuo com as partes interessadas para projetos em fase de preparação como de implementação (OP703, B6).

Considerando este cenário atual da expansão do COVID-19 dentro da preparação do Programa Moderniza- ES e as medidas necessárias para o resguardo da população, serão realizadas consultas virtuais para exposição e discussão dos aspectos socio ambientais mais relevantes do Programa e sua primeira operação com representantes dos grupos de interesse identificados. Desta maneira se espera conseguir consultas significativas.

8.2 Diretrizes

A consulta pública é um instrumento utilizado como elo entre os atores sociais, com a intenção de conjugar interesses da sociedade e do poder público. Durante as consultas, propostas e críticas podem ser apresentadas, depoimentos podem ser colhidos, dúvidas podem ser esclarecidas. É ideal para ouvir a comunidade diretamente afetada pelo tema em questão, bem como colher indicação de alternativas para solucionar eventuais conflitos.

Neste contexto se insere a proposta de levar ao conhecimento público o Programa Moderniza- ES e sua primeira operação que tem em ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e, conseqüentemente, da população carcerária, com base na remição da pena através de formação educacional e profissional, criação de postos de trabalho, acompanhamento dos egressos e na melhoria continuada da gestão para alcance da eficiência e da eficácia de resultados.

O programa reúne um conjunto de investimentos que irá ampliar e modernizar os serviços prestados pela Secretaria de Justiça por meio de projetos de tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade ambiental.

A realização da consulta pública aqui proposta visa atender os grupos de interesse que serão diretamente afetados com a implantação de parte do projeto, especialmente as 2 novas Unidades prisionais nos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim.

8.3 Abrangência

De acordo com as políticas do Banco, deverá ser garantida e comprovada a participação virtual das comunidades abrangidas pelos projetos e, desta forma, torna-se necessário proporcionar oportunidades de reunião com a participação de residentes dos municípios, ONGs e outras organizações da sociedade civil, para discutir as propostas dos projetos e os estudos socio ambientais elaborados como parte dos estudos de viabilidade.

Há que se ressaltar que tal consulta deverá ocorrer independentemente de exigência ou não de audiência pública pelo órgão estadual ou municipal de meio ambiente, no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental e licenciamento.

8.4 Organização das Consultas Públicas Virtuais

As 2 consultas públicas virtuais foram organizadas e facilitadas pela Secretaria de Justiça – SEJUS do estado do Espírito Santo, como responsável pelo Programa Moderniza – ES e sua primeira operação.

Data e horário das consultas

Tabela 7. Datas e horários das consultas públicas virtuais

<i>Consulta pública virtual</i>	<i>Data e horário</i>
<i>Consulta pública virtual número 1 – Município de Linhares</i>	<i>17 de julho de 2020, sexta feira 10 horas.</i>
<i>Consulta pública virtual número 2 – Município de Cachoeiro de Itapemirim</i>	<i>17 de julho de 2020, sexta feira 15 horas.</i>

Estratégia de participação

A plataforma virtual para realização das consultas públicas virtuais foi o Microsoft Teams. As consultas foram agendadas com antecedência superior a 10 dias de sua realização e o link de direcionamento a cada uma delas foi encaminhado junto com o convite envia por correio eletrônico por parte da SEJUS a cada convidado (lista de convidados e recebimento de convites em anexo).

A figura a seguir mostra imagem do correio eletrônico enviado pela SEJUS aos convidados, com o link de acesso.

Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

1 mensagem

Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Para: federimonte@gmail.com

8 de julho de 2020 15:47

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Figura 37. Convite enviado por correio eletrônico para participação das consultas virtuais e link de acesso

Divulgação

A convocatória as consultas públicas virtuais foi realizada com antecedência de até no máximo 1 semana previa a realização das mesmas. Foram enviados convites formais a autoridades e grupos de interesse identificados previamente a partir do dia 8 de julho de 2020. Também foi publicado o chamado a Consulta Pública Virtual a sociedade em geral no Diário Oficial do Estado, o dia 8 de julho de 2020¹⁴, assim como na Página Web da SEJUS¹⁵ foram divulgados os documentos socioambientais do Programa Moderniza – ES e sua primeira operação, um infográfico, um formulário online para inscrição e registro de consultas e reclamações.

Nos anexos se apresentam os convites enviados, os matérias divulgados e os meios de comprovação da convocatória conforme os prazos.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEJUS
Secretaria de Justiça

Portal TJ | Ministério Público | Infopen ES | Ocorrências

Consulta Pública Virtual

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Apresentação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	Ações
Infográfico Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo	08/07/2020	pdf	451 kB	BAIXAR

Documentos de Referência

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	Ações
BR-4.1545 Análise Ambiental e Social Programa Moderniza - preliminar (1)	10/07/2020	pdf	2059 kB	BAIXAR
BR-00011 AEAS Programa Moderniza - preliminar	10/07/2020	pdf	5170 kB	BAIXAR

Figura 38. Material informativo de divulgação, formulários de consulta e Avaliações socioambientais disponíveis no site da SEJUS.

Atos de Governo

Obras de conservação e pavimentação continuam na região do Caparaó

Os trabalhos estão sendo realizados no trecho que liga a sede do município de Itaboraí às comunidades de Santa Rita e São José.

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Sagap) continua trabalhando nos serviços de conservação comunitária, visando a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida das comunidades rurais. No município de Itaboraí, os trabalhos de conservação e pavimentação estão sendo realizados no trecho que liga a sede do município às comunidades de Santa Rita e São José. Em Itaboraí, o trecho que liga a sede à comunidade de Santa Rita também está sendo pavimentado. O trecho que liga as comunidades de Santa Rita e São José também está sendo pavimentado. Os trabalhos de conservação e pavimentação estão sendo realizados no trecho que liga a sede do município às comunidades de Santa Rita e São José.

Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo

A Secretaria de Justiça, no dia 17 de julho, realizou consulta pública virtual para apresentar e dialogar com a sociedade os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

O programa consiste na construção de Sistema de Reabilitação nos municípios de Linhares e Calmones do Espírito Santo, além de diversas ações para melhorar a eficiência operacional e a gestão das unidades prisionais do Estado.

Para participar das reuniões e obter mais informações sobre o programa, acesse: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Figura 39. Material informativo de divulgação no Diário Oficial do Estado, 8 de julho de 2020.

¹⁴ Link: <http://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/4984/#/p:8/e:4984>

¹⁵ <https://sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual>

8.5 Implementação e considerações das consultas públicas virtuais.

As 2 consultas públicas virtuais foram realizadas sem nenhum registro de interrupção da plataforma virtual utilizada. Os participantes conseguiram se conectar a reunião virtual por meio do link de acesso, presenciar as apresentações e fazer as suas considerações de maneira efetiva durante a interação de perguntas e respostas.

O total de participantes das 2 consultas públicas virtuais realizadas no dia 17 de julho foi de 85 pessoas registradas (tabela 2). A consulta pública virtual número 1 – Município de Linhares teve maior concorrência, com 49 participantes presentes. Nos anexos se apresentam as planilhas de registro de pessoas que acessaram a plataforma durante a realização das duas consultas públicas virtuais.

Em termos de participação de mulheres e homens, para as 2 consultas públicas virtuais se registrou maior participação de homens, com 62% e 59 % das participações respectivamente para as consultas de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim.

Tabela 8. Participantes por gênero durante a realização das consultas públicas virtuais.

Consulta Pública virtual	Mulheres		Homens		Subtotal
	Nº	%	Nº	%	
Consulta Pública Número 1: Município de Linhares	19	38%	30	62%	49
Consulta Pública Número 2: Município de Cachoeiro de Itapemirim	15	41%	21	59%	36
Total de participantes	34	40%	51	60%	85

A moderação das 2 consultas públicas virtuais esteve a cargo de Karla Secatto, comunicadora da SEJUS, quem deu as boas-vindas e apresentou a metodologia da realização de cada consulta.

A metodologia de realização das consultas estava composta pela

- Abertura e introdução do Programa Moderniza no contexto da Secretaria do Estado da Justiça, à cargo do Secretário da SEJUS, Luiz Carlos Cruz;
- Apresentação do Programa Moderniza e seus componentes, por parte de Fabio Borlotte, Diretor de Engenharia e Arquitetura (DIGEA) da SEJUS
- Apresentação dos aspectos socioambientais do Programa, por conta de Federico Monte Domecq, consultor socioambiental do BID.
- Abertura de espaço de diálogo para interação com os participantes sobre suas considerações, dúvidas, recomendações e reclamações a respeito dos aspectos socioambientais do Programa Moderniza- ES.

Durante a realização das consultas públicas virtuais se apresentaram os componentes do Programa e sua primeira operação, a construção dos 2 novos Centros Integrados de Ressocialização Integrados de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim e as reformas às unidades prisionais existentes previstas para sua sustentabilidade ambiental e eficiência no uso de recursos naturais. Foi sinalizado que todas as obras serão implementadas em terrenos do Estado, não estando prevista aquisição de terrenos privados nem afetações diretas a propriedade particular.

Seguidamente foi apresentada uma síntese da Avaliação Estratégica Ambiental e Social do Programa (AEAS) e da Análise Ambiental e Social de sua primeira operação, os potenciais impactos negativos identificados considerando que estes são moderados, localizados e de curta duração, para os que existem medidas conhecidas de controle mitigação reunidas em Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos, incluindo o mecanismo de atenção, esclarecimento de dúvidas e reclamações.

Uma vez concluídas as apresentações se deu abertura ao diálogo e interação dos participantes para que possam expor dúvidas, considerações e posicionamentos para serem recolhidas e consideradas na preparação dos marcos e planos de gestão ambiental e social do programa. Anexo a esta síntese das

consultas públicas virtuais, se apresentam os relatórios completos da realização das mesmas, junto com as apresentações realizadas e o registro de participação da sociedade.

Em termos gerais, as exposições dos participantes sinalaram a necessidade de avançar na reforma do sistema penitenciário do estado com a humanização dos espaços e a ressocialização dos privados de liberdade como um caminho efetivo para reintegração a sociedade e qualificação profissional. Foi feito destaque a necessidade de envolvimento participação da sociedade civil em processos de consulta pública como este.

Com relação aos aspectos ambientais foi exposta a situação de tratamento de esgoto na região do distrito de bebedouro em Linhares e a necessidade de sua ampliação para atender o crescimento urbano. Em resposta, foi esclarecido que os Centros de Ressocialização de Linhares existente e novo terão sua própria estação de tratamento de esgoto, e não irão carregar o sistema municipal. Para o Centro de Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim foi feita a sugestão de incluir padarias para a qualificação profissional e atendimento das outras 3 unidades prisionais que existem no município.

Não houveram considerações específicas aos Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social apresentados em nenhuma das consultas públicas realizadas.

Considerando a proximidade do novo Centro de Ressocialização Integrado de Cachoeiro de Itapemirim aos bairros Village de Luz e Rubem Braga na zona urbana do município, foram convidados os moradores e as autoridades locais do município a participar e manifestar suas considerações durante a realização da consulta pública virtual número 2.

Também foram devidamente convidados representantes da imprensa local de ambos municípios Linhares e Cachoeiro de Itapemirim e do Estado para participarem das consultas públicas virtuais

Os representantes da SEJUS esclareceram todas as considerações formuladas pelos participantes, agradeceram pela participação e reforçaram a importância da coordenação com os municípios, a sociedade e autoridades estaduais para a implementação efetiva do Programa Moderniza – ES.

Todas as consultas, considerações e recomendações estão contidas nas medidas propostas nos Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social da Avaliação Estratégica Ambiental e Social do Programa e a Análise Ambiental e Social de sua primeira operação.

Nos anexos se apresentam os relatórios completos, as apresentações, a lista de participantes

9. Referências

Atlas da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo: 2007-2008/201-2015. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. IEMA, Cariacica, Espírito Santo. Brasil. 2018.

Plano de Manejo da Floresta Nacional de Goytacazes. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Espírito Santo. Brasil. 2013.

Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo. Agencia Estadual de Recursos Hídricos. 2018.

Programa de Ampliação e Melhoria da Educação infantil no Estado do Espírito Santo – BR-L1526. Analise Ambiental e Social Estratégica – AASE e Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS. Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria

10. Anexos

Anexo 1. Código de conduta

Anexo 2. Diretrizes de sustentabilidade para obras civis

Anexo 3. Medidas de prevenção do vírus COVID- 19 em obras

Anexo 4. Relatório completo das consultas públicas virtuais

Regras de Conduta para Trabalhadores Envolvidos na Construção

O que é?

Este documento reúne padrões éticos e comportamentais que norteiam as atitudes necessárias para todos os colaboradores, empresas contratadas e subcontratadas, incluindo prestadores de serviços integrantes, na execução de atividades de construção e montagem no canteiro de obras.

Comportamentos esperados

Todos têm direito de ser tratados com respeito e dignidade. Esse princípio é fundamental para a excelência e bom trabalho em equipe. Sendo assim quaisquer comportamentos ou ações suscetíveis de infringir este direito e, em especial, qualquer forma de desrespeito ou assédio são inaceitáveis e estão sujeitas as sanções previstas em nossas políticas e na legislação vigente.

Portanto espera-se que:

1 Se apoie e promova um ambiente de trabalho livre de qualquer assédio ou abuso sexual, como por exemplo:

- o Distribuição ou ostentação de material ofensivo, incluindo imagens ou desenhos impróprios;

- o Contato físico indesejável e abordagem maliciosa de conotação sexual, e

- o Comentários, insinuações e piadas de natureza sexual.

- o Envolvimento de crianças menores de 18 anos em qualquer forma de relação sexual ou atividade sexual, inclusive pagando por serviços ou atos sexuais.

2 Se apoie e promova um ambiente de trabalho livre de qualquer assédio moral, como por exemplo:

- o Uso de palavras ofensivas e hostis ao se dirigir às pessoas (como tom de voz alto e rude) no intuito de intimidar o outro;

- o Ameaças;

- o Compartilhar e divulgar resultados negativos do trabalhador ou da equipe para que outros tomem conhecimento, causando humilhação e vergonha e;

- o Atribuir apelidos indesejados às pessoas.

3 Se mantenha um ambiente o mais seguro possível, agradável e colaborativo para o bem estar de todos os trabalhadores. Nesse sentido é proibido:

- o A entrada de qualquer trabalhador que tenha ingerido bebida alcoólica ou qualquer outro tipo de substância proibida (entorpecentes);

- o Utilização de qualquer tipo de produto químico não autorizado;

- o A permanência no local de trabalho sem utilização da identidade funcional (crachá) em posição visível.

- o Troca de crachás entre os trabalhadores.

- o Permanecer nas frentes de serviço sem o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, específicos para cada atividade, e ainda, negligenciar a utilização dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs quando for aplicável, e

- o Brigas, discussões ou conflitos entre os trabalhadores, independentemente do local (ambiente de trabalho ou áreas de convivência).

- o Deixar de fazer exames médicos e/ou tomar vacinas de acordo com as atividades e localidade em que estarão trabalhando.

o Deixar de tratar crianças, mulheres e homens com respeito, independentemente de raça, cor, gênero, idioma, religião, opinião política ou outra, nacional, origem étnica ou social, propriedade, deficiência, nascimento ou outro status.

o Deixar de respeitar expressão religiosas e os costumes e tradições dos colegas de trabalho, bem como dias, locais ou tradições de celebração (conforme recomendado pela equipe de relações com a comunidade).

o Deixar de realizar o pagamento pelos bens ou serviços adquiridos nos estabelecimentos da comunidade local.

o Causar qualquer dano à propriedade privada, tanto nas dependências da empresa, quanto na comunidade local.

o Caçar animais selvagens, coletar recursos naturais (plantas e animais) ou deixar de descartar resíduos de acordo com as Políticas Ambientais.

o Coletar qualquer tipo de artefato arqueológico que configure patrimônio histórico.

4 Se mantenha boa relação de convivência com a comunidade local, e comunidade do entorno do canteiro de obras, garantindo os seguintes comportamentos :

o A comunicação com a comunidade deve prezar pela transparência, pelo respeito, sem distinção de raça, cor, credo, ideologia, gênero, opção sexual ou posicionamento político;

o Os colaboradores bem como das empresas contratadas e subcontratadas, incluindo prestadores de serviços, no exercício da função ou atuando em nome da empresa, não podem realizar acordos, prometer vantagens, estabelecer tratativas sem estar expressamente autorizados pelo nível seu respectivo nível hierárquico, responsável por aprovações ante a empresa e sempre com o conhecimento da área de relações com a comunidade;

o Os colaboradores, bem como das empresas contratadas e subcontratadas, incluindo prestadores de serviços em sua postura na comunidade ou nas ocupações funcionais devem respeitar a ordem pública e a legislação vigente nacional, inclusive no que se refere ao Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo vedada a prática de quaisquer situações abusivas ao direito das crianças e adolescentes, ao direito das mulheres, das pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como manifestação de qualquer postura que implique em preconceito e injúria racial;

o As Demandas das Partes Interessadas (DPI) devem ser direcionadas para o canal de atendimento telefônico da SEJUS, para o e-mail ou para a área de Relacionamento com a Comunidade.

Canal de denúncias, consultas e sugestões

Caso necessário os colaboradores, das empresas contratadas e subcontratadas, incluindo prestadores de serviços podem utilizar os seguintes canais para endereçar seus questionamentos e denúncias:

1) A ouvidoria do site deve receber denúncias ou reclamações das pessoas envolvidas na construção. Tais denúncias podem ser relacionadas com situações dentro ou fora do site

2) Os colaboradores devem utilizar para esse fim o e-mail:

Código de Conduta Global de Fornecedores e Demais Políticas e Diretrizes O presente documento não substitui, anula ou revoga quaisquer das políticas ou diretrizes da Companhia, devendo ser observado em conjunto quando previsto no Código de Conduta Global de Fornecedores e demais Políticas e Diretrizes LDC. Dessa forma,

iremos assegurar o melhor ambiente de trabalho possível para nossos funcionários, colaboradores, fornecedores e para a comunidade local.

Eu, _____ afirmo estar ciente de que devo cumprir todas a Regras de Conduta, definidas nesse documento.

Assinatura do empregado: _____

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES

CRITÉRIOS NORTEADORES DE SUSTENTABILIDADE

Elaborado por: Raquel Naves Blumenschein e Augusto Esteca

Para: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Os critérios que compõe o padrão norteador de projeto de edificações penais apresentado neste relatório, estão organizados em categorias, princípios e critérios, com foco na etapa de planejamento e projeto.

Nesse exercício já foram considerados os resultados de levantamento de informações que subsidiam a análise de viabilidade dos terrenos.

Essa versão preliminar será complementada com o detalhamento de concepção da missão e visão dos projetos que compõe o programa de ampliação no âmbito do Moderniza-se.

Com base no score card da BRE (BRE, 2018) e adaptação do NUESP (NUESP, 2019), definem-se:

- **Categorias:** As categorias são os principais temas de estruturação do conjunto de critérios.
- **Princípios:** Os princípios trabalham como orientadores e fundamentação das categorias e norteadoras da definição dos critérios, compondo um padrão de desempenho.
- **Críticos:** Os critérios compõem o padrão que é norteado pelos princípios.

Neste relatório consideram-se 12 categorias, que compõe o padrão norteador do desenvolvimento de projeto no âmbito do projeto Moderniza-ES::

1. Território
2. Biodiversidade/Ecologia
3. Economia
4. Comunidade
5. Capacitação/Treinamento
6. Segurança/Bem estar
7. Energia
8. Água
9. Resíduos
10. Materiais
11. Acesso
12. Construção

A) Território

O foco dessa categoria é a relação da edificação penal com a sua área de implantação, considerando a minimização ou controle de fatores que impactam negativamente a sua implantação na área específica, de acordo com suas características.

B) Comunidade

O foco desta categoria é assegurar que no processo de projeto das edificações penais seja garantido um desenvolvimento adequado, considerando o contexto local na área de implantação; assim como o desempenho das atividades no interior da edificação sem comprometer a saúde, o bem-estar e a segurança dos usuários do uso pela comunidade interna.

C) Biodiversidade/Ecologia

O foco dessa categoria é assegurar que os princípios e critérios ambientais e ecológicos sejam atendidos, no intuito de conservar os serviços ecológicos existentes, bem como o valor ecológico dentro e fora do limite do projeto, visando contribuir para o fortalecimento de conservação da biodiversidade em toda a região.

D) Economia

O foco desta categoria é potencializar a contribuição para a economia local, considerando, particularmente no atendimento das demandas de construção e operação. Além disso, foca ainda na geração de renda a partir da implementação de atividades produtivas que gerem renda para a unidade e para os detentos.

E) Capacitação/Treinamento

O foco desta categoria é o fortalecimento da capacitação e treinamento dos detentos e agentes penitenciários.

F) Segurança/Bem estar

O foco desta categoria é nortear soluções de projeto que assegurem a segurança e bem estar dos usuários na operação da edificação penal.

G) Energia

O objetivo desta categoria é nortear a adoção dos princípios de eficiência energética e design bioclimático, reduzindo impactos do consumo de energia da edificação penal, reduzindo a geração de gases de efeito estufa na fase de uso das edificações, contribuindo positivamente no processo de mudanças climáticas.

H) Água

O foco dessa categoria é nortear o desenvolvimento do projeto, garantindo a eficiência hídrica na operação da edificação penal.

I) Resíduos

O foco dessa categoria é garantir a minimização dos impactos ambientais negativos dos resíduos, considerando as decisões de projeto que impactam a geração de resíduos durante a construção.

J) Materiais

O foco dessa categoria é assegurar a especificação de materiais com melhor desempenho ambiental, e aquisição com responsabilidade ambiental e social.

K) Acesso

O foco dessa categoria é garantir o acesso às instalações das edificações penais de maneira efetiva e eficiente, por meio de transporte adequado e com segurança.

L) Construção

O foco dessa categoria é garantir que planejamento da construção considere o controle e minimização de impactos ambientais e o cumprimento da responsabilidade ambiental e social na gestão da construção.

4 CONJUNTO DE CRITÉRIOS

CATEGORIA 01: TERRITÓRIO		
1.1 Relação com o território	1.1.1 Análise de fatores excludentes para construção da edificação penal	1.1.1.1 Garantir que fatores restritivos para a construção da edificação penal sejam levados em consideração durante projeto.
		1.1.1.2 Garantir que fatores de contaminação ou impactos negativos no uso do terreno sejam minimizados, controlados ou eliminados.
CATEGORIA 02: COMUNIDADE		
2.1 Comunidade externa	2.1.1 Melhorias no entorno	2.1.1.1 Garantir que o projeto apoie o desenvolvimento local seguro, acessível e funcional.
	2.1.2. Participação da sociedade no projeto	2.1.2.1 Garantir o envolvimento da população ao longo do processo de projeto da edificação penal, visando maior aceitação com relação à instalação edificação penal na área definida.
	2.1.3 Envolvimento de instituições/organização na instalação da unidade	2.1.3.1 Na fase de planejamento incluir plano que assegure que instituições e/ou organizações envolvidas na edificação penal se tornem parte integrante da história de sucesso ao longo prazo do projeto.
2.2 Comunidade interna	2.2.1 Flexibilidade da edificação a futuras alterações pela gestão da unidade penal	1.2.1.1 Incentivar projetos de arquitetura e infraestrutura modulares que permitam receber adaptações futuras.
		1.2.1.2 Garantir que a infraestrutura interna da edificação possa sofrer alterações que permitam adequações necessárias a novos serviços, tecnologias, procedimentos de monitoramento.
	2.2.2 Conveniências para os usuários	2.2.2.1 Garantir condições de lazer e cultura para os detentos.
		2.2.2.2 Garantir condições de atividades para a ressocialização do detento (incluindo trabalho, capacitação técnica e educação).
		2.2.2.3 Proporcionar ambiente físico e psicológico saudável para os detentos.
	2.2.2.4 Proporcionar ambiente físico e psicológico adequado para os servidores penitenciários.	
	2.2.2.5 Garantir paisagismo adequado que permita um ambiente que melhore o desempenho de conforto ambiental.	

MODERNIZA-ES

		bem-estar psicológico e fortalecimento da biofilia.
CATEGORIA 03: ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE		
3.1 Conservação e mitigação de impactos na biodiversidade do entorno da edificação	3.1.1 Estabelecimento do valor ecológico do terreno	3.1.1.1 Garantir que o valor ecológico do terreno seja considerado e valorizado, mediante a realização de uma avaliação de impacto ecológico. 3.1.1.2 Definir de recomendações de acordo com a avaliação ecológica, no intuito de proteger e preservar as características ecológicas, considerando a instalação da edificação penal e durante o processo de construção da edificação penal.
	3.1.2 Incremento do valor ecológico	3.1.2.1 Desenvolver plano de incremento do valor biológico local por meio da promoção da estabilidade e do desenvolvimento dos habitats e corredores efetivos da vida selvagem.
	3.1.3 Plano de Ação de Biodiversidade	9.1.3.1 Manter os recursos naturais existentes e contribuir com o incremento do valor ecológico em longo prazo.
CATEGORIA 04: ECONOMIA		
4.1 Economia Local	4.1.1 Inclusão de empresas e trabalhadores locais	4.1.1.1 Especificar e definir uso de soluções técnicas, incentivando o envolvimento de empresas locais/regionais como fornecedores de serviços e/ou materiais durante a construção e operação.
4.2 Sustentabilidade econômica	4.2.1 Atividades econômicas – geração de renda	4.2.1 Prover espaço no projeto de maneira a garantir a implementação de atividades de geração de renda e sustentabilidade de operação da edificação penal.
CATEGORIA 05: CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO		
5.1 Capacitação e treinamento	5.1.1 Treinamento e qualificação	5.1.1.1 Prover espaço no projeto de maneira a garantir a implementação de plano de capacitação aos detentos e agentes penitenciários. Considerar capacitação para a comunidade local (de acordo com os impactos no nível de segurança da unidade).
		5.1.1.2 Prover espaço para implementação de programa de inclusão por meio de treinamento de TI.
		5.1.1.3 Prover espaço flexíveis, de maneira a permitir a utilização do espaço com diferentes atividades capacitação e treinamento.
CATEGORIA 06: SEGURANÇA/BEM-ESTAR		
6.1 Segurança	6.1.1 Construção segura	6.1.1.1 Garantir a redução, ou impedir o impacto de riscos naturais como

MODERNIZA-ES

6.2 Bem-estar e ² saúde		inundações, deslizamentos de terra ou erosão na edificação penal.
		6.1.1.2 Garantir que fontes de contaminação e/ou fatores de risco que possam causar impacto na unidade penal, sejam mapeados e sanados.
	6.1.2 Segurança dentro da edificação penal	2.1.2.1 Garantir que as áreas e os acessos internos assegurem um isolamento adequado, minimizando as oportunidades de contato direto entre os detentos, no intuito de minimizar risco de conflitos e diminuir a sensação de medo.
		6.1.2.2 Buscar solução espacial alinhada ao nível de segurança da unidade, visando garantir segurança na relação detento e agentes penitenciários.
		6.1.2.3 Estabelecer a segurança dentro da edificação levando em consideração a escolha dos materiais, os planos de emergência e a gestão da edificação.
		6.2.7.1 Garantir a higienização das roupas dos presidiários dentro do edifício, no intuito de minimizar os custos e o risco de entradas no edifício
	6.2.1 Iluminação natural	6.2.1.1 Atender as especificações de iluminação para as edificações penais por meio de iluminação natural, e promover luz solar nos espaços livres entre os edifícios.
	6.2.2 Iluminação artificial	6.2.2.1 Garantir que a iluminação artificial proporcione boas condições de visão associadas à visibilidade, segurança e orientação dentro da edificação penal.
	6.2.3 Conforto térmico	6.2.3.1 Garantir que sejam alcançados, por meio do design, os níveis apropriados de conforto térmico em cada região bioclimática, prevendo controles para manter um ambiente interno com conforto higrotérmico.
	6.2.4 Conforto acústico	6.2.4.1 Garantir que os edifícios atinjam os padrões apropriados para o desempenho acústico.
	6.2.5 Qualidade do ar interno	6.2.5.1 Prever, quando necessário, a instalação de ventilação adequada, equipamentos (ventilação ou exaustão) e acabamentos para promover um ambiente interno saudável.

² Os princípios e critérios dessa categoria se complementam com os princípios e critérios da comunidade interna - conveniências para os usuários.

MODERNIZA-ES

	6.2.6 Atendimento básico de saúde	6.2.6.1 Prever espaço que garanta o atendimento básico de saúde dos detentos dentro de estabelecimentos de saúde.
CATEGORIA 07: ENERGIA		
7.1 Uso e Gestão de Energia	7.1.1 Design passivo	7.1.1.1 Promover projetos comprometidos com as mudanças climáticas que ajudem a superar o efeito da ilha de calor urbano e que proporcionem um ambiente interno ideal e reduzam a necessidade de resfriamento ou aquecimento motorizado.
		7.1.1.2 Encorajar a especificação de elementos apropriados para o desempenho térmico da construção, minimizando os ganhos de calor.
	7.1.2 Modelagem da Energia	7.1.2.1 Incentivar a realização de modelos energéticos para demonstrar como várias medidas de design possibilitam redução na demanda de energia e emissões de CO ²
	7.1.3 Eficiência energética nas instalações do edifício.	7.1.3.1 Incentivar a especificação a instalação de iluminação eficiente para áreas internas e externas com os níveis de luz recomendados e controles adequados. Considerar o nível de segurança da unidade, garantindo o desempenho da segurança na operação.
		7.1.3.2 Promover a instalação de sistemas energéticos eficiente de aquecimento.
		7.1.3.3 Promover a instalação de sistemas energéticos eficientes de refrigeração.
		7.1.3.4 Assegurar que seja considerado a incorporação de soluções de resfriamento/aquecimento por meio de energia renovável.
		7.1.3.5 Garantir a adequada renovação do ar no interior dos ambientes climatizados
	7.1.4 Equipamentos e acessórios	7.1.4.1 Incentivar e reconhecer a instalação de aparelhos com eficiência energética, tais como geladeiras, congeladores, microondas, equipamentos de ar condicionado e equipamentos de escritório como computadores e impressoras.
	7.1.5 Redes de energia	7.1.5.1 Encorajar a adoção do método "smart grid" para reduzir a demanda de pico no fornecimento de eletricidade regional/nacional

MODERNIZA-ES

		7.1.5.2 Incentivar o uso de um sistema de resfriamento, visando o fornecimento mais eficiente à edificação.
	7.1.6 Energia renovável	7.1.6.1 Incentivar o uso apropriado de tecnologias de geração de energia local para suprir uma parte da demanda de energia.
	7.1.7 Submedição da energia	7.1.7.1 Reconhecer e incentivar o monitoramento do consumo de energia operacional por meio da submedições.
	7.1.8 Desempenho energético da edificação penal	7.1.8.1 Proporcionar uma melhoria contínua do desempenho energético da edificação penal.
CATEGORIA 08: ÁGUA		
8.1 Uso e Gestão da Água	8.1.1 Uso interno de água	8.1.1.1 Garantir o fornecimento de água potável para consumo humano. 8.1.1.2 Incentivar a instalação de soluções de fornecimento contínuo de água para uso interno da edificação, no intuito de superar o racionamento hídrico durante o período de seca. Avaliar a viabilidade de instalação de sistema de uso de água da chuva e reuso de água. 8.1.1.3 Reduzir o consumo de água, incentivando a especificação de equipamentos com eficiência hídrica.
	8.1.2 Uso racional da água	8.1.2.1 Conscientizar os usuários das práticas sustentáveis para o uso da água. Promover a elaboração de plano de eficiência hídrica no uso da água na edificação.
	8.1.3 Paisagismo tolerante ao clima	8.1.3.1 Incentivar especificações de espécies no paisagismo que estejam de acordo com a condicionante climática da região.
	8.1.4 Detecção de Vazamento	8.1.4.1 Garantir a redução do impacto de vazamentos de água por meio de detecção.
	8.1.5 Sistemas de controles.	8.1.5.1 Garantir que os sistemas e controles fornecidos sejam claros e fáceis de usar.
	8.1.6 Resiliência de inundação	8.1.6.1 Evitar, reduzir e retardar a drenagem da precipitação das chuvas e granizos para esgotos e sarjetas em torno da edificação penal, no intuito de minimizar o risco de inundações dentro e fora da edificação, evitar poluição da sarjeta e outros danos ambientais.
	8.1.7 Medidor de água	8.1.7.1 Reduzir o uso de água potável, conscientizando os usuários da edificação penal sobre consumo diário

MODERNIZA-ES

		de água potável para incentivar a redução voluntária do uso de água potável.
CATEGORIA 09: RESÍDUOS		
9.1 Gestão de Resíduos	9.1.1 Design para eficiência de recursos	9.1.1.1 Garantir a aplicação de conceitos e princípios para a redução de desperdício nas fases de projeto (modulação, padronização, procedimentos de qualidade), no intuito de otimizar o consumo de materiais dentro do envelope da edificação penal.
		9.1.1.2 Utilizar princípios de desconstrução no design das edificações, no intuito de minimizar o desperdício de demolição.
		9.1.1.3 Minimizar a remoção de materiais de demolição e resíduos de escavação, mantendo-os no terreno para reciclagem e reutilização como parte de novos projetos de construções futuras.
CATEGORIA 10: MATERIAIS		
10.1 Gestão dos materiais	10.1.1 Uso de materiais de baixo impacto	10.1.1.1 Fortalecer a especificação de materiais de baixo impacto ambiental na construção.
	10.1.2 Fornecimento responsável da madeira	10.1.2.1 Especificar o uso de madeira com origem responsável para andaimes e outros usos chave da construção.
	10.1.3 Uso de recicláveis agregados	10.1.3.1 Especificar o uso de materiais reutilizados ou recuperados, materiais de construção reciclados para usos agregados de alta qualidade e paisagismo.
	10.1.4 Durabilidade	10.1.4.1 Quando possível especificar a seleção de materiais de construção e serviços baseado no custo do ciclo de vida "(LCC)" ou no desempenho do custo de vida inteira "(WLC)".
CATEGORIA 11: ACESSO		
11.1 Transporte público	11.1.1 Disponibilidade de transporte adequado	11.1.1.1 Mapear em fase de projeto a integração do terreno a rede viária existente e traçar estratégia de integração, garantindo acesso ao transporte público ao terreno.
	11.1.2 Acesso seguro	11.1.2.1 Planejar acesso seguro, infraestrutura e instalações adequadas aos servidores da edificação penal com veículos pequenos e grandes.
CATEGORIA 12: CONSTRUÇÃO		
12.1 Planejamento da Construção	12.1.1 Construção Responsável	12.1.1.1 Incentivar uma construção ponderada e responsável, adotando um plano de gestão ambiental.



COVID-19: MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM OBRAS

Medidas de prevenção para evitar o contágio e a propagação do coronavírus em obras

Versão 1.0
2 de abril de 2020

OPAS  Organização Pan-Americana da Saúde  Organização Mundial da Saúde  **UNOPS**

Diante da emergência imposta pela COVID-19, OPAS/OMS e UNOPS recomendam a implementação das seguintes medidas de prevenção em canteiros de obras:



Diretrizes gerais

- 1** A empresa contratante designará um/a ponto focal para implementar e monitorar as medidas de prevenção.
- 2** Restringir a entrada de visitantes durante a epidemia até novas instruções.
- 3** Se alguma pessoa ou algum funcionário/a se sentir mal, deve permanecer em sua casa.
- 4** Fazer reuniões no início de cada expediente para tratar de temas relacionados à COVID-19 com o propósito de:
 - Conscientizar sobre como prevenir a exposição e o contágio pelo vírus (formas de manifestação, como evitar sua propagação, sintomas, sinais etc.).
 - Destacar a importância de se lavar as mãos de forma correta e com muita frequência.
 - Incentivar a higiene respiratória, o que permite evitar respingos ao se espirrar, tossir ou assoar o nariz, controlando assim a fonte primária do contágio.
- 5** Verificar a temperatura de todos/as os/as funcionários/as e garantir que lavem as mãos antes de entrar no local da obra ou nos escritórios do projeto.
- 6** Após o ingresso e durante a permanência no local da obra, deve-se observar as seguintes instruções preventivas:
 - Evitar apertos de mão, abraços ou outras formas de contato físico dentro da obra.
 - Manter distância mínima de 1 metro durante todo o tempo (entrada no canteiro de obras, reuniões, almoço etc.).
 - Evitar tocar o rosto (olhos, nariz e boca) sem ter lavado as mãos.
 - Lavar as mãos antes de comer e não compartilhar alimentos ou bebidas com colegas.
 - Não compartilhar nem trocar seu equipamento de proteção individual (EPI).

Medidas de prevenção para evitar o contágio e a propagação do coronavírus em obras

OPAS

Organização
Pan-Americana
de Saúde

Organização
Mundial da Saúde

UNOPS

7 Garantir os seguintes insumos em quantidade suficiente:

- Sabão líquido, lenços ou toalhas desinfetantes descartáveis, álcool em gel e/ou líquido.
- Locais para lavagem das mãos em vários pontos da obra (entrada, refeitório, escritórios provisórios, central de operações etc.).
- Toalhas e lenços descartáveis.
- Recipientes fechados ou sacos plásticos para o descarte de toalhas ou lenços, sendo estes identificados e dispostos em vários pontos da obra.
- Máscaras¹, luvas descartáveis e óculos de proteção.
- Termômetros digitais sem contato ou de fita.

8 O uso de máscaras não é obrigatório em obras², exceto sob as seguintes condições:

- Se o/a funcionário/a apresenta condições crônicas de saúde (asma, diabetes, câncer, hipertensão etc.).
- Se o/a funcionário/a apresenta alguns sintomas (tosse, coriza etc.).
- Se o/a funcionário/a tiver mais de 60 anos.
- Se a distância mínima entre os/as funcionários/as não puder ser aplicada (menos de 1 metro).

9 O uso de luvas descartáveis será obrigatório em função da natureza das tarefas a serem realizadas, sob responsabilidade do ponto focal designado pelo contratante. Damos como exemplo os funcionários/as responsáveis por manipular alimentos e bebidas, realizar tarefas de limpeza em geral, conduzir veículos, controlar acesso de pessoas etc.

10 Seguir as instruções das autoridades locais.

¹ O uso de máscaras se dá para evitar o contato com gotículas ou secreções, suscetíveis de transmitir o vírus, que uma pessoa libera ao falar, tossir ou espirrar.

² Estas recomendações deverão ser atendidas em complemento a qualquer norma ou regulamentação decretada por cada país.



Medidas de prevenção

A empresa contratante, com seu/sua ponto focal em matéria de segurança ocupacional, deverá seguir as seguintes medidas específicas de prevenção:

- 1** Higienizar as seguintes áreas pelo menos duas vezes ao dia:
 - Superfícies e objetos no local de trabalho, tais como mesas, escrivaninhas, telefones, teclados, copos etc. A higienização deverá ser feita com desinfetantes, álcool e/ou toalhas descartáveis.
 - Refeitório, copa e demais áreas usadas para o consumo de alimentos (mesas, cadeiras etc.).
 - Veículos, em superfícies de contato prévio ao seu uso (porta, volante, painel, freio de mão etc.).
- 2** Incentivar a lavagem frequente das mãos junto a todo o pessoal envolvido no projeto (funcionários/as, supervisores/as e visitantes):
 - Todo o pessoal deve lavar as mãos na entrada e na saída da obra e também antes e depois de ingerir alimentos.
 - Verificar se os locais para a lavagem das mãos têm água e sabão em quantidade suficiente (no mínimo, duas vezes ao dia).
 - Afixar cartazes com ilustrações e explicações sobre a lavagem correta das mãos em vários locais do projeto (locais de trabalho, escritórios provisórios e demais instalações de operações do projeto).
- 3** Promover boa higiene respiratória:
 - Afixar cartazes em vários locais do canteiro de obras que promovam boa higiene respiratória. Afixá-los principalmente nos locais de trabalho, escritórios provisórios e demais instalações de operações do projeto.
 - Garantir que haja lenços descartáveis disponíveis para as pessoas com alergias (rinite), tosse alérgica ou tosse de fumante, incentivando o uso dos lenços descartáveis para se cobrir a boca ao tossir ou espirrar e também ao assoar o nariz.
 - Descartar os lenços de papel em recipientes tampados e separados para tal e que estejam identificados e sejam colocados em diferentes locais do canteiro de obra. Os lenços descartados deverão ser mantidos dentro de recipientes tampados ou sacos plásticos até o seu descarte final.

- 4** É recomendável elaborar um cadastro de funcionários/as que sofram de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, problemas cardíacos, asma, alergias, câncer etc. O cadastro deve ser entregue ao/á gerente de projeto. Esse cadastro deve conter no mínimo as seguintes informações:

- Pessoas em situação de risco de saúde (usar somente sim ou não para se resguardar confidencialidade).
- Exposição a riscos (exemplo: viagens, pessoas contaminadas na família etc.).
- Sintomas compatíveis com a incubação ou desenvolvimento do vírus.

5 Organização do trabalho:

- Analisar as frentes de trabalho e distribuir os funcionários/as respeitando o distanciamento mínimo.
- Nos casos em que seja necessário se trabalhar a uma distância menor que um metro ou em ambientes confinados, será necessário o uso da máscara.
- Estabelecer grupos de trabalho para minimizar a movimentação de pessoas dentro da área da obra, facilitando, assim, a rastreabilidade e o controle no caso de se identificar algum potencial contágio.

6 Áreas de consumo de alimentos (refeitórios e copas):

- Possuir refeitórios e/ou copas em número suficiente na área do projeto.
- Definir horários específicos para que pequenos grupos de pessoas usem o espaço na hora das refeições para se evitar aglomerações.
- Garantir que as pessoas mesmo sentadas mantenham distância entre elas durante o horário das refeições (é possível marcar os respectivos lugares para se sentar).

7 Vestiários nas áreas do projeto:

- Designar um espaço definido para vestiários masculinos e femininos dentro do canteiro de obras.
- Os/as funcionários/as deverão trocar de roupa na entrada e na saída do canteiro de obras.
- Deverão também retirar máscaras e luvas de maneira segura e descartá-las nos recipientes designados.



Processo de triagem na chegada ao canteiro de obra

Ao chegar ao parque de obras, uma pessoa designada pelo/a ponto focal da empresa contratante fará as seguintes perguntas aos/as funcionários/as:

1. Você teve febre, congestão, falta de ar ou tosse nas 2 últimas semanas?
2. Na sua casa, há alguém com esses sintomas ou que esteja com COVID-19 (coronavírus)?
3. No seu bairro ou comunidade, há pessoas com sintomas ou diagnóstico de COVID-19 (coronavírus)?
4. Você esteve no exterior ou esteve em contato com pessoas procedentes de países, regiões ou cidades com COVID-19 (coronavírus)?



Medidas preventivas relacionadas ao uso de transporte

Transporte fornecido pela empresa contratante

Se o transporte de funcionários/as da obra for fornecido pela empresa contratante (ônibus ou outro tipo de transporte), as seguintes medidas devem ser tomadas:

- Higienização diária das unidades de transporte.
- O/A motorista deve usar luvas, lavar as mãos durante a jornada de trabalho e antes e depois do uso das luvas.
- Colocar recipientes contendo álcool em gel na porta e em outro ponto no centro do interior do veículo.
- Colocar cartazes em diferentes pontos do veículo.
- Colocar recipientes adequados ao descarte de lenços descartáveis. Esse material descartado deverá ser manuseado dentro da unidade de transporte como material perigoso.

- Na medida do possível, manter as janelas abertas para que haja ventilação suficiente, assim como entrada de luz solar no interior do veículo.
- Transportar exclusivamente passageiros/as sentados/as, mantendo distância entre eles.

Transporte Público

As pessoas que tenham que usar transporte público para chegar aos locais de trabalho e para voltar para casa deverão tomar as seguintes medidas preventivas:

- Usar lenços descartáveis após tocar qualquer superfície (porta, corrimão etc.). Após o uso do lenço, descartá-lo em lixeiras disponíveis ou em um saco plástico, que poderá ser levado pelo usuário, e que posteriormente deverá ser descartado em local adequado.
- Levar álcool em gel para ser aplicado nas mãos toda vez que tocar alguma superfície, pagar a passagem ou que realizar qualquer outro tipo de ação.
- Evitar tocar o rosto antes, durante ou depois de utilizar o transporte.
- Se a unidade de transporte não possuir assentos disponíveis, esperar pelo próximo veículo com disponibilidade de lugar. Essa espera pelo próximo veículo justificará o potencial atraso no horário de chegada ao trabalho.
- Lavar bem as mãos com água e sabão ao chegar ao destino final.



Medidas preventivas para a chegada a casa após a jornada de trabalho

Ao retornar à casa após o trabalho, os funcionários/as deverão ser conscientizados a tomar as seguintes medidas:

- Lavar as mãos após a chegada a casa.
- Não tocar em nenhuma superfície ao chegar em casa.
- Tirar os sapatos e a roupa que tenham sido usados para sair, separando-os para serem higienizados e lavados. Qualquer muda de roupa que tenha sido usada fora de casa deverá ser lavada após o retorno.
- Colocar bolsas, chaves ou outros itens que tenham sido usados fora de casa em uma caixa ou recipiente na entrada para serem limpos ou higienizados.

Medidas de prevenção para evitar o contágio e a propagação do coronavírus em obras

OPAS

Organização
Pan-Americana
da Saúde

Organização
Mundial da Saúde

UNOPS

- Usar luvas para higienizar o telefone celular, óculos, relógio ou outros objetos pessoais com panos de limpeza, desinfetantes, álcool ou água e sabão.
- Tomar banho ou higienizar as partes do corpo que foram expostas durante a permanência fora de casa.
- Lembrar ao/a funcionário/a sobre a importância de se praticar medidas gerais de higiene pessoal e distanciamento social para se evitar levar qualquer tipo de contaminação em casa.



Procedimento em caso de contágio

- 1 Qualquer funcionário/a que apresente um resfriado, ainda que leve, ou febre acima de 37,3°C deverá:
 - Avisar ao/à supervisor/a que não está em condições de trabalhar.
 - Permanecer em casa pelo menos 14 dias. Uma vez em casa, a pessoa com sintomas deverá seguir os protocolos estabelecidos pelas autoridades nacionais.
 - Verificar a temperatura no mínimo duas vezes por dia.
 - Avisar se alguma pessoa de seu núcleo familiar ou da área onde vive apresenta sintomas. Informar também se essas pessoas tomaram paracetamol/acetaminofem, ibuprofeno ou aspirina, que podem mascarar os sintomas.
- 2 No caso de se identificar alguma pessoa com sintomas ou que tenha sido mandada para sua casa porque havia relatado sintomas, assim como algum familiar próximo ou alguém de seu convívio, será necessário fazer a notificação mediante um relatório de incidente por doença que será direcionado à pessoa encarregada da Segurança e Saúde Ocupacional e ao/à gerente de projeto.



Manejo do estresse

Ao se detectar uma sensação de angústia, tristeza, confusão ou ansiedade diante da magnitude da epidemia causada pelo coronavírus, compartilhe com os/as funcionários/as os conselhos que seguem:

- 1** Manter-se bem informado/a sobre a situação de risco no canteiro de obras e reconhecer o nível de segurança neste local. Em caso de dúvidas, consultar o/a supervisor/a.
- 2** Na medida do possível, manter um estilo de vida saudável dentro e fora do trabalho, o que inclui:
 - Manter uma dieta adequada, dormir bem e descansar devidamente.
 - Fazer algum tipo de exercício ou atividade recreativa com a família diariamente.
 - Evitar o consumo de cigarros, bebidas alcóolicas ou tranquilizantes.
 - Evitar escutar ou ler notícias que gerem mais angústia.
- 3** Recorrer às pessoas que ajudaram anteriormente em situações semelhantes e que sempre estarão à disposição.
- 4** No caso de sofrer angústia e necessitar ajuda:
 - Procurar o quanto antes um familiar ou amigo/a de confiança que possa escutar suas preocupações.
 - Entrar em contato com um profissional de saúde ou com o serviço de apoio ao/a trabalhador/a da empresa.

Nota final

Estas recomendações deverão ser seguidas em complementação a qualquer norma, regulamento ou instrução decretada por cada país, contando com a cobertura de proteção social em matéria de saúde e riscos trabalhistas vigente em cada país.

>> Materiais sugeridos para comunicação visual em obras

baixar materiais:

Medidas de prevenção para evitar o contágio e a propagação do coronavírus em obras

OPAS

Organização Pan-Americana da Saúde

UNOPS

CORONAVÍRUS | PREVENÇÃO NA OBRA

BUSQUE OUTRAS MANEIRAS DE CUMPRIMENTAR

EVITE OS CUMPRIMENTOS COM AS MÃOS, ABRAÇOS E CONTATO DIRETO. TAMBÉM NÃO TOQUE SEU ROSTO.



Cumprimente com o cotovelo

De longe

Ou com o pé



OPAS

UNOPS

CORONAVÍRUS | PREVENÇÃO NA OBRA

LAVE SUAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

Este processo deve durar de 40 a 60 segundos

1. Molhe as mãos com água
2. Coloque no palmo da mão uma quantidade suficiente de sabão
3. esfregue as mãos
4. esfregue o pulso da uma mão sobre o dorso da outra, trocando para com as duas mãos
5. esfregue as mãos com as costas entre os dedos
6. esfregue o dorso das mãos da uma mão com o pulso da outra, esfregando os dedos
7. esfregue com um movimento de varrer o dorso com dois polegares
8. esfregue a ponta dos dedos de uma mão na palma da outra com movimento de varrer
9. Enxágue as mãos com água
10. Seque as mãos com uma toalha de papel descartável
11. Use a toalha de papel descartável para fechar a torneira
12. Seque mãos sem toalha

OPAS

UNOPS

CORONAVÍRUS | PREVENÇÃO NA OBRA

HIGIENE RESPIRATÓRIA






QUANDO TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA A BOCA COM O ANTEBRAÇO OU COM UM LENÇO DESCARTÁVEL E, EM SEGUIDA, JOGUE-O NA LIXEIRA E LAVE SUAS MÃOS.

OPAS

UNOPS



CORONAVÍRUS | PREVENÇÃO NA OBRA

As obras devem ser tratadas como escritórios.
Recomenda-se tomar as seguintes medidas nos canteiros de obras



Verifique sua temperatura e lave as mãos antes de entrar no local e antes de comer.



Apertos de mão, abraços e outras interações próximas devem ser evitados no local de trabalho.



Deve-se evitar que qualquer pessoa da equipe que apresente sintomas de gripe entre no local de trabalho.



As áreas designadas para as refeições devem ser higienizadas diariamente.



O uso de uma máscara não é necessário para o trabalho no canteiro de obras, a menos que a distância mínima ou o estado de saúde da pessoa o justifiquem.



No caso de um trabalhador ou trabalhadora ser diagnosticado(a) com a COVID-19, o canteiro de obras deve ser fechado e colegas em contato com a pessoa devem ser isolados(as) por 14 dias até que a alta médica seja concedida.



A higiene pessoal deve ser mantida o tempo todo nos canteiros de obras. Evite tocar olhos, nariz e boca. Em caso de tosse, febre ou falta de ar, procure atendimento médico imediatamente.

OPAS



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial de Saúde
Americana

UNOPS

www.paho.org | www.unops.org

PUBLICADO PELA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS) E PELO ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS (UNOPS)

Referência requerida: OPAS e UNOPS. 2020. COVID-19: MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM OBRAS

Número de páginas 17. Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

As denominações empregadas nesta publicação e a forma como os dados aqui aparecem apresentados não implicam, por parte da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) ou do Escritório das Nações Unidas de Serviços para projetos (UNOPS), juízo de valor sobre a condição jurídica ou nível de desenvolvimento de países, territórios, cidades e zonas ou sobre suas autoridades, nem a respeito da delimitação de suas fronteiras ou limites. A menção de alguma empresa ou produto em particular, estejam estes patenteados ou não, não implica que OPAS ou UNOPS os aprovem ou recomendem em preferência a outros produtos ou empresas de natureza semelhantes e que não foram mencionados.

© OPAS e UNOPS, 2020

De acordo com as condições da licença, é permitido copiar, distribuir e adaptar este documento para fins comerciais, sempre que se cite a referência conforme instruções a seguir. Em nenhum uso que se faça deste documento, deve-se dar a entender que OPAS ou UNOPS referendam organizações, produtos ou serviços específicos. Não é permitido utilizar o logotipo da OPAS ou do UNOPS.

Sobre adaptações ao documento: caso uma adaptação a este documento seja feita, será necessário acrescentar a seguinte observação de isenção de responsabilidade juntamente com a referência mencionada acima.

"Esta publicação é uma adaptação de uma obra original da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS). As opiniões expressadas nesta adaptação são de responsabilidade exclusiva dos autores e não necessariamente representam os critérios de OPAS e/ou UNOPS".

Materiais de terceiros: caso haja a necessidade de se reutilizar material contido nesta publicação que seja de propriedade de terceiros, por exemplo tabelas, gráficos ou imagens, cabe ao usuário determinar se será necessário obter autorização para tal reutilização e então obter referida autorização do titular do direito autoral. O risco de que surjam reclamações de infração de direitos de uso de um elemento que seja propriedade de terceiros recai exclusivamente sobre o usuário.

Banco Interamericano de Desenvolvimento
Governo do Espírito Santo, Brasil
Secretaria da Justiça

Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo
– Moderniza - ES

Avaliação Estratégica Ambiental e Social (AEAS) da Linha de Crédito Condicional para
Projetos de Inversão CCLIP BR-O0011

e

Análise Ambiental e Social (AAS) da primeira operação BR-L1545

CONSULTAS PÚBLICAS SIGNIFICATIVAS
MODALIDADE VIRTUAL

Federico Monte Domecq

Julho de 2020

CONSULTAS PÚBLICAS SIGNIFICATIVAS – MODALIDADE VIRTUAL

1. Introdução

De acordo com a Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID – OP-703, as operações classificadas na Categoria B, como é o caso do Programa Moderniza - ES, devem realizar consultas com as partes afetadas pelo menos uma vez, preferencialmente durante a preparação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). Também se considera a possibilidade da realização de consultas com outras partes interessadas para permitir um alcance mais amplo das experiências e perspectivas.

As consultas consideradas pelo BID dizem respeito a um diálogo construtivo entre as partes afetadas e o proponente dos projetos, no qual cada participante escuta as opiniões, os interesses, as expectativas e as propostas dos demais. É dado, em especial, ênfase para que a consulta seja significativa, da qual surjam ações concretas que levem em conta as inquietudes e interesses das demais partes. A OP-703 também indica que as avaliações ambientais e sociais e outras análises relevantes também sejam levadas ao conhecimento do público, de forma consistente com a Política de Disponibilidade de Informação (OP-102) do Banco.

Considerando a atual crise sanitária global disparada pela expansão do COVID-19, as medidas de regulação determinadas pelos governos e que limitam as reuniões e o movimento das pessoas assim como a diretriz de manter um distanciamento social que evite a propagação do vírus, foram propostas e realizadas 2 consultas públicas virtuais para exposição e discussão dos aspectos socio ambientais mais relevantes do Programa Moderniza-ES e sua primeira operação com representantes dos grupos de interesse identificados.

Esta modalidade de consultas públicas virtuais corresponde à aplicação de medidas necessárias para o resguardo da população. Ao mesmo tempo, esta modalidade responde à necessidade de realização de consultas públicas e ao relacionamento contínuo com as partes interessadas para projetos em fase de preparação como de implementação (OP703, B6) que o BID apoia em termos dos requerimentos para a consecução dos Programas e Projetos como o Programa Moderniza -ES e sua primeira operação.

Assim, no dia 17 de julho de 2020 foram realizadas as 2 consultas públicas virtuais, sendo uma consulta com representantes da sociedade e autoridades do município de Linhares e do Estado do Espírito Santo, e uma consulta com representantes da sociedade e autoridades do município de Cachoeiro de Itapemirim e do Estado. Ambos municípios receberão as principais novas infraestruturas como parte da implantação do programa e sua primeira operação.

2. Diretrizes

A consulta pública é um instrumento utilizado como elo entre os atores sociais, com a intenção de conjugar interesses da sociedade e do poder público. Durante as consultas, propostas e críticas podem ser apresentadas, depoimentos podem ser colhidos, dúvidas podem ser esclarecidas. É ideal para ouvir a comunidade diretamente afetada pelo tema em questão, bem como colher indicação de alternativas para solucionar eventuais conflitos.

Neste contexto se insere a proposta de levar ao conhecimento público o Programa Moderniza- ES e sua primeira operação que tem em ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e, conseqüentemente, da população carcerária, com base na remição da pena através de formação educacional e profissional, criação de postos de trabalho, acompanhamento dos egressos e na melhoria continuada da gestão para alcance da eficiência e da eficácia de resultados.

O programa reúne um conjunto de investimentos que irá ampliar e modernizar os serviços prestados pela Secretaria de Justiça por meio de projetos de tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade ambiental.

A realização da consulta pública aqui proposta visa atender os grupos de interesse que serão diretamente afetados com a implantação de parte do projeto, especialmente as 2 novas Unidades prisionais nos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim.

3. Abrangência das consultas

Considerando as políticas do BID, deve ser assegurada e comprovada a participação da/s comunidades potencialmente afetadas pelo programa e se considerou necessária dar oportunidade de participação aos residentes, organizações e autoridades locais dos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, que receberão os 2 novos Centro de Ressocialização Integrado, para que possam discutir as propostas dos projetos e as avaliações socio ambientais elaborados como parte dos estudos de preparação do Programa Moderniza- ES

Ha que se ressaltar que estas consultas públicas devem ser realizadas independentemente da exigência ou não de audiências públicas por parte do/s órgãos ambientais pertinentes em seu processo de avaliação de impacto ambiental.

4. Organização das Consultas Públicas Virtuais

As 2 consultas públicas virtuais foram organizadas e facilitadas pela Secretaria de Justiça – SEJUS do estado do Espírito Santo, como responsável pelo Programa Moderniza – ES e sua primeira operação.

4.1 Data e horário das consultas

Tabela 1. Datas e horários das consultas públicas virtuais

Consulta pública virtual	Data e horário
Consulta pública virtual número 1 – Município de Linhares	17 de julho de 2020, sexta feira 10 horas.
Consulta pública virtual número 2 – Município de Cachoeiro de Itapemirim	17 de julho de 2020, sexta feira 15 horas.

4.2 Estratégia de participação

A plataforma virtual para realização das consultas públicas virtuais foi o Microsoft Teams. As consultas foram agendadas com antecedência superior a 10 dias de sua realização e o link de direcionamento a cada uma delas foi encaminhado junto com o convite envia por correio eletrônico por parte da SEJUS a cada convidado (lista de convidados e recebimento de convites em anexo).

A figura a seguir mostra imagem do correio eletrônico enviado pela SEJUS aos convidados, com o link de acesso.

Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

1 mensagem

Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Para: federimonte@gmail.com

8 de julho de 2020 15:47

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUzMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

**- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail.
Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -**

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Figura 1. Convite enviado por correio eletrônico para participação das consultas virtuais e link de acesso

4.3 Divulgação

A convocatória as consultas públicas virtuais foi realizada com antecedência de até no máximo 1 semana previa a realização das mesmas. Foram enviados convites formais a autoridades e grupos de interesse identificados previamente a partir do dia 8 de julho de 2020. Também foi publicado o chamado a Consulta Pública Virtual a sociedade em geral no Diário Oficial do Estado, o dia 8 de julho de 2020¹, assim como na Página Web da SEJUS² foram divulgados os documentos socioambientais do Programa Moderniza – ES e sua primeira operação, um infográfico, um formulário online para inscrição e registro de consultas e reclamações.

Nos anexos se apresentam os convites enviados, os materiais divulgados e os meios de comprovação da convocatória conforme os prazos.

¹ Link: <http://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/4984/#/p:8/e:4984>

² <https://sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual>



Figura 2. Material informativo de divulgação, formulários de consulta e Avaliações socioambientais disponíveis no site da SEJUS.



Figura 3. Material informativo de divulgação no Diário Oficial do Estado, 8 de julho de 2020.

5. Implementação e considerações das consultas públicas virtuais.

As 2 consultas públicas virtuais foram realizadas sem nenhum registro de interrupção da plataforma virtual utilizada. Os participantes conseguiram se conectar a reunião virtual por meio do link de acesso, presenciar as apresentações e fazer as suas considerações de maneira efetiva durante a interação de perguntas e respostas.

O total de participantes das 2 consultas públicas virtuais realizadas no dia 17 de julho foi de 85 pessoas registradas (tabela 2). A consulta pública virtual número 1 – Município de Linhares teve maior concorrência, com 49 participantes presentes. Nos anexos se apresentam as planilhas de registro de pessoas que acessaram a plataforma durante a realização das duas consultas públicas virtuais.

Em termos de participação de mulheres e homens, para as 2 consultas públicas virtuais se registrou maior participação de homens, com 62% e 59 % das participações respectivamente para as consultas de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim.

Tabla 1. Participantes por género durante a realização das consultas públicas virtuais.

Consulta Pública virtual	Mulheres		Homens		Subtotal
	Nº	%	Nº	%	
Consulta Pública Número 1: Município de Linhares	19	38%	30	62%	49
Consulta Pública Número 2: Município de Cachoeiro de Itapemirim	15	41%	21	59%	36
Total de participantes	34	40%	51	60%	85

A moderação das 2 consultas públicas virtuais esteve a cargo de Karla Secatto, comunicadora da SEJUS, quem deu as boas-vindas a apresentou a metodologia da realização de cada consulta.

A metodologia de realização das consultas estava composta pela

- Abertura e introdução do Programa Moderniza no contexto da Secretaria do Estado da Justiça, à cargo do Secretário da SEJUS, Luiz Carlos Cruz;
- Apresentação do Programa Moderniza e seus componentes, por parte de Fabio Borlotte, Diretor de Engenharia e Arquitetura (DIGEA) da SEJUS
- Apresentação dos aspectos socioambientais do Programa, por conta de Federico Monte Domecq, consultor socioambiental do BID.
- Abertura de espaço de diálogo para interação com os participantes sobre suas considerações, dúvidas, recomendações e reclamações a respeito dos aspectos socioambientais do Programa Moderniza- ES.

Durante a realização das consultas públicas virtuais se apresentaram os componentes do Programa e sua primeira operação, a construção dos 2 novos Centros Integrados de Ressocialização Integrados de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim e as reformas às unidades prisionais existentes previstas para sua sustentabilidade ambiental e eficiência no uso de recursos naturais. Foi sinalizado que todas as obras serão implementadas em terrenos do Estado, não estando prevista aquisição de terrenos privados nem afetações diretas a propriedade particular.

Seguidamente foi apresentada uma síntese da Avaliação Estratégica Ambiental e Social do Programa (AEAS) e da Análise Ambiental e Social de sua primeira operação, os potenciais impactos negativos identificados considerando que estes são moderados, localizados e de curta duração, para os que existem medidas conhecidas de controle mitigação reunidas em Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos, incluindo o mecanismo de atenção, esclarecimento de dúvidas e reclamações.

Uma vez concluídas as apresentações se deu abertura ao diálogo e interação dos participantes para que possam expor dúvidas, considerações e posicionamentos para serem recolhidas e consideradas na preparação dos marcos e planos de gestão ambiental e social do programa. Anexo a esta síntese das consultas públicas virtuais, se apresentam os relatórios completos da realização das mesmas, junto com as apresentações realizadas e o registro de participação da sociedade.

Em termos gerais, as exposições dos participantes sinalaram a necessidade de avançar na reforma do sistema penitenciário do estado com a humanização dos espaços e a ressocialização dos privados de liberdade como um caminho efetivo para reintegração a sociedade e qualificação profissional. Foi feito destaque a necessidade de envolvimento participação da sociedade civil em processos de consulta pública como este.

Com relação aos aspectos ambientais foi exposta a situação de tratamento de esgoto na região do distrito de bebedouro em Linhares e a necessidade de sua ampliação para atender o crescimento urbano. Em resposta, foi esclarecido que os Centros de Ressocialização de Linhares existente e novo terão sua própria estação de tratamento de esgoto, e não irão carregar o sistema municipal. Para o Centro de Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim foi feita a sugestão de incluir padarias para a qualificação profissional e atendimento das outras 3 unidades prisionais que existem no município.

Não houveram considerações específicas aos Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social apresentados em nenhuma das consultas públicas realizadas.

Considerando a proximidade do novo Centro de Ressocialização Integrado de Cachoeiro de Itapemirim aos bairros Village de Luz e Rubem Braga na zona urbana do município, foram convidados os moradores e as autoridades locais do município a participar e manifestar suas considerações durante a realização da consulta pública virtual número 2.

Também foram devidamente convidados representantes da imprensa local de ambos municípios Linhares e Cachoeiro de Itapemirim e do Estado para participarem das consultas públicas virtuais

Os representantes da SEJUS esclareceram todas as considerações formuladas pelos participantes, agradeceram pela participação e reforçaram a importância da coordenação com os municípios, a sociedade e autoridades estaduais para a implementação efetiva do Programa Moderniza – ES.

Todas as consultas, considerações e recomendações estão contidas nas medidas propostas nos Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social da Avaliação Estratégica Ambiental e Social do Programa e a Análise Ambiental e Social de sua primeira operação.

Nos anexos se apresentam os relatórios completos, as apresentações, a lista de participantes

ANEXOS

1. Relatórios completos de cada consulta pública virtual com as participações formuladas pelos participantes.
2. Cópia de todos os convites a pessoas e organizações com data de sua recepção.
3. Cópia dos textos utilizados para divulgação
4. Cópia das planilhas de participação das consultas públicas virtuais.
5. Cópia das apresentações realizadas
6. Imagens de registro das consultas públicas virtuais

Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo Moderniza - ES

Avaliação Estratégica Ambiental e Social (AEAS) da Linha de Crédito Condicional para
Projetos de Inversão CCLIP BR-O0011

e

Análise Ambiental e Social (AAS) da primeira operação BR-L1545

Relatório Consulta Pública Virtual Numero 1

**Consulta Pública Virtual Número 1: Sociedade Civil e Autoridades do município do
Linhares e do Estado do Espírito Santo.**

Data: Sexta Feira 17 de Julho de 2020

Horário: 10 horas

1. Abertura e orientações:

Foi iniciada a reunião virtual por parte da comunicadora da Secretaria de Justiça do estado do Espírito Santo Karla Secatto, como moderadora da consulta pública virtual, quem deu as boas-vindas à consulta pública virtual do Programa Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo Moderniza – ES, agradecendo a presença aos participantes da sociedade civil, autoridades e representantes de instituições convidadas.

O propósito da consulta foi apresentado: dar cumprimento às políticas de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que prevê que “Deverão ser realizadas consultas significativas com as partes afetadas pelo menos uma vez, preferencialmente durante a preparação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)”.

A seguir, se apresentou a metodologia da consulta pública virtual, consistente nas palavras de abertura do Secretário Luiz Carlos Cruz da SEJUS, as apresentações do Programa Moderniza – ES e seus aspectos socioambientais, seguida pela abertura ao diálogo com todos os participantes para perguntas, recomendações, considerações e esclarecimentos com relação aos aspectos socioambientais do Programa e sua primeira operação.

As apresentações foram realizadas pelo Engenheiro Fabio Borlotte, Diretor de Engenharia e Arquitetura da SEJUS, quem apresentou o Programa Moderniza ES e seus componentes, seguido por Federico Monte Domecq, consultor do BID, quem apresentou os aspectos socioambientais do Programa e os Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos para o controle e mitigação dos potenciais impactos identificados.

2. Apresentações

A apresentação do a) programa e sua primeira operação e b) aspectos socioambientais e plano de gestão ambiental e social (PGAS) conceitualizou os seguintes pontos (Apresentação em anexo).

Programa Moderniza – ES e seus componentes

- Sistema Penitenciário do Espírito Santo
- Localização das 35 Unidades em 13 Municípios do Estado, indicando a localização de 2 novos Centros Integrados de Ressocialização em Linhares e em Cachoeiro.

- Apresentação dos objetivos do Programa
- Componentes do Programa
 - Escritório Social e Ressocialização de presos
 - Tecnologia na Administração Prisional
 - Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura, sujeito a avaliação ambiental e social do Programa e sua primeira operação.
- Infraestruturas para a Reforma e Modernização das 35 Unidades Prisionais existentes.
- Novos Centros integrados de Ressocialização, vagas, regimes e infraestruturas para sustentabilidade.
- Localização, uso do solo e entorno imediato do novo Centro Integrado de Ressocialização de Linhares

Avaliação dos impactos socioambientais e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos.

- Classificação Socioambiental do Programa e sua primeira operação
- Objetivos da Avaliação Estratégica Ambiental e Social do Programa (AEAS) e da Análise Ambiental e Social (AAS) de sua primeira operação.
- Potenciais impactos socioambientais negativos e medidas de controle e mitigação identificados
- Impactos socioambientais positivos
- Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos para o Programa e sua primeira operação
- Orientações do Programa de esclarecimento de dúvidas e atendimento a reclamações.
- Disponibilização dos documentos socioambientais na página web da SEJUS para consultas e encaminhamento de dúvidas e considerações.

3. Diálogo com a sociedade.

Uma vez concluídas as apresentações se deu início as participações dos convidados a consulta pública virtual para realizar suas considerações e perguntas afim de que estas sejam recolhidas e respondidas pelos apresentadores e a equipe da SEJUS. Foi esclarecido que todas as considerações que não fossem apropriadamente respondidas se recolhem para uma devida análise e resposta posterior por parte da equipe da SEJUS aos participantes.

A. Guerino Luiz Zanon, Prefeito de Linhares

Obrigado pela oportunidade, e importante quando se fala de construção de centros de ressocialização que as cidades polo do estado como Linhares e Cachoeiro assumir as suas condições de importância como cidades polo. Mas precisam ser tomados cuidados, essa região de Linhares será intensificada como uma grande região industrial, a região sul do município. Primeiro, os cuidados ambientais devem ser tomados e vejo que todos estes estão sendo contemplados. Acredito que este projeto é o melhor que podemos implantar nos nossos países e estados. Uma preocupação seria que aquela região teve um compromisso de duplicação da estação de tratamento de água e coleta e tratamento de resíduos do esgoto sanitário e desde 2011 não conseguimos avançar nessa proposta. Nos preocupa a ampliação do sistema sem avançar no comprometido há 9 anos, isto deve ser prioritário. Outra questão seria se a proposta de construção de uma nova unidade contempla também a retirada do sistema prisional que temos no centro da cidade, Bairro Jardim Laguna. Parabéns pela proposta de um sistema moderno que permita aqueles que estão detidos se integrar a sociedade em um sistema produtivo. Sabemos que a sociedade não suporta mais pagar custos altíssimos para manter um penado. Tenho falado tanto com o estado como com a sociedade os custos do IASES – Instituto Socioeducativo do Espírito Santo, para menores

privados de liberdade. Um garoto no IASES tem um custo de quase 10.000 Reais por mês, enquanto um aluno na rede pública de ensino custa 6.500 Reais por ano. Nós temos que reverter essa lógica de usar o recurso público se for possível esses 10.000 reais com nossos alunos na rede pública para precisar de menos vagas de ressocialização. Parabenizo ao Estado por essa iniciativa que será muito importante para todos.

Resposta Secretario Luiz Carlos Cruz: Essa unidade se instala junto ao Centro de Ressocialização de Linhares já existente, em frente, e fara os menores impactos possíveis no terreno do estado, para acabar a superlotação em Linhares e baixar riscos de manter unidade superlotada. A questão do saneamento será colocada uma estação de tratamento de esgoto – ETE para ter o tratamento da unidade nova e do CDRL para que ela supra as necessidades colocadas em 2011 com relação unidades da SEJUS. Em termos de custos de um preso, aqui no estado e em torno de 1.800 reais por mês e a ideia da sustentabilidade também traz essa qualificação profissional e trabalho remunerado dos internos para que essa conta fique cada vez menor para o estado e os contribuintes. A questão do polo industrial e os novos Centros Integrados de Ressocialização terão oficinas de trabalho e pode preparar mão de obra para essas industrias para efetivar essa ressocialização de maneira que ele não volte a delinquir e tenhamos também um ganho em segurança pública para a região e o município de Linhares.

B. Giselle Oliveira. Tribunal de Justiça

Bom dia cumprimento a todos e agradeço pela oportunidade. A questão da ressocialização no contexto deste projeto tem o apoio do poder judiciário e parabenizo também a equipe do BID por esta parceria. Linhares e um município cuja potencialidade extrapola os limites deste. Não adianta tentar escapar a nossa responsabilidade com nossos irmãos que se envolvem em uma situação penal. Estas pessoas são da região de Linhares e seu entorno. Para pacificação social e necessário que exista investimento em ressocialização. Estou de acordo com as colocações do prefeito e as respostas recebidas. Elogio e parabenizo o projeto e terá todo o apoio do Poder Judiciário. Obrigado.

C. Cesar Ramalves, Ministério Público Federal.

Bom dia a todos os presentes e a comunidade Linharenses. Neste momento sou ouvinte a respeito da proposta dos aspectos ambientais e das novas construções. Espero que seja bem executada esta parceria com o BID para modernizar o sistema prisional capixaba que ficou por essa década passada parado para que possa evoluir na questão de unidades e de ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Não podemos esquecer da participação da comunidade na execução penal e o acompanhamento da família para que haja uma integração completa.

D. Doutor Geraldo, Defensoria Pública do Espírito Santo.

Cumprimento a todos e tenho uma pequena colocação, acho muito importante a modernização do sistema, mas faço uma pergunta. Estamos sempre falando em criação de vagas e temos visto que o número de presos aumenta a cada ano. A pergunta da Defensoria deve fazer: No vamos criar vagas todos os anos os próximos 50 anos? Nós vamos manter esse custo? Será que já deveríamos estar buscando outros caminhos? Essa pergunta e para nossa reflexão e nada melhor que uma audiência pública para pensarmos nos novos caminhos a serem trilhados. Isto e uma indagação para que a gente pense num sistema prisional melhor para as próximas gerações. Parabenizo ao BID e os colegas do conselho penitenciário. Obrigado.

E. Doutor Vinicius Cabeleira, Ministério Público Federal

Obrigado e cumprimento a todos os presentes. Passando a pergunta: da última vez que tive acesso a notícias deste programa com o BID eu tinha entendido que estávamos concorrendo a uma vaga para receber esse recurso. Nós estamos com uma consultoria em execução e uma consulta pública sobre o impacto das unidades e gostaria de saber se nós já fomos contemplados com esse recurso do BID ou se estamos na fase de preparação do projeto para que o BID avalie ainda? E se vamos ter que correr atrás de outro recurso? Parabenizo a questão do tratamento de esgoto para as unidades, porque isto já foi caso de atuação do Ministério Público Federal há muito tempo e essa situação se arrasta desde então. Esta é uma esperança a mais para seja resolvido definitivamente.

Resposta Secretario Luiz Carlos Cruz: O processo do BID é um processo longo que necessita de várias etapas. Desde 2018 se vem desenhando esta parceria com várias outras opções como Parcerias Público Privadas, mas com custo alto de 5000 reais por preso. O BID é um banco extremamente cuidados para avançar em várias etapas, primeiro a etapa de maturidade da instituição que a SEJUS conseguiu avançar. Agora nesta etapa o BID está fazendo esta sondagem a comunidade que irão receber os maiores impactos do Programa com a construção de 2 novos Centros para ver se o projeto é aderente a comunidade do Espírito Santo, que se não for, esta operação poderia não ser viabilizada. E por isto que estamos agora cumprindo esta etapa que parece será a última para que o BID possa fazer seu relatório final e apresentar em setembro para aprovação do Banco em Washington. A partir da aprovação do Banco, ele é submetido ao Ministério da Economia, onde já conseguimos adesão do Ministro da Justiça e segurança pública, do Conselho Nacional da Justiça. Temos um apoio do Governo Federal com a aderência da política Nacional e do Conselho Nacional de Justiça. Com esses apoios acreditamos que vamos superar o aval do Governo Federal. Já temos por meio de uma carta consulta um pré aval do Ministério da Economia. Fechando esta etapa das consultas públicas esperamos que o BID possa entender se efetivamente o Espírito Santo concorda a sociedade representada pelos prefeitos, pelos membros do poder judiciário, Ministério Público, Defensoria com este programa ou se há resistência por parte da sociedade. Posso estimar que o BID está com interesse pelas reuniões e discussões que tivemos. O BID não financia presídios, mas sim financia um processo de ressocialização, de reintegração social, qualificação profissional, sustentabilidade ambiental e trazer um novo conceito onde o foco não é a prisão, mas sim as medidas alternativas penais e criar um caminho para os privados de liberdade. A prisão cumpre um objetivo de privação de liberdade com uma formação para que saia qualificado e produtivo. Queremos transformar o sistema prisional do ES onde o preso saia efetivamente qualificado e com dignidade. O BID ainda pediu autorização para o governador para lançar este Programa Moderniza – ES como um modelo a ser replicado em outros países da América Latina. Hoje nós estamos concorrendo com países como Uruguai e Chile como proposta de projeto de ressocialização modelo para o mundo.

F. Lucilene Moura, Programa Justiça Presente.

Parabenizamos desde o Programa Justiça Presente e Conselho Nacional de Justiça, reforçando no contexto de outros estados que estão na busca deste tipo de iniciativas como uma ação importante e não pode ficar isolada. Esta deve ser articulada com outras iniciativas que estão pautadas com alternativas penais, qualificação do trabalho e oportunidades como a escolarização e políticas voltadas a cidadania das pessoas presas e quando elas saem do sistema. Remarcamos que este programa também faz parte dessa iniciativa do Conselho de Justiça.

G. Carlos Pinheiro, Programa Justiça Presente.

Gostaria de parabenizar, como programa nos incentivamos para esse tipo de iniciativas tecnológicas, de ressocialização, de escolarização e de alternativas que colocamos a disposição das carteiras estaduais para que aconteçam estas transformações necessárias. Estamos em cooperação e construindo, onde o Programa Justiça Presente se coloca à disposição do Estado para que possa acontecer essa articulação do Programa com aquilo que está desenhado para aperfeiçoar o sistema. Obrigado.

H. Edval Santana, CONSEL - Conselho de Segurança de Linhares.

Parabenizo o trabalho e a iniciativa, aqui em Linhares nós temos um modelo de gestão, tanto na unidade prisional CDRL como na PRL – Penitenciária Regional de Linhares. O prefeito mostrou o problema do sistema de tratamento de esgoto, mas também ver o caso da PRL, que hoje está localizada em uma área muito nobre da cidade, área de residências e privilegiada. Porque não transferir também o PRL para essa nova área a ser construída. Que fique junto a CDRL no mesmo terreno, isto seria muito importante para a comunidade de Linhares. Hoje a PRL tem uma sustentabilidade muito grande em parceria com o Conselho de Segurança de Linhares, a PRL produz hortaliças e o excedente hoje vai para os hospitais, e eles pagam por essa provisão. E esses fundos são transparentes como esta nova proposta, os detentos estão produzindo para a própria sustentabilidade do sistema. Pode contar com o apoio da CONSEL que estamos há 25 anos juntos aqui. Obrigado.

Resposta Karla Secatto (SEJUS): Essa proposta foge da temática deste programa, que seria a questão dos impactos socioambientais dessa nova unidade e as reformas. A junção da PRL com esse novo centro foge desta proposta, mas com certeza será avaliada pelo secretário e a equipe da SEJUS posteriormente.

4. Conclusão e encerramento da consulta pública.

Não tendo mais participações e sugestões agradecemos a todos por participar para melhorar a planificação do programa. Todos os comentários estão sendo recolhidos. Convidamos a todos a acessar o portal da SEJUS onde estão disponíveis as informações e os documentos de referência para seu conhecimento e envio de consultas, dúvidas e reclamações.

Se agradece a todos pela presença e se encerra esta consulta pública virtual.

Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo Moderniza - ES

Avaliação Estratégica Ambiental e Social (AEAS) da Linha de Crédito Condicional para Projetos de Inversão CCLIP BR-O0011

e

Análise Ambiental e Social (AAS) da primeira operação BR-L1545

Relatório Consulta Pública Virtual Numero 2

Consulta Pública Virtual Número 2: Sociedade Civil e Autoridades do município do Cachoeiro de Itapemirim e do Estado do Espírito Santo.

Data: Sexta Feira 17 de Julho de 2020

Horário: 15 horas

1. Abertura e orientações:

Foi iniciada a reunião virtual por parte da comunicadora da Secretaria de Justiça do estado do Espírito Santo Karla Secatto, como moderadora da consulta pública virtual, quem deu as boas-vindas à consulta pública virtual do Programa Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo Moderniza – ES, agradecendo a presença aos participantes da sociedade civil, autoridades e representantes de instituições convidadas.

O propósito da consulta foi apresentado: dar cumprimento às políticas de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que prevê que “Deverão ser realizadas consultas significativas com as partes afetadas pelo menos uma vez, preferencialmente durante a preparação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)”.

Seguidamente foi apresentada a metodologia da consulta pública virtual, consistente nas palavras de abertura do Secretário Luiz Carlos Cruz da SEJUS, as apresentações do Programa Moderniza – ES e seus aspectos socioambientais, seguida pela abertura ao diálogo com todos os participantes para perguntas, recomendações, considerações e esclarecimentos com relação aos aspectos socioambientais do Programa e sua primeira operação.

As apresentações foram realizadas pelo Engenheiro Fabio Borlotte, Diretor de Engenharia e Arquitetura da SEJUS, quem apresentou o Programa Moderniza ES e seus componentes, seguido por Federico Monte Domecq, consultor do BID, quem apresentou os aspectos socioambientais do Programa e os Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos para o controle e mitigação dos potenciais impactos identificados.

2. Apresentações

A apresentação do a) programa e sua primeira operação e b) aspectos socioambientais e plano de gestão ambiental e social (PGAS) conceitualizou os seguintes pontos (Apresentação em anexo).

Programa Moderniza – ES e seus componentes

- Sistema Penitenciário do Espírito Santo
- Localização das 35 Unidades em 13 Municípios do Estado, indicando a localização de 2 novos Centros Integrados de Ressocialização em Linhares e em Cachoeiro.
- Apresentação dos objetivos do Programa
- Componentes do Programa
 - Escritório Social e Ressocialização de presos
 - Tecnologia na Administração Prisional
 - Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura, sujeito a avaliação ambiental e social do Programa e sua primeira operação.
- Infraestruturas para a Reforma e Modernização das 35 Unidades Prisionais existentes.
- Novos Centros integrados de Ressocialização, vagas, regimes e infraestruturas para sustentabilidade.
- Localização, uso do solo e entorno imediato do novo Centro de Ressocialização Integrado de Cachoeiro de Itapemirim.

Avaliação dos impactos socioambientais e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos.

- Classificação Socioambiental do Programa e sua primeira operação
- Objetivos da Avaliação Estratégica Ambiental e Social do Programa (AEAS) e da Análise Ambiental e Social (AAS) de sua primeira operação.
- Potenciais impactos socioambientais negativos e medidas de controle e mitigação identificados
- Impactos socioambientais positivos
- Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social propostos para o Programa e sua primeira operação
- Orientações do Programa de esclarecimento de dúvidas e atendimento a reclamações.
- Disponibilização dos documentos socioambientais na página web da SEJUS para consultas e encaminhamento de dúvidas e considerações.

3. Diálogo com a sociedade.

Uma vez concluídas as apresentações se deu início as participações dos convidados a consulta pública virtual para realizar suas considerações e perguntas afim de que estas sejam recolhidas e respondidas pelos apresentadores e a equipe da SEJUS. Foi esclarecido que todas as considerações que não fossem apropriadamente respondidas se recolhem para uma devida análise e resposta posterior por parte da equipe da SEJUS aos participantes.

A. Capitão Athos Alves, Secretário de Segurança do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Obrigado e fico feliz como por essa iniciativa como secretário municipal, como cachoeirense e como advogado da vara criminal. A gente vê com bons olhos essa implantação do Programa e do novo Centro de Ressocialização Integrado no município. Ficamos a disposição para contribuir junto ao prefeito. A prefeitura vai contribuir com essa iniciativa.

B. Doutora Rosalva Nogueira, Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Parabenizar a SEJUS e dizer que estamos satisfeitos com esse projeto que vai presentear Cachoeiro de Itapemirim. Estamos para colaborar no que respeita à vara de execução penal. Parabenizamos por estar dando atenção a essa tarefa do sistema prisional do estado. Gostaria de fazer uma sugestão, quando se falou de criar frentes de trabalho com a implementação de cozinhas industriais e com a lavanderia, gostaria de sugerir uma padaria industrial. Esta padaria poderia atender todo o sistema de Cachoeiro de Itapemirim. Temos 3 unidades e com esta nova chegando acredito que uma padaria industrial seria uma qualificação também para que as pessoas já saiam do sistema com uma profissão. Esta profissão poderia ajudar a encontrar uma renda para as pessoas e suas famílias. Cremos que com essa melhoria as pessoas que estão na privativa de liberdade vão ser melhor preparadas para se reintegrar à sociedade. Parabenizo o governo do estado através da SEJUS.

Resposta Fabio Borlotte SEJUS: Agradecemos sua colocação, e pertinente porque essa iniciativa faz parte do processo de ressocialização dos privados de liberdade. A cozinha industrial que está sendo pensada é uma cozinha ampla. Tem condições de abarcar esta nova atividade. A gente de engenharia vai ficar feliz de estudar esta possibilidade e acreditamos que seja possível implantar mais esse centro de treinamento na unidade do Centro de Ressocialização Integrado para que se possa preparar as pessoas para a ressocialização. Muito obrigado.

C. Cesar Ramaldes, Ministério Público Federal.

Boa tarde a todos, obrigado pela oportunidade de conhecer melhor essa proposta. Parabenizo a SEJUS, o secretário e aos servidores que tem se preocupado com este tema da modernização do sistema prisional, não só no aspecto estrutural com a construção de novas unidades como a efetivação na garantia de uma perspectiva diferenciada das pessoas privadas de liberdade no momento de sua reinserção social como familiar. Essa reinserção passa também por uma reinserção no mercado econômico pela conquista de recursos econômicos e lícitos para a manutenção própria e de seus familiares. Não podemos esquecer como fundamental a participação da sociedade como prevê a Lei de Execução Penal. Em Cachoeiro temos um belo exemplo com a APAC que vem funcionando bem. Se espera que este projeto seja motivo de orgulho para o Cachoeirense, para o Capixaba e que sirva de referência para o sistema penitenciário como um todo. Principalmente na participação comunitária da execução penal com ações de projetos que levem ao acolhimento, ao amor a outras pessoas que muitos voluntários tem disposição a fazer. É muito interessante essa ideia dessa unidade que abarque os dois regimes semiaberto e fechado de forma progressiva. Vou repetir uma fala para o interior, que a SEJUS trabalhe com projetos para presos provisórios como de Cariacica e Linhares. A Abertura de vagas do regime semiaberto na região Sul é importantíssima e quando efetivada muito certamente vai impactar o sistema prisional da capital. Se espera que sempre a comunidade local participe destas consultas e se envolva nestas iniciativas. Parabéns a todos.

D. Karina Bayerl. Defensoria Pública da União.

Boa tarde a todos, gostaria de reforçar a manifestação feita pela Doutora Rosalva, muito pertinente no âmbito do conselho penitenciário, de verificar a possibilidade de trabalho dos internos não só para remissão da pena mas pensando também na qualificação para que quando saírem do sistema eles possam ter uma habilidade e com isso se inserir no mercado de trabalho.

Resposta Fabio Borlotte: Muito obrigado doutora pela colocação, com certeza vai ser considerada estudada dentro das unidades de ressocialização, a implantação da cozinha a padaria e de confeitaria dentro desse espaço. Achamos que seria muito pertinente e vamos a revisar com a engenharia esta possibilidade.

4. Conclusão e encerramento da consulta pública.

Não tendo mais questionamentos, participações e sugestões agradecemos a todos por participar desta consulta pública virtual para melhorar a planificação do programa. Todos os comentários estão sendo recolhidos. Convidamos a todos a acessar o portal da SEJUS onde estão disponíveis as informações e os documentos de referência para seu conhecimento e envio de consultas, duvidas e reclamações.

Se agradece a todos pela presença e se encerra esta consulta pública virtual.

De: "Adel Linhares" <adel.financeiro@gmail.com>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 11:23:29

Recebido

Em qui, 9 de jul de 2020 11:16, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: gabinete@agerh.es.gov.br

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 10:15:33

Recebido



CELMA BARCELOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
(27) 3347-6200

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:47

Para: gabinete@agerh.es.gov.br

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Aline Passos de Oliveira" <aline.oliveira@sedh.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 12:12:05

Boa tarde, acuso recebimento e confirmo participação.

De: Consulta Publica [consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:38
Para: Aline Passos de Oliveira
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Anderson Burke" <anderson@burke.com.br>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 14:10:05

Boa tarde,

acuso recebimento e confirma presença.

Att.

Anderson Burke

Em 2020-07-08 12:41, Consulta Publica escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--



ANDERSON BURKE

OAB/ES 29.763

Rua José Farias, nº 98, Edifício Plena Center

Sala 808, Barro Vermelho, Vitória-ES

CEP 29.045-300 - www.burke.com.br

Fones 27 99229-3089 | 27 3207-5042

De: "Andressa Bergamaschi" <andressa@emdiaes.com.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 17:52:47

Olá,

Confirmando o recebimento do convite e também minha participação no evento.

Desde já obrigada.

Atenciosamente



"Deus seja louvado"

As informações contidas neste e-mail, inclusive nos seus anexos, são confidenciais, protegidas legalmente e somente com autorização poderão ser utilizadas com exclusividades pelo seu destinatário. São proibidas a divulgação, cópia e distribuição desta mensagem por quem a recebeu por erro ou engano e poderá ser considerado ato ilegal. O seu conteúdo é de responsabilidade do autor. Se você não for o verdadeiro destinatário deste e-mail, deverá avisar ao remetente e excluir do seu computador. Grato pela compreensão e cumprimento de nossa Política de Segurança.

Em 09/07/2020 15:41, Consulta Publica escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "ANDRE GUASTI" <ANDRE.GUASTI@tjes.jus.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 16:19:39

Confirmo recebimento

André Guasti

Juiz de Direito - 2ª Vara Criminal de Colatina/ES

IG: @andre.guasti

Twitter: @guasti_andre

Zoom: andreguasti@tjes.jus.br

(informações sobre processos apenas via e-mail institucional ou atendimento via videoconferência, pelo zoom)

Enviado do meu iPhone

Em 9 de jul de 2020, à(s) 14:34, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

<Convite Consulta Publica Virtual 17 julho 10h.jpeg>

De: "Carlos Jose Pinheiro Teixeira" <carlos.pinheiro@cnj.jus.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RE: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 15:33:45

Boa tarde,
Confirmo o recebimento do convite para participar da audiência Pública.

Atenciosamente,



Carlos Pinheiro
Coordenador Estadual
Tribunal de Justiça do Espírito Santo
Rua Des. Homero Mafra, 60
Enseada do Suá
☎: +55 61 98125 2206

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:42
Para: Carlos Jose Pinheiro Teixeira <carlos.pinheiro@cnj.jus.br>
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Diretor - CDRL" <diretor.cdrl@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 16:08:58

Boa Tarde!

Conforme solicitado confirmo o recebimento do e-mail e link para consulta publica virtual.

Att,

Nelson Rodrigo P. Merçon
Diretor do CDRL

----- Mensagem original -----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 09/07/2020 14:22:56
Para: diretor.cdrl@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "Claudio Alves" <claudio.920@gmail.com>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 15:58:16

Obrigado pelo convite. Recebido.

Em qui., 9 de jul. de 2020 às 15:57, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

Atenciosamente,
Claudio Alves

Mestre de cerimônias/ locutor e jornalista/Editor Rede Sim Linhares
27 3373-2000/ 9-9806- 873

De: "CONSEL Linhares - ES" <secretaria@consel.org.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 08:03:13

Bom dia!

Confirmamos recebimento.

Geanny Baroni

Secretária Executiva

Conselho Interativo de Segurança Pública de Linhares CONSEL



Em qui., 9 de jul. de 2020 às 19:12, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Daniel Vitor Almonfrey" <danielvitoralmonfrey@gmail.com>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 14:16:07

Recebido.

Em qua., 8 de jul. de 2020 às 12:46, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

Capitão BM Daniel
Comandante da 1°Cia/2ºBBM

Tel. (27) 3264 - 7951



De: "Defesa Civil - ES" <defesacivil@bombeiros.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 11:11:34

Bom dia,

Acuso o recebimento, e ainda ficamos na pendência em responder a confirmação de participação.

Atenciosamente,

Erika Frota

Em qua., 8 de jul. de 2020 às 12:46, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e

apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - CBMES

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do ES - CEPDEC/ES

Site: www.defesacivil.es.gov.br

Email: defesacivil@bombeiros.es.gov.br

Telefax: (27) 3194-3652 / 3194-3696 / 3194-3698 / 3194-3699

De: "Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos" <cramaldes@mpes.mp.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RE: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 16:58:33

Boa tarde.

Acuso recebimento desta mensagem.

Cézar Ramaldes
Promotor de Justiça

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:35
Para: Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos <cramaldes@mpes.mp.br>
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "FERNANDO ZARDINI ANTONIO" <fernando.zardini@tjes.jus.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor responder indicando o recebimento

Data: 10/07/2020 11:35:38

Prezados,
Ciente.
Att.,

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

Desembargador

Tribunal de Justiça do ES

Tel.: (27) 3334-2264

>>> "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br> 09/07/20 16:14 >>>

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Sérgio Alves Pereira" <spereira@mpes.mp.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 12:42:18

Recebido

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: Wednesday, July 8, 2020 12:40:42 PM
Para: Sérgio Alves Pereira <spereira@mpes.mp.br>
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Gisele Oliveira" <Gisele.Oliveira@tjes.jus.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

CC: "DIEGO JESUS" <DJESUS@tjes.jus.br>, "Coordenadoria das Execucoes Penais Tribunal de Justica do ES" <execucoes-penais@tjes.jus.br>, "FERNANDO ZARDINI ANTONIO" <fernando.zardini@tjes.jus.br>, "LEANDRO OLIVEIRA" <LESOLIVEIRA@tjes.jus.br>, "VALESKA BASSETTI" <VALESKA.BASSETTI@tjes.jus.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 10/07/2020 12:53:00

Prezado, boa tarde

Confirmo a minha participação na consulta pública em relação ao Centro Integrado de Ressocialização do Município de Linhares.

Att.

Gisele Souza de Oliveira

>>> "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br> 08/07/20 12:36 >>>

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Karina Rocha Mitleg Bayerl" <karina.bayerl@dpu.def.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 05:08:37

Bom dia.

Confirmando presença

Karina Rocha Mitleg Bayerl
Defensora Pública Federal
1º Ofício Regional
Coordenadora de Projetos e Ações Itinerantes do Núcleo de Vitória/ES
Defensoria Pública da União - Vitória/ES
+55 (27) 3145-5601
VOIP 6 - 27 -5601

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:33
Para: Karina Rocha Mitleg Bayerl
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

(PT) Esta mensagem da Defensoria Pública da União pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se Vossa Senhoria não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada em seu conteúdo. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo ao email e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message from the Federal Office of Public Defense, may contain confidential or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee or the authorized person to receive this message, you must not use it, copy it, disclose it or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: "Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno" <egagno@mpes.mp.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Read: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 11:14:16

A sua mensagem:

Para: Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:51:49 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 11:14:16 (UTC-03:00) Brasilia.

De: "Francisco Jose Bassini Tosta" <francisco.bassini@idaf.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 15/07/2020 14:51:03

Boa tarde,

De ordem do diretor-presidente, informo que o Gerente de Licenciamento e Controle Florestal desta Autarquia, Senhor Fabiano Campos Graziotti, estará participando desta consulta pública virtual.

Atenciosamente,

Gabinete Dipre

----- Mensagem original -----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 09/07/2020 10:53:53
Para: dipre@idaf.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "gabinete-jucees" <gabinete@jucees.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 11:05:30

Recebido.

De: Consulta Publica [consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 11:03
Para: gabinete-jucees
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Luciana Mantovaneli" <luciana.mantovaneli@gmail.com>
Para: consulta publica@sejus.es.gov.br
Assunto: Confirmação de participação
Data: 09/07/2020 15:05:58

confirmando participação de Luciana Mantovaneli Amorim, Secretária Municipal de Assistência Social de Linhares na Consulta Pública Virtual.

De: "Roberta Oliveira" <roberta.oliveira@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 10:00:49

Bom dia Prezados, acuso recebimento.

Cordialmente,



ROBERTA PEREIRA OLIVEIRA MONFARDINI

Inspetora Penitenciária

Funcional 3186172

Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal -

DIRAJUSP

Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – Sejus/ES

☎ +55 (27) 36365891 / +55 (27) 36365892

✉ roberta.oliveira@sejus.es.gov.br

<http://www.sejus.es.gov.br>

De: Consulta Publica [mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:35

Para: roberta.oliveira@sejus.es.gov.br

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Samyla Gomes Medeiros Soares" <samyla.soares@defensoria.es.def.br>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor responder indicando o recebimento

Data: 10/07/2020 16:27:53

Prezados (as),

Com os cumprimentos de praxe, confirmo o recebimento do presente convite.

Atenciosamente,



De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Para: "Samyla Gomes Medeiros Soares" <samyla.soares@defensoria.es.def.br>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de julho de 2020 16:25:02

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor responder indicando o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal" <sasp@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 14:26:00

Boa tarde,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Cristiane Nunes

Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal – SASP Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Telefone: (27) 3636-5872

Fax: (27) 3636-5870

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:37

Para: sasp@sejus.es.gov.br; patricia.souza@sejus.es.gov.br

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Secretario/ SEAG" <secretario@seag.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 11:40:59

Recebido.

Atenciosamente,

Sandra Seibel

Secretária de Gabinete

✉ sandra.seibel@seag.es.gov.br

✉ secretario@seag.es.gov.br

🌐 www.seag.es.gov.br

☎ (27) 3636-3723

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



De: Consulta Publica [mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 10:48
Para: secretario@seag.es.gov.br; paula@seag.es.gov.br; secretaria@seag.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQ%3DmjrINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "gabinete-seama" <gabinete@seama.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 10:48:00

Acuso recebimento.

att,

Renata Pereira Serpa Severo
Assessoria - Gabinete/SEAMA
gabinete@seama.es.gov.br
(27) 99278-2076
www.seama.es.gov.br

De: Consulta Publica [consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 10:46
Para: gabinete-seama
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.



Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

De: Jones da Silva de Freitas Mattos

Para: Consulta Publica

Leia mais

Visualizar

15 de julho de 2020 13:04

recebido e confirmado

*Cel PM RR Jones da Silva de Freitas Mattos
Secretario Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
(27) 3372-2062 - 27 98132-1557
jones.mattos@linhares.es.gov.br*



De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Para: "jones mattos" <jones.mattos@linhares.es.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:39:44

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

De: "gabinete-sedh" <gabinete@sedh.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 13:33:52

Boa tarde,

Acuso o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Marco Antonio Felismino
Coordenador
marco.felismino@sedh.es.gov.br
(27) 3636-1332
www.direitoshumanos.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado
de Direitos Humanos



De: Consulta Publica

[mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:40

Para: gabinete-sedh; Kelly Badaro Cremasco

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "gabinete-sep" <gabinete@planejamento.es.gov.br>
Para: "consulta publica@sejus.es.gov.br" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 14:21:22

Prezados, boa tarde!

Confirmamos a presença do Secretário Álvaro Rogério Duboc Fajardo.

Att,



De: Álvaro Rogério Duboc Fajardo <alvaro.duboc@planejamento.es.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:59
Para: gabinete-sep <gabinete@planejamento.es.gov.br>
Assunto: ENC: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

De: Consulta Publica [consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:36
Para: Álvaro Rogério Duboc Fajardo; gabinete-sep
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Regiane Nascimento" <regiane.nascimento@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 12:49:45

Boa tarde,

Confirmando recebimento

Atenciosamente

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

Gerente de Educação e trabalho
Secretaria de Estado da Justiça
(27) 3636-5851 / 99942-7268

De: Consulta Publica [mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:42
Para: regiane.nascimento@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Cordeiro, Tiago de Barros" <TIAGOC@IADB.ORG>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RE: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 17:11:48

Confirmando recebimento.

Tiago Cordeiro

Analista de Operações
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Representação no Brasil - CSC/CBR



SEN Quadra 802 Cj. F Lote 39
70.800-400 – Brasília/DF
Tel.: +55 61 3317-4146
Fax.: +55 61 3317-4214
www.iadb.org

From: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Sent: Wednesday, July 8, 2020 4:49 PM
To: Cordeiro, Tiago de Barros <TIAGOC@IADB.ORG>
Subject: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRlNTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Ulisses Reisen de Oliveira - DIRAJUSP" <ulisses.reisen@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 09:53:38

Bom dia Prezados, confirmo presença na consulta pública virtual e desde já agradeço o convite.

Cordialmente,

ULISSES REISEN DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Assistência Jurídica do Sistema Penal
Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – Sejus/ES
☐ +55 27 3636 5891
☐ +55 27 3636 5892
☐ ulisses.reisen@sejus.es.gov.br
<http://www.sejus.es.gov.br>

----- Mensagem original -----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 08/07/2020 12:27:50
Para: ulisses.reisen@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQtMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "Vinicius Cabeleira - PR (PR.ES)" <viniciuscabeleira@mpf.mp.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 12:08:40

Confirmo o recebimento.

Enviado do meu iPad

Em 8 de jul de 2020, à(s) 12:31, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

<Convite Consulta Publica Virtual 17 julho 10h.jpeg>

De: "Vinicius de Mendonca Narcizo - CDRL" <vinicius.narcizo@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 12:00:21

Bom dia

Recebido.

---- Mensagem original ----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 09/07/2020 11:25:46
Para: vinicius.narcizo@sejus.es.gov.br, prl@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 10h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 10 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTQwOWM5ZWUtMmJjYi00MzE0LWE0OGQzMjRINTFjZTc3MmVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "2a. Vara Criminal Cachoeiro de Itapemirim-ES" <2criminal-cachoeiro@tjes.jus.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor responder indicando o recebimento

Data: 09/07/2020 19:37:15

ACUSO O RECEBIMENTO

>>> "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br> 09/07/20 16:18 >>>

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: gabinete@agerh.es.gov.br

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 10:14:57

Recebido



De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:41

Para: gabinete@agerh.es.gov.br

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Aline Passos de Oliveira" <aline.oliveira@sedh.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 12:12:29

Boa tarde,

Acuso recebimento e confirmo participação.

De: Consulta Publica [consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:32
Para: Aline Passos de Oliveira
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Anderson Burke" <anderson@burke.com.br>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 14:10:26

Boa tarde,

acuso recebimento e confirma presença.

Att.

Anderson Burke

Em 2020-07-08 13:38, Consulta Publica escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFInzUtNDAYZDMzNjU2Mjd%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--



ANDERSON BURKE

OAB/ES 29.763

Rua José Farias, nº 98, Edifício Plena Center

Sala 808, Barro Vermelho, Vitória-ES

CEP 29.045-300 - www.burke.com.br

Fones 27 99229-3089 | 27 3207-5042

De: "ANDRE GUASTI" <ANDRE.GUASTI@tjes.jus.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 16:19:53

Confirmo recebimento

André Guasti

Juiz de Direito - 2ª Vara Criminal de Colatina/ES

IG: @andre.guasti

Twitter: @guasti_andre

Zoom: andreguasti@tjes.jus.br

(informações sobre processos apenas via e-mail institucional ou atendimento via videoconferência, pelo zoom)

Enviado do meu iPhone

Em 9 de jul de 2020, à(s) 14:34, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFhZUtNDAYZDMzMjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

<Convite Consulta Publica Virtual 17 julho 15h.jpeg>

De: "Jornal Aqui Notícias" <jornalismo.aquinoicias@gmail.com>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 10:58:59

Recebido! Obrigada!

Em sex., 10 de jul. de 2020 às 10:36, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Athos Alves" <athosalves2003@gmail.com>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 10/07/2020 12:31:49

Acuso recebimento.

Em sex, 10 de jul de 2020 10:24, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Carlos Jose Pinheiro Teixeira" <carlos.pinheiro@cnj.jus.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RE: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 15:32:56

Boa tarde,
confirmando o recebimento do convite para participar da Consulta Pública.

Atenciosamente,



Carlos Pinheiro
Coordenador Estadual
Tribunal de Justiça do Espírito Santo
Rua Des. Homero Mafra, 60
Enseada do Suá
☎: +55 61 98125 2206

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:38
Para: Carlos Jose Pinheiro Teixeira <carlos.pinheiro@cnj.jus.br>
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdhd%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Centro de Detencao Provisoria de Cachoeiro de Itapemirim/ES" <cdpci@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 14:34:02

Boa tarde
ciente da consulta pública, quanto a data e horário.

Ivan Lopes

Favor acusar recebimento
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
TELEFONES: (28) 3518-7490 / 3518-7347/ 3518-7102

----- Mensagem original -----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 09/07/2020 14:16:03
Para: cdpci@sejus.es.gov.br, diretorcpfci@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "Direção Centro Prisional Feminino Cachoeiro de Itapemirim" <diretorcpfci@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 11:40:36

Bom dia,

Confirmo recebimento.

Att,

Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim/ES - CPFCI
028-3526-1500

----- Mensagem original -----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 10/07/2020 10:37:48
Para: diretorcpfci@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjd%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "1cia 3bbm" <1cia3bbm@gmail.com>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor responder indicando o recebimento

Data: 10/07/2020 14:40:26

Boa tarde.

Acuso o recebimento.

Atenciosamente

Cb Lilian

Em qui, 9 de jul de 2020 16:53, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Coord. Municipal Defesa Civil" <defesacivil@cachoeiro.es.gov.br>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor responder indicando o recebimento

Data: 10/07/2020 14:21:50

Documento recebido e encaminhado ao Coordenador, Cel. Francisco Inacio Daroz.

Em 10/07/2020

Lucia Flavia de Luca Toneto

Consultora Interna

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

28 3511-2342

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Para: "Defesa Civil" <defesacivil@cachoeiro.es.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de julho de 2020 16:18:59

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor responder indicando o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Defesa Civil - ES" <defesacivil@bombeiros.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 11:12:10

Bom dia,

Acuso o recebimento, e ainda ficamos na pendência em responder a confirmação de participação.

Atenciosamente,

Erika Frota

Em qua., 8 de jul. de 2020 às 13:41, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e

apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - CBMES

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do ES - CEPDEC/ES

Site: www.defesacivil.es.gov.br

Email: defesacivil@bombeiros.es.gov.br

Telefax: (27) 3194-3652 / 3194-3696 / 3194-3698 / 3194-3699

De: "Diretor PRCI" <diretorprci@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 13:03:35

Boa tarde,
Acuso o recebimento do presente e confirmo participação no evento.

Att,
MÁRCIO FELIPE ROCHA DA SILVA
Diretor Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim
(28) 3524-2271

Antes de imprimir
Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

AVISO LEGAL

Esta mensagem e seu conteúdo - inclusive anexos - são para uso exclusivo de seu(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida e será tratada de acordo com a lei vigente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague o material e as cópias de sua máquina.

----- Mensagem original -----

De: "Consulta Publica"
Enviada: 09/07/2020 11:57:04
Para: diretorprci@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos" <cramaldes@mpes.mp.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RE: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 16:57:34

Boa tarde.

Acuso recebimento.

Cézar Ramaldes
Promotor de Justiça

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:33
Para: Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos <cramaldes@mpes.mp.br>
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "FERNANDO ZARDINI ANTONIO" <fernando.zardini@tjes.jus.br>
Para: consulta publica@sejus.es.gov.br
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 11:34:45

Prezados,
Ciente.
Att.,

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

Desembargador
Tribunal de Justiça do ES
Tel.: (27) 3334-2264

>>> "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br> 10/07/20 10:16 >>>

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Sérgio Alves Pereira" <spereira@mpes.mp.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 16:59:17

Recebido

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: Wednesday, July 8, 2020 1:37:21 PM
Para: Sérgio Alves Pereira <spereira@mpes.mp.br>
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Gisele Oliveira" <Gisele.Oliveira@tjes.jus.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

CC: "DIEGO JESUS" <DJESUS@tjes.jus.br>, "Coordenadoria das Execucoes Penais Tribunal de Justica do ES" <execucoes-penais@tjes.jus.br>, "FERNANDO ZARDINI ANTONIO" <fernando.zardini@tjes.jus.br>, "Rosalva SILVA" <Rosalva.Santos@tjes.jus.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 10/07/2020 12:57:07

Prezado,

Acuso recebimento, informando, contudo que estou impossibilitada de participar em razão de ter confirmado presença no webinar do DMF/CNJ no mesmo dia e horário.

De qualquer maneira, irei reforçar com a Colega Rosalva Nogueira, Juíza Titular da VEP de Cachoeiro de Itapemirim.

Att.

Gisele Souza de Oliveira

>>> "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br> 08/07/20 13:34 >>>

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Karina Rocha Mitleg Bayerl" <karina.bayerl@dpu.def.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 05:08:16

Bom dia.

Confirmando presença.

Karina Rocha Mitleg Bayerl
Defensora Pública Federal
1º Ofício Regional
Coordenadora de Projetos e Ações Itinerantes do Núcleo de Vitória/ES
Defensoria Pública da União - Vitória/ES
+55 (27) 3145-5601
VOIP 6 - 27 -5601

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:31
Para: Karina Rocha Mitleg Bayerl
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

(PT) Esta mensagem da Defensoria Pública da União pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se Vossa Senhoria não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada em seu conteúdo. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo ao email e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message from the Federal Office of Public Defense, may contain confidential or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee or the authorized person to receive this message, you must not use it, copy it, disclose it or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: "Rosalva SILVA" <Rosalva.Santos@tjes.jus.br>
Para: consulta publica@sejus.es.gov.br
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 14:15:45

Acuso o recebimento e confirmo presença.
Att, Rosalva Nogueira Santos Silva
Juíza de Direito

>>> "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br> 10/07/20 13:58 >>>

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Assessoria Victor Coelho" <assessoria.victorcoelho@gmail.com>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor responder indicando o recebimento

Data: 10/07/2020 09:27:31

Bom dia!

Acuso o recimento

Atenciosamente,
Maelle Barbieri Blunck
Gabinete do Prefeito Victor Coelho
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
(28) 3155 5280

Em qui., 9 de jul. de 2020 às 19:43, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Francisco Jose Bassini Tosta" <francisco.bassini@idaf.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 15/07/2020 15:24:49

Boa tarde,

De ordem do diretor-presidente, informo que o Gerente de Licenciamento e Controle Florestal desta Autarquia, Senhor Fabiano Campos Graziotti, estará participando desta consulta pública virtual.

Atenciosamente,

Gabinete Dipre

---- Mensagem original ----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 09/07/2020 10:54:10
Para: dipre@idaf.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "gabinete-iema" <gabinete@iema.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 13/07/2020 09:14:31

Prezados,

Acusamos recebimento.

Att,

Giovana Samora
Assessoria - Diretoria Presidente IEMA
(27) 3636-2608
gabinete@iema.es.gov.br

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2020 10:53
Para: gabinete-iema <gabinete@iema.es.gov.br>; gabineteiema@gmail.com
Cc: gigias@bol.com.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "diretoria" <diretoria@incaper.es.gov.br>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re Consulta P3ablica Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 09:51:06

Em 08/07/2020 13:39, Consulta Publica escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzMjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

confirmamos recebimento

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

Favor confirmar recebimento

Mara Ribeiro dos Santos

Assistente de Suporte de Desenv. Rural - Diretoria Técnica

diretoriatecnica@incaper.es.gov.br

(27) 3636.9877

(27) 3636.9878

Rua Afonso Sarlo, 160 - B.Ferreira - Cep.: 29052-010 - Vitória - ES

www.incaper.es.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

De: "jackson Borel" <jacksonborel1980@gmail.com>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h
Data: 16/07/2020 14:15:34

Boa tarde digo que recebi o e-mail de consulta pública Virtual seus e confirmo minha participação

Em qui, 16 de jul de 2020 10:48, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Jornal Fato" <comercial.fato@gmail.com>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 10/07/2020 10:26:23

Bom dia

Confirmo o recebimento.

Att

Thamirys

Em qui., 9 de jul. de 2020 às 15:18, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFInZUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

"Contra FATO não há argumento"

Jornal Espírito Santo de Fato

(28) 3511-7481/ (28) 3515-1067

De: "gabinete-jucees" <gabinete@jucees.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 11:05:44

Recebido.

De: Consulta Publica [consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 11:03
Para: gabinete-jucees
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Rafaela Thompson" <jornalismo.rafa@gmail.com>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 10/07/2020 11:07:13

Recebido!

Em sex., 10 de jul. de 2020 às 10:36, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--
Rafaela Thompson M. Nacle
Jornalista | 0003627/ES
28 99993-0413

De: "Roberta Oliveira" <roberta.oliveira@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 10:00:18

Bom dia Prezados, acuso recebimento.

Cordialmente,



ROBERTA PEREIRA OLIVEIRA MONFARDINI

Inspetora Penitenciária

Funcional 3186172

Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal -

DIRAJP

Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - Sejus/ES

☎ +55 (27) 36365891 / +55 (27) 36365892

✉ roberta.oliveira@sejus.es.gov.br

<http://www.sejus.es.gov.br>

De: Consulta Publica [mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:33

Para: roberta.oliveira@sejus.es.gov.br

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal" <sasp@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 14:26:37

Boa tarde,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Cristiane Nunes

Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal – SASP Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Telefone: (27) 3636-5872

Fax: (27) 3636-5870

De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:35

Para: sasp@sejus.es.gov.br; patricia.souza@sejus.es.gov.br

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Secretario/ SEAG" <secretario@seag.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 11:41:12

Recebido.

Atenciosamente,

Sandra Seibel

Secretária de Gabinete

✉ sandra.seibel@seag.es.gov.br

✉ secretario@seag.es.gov.br

🌐 www.seag.es.gov.br

☎ (27) 3636-3723

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



De: Consulta Publica [mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 10:48

Para: secretario@seag.es.gov.br; paula@seag.es.gov.br; secretaria@seag.es.gov.br

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "gabinete-seama" <gabinete@seama.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 10:47:54

Acuso recebimento.

att,

Renata Pereira Serpa Severo
Assessoria - Gabinete/SEAMA
gabinete@seama.es.gov.br
(27) 99278-2076
www.seama.es.gov.br

De: Consulta Publica [consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 10:46
Para: gabinete-seama
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjd%20h%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Semdes" <semdes@cachoeiro.es.gov.br>

Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor responder indicando o recebimento

Data: 10/07/2020 09:55:47

Bom dia .
e-mail recebido

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>

Para: semdes@cachoeiro.es.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 9 de julho de 2020 16:19:37

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor responder indicando o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você responda indicando o recebimento deste e-mail. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "gabinete-sedh" <gabinete@sedh.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 14:54:51

Boa tarde,

Acuso o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Marco Antonio Felismino
Coordenador
marco.felismino@sedh.es.gov.br
(27) 3636-1332
www.direitoshumanos.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado
de Direitos Humanos



De: Consulta Publica

[mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:36

Para: gabinete-sedh; Kelly Badaro Cremasco

Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "gabinete-sep" <gabinete@planejamento.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 14:19:21

Prezados, boa tarde!

Confirmamos a presença do Secretário Álvaro Rogerio Duboc Fajardo.

Att,



De: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:34
Para: Álvaro Rogério Duboc Fajardo <alvaro.duboc@planejamento.es.gov.br>; gabinete-sep <gabinete@planejamento.es.gov.br>
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Regiane Nascimento" <regiane.nascimento@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RES: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h
Data: 16/07/2020 15:27:48

Confirmo recebimento

De: Consulta Publica [mailto:consulta publica@sejus.es.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:48
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Cordeiro, Tiago de Barros" <TIAGOC@IADB.ORG>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: RE: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 08/07/2020 17:11:56

Confirmando recebimento.

Tiago Cordeiro

Analista de Operações
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Representação no Brasil - CSC/CBR



SEN Quadra 802 Cj. F Lote 39
70.800-400 – Brasília/DF
Tel.: +55 61 3317-4146
Fax.: +55 61 3317-4214
www.iadb.org

From: Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Sent: Wednesday, July 8, 2020 4:49 PM
To: Cordeiro, Tiago de Barros <TIAGOC@IADB.ORG>
Subject: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZILWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

De: "Ulisses Reisen de Oliveira - DIRAJUSP" <ulisses.reisen@sejus.es.gov.br>
Para: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento
Data: 09/07/2020 09:53:31

Bom dia Prezados, confirmo presença na consulta pública virtual e desde já agradeço o convite.

Cordialmente,

ULISSES REISEN DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Assistência Jurídica do Sistema Penal
Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – Sejus/ES
☐ +55 27 3636 5891
☐ +55 27 3636 5892
☐ ulisses.reisen@sejus.es.gov.br
<http://www.sejus.es.gov.br>

----- Mensagem original -----

De: "Consulta Publica" <consulta publica@sejus.es.gov.br>
Enviada: 08/07/2020 13:29:52
Para: ulisses.reisen@sejus.es.gov.br
Assunto: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlLWFiNzUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

De: "Vinicius Cabeleira - PR (PR.ES)" <viniciuscabeleira@mpf.mp.br>

Para: consulta publica@sejus.es.gov.br

Assunto: Re: Consulta Pública Virtual Sejus - 17/07 - 15h - Favor Confirmar o recebimento

Data: 09/07/2020 12:08:15

Confirmando o recebimento.

Enviado do meu iPad

Em 8 de jul de 2020, à(s) 13:30, Consulta Publica <consulta publica@sejus.es.gov.br> escreveu:

Consulta Pública Virtual

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

17 de julho de 2020 – 15 h

Acesso exclusivo pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTdhOGRiNzAtZTY3MS00N2ZlWFInZUtNDAYZDMzNjU2Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229dfb1a05-5f1d-449a-8960-62abcb479e7d%22%2c%22Oid%22%3a%22ca309abd-3a9d-4c08-882d-811ed29b6a9b%22%7d

Para acessar via dispositivo móvel, é necessário fazer o download do aplicativo Teams. Também há opção do aplicativo para desktop, mas não é obrigatório seu uso.

- É fundamental para a Sejus que você confirme o recebimento deste e-mail. Por favor, responda a este e-mail para que possamos validar a lista de convidados. -

Saiba mais sobre o programa em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

<Convite Consulta Publica Virtual 17 julho 15h.jpeg>

Convite



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Linhares**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.



17/07



10h

Saiba mais sobre o projeto em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça

Convite



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, convida para consulta pública virtual para apresentar e dialogar sobre os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

Neste encontro, iremos abordar a instalação do **Centro Integrado de Ressocialização no município de Cachoeiro de Itapemirim**, além de demais ações previstas para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.



17/07



15h

Saiba mais sobre o projeto em: www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Justiça

AÇÕES DE GOVERNO

Obras de conserva e pavimentação continuam na região do Caparaó

Os trabalhos estão sendo realizados no trecho que liga a sede do município de Ibitirama às comunidades de Santa Rita e São José

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) continua trabalhando nos serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em três trechos de rodovias integrantes do programa Caminhos do Campo, na região do Caparaó. São mais de 55 km de extensão, com um investimento de R\$ 3 milhões.

Os trabalhos estão sendo realizados no trecho que liga a sede do município de Ibitirama às comunidades de Santa Rita e São José. Em Apiacá, o trecho que liga a sede à comunidade de Santa Fé também passa por pavimentação. Já o trecho que liga as comunidades de Mundo Novo, Pedra Menina e o portão do Parque Nacional do Caparaó está em fase final de obras. Mais de três mil pessoas serão beneficiadas.

“Estamos trabalhando para levar asfalto para todas as comunidades capixabas. Mas também precisamos manter o bom estado dos trechos já



>>> São mais de 55 km de extensão, com um investimento de R\$ 3 milhões. Mais de três mil pessoas serão beneficiadas

pavimentados. Nas obras de conservação estão sendo realizados trabalhos de capina, limpeza, tapa buracos, recuperação e regularização. Essas

ações são de extrema importância para o produtor rural e para as comunidades que dependem da estrada para escoar sua produção,

contribuindo para o fortalecimento da agricultura capixaba”, destacou o subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Rodrigo Vaccari.

Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

A Secretaria da Justiça realiza, no dia 17 de julho, consulta pública virtual para apresentar e dialogar com a sociedade os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. O programa compreende a instalação de Centros de Ressocialização nos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, além de demais ações para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

Para participar das reuniões e obter mais informações sobre o programa, acesse:
www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Esse documento foi criado para apresentar o programa e seus aspectos Socioambientais para que você esteja mais preparado para participar das consultas públicas promovidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Justiça.

O objetivo do programa é diminuir o tempo que uma pessoa passa dentro da prisão. A lei de execução penal indica algumas formas para que a pena seja reduzida, como:



Formação educacional e profissional



Criação de postos de trabalho



Acompanhamento dos egressos

O programa está sendo elaborado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.



Para garantir que o objetivo seja atingido, o programa prevê investimento nas três áreas abaixo:



Escritório Social e Ressocialização de Presos



Tecnologia na Administração Prisional



Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura

O objetivo é realizar reformas e modernizações em todas as 35 Unidades Prisionais existentes no estado. Entre elas, podemos destacar as iniciativas abaixo:



Sistemas de captação de água de chuva para armazenamento e uso



Estações de tratamento de esgoto



Poços escavados de abastecimento de água subterrânea e reservatórios.



Cozinhas e Lavanderias industriais



Modernização de instalações elétricas.



Micro-usinas fotovoltaicas para geração e consumo de energia solar.

Além disso, o programa prevê a construção de dois Centros Integrados de Ressocialização, um em Cachoeiro de Itapemirim e outro em Linhares.

A proposta desse novo modelo é ser um ambiente focado em reinserção social, aumentando a possibilidade da pessoa voltar para sociedade de forma produtiva. A ideia é ter um espaço com mais segurança, funcionalidade, conforto, economia e humanização do cumprimento de pena.

Centro Integrado de Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim



ETE - Estação de tratamento de esgoto



Micro-usina Fotovoltaica



Regime misto Fechado e Semiaberto



800 Vagas



Captação de água da chuva



Cozinha industrial



Superfície de 11,5 ha



Lavanderia industrial



Poço escavado

Centro Integrado de Ressocialização de Linhares



Micro-usina Fotovoltaica



Regime misto Fechado e Semiaberto



600 Vagas



Cozinha industrial



Superfície de 14,4 ha



Lavanderia industrial



ETE - Estação de tratamento de esgoto



Captação de água da chuva

Avaliação dos aspectos socioambientais das infraestruturas do programa

Impactos positivos

- Melhores condições para Reintegração social
- Melhoria das condições de vida dos detentos
- Melhoria das condições ambientais do entorno de cada unidade
- Diminuição de riscos de afecções sanitárias à população prisional
- Melhoria nas condições dos ecossistemas aquáticos e terrestres pelo aumento na qualidade de água
- Melhoria das condições sanitárias e ambientais por sistemas de coleta e tratamento de água
- Redução substancial do risco de doenças decorrentes de más condições sanitárias

Possíveis impactos negativos

- Interferência temporal da qualidade de ar, água e solo
- Alteração da paisagem natural
- Perturbação da flora e fauna
- Risco de poluição do solo e cursos de água
- Aumento do risco temporal de acidentes no entorno imediato, por causa das obras
- Incremento temporal do risco à saúde dos trabalhadores e comunidade no entorno imediato
- Perturbação temporal por ruídos e trânsito no entorno imediato por causa das obras

Medidas de mitigação

- Gestão de resíduos
- Recuperação de áreas destinadas às obras
- Capacitação sobre prevenção de acidentes e proteção
- Monitoramento dos efluentes e prevenção da poluição
- Proteção da Flora e Fauna e mitigação de impactos

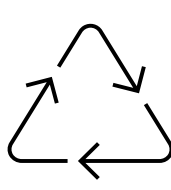
Planos de gestão ambiental e social

Foram planejados 14 programas para mitigar os riscos socioambientais negativos da construção dos dois centros integrados de ressocialização e das reformas planejadas para as unidades prisionais já em funcionamento. Esses planos permitem que a Secretaria da Justiça esteja preparada para enfrentar eventuais situações adversas e possam aumentar os impactos positivos dessas obras.



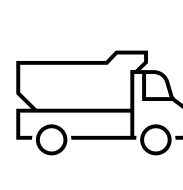
Programa de Controle Ambiental das Obras

Fornecer os elementos técnicos para reduzir os danos ambientais durante a construção e estabelecer as normas a serem seguidas para minimizar os impactos ambientais.



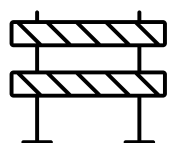
Programa de Gestão dos Resíduos da Construção Civil

Estabelece as diretrizes para a gestão dos resíduos gerados nas construções e reformas, incluindo a sua redução, manuseio e disposição, com reutilização e reciclagem de material.



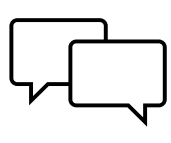
Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Sanitários

Define procedimentos para reduzir a geração de resíduos sólidos sanitários, os impactos à comunidade e ao meio ambiente e cumprindo os requisitos de manejo e disposição.



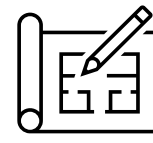
Programa de Contingência

Estabelece procedimentos de resposta a emergências operacionais, desastres naturais ou acidentes industriais durante a construção e operação dos centros.



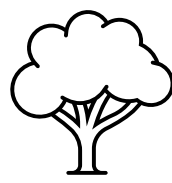
Programa de Comunicação Social

Ferramenta de informação e transparência dos projetos a serem executados, mantendo interlocução contínua com a população, em articulação com o trabalho socioambiental.



Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

Medidas de controle ambiental para recuperação das áreas degradadas durante as obras (canteiros de obras, áreas de empréstimos e bota-fora).



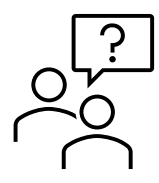
Plano de Proteção da Flora e Fauna e mitigação de impactos

Visa proteger e restaurar a fauna, flora e o ecossistema afetados pela obra. É dividido em um inventário de fauna, um plano de manejo e gestão da flora e um plano de redução de impacto em áreas protegidas



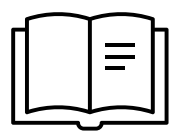
Programa de Arqueologia

Definição de normas a serem seguidas caso haja comprovação de existência de sítio arqueológico no local das obras, com procedimentos de registro, salvamento e armazenamento do patrimônio arqueológico.



Programa de Esclarecimento de Dúvidas e Atendimento de Reclamações

Designação de canal de ouvidoria específico para atender críticas, denúncias, sugestões, cobranças e elogios às ações e medidas implantadas, fomentando a efetiva participação da comunidade na gestão do programa de modernização.



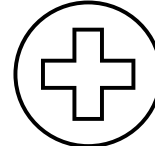
Programa de Educação Ambiental

Promoverá comunicação, divulgação e intercâmbio das iniciativas ambientais à comunidade com ações de melhoria da qualidade ambiental.



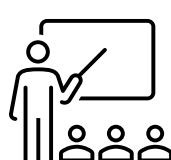
Programa de Gerenciamento Ambiental e Social das Obras

Avalia as diretrizes e procedimentos de controle ambiental e social das obras, avalia a realização do gerenciamento ambiental e indica medidas para aprimorar a qualidade ambiental e social das obras.



Programa de Saúde dos Trabalhadores e Comunidades Envolvidas

Estabelece padrões de atendimento à legislação de controle e saúde e segurança ocupacional, além de medidas de prevenção e contenção de doenças infectocontagiosas, com destaque para o novo coronavírus (sars-cov-2).



Programa de Treinamento e Capacitação da Mão de Obra

Capacita a mão de obra para seguir normas de conduta, práticas de gestão ambiental e legislação ambiental.



Programa de monitoramento das ETES e prevenção da poluição

Define critérios para monitorar a qualidade da água residual, a fim de prevenir poluição.



Quer saber mais sobre os planos de gestão ambiental e social? Veja o documento completo no site!

17/07/2020 - CONSULTA PUBLICA VIRTUAL LINHARES - PARTICIPANTES	
NOME	ÓRGÃO
ANDRESSA PENA	Secretaria de Justiça do Espírito Santo
ALBERTO ALVES	Secretaria de Justiça do Espírito Santo
ALINE PASSOS	Secretaria do Estado de Direitos Humanos
ANA MARIA PACETTI	Secretaria de Justiça do Espírito Santo
BLUMEN	Sociedade Civil
CAMILA NARCIZO	Sociedade Civil
CARLOS PINHEIRO	Conselho Nacional de Justiça
Jones da Silva de Freitas Mattos	Secretário municipal de segurança pública de Linhares
CEZAR AUGUSTO RAMALDES	MPES - Ministério Público do Espírito Santo
TIAGO CORDEIRO	BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
DANILO MACHADO	Secretaria de Justiça do Espírito Santo
FERNANDA HERINGER	Secretaria de Justiça do Espírito Santo
GERALDO ELIAS	DP - Defensoria Publica
EDVAL SANTANA	Conselho Interativo de Segurança de Linhares- CONSEL
Emmanoel de Souza	Ministério Público Estadual
FABIANO GRAZZIOTTI	IDAF - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
FEDERICO MONTE	BID
GISELE SOUZA DE OLIVEIRA	Tribunal de Justiça do Espírito Santo
GUERINO LUIZ ZANON	PML - Prefeitura Municipal de Linhares
JOÃO ALEANDRO MASSAROLI	Sociedade Civil
JOCYMAR LYRA	SEJUS - Secretaria de Justiça do Espírito Santo
KARINA ROCHA MITLEG BAYERL	Defensoria Pública da União
KARLA DANIELLE	Secretaria de Justiça do Espírito Santo
LEANDRO	TJ - Tribunal de Justiça do Espírito Santo
LUCIANA MANTOVANELI	Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares
LUCILENE MOL	CNJ - Conselho Nacional de Justiça
MANOELA SOARES	OAB - Copen (Conselho Penitenciário)
MARCELA NUNES	OAB - Copen (Conselho Penitenciário)
MARCO MAYER	SEJUS
Nelson Rodrigo Pereira Merçon	SEJUS
NARA BORG	SEDH
Vinicius de Mendonça Narcizo	SEJUS - Centro de Ressocialização de Linhares
PEDRO ANDRADE	Sociedade Civil
PRISCILA ANGELI	SEJUS
RAPHAEL TOMASSI	SEJUS
REGIANE NASCIMENTO	SEJUS
ROBERTA OLIVEIRA	COPEN - Conselho Penitenciário de Linhares

JULIO ROJAS	BID
SALIM	Sociedade Civil
SARA OTUKI	SEJUS
SARAH KRETSCHMAR	SEJUS
GS	SEJUS
SÉRGIO ALVEZ PEREIRA	MP
THAIZ	Ordem de Advogados do Brasil
THIAGO DELUCA	Sociedade Civil
VASCO CORREIA	Sociedade Civil
VICTOR MUNIZ	SEJUS
VINICIUS CABELEIRA	Ministério Público Federal
Nuccio Marcel Scott Zuquello	Sociedade Civil

17/07/2020 CONSULTA PUBLICA VIRTUAL CACHOEIRO - Participantes

NOME	ÓRGÃO
ANDRESSA PENA	SEJUS
ALBERTO ALVES	SEJUS
ALINE PASSOS	SEDH
ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO	Secretário de Estado de economia e planejamento
ANA CLAUDIA	Sociedade Civil
ANA MARIA PACETTI	SEJUS
CAPITÃO ATHOS ALVES	Secretário Municipal de Segurança
CEZAR AUGUSTO RAMALDES	Ministério Público
CLAUDIA G ROCHA MICCHI	
TIAGO CORDEIRO	BID
DANILO MACHADO	SEJUS
FABIANO GRAZZIOTTI	IDAF
FEDERICO MONTE	BID
FERNANDA HERINGER	SEJUS
ROSALVA NOGUEIRA	JUÍZA - VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO
KARINA ROCHA MITLEG BAYERL	Defensoria Pública União
KARLA DANIELLE Secatto	Comunicação SEJUS
MARCELO	
MARCIO FELIPE ROCAH DA SILVA	Penitenciaria Regional Cachoeiro de Itapemirim - SEJUS
MARCO MAYER	SEJUS
VALTER MONTEIRO	
PRISCILA ANGELI	SEJUS
RAPHAEL TOMASSI	SEJUS
REGIANE KIEPER	SEJUS
ROBERTA P O M	SEJUS - COPEN
RONALDO ALEMÃES STEPHANATO	INCAPER
SARA OTUKI	SEJUS
SARAH KRETSCHMAR	SEJUS
GS	SEJUS
SERGIO POSUELO	Sociedade Civil
THAIZ	OAB
THIAGO	Sociedade Civil
VAILSON SCHINEIDER	Sociedade Civil
VICTOR MUNIZ	SEJUS
VINICIUS CABELEIRA	Ministério Público Federal
Nuccio Marcel Scott Zuquello	Sociedade Civil

Secretaria da Justiça



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO



35
Unidades

13
municípios

O programa está sendo elaborado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.





Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Objetivo do Programa

Diminuir o tempo de permanência da população carcerária na prisão com base na remição de pena, através de:



Formação educacional
e profissional



Criação de postos
de trabalho



Acompanhamento
dos egressos



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Escritório Social e
Ressocialização de
Presos



Tecnologia na
Administração
Prisional



Sustentabilidade
Ambiental e
Infraestrutura

Avaliação Ambiental e Social do Programa e
sua Primeira Operação



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Reforma e Modernização das 35 Unidades Prisionais existentes



Sistemas de captação de água de chuva para armazenamento e uso



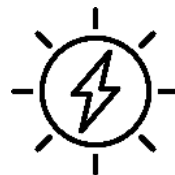
Estações de tratamento de esgoto



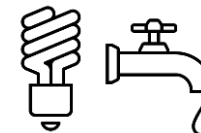
Poços escavados de abastecimento de água subterrânea e reservatórios



Cozinhas e Lavanderias industriais



Micro-usinas fotovoltaicas para geração e consumo de energia solar



Modernização de instalações elétricas e hidráulicas

Não se prevê afetações a terceiros nem a necessidade de aquisição de terrenos



Centros Integrados de Ressocialização

Objetivo: Reunir todos os conceitos e políticas propostas pelo Programa, ofertando e assegurando à pessoa privada de liberdade condições necessárias para sua reinserção social. Além disso, possuirá arquitetura cuja proposta é a de humanização dos espaços, buscando a efetividade em termos da segurança, funcionalidade, conforto e custo, evidenciando a qualificação técnica e a autossustentabilidade.



Melhoria das condições de
trabalho para a realização das
tarefas institucionais de modo
seguro



Adequação social, funcional e
ambiental dos locais,
considerando padrões de
bem-estar

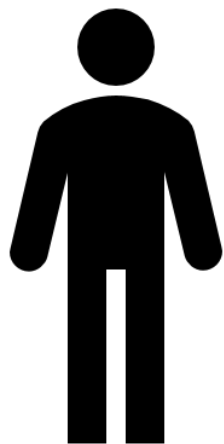


Consulta Pública Virtual
Aspectos socioambientais do Programa de
Ampliação e Modernização do Sistema
Prisional do Espírito Santo.

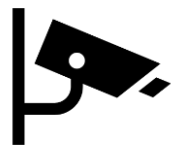
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



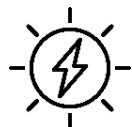
Centro Integrado de Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim



800 Vagas



Regime misto
Fechado e Semiaberto



Microusina
Fotovoltaica



ETE - Estação de
tratamento de esgoto



Captação de
água da chuva



Poço
escavado



Cozinha
industrial



Lavanderia
industrial



Propriedade da
SEJUS



Construção de
13.800 m²
aprox.



Zona de expansão
urbana



Mineração e
Indústrias



Margem do rio Itapemirim
(Abastece cerca de 200 mil
pessoas)

Município de Cachoeiro de Itapemirim

ÁREA DO TERRENO
33.000 m²

ACESSO AO TERRENO

BAIRRO RUBEM
BRAGA

BAIRRO VILLAGE
DA LUZ



Classificação Socioambiental do Programa Moderniza e sua primeira operação

A

- Impactos ambientais significativos e efeitos sociais associados. Requerem Avaliação de Impacto Ambiental.

B

- Impactos ambientais e sociais majoritariamente localizados e de curta duração, para os quais já existem medidas de implementação conhecidas para sua mitigação.
- Requerem uma Avaliação Ambiental e Social Estratégica (AASE) a nível de programa e uma Análise Ambiental e Social a nível de projetos com Marcos e Programas de Gestão Ambiental e Social.

C

- Impactos ambientais mínimos. Não requer uma análise ambiental ou social.

Potenciais impactos *

- Afetação temporal da qualidade de ar, água e solo
- Alteração da paisagem natural
- Risco de acidentes
- Risco de poluição do solo e cursos de água
- Perturbação da flora e fauna

Medidas de mitigação

- Gestão de resíduos
- Recuperação de áreas degradadas
- Capacitação sobre prevenção de acidentes e proteção
- Monitoramento dos efluentes e prevenção da poluição
- Proteção da Flora e Fauna e mitigação de impactos

*Quase na totalidade, referentes a fase de construção dos novos Centros de Ressocialização Integrado e as reformas, restritos ao entorno das obras, de curto prazo, temporários e reversíveis



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Impactos positivos

- Melhores condições para reintegração social
- Melhora das condições de vida dos detentos
- Melhora das condições ambientais do entorno de cada unidade
- Diminuição de riscos de afecções sanitárias a população prisional
- Melhora nas condições dos ecossistemas aquáticos e terrestres pelo aumento na qualidade de água
- Ajustar as condições sanitárias e ambientais inadequadas por sistemas de coleta e tratamento de água
- Redução substancial do risco de doenças decorrentes de más condições sanitárias



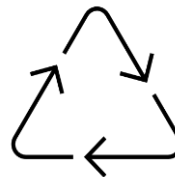
Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social

Foram planejados 14 programas para mitigar os riscos socioambientais da implementação das obras de infraestrutura do programa que permitem que a Secretaria da Justiça esteja preparada para enfrentar situações adversas e possam aumentar seus impactos positivos.



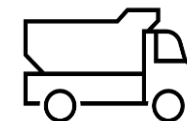
Programa de Controle Ambiental das Obras

Fornece os elementos técnicos para reduzir os danos ambientais durante a construção e estabelece as normas a serem seguidas para minimizar os impactos ambientais.



Programa de Gestão dos Resíduos da Construção Civil

Estabelece as diretrizes para a gestão dos resíduos gerados nas construções e reformas, incluindo a sua redução, manuseio e disposição, com reutilização e reciclagem de material.



Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Sanitários

Define procedimentos para reduzir a geração de resíduos sólidos sanitários, os impactos à comunidade e ao meio ambiente e cumprindo os requisitos de manejo e disposição.



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Programa de monitoramento das ETES e prevenção da poluição

Define critérios para monitorar a qualidade da água residual, a fim de prevenir poluição.



Programa de Gerenciamento Ambiental e Social das Obras

Avalia as diretrizes e procedimentos de controle ambiental e social das obras, avalia a realização do gerenciamento ambiental e indica medidas para aprimorar a qualidade ambiental e social das obras.



Plano de Proteção da Flora e Fauna e mitigação de impactos

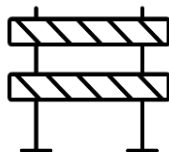
Visa proteger e restaurar a fauna, flora e o ecossistema afetados pela obra. É dividido em um inventário de fauna, um plano de manejo e gestão da flora e um plano de redução de impacto em áreas protegidas



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



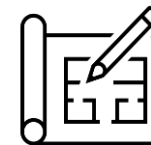
Programa de Contingência

Estabelece procedimentos de resposta a emergências operacionais, desastres naturais ou acidentes industriais durante a construção e operação dos centros.



Programa de Arqueologia

Definição de normas a serem seguidas caso haja comprovação de existência de sítio arqueológico no local das obras, com procedimentos de registro, salvamento e armazenamento do patrimônio arqueológico.



Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

Medidas de controle ambiental para recuperação das áreas degradadas durante as obras (canteiros de obras, áreas de empréstimos e bota-fora).



Consulta Pública Virtual

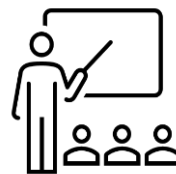
Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Programa de Educação Ambiental

Promoverá comunicação, divulgação e intercâmbio das iniciativas ambientais à comunidade com ações de melhoria da qualidade ambiental.



Programa de Treinamento e Capacitação da Mão de Obra

Capacita a mão de obra para seguir normas de conduta, práticas de gestão ambiental e legislação ambiental.



Programa de Saúde dos Trabalhadores e Comunidades Envolvidas

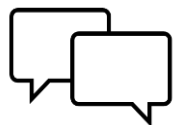
Estabelece padrões de atendimento à legislação de controle e saúde e segurança ocupacional, além de medidas de prevenção e contenção de doenças infectocontagiosas, com destaque para o novo coronavírus (sars-cov-2).



Consulta Pública Virtual

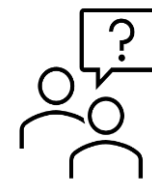
Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Programa de Comunicação Social

Ferramenta de informação e transparência dos projetos a serem executados, mantendo interlocução contínua com a população, em articulação com o trabalho socioambiental.



Programa de Esclarecimento de Dúvidas e Atendimento de Reclamações

Designação de canal de ouvidoria específico para atender críticas, denúncias, sugestões, cobranças e elogios às ações e medidas implantadas, fomentando a efetiva participação da comunidade na gestão do programa de modernização.



Quer saber mais sobre os Planos de Gestão Ambiental?
Veja o documento completo no site!



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Justiça

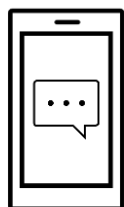


Programa de esclarecimento de dúvidas e atendimento de reclamações

Como apresentar minha reclamação?

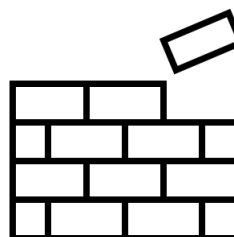


Comunicação
verbal

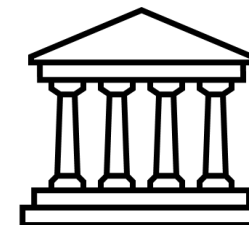


Chamadas
mensagem de texto
E-mail

A quem apresento?



Empreiteira ou
Supervisora



Prefeitura



Ouvidoria
do estado



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Informação disponível sobre o Programa Moderniza - ES



SEJUS

Secretaria da Justiça

Portal ES Ministério da Justiça Infopen-ES Ouvidoria

Página Principal
Institucional
Contato
Legislação
Licitações
Licitação por Regime Diferenciado de Contratação (RDC)
Servidor
Processo seletivo
Unidade Executora de Controle Interno (UECI)
Escritório Local de Processos e

Consulta Pública Virtual

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça

Consulta Pública Virtual
Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Este documento foi criado para apresentar o programa e seus aspectos socioambientais para que você saiba mais e possa participar das atividades públicas promovidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Justiça.

O objetivo do programa é diminuir o tempo que uma pessoa passa dentro da prisão. A lei de execução penal indica alguns fatores para que a pena seja reduzida, como:

- Formação educacional e profissional
- Criação de postos de trabalho
- Acompanhamento dos egressos

O programa está sendo elaborado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.

Para garantir que o objetivo seja atingido, o programa prevê investimento nas três áreas abaixo:

- Escritório Social e Ressocialização de Prisioneiros
- Tecnologia na Administração Prisional
- Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura

O objetivo é realizar reformas e modernização em todas as 25 Unidades Prisionais existentes no estado. Entre elas, a Unidade Prisional de São Mateus do Sul.

Para acessar o formulário e registrar suas dúvidas e/ou considerações, clique aqui.

Apresentação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
Infográfico Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo	08/07/2020	pdf	451 kB	BAIXAR

Documentos de Referência

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
BR-L1545 Análise Ambiental e Social Programa Moderniza - preliminar (1)	10/07/2020	pdf	7069 kB	BAIXAR
BR-00011 AEAS Programa Moderniza - preliminar	10/07/2020	pdf	6170 kB	BAIXAR

<https://sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual>



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de
Ampliação e Modernização do Sistema
Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Perguntas e Recomendações

Agradecemos!

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Justiça



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de
Ampliação e Modernização do Sistema
Prisional do Espírito Santo.



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO



35
Unidades

13
municípios

O programa está sendo elaborado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.





Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça

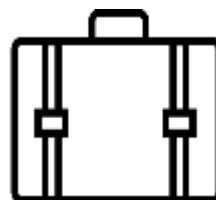


Objetivo do Programa

Diminuir o tempo de permanência da população carcerária na prisão com base na remição de pena, através de:



Formação educacional
e profissional



Criação de postos
de trabalho



Acompanhamento
dos egressos



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Escritório Social e
Ressocialização de
Presos



Tecnologia na
Administração
Prisional



Sustentabilidade
Ambiental e
Infraestrutura

Avaliação Ambiental e Social do Programa e
sua Primeira Operação



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Reforma e Modernização das 35 Unidades Prisionais existentes



Sistemas de captação de água de chuva para armazenamento e uso



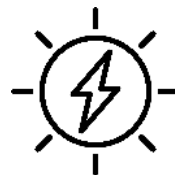
Estações de tratamento de esgoto



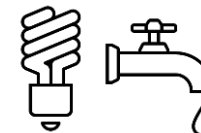
Poços escavados de abastecimento de água subterrânea e reservatórios



Cozinhas e Lavanderias industriais



Micro-usinas fotovoltaicas para geração e consumo de energia solar



Modernização de instalações elétricas e hidráulicas

Não se prevê afetações a terceiros nem a necessidade de aquisição de terrenos



Centros Integrados de Ressocialização

Objetivo: Reunir todos os conceitos e políticas propostas pelo Programa, ofertando e assegurando à pessoa privada de liberdade condições necessárias para sua reinserção social. Além disso, possuirá arquitetura cuja proposta é a de humanização dos espaços, buscando a efetividade em termos da segurança, funcionalidade, conforto e custo, evidenciando a qualificação técnica e a autossustentabilidade.



Melhoria das condições de
trabalho para a realização das
tarefas institucionais de modo
seguro



Adequação social, funcional e
ambiental dos locais,
considerando padrões de
bem-estar



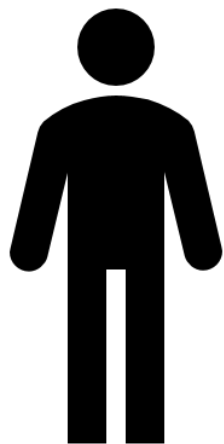
Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

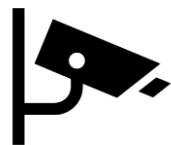
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



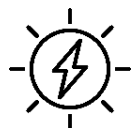
Centro Integrado de Ressocialização de Linhares



600 Vagas



Regime misto
Fechado e Semiaberto



Microusina
Fotovoltaica



ETE - Estação de
tratamento de esgoto



Captação de
água da chuva



Cozinha
industrial



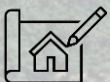
Lavanderia
industrial



Propriedade da
SEJUS



Junto a unidade
CDRL



Construção de
10.400 m²
aprox.



Zona rural
Agricultura

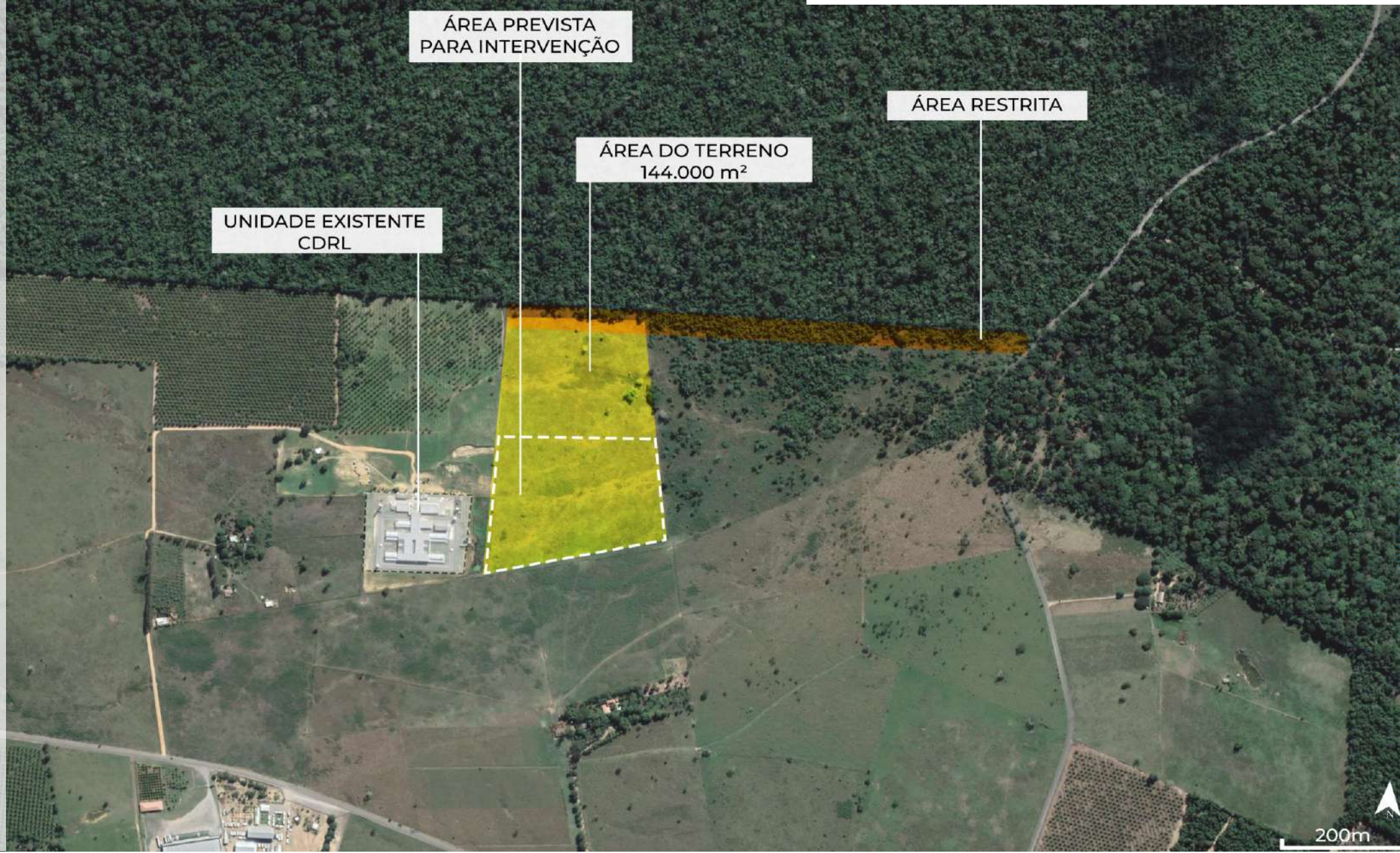


Floresta Nacional
de Goytacazes



Zona de Amortecimento
da FLONA

Município de Linhares



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Justiça

Avaliação dos impactos socioambientais dos Centros Integrados de Ressocialização



Classificação Socioambiental do Programa Moderniza e sua primeira operação

A

- Impactos ambientais significativos e efeitos sociais associados. Requerem Avaliação de Impacto Ambiental.

B

- Impactos ambientais e sociais majoritariamente localizados e de curta duração, para os quais já existem medidas de implementação conhecidas para sua mitigação.
- Requerem uma Avaliação Ambiental e Social Estratégica (AASE) a nível de programa e uma Análise Ambiental e Social a nível de projetos com Marcos e Programas de Gestão Ambiental e Social.

C

- Impactos ambientais mínimos. Não requer uma análise ambiental ou social.

Potenciais impactos *

- Afetação temporal da qualidade de ar, água e solo
- Alteração da paisagem natural
- Risco de acidentes
- Risco de poluição do solo e cursos de água
- Perturbação da flora e fauna

Medidas de mitigação

- Gestão de resíduos
- Recuperação de áreas degradadas
- Capacitação sobre prevenção de acidentes e proteção
- Monitoramento dos efluentes e prevenção da poluição
- Proteção da Flora e Fauna e mitigação de impactos

*Quase na totalidade, referentes a fase de construção dos novos Centros de Ressocialização Integrado e as reformas, restritos ao entorno das obras, de curto prazo, temporários e reversíveis



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Impactos positivos

- Melhores condições para reintegração social
- Melhora das condições de vida dos detentos
- Melhora das condições ambientais do entorno de cada unidade
- Diminuição de riscos de afecções sanitárias a população prisional
- Melhora nas condições dos ecossistemas aquáticos e terrestres pelo aumento na qualidade de água
- Ajustar as condições sanitárias e ambientais inadequadas por sistemas de coleta e tratamento de água
- Redução substancial do risco de doenças decorrentes de más condições sanitárias



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



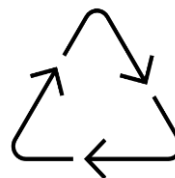
Marcos e Planos de Gestão Ambiental e Social

Foram planejados 14 programas para mitigar os riscos socioambientais da implementação das obras de infraestrutura do programa que permitem que a Secretaria da Justiça esteja preparada para enfrentar situações adversas e possam aumentar seus impactos positivos.



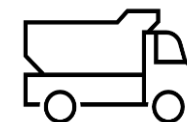
Programa de Controle Ambiental das Obras

Fornece os elementos técnicos para reduzir os danos ambientais durante a construção e estabelece as normas a serem seguidas para minimizar os impactos ambientais.



Programa de Gestão dos Resíduos da Construção Civil

Estabelece as diretrizes para a gestão dos resíduos gerados nas construções e reformas, incluindo a sua redução, manuseio e disposição, com reutilização e reciclagem de material.



Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Sanitários

Define procedimentos para reduzir a geração de resíduos sólidos sanitários, os impactos à comunidade e ao meio ambiente e cumprindo os requisitos de manejo e disposição.



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Programa de monitoramento das ETES e prevenção da poluição

Define critérios para monitorar a qualidade da água residual, a fim de prevenir poluição.



Programa de Gerenciamento Ambiental e Social das Obras

Avalia as diretrizes e procedimentos de controle ambiental e social das obras, avalia a realização do gerenciamento ambiental e indica medidas para aprimorar a qualidade ambiental e social das obras.



Plano de Proteção da Flora e Fauna e mitigação de impactos

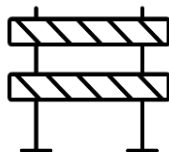
Visa proteger e restaurar a fauna, flora e o ecossistema afetados pela obra. É dividido em um inventário de fauna, um plano de manejo e gestão da flora e um plano de redução de impacto em áreas protegidas



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



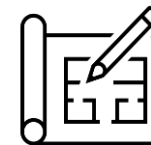
Programa de Contingência

Estabelece procedimentos de resposta a emergências operacionais, desastres naturais ou acidentes industriais durante a construção e operação dos centros.



Programa de Arqueologia

Definição de normas a serem seguidas caso haja comprovação de existência de sítio arqueológico no local das obras, com procedimentos de registro, salvamento e armazenamento do patrimônio arqueológico.



Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

Medidas de controle ambiental para recuperação das áreas degradadas durante as obras (canteiros de obras, áreas de empréstimos e bota-fora).



Consulta Pública Virtual

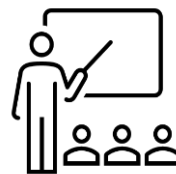
Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Programa de Educação Ambiental

Promoverá comunicação, divulgação e intercâmbio das iniciativas ambientais à comunidade com ações de melhoria da qualidade ambiental.



Programa de Treinamento e Capacitação da Mão de Obra

Capacita a mão de obra para seguir normas de conduta, práticas de gestão ambiental e legislação ambiental.



Programa de Saúde dos Trabalhadores e Comunidades Envolvidas

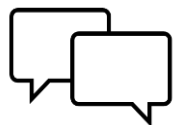
Estabelece padrões de atendimento à legislação de controle e saúde e segurança ocupacional, além de medidas de prevenção e contenção de doenças infectocontagiosas, com destaque para o novo coronavírus (sars-cov-2).



Consulta Pública Virtual

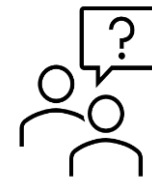
Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Programa de Comunicação Social

Ferramenta de informação e transparência dos projetos a serem executados, mantendo interlocução contínua com a população, em articulação com o trabalho socioambiental.



Programa de Esclarecimento de Dúvidas e Atendimento de Reclamações

Designação de canal de ouvidoria específico para atender críticas, denúncias, sugestões, cobranças e elogios às ações e medidas implantadas, fomentando a efetiva participação da comunidade na gestão do programa de modernização.



Quer saber mais sobre os Planos de Gestão Ambiental?
Veja o documento completo no site!

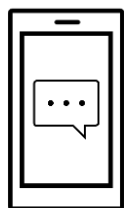


Programa de esclarecimento de dúvidas e atendimento de reclamações

Como apresentar minha reclamação?

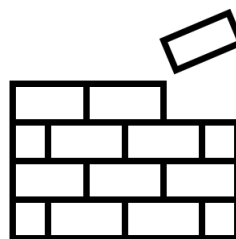


Comunicação
verbal

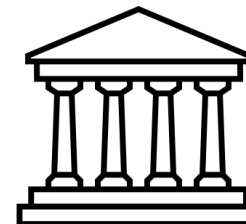


Chamadas
mensagem de texto
E-mail

A quem apresento?



Empreiteira ou
Supervisora



Prefeitura



Ouvidoria
do estado



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Informação disponível sobre o Programa Moderniza - ES



SEJUS

Secretaria da Justiça

Portal ES Ministério da Justiça Infopen-ES Ouvidoria

Página Principal
Institucional
Contato
Legislação
Licitações
Licitação por Regime Diferenciado de Contratação (RDC)
Servidor
Processo seletivo
Unidade Executora de Controle Interno (UECI)
Escritório Local de Processos e

Consulta Pública Virtual

PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Este documento foi criado para apresentar o programa e seus aspectos socioambientais para que você esteja mais preparado para participar das reuniões públicas promovidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Justiça.

O objetivo do programa é diminuir o tempo que uma pessoa passa dentro da prisão. A lei de execução penal indica alguns fatores para que a pena seja reduzida, como:

- Formação educacional e profissional
- Criação de postos de trabalho
- Acompanhamento dos egressos

O programa está sendo elaborado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.

Para garantir que o objetivo seja atingido, o programa prevê investimento nas três áreas abaixo:

- Escritório Social e Ressocialização de Prisioneiros
- Tecnologia na Administração Prisional
- Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura

O objetivo é realizar reformas e modernização em todas as 25 Unidades Prisionais existentes no estado. Entre elas:

Para acessar o formulário e registrar suas dúvidas e/ou considerações, clique aqui.

Apresentação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
Infográfico Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo	08/07/2020	pdf	451 kB	BAIXAR

Documentos de Referência

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
BR-L1545 Análise Ambiental e Social Programa Moderniza - preliminar (1)	10/07/2020	pdf	7069 kB	BAIXAR
BR-00011 AEAS Programa Moderniza - preliminar	10/07/2020	pdf	6170 kB	BAIXAR

<https://sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual>



Consulta Pública Virtual

Aspectos socioambientais do Programa de
Ampliação e Modernização do Sistema
Prisional do Espírito Santo.

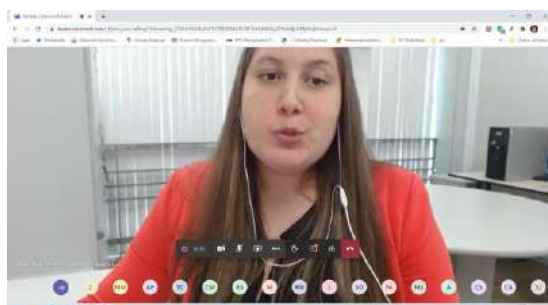
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Justiça



Perguntas e Recomendações

Agradecemos!

Registro Fotográfico das Participações, Consulta Publica Virtual - Linhares



Karla Secatto, SEJUS



Luiz Carlos Cruz, Secretario SEJUS



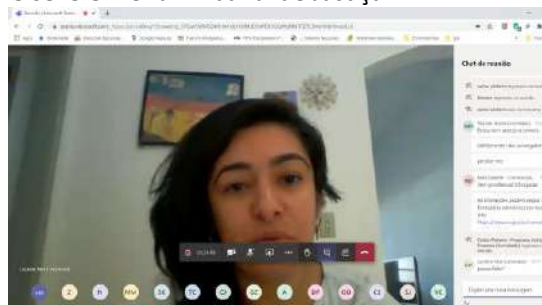
Guerino Luiz Zanon, Prefeito de Linhares



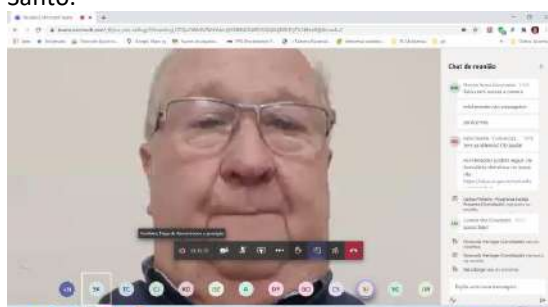
Giselle Oliveira, Tribunal de Justiça



Doutor Geraldo, Defensoria Pública do Espírito Santo.



Lucilene Moura, Programa Justiça Presente.

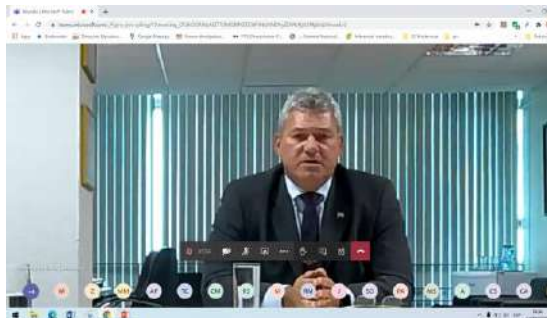


Edval Santana



Vinicius Cabeleira

Registro Fotográfico das Participações, Consulta Pública Virtual – Cachoeiro de Itapemirim.



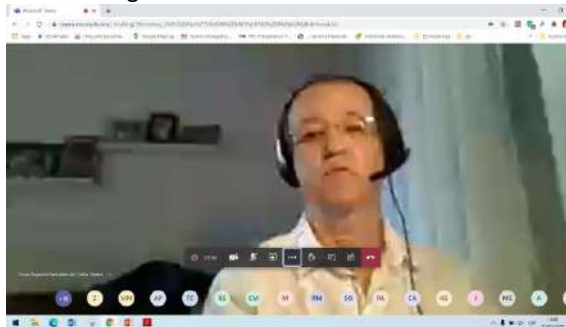
Luiz Carlos Cruz, SEJUS



Rosalva Nogueira



Fabio Borlotte, SEJUS



Cezar Ramaldes



Capitão Athos Alves, Secretário de Segurança do Município de Cachoeiro de Itapemirim



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ANEXO 5

**ANÁLISE AMBIENTAL E SOCIAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

NOTA TÉCNICA
ANÁLISE AMBIENTAL E SOCIAL DOS CENTROS INTEGRADOS DE
RESSOCIALIZAÇÃO (CIR).

1. Esclarecimento e Padronização da Sigla:

“A análise Ambiental e Social da primeira operação da Linha de Crédito Condicional para Projetos de Investimento BR-L1545, elaborado no escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo (MODERNIZA-ES), utiliza majoritariamente a sigla CRI para se referir aos Centros de Ressocialização Integrados.

Para fins de padronização e clareza, informa-se que a sigla oficial a ser utilizada para os projetos referidos neste documento será **CIR (Centros Integrados de Ressocialização)**.

Recomenda-se que todas as menções a "CRI" no documento original sejam interpretadas como "CIR".

2. Alteração de Localidade de Projeto (Cachoeiro de Itapemirim para Barra de São Francisco):

Informa-se que o terreno originalmente previsto para o projeto em **Cachoeiro de Itapemirim** será substituído por um terreno no município de **Barra de São Francisco**.

É fundamental destacar que a alteração de localização de Cachoeiro de Itapemirim para **Barra de São Francisco** não consta nos documentos originais da Análise Ambiental e Social (AAS). Desse modo, para garantir a precisão e a atualização das informações socioambientais do projeto, foi elaborado um arquivo anexo à AAS original, específico à para **Barra de São Francisco**, contendo as informações do **diagnóstico ambiental e socioeconômico da área de influência do projeto** pertinentes a este município. Desse



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

modo, as informações relativas à "Cachoeiro de Itapemirim" na AAS original devem ser substituídas por este anexo.

Apesar dessa alteração de localidade, a estrutura da AAS, os marcos legais, aspectos institucionais, políticas e salvaguardas ambientais e sociais do BID aplicáveis a este programa permanecem válidas e não são afetados para a elaboração do projeto em um novo terreno. O relatório também estabelece que os CRI's sejam "arquitetonicamente semelhantes". Aspectos como geometria, espacialização, dimensionamento, conforto ambiental, aparatos de segurança, controle e sistema construtivo são indicados como elementos que "devem ser revisados na concepção dos projetos arquitetônicos pelo estado", em função das "características dos terrenos e de outros fatores ambientais e sociais, tais como legislação, clima e infraestrutura locais, bem como dos recursos disponíveis". Assim, a mudança de terreno para **Barra de São Francisco** implica apenas na implantação em um terreno específico, sem invalidar os princípios e a estrutura fundamental do programa arquitetônico estabelecido.

3. Número de vagas

Na **Análise Ambiental e Social – Relatório Final** está previsto um total de vagas para os dois centros de 1400 vagas, sendo 600 vagas para CIR de Linhares e 800 vagas para o CIR de Cachoeiro de Itapemirim.

A Nota Técnica tem por finalidade esclarecer que, para fins de elaboração de projetos, será adotada a construção de dois Centros de Ressocialização (CIRs) nos municípios de **Linhares e Barra de São Francisco**, resultando na criação de **1.600 novas vagas** para o sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo. Cada unidade — o CIR de Linhares e o CIR de Barra de São Francisco — terá capacidade de **800 vagas**, sendo **400 vagas no regime fechado** e **400 vagas no regime semiaberto**.

Cabe informar que a **quantidade de vagas** do **Centro de Ressocialização (CIR)** de Barra de São Francisco serão os mesmos adotados para o CIR de Linhares, conforme estabelecido no Programa de Necessidades – Versão 02.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Mantém-se, igualmente, a mesma proporção de área construída por vaga (m^2/vaga), conforme os parâmetros descritos a seguir.

O **pré-dimensionamento** dos estabelecimentos penais foi realizado com base nos parâmetros definidos pelo **Núcleo Especial de Estudos e Projetos (NUESP-EP)**, considerando:

- **18 m^2 por vaga** para o **regime fechado**;
- **25 m^2 por vaga** para o **regime semiaberto**.

Esses parâmetros resultaram nos seguintes índices de área construída:

a) **CIR de Linhares:**

- 7.200,00 m^2 destinados ao regime fechado;
- 10.000,00 m^2 destinados ao regime semiaberto;
- Total: **17.200,00 m^2** , correspondendo a uma **proporção média de 21,50 m^2/vaga** .

b) **CIR de Barra de São Francisco:**

- 7.200,00 m^2 destinados ao regime fechado;
- 10.000,00 m^2 destinados ao regime semiaberto;
- Total: **17.200,00 m^2** , correspondendo igualmente a uma **proporção média de 21,50 m^2/vaga** .

4. Atualização da Tabela 1 e 5 da AAS

Informa-se que a **Tabela 1** da AAS original, a qual descreve os estabelecimentos prisionais do Estado do Espírito Santo, com respectivos números de vagas e população, foi atualizada no arquivo anexo, incorporando os dados mais recentes de população carcerária disponibilizados pela IFOPEN (outubro de 2025).

Em função dessa atualização, foi necessária a revisão dos valores de vazão das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) apresentados na **Tabela 5**, que contempla as unidades previstas para implantação de novas ETE's. Nesta mesma tabela foram ainda excluídas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

duas unidades prisionais: o **Centro de Detenção Provisória de Viana II (CDPV II)** e a **Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES)**. Ambas deixarão de demandar novas ETE's, uma vez que seus efluentes serão direcionados a uma Estação Elevatória a ser implantada pela CESAN, a qual realizará o recalque do esgoto de todo o complexo de Viana para tratamento na ETE localizada em Viana Sede.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

ANÁLISE AMBIENTAL E SOCIAL
Centro Integrado de Ressocialização de
Barra de São Francisco - ES
Programa MODERNIZA-ES

Novembro de 2025



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO CIR:.....	4
2.1. VISÃO	4
2.2. MISSÃO	5
2.3. LOCALIZAÇÃO	5
3. COMPONENTES DO PROGRAMA.....	10
3.1. CONSTRUÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE RESSOCIALIZAÇÃO – CIR 11	
3.1.1. Licenças e Autorizações.....	12
3.2. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	22
4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO	25
4.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	25
4.1.1. Localização.....	25
4.1.2. Distrito e principais comunidades	26
4.2. MEIO FÍSICO.....	28
4.2.1. Relevo e pedologia	28
4.2.2. Clima	31
4.2.3. Recursos Hídricos	33
4.2.4. Hidrogeologia.....	44
4.2.5. Riscos de acidentes naturais	46
4.3. MEIO BIOLÓGICO.....	48
4.3.1. Vegetação	48
4.3.2. Fauna	52
4.3.3. Áreas Protegidas.....	53
4.4. MEIO SOCIOECONÔMICO	55
4.4.1. Aspectos Demográficos.....	55
4.4.2. Aspectos econômicos	59
4.4.3. Sítios Arqueológicos	60
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
6. REVISÃO BIBIOGRÁFICA	61



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES-BR, que tem como foco as ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e, conseqüentemente, da população carcerária, com base na remição da pena através de formação educacional e profissional, criação de postos de trabalho, acompanhamento dos egressos e na melhoria continuada da gestão para alcance da eficiência e da eficácia de resultados.

No escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, há quatro componentes, a saber:

- I. Fortalecimento dos programas de reinserção social;
- II. Modernização da gestão e da tecnologia;
- III. Melhoria da infraestrutura penitenciária;
- IV. Administração do programa.

Dentre as ações do programa destacam-se:

- I. Construção de dois Centros Integrados de Ressocialização (estabelecimentos penais mistos constituídos por uma unidade fechada e uma semiaberta) que atendam aos padrões mínimos para a ressocialização;
- II. Adequação dos equipamentos de energia, água e saneamento (microusinas fotovoltaicas, sistemas de captação de água, estações de tratamento de esgoto) em centros penitenciários para o uso e gestão racional desses recursos; construção de infraestruturas para serviços de alimentação e lavanderia, visando à eficiência e à sustentabilidade nesses serviços;
- III. Sistema integrado de gestão de informações de infratores (computadores, software); uma central de monitoramento eletrônico (incluindo pulseiras Radio Frequency Identification, câmeras de Circuito Fechado, Sistema de Internet of Things e scanners corporais) e solução de cibersegurança para proteger os sistemas e dispositivos inteligentes;
- IV. Aquisição e instalação de equipamentos (como computadores, câmeras, equipamentos de gravação e armazenamento de dados) e sistemas de videoconferência (para realização de audiências em tribunais, assistência médica, formação educacional e visitas familiares).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Considerando que uma das ações do programa é a Construção do Centro Integrado de Ressocialização (CIR), tornou-se necessário realizar visita técnica para **levantamento das áreas** propostas para instalação do Centro, com fito de verificar as condições do terreno, bem como a viabilidade técnica e ambiental para construção e implantação do CIR.

Considerando a concepção inicial do Programa, a construção dos Centros Integrados de Ressocialização (CIRs) estava prevista para ocorrer nos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Entretanto, apenas o CIR de Linhares pôde ser mantido no local originalmente definido. A implantação do CIR em Cachoeiro de Itapemirim revelou-se inviável devido às condições construtivas dos terrenos inicialmente propostos.

Os terrenos avaliados no município apresentavam topografia acentuadamente inclinada, o que demandaria cortes significativos de terra. Essa intervenção implicaria impactos ambientais relevantes, como a remoção de vegetação nativa e o aumento do risco de deslizamentos.

Diante desse cenário, optou-se pela análise de áreas em outros municípios, o que resultou na definição do Município de Barra de São Francisco para a construção do segundo CIR.

2. DESCRIÇÃO DO CIR:

O Centro Integrado de Ressocialização - CIR é uma nova unidade prisional a ser construída a qual reúne os regimes fechado e aberto no mesmo local, visando à melhoria da infraestrutura e o aumento da ressocialização, a qual objetiva a participação ativa do detento em programas educacionais e de trabalho, promovendo a reintegração social.

2.1. VISÃO

2.1.1. Um sistema penitenciário efetivamente voltado para a reinserção social dos presos, por meio do foco no tratamento penal: o programa de benefícios aos presos e a assistência do estado aos presos, envolvendo a educação (escola, cursos técnicos) e o trabalho (capacitação técnica), além do incremento operacional por meio de tecnologias eletrônicas de gestão e segurança.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

2.2. MISSÃO

2.2.1. Os projetos arquitetônicos têm como objetivo a efetividade do estabelecimento penal em termos da segurança, funcionalidade, conforto e custo, evidenciando o trabalho do preso e a autosustentabilidade. A efetividade proposta consiste no atendimento da “boa condição penitenciária”, considerando os objetivos da execução penal e os processos inerentes à prisão, conforme os estudos realizados no âmbito do NUESPEP/PISAC/UnB.

2.3. LOCALIZAÇÃO

Os Centros Integrados de Ressocialização se localizam nos municípios de Linhares e Barra de São Francisco, conforme localização descrita a seguir:

- Centro Integrado de Ressocialização de Linhares: ES-440, Km 02, Bairro Bebedouro, Linhares/ES – CEP: 29.900-970; e
- Centro Integrado de Ressocialização de Barra de São Francisco: Rodovia ES 080, km 240, Barra de São Francisco/ES.

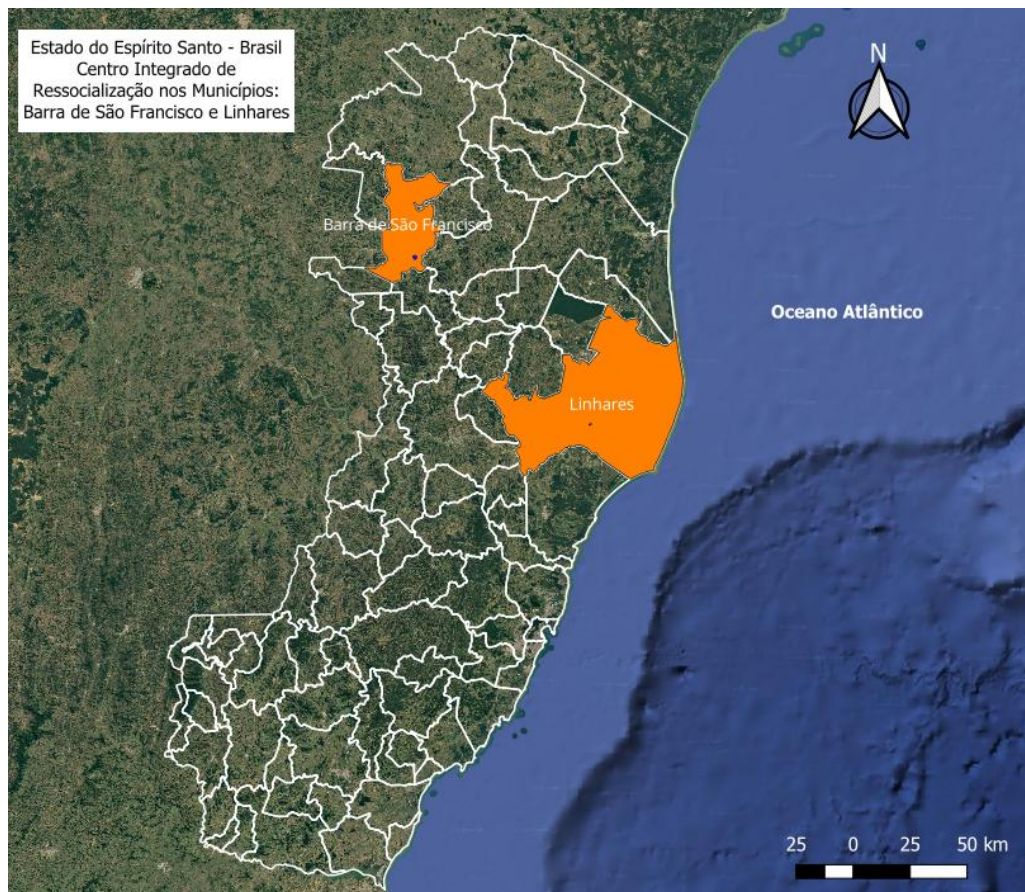


Figura 1: Municípios de localização das duas novas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

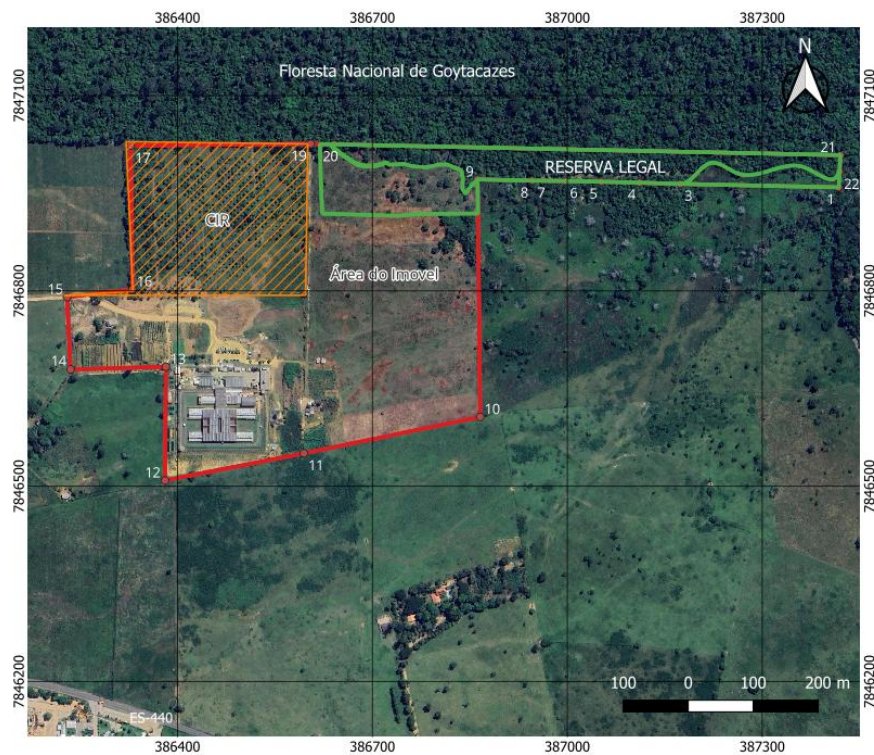


Figura 2: Localização do Terreno de construção do CIR de Linhares

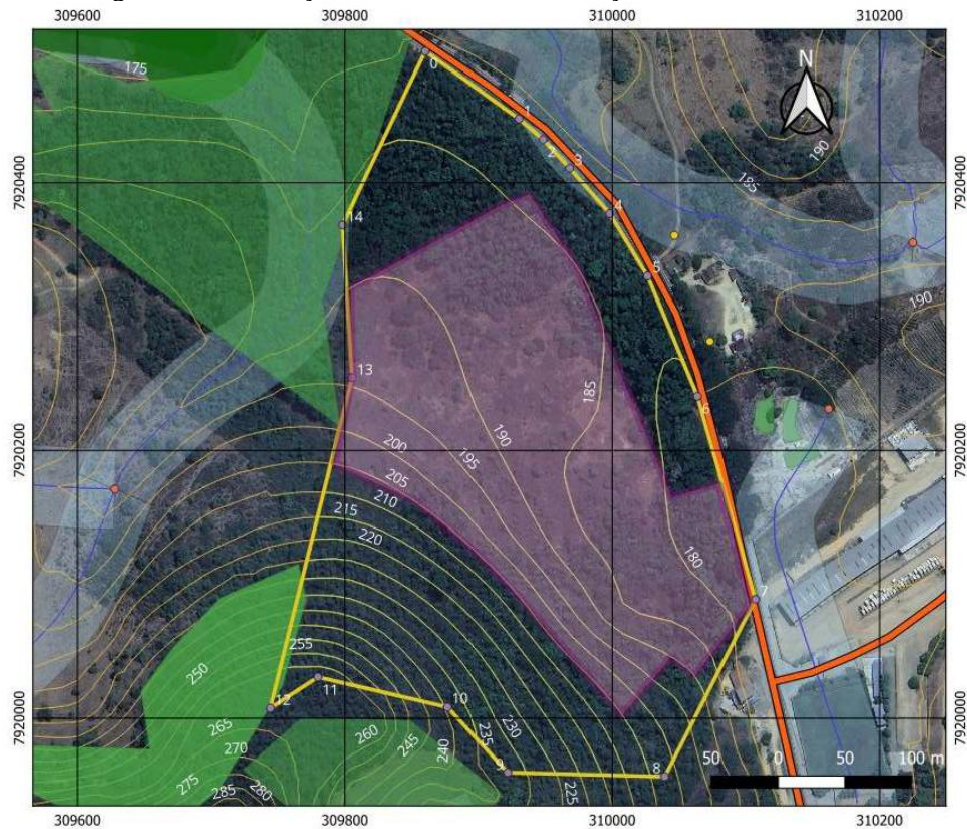


Figura 3: Localização do Terreno de construção do CIR de Barra de São Francisco



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Unidade de Gestão de Projetos

Com estes dois novos Centros Integrados de Ressocialização se totalizam 1600 novas vagas com a finalidade de minimizar um dos maiores do sistema prisional, realocando detentos de unidades com a população acima da capacidade para essas novas estruturas. Além da infraestrutura física, pretende-se também investir nos programas de capacitação e ressocialização de internos, por meio dos laboratórios de qualificação e oficinas de trabalho.

Os projetos das unidades prisionais são elaborados com base nos princípios da arquitetura sustentável, também conhecida como arquitetura verde. Dessa forma, buscam promover soluções construtivas que otimizem o uso dos recursos naturais e adotem práticas que reduzam os impactos ambientais, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade.

Tabela 1 – Estabelecimentos Prisionais do Estado do Espírito Santo

POPULAÇÃO CARCERÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESPÍRITO SANTO - Dados: Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP OUTUBRO DE 2025								
Município	Edificação	SIGLA	SEXO	Capacidade de Ocupação	Total pop. Carcerária 10/10/2025	Valor acima/abaixo da ocupação	Déficit	
Aracruz	Centro de Detenção Provisória de Aracruz	CDPA	Masculino	246	504	258	1,05	104,88%
Barra de São Francisco	Penitenciária Regional de Barra de São Francisco	PRBSF	Masculino	112	266	154	1,38	137,50%
Cachoeiro de Itapemirim	Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim	CDPCI	Masculino	236	513	277	1,17	117,37%
Cachoeiro de Itapemirim	Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim	CPFCI	Feminino	184	210	26	0,14	14,13%
	Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim	PRCI	Masculino	448	963	515	1,15	114,96%
Cariacica	Centro Prisional Feminino de Cariacica	CPFC	Feminino	442	481	39	0,09	8,82%
Cariacica	Penitenciária Semiaberta de Cariacica	PSC	Masculino	429	505	76	0,18	17,72%
Cariacica	Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	UCTP	Masculino	65	37	-28	-0,43	-43,08%
			Feminino	8	3	-5	-0,63	-62,50%
Colatina	Centro de Detenção Provisória de Colatina	CDPCOL	Masculino	534	724	190	0,36	35,58%
Colatina	Centro Prisional Feminino de Colatina	CPFCOL	Feminino	366	359	-7	-0,02	-1,91%
Colatina	Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina	PSMCOL	Masculino	96	222	126	1,31	131,25%
Colatina	Penitenciária de segurança média de Colatina	PSMECOL	Masculino	270	575	305	1,13	112,96%
Guarapari	Centro de Detenção Provisória de Guarapari	CDPG	Masculino	580	1107	527	0,91	90,86%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Linhares	Centro de Detenção de Ressocialização de Linhares	CDRL	Masculino	408	858	450	1,10	110,29%
Linhares	Penitenciária Regional de Linhares	PRL	Masculino	574	673	99	0,17	17,25%
Marataízes	Centro de Detenção Provisória de Marataízes	CDPM	Masculino	236	421	185	0,78	78,39%
São Domingos do Norte	Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte	CDPSDN	Masculino	236	430	194	0,82	82,20%
São Mateus	Penitenciária Regional de São Mateus	PRSM	Masculino	516	962	446	0,86	86,43%
			Feminino	74	63	-11	-0,15	-14,86%
São Mateus	Penitenciária Semiaberta de São Mateus	PSSM	Masculino	180	194	14	0,08	7,78%
São Mateus	Centro de Detenção Provisória de São Mateus	CDPSM	Masculino	396	596	200	0,51	50,51%
Serra	Centro de Detenção Provisória da Serra	CDPS	Masculino	548	1114	566	1,03	103,28%
Viana	Centro de Detenção Provisória de Viana II	CDPV II	Masculino	904	1503	599	0,66	66,26%
Viana	Centro de Triagem de Viana	CTV	Masculino	176	259	83	0,47	47,16%
Viana	Penitenciária Agrícola do Espírito Santo	PAES	Masculino	475	797	322	0,68	67,79%
Viana	Penitenciária de Segurança Média I de Viana	PSME I	Masculino	120	203	83	0,69	69,17%
Viana	Penitenciária de Segurança Máxima I de Viana	PSMA I	Masculino	529	873	344	0,65	65,03%
Viana	Penitenciária de Segurança Máxima II de Viana	PSMA II	Masculino	336	139	-197	-0,59	-58,63%
Viana	Penitenciária de Segurança Média II de Viana	PSME II	Masculino	296	359	63	0,21	21,28%
Vila Velha	Casa de Custódia de Vila Velha	CASCUVV	Masculino	301	405	104	0,35	34,55%
Vila Velha	Centro de Detenção Provisória de Vila Velha	CDPVV	Masculino	534	978	444	0,83	83,15%
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha I	PEVV I	Masculino	620	1229	609	0,98	98,23%
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha II	PEVV II	Masculino	684	1325	641	0,94	93,71%
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha III	PEVV III	Masculino	604	1147	543	0,90	89,90%
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha V	PEVV V	Masculino	580	1148	568	0,98	97,93%
Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha VI	PEVV VI	Masculino	862	1358	496	0,58	57,54%
Vila Velha	Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (*substituiu a IV)	PSVV	Masculino	604	1161	557	0,92	92,22%
Total			Masculino	13735	23548	9813	0,71	71,45%
			Feminino	1074	1116	42	0,039	4%
Total Geral				14809	24664	9855	0,67	67%

Diante dos dados acima apresentados nesta tabela é possível perceber que o Sistema Prisional do Espírito Santo apresenta um cenário de superlotação, ou seja, há 67% mais presos que a capacidade instalada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Em um panorama geral a capacidade total do sistema é de 14.809 vagas, porém a população carcerária representa 24.664 pessoas, com um déficit de 9855 vagas. Isso significa que são quase 2 presos para cada vaga disponível.

Considerando a distribuição por sexo, no panorama geral, o sistema masculino apresenta maior superlotação, cerca de 71,5% acima da capacidade, enquanto o feminino representa apenas 4% acima.

As unidades com maior superlotação, com ocupação superior a 100%, são:

Município	Unidade	Ocupação	Situação
Aracruz	CDPA	104,88%	Alto
Barra de São Francisco	PRBSF	137,50%	Extremamente Crítica
Cachoeiro de Itapemirim	PRCI	114,96%	Crítica
	CDPCI	117,37%	Crítica
Colatina	PSMCOL	131,25%	Extremamente Crítica
	PSMECOL	112,96%	Crítica
Linhares	CDRL	110,29%	Alto
Serra	CDPS	103,28%	Alto

Tabela 02: Unidades com maior superlotação

Das oito unidades acima representadas com superlotação, cinco estão localizadas na região norte do Estado.

A análise da tabela de população carcerária dos estabelecimentos prisionais do Espírito Santo referente a outubro de 2025 **evidencia** um quadro de **superlotação estrutural e déficit de vagas** que impacta diretamente a eficiência e a segurança do sistema prisional estadual.

Com 24.664 de detentos para uma capacidade instalada de 14.809 vagas, **o sistema opera** com uma **taxa média de ocupação de 53,81% acima do número de vagas**, representando um déficit total de 9.855 vagas. Essa realidade reforça a **necessidade de investimentos estratégicos em infraestrutura**, gestão e tecnologia, exatamente nos eixos de ação priorizados pelo **Programa Moderniza ES**.

O diagnóstico de superlotação e desequilíbrio entre oferta e demanda de vagas aponta para a urgência da continuidade e ampliação das ações do Moderniza ES no sistema prisional.

A expansão e modernização das unidades — sobretudo nas regiões de **Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Serra**, que concentram os maiores déficits — são fundamentais para:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

- **Restabelecer o equilíbrio de ocupação** e garantir a **dignidade** das pessoas privadas de liberdade;
- **Aprimorar a eficiência da gestão penitenciária**, reduzindo custos e melhorando as condições operacionais;
- **Promover a ressocialização efetiva**, por meio de espaços adequados para atividades laborais e educacionais;
- **Atender às metas estratégicas do Moderniza ES**, consolidando o Espírito Santo como referência em **infraestrutura pública moderna e sustentável**.

3. COMPONENTES DO PROGRAMA

Os componentes do Programa Moderniza – ES tem o objetivo de ampliar e modernizar os serviços prestados pela Secretaria de Estado da Justiça por meio de projetos de ressocialização, tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade ambiental, reunidos em 3 componentes: Componente 1 – Fortalecimento dos programas de reinserção social, Componente 2 – Modernização da Gestão e da Tecnologia, Componente 3 – Melhoria da infraestrutura penitenciária. Esse último prevê obras de infraestrutura que contemplam a construção de dois Centros Integrados de Ressocialização, um em Barra de São Francisco, com a abertura de 600 novas vagas no sistema penitenciário capixaba, e outro em Linhares, com mais 800 vagas.

Na primeira operação do Programa Moderniza–ES, destacam-se os componentes que envolvem ações diretas em infraestrutura. Nesse contexto, o **Componente 3 – Sustentabilidade e Infraestrutura** foi objeto de **Análise Ambiental e Social**, a qual permitiu identificar riscos e impactos potenciais e propor medidas de prevenção, mitigação e compensação reunidas no **Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)**.

Assim, a **Análise Ambiental e Social (AAS)** da primeira operação aplica-se ao **Componente 3**, que compreende dois subcomponentes físicos do projeto:

a) a **construção de dois Centros Integrados de Ressocialização**, concebidos com base nos princípios da **arquitetura sustentável**; e soluções voltadas à eficiência energética, gestão hídrica e ambiental;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Unidade de Gestão de Projetos

b) a reforma e modernização das unidades prisionais existentes, incorporando **melhorias estruturais e tecnológicas** que promovam infraestruturas alinhadas aos princípios de sustentabilidade e a adequação às normas vigentes.

Ambos os subcomponentes buscam otimizar o uso de recursos naturais e promover sistemas construtivos novos e modernizados, capazes de minimizar os impactos ambientais e sociais sobre o meio ambiente e as comunidades do entorno, resultando na proposição de medidas de prevenção, mitigação e compensação **compatíveis** com as Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social **e consolidadas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa Moderniza-ES.**

3.1. CONSTRUÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE RESSOCIALIZAÇÃO – CIR

O Centro Integrado de Ressocialização – CIR é um complexo penitenciário de regime misto, composto de uma unidade de regime fechado e uma unidade de regime semiaberto. O programa estadual prevê a construção dos CIR nos municípios de Barra de São Francisco e Linhares, somando 1600 novas vagas para o sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.

Segundo a revisão do Programa de Necessidades, item 01, versão 02, O CIR de Linhares terá a capacidade de 800 vagas, sendo 400 vagas para regime aberto e 400 vagas para regime semiaberto. O CIR de Barra de São Francisco (local em substituição de Cachoeiro de Itapemirim) terá a capacidade de 800 vagas, sendo 400 vagas para o regime fechado e 400 vagas para o regime semiaberto.

As duas novas unidades trarão 1600 novas vagas, reduzindo parte do déficit de vagas no sistema prisional, realocando os internos para suas novas estruturas. Além da infraestrutura física, se investe também nos programas de capacitação e ressocialização de internos, por meio dos laboratórios de qualificação e oficinas de trabalho.

As novas unidades serão projetadas desde a fase de concepção com a integração dos princípios de sustentabilidade previamente estabelecidos, otimizando o uso de recursos naturais e à mitigação dos impactos ambientais e socioeconômicos negativos.

Na tabela a seguir, se apresenta o resumo das novas unidades prisionais a serem construídas e as infraestruturas que se incorpora a cada uma, que são apresentadas na sequência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Tabela 3. Centros Integrados de Ressocialização (CIR) a serem construídos na primeira operação do Programa Moderniza-ES

PROGRAMA MODERNIZA - ES									
Novos Centros Integrados de Ressocialização				Componente 3 – Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura					
				Programa de eficiência no uso e gestão de águas de abastecimento e residuárias			Infraestrutura autosustentável		Gestão energética do Sist. Prisional
Estabelecimento	Município	Área do Terreno ha	Capacidade (vagas)	Reservatório de água	Captação de água de chuva	Estação de Tratamento de Esgoto	Cozinhas Industriais	Lavanderias	Microusinas fotovoltaicas
CIR Linhares	Linhares	6,87	800	sim	sim	sim	sim	sim	sim
CIR Barra de São Francisco	Barra de São Francisco	6,20	800	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Tabela 4. Características Gerais das 2 unidades a serem construídas

Estabelecimento	CIR Linhares	CIR Barra de São Francisco
Tipo	Complexo penitenciário de regime compartilhado: regime fechado e regime Semiaberto	
Capacidade	800 vagas	800 vagas
Perfil dos presos	Homens	Homens
Categoria por regime	R. Fechado: 400 vagas R. Semiaberto: 400 vagas	R. Fechado: 400 vagas R. Semiaberto: 400 vagas
Área Construída estimada	R. Fechado: 7200m ² R. Semiaberto: 10000m ²	R. Fechado: 7200m ² R. Semiaberto: 10000m ²
Total área construída	17.200m ²	17.200m ²
Índice área construída/ capacidade	21,50m ² /vaga	21,50m ²
Trabalho	Oficina de trabalho para capacitação, incluindo atividades de cozinha, lavanderia e serviços gerais.	
Educação	Básica e profissionalizantes	
OBS	O pré dimensionamento dos estabelecimentos penais e baseados nos parâmetros de 18m ² por vaga para regime fechado e 25m ² para o regime semiaberto, obtido nos estudos do NUESP-EP para estimativa da área construída.	

3.1.1. Licenças e Autorizações

- Licenciamento do Empreendimento** - para execução da obra deverá ser solicitada o licenciamento prévio e de instalação do empreendimento junto a Prefeitura Municipal.
- Licenciamento da ETE** - empresa contratada para instalação da ETE deve solicitar o licenciamento prévio e de instalação da ETE junto a Prefeitura Municipal.
- Outorga de Lançamento** – Deverão ser solicitadas a AGERH as outorgas de captação de água subterrânea ou superficial e lançamento de efluentes tratados. Em caso, de uso da água de concessionária de saneamento do município deverá ser solicitada a viabilidade técnica da mesma.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

d) **Supressão Vegetal** – Caso haja supressão vegetal nas áreas de instalação do empreendimento, será necessário solicitar autorização de supressão junto ao IDAF. Além das licenças e autorizações obtidas, deverá atender as diretrizes dos Conselhos Nacional e Estadual de Meio Ambiente e normativas ambientais vigentes.

3.1.2. Centro Integrado de Ressocialização de Linhares

O Centro Integrado de Ressocialização (CIR) de Linhares contara com 800 vagas, sendo 400 vagas no regime fechado e 400 vagas no regime semiaberto.

A área destinada à instalação do Centro Integrado de Ressocialização (CIR) de Linhares está localizada em área do Estado, em frente ao Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares, situado na rodovia ES-440, Km02, bairro Bebedouro, Município de Linhares – ES.

A área do Governo do Estado possui Cadastro Ambiental Rural – CAR, totalizando 28,15 ha, onde está situado o Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares e ainda, há uma pequena parte reservada a qual se determina Reserva Legal, com área total de 5,27ha, figura 4.



Figura 4: Localização da área para instalação do CIR

A área destinada à construção do novo CIR em destaque na figura acima perfaz **a área total de 6,79 ha**. Sendo que a área total a ser construída estimada é de 17.200m².

A área é classificada como Zona Rural, apresentando predominantemente usos relacionados a plantações florestais, atividades agrícolas e ações voltadas à conservação da biodiversidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Especificamente, o local encontra-se parcialmente inserido na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação (UC) Federal **Floresta Nacional de Goytacazes**, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), conforme ilustrado na Figura 5 a seguir.



Figura 5: Unidade de Conservação Federal Floresta Nacional de Goytacazes

A normativa determina que as atividades a serem implantadas dentro dos limites não poderão comprometer a integridade do patrimônio natural da UC. Portanto, durante a elaboração do projeto e instalação da obra deve atender as restrições das normas vigentes, de modo a não comprometer a integridade do patrimônio natural da Unidade de Conservação.

A área apresenta topografia suavemente plana, com pequenas variações de relevo, garantindo condições favoráveis à implantação e à estabilidade das edificações previstas para o empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

O Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares, localizado no referido terreno, abriga atualmente 858 detentos em regime fechado, apesar de sua capacidade projetada ser de 408 vagas, configurando um excedente de 450 pessoas, o que caracteriza situação crítica de superlotação operacional.

A área do entorno do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares (CDRL) apresenta plantações agrícolas cultivadas pelos internos da unidade, bem como tanques de piscicultura mantidos por eles, ambos desenvolvidos como parte dos projetos de ressocialização.

O abastecimento de água da unidade é feita através de poço artesiano, no qual é captado e tratado. Assim, para nova unidade será necessário solicitar outorga para captação de água subterrânea.

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da unidade existente está em operação, porém a estrutura da ETE apresenta sinais de precariedade e necessita de intervenções para atender aos parâmetros técnicos e ambientais vigentes. Sua estrutura física apresenta vários pontos de corrosão. Devido aos problemas estruturais e funcionais do sistema o tratamento é ineficiente. Visualmente é possível perceber que o efluente final da ETE está com características similares ao esgoto bruto.

As imagens a seguir demonstram a situação precária da ETE bem como a ineficiência do sistema, conforme pode ser observado na imagem do tanque de contato, última etapa de tratamento do sistema, que seria o sistema de desinfecção.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos



Figuras 6 e 7: Tanque de tratamento da ETE do CDRL e imagem aproximada da escada de acesso ao tanque



Figura 8: Estação Elevatória de Esgoto Bruto



Figura 9: Tanque de Desinfecção

Outro ponto crítico refere-se à estrutura da vala de infiltração, que não está desempenhando sua função adequada. É provável que o solo esteja saturado ou que a integridade estrutural das valas esteja comprometida, uma vez que há evidente extravasamento de esgoto em seu entorno, conforme demonstram as imagens a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos



Figura 10 e 11: Vazamento de esgoto no entorno da vala de infiltração

O problema de contaminação do solo já havia sido identificado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Linhares, que emitiu o Ofício nº OF/SEMAM/DRL 05/2021, por meio do qual foram elencadas diversas pendências e solicitadas análises e estudos complementares, dentre os quais se destacam: estudo hidrológico contemplando o nível do lençol freático e permeabilidade do solo nas proximidades das valas, determinação da profundidade da vala de infiltração, plano de monitoramento da qualidade do lençol freático, entre outros. Assim, para a obtenção de nova Licença Ambiental de operação do CDRL é necessário o atendimento integral do documento.

Tendo em vista as restrições associadas à unidade prisional atualmente instalada, o terreno destinado ao novo Centro Integrado de Ressocialização (CIR) será formalmente desmembrado da área do CDRL, permitindo que o licenciamento ambiental ocorra de maneira independente. Essa estratégia assegura a caracterização do CIR como um novo empreendimento, sem vínculo jurídico ou operacional com a unidade existente, evitando assim eventuais impedimentos administrativos.

Quanto aos serviços disponíveis, verifica-se que a área destinada à implantação da nova unidade prisional possui acesso à rede pública de energia elétrica. Entretanto, para o abastecimento de água potável será necessária a obtenção de outorga para captação de água subterrânea. Ademais, o esgoto gerado pelo CIR deverá ser devidamente tratado e direcionado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

a vala de infiltração, em razão da distância existente entre o empreendimento e os corpos hídricos da região.

Com relação ao transporte público, a unidade está a cerca de 1 km da Rodovia ES 440, a qual possui uma linha de Transporte Municipal que atende a região.

Com relação aos resíduos sólidos urbanos, a prefeitura de Linhares atende a unidade prisional existente em dias e horários determinados. Porém, para instalação da obra a empresa executora deverá apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos o qual atenderá a instalação e operação do novo empreendimento.

Conforme descrito na Tabela 4, apresentada anteriormente, o novo Centro Integrado de Ressocialização (CIR) deverá incorporar soluções de infraestrutura sustentável, voltadas à eficiência no uso de recursos e à mitigação de impactos ambientais. Entre os sistemas e estruturas previstos, destacam-se:

- Sistema de captação e armazenamento de águas pluviais para uso não potável;
- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);
- Micro usina fotovoltaica para geração e consumo de energia solar;
- Cozinhas e lavanderias industriais com eficiência operacional e energética.

3.1.3. Centro Integrado de Ressocialização de Barra de São Francisco

Centro Integrado de Ressocialização de Barra de São Francisco será de regime misto (fechado e semiaberto), com 800 vagas de capacidade, localizado na Rodovia ES 080, km 240, Comunidade do Córrego São Paulo – Monte Senir - Barra de São Francisco/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

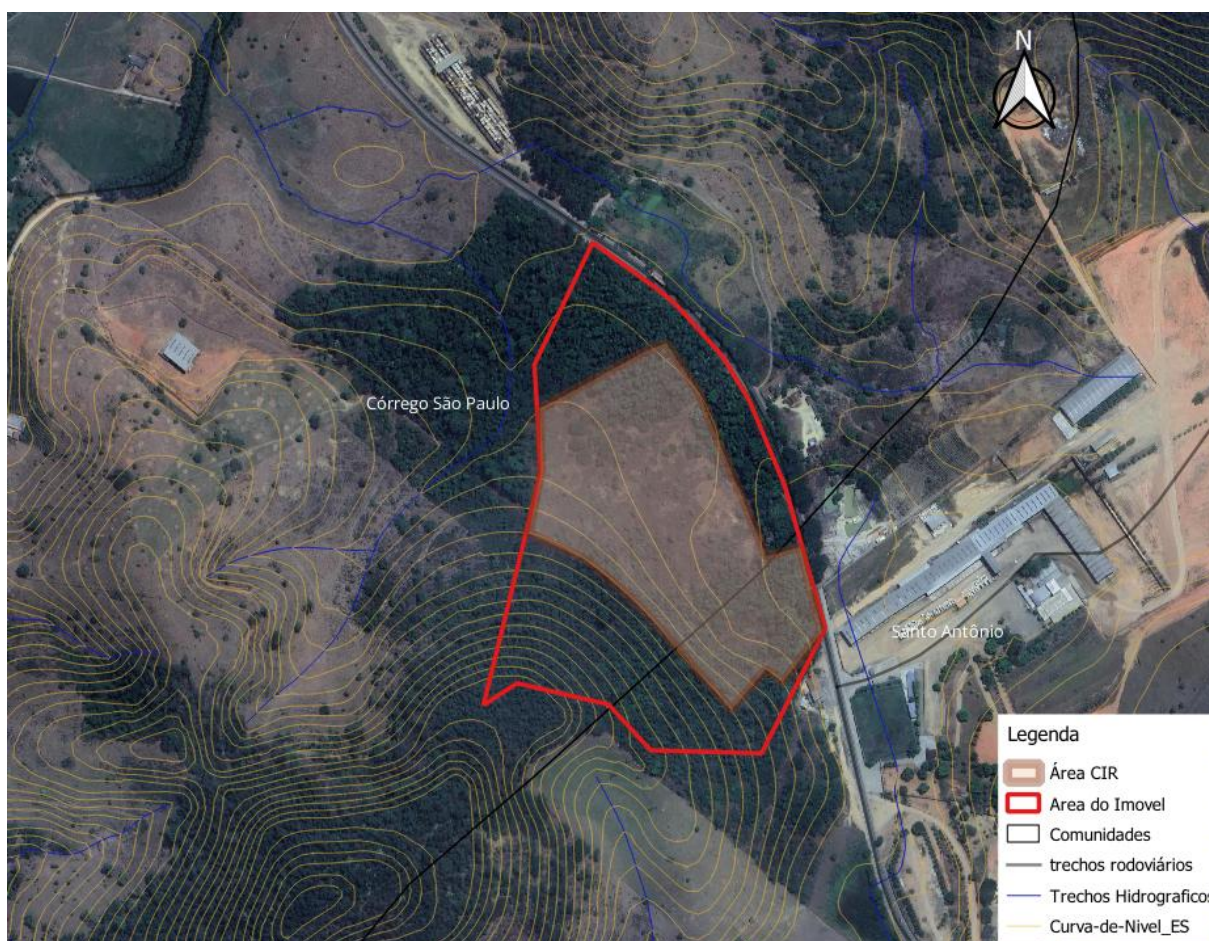


Figura 12: Localização da área de construção do CIR de Barra de São Francisco

Na imagem 12 é possível perceber vários corpos hídricos ao em torno do terreno, porém todos estão fora do limite da área do CIR. Em relação à topografia, o terreno possui variações de níveis, porém na área selecionada para implantação o terreno apresenta nível mais plano, propício para construção do empreendimento.

A área possui 123.193,80m² e está inserida em região predominantemente rural que faz uso do solo para cultivo agrícola, em sua maioria de café, há também algumas áreas de pastagem no terreno à frente a área do CIR e uma empresa de mármore e granito, conforme imagem a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos



Figura 13: Imagem do Geoiema com a descrição de uso do solo

Devido algumas empresas de granito e rochas ornamentais presentes na rodovia, a área em questão é caracterizada como zona urbana de acordo com a Lei Municipal de número 0666/2016, a qual estabelece a área de expansão urbana do município de Barra de São Francisco.

Apesar da imagem do satélite apresentar uma extensa vegetação nativa, na visita in loco foi possível perceber que a área interna do terreno possui uma extensa área de pastagem, mais plana, propícia para implantação do empreendimento (Figura 14). A vegetação mais densa está situada nas partes limítrofes do terreno próximo a rodovia, ao trecho hídrico e topo de morro (Figura 15 e 16).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos



Figura 14: Imagem da vegetação na parte central do imóvel.



Figura 15 e 16: Imagem da vegetação nativa mais aproximada.

O acesso até o terreno é todo pavimentado, pela via ES 080, conforme pode ser observado na figura 17.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos



Figura 17: Acesso ao terreno CIR BSF

A área demarcada para instalação do CIR é de 62.040,0m², porém a área construída será de aproximadamente 12.900m².

Conforme descrito na Tabela 4, apresentada anteriormente, o novo Centro Integrado de Ressocialização (CIR) deverá incorporar soluções de infraestrutura sustentável, voltadas à eficiência no uso de recursos e à mitigação de impactos ambientais. Entre os sistemas e estruturas previstos, destacam-se:

- Sistema de captação e armazenamento de águas pluviais para uso não potável;
- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);
- Micro usina fotovoltaica para geração e consumo de energia solar;
- Cozinhas e lavanderias industriais.

3.2. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

Na primeira operação do Componente 3 do Programa Moderniza – ES, serão implementadas novas infraestruturas e reformas nas estruturas atuais, com foco em garantir a aplicação dos princípios de sustentabilidade nas unidades do Sistema Prisional do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Para as 35 unidades prisionais existentes e em operação no Sistema Prisional do Estado, estão previstas reformas e adequações que contemplem tanto a implantação de novas infraestruturas quanto a requalificação das estruturas atuais, visando uma operação mais sustentável. As intervenções buscam reduzir o consumo de recursos naturais, especialmente de água potável, por meio da implantação de sistemas de captação de água de chuva, construção de reservatórios e poços escavados, garantindo maior autonomia às unidades, inclusive em situações de emergência, como incêndios.

Com o objetivo de mitigar os impactos ambientais, serão implantadas novas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) em determinadas unidades prisionais que atualmente possuem sistemas inativos ou severamente danificados. A medida visa assegurar o tratamento adequado dos efluentes gerados e a destinação final correta do esgoto tratado, em conformidade com os padrões de qualidade e a legislação ambiental vigente.

A tabela a seguir apresenta as vazões atualizadas das unidades descritas no AAS do Moderniza-BR-L1545, de acordo com a taxa de ocupação atual (outubro de 2025) das unidades.

Tabela 5. Tabela de vazões das unidades Prisionais

Unidade	Vazão estimada Moderniz a L/dia *	Vazão l/s	Número de vagas **	Vazão calculada de acordo com número de vagas (l/s)	Populaçã o Atual 2025 (hab) ***	Vazão calculada de acordo com a população atual (l/s)	Vazão Final (l/s)
Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS	219500	2,54	548,00	2,54	1114	5,16	5,0
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL	396250	4,59	270,00	1,25	575	2,66	6,5***
Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL	63500	0,73	96,00	0,44	222	1,03	2,0
Penitenciária Regional de Linhares - PRL	220500	2,55	695,00	3,22	673	3,12	4,0
Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL	363000	4,20	408,00	1,89	858	3,97	8,0
Novo Centro de Ressocialização Integrado de Linhares			800,00	3,70	Nova CIR		
Penitenciária Regional de Cachoeiro do Itapemirim - PRCI	320500	3,71	448,00	2,07	963	4,46	6,0l/s
Centro Prisional Feminino de Cachoeiro do Itapemirim - CPFCEI	Lança esgoto na ETE da PRCI		184,00	0,85	210	0,97	
Novo Centro de	200000	2,31	800,00	3,70	Nova CIR		4,0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Ressocialização Integrado de Barra de São Francisco- CIR BSF							
Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPNDN	82750	0,96	396,00	1,83	430	1,99	2,0
Centro Prisional Feminino de Cariacica- CPFC	130250	1,51	442,00	2,05	481	2,23	3,0
Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	245000	2,84	580,00	2,69	1107	5,13	5,0
Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF	57000	0,66	112,00	0,52	266	1,23	1,5
Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP	16500	0,19	73,00	0,34	40	0,19	0,5
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM	190000	2,20	590,00	2,73	1025	4,75	6,0
Penitenciária SEMIABERTA de São Mateus - PSSM	Lança esgoto na ETE da PRSM		178,00	0,82	194	1,0	
Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM	143750	1,66	396,00	1,83	596	2,76	3,0

* Vazão retirada da Tabela 5 da AAS

** Número de vagas retirada da Tabela 1 da AAS (IFOPEN 2019)

*** População (IFOPEN Outubro_2025)

**** Vazão final da PSMECOL é a soma das vazões das unidades: CDPCOL+PSMECOL+CPFCOL

As unidades de Viana, CDPVII e PAES, anteriormente incluídas na tabela de ETE's do AAS, foram suprimidas na nova atualização, uma vez que o Complexo de Viana passará a direcionar seus efluentes para uma Elevatória de Esgoto Bruto Central, a ser implantada pela CESAN. Essa elevatória será responsável por bombear o esgoto do complexo até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Viana Sede.

Além das obras acima mencionadas, também serão previstos alguns serviços de engenharia, tais como: reformas de salas para Vídeoaudiência, para Bodyscan e Raio-x, Contingencial RNR, nova construção para RNR, instalação/ reforma de ETE, cozinha e lavanderia, as quais contemplarão em suas construções estruturas sustentáveis que reduzem o consumo de recursos naturais, através da eficiência energética e hídrica, uso de materiais ecológicos e tecnologias inovadoras.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

Esta seção descreve as condições de linha de base ambiental e social existentes na área de Influência especificamente para o CIR de Barra de São Francisco, pois as demais áreas já estão descritas no AAS do BID.

4.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.1. Localização

O município de Barra de São Francisco está situado na região noroeste do Espírito Santo, numa distância de 258,3 km da capital de Vitória. O município ocupa uma área de 944,521km², segundo dados do IBGE, limitando-se com os municípios do Estado: Água Doce do Norte, Ecoporanga, Vila Pavão, Nova Venécia, Águia Branca e Mantenópolis e ainda com o município de Mantenha do Estado de Minas Gerais, conforme figura 18.

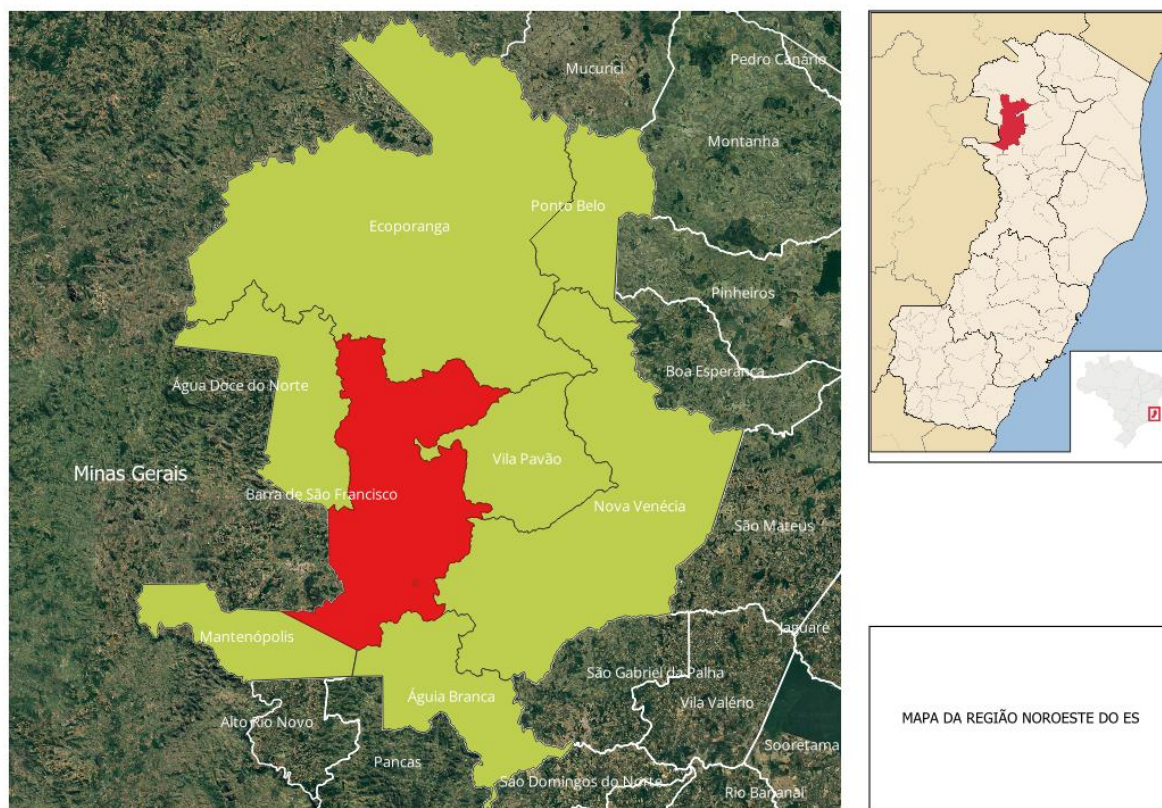


Figura 18: Localização da Região Noroeste do Estado do ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

4.1.2. Distrito e principais comunidades

Segundo dados do IBGE, o município de Barra de São Francisco possui 7 (sete) distritos e 58 comunidades principais:

- **Distrito de Barra de São Francisco (Sede):** a qual compõe as seguintes comunidades: Sede, Córrego Boa Esperança, Córrego Boa união, Córrego da Penha, Córrego do ouro, Miracema, Queixada, Valão Fundo.
- **Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas:** composto das seguintes comunidades: Barra da Boa Sorte, Boa Sorte, Itaúnas Sede e Itauninhas.
- **Distrito de Monte Sinai:** composto das seguintes comunidades: Boa Sorte II, Brejão, Córrego do Ouro, Córrego da Direito, Itá, Jabuticaba, Monte Sinai Sede, Pipoca, Rio do Campo, Sapucaia e Vista Bela.
- **Distrito de Itaperuna:** composto das seguintes comunidades: São João e Itaperuna Sede.
- **Distrito de Vila Paulista:** composto das seguintes comunidades: Barra do Paulista, Barro Preto, Boa Vista, Córrego Alecrim, Córrego do Baiano, Córrego Dourado, Córrego Floresta, Córrego Rico, Engenho, Fazenda Palmeiras, Nicola Nicoline, Córrego Pacote, Panorama, Paulista, Paulistinha, Poaia, Posto do Alecrim, Santa Terezinha, São José e Sapucaia.
- **Distrito de Vila Poranga:** composto das seguintes comunidades: Palmital e Vila Poranga Sede.
- **Distrito de Santo Antônio:** composto das seguintes comunidades: Córrego da Palma, Santo Antônio Sede e Vila Palmares.
- **Distrito de Monte Senir:** composto das seguintes comunidades: São Pedro e córrego São Paulo. O CIR será instalado neste distrito.
- **Distrito de Vargem Alegre:** composto das seguintes comunidades: Barbosa, Vargem Grande, Fervedouro, Fazenda Geraldo Coser e córrego Aventureiro.

Segue abaixo o mapa com a localização de cada distrito em Barra de São Francisco.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos



Figura 19 – Mapa dos distritos de Barra de São Francisco



4.2. MEIO FÍSICO

4.2.1. Relevo e pedologia

O município de Barra de São Francisco está situado na porção noroeste do estado do Espírito Santo, a sede do município está a cerca de **360 metros de altitude**. De acordo com mapas topográficos, a altitude mínima registrada é por volta de **88 m** e a máxima pode alcançar cerca de **1000 m** ou mais, quando consideradas as elevações mais acentuadas da região, conforme mapa topográfico abaixo.

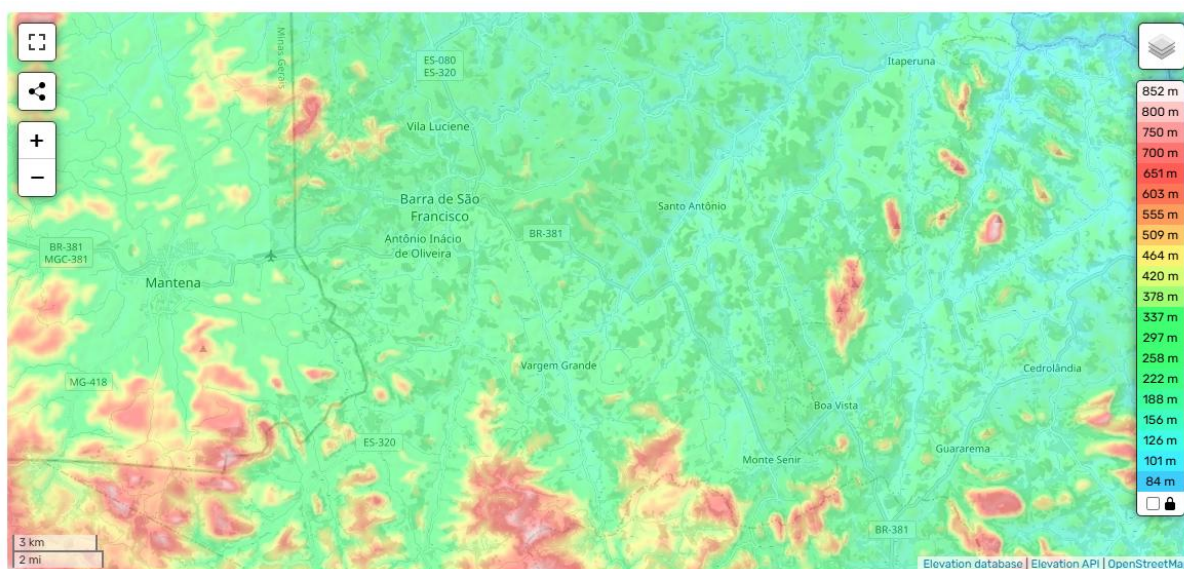


Figura 20 – Mapa Topográfico de Barra de São Francisco
Fonte: pt-br.topographic-map.com/map-5fgnx/Barra-de-São-Francisco

O relevo predominante é descrito como **fortemente ondulado a montanhoso**, em especial porque o município está inserido na unidade geomorfológica denominada “Bloco Montanhoso Central”, conforme destacado em roxo na **figura 21**, com solos de textura fina e médio teor de matéria orgânica. Apresenta zonas de baixa, média e alta vulnerabilidade à contaminação pelo uso do solo, com baixa vulnerabilidade à erosão.

A topografia ondulada favorece a presença de vales e cursos d’água importantes, como os rios Rio São Francisco (ES) e Rio Itaúnas.

Com relação aos tipos de solos, segundo dados do INCAPER, os solos do município de Barra de São Francisco, possuem basicamente três tipologias: Litossolos, em áreas de relevo mais fortemente ondulado a montanhoso, próximo aos afloramentos graníticos, freqüentes em toda zona rural, sendo solos de fertilidade variável (eutróficos e distróficos); Latossolos Vermelho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Unidade de Gestão de Projetos

– Amarelo (LV), nas áreas de topografia ondulada, variando de baixa (distróficos) a alta fertilidade (eutróficos), Latossolo vermelho (mais predominante na região), conforme mostra o mapa da figura 22, os solos Podzólicos Vermelho-Amarelo (PV), ocorrendo nas áreas de terraço e leito maior, sendo em sua maioria solos de média a alta fertilidade (eutróficos).

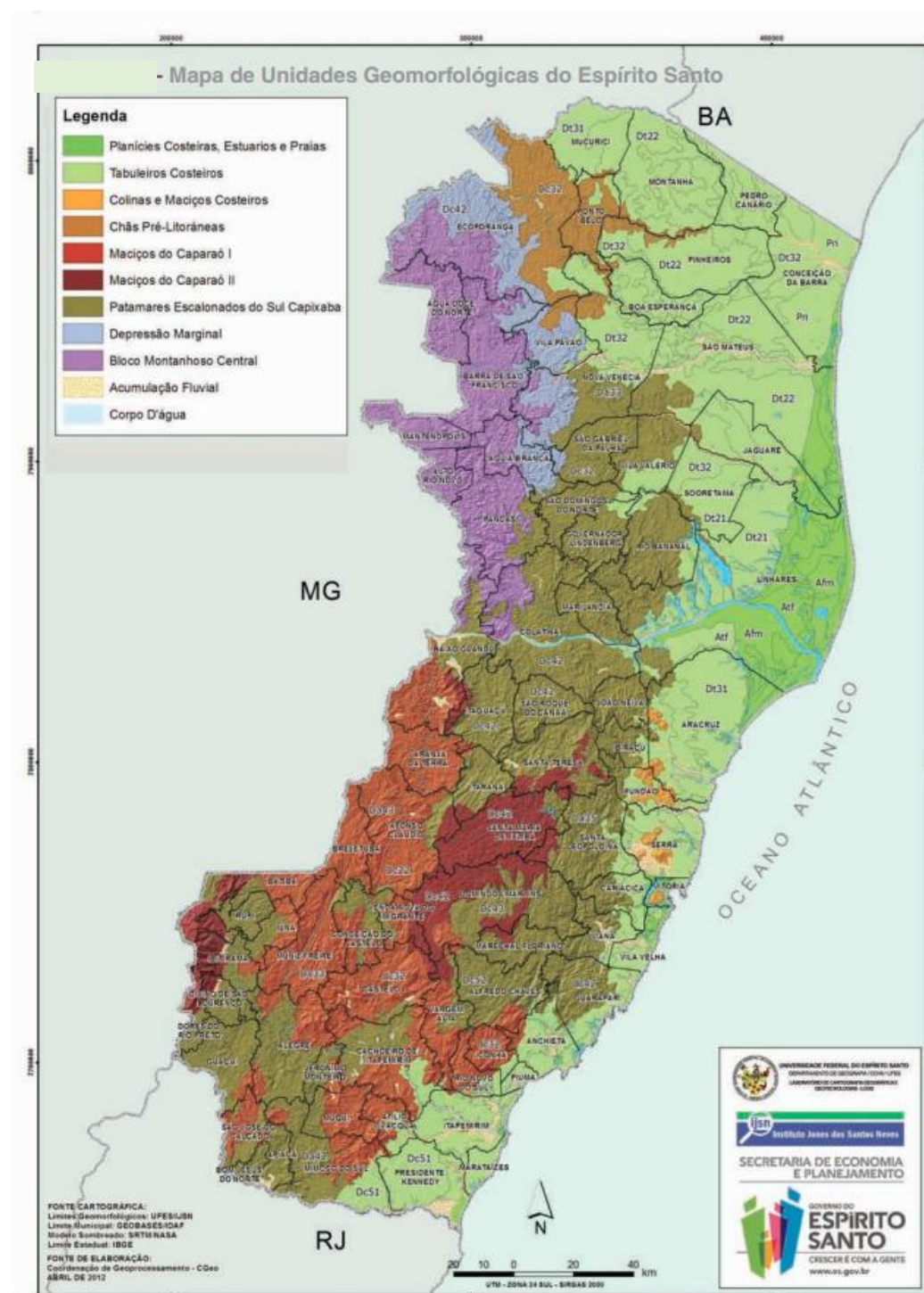


Figura 21 – Mapa Geomorfológico do ES – Fonte: Instituto Jones

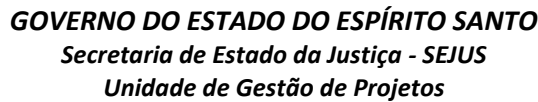
[illegible]

Figura 22: Mapa reconhecimento de solos do ES – Fonte: INCAPER



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

4.2.2. Clima

O clima da região de Barra de São Francisco é tropical de savana, seco no inverno e úmido no verão, com temperatura média anual de 24,5° C, com a maior média ocorrendo no mês de fevereiro, com 26,9°C, caracterizando com o mês típico de verão e a menor média ocorre no mês de julho 21,7°C, período que ocorrem as temperaturas mais amenas (Figura 23). Em relação as temperaturas máximas, os valores oscilam entre 28,6°C em julho e 33,8°C em fevereiro. Em relação às temperaturas mínimas, os valores oscilam entre 16,1°C em agosto e 21,2° em fevereiro. As figuras 24 e 25 apresentam os mapas de temperatura média sazonal no verão e no inverno do Espírito Santo.

Considerando os aspectos sazonais de temperatura, o primeiro trimestre do ano costuma ser bem quente na cidade, enquanto o terceiro trimestre é o mais frio, porém com a maior amplitude térmica.

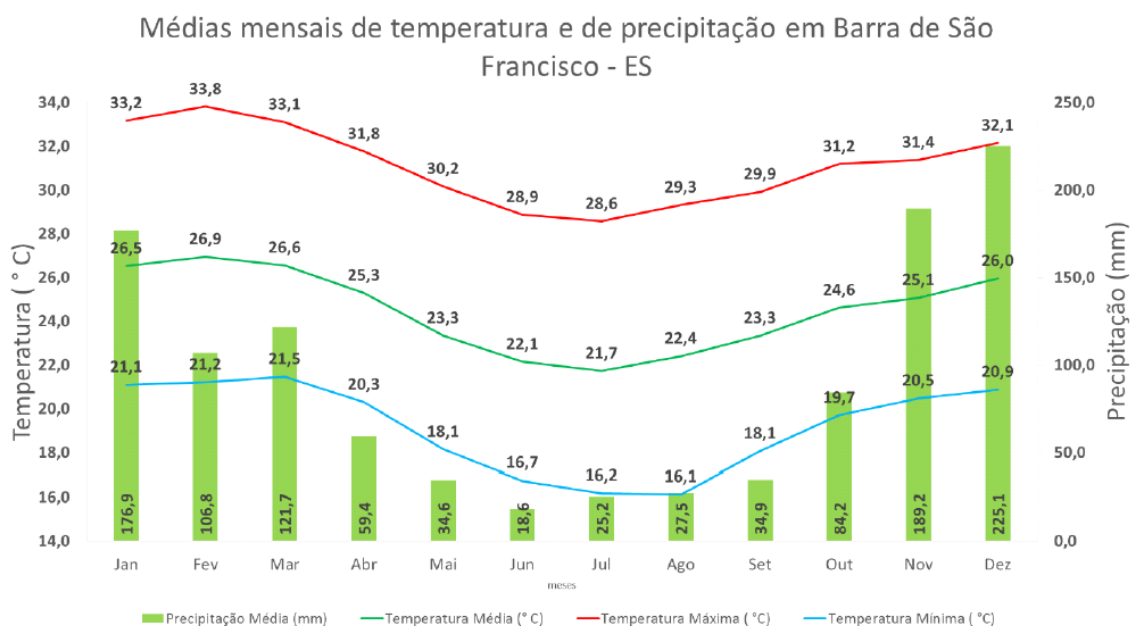


Figura 23: Distribuição média anual de precipitação (mm) e temperaturas médias, máximas e mínimas (°C) em Barra de São Francisco. Fonte: Incaper



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

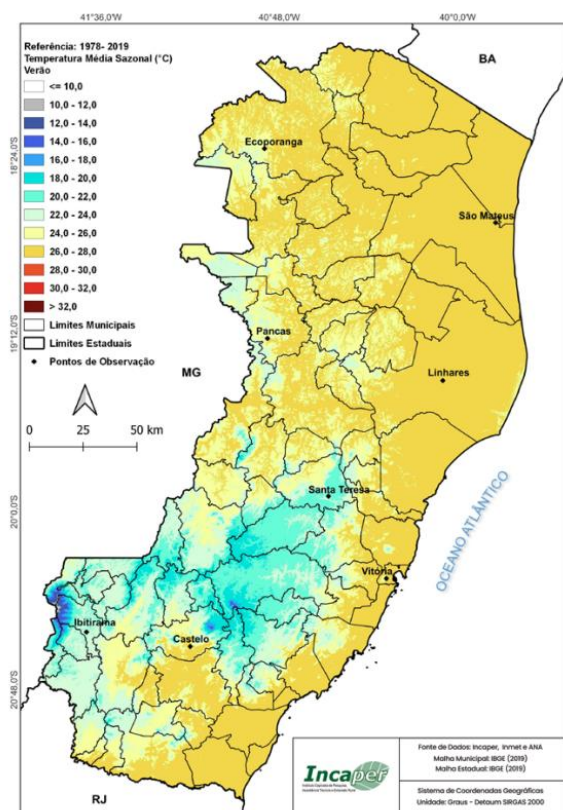


Figura 24: Temperatura média sazonal – verão –
Fonte: INCAPER

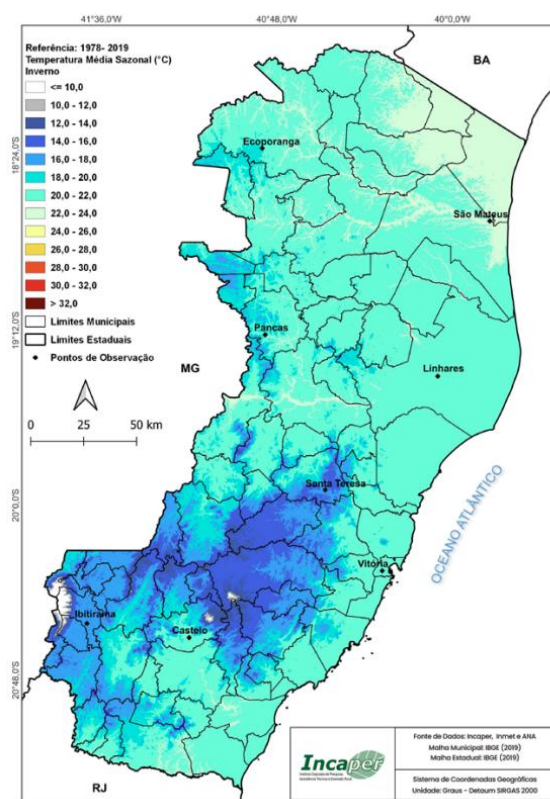


Figura 25: Temperatura média sazonal – Inverno –
Fonte: INCAPER

O índice de pluviosidade média do município, nos últimos 30 anos, é de 1104,2mm. O período chuvoso ocorre entre outubro e abril 87,2% do acumulado total anual, com média de 963,3mm. Entre maio e setembro, ocorre o período mais seco, com acumulado médio de 140,3mm. Apresentando déficit hídrico anual, indicativo que serve de alerta para que se inicie um trabalho em todo território municipal, no sentido de prevenir e atenuar possíveis efeitos futuros de uma estiagem mais prolongada. Segue abaixo na figura 26 o Mapa pluviométrico médio anual do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

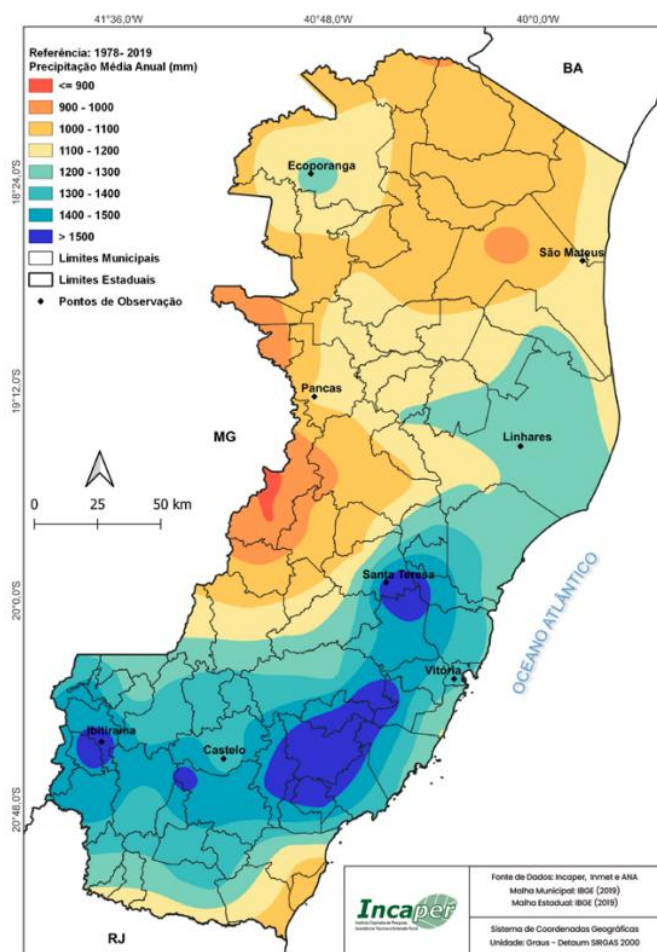


Figura 26: Mapa de Precipitação média anual – Fonte: INCAPER

4.2.3. Recursos Hídricos

O município de Barra de São Francisco está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus (figura 27). O rio São Mateus deságua no oceano Atlântico no município de Conceição da Barra e tem origem dos rios Cotoxé (braço Norte) e Cricaré (braço Sul), ambos nascem no Estado de Minas Gerais.

Os principais rios são: o rio São Mateus (Braço Sul), o rio São Francisco, o rio Itaúnas, Rio Cricaré e o rio Preto, possuindo inúmeros córregos e ainda inúmeras nascentes nas grotas, formando verdadeiros mananciais de água doce, que devem ser preservados e/ou recuperados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Comitê de Bacia Hidrográfica Afluentes Capixabas do Rio São Mateus
Decreto Nº 2.619-R de 10 de Novembro de 2010

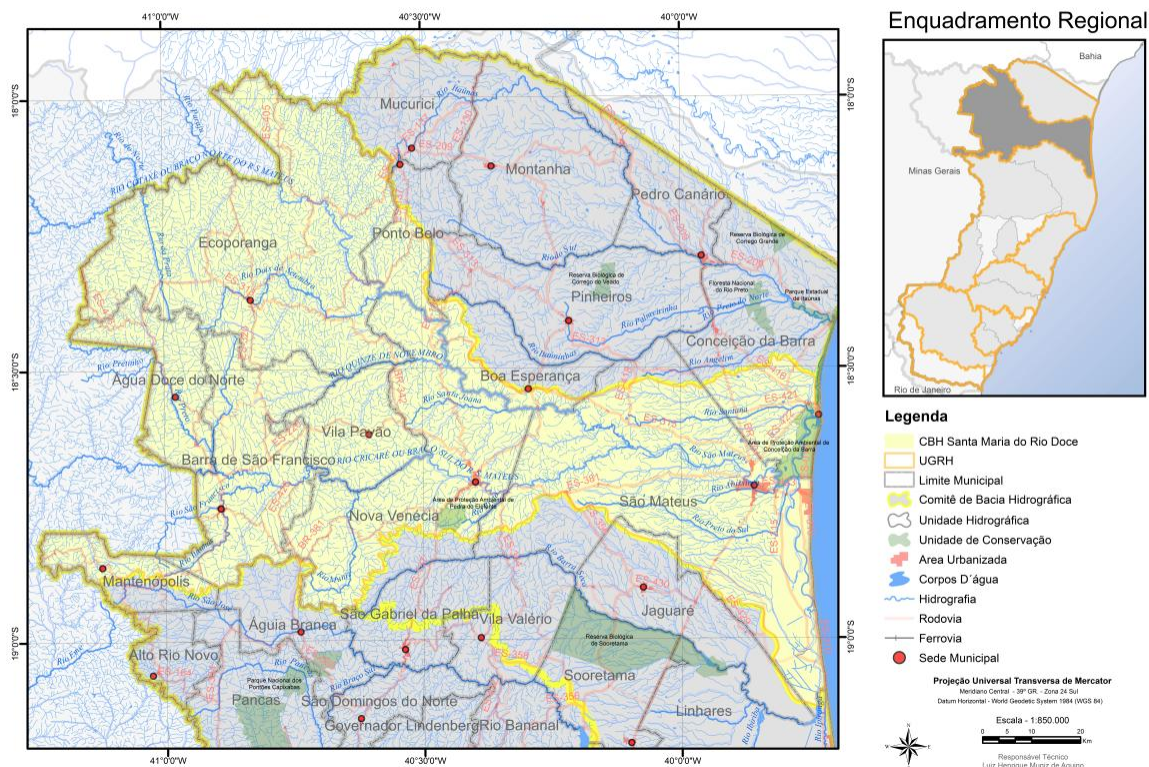


Figura 27: Mapa da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – Fonte: AGERH

A Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus é formada por 11 municípios, sendo eles: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Mantenópolis, Nova Venécia, Ponto Belo, São Mateus e Vila Pavão.

Quando essa segmentação é realizada por Unidade de Planejamento, os municípios e suas áreas, no interior da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, são subdivididos em: Alto Cricaré, Baixo Cricaré, Médio Cotoxé, Baixo Cotoxé, Rio Santana e Rio São Mateus. O município de Barra de São Francisco faz parte das unidades de planejamento: Alto Cricaré e Médio Cotoxé, conforme exposto na Tabela 6.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Unidade de Gestão de Projetos

Tabela 6: Municípios e unidades de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus –

Fonte: Diagnóstico CBH São Mateus

Município	Unidade de Planejamento	Área total da Unidade de Planejamento (km²)	Área do município na Unidade de Planejamento	
			km²	%
Água Doce do Norte	Alto Cricaré	1.964,10	471,4	99,1
Subtotal		1.964,10	471,4	99,1
Barra de São Francisco	Alto Cricaré	1.964,10	771,7	82,2
	Médio Cotaxé	811,2	165,4	17,6
Subtotal		2.775,30	937,10	99,80
Boa Esperança	Baixo Cotaxé	597,7	100,9	23,6
	Médio Cotaxé	811,2	56,6	13,2
Subtotal		1.408,90	157,50	36,80
Conceição da Barra	Rio Santana	526,1	288,8	24,4
	Rio São Mateus	1.355,60	76,3	6,4
Subtotal		1.881,70	365,10	30,80
Ecoporanga	Alto Cotaxé	2.246,70	2.128,50	93,1
	Médio Cotaxé	811,2	148,3	6,5
Subtotal		3.057,90	2.276,80	99,60
Jaguaré	Rio São Mateus	1.355,60	26,8	4,1
Subtotal		1.355,60	26,8	4,1
Mantenópolis	Alto Cricaré	1.964,10	182,8	57,0
Subtotal		1.964,10	182,8	57,0
Nova Venécia	Alto Cricaré	1.964,10	373,7	25,9
	Baixo Cotaxé	597,7	309,1	21,4
	Baixo Cricaré	735,8	381,3	26,5
	Médio Cotaxé	811,2	215,4	14,9
Subtotal		4.108,80	1.279,50	88,70
Ponto Belo	Alto Cotaxé	2.246,70	111,5	30,9
	Médio Cotaxé	811,2	79,5	22
Subtotal		3.057,90	191,00	52,90
São Mateus	Baixo Cotaxé	597,7	187,3	8
	Baixo Cricaré	735,8	219,9	9,4
	Rio Santana	526,1	236,9	10,1
	Rio São Mateus	1.355,60	1.250,80	53,5
Subtotal		3.215,20	1.894,90	81,00
Vila Pavão	Alto Cricaré	1.964,10	153	35,3
	Baixo Cricaré	735,8	134,5	31,1
	Médio Cotaxé	811,2	145,5	33,6
Subtotal		3.511,10	433,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Conforme tabela 6 acima, a UP Alto Cricaré ocupa 82,2% da área do município de Barra de São Francisco, conforme pode ser observado também na figura 28 abaixo.

A Bacia do Rio São Mateus conta com sete estações Fluviométricas, sendo uma em Barra de São Francisco, localizada no Rio São Francisco. Além dessas estações, a Bacia do Rio São Mateus conta com a rede complementar de monitoramento de qualidade das águas, com 26 estações de amostragem, incluindo as redes de monitoramento mantidas pela AGERH (5 estações) e pela ANA (14 estações), são totalizadas 45 estações.

Segundo informações do Diagnóstico do Comitê de Bacia Hidrográfica, a Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus apresenta temperaturas médias acima de 18°C, com período chuvoso compreendido entre outubro e março, e o período de estiagem ou seca, entre os meses de abril e setembro. A precipitação média anual é de 1.150 mm/ano. A baixa incidência de chuvas contribui para um balanço hídrico deficitário, além de extensas áreas de pastagens e em processos erosivos críticos. Por isso, a bacia apresenta características, muitas vezes similares ao semiárido nordestino, sendo inclusive classificada como área susceptível à desertificação. Se o cenário se mantiver do mesmo modo, há indícios de que as condições do balanço hídrico poderão trazer limitações aos usos futuros das águas.

O mapa da figura 28 mostra que as unidades de planejamento Alto Cricaré, Baixo Cricaré e Baixo Cotaxé apresentam uma condição preocupante.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

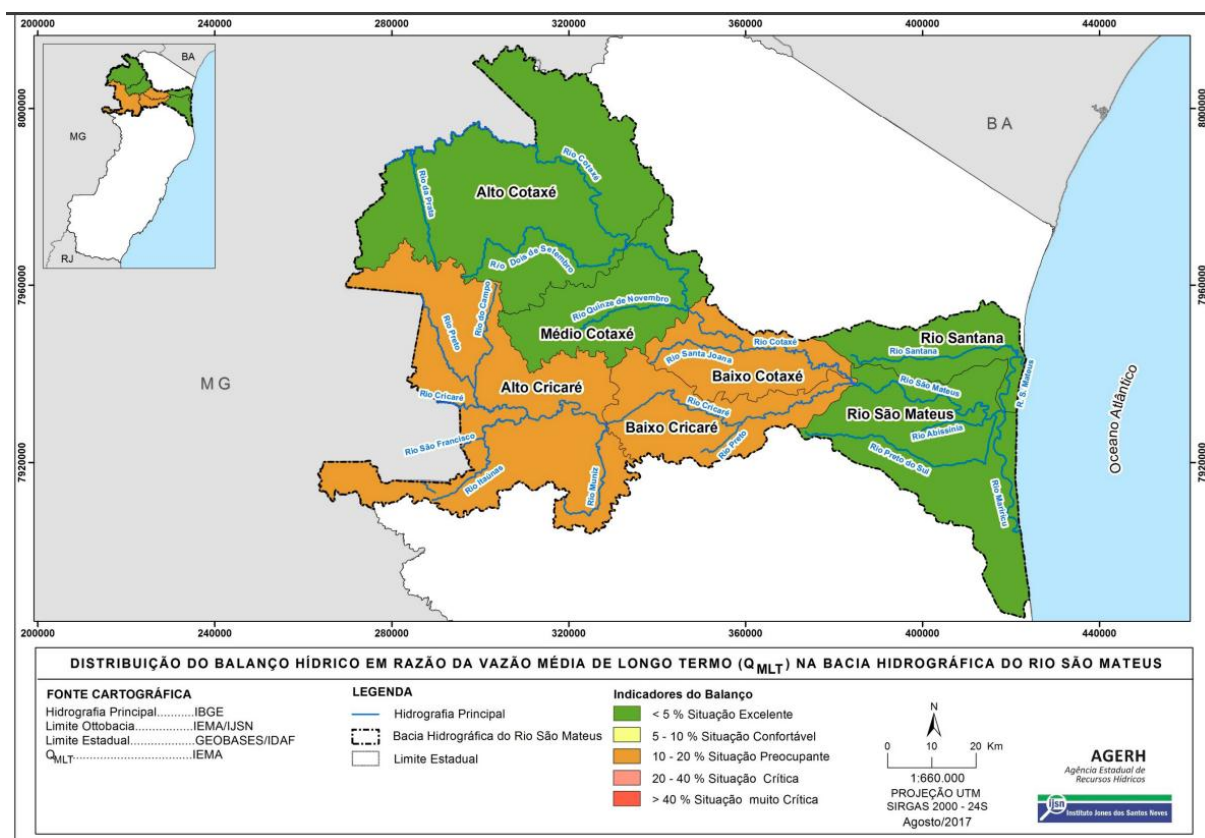


Figura 28: Mapa de distribuição do balanço hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – Fonte: Diagnóstico do CBH São Mateus/ AGERH

4.2.3.1. Uso dos Recursos Hídricos

O município é abastecido por alguns rios de maior fluxo de água, como o São Francisco e Itaúnas e possui muitas nascentes. Os principais usos de águas no município são para: abastecimento humano, agricultura (principalmente através da irrigação), a criação de animais e a mineração.

a) Abastecimento Público

Segundo Plano Municipal de Saneamento Básico, o abastecimento de água potável é realizado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, o qual atende 85,50% da população urbana, conforme pode ser observado no quadro 1 a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

CENÁRIO ATUAL	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	
Prestador do serviço público	Cesan
População urbana atendida	85,50%
Consumo médio <i>per capita</i>	165,18l/hab./dia
Índice de perdas	28,84%

O sistema público da sede conta com uma elevatória de água bruta, a qual capta água do Rio Itaúnas, sete elevatórias de água tratada, uma Estação de Tratamento de Água e três reservatórios. A ETA opera um pouco abaixo da sua capacidade de tratamento, com 60l/s durante 20h/dia.

O sistema possui capacidade de reservação de água tratada de 1565m³, sendo dois localizados na área da ETA e o outro no bairro da Colina.

Além desta ETA, a CESAN possui outra estação de tratamento chamada ETA Paulista, que abastece a comunidade Paulista, a quantidade de água tratada nesta unidade é de aproximadamente 6,0l/s.

Segundo informações da AGERH, além do Rio Itaúnas, o município capta água de mais dois corpos hídricos, Córrego do Baiano e córrego Paulista. Conforme informações do quadro 2 abaixo.

Tipo de Captação	Nome do Manancial	Ponto de Captação (UTM)		Vazão Captada (m ³ /dia)	Vazão Outorgada (m ³ /dia)	Localidade Abastecida
		E (m)	N (m)			
Superficial	Rio Itaúnas	301112	7924584	6566,4	8493,1	Sede
	Córrego do Baiano	310433	7936563	285,1	285,1	Paulista
	Córrego Paulista	310342	7936093	673,9	820,8	

Segundo informações do Plano de Saneamento de Barra de São Francisco, o atendimento à população e rural com abastecimento de água potável não atinge sua totalidade. Assim, para atingir a universalização do serviço prestado, o sistema de abastecimento de água deverá ser ampliado. Na área rural deverá ser feito mais poços artesianos e estabelecer sistemas de controle, de forma a garantir a potabilidade da água para consumo humano.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

b) Outros usos de água

Além do abastecimento público, os recursos hídricos do município de Barra de São Francisco – ES são utilizados em diversas atividades produtivas e de apoio às dinâmicas econômicas e sociais locais. Dentre os principais usos, destacam-se a **irrigação agrícola**, o **abastecimento animal**, o **uso industrial**, o **lazer e recreação**, e em menor escala, a **geração de energia** em pequenas estruturas de captação.

A **irrigação** representa um dos principais usos consultivos, especialmente em propriedades rurais voltadas à fruticultura, horticultura e ao cultivo de café, cultura tradicional da região. O **abastecimento de dessedentação animal** também é relevante, em função da presença de pecuária de corte e leiteira em pequenas e médias propriedades.

No setor **industrial**, observa-se o uso de água em atividades de beneficiamento de rochas ornamentais, serrarias e pequenas indústrias de transformação, que utilizam o recurso tanto em processos produtivos quanto para resfriamento e limpeza.

c) Lançamento de Esgoto

No município de Barra de São Francisco há duas Estações de Tratamento de Esgoto em operação, ETE Barra de São Francisco e ETE Cachoeirinha de Itaúnas, a primeira com funcionamento a partir de lagoa anaeróbia seguida de lagoa facultativa e lagoa de maturação, com eficiência de remoção de DBO de 61,0%, segundo dados do Diagnóstico da Bacia do Rio São Mateus; enquanto que a segunda ETE funciona a partir de Reator UASB seguido de lodos ativados com eficiência de remoção de DBO de 90,0%.

Segundo Plano Municipal de Saneamento Básico do município, a cobertura do SES é precária, 54% dos esgotos são lançados em rede coletora de esgoto ou drenagem, 4% em fossa séptica, 28% fossa rudimentar, 2% em vala e 9% diretamente em corpos d'água.

Quando se compara os índices municipais, 14,05% de atendimento à população urbana com os nacionais, Barra de São Francisco se distancia da realidade do País (55,17%).

21,7 % do esgoto da área urbana é coletado e tratado em sistema de lagoa anaeróbia seguido de lagoa facultativa (sistema australiano). O lançamento final do efluente tratado é realizado no corpo receptor Rio São Francisco.

Na área rural são adotados sistemas individuais, como fossas negras, fossas rudimentares e fossas sépticas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

4.2.3.2. Enquadramento dos Recursos Hídricos e Comitê de Bacia Hidrográfica de São Mateus

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) estabelece a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e o Comitê de Bacia como instância decisória descentralizada, com participação do Poder Público, usuários e sociedade civil. Fundamentada nos princípios do desenvolvimento sustentável, reconhece a água como recurso limitado e de valor econômico. Para garantir sua disponibilidade em quantidade e qualidade adequadas, a política define instrumentos de gestão como os Planos de Recursos Hídricos, o Enquadramento dos corpos d'água, a Outorga e a Cobrança pelo uso da água, além do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. Dentre esses, destaca-se o Enquadramento, que, conforme a Resolução CONAMA nº 357/2005, estabelece metas de qualidade a serem alcançadas ou mantidas em cada corpo hídrico, orientando o planejamento do uso da água e o controle da poluição.

As regulamentações que orientam o **Enquadramento dos corpos d'água** são definidas por resoluções do **CONAMA** e do **CNRH**, destacando-se:

CONAMA nº 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água, diretrizes para o enquadramento e padrões de lançamento de efluentes;

- **CONAMA nº 430/2011**, que complementa e altera a anterior;
- **CONAMA nº 396/2008**, que trata do enquadramento e diretrizes para águas subterrâneas;
- **CNRH nº 91/2008**, que define os procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos d'água superficiais e subterrâneos.

Segundo a **Agência Nacional de Águas (ANA, 2009)**, o processo de enquadramento deve considerar três dimensões:

- *O rio que temos*, que representa a condição atual e seus usos possíveis;
- *O rio que queremos*, que expressa os usos desejados pela sociedade;
- *O rio que podemos ter*, que considera as limitações técnicas e econômicas para alcançar a meta de qualidade almejada.

A definição da classe de enquadramento é fruto de um **pacto social**, devendo garantir o **uso múltiplo das águas**, como abastecimento doméstico, irrigação, recreação, preservação da biota aquática, navegação, uso industrial e geração de energia.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Os usos da água estão diretamente relacionados à sua qualidade: quanto melhor a qualidade, maior a gama de usos possíveis. As **águas doces** são classificadas em **cinco classes** — *especial e de 1 a 4*, em ordem decrescente de qualidade —, enquanto as **águas salobras e salinas** são classificadas em **quatro classes** — *especial e de 1 a 3*.

No **Estado do Espírito Santo**, o enquadramento segue a **Lei Estadual nº 10.179/2014**, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e o **Sistema Integrado de Gerenciamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos (SIGERH/ES)**, além da **Resolução CERH nº 28/2011**, que determina que o enquadramento seja articulado com os **Planos de Bacias Hidrográficas**.

O **Comitê de Bacias do Rio São Mateus** gerou um estudo, conduzido pela **AGERH e o CBH de São Mateus**, com o **Plano de Recursos Hídricos da Bacia**, onde realizou um **diagnóstico, prognóstico, Pré-Enquadramento, Modelagem da qualidade da água, Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação**.

Foram definidos os **trechos da rede hidrográfica** com base em critérios como: áreas urbanas, unidades de conservação, uso do solo, afluentes e importância socioeconômica.

Foi utilizado o modelo **WARM-GIS Tools** para simular a qualidade das águas em diferentes cenários:

- **Cenário Atual do estudo (2017)**: condições de qualidade baseadas em 45 estações de monitoramento (ANA e AGERH);
- **Cenário Futuro Tendencial (2037)**: projeção de 20 anos considerando o crescimento urbano, industrial e agropecuário;
- **Cenário Futuro com Intervenções**: inclusão de medidas de saneamento e controle de poluição;
- **Cenário Alternativo**: aplicado quando a meta de classe definida se mostrou inviável.

Os parâmetros simulados incluíram **DBO, oxigênio dissolvido, coliformes termotolerantes, fósforo total e nitrogênio total**.

O Cenário “Atual” (2017) do estudo está apresentado na **figura 29** abaixo, este cenário baseou-se nos resultados do modelo WARM-GIS Tools, simulando por meio de equações matemáticas, o comportamento (decaimento) das concentrações dos parâmetros ao longo da rede de drenagem, verificando a qualidade da água e a correspondente classe de uso.

Observa-se na Figura 29 a degradação dos cursos d’água nos trechos de rios situados no entorno e a jusante das manchas urbanas. Evidencia-se que os cursos de água mais críticos na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Bacia do rio São Mateus são: Trecho 3, no rio Dois de Setembro, pois recebe os efluentes da sede municipal de Ecoporanga; Trecho 5, no rio Preto, pois recebe os efluentes da sede municipal de Água Doce do Norte; **Trecho 7 no rio São Francisco que recebe os despejos da sede municipal de Barra de São Francisco**; Trecho 16, no córrego Bamburral e; Trecho 18, no rio Abissínia que recebe os despejos da sede municipal de São Mateus.

Os trechos 4, 12 e 15, no rio Preto, rio Santa Joana e Córrego Bamburral, respectivamente, são rios de cabeceira e naturalmente possuem qualidade superior aos demais rios, no entanto devido a contribuições de cargas decorrentes da antropização do meio por onde passam, foram caracterizados como classe 2 em termos de qualidade de água.

No período de estiagem, a carga pontual que prevalece comumente é a de origem doméstica, embora cargas do setor industrial, de mineração, e agropecuário, mesmo que recolhidas e tratadas, também alcancem os cursos d'água. Este fato destaca a importância deste tipo de carga e a relevância de ações prioritárias voltadas a seu controle.

Os demais trechos da bacia, a saber: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19 e 20, foram classificados como classe 1.

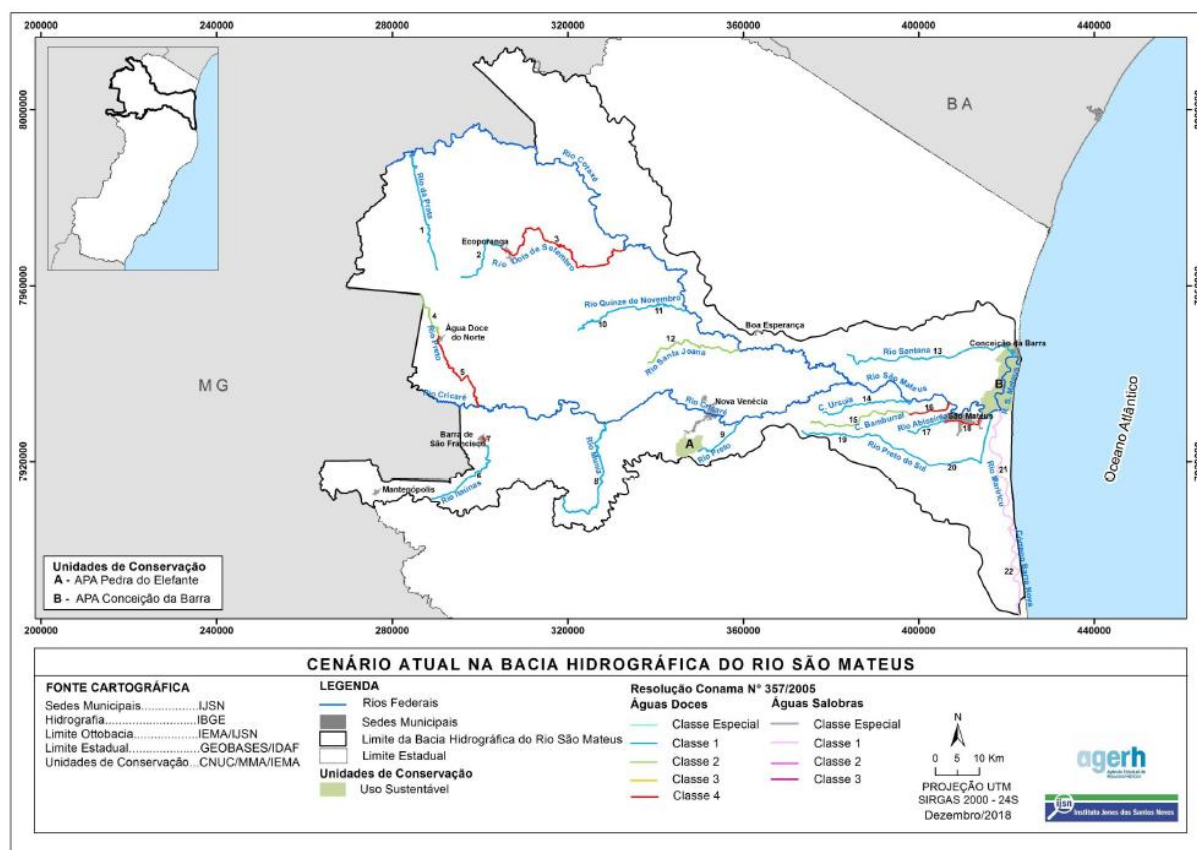


Figura 29: Mapa da Bacia do Rio São Mateus com o cenário de 2017 das classes de qualidade dos corpos hídricos – Fonte: Diagnóstico do CBH São Mateus/ AGERH



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

O mapa apresentado na **figura 30** expõe os resultados da classe dos corpos hídricos de acordo com a Resolução CONAMA Nº 357/2005, conforme os valores calculados pelo modelo na vazão Q90 no cenário futuro tendencial (2037).

Na comparação entre o cenário atual e o tendencial verifica-se a piora da qualidade do Rio Itaúnas, trecho 6, em função do crescimento populacional do município de Barra de São Francisco. Os demais trechos não tiveram sua classificação alterada, podendo ser justificado pelo fato de que determinados trechos estejam sendo mais influenciados pelas cargas difusas, não contabilizadas no cenário de Q90.

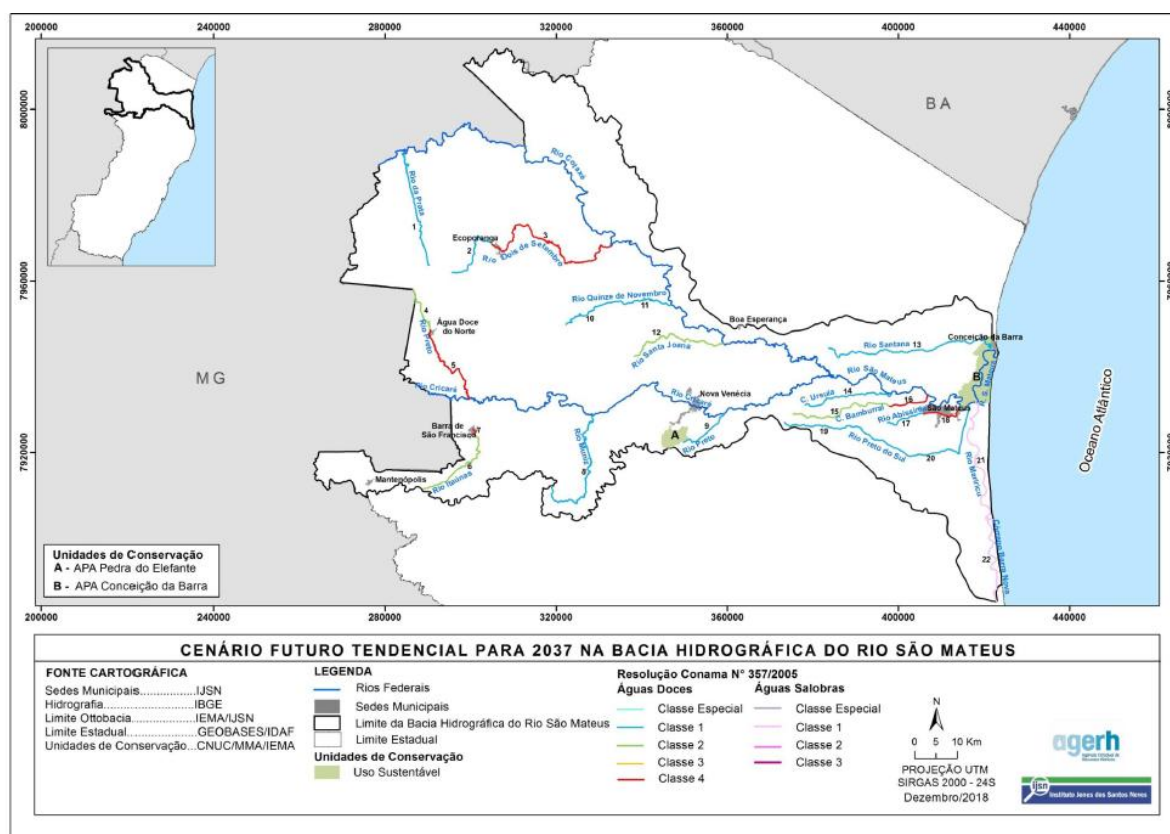


Figura 30: Mapa da Bacia do Rio São Mateus com o cenário futuro em 2037 das classes de qualidade dos corpos hídricos

Diante dos dados apresentados, o estudo estabelece metas de enquadramento por trecho de rio, buscando compatibilizar o “**rio que temos**”, o “**rio que queremos**” e o “**rio que podemos ter**”.

Os principais problemas diagnosticados envolvem **lançamento de esgoto doméstico sem tratamento**, **cargas difusas da agropecuária** e **efluentes industriais**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

O **programa de efetivação** propõe ações de ampliação da cobertura de **esgotamento sanitário**, melhoria na eficiência das **ETE's existentes** e implantação de **novas unidades**, com estimativas de custo baseadas em metodologias nacionais (ex.: von Sperling, 2018).

O Enquadramento proposto visa **melhorar a qualidade das águas da Bacia do Rio São Mateus**, garantindo múltiplos usos e sustentabilidade ambiental. As metas intermediárias e o plano de ações, propostos no Plano de Recursos Hídricos da CBH São Mateus, servirão de base para o monitoramento contínuo e para a execução de políticas públicas de **gestão integrada dos recursos hídricos** no norte do Espírito Santo.

4.2.4. Hidrogeologia

O Espírito Santo possui dois tipos principais de unidades aquíferas, classificadas de acordo com as características geológicas de armazenamento de água:

Aquíferos Granulares (ou Porosos): Encontrados principalmente na porção leste/nordeste do estado, em áreas costeiras e planícies aluviais, como na Bacia do Rio Doce e Bacia do Rio São Mateus. São formados por sedimentos (areias, cascalhos e argilas) das formações Terciárias da Formação de Barreiras e Quaternárias das aluviões fluviais e flúvio- marinhas (Figura 31). Esses aquíferos geralmente apresentam elevada potencialidade e vazões significativas, sendo cruciais para o abastecimento humano e a irrigação na região. O Aquífero Rio Doce, em particular, é um sistema granular de alta potencialidade, considerado uma reserva estratégica.

Aquíferos Fraturados (ou Fissurais): Predominam nas regiões de planalto e serranas do estado, onde o substrato rochoso é composto por rochas cristalinas (granitoides, gnaisses, migmatitos, etc.). Nesses aquíferos, a água se acumula e circula nas fissuras, fraturas e falhas das rochas. Embora sejam importantes para o abastecimento local, sua capacidade de armazenamento e vazão é geralmente mais baixa e variável em comparação com os aquíferos granulares, dependendo da densidade e interconexão das fraturas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

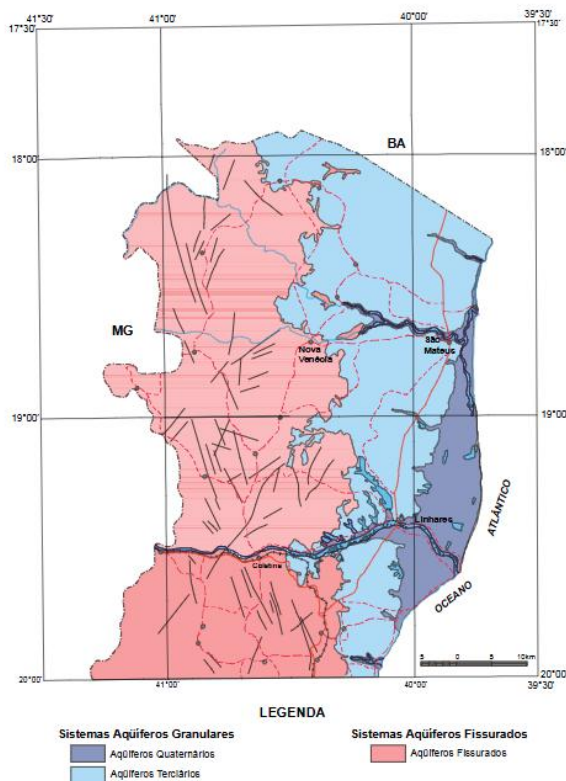


Figura 31: Mapa dos Sistemas Aquíferos da porção norte do ES.

Segundo o PERH, os sistemas aquíferos fraturados foram subdivididos naqueles com 1) fraturamento: moderado a intenso, 2) fraturamento pouco a moderado e 3) fraturamento pouco a intenso. As áreas de ocorrência de água neste sistema aquífero correspondem ao manto de alteração e às áreas de fraturamento mais intenso. Já os aquíferos granulares foram subdivididos em 1) granular quaternário e 2) granular terciário, variando com a consolidação e a idade das rochas. A Figura 32 identifica a localização destas classes nas UGRHs, com todas as subdivisões.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

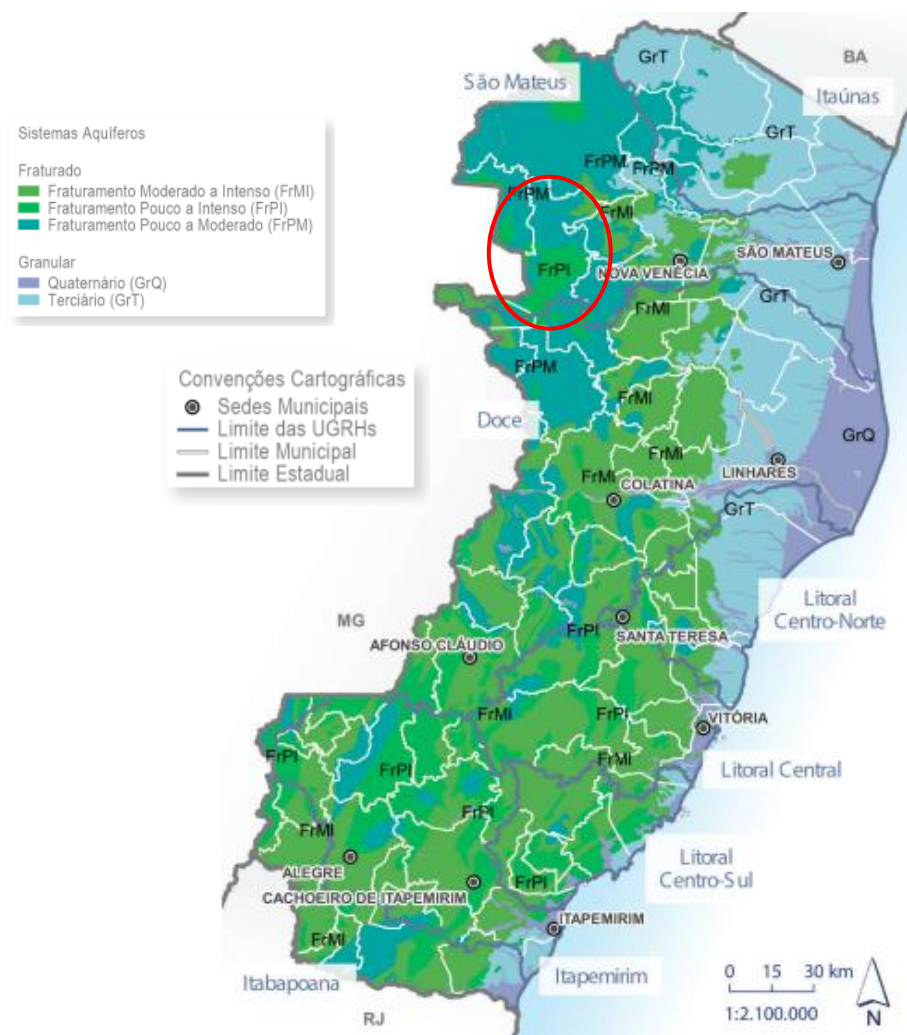


Figura 32: Mapa de Sistemas Aquíferos e UGRHs de Estado do Espírito Santo – Fonte Plano Estadual de Recursos Hídricos

O município de Barra de São Francisco está caracterizado pelo sistema de Aquíferos fraturados, entre a subdivisão de fraturamento pouco a intenso e pouco a moderado, conforme em destaque na figura 32 acima.

4.2.5. Riscos de acidentes naturais

O município de **Barra de São Francisco**, localizado na região Noroeste do Espírito Santo, apresenta **riscos moderados a altos de acidentes naturais**, principalmente relacionados a **movimentos de massa (deslizamentos de encostas)**, **enxurradas** e **alagamentos**. Esses eventos estão associados às características do relevo, à geologia, ao regime de chuvas e à ocupação urbana.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

O relevo do município é predominantemente **montanhoso e ondulado**, com solos suscetíveis à erosão, o que favorece a ocorrência de **deslizamentos** em áreas de declividade acentuada, especialmente durante o período chuvoso (novembro a março). A presença de áreas ocupadas em encostas e margens de rios aumenta a vulnerabilidade da população a esses eventos.

Além disso, o **rio Itaúnas** e seus afluentes atravessam a sede e distritos, tornando o município sujeito a **alagamentos e inundações rápidas** em épocas de chuvas intensas. Em áreas rurais, a degradação de matas ciliares e práticas inadequadas de uso do solo também contribuem para o aumento do escoamento superficial e da erosão.

Embora o município não apresente registros significativos de outros desastres naturais como secas extremas ou desabamentos de grande porte, há necessidade de **monitoramento contínuo, planejamento urbano adequado e ações preventivas de defesa civil** para reduzir os impactos de eventos climáticos e geológicos, que tendem a se intensificar com as mudanças climáticas regionais.

Mesmo diante dos riscos apontados acima, o município possui um mapeamento e monitoramento as áreas por risco de movimentos de massa/deslizamentos, ligadas à urbanização em encostas, solos profundos, aterros, etc, conforme Plano de Contingência da Defesa Civil do Município.

Conforme a descrição do Plano de Contingência, os pontos monitorados estão distribuídos de acordo com o Grau de Risco, concentrando-se, sobretudo na malha urbana, nas imediações do Centro da cidade, conforme Figura 33, abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

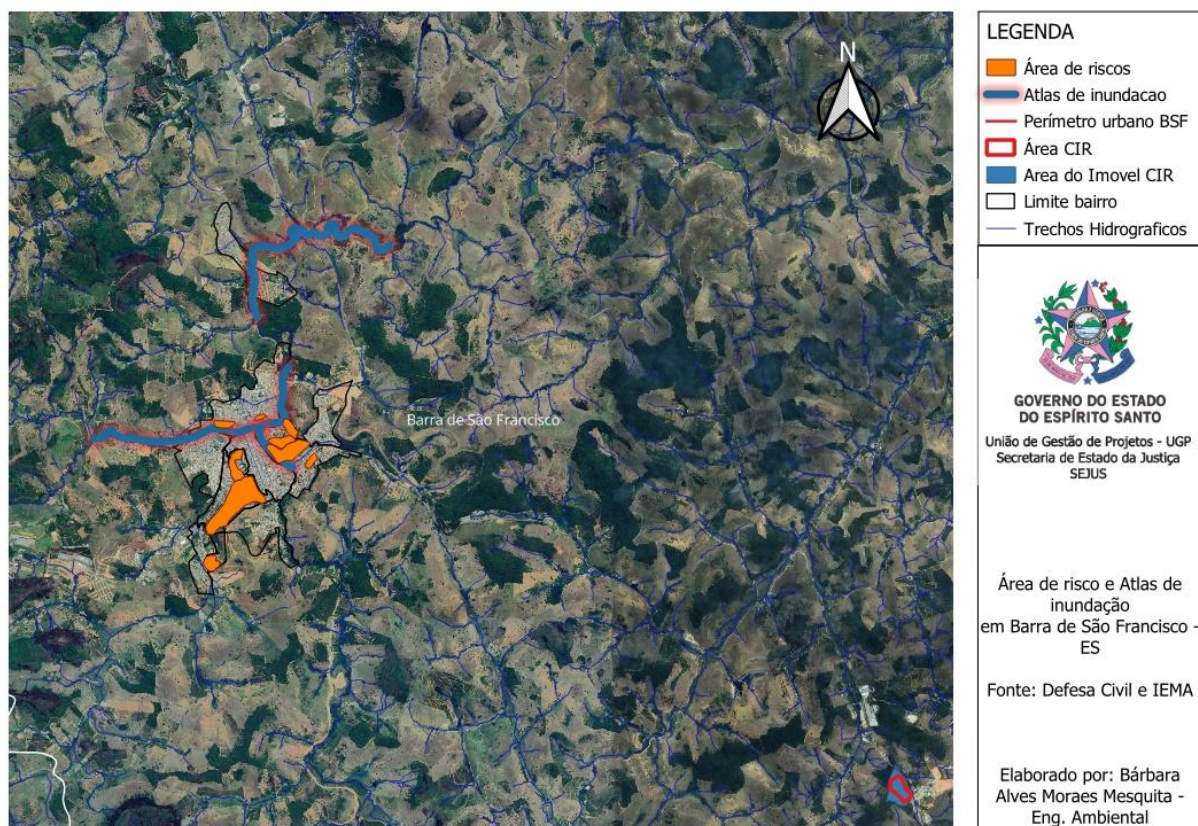


Figura 33: Mapa de área de risco e atlas de inundação de Barra de São Francisco.

Conforme mapa apresentado acima, a área escolhida para instalação do CIR de Barra de São Francisco, não está no mapeamento de risco ou inundação, mesmo assim a elaboração de projetos e instalação da obra deve prever obras de contenção, drenagem superficial de encostas e demais intervenções necessárias para prevenir os riscos de acidentes naturais.

4.3. MEIO BIOLÓGICO

4.3.1. Vegetação

O município de **Barra de São Francisco**, localizado na região noroeste do Estado do Espírito Santo, insere-se no domínio do **bioma Mata Atlântica**, com predominância da **Floresta Estacional Semidecidual**. Essa formação caracteriza-se pela presença de espécies arbóreas que perdem parte das folhas durante o período seco, adaptando-se à sazonalidade climática da região.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Atualmente, a vegetação natural encontra-se **bastante fragmentada** (figura 34), isso se dá em decorrência da expansão agropecuária, da extração de granito e do crescimento urbano. As **áreas remanescentes de vegetação nativa** concentram-se, principalmente, em terrenos de relevo mais acidentado, topos de morro e encostas, atuando como refúgios de biodiversidade e contribuindo para a proteção do solo e dos recursos hídricos.

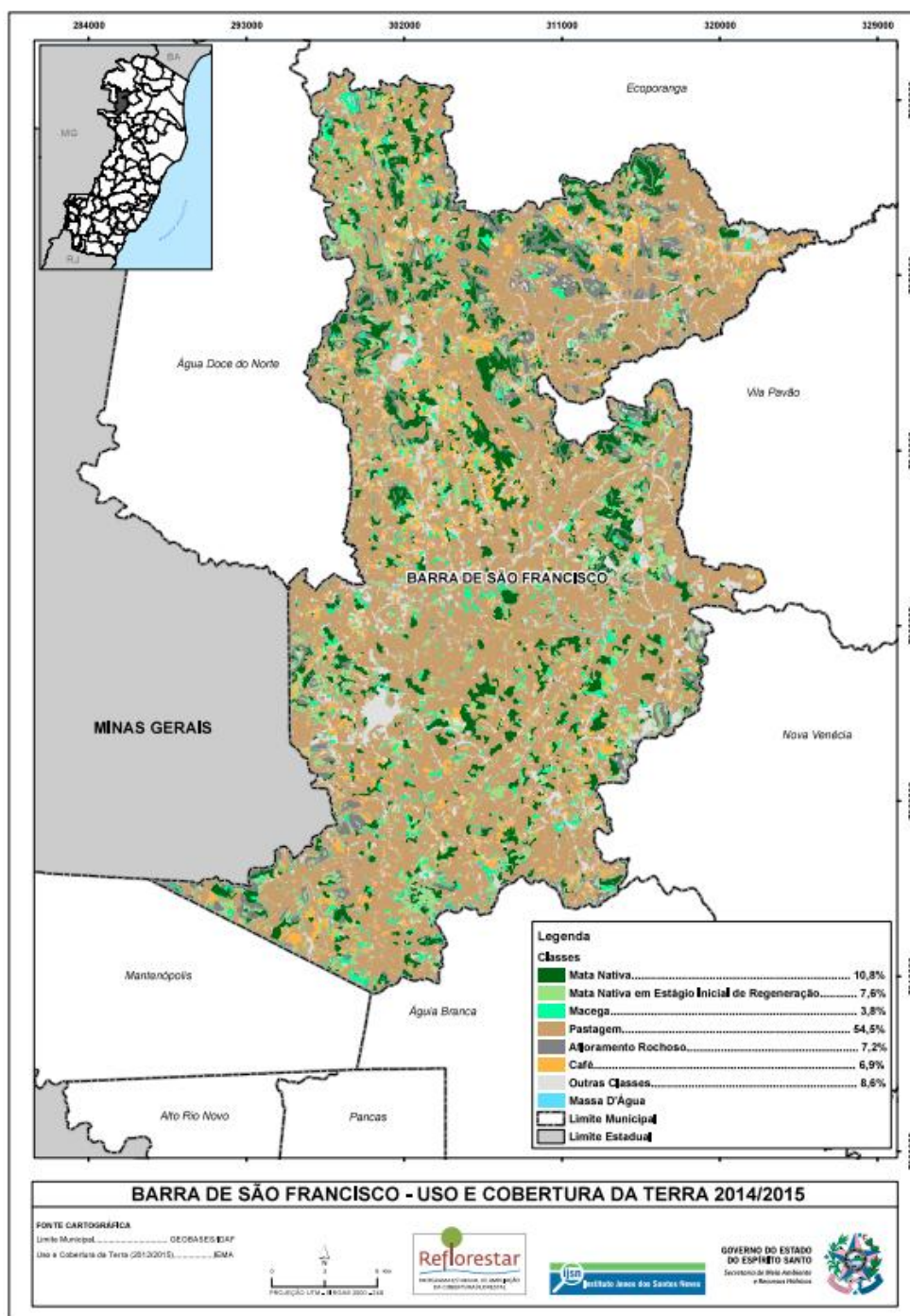


Figura 34: Mapa de Barra de São Francisco - Uso e cobertura da terra 2014/2015 Atlas da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Nas margens dos cursos d'água ocorrem **faixas de vegetação ciliar**, de grande relevância ecológica por sua função na **manutenção da qualidade da água, controle da erosão e preservação da fauna associada aos ambientes ripários**. Em áreas antropizadas predominam **pastagens cultivadas, capoeiras e reflorestamentos com eucalipto**, representando a cobertura vegetal mais comum nas zonas rurais do município.

O território municipal integra o **bioma Mata Atlântica**, reconhecido como área prioritária para **conservação e restauração ambiental**, em razão de sua elevada biodiversidade e grau de degradação. Assim, ações voltadas à **recuperação de áreas de preservação permanente (APPs)** e à **recomposição de vegetação nativa** são fundamentais para promover a conectividade entre fragmentos e garantir a manutenção dos serviços ecossistêmicos locais.

O **Atlas da Mata Atlântica (IEMA 2017)** faz uma análise comparativa dos remanescentes florestais de Barra de São Francisco, de acordo com as categorias de uso do solo, associadas e com oportunidade para conversão para uso florestal, identificadas nas classificações de uso do solo, feitas sobre as imagens obtidas nos anos de 2007/2008 e 2012/2013, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

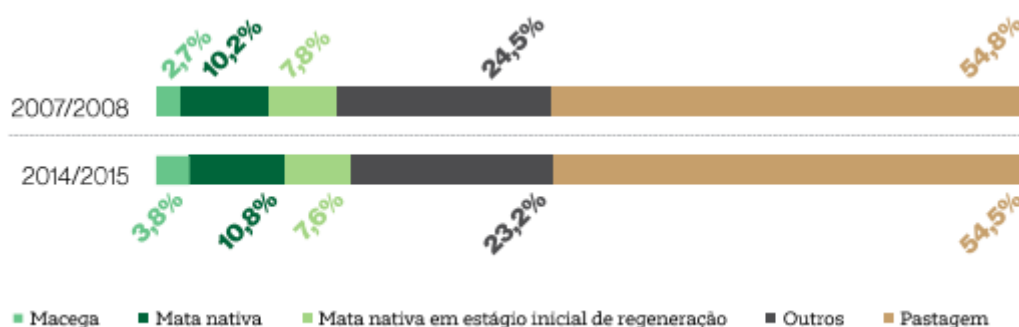


Figura 34: comparação do uso do solo nos anos 2007/2008 e 2012/2013

Fonte: Atlas da Mata Atlântica - IEMA

As informações obtidas a partir da análise comparativa dos remanescentes florestais mostram que as categorias de Mata Nativa e Macega aumentaram 0,6% (626,5ha) e 1,1% (1029,6ha), respectivamente, enquanto as categorias de Mata Nativa em Estágio Inicial de regeneração e Pastagem tiveram uma pequena redução, de 0,2% (181,4ha) e 0,3% (207,2 ha). Apesar das áreas de pasto diminuir o equivalente a 207,2ha, as áreas ocupadas para esta atividade



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

predominam na paisagem do município ocupando 54,5% do território. O Café, principal cultura agrícola do município, encolheu cerca de 2231,7ha, já o cultivo de Eucalipto teve um pequeno aumento de sua área de 259,3ha.

Segundo o **Censo Agropecuário de 2017**, cerca de 90,6% das propriedades do município possuem Matas ou Florestas naturais destinadas à preservação Permanente ou reserva legal e mais de 6,85% dos estabelecimentos possuem Matas ou Florestas Plantadas, a tabela 6 apresenta as áreas dos estabelecimentos agropecuários por utilização das terras.

Utilização das terras			
1.	Lavouras		
1.1.	Permanentes	6506	hectares
1.2.	Temporárias	1251	hectares
1.3.	Área para cultivo de flores	17	hectares
2.	Pastagens		
2.1.	Naturais	89	hectares
2.2.	Plantadas em boas condições	43377	hectares
2.3.	Plantadas em más condições	3049	hectares
3.	Matas ou florestas		
3.1.	Naturais	181	hectares
3.2.	Naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	7471	hectares
3.3.	Florestas plantadas	580	hectares
4.	Sistemas agroflorestais		
4.1.	Área cultivada com espécies florestais, também usadas para lavouras e pastoreio por animais	205	hectares
5.	Sistema de preparo do solo		
5.1.	Plantio direto na palha	176	hectares
6.	Área irrigada	12715	hectares

Fonte: IBGE – Senso Agropecuário 2017

Na figura abaixo está representado o Mapa e o gráfico, nesse caso em específico para o Município de Barra de São Francisco, do site do MapBiomass, o qual possui o mapeamento anual da cobertura e uso da terra do Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

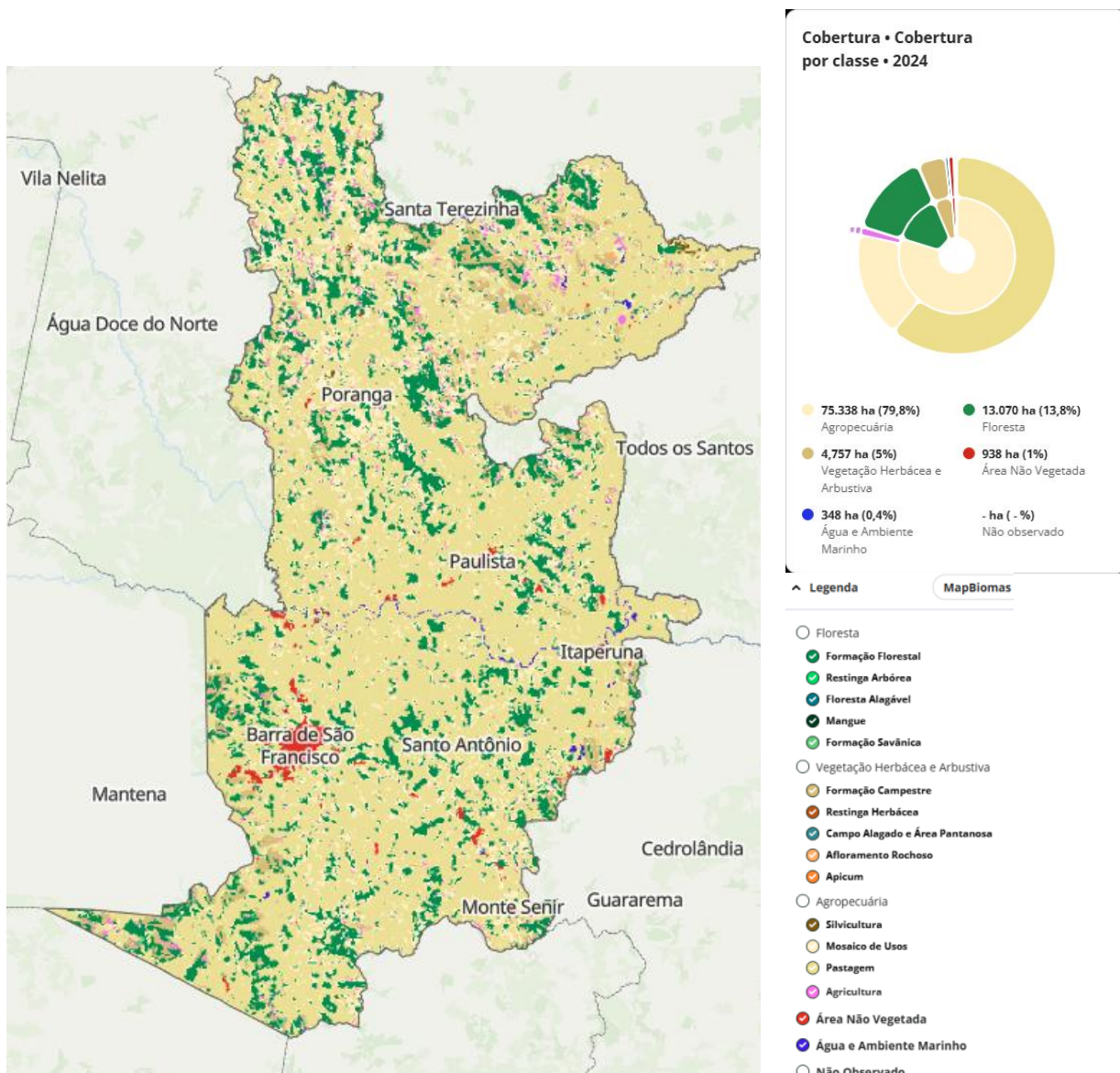


Figura 35: Mapa e Gráfico sobre o uso e ocupação de solo de Barra de São Francisco no ano de 2024

Fonte: MapBiomas Brasil - IEMA

4.3.2. Fauna

O município de **Barra de São Francisco** integra o domínio do **bioma Mata Atlântica**, apresentando elevada diversidade de espécies da fauna silvestre, apesar do processo histórico de fragmentação e alteração dos habitats naturais. A fauna local é composta por representantes de **mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados**, típicos das formações de **Floresta Estacional Semidecidual** e de áreas de transição com o Cerrado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Entre os **mamíferos** mais comuns podem ser citados o **tamanduá-mirim** (*Tamandua tetradactyla*), o **tatu-galinha** (*Dasypus novemcinctus*), o **gambá** (*Didelphis aurita*), o **macaco-prego** (*Sapajus nigritus*), **caxinguelê** (*Sciurus brasilienses*) e o **sagui-de-cara-branca** (*Callithrix jacchus*), além de pequenos roedores e quirópteros.

A **avifauna** é expressiva, sendo observadas espécies adaptadas a ambientes florestais e antropizados, como o **sabiá-laranjeira** (*Turdus rufiventris*), o **bem-te-vi** (*Pitangus sulphuratus*), o **sanhaço** (*Tangara sayaca*), o **canário-da-terra** (*Sicalis flaveola*) e diversas espécies de beija-flores, andorinhas, pica-pau, sabiá entre outros. Essa diversidade reflete a importância dos remanescentes florestais e das matas ciliares como áreas de alimentação e reprodução.

Os **répteis e anfíbios** também apresentam boa representatividade, principalmente nas áreas próximas a corpos d'água e fragmentos florestais, onde são comuns espécies como **lagartos** (*Tropidurus torquatus*), **cobras não peçonhentas** (*Philodryas patagoniensis*), **pererecas** (*Hypsiboas spp.*) e **sapos** (*Rhinella spp.*).

Apesar da ocorrência de fauna diversificada, observa-se **redução populacional** de várias espécies em função da **perda de habitat, caça predatória e trânsito de animais silvestres em áreas agrícolas e urbanas**. Alguns registros indicam a presença de espécies com **status de ameaça de extinção**, como o **tamanduá-bandeira** (*Myrmecophaga tridactyla*) e o **macuco** (*Tinamus solitarius*), o que reforça a necessidade de medidas de proteção e manejo ambiental.

As **áreas de vegetação remanescente**, especialmente as **matas ciliares, encostas e topos de morro**, desempenham papel fundamental na **manutenção da fauna local**, funcionando como corredores ecológicos e abrigos naturais. A implantação de programas de **monitoramento da fauna e recuperação de áreas degradadas** é essencial para favorecer a conectividade entre fragmentos e garantir a **preservação da biodiversidade** no território municipal.

4.3.3. Áreas Protegidas

Originalmente, o município era totalmente **coberto pela Floresta Atlântica**, composta por **vegetação ombrófila densa, aberta e estacional semidecidual**. Atualmente, segundo dados de 2009 do INPE e do SOS Mata Atlântica, Barra de São Francisco possui apenas 4% da cobertura nativa, a qual foi substituída, ao longo dos anos, por pastagem para alimentação do



4.4. MEIO SOCIOECONÔMICO

4.4.1. Aspectos Demográficos

O município de Barra de São Francisco está localizado na **Região Noroeste** do estado, sendo o segundo município mais populoso da microregião, atrás apenas de Nova Venécia.

Segundo o último **Senso do IBGE de 2022**, a população de Barra de São Francisco era de **42.498 habitantes**, com uma área de **944,521km²**, a densidade demográfica era de 44,99 habitantes por quilômetro quadrado, estima-se que no ano de 2025 tenham 45.415 pessoas.

Segundo IBGE, na comparação com outros municípios do estado, está nas posições 31º de 78º entre os municípios do estado e na 2534º de 5570º entre todos os municípios.

Segundo relatório de Indicadores Socioeconômicos dos Bairros dos municípios do Espírito Santo, elaborado pelo Instituto Jones em 2012, a parte centro-oeste do Município há uma pequena área urbana de 6,77km², composta por 13 bairros, que corresponde a 4,6% do território total, conforme pode ser observado no mapa da figura 37 abaixo. Mais da metade da população do município (53,9%) reside nesta área, correspondendo a uma densidade de 3243,75 hab/km².

Os bairros mais populosos são **Irmãos Fernandes**, **Centro** e **Colina**, este último com a **maior densidade demográfica (8.903,77 hab/km²)**. Em contrapartida, **Antônio Inácio Oliveira** e **Alvorada** apresentam as menores densidades.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

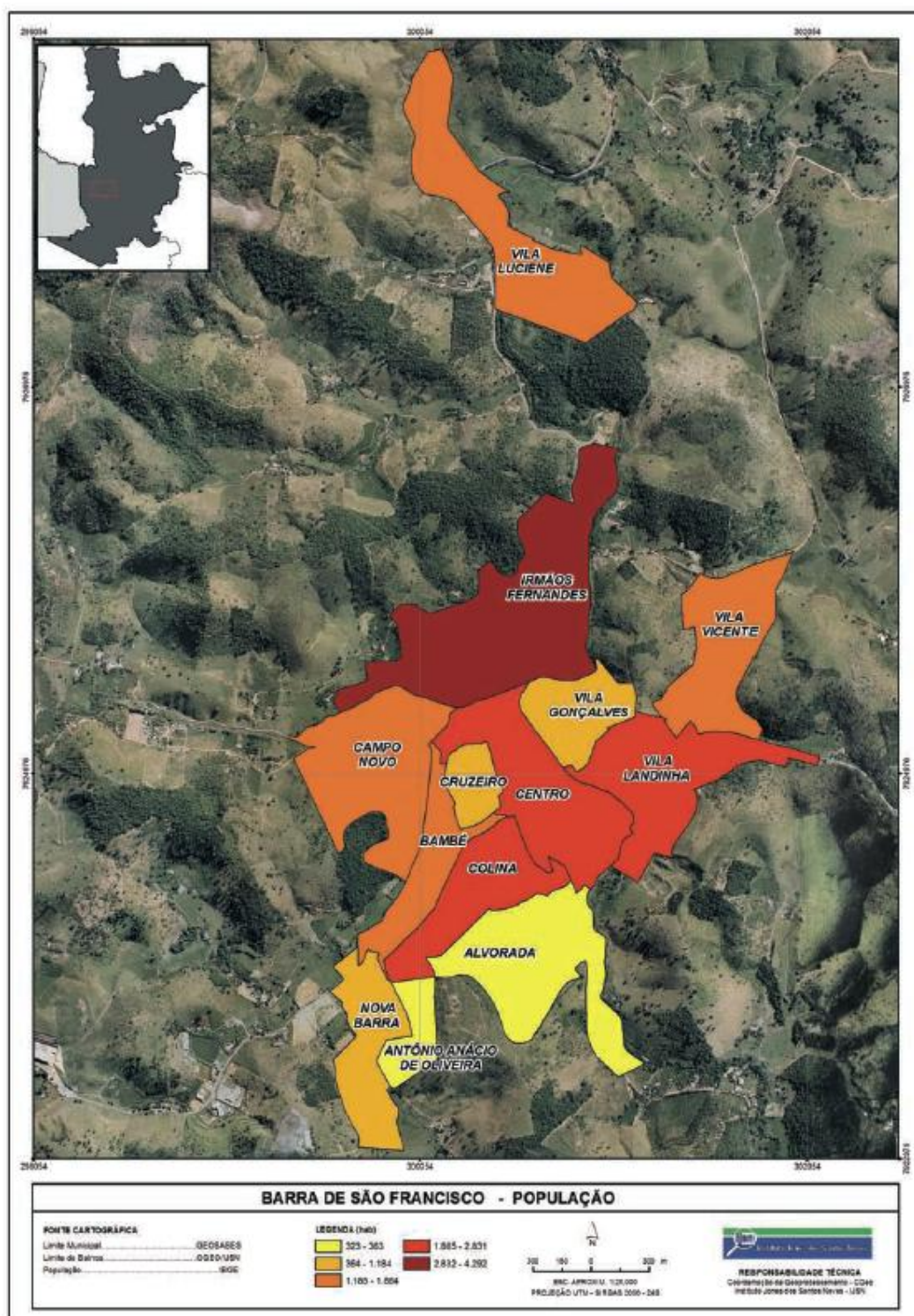


Figura 37: Distribuição Populacional de Barra de São Francisco, 2010.
Fonte: Instituto Jones Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Segundo a **Pirâmide Etária do Senso de 2022 do IBGE** da figura 38, a população feminina e masculina do município é bem equilibrada, sendo um percentual de **50,60% da população feminina**, equivalente a 21504 mulheres e um percentual de **49,40% da população masculina**, equivalente a 20994 homens. A predominância é de pessoas dentro da faixa de 35 a 44 anos.

Assim como em outras partes do Brasil, a população local está passando por um processo de envelhecimento, refletindo tendências estaduais de redução de nascimentos e aumento da longevidade.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Barra de São Francisco, medido em 2010, era de 0,683, considerado médio.

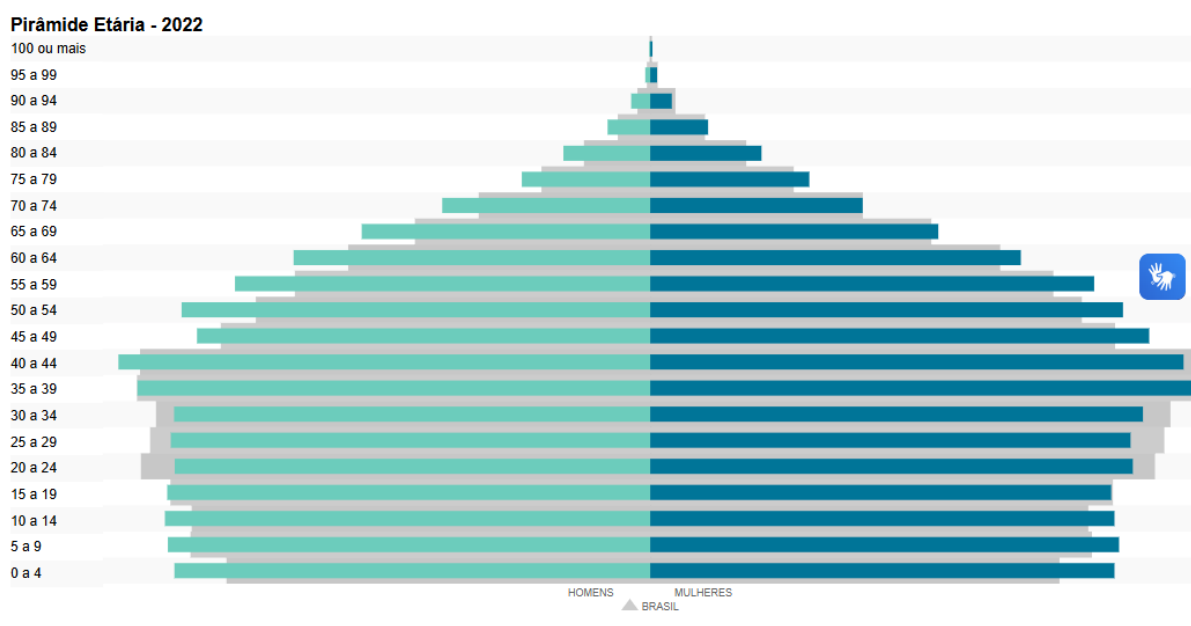


Figura 38: Pirâmide etária – Censo 2022 – Fonte: IBGE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,76 para 1.000 nascidos vivos, ficando na posição 17 de 78 municípios do Estado.

Segundo o senso de 2022, o município se destaca no Espírito Santo por ter maior proporção de moradores aglomerados subnormais (favela), representando cerca de 25% da população total.

De acordo com dados das famílias inscritas no CADÚNICO, Relatório do Perfil da Pobreza no Espírito Santo, Coordenação de Estudos Sociais (CES) do Instituto Jones dos Santos Neves, em Barra de São Francisco/ES há um total de 8.194 indivíduos em extrema pobreza,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

cuja renda per capita das famílias, entre os anos de 2015 a 2019, não era superior a R\$ 89,00. Deste total, cerca de 37,74% residiam no meio rural.

A cobertura de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo, no perímetro urbano do município, é elevada, superando 90% dos domicílios na maioria dos bairros. A única exceção ocorreu em Vila Luciene, na qual o percentual foi de 87,8%. Nesse bairro, 11,4% dos domicílios têm acesso à água por meio de poço ou nascente. A energia elétrica atinge índices acima de 98,8%, com cinco bairros alcançando 100%. Realidade bem diferente dos distritos fora do perímetro urbano.

A **Prefeitura Municipal** é responsável pelo **gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU)**, abrangendo os resíduos domiciliares e de limpeza urbana. A **varrição pública** é realizada exclusivamente na área urbana, prática comum em municípios de pequeno porte. O sistema municipal conta com a atuação de 14 catadores de materiais recicláveis, organizados em cooperativas, que executam atividades de coleta seletiva e triagem, contribuindo para a redução de resíduos destinados à disposição final e para a inclusão social de trabalhadores da reciclagem.

O sistema de drenagem e manejo de águas pluviais do município é de responsabilidade da Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços. O município apresenta infraestrutura de drenagem insuficiente, com apenas 14% de cobertura de microdrenagem na área urbana, o que favorece a ocorrência de pontos de alagamento e erosão. O escoamento superficial ocorre predominantemente pelo curso natural dos fundos de vale, onde há ocupações em áreas de risco, agravando a vulnerabilidade ambiental e urbana. Observa-se ainda a ausência de instrumentos legais que integrem o planejamento urbano e o uso do solo aos sistemas de drenagem, o que evidencia a necessidade de ações de planejamento e controle mais efetivas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

4.4.2. Aspectos econômicos

O município de **Barra de São Francisco**, segundo dados do **IBGE** de 2021, o **PIB per capita anual do município é de R\$ 25.717,01**, ocupando a **31ª posição entre os municípios do Estado**.

As atividades econômicas do município de Barra de São Francisco concentram-se predominantemente no setor de serviços, que representa 38,66% da economia local. Já a agropecuária, representa somente 7,28% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, conforme dados do IBGE (2021). O Quadro 3 abaixo apresenta os dados da composição do PIB de Barra de São Francisco/ES: valor adicionado bruto a preços correntes, 2021.

Atividade econômica	Valor	Porcentagem
Agropecuária	R\$ 75.624,14	7,28%
Indústria	R\$ 341.416,78	32,88%
Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	R\$ 401.373,24	38,66%
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	R\$ 219.844,99	21,17%
Valor adicionado Bruto a Preços Correntes	R\$ 1.038.259,16	100%

Fonte: IBGE Cidades - 2021

4.4.2.1. Principais atividades econômicas desenvolvidas em territórios rurais e pesqueiros

Segundo dados do INCAPER, as principais atividades econômicas do município de Barra de São Francisco, agrícolas e não agrícolas são: **Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços**. O município tem na agropecuária a base de sua economia, sendo a pecuária (leite e corte) e o café as principais atividades agrícolas geradoras de emprego e renda. Em relação à agregação de valor e beneficiamento dos produtos, percebemos um reduzido número de estabelecimentos. Dentre os quais, destacam-se: uma pequena agroindústria de embutidos e defumados; três indústrias de torrefação e envasamento de café solúvel; uma pequena fábrica de farinha de mandioca; um frigorífico para abate de bovinos e dois frigoríficos para abate de suínos. Existiam no passado 03 (três) usinas de beneficiamento de leite, que hoje funcionam como pontos de coleta, armazenamento e resfriamento de leite. O leite recebido por estes estabelecimentos é transportado e beneficiado em outros municípios. As atividades agrícolas como o arroz, o milho, o feijão, o coco-da-baía, a cana-de-açúcar e a banana apresentam uma produção significativa, no quadro geral da economia agrícola do município.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Os criatórios de suínos e aves são menores, não oferecendo uma grande representatividade. Atualmente há também o cultivo da uva em algumas propriedades de agricultores familiares. O município de Barra de São Francisco tem um comércio consolidado na área de rochas ornamentais, contando com uma grande quantidade de empresas de mármore e granito, as quais absorvem grande parte da mão-de-obra da região.

4.4.3. Sítios Arqueológicos

Segundo pesquisa realizada no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão do IPHAN, foi constatado apenas 01 Bem arqueológico cadastrado, cujo nome cadastrado é Sítio Arqueológico Sr. Walmiro, localizado no distrito de Vargem Alegre, Barra de São Francisco. Na descrição da síntese do IPHAN trata-se de um sítio multicomponencial, a céu aberto, inserido na baixa vertente em relevo suave ondulado. O material arqueológico identificado pode ser associado ao contexto pré-colonial, com vestígios cerâmicos e líticos. Sítio sob a coordenada UTM central 306176 E / 7917549 S na zona 24K numa cota altimétrica de 193 metros de altitude. Ocorre a presença de fluxo hídrico a cerca de 180 metros de distância da coordenada central do sítio.

O sítio em questão está fora da Área de Influência da Construção do Centro Integrado de Ressocialização de Barra de São Francisco, porém mesmo assim, para instalação da obra deverá haver solicitação de manifestação quanto à necessidade de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do ES (IPHAN-ES).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise ambiental e social realizada para a implantação do **Centro Integrado de Ressocialização (CIR) no município de Barra de São Francisco – ES** demonstra a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento, considerando suas características locais, condições físicas do terreno e contexto socioeconômico do município.

O terreno selecionado apresenta **condições favoráveis à implantação**, com topografia predominantemente plana na área destinada à construção, acesso facilitado por via pavimentada e ausência de restrições ambientais significativas, como áreas de preservação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

permanente ou risco de inundação. As interferências sobre a vegetação são pontuais e passíveis de controle por meio das medidas de mitigação e compensação ambiental previstas. O empreendimento será concebido segundo **princípios de sustentabilidade**, incorporando sistemas de **eficiência energética e hídrica**, como micro usina fotovoltaica, captação de águas pluviais e estação de tratamento de esgoto própria, reduzindo impactos e garantindo o uso racional dos recursos naturais.

Sob o aspecto social, a implantação do CIR contribuirá para reduzir o déficit de vagas do sistema prisional estadual, promover melhores condições de custódia e trabalho dos servidores, além de fomentar ações de ressocialização, capacitação e reinserção social dos internos. A geração de empregos diretos e indiretos durante as fases de construção e operação também representa benefício relevante para a economia local.

Diante do exposto, conclui-se que o projeto apresenta **compatibilidade com o uso e a ocupação do solo urbano e rural do município**, observando as normas ambientais e urbanísticas vigentes, sendo ambiental e socialmente viável, desde que cumpridas às condicionantes e medidas de controle estabelecidas nos instrumentos de licenciamento competentes.

6. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

AGERH/ CBH Rio São Mateus - janeiro de 2018 - Relatório da Etapa A – Diagnóstico e Prognóstico da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus.

AGERH/ CBH Rio São Mateus - fevereiro de 2019 - Relatório da Etapa B – Definição do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus.

AGERH/ CBH Rio São Mateus - fevereiro de 2019 - Relatório da Etapa C – Definição Manual Operativo da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus.

AGERH/ SEAMA – Novembro 2018 – Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco – 2018 - Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Barra de São Francisco.

INCAPER – Programa de Assistência técnica e extensão rural – PROATER 2020-2023 – Barra de São Francisco.

INCAPER – Março de 2024 – Volume 11 - Boletim agroclimático do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Unidade de Gestão de Projetos

Mourão, Maria Antonieta; Lima, José do Espírito Santo e Monteiro, Eduardo Araújo – Artigo de Sistemas aquíferos do Norte do Estado do Espírito Santo.

Instituto Jones dos Santos Neves – 2012 – Nota técnica 28– Mapeamento Geomorfológico do Estado do Espírito Santo.

Instituto Jones dos Santos Neves – 2012 – Nota técnica 28 e 29 – Indicadores sócios econômicos dos bairros dos Municípios do Estado do Espírito Santo – Censo Demográfico 2010.

Instituto Jones dos Santos Neves – 2019 – Perfil de pobreza do Espírito Santo.

Defesa Civil de Barra de São Francisco – 2022/2023 – Plano de Contingência de proteção e Defesa Civil.

IBGE - Cidades –Censo Demográfico 2022

Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN – 1999 – Zonas naturais do ES.

IEMA/ Instituto Jones de Santos Neves – Cobertura Florestal por Município.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO II - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 - **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.2 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.3 - **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.4 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.5 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.6 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.7 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.8 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.9 - **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.2.2 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);

2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;

2.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante certidão expedida pela Caixa Econômica Federal;

2.7 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

2.8 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

2.9 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

2.9.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.9.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

2.9.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, ou trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

2.9.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal ou trabalhista.

2.9.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão.

2.9.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

3.1.1 A habilitação técnica operacional recairá sobre a **parcela de maior relevância técnica** para o contrato, conforme previsto no art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21¹, e verificará os atributos da firma licitante. A habilitação técnica

¹ Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

profissional, ao seu turno, recairá sobre as experiências profissionais do quadro técnico da licitante, e verificará experiências usuais para a execução do objeto licitado.

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	
	EXPERIÊNCIA EXIGIDA ²
Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Edificações	Área mínima de 14.000 m ²
Elaboração de Projetos de Estruturas de Concreto de Edificações	Área mínima de 14.000 m ²
Elaboração de Projetos de Instalações Elétricas de Edificações	Área mínima de 30.000 m ²
Elaboração de Projetos de Instalações Hidrossanitárias de Edificações	Área mínima de 30.000 m ²
Elaboração de Orçamento de Obras Públicas (quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços)	Área mínima de 20.000 m ²
Elaboração de Laudo de Sondagem SPT	Profundidade acumulada superior a 5.000m
Levantamento Planialtimétrico Cadastral (Topografia)	Área mínima de 30.000 m ²

3.1.2 Os produtos indicados no quadro de qualificação técnica operacional acima configuram a parcela de maior relevância técnica do contrato, por compreenderem atividades essenciais à adequada execução e funcionalidade do objeto, demandando conhecimento especializado e apresentando elevado risco operacional caso executadas de forma inadequada.

3.1.2.1 Trata-se de itens de maior complexidade e expressão técnica no contexto da contratação, cuja correta execução é determinante para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração. Nesse sentido, a fixação de requisitos mínimos de qualificação técnica mostra-se necessária e proporcional, a fim de assegurar a adequada execução contratual e o emprego eficiente dos recursos públicos.

[...]

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

² Áreas correspondem a 50% da área estimada de projeto a ser desenvolvido - Anexo I-A - Planilha Orçamentária. Será permitido o somatório de ART/RRT's para comprovação desta exigência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

3.1.2.2 Dessa forma, justifica-se a exigência de comprovação de capacidade técnica específica, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da competitividade.

3.1.3 A comprovação da qualificação técnica para empresas consorciadas observará, ainda, o disposto no art. 67, § 10 e 11, da Lei 14.133/2021.

3.1.4 A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que faça explícita menção à LICITANTE como executora dos serviços, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o Sistema CONFEA/CREA/CAU.

3.1.5 A ausência de habilitação do declarante poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT referente ao Atestado expedida pelo conselho profissional competente. A CAT será emitida em nome do profissional, identificando-o como o responsável técnico pelos serviços inerentes ao Atestado de Capacidade Técnica.

3.1.6 O reconhecimento da Capacidade Técnica Operacional dar-se-á mediante a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Responsável Técnico (profissional) indicado, desde que vinculado como integrante do quadro técnico da empresa à época da execução dos serviços, atestando que a empresa executou os serviços pertinentes e compatíveis aos serviços relevantes e de maior valor significativo elencados no subitem 3.1.1.

3.1.7 A vinculação do Responsável Técnico também poderá ser comprovada, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

3.1.8 Para Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), somente serão aceitas as CAT-A, com atestado.

3.1.9 Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou declaração, caso sejam apresentados, os seguintes dados:

- Nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços;
- Local de execução;
- Especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados compatível com as atividades a serem desenvolvidas;
- Informação sobre o bom desempenho dos serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

3.1.10 Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a serviços exigidos na qualificação técnica em andamento.

3.1.11 Não serão admitidos atestados ou CATs de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

3.1.12 Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

3.1.13 A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

3.1.14 A licitante deve fornecer documento comprobatório de seu Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.2.1 A equipe técnica da empresa consultora deverá ser composta por profissionais especializados e habilitados legalmente em suas respectivas áreas de atuação, com reconhecida e comprovada experiência nos temas deste Termo de Referência, apresentando conhecimentos em projetos, orçamentos, execução de obras em alguns casos, questões ambientais e administração pública, pois todos estes temas são determinantes nas soluções de projetos.

3.2.2 A equipe técnica deverá ser conduzida por um Coordenador Técnico que deverá estar à disposição da UGP/SEJUS (em dias e horários comerciais) para reuniões de acompanhamento do contrato, quando solicitado. Nestas reuniões também poderá ser solicitado a presença de projetistas que a UGP/SEJUS julgar necessário.

3.2.3 Para a habilitação no processo licitatório, a licitante deverá indicar profissional de nível superior em Engenharia ou Arquitetura, devidamente registrado no CREA ou CAU, que possua experiência compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de documentos que comprovem a experiência exigida no quadro abaixo:

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL³

³ Áreas correspondem a 50% da área estimada de projeto a ser desenvolvido - Anexo I-A - Planilha Orçamentária do Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

PROFISSIONAL	OBRIGAÇÕES NO CONTRATO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA
<u>Coordenador Técnico</u> Título Profissional: Arquiteto ou Engenheiro Civil com experiência em Gerenciamento ou Coordenação ou Supervisão de Contratos para Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares de edificações, experiência em elaboração e compatibilização de projetos e acompanhamento de obras (visão executiva relevante para tomadas de decisões durante a coordenação de projetos multidisciplinares)	1. Coordenação geral, planejamento, gerenciamento, acompanhamento e controle da programação físico-financeira do contrato; 2. Responder perante à UGP/SEJUS, pelo andamento dos trabalhos e prestar relato dos problemas que o desenrolar do trabalho vier a ocorrer, responsabilizando-se pelo cumprimento do prazo estipulado para conclusão dos serviços e sua eficácia; 2. Coordenação dos serviços de topografia e sondagem; 3. Coordenação das atividades desenvolvidas pela equipe técnica, quanto a elaboração de documentos técnicos, dos projetos, da planilha orçamentária, dos processos de licenças e aprovações dos projetos e estudos nos órgãos competentes e em especial, responsável pela integração da equipe, atualizando e alinhando as informações de interferência nos projetos de cada disciplina; 4. Responsável pela coordenação das atividades de compatibilização entre projetos. O coordenador deve conhecer todas as interferências e definir com a equipe as soluções; 5. Responsável pela elaboração dos relatórios mensais do andamento do contrato e dos relatórios de Ações de Sustentabilidade dos Projetos.	a. Experiência mínima de 5 anos completos em Gerenciamento ou Coordenação de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia de edificações a. Experiência em elaboração de projetos de arquitetura e / ou engenharia de edificações. Área mínima de 14.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.
<u>Especialista em Projetos Arquitetônicos</u> Título Profissional: Arquiteto ou Engenheiro Civil	1. Levantamento Cadastral de Imóvel Existente – Arquitetônico; 2. Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura, urbanismo, paisagismo e sinalização para intervenções nas Unidades Prisionais; 3. Solicitação de aprovação do Projeto Legal Arquitetônico das unidades prisionais em que for cabível, nas respectivas prefeituras, e acompanhamento até a aprovação; 4. Solicitação de aprovação do Projeto Legal Arquitetônico na Anvisa, e acompanhamento até a aprovação, nas unidades prisionais em que for necessário;	a. Experiência em elaboração de projetos de arquitetura de edificações. Área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

	5. Desenvolvimento de Maquete Eletrônica.	
PROFISSIONAL	OBRIGAÇÕES NO CONTRATO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Estruturas de</u> <u>Concreto</u> Título Profissional: Engenheiro Civil	1. Elaboração do Projeto Executivo de Estruturas de Concreto, inclusive fundação e contenções, para intervenções nas Unidades Prisionais, bem como o levantamento de elementos existentes que forem necessários para a elaboração dos projetos da disciplina.	a. Experiência em elaboração de projetos de estruturas de concreto de edificações. Área mínima projetada de 14.000 m². Será permitido o somatório de ART's.
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Instalações Elétricas,</u> <u>SPDA e de SDAI</u> Título Profissional: Engenheiro Eletricista	1. Levantamento Cadastral de Imóvel Existente - Cargas e Redes Elétricas / Projeto Elétrico e afins; 2. Elaboração do Projeto Executivo de Instalações Elétricas e SDAI, para intervenções nas Unidades Prisionais, inclusive implementos externos; 3. Elaboração de projetos de redimensionamento de entrada de energia em Alta tensão (Subestações, Medições AT, etc); 4. Solicitação de aprovação do Projeto Legal de instalações elétricas, das unidades prisionais em que for necessário, na concessionária de distribuição de energia elétrica, e acompanhamento até a aprovação.	a. Experiência em elaboração de projetos de instalações elétricas de edificações com área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART's.
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Instalações</u> <u>Hidrossanitárias e</u> <u>Drenagem</u> Título Profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto	1. Levantamento cadastral de Imóvel existente – Redes Hidrossanitárias. 2. Elaboração do Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem para intervenções nas Unidades Prisionais; 3. Solicitação de aprovação do Projeto Legal das instalações hidrossanitárias, das unidades prisionais em que for cabível, nas respectivas prefeituras, e acompanhamento até a aprovação; 4. Solicitação de aprovação do Projeto Legal de instalações hidrossanitárias na Anvisa, nas unidades prisionais em que for necessário.	a. Experiência em elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias de edificações. Área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.
PROFISSIONAL	OBRIGAÇÕES NO CONTRATO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

<u>Especialista em</u> <u>Projetos do Sistema</u> <u>de Prevenção e</u> <u>Combate à Incêndio e</u> <u>Pânico</u> Título Profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto	1. Levantamento cadastral de Imóvel existente – Redes de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico; 2. Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico das unidades prisionais, inclusive implementos externos; 3. Solicitação de aprovação do Projeto Legal do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, no Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, e acompanhamento até a aprovação;	a. Experiência em elaboração de projetos do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico de edificações. Área mínima projetada de 30.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's.
<u>Especialista em</u> <u>Projetos de</u> <u>Climatização</u> Título Profissional: Engenheiro Mecânico	1. Elaboração do Anteprojeto e Projeto Básico de Climatização na Unidades Prisionais.	a. Experiência em elaboração de projetos de climatização de edificações. Área mínima projetada de 14.000 m². Será permitido o somatório de ART's.
<u>Especialista em</u> <u>Orçamento de Obras</u> Título Profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto	1. Levantamento de quantitativos em acordo com os projetos básicos; 2. Elaboração das Planilhas Orçamentárias para a contratação das obras das intervenções a serem executadas nas unidades prisionais; 3. Elaboração de Mapas Comparativos de Preços, quando necessário; 4. Realização de Cotações de Preço, quando necessário.	a. Experiência em elaboração de planilhas orçamentárias de edificações públicas. Área mínima de 25.000 m². Será permitido o somatório de ART/RRT's



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

3.2.4 Os profissionais indicados a compor a equipe participante da qualificação técnica profissional, Engenheiros e Arquitetos em conformidade com a descrição no quadro acima para a disciplina correspondente à sua indicação, deverão comprovar o Registro no Conselho Regional da categoria profissional correspondente como “ativo”, CREA ou CAU no caso de profissionais brasileiros e registro equivalente para profissional estrangeiro. Para os casos em do profissional possuir registro no CREA de outro Estado que não o Espírito Santo, ou de outro país, deverá ser apresentado também o seu visto de atuação no CREA/ES.

3.2.5 Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação da qualificação técnica profissional deverão fazer parte da equipe técnica da empresa e deverão, efetivamente, trabalhar na execução do contrato. O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

a) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral dos produtos / serviços objetos desta licitação.

3.2.6 No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional para comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

3.2.7 Sobre a comprovação do quesito de **tempo de experiência profissional**, nos casos em que ocorrem esta exigência no quadro do subitem 3.2.3:

3.2.7.1. Para comprovação da experiência profissional **no setor público** será necessário apresentar:

a. Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, em papel timbrado, datado e assinado pelo respectivo setor ou autoridade responsável, demonstrando o exercício do cargo ou função, as atividades desempenhadas e as datas de início e fim do vínculo;

b. No caso de exercício de atividade por meio de contrato por designação temporária, além do documento citado no item “a”, apresentar também o Contrato de Prestação de Serviço.

3.2.7.2. Para comprovação da experiência profissional **na iniciativa privada** será necessário apresentar:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo no mínimo as seguintes páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (início e fim do vínculo) e qualquer outra



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

página que auxilie na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; ou

b. No caso de exercício de atividade sem vínculo empregatício, o respectivo Contrato de Prestação de Serviço; e

c. Nos casos “a” ou “b”, deverá apresentar ainda a Declaração devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ da empresa, a denominação do cargo e suas atribuições.

3.2.7.3. Para comprovação da experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa será necessário apresentar:

a. Contrato Social da empresa;

b. ART/RRT registrada no CAU/CREA, assinada pelas partes, que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga, constando, obrigatoriamente, além dos dados do profissional, o período de realização das atividades (datas de início e fim);

3.2.7.4. Para a comprovação da experiência profissional na qualidade de autônomo será necessário apresentar:

a. Contrato de Prestação de Serviço, contemplando, no mínimo, os dados da contratante, do profissional e o período de prestação dos serviços (datas de início e fim);

b. ART/RRT registrada no CAU/CREA, assinada pelas partes, que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga.

3.2.7.5. Não serão consideradas experiências de trabalho de tempo realizadas concomitantemente em contratos ou vínculos empregatícios diferentes.

3.2.7.6. Os documentos de vínculo empregatício ou prestação de serviços e as respectivas declarações/documentos comprobatórios deverão ser dispostos em sequência na apresentação da documentação.

3.2.8 Sobre a comprovação do quesito de **elaboração de projetos (área projetada)**, de acordo com especialidade:

a. No caso de Engenheiros – 01 Certidão de Acervo Técnico ou Atestado de Capacidade Técnica, de cada profissional, emitidos por empresas públicas ou privadas acompanhados da ART do respectivo serviço, devidamente assinados, compatível com a responsabilidade atribuída ao profissional, conforme quadro do item 3.2.3.

b. Arquitetos – 01 Certidão de Acervo Técnico com atestado (CAT-A) ou Atestado de Capacidade Técnica, de cada profissional, emitidos por empresas públicas ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

privadas acompanhado da RRT do respectivo serviço, devidamente assinados, compatível com a responsabilidade atribuída ao profissional, conforme quadro do item 3.2.3.

c. No caso de profissionais estrangeiros ou com atuação no estrangeiro, deverá ser apresentado um documento equivalentes às CAT's, Atestado de Capacidade Técnica, Declaração, ART e RRT.

d. As ART's deverão estar assinadas pelo contratante e contratado. Caso entregues sem uma das assinaturas, serão desconsideradas.

e. Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou declaração, caso sejam apresentados, os seguintes dados:

- Nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços;
- Local de execução;
- Especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados compatível com as obrigações do contrato conforme quadro de qualificação técnica profissional do item 3.2.3;
- Informação sobre o bom desempenho dos serviços.

3.2.9 Deverão ser respeitadas todas as legislações profissionais.

3.3 A forma de apresentação das documentações de comprovação de capacidade técnica, deverá ser organizada, de modo a facilitar a análise do atingimento dos requisitos impostos, nesse sentido propõem-se que os documentos venham acompanhados das planilhas referenciais, conforme ANEXO I-B do Termo de Referência.

4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 - **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

4.2 - **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, para as demais pessoas jurídicas;

4.3 - Caso a licitante se encontre em processo de **recuperação judicial ou extrajudicial**, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

4.4 - Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

4.4.1 - Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL (AT)}{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}$$

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE (AC)}{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}$$

4.4.2 - Quando qualquer dos índices for igual ou inferior a 1 (um), poderá o licitante atender ao requisito de habilitação demonstrando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

4.5 - Os documentos referidos acima (BP e DRE) serão os já exigíveis na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED ou, se a empresa não estiver obrigada ao SPED, observando a data de exigibilidade do art. 1.078, I, do Código Civil.

4.6 - **Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil**, apresentada pelo licitante, demonstrando o atendimento dos índices e coeficientes para cada exercício a que se referem as demonstrações contábeis, bem como demonstrando o patrimônio líquido mínimo exigido no último exercício.

4.7 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

4.8 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4.9 - No caso de consórcio, se admitida a sua participação no edital, deverá haver a demonstração, por cada consorciado, do atendimento aos índices contábeis definidos neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MODERNIZA-ES.

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Gestora:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Unidade Administrativa:	Unidade de Gestão de Projetos - UGP		
Responsáveis:	Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli – Secretaria de Estado da Justiça Vinícius Xavier Teixeira – Coordenador-Geral da UGP/SEJUS		
Data de Elab./ Atual.	25/11/2025	Versão:	1

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais exercem um impacto significativo na atividade econômica, dada à magnitude dos recursos envolvidos, que são, em grande parte, utilizados como ferramentas para implementação de políticas públicas. Assim, um planejamento cuidadosamente elaborado promoverá contratações mais eficientes, uma vez que a realização de estudos prévios permite o conhecimento de novas abordagens e metodologias oferecidas pelo mercado, resultando em uma melhor aplicação dos gastos e uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento **caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento** e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é pesquisar detalhadamente a demanda/necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como identificando os elementos essenciais que servirão de base para a elaboração do Termo de Referência ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Projeto Básico a ser produzido posteriormente.

O presente documento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 5352-R/2023:

Art. 17 do Decreto Estadual 5352-R/2023: O ETP deverá ser elaborado de acordo com os requisitos previstos nos incisos do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021.

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º, do art. 17, do Decreto Estadual 5352-R/2023: O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021 e, quando não contemplar os demais elementos, deverão ser apresentadas as devidas justificativas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP visa à **contratação de empresaprestadora de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e serviços técnicos de engenharia**, para atender às demandas e produtos previstos no bojo do Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – MODERNIZA-ES-BR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para enfrentar as dificuldades do sistema prisional e afastar o grave problema que é a elevada taxa de encarceramento, o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), estruturou o MODERNIZA-ES, com foco em ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e, conseqüentemente, da população carcerária, com base na remição da pena através de formação educacional e profissional, criação de postos de trabalho, acompanhamento dos egressos e na melhoria continuada da gestão para alcance da eficiência e da eficácia de resultados.

O Programa é o primeiro desenhado no âmbito de uma Linha de Crédito Condicional (CCLIP BR-O0011) do Banco orientada ao financiamento da Segurança Cidadã no Brasil. Em consonância com as cláusulas pactuadas no Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Governo do Estado do Espírito Santo instituiu a Unidade de Gestão de Projetos – UGP, nos termos da Lei Complementar nº 1034/2023 e do Decreto nº 5243-R, de 05 de dezembro de 2022.

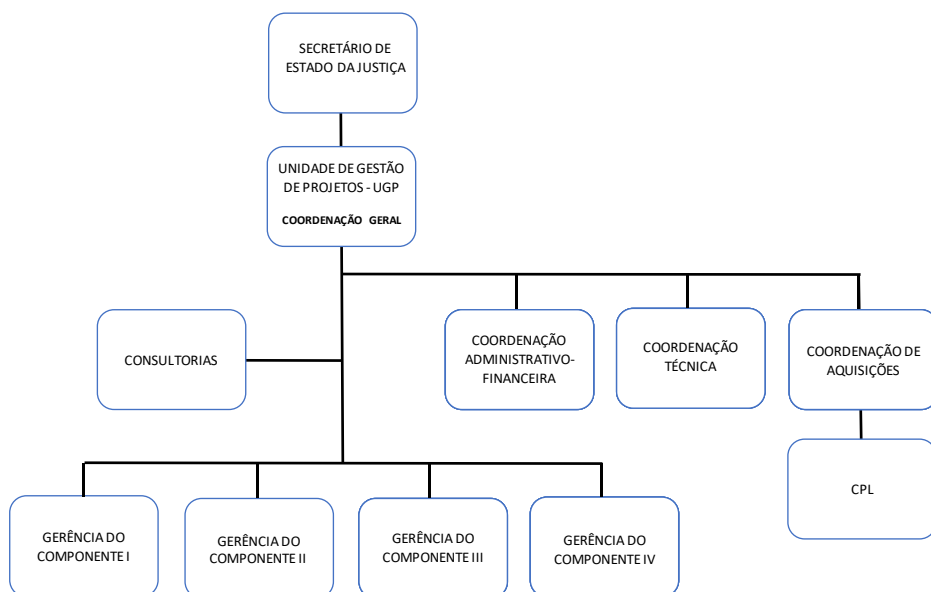
A Unidade de Gestão de Projetos – UGP é a responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações do programa, que será integrada por uma equipe multidisciplinar, sob a coordenação da SEJUS, e contará com uma estrutura básica inserida na estrutura organizacional da pasta, bem como por consultores individuais e prestadores de serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Essa estrutura básica é composta por um Coordenador-Geral da UGP, três Coordenações, três Gerências, pontos focais de apoio à gestão e Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria nº 200-R, de 1º de fevereiro de 2023, editada pelo Secretário de Estado da Justiça.

Para melhor apresentar a estrutura organizacional da Unidade de Gestão de Projetos, segue o organograma da unidade administrativa:



No escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, há quatro componentes, a saber:

- I - Fortalecimento dos programas de reinserção social;
- II - Modernização da gestão e da tecnologia;
- III - **Melhoria da infraestrutura penitenciária;**
- IV - Administração do programa.

Dentre as diversas ações que serão desenvolvidas, destacam-se como relevantes as seguintes ações do programa:

- I - Construção de dois Centros Integrados de Ressocialização (estabelecimentos penais mistos constituídos por uma unidade fechada e uma semiaberta) que atendam aos padrões mínimos para a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

ressocialização, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Linhares;

II - Adequação dos equipamentos de energia, água e saneamento (microusinas fotovoltaicas, sistemas de captação de água, estações de tratamento de esgoto) em centros penitenciários para o uso e gestão racional desses recursos, construção de infraestruturas para serviços de alimentação e lavanderia, visando à eficiência e à sustentabilidade nesses serviços;

III - Sistema integrado de gestão de informações de infratores (computadores, software), uma central de monitoramento eletrônico (incluindo pulseiras Radio Frequency Identification, câmeras de Circuito Fechado, Sistema de Internet of Things e scanners corporais) e solução de cibersegurança para proteger os sistemas e dispositivos inteligentes;

IV - Aquisição e instalação de equipamentos (como computadores, câmeras, equipamentos de gravação e armazenamento de dados) e sistemas de videoconferência (para realização de audiências em tribunais, assistência médica, formação educacional e visitas familiares).

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS/ES tem, entre suas atribuições, a coordenação, articulação, planejamento, implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual. Nesse sentido, há necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e serviços técnicos de engenharia**, visando subsidiar as futuras obras de melhoria das unidades prisionais geridas por esta secretaria, é imperiosa, tendo em vista a execução dos produtos previstos no Plano de Execução Plurianual (PEP) do programa MODERNIZA-ES.

Além disso, busca-se, com a realização desta contratação, possibilitar a elaboração de projetos em larga escala. Tal contratação é necessária pela obrigatoriedade da elaboração de projetos,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

minimamente básicos, para a contratação de obras públicas, respaldado pelo art. 46, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, sendo, portanto, uma atividade fundamental para a precisa caracterização da obra a ser executada, bem como de seu desempenho durante sua vida útil.

É senso comum que, com um projeto elaborado de forma correta e, estando ele completo, há grandes possibilidades de se ter uma obra executada dentro dos prazos e custos estimados inicialmente. Elaborar bons projetos pode reduzir as imprecisões na elaboração dos orçamentos, dos cronogramas e, por consequência, diminuir a necessidade de aditivos durante a execução das obras.

Porém, para a elaboração de projetos em nível adequado ao que estabelece a legislação vigente, às diversas normas e entendimentos, bem como às diretrizes do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), é necessário que haja uma dedicada interação entre a equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais das mais diversas especialidades da engenharia e arquitetura, com experiência comprovada e trabalhando em conjunto para atender a todas as condicionantes de projeto para as obras públicas, de unidades prisionais.

Tendo em vista a variedade de intervenções previstas e a complexidade envolvida no desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia, a contratação pretendida constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de implementar os produtos contemplados no Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – MODERNIZA-ES-BR, dentro do cronograma pactuado com o BID.

Assim, em relação ao escopo do programa, a contratação da empresa especializada em tela assume caráter essencial, tendo em vista que, no bojo do referido componente, essa contratação é imprescindível e assume uma condição de essencialidade para a eficácia, eficiência e gestão das atividades a serem executadas no bojo do MODERNIZA-ES.

É importante considerar também que a pretendida contratação busca a execução de serviços necessários ao bom andamento das atividades das unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, melhorar as instalações e os serviços prestados, implicando assim, numa melhor condição de acomodação dos internos e na humanização do tratamento penal realizado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

Melhorar as instalações das unidades prisionais reflete em manter condições adequadas ao exercício das atividades dos servidores e o cumprimento da missão institucional desta Secretaria, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos, prezando pela economicidade dos investimentos e a segurança dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos, é de rigor a contratação **serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e serviços técnicos de engenharia**, para atender a demanda em tela e executar os inúmeros produtos previstos no programa MODERNIZA-ES, que podem ser satisfeitos com os serviços de engenharia.

Justifica-se, portanto, o interesse público na contratação e a previsão e adequação do objeto com o escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está respaldada pelo Planejamento Estratégico de contratações da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS/ES, que considera criteriosamente os processos internos e necessidades técnicas relevantes. Tal contratação visa à execução da ação *contratação de empresa prestadora de serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e serviços técnicos de engenharia*, constante no Plano de Execução Plurianual do Programa (PEP) e Plano Operacional Anual do Programa (POA) do Contrato de Empréstimo nº 5155/OC-BR, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a viabilização do *Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES*.

Cabe ressaltar que a execução do Plano de Aquisições constitui obrigação do Mutuário/Órgão Executor, por força do “ARTIGO 6.04. Seleção e contratação de obras e serviços diferentes de consultoria e aquisição de bens e seleção e contratação de serviços de consultoria”, alínea “(a)”, do Contrato de Empréstimo n.º 5155/OC-BR.

O Plano de Aquisição do Programa está disponível em <https://sejus.es.gov.br/moderniza-es>,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

que dispõe sobre todas as contratações e aquisições previstas para o contrato, durante a sua vigência.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. OBJETO:

O objeto da contratação trata-se de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares de engenharia e serviços técnicos de engenharia, possuem características técnicas que os qualificam como serviços comuns, de baixa complexidade, cujos padrões de desempenho e qualidade serão bem definidos no Termo de Referência, com base no programa de necessidades e nas descrições dos projetos a serem elaborados.

5.2. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Diante da natureza contínua e variável da demanda, o regime de contratação mais vantajoso é pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), onde os serviços serão demandados conforme necessidade da Unidade de Gestão de Projetos - UGP/SEJUS.

5.3. DEFINIÇÃO DOS PRODUTOS

A empresa deverá fornecer os seguintes produtos:

- a) Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LPC);
- b) Estudo Geotécnico – Sondagem;
- c) Levantamento Cadastral de Imóvel Existente (LCIE) - Arquitetônico;
- d) Levantamento Cadastral de Imóvel Existente (LCIE)- Redes Hidrossanitárias e de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico;
- e) Levantamento Cadastral de Imóvel Existente (LCIE)- Cargas e Redes Elétricas / Projeto Elétrico;
- f) Projeto Arquitetônico;
- g) Projeto de Terraplenagem
- h) Projeto de Estruturas de Concreto (fundação e superestrutura);
- i) Projeto de Estruturas Metálicas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- j) Projeto de Instalações Elétricas;
- k) Projeto de Instalações Hidrosanitárias (HSA);
- l) Projeto de Climatização;
- m) Projeto de Drenagem;
- n) Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- o) Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico (SPCIP);
- p) Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado;
- q) Projeto de CFTVe Alarme– Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI);
- r) Projeto de Instalações de Gás;
- s) Projeto de Urbanismo;
- t) Projeto de Paisagismo;
- u) Projeto de Sinalização (Interno e Externo);
- v) Projeto Hidrossanitário – Implementos externos;
- w) Projeto Elétrico – Implementos externos;
- x) Projeto do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico (SPCIP) - Implementos Externos;
- y) Projeto de Sonorização;
- z) Projeto de automação incluindo controle de acesso e intrusão perimetral;
- aa) Planilha Orçamentária(PO);
- bb) Maquete Eletrônica.

Os itens “a” a “e” tratam de serviços técnicos referenciados como “LEVANTAMENTOS E ESTUDOS”. Os itens “f” a “bb” tratam de “ELABORAÇÃO DE PROJETOS”, sendo “f” e “bb” referentes ao projeto arquitetônico e “g” a “aa” referentes aos projetos complementares de engenharia.

5.4. LOCAIS DOS SERVIÇOS

Os serviços serão desenvolvidos para atender à intervenções nas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, sendo estas unidades prisionais:

Na Região da Grande Vitória:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
 Unidade de Gestão de Projetos

- Casa de Custódia de Vila Velha;
- Centro de Detenção Provisória de Serra;
- Centro de Detenção Provisória de Viana II;
- Centro de Detenção Provisória de Vila Velha;
- Centro de Triagem de Viana;
- Centro Prisional Feminino de Cariacica;
- Penitenciária Agrícola do Espírito Santo;
- Penitenciária de Segurança Máxima I;
- Penitenciária de Segurança Máxima II;
- Penitenciária de Segurança Média I;
- Penitenciária de Segurança Média II;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha I;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha II;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha III;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha V;
- Penitenciária Estadual de Vila Velha VI;
- Penitenciária Semiaberta de Vila Velha;
- Penitenciária Semiaberta de Cariacica I;

Na Região Sul

- Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim;
- Centro de Detenção Provisória de Guarapari;
- Centro de Detenção Provisória de Marataízes;
- Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim;
- Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim.

Na Região Norte /Noroeste:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares;
- Centro de Detenção Provisória de Aracruz;
- Centro de Detenção Provisória de São Mateus;
- Penitenciária Regional de Linhares;
- Penitenciária Regional de São Mateus;
- Penitenciária Semiaberta de São Mateus;
- Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte;
- Centro de Detenção Provisória de Colatina;
- Centro Prisional Feminino de Colatina;
- Penitenciária de Segurança Média de Colatina;
- Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina;
- Penitenciária Regional de Barra de São Francisco.

5.5. TIPOLOGIA DAS INTERVENÇÕES

As unidades prisionais relacionadas no item 5.4 serão contempladas com diversos produtos previstos no Programa Moderniza, destacando-se, para a correta compreensão dos objetos a serem projetados, o rol exemplificativo a seguir:

- Construção de galpões em bloco novo dentro da unidade existente ou reforma de edificação na unidade prisional para instalação de Oficinas de Trabalho com estimativa de 600m² de área construída cada;
- Construção de galpões em bloco novo dentro da unidade existente ou reforma de edificação na unidade prisional para implantação de Centros de Formação Profissional com estimativa de 600m² de área construída cada;
- Construção de edifícios administrativos destinados à execução de programas de ressocialização com áreas construídas entre 200 a 350m² aproximadamente ;
- Construção ou reforma de áreas destinadas à implantação de soluções tecnológicas(até 150m² de área projetada por produto / intervenção);
- Construção ou reforma de lavanderias com estimativa de 200m² à 500m² de área construída por cozinha;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

- Construção ou reforma de cozinhas com estimativa de 200m² à 500m² de área construída por cozinha;
- Implantação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário em áreas de aproximadamente 1000m²;
- Modernização e ampliação, quando e onde necessário, dos sistemas de abastecimento de água e da rede elétrica;
- Adequações estruturais necessárias ao atendimento dos produtos diversos do Programa Moderniza mantendo o pleno funcionamento das unidades.

5.6. ENTREGÁVEIS DOS PRODUTOS

Trata-se de da formação de ata para atendimento de demandas incertas. Os produtos desta ata, relacionados no item 5.3, serão demandados à tempo e conforme a necessidade da Unidade de Gestão de Projetos (UGP) da Secretaria de Justiça, ao longo da vigência do programa MODERNIZA-ES. Os serviços necessários a cada unidade prisional serão discriminados na Ordem de Serviço.

5.6.1. ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ESTUDOS

São produtos necessários para fornecer o diagnóstico da região que sofrerá intervenção. A maioria das unidades prisionais do Estado não possui arquivo técnico suficiente ou atualizado. Este fato evidencia a necessidade das tarefas de levantamentos e estudos, relacionadas no item 5.3 - de “a” até “e”, para que ocorra o mapeamento das edificações existentes, locação das interferências a serem solucionadas e identificação das melhorias necessárias;

Os produtos de **levantamento cadastral de imóvel e/ ou estudo geotécnico** deverão ser entregues em fase única, na data estabelecida na ordem de serviço.

5.6.2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

5.6.2.1. Processo de elaboração dos produtos e monitoramento

a) Os empreendimentos de edificações são definidos por um projeto integrado de arquitetura e engenharia, elaborado a partir de planos e estudos iniciais, e composto pela consolidação de projetos específicos de diversas disciplinas, relacionadas à implantação do empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

b) As tarefas relacionadas no item 4 – subitens “f” a “aa”, são os projetos, que devem ter entrega final a nível de **projeto executivo**. Observando que a planilha orçamentária está citada em projeto, pois é parte integrante do projeto executivo, mas também poderá ser demandada isoladamente para algum projeto concluído..

c) Os **projetos executivos**, a depender do tamanho, complexidade da edificação, ou até por avaliação interna da UGP, poderá ter entregas intermediárias ao longo de seu desenvolvimento. Poderá haver entregas preliminares, conforme fases de evolução dos projetos. A quantidade de entregas será estabelecida na ordem de serviço, de modo que a fiscalização possa acompanhar todo desenvolvimento dos projetos até sua finalização e entrega efetiva, ao atingir nível de projeto executivo. Todas constituem fases sucessivas devendo, ao final de cada uma, mostrar evolução do projeto em relação à fase predecessora, mantendo compatibilidade com as definições anteriormente validadas com a UGP/SEJUS e com as normas e legislações pertinentes. As fases de desenvolvimento dos projetos serão sequenciadas da seguinte forma:

- Fase 1- Projeto Conceitual (PC);
- Fase 2- Anteprojeto (AP);
- Fase 3- Projeto Legal (PL);
- Fase 4- Projeto Básico (PB);
- Fase 5- Projeto Executivo (PE).

d) É importante frisar que, mesmo havendo marcos de entregas intermediárias para acompanhar a evolução do projeto, a UGP-SEJUS poderá solicitar reuniões de alinhamento e monitoramento à qualquer momento que julgar necessário e a CONTRATADA pode solicitar reuniões de alinhamento sempre que for necessário ao desenvolvimento dos projetos, de modo a garantir qualidade técnica e cumprimento dos prazos.

e) Em sequência apresenta-se os produtos de cada fase de evolução dos projetos no *quadro demonstrativo dos entregáveis* que deve ser somar ao que está estabelecido na Lei 14.133/2021, Manual de Procedimento para Elaboração de Projetos do DER-ES e a Orientação Técnica OT – IBR 001/2016 do Instituto Brasileira de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, que devem ser seguidos em sua integridade.

f) A conclusão de cada fase, representa um marco de entrega dos documentos daquela fase.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Sendo as fases de projeto conceitual, anteprojeto, projeto legal, projeto básico, entregas preliminares e a entrega de projeto executivo, a entrega final do produto contratado. As entregas devem seguir prazos estabelecidos no cronograma a ser apresentado no Termo de Referência, à partir da ordem de serviço emitida pela UGP/SEJUS. As entregas preliminares são feitas por meio digital, via e-mail, link de armazenamento virtual ou dispositivo de armazenamento físico. E a entrega final por meio digital e físico. Toda entrega, de cada fase, deve ser feita em reunião presencial ou virtual, à critério da UGP/SEJUS com registro em ATA de reunião.

5.6.2.2. Quadro demonstrativo dos entregáveis

Produtos com entregas em fase única – Levantamentos e Estudos:

Produto		Entregáveis	Material
LEVANTAMENTOS E ESTUDOS	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos.	Desenhos e memorial descritivo contendo as anotações de campo com relatório fotográfico. Deve possuir assinatura de responsável técnico.
	Estudo Geotécnico – Sondagem (EG)	Produtos de diagnóstico que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos de fundações	Relatório de sondagem em papel timbrado e apresentando perfis individuais, assinado por responsável técnico.
	LCIE - Arquitetônico	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos arquitetônicos de intervenções na unidade ou para regularização da edificação	Desenhos da disciplina demandada apresentando seus elementos em plantas, cortes, fachadas, detalhes, isométricos, esquemas / diagramas e memorial descritivo. Todo material deve possuir assinatura de responsável técnico.
	LCIE – Redes Hidrossanitárias e de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos hidrossanitários e de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico de intervenções na unidade ou para regularização da edificação	
	LCIE – Redes e Cargas Elétricas	Produtos de mapeamento de situações existentes que são pré-requisitos para desenvolvimento de projetos de instalações elétricas de intervenções na unidade ou para regularização da edificação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Produtos com entregas em fases diversas – Elaboração de Projetos:

Os entregáveis de cada fase devem seguir quadro abaixo. Os prazos de execução de cada produto e suas fases constarão no cronograma a ser desenvolvido no Termo de Referência. É importante ressaltar que cabe ao coordenador de projetos o ordenamento das tarefas e individualização dos prazos para sua equipe pensando de forma integrada e visando o cumprimento do conteúdo completo dentro do prazo estabelecido.

Fase de Projeto		Entregáveis	Material
PROJETO CONCEITUAL (PC)	Arquitetura (PC) nível conceitual + Informações Estimadas dos Complementares de Engenharia (PC) Somente projeto arquitetônico	a) Apresentação do partido arquitetônico contendo consolidação do programa de necessidades. Definição do conceito do projeto; b) Levantamento cadastral de edificações e elementos de interligação existentes, levantamento planialtimétrico cadastral, início da sondagem c) Elaboração de relatório de conformidade técnica e normativa e de ações de sustentabilidade, contendo as diretrizes do projeto de todas as disciplinas da OS; d) Representação gráfica preliminar e compatibilizada das plantas baixas (situação, implantação, considerando os elementos como estacionamentos, acessos, áreas técnicas, entre outros, plantas de ambientação, plantas baixa dos pavimentos indicando a setorização dos ambientes, fluxos principais e orientação geral das aberturas, levando em consideração a incidência de insolação e ventilação, cortes e fachadas principais esquemáticas, com proposta de revestimento, maquete eletrônica preliminar. e) Locação dos elementos dos projetos complementares que interfiram no conceito arquitetônico e no uso dos ambientes, compreendendo, entre outros: espaços destinados a reservatórios, subestações, casas de gás, casas de bombas, salas elétricas, salas de redes de dados e tecnologias, bem como a locação preliminar e a estimativa de elementos estruturais, shafts, prumadas e áreas técnicas necessárias às demais disciplinas do empreendimento. Apresentação destes elementos sobre o projeto arquitetônico; e) Início das tratativas com os órgãos públicos e concessionárias pertinentes para verificar viabilidades técnicas de atendimentos e normativas.	a) Peças Gráficas assinadas (apresentando minimamente todo conteúdo descrito ao lado e no item 7.2); b) Memorial justificativo e descritivo; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) Relatório de ações de sustentabilidade; f) E-mails e/ou protocolos das consultas/tratativas com os órgãos públicos e concessionárias.

Fase de Projeto	Entregáveis	Material



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ANTEPROJETO (AP)	Arquitetura (AP) a nível de concepção completa + Complementares de Engenharia (AP) a nível conceitual Disciplinas Individualizadas	a) Projeto arquitetônico com concepção totalmente concluída, nível intermediário de detalhamento (entre projeto conceitual e básico) e compatibilizado com complementares. Além disso, o projeto arquitetônico deve apresentar layout, equipamentos e especificações indicadas e solucionar as necessidades das outras disciplinas. b) O projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico deve ser elaborado e concluído sobre o arquitetônico nesta fase c) Toda legislação e normas técnicas da ABNT e concessionárias em vigor deve ser balizadora de todas as disciplinas no anteprojeto; d) As viabilidades técnicas devem estar disponíveis e orientando os respectivos projetos; e) Estudo geotécnico – sondagem, deve ser entregue; f) Os projetos de engenharia (estrutural, fundações e contenções e de todas as instalações), devem conter conceitos de projetos estabelecidos nesta fase, devem estar pré-dimensionados e apresentar plantas baixas compatibilizados entre todas as disciplinas e com terreno e construções existentes levantadas anteriormente. Devem conter no caso de estruturas e fundações/contenções: pré-fôrmas e pré-dimensionamento de todos dos elementos estruturais. Nas instalações, devem constar todos os pontos de uso/consumo e coleta lançados conforme definições de layout arquitetônico, tubulações principais lançadas, locação definitiva de todos os shafts, furos, reservatórios, subestação, salas e áreas técnicas para todas as disciplinas envolvidas compatibilizados com arquitetura e estrutural. Todas as caixas também devem estar lançadas, compatibilizadas entre todas as disciplinas g) Nesta fase deve ser iniciada a orçamentação da obra, a partir do projeto arquitetônico.	a) Peças Gráficas assinadas (apresentando minimamente todo conteúdo descrito ao lado e no item 7.2); b) Memoriais Descritivos; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas/tratativas com os órgãos públicos e concessionárias; f) Relatório de ações de sustentabilidade.
PROJETO LEGAL (PL)	Arquitetura + Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico + Instalações Hidrossanitárias + Instalações Elétricas	a) Etapa responsável pela aprovação dos projetos legais e peças técnicas relacionadas, nos órgãos competentes nos projetos e situações onde for exigência legal b) Durante o período de análise e aprovação nos órgãos competentes, a etapa seguinte, Projeto Básico, deverá ser iniciada, sendo ressaltado que as alterações que forem necessárias em decorrência das análises e exigências dos órgãos competentes sejam atendidas e os projetos estejam em perfeita compatibilização. c) No caso do projeto arquitetônico e no projeto do sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico, o processo de aprovação deve ser iniciado logo que concluída a fase de anteprojeto, entrando assim na fase legal destas disciplinas. Para os projetos de instalações elétricas e hidrossanitárias, o processo de aprovação deve ser iniciado assim que houver dados de projeto suficientes para atendimento às premissas dos órgãos públicos e concessionárias, sendo que a data limite para que isso ocorra é junto da conclusão da fase de projeto básico. d) A aprovação dos projetos é de total responsabilidade da CONTRATADA, desde a abertura de processos de análise, monitoramento de prazos de análise, atendimento às solicitações dos órgãos públicos e concessionárias responsáveis e todos os custos relacionados, inclusive taxas de análise e aprovação dos projetos.	a) Peças Gráficas assinadas (apresentando minimamente todo conteúdo descrito ao lado e no item 7.2); b) Memoriais Descritivos; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas a órgãos públicos; f) Relatório de ações de sustentabilidade.

Fase de Projeto	Entregáveis	Material



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PROJETO BÁSICO (PB) Arquitetura (PB) + Complementar de Engenharia (PB) Projetos com concepção finalizada Plantas Baixas + desenhos e detalhes necessários para a concepção	a) O projeto arquitetônico que já possuía concepção finalizada em anteprojeto, nesta fase se completa definindo, especificando e solucionando todo o empreendimento. Deve possuir todas as plantas baixas, cortes, fachadas, cobertura, implantação, detalhamento de telhados, calhas, escadas, reservatórios, barrilete, rampas e acessos, calçadas, implantação, integração com construções existentes, definição de esquadrias, áreas, integração e compatibilização com demais disciplinas, etc... b) Os projetos de instalações, estruturas e fundações finalizam integral e seguramente suas concepções de forma compatibilizada entre si, com a arquitetura, com o entorno e com as legislações e normas pertinentes. Também devem estar concluídos todos os dimensionamentos e especificações, possuir todas as suas plantas baixas, cortes, fachadas e vistas finalizadas, bem como os detalhes essenciais para demonstrar a concepção e viabilizar a compreensão clara do projeto, inclusive na interligação da nova construção às edificações ou redes existentes na unidade prisional ou redes públicas; c) Os projetos de estruturas devem entregar todas as fôrmas e elementos de fundação concluídos e especificados. Também devem ser apresentados os quadros de quantitativos de materiais, todas as plantas baixas, cortes e vistas do projeto contendo as especificações e dimensionamentos. Além disso, desenhos e detalhes necessários para demonstrar a concepção dos projetos devem ser apresentados. Os desenhos de formas devem estar compatibilizados com instalações, e conter marcação de aberturas, shafts e caixas, onde forem necessários reforços e a previsão na fôrma. Os responsáveis pelos projetos: estrutural, fundação e arquitetônico devem validar os locais de furação e passagem de tubos; d) As tubulações de drenagem e esgotamento sanitário de implementos externos devem demonstrar desde os pontos de coleta à destinação final dos efluentes e a rede de abastecimento e distribuição de água (fria, quente, reúso), a captação, bombeamento e distribuição completa, até seus pontos de utilização. Em seus desenhos deve haver layer de topografia e caixas, entradas e saídas de tubulações conter cotas de topo e fundo propondo conexões exequíveis nas redes existentes ou em rede pública; e) No projeto básico o detalhamento a ser apresentado é aquele necessário para demonstrar a concepção do projeto. O projeto básico é definitivo, não muda em nenhuma disciplina na próxima fase; f) Os projetos nesta fase possuem todas as características, dimensões, especificações e quantidades de materiais, equipamentos e serviços adequadamente definidos e dimensionados para a definição confiável de custos e prazos necessários para a implantação do empreendimento. A orçamentação da obra deve iniciar estrutural, fundação e instalações; g) Deve haver atualização das solicitações de análise dos órgãos públicos, onde cabível; h) Apresentação de todas as plantas baixas, cortes, vistas e fachadas finalizadas para todas as disciplinas, contendo a concepção plenamente definida de todos os projetos contratados. Os projetos devem estar totalmente dimensionados, especificados e compatibilizados entre si. O projeto básico também apresenta os detalhes essenciais para demonstrar a concepção dos projetos e sua compatibilização entre disciplinas e entre elementos existentes; i) As peças técnicas, gráficas e descritivas, deverão seguir as orientações estabelecidas nos Manuais de Procedimentos do DER/ES e neste Termo de Referência;	a) Peças Gráficas assinadas (entrega de todas as plantas baixas, cortes, vistas, fachadas e detalhes necessários para a concepção finalizados para todas as disciplinas da OS, contendo a concepção finalizada e compatibilizada entre as disciplinas envolvidas. Ver também item 7.2); b) Memoriais Descritivos assinados; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas a órgãos públicos; f) Relatório de ações de sustentabilidade.
	Fase de Projeto	Entregáveis



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PROJETO EXECUTIVO (PE)	Arquitetura (PE) Complementar de Engenharia (PE) Projetos com concepção finalizada - Desenhos e detalhes com finalidade na execução	a) A fase de Projeto Executivo tem como base o produto da fase de projeto básico e não altera suas definições nem quantificações. Apresenta-se nesta fase o detalhamento de metodologias e procedimentos construtivos previamente definidos e não mais se fala em concepção. b) Atendem como rol exemplificativo desta fase: b.1) Projeto Arquitetônico: • paginação de teto e piso; • detalhes de bancadas; • detalhes de impermeabilização (concepção e especificação já desenvolvidas na fase de projeto básico); • detalhes de esquadrias e ferragens; • detalhes de contrapisos e telhados; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. b.2) Projeto de Instalações Hidrossanitárias: • detalhes isométricos e esquemas verticais; • detalhes sanitários; • detalhes de caixas e reservatórios; • detalhes de fixação de tubulações; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. b.3) Projeto de Instalações Elétricas: • detalhes gerais de instalação; • detalhes de fixação de eletrocalhas, dutos e luminárias; • detalhes de quadros e caixas; • detalhamento de curvatura de cabos; • esquemas verticais; • detalhes de malhas de aterramento; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. b.4) Projeto de Estruturas de Concreto: • detalhes de armação, desde que não alterem a concepção estrutural nem interfiram em outras disciplinas; • detalhes executivos em geral, desde que não impliquem alteração na concepção deste ou de outros projetos. As disciplinas pontuadas acima atendem como exemplo de entregáveis para as disciplinas não pontuadas seguindo o princípio de detalhes necessários para concepção na fase de projeto básico e detalhes para execução da obra e finalização do orçamento na fase do executivo; Obs.: A UGP/SEJUS pode solicitar em análise detalhamento que julgar necessário à melhor compreensão do projeto e execução da obra. c) No caso do Projeto Executivo ser finalizado antes das aprovações dos Projetos Legais, ficará retido o percentual de 15% (desta fase do projeto correspondente) até a aprovação das disciplinas necessárias nos órgãos competentes e a compatibilização final do Projeto Executivo com os Projetos Legais. d) O Projeto Executivo constitui o objeto contratado e deve ser entregue acompanhado da planilha orçamentária e maquete eletrônica finalizadas. Somente após aprovação da UGP/SEJUS é que o produto será considerado devidamente entregue.	a) Peças Gráficas assinadas apresentando o conteúdo descrito ao lado e no item 7.2- retratando detalhamento de metodologias e procedimentos construtivos para execução da obra e finalização do orçamento; b) Memoriais Descritivos assinados; c) Memoriais de Especificações; d) Memoriais de Cálculo e de dimensionamento; e) E-mails e/ou protocolos das consultas a órgãos públicos. f) Relatório de ações de sustentabilidade; g) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT dos respectivos projetistas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

5.6.2.3. Formas de apresentação dos projetos:

- a) Todo material descrito deve ser entregue em meio digital e físico.
- b) Para a versão digital, todos os arquivos produzidos deverão ser entregues **assinados digitalmente** pelos respectivos responsáveis técnicos, no formato .pdf. Deverão também ser disponibilizadas as **versões editáveis**, nos formatos: **Word e Excel**, para documentos e planilhas; **formatos nativos dos softwares CAD e BIM** utilizados pela empresa.
- c) A versão física deverá ser entregue impressa em 02 (duas) vias originais, encadernadas, devidamente assinadas pelos respectivos técnicos de cada peça técnica. Deverão conter todos os documentos produzidos e recebidos durante a elaboração dos projetos. Deverá ainda conter os projetos originais aprovados, carimbados pelos órgãos competentes bem como, todas as ARTs ou RRTs, quitadas, assinadas e não poderão, sob nenhuma hipótese, conter a tarja “*rascunho*”.
- d) O serviço será considerado apto para ser aceito, somente quando as duas versões, digital e física, estiverem sido entregues e aceitas pelo gestor/fiscal do contrato.

5.7. CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

5.7.1. A empresa a ser contratada deve ser especializada em arquitetura/engenharia para execução de levantamentos cadastrais, estudos geotécnicos e projetos executivos de arquitetura e engenharia.

5.7.2. A empresa a ser contratada deve estar registrada no conselho de engenharia ou arquitetura e possuir a capacidade técnica-profissional adequada para a finalidade proposta e será a responsável por correções dos projetos a qualquer tempo, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências.

5.7.3. A empresa a ser contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

e qualificação exigidas na licitação.

5.7.4. A empresa a ser contratada será responsável por todos os custos, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços e eventuais ajustes que se façam necessários.

5.7.5. Não obstante, o recebimento, aceitação e pagamento dos serviços obedecerá ao cronograma físico-financeiro, prevendo fases entregas, conforme disposto acima neste documento.

5.7.6. A empresa a ser contratada deverá dispor de recursos técnicos, operacionais e logísticos suficientes para atender, de forma simultânea, às diversas demandas a serem executadas nas unidades prisionais listadas no item 5.3, independentemente de sua localização. Tais demandas não poderão, em qualquer hipótese, interferir no cumprimento dos prazos ou na qualidade das entregas.

5.7.7. A empresa a ser contratada deverá atender à UGP/SEJUS e proporcionar todas as facilidades para que o contrato seja executado de acordo com as Leis, Decretos, Portarias, Códigos e Normas Técnicas Municipais, Estaduais, Federais e, alternativamente, internacionais, considerando suas vigências e atualizações à época da execução dos serviços, devendo também atender as exigências, normas e políticas do BID pertinentes a execução do contrato. Cabe à empresa consultora contratada e seus subcontratados, atender, aos requisitos legais e normativos

5.8. SOBRE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

5.8.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, constituído conforme as regras seguintes, sem prejuízo de outras existentes neste TR e em seus Anexos:

5.8.2. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

5.8.3. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

5.8.4. As empresas consorciadas não poderão participar da licitação de forma isolada ou através de outro consórcio.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

5.8.5. Não será admitida a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico em consórcios distintos.

5.8.6. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão da licitação.

5.8.9. Na fase de execução contratual, a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de habilitação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

5.9. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.9.1. Admitir-se-á a subcontratação de parcela do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da empresa consultora contratada, mediante prévia solicitação da empresa consultora contratada e posterior autorização da Administração.

5.9.2. Será permitida a subcontratação dos serviços de “Levantamento Topográfico Planialtimétrico” e “Estudo Geotécnico – Sondagem”, considerando que tais atividades possuem natureza especializada e complementar ao escopo principal da contratação, qual seja, a “Elaboração de Projetos”.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Quanto à estimativa das quantidades de serviços a serem executados, cabe ressaltar que os critérios adotados foram baseados na quantidade de projetos de arquitetura e engenharia a serem elaborados para atender os inúmeros produtos previstos no Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – MODERNIZA-ES-BR considerando levantamentos de áreas destes produtos em projetos existentes das unidades prisionais atuais. Os quantitativos estão representados em áreas a projetar por serviços / projetos de arquitetura e engenharia estimados, conforme planilha a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ESTIMATIVAS DE ÁREAS DE PROJETOS				
PROJETO / ESTUDO	CONSIDERAÇÃO	QUANT. (M2)	20% PARA GEARE SEJUS	QUANT. TOTAL (M2)
Levantamento Cadastral de Imóvel Existente - Para Arquitetônico	Considerado 70% da área de construções existentes porque praticamente todas as unidades estão sem projeto ou desatualizados	127.868,08		127.868,08
Levantamento Cadastral de Imóvel Existente - Edificações + Área Externa - Para Instalações	Em 13 unidades teremos acréscimo de mais de 2 produtos de consumo expressivo e 14 terão acréscimo de 1 destes produtos. Então consideramos que em aproximadamente 20 unidades (13 + 50% das 14) teremos que ampliar capacidade para água, esgoto, energia, etc... Considerado 60% de levantamento sobre a área existente	449.319,50		449.319,50
Arquitetura	Cozinha, Lavanderia, Body Scan, Video Audiência, Galpão, RNR, ETE	24.442,27	4.888,45	29.330,72
Gás (Cozinha e Galpões)	Cozinha + (50% Galpões)	7.250,00	1.450,00	8.700,00
Urbanismo	Externa - ao redor de Galpões, RNR e Cozinha (calculada faixa de area para RNR, que possui anteprojeto, e replicada aos demais produtos)	19.059,47	3.811,89	22.871,36
Paisagismo	Externa - ao redor de Galpões, RNR e Cozinha (calculada faixa de area para RNR, que possui anteprojeto, e replicada aos demais produtos)	19.059,47	3.811,89	22.871,36
Terraplenagem	50% da área da ETE, RNR, galpões, cozinha, lavanderia	11.329,74	2.265,95	13.595,68
Drenagem	mesma área do paisagismo + margem de áreas existentes para interligação	36.458,86	7.291,77	43.750,63
Sinalização	Previsão para área externa + interna das edificações	43.501,74	8.700,35	52.202,09
Projeto Hidrossanitário - Implementos Externos	Mesma área da Drenagem (água e esgoto)	36.458,86	7.291,77	43.750,63
Projeto Elétrico - Implementos Externos	Mesma área da Drenagem	36.458,86	7.291,77	43.750,63
Projeto de Sonorização	50% da sinalização	21.750,87	4.350,17	26.101,04
Número de Furos para Sondagem	Cálculo por prescrições normativas. Seguindo orientações do consultor especialista em Estruturas de Concreto	187	37	224
Maquete, Planilha Orçamentária, Automação e acesso perimetral	Mesma área de sinalização (interna e externa)	43.501,74	8.700,35	52.202,09



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de contratação de serviço de engenharia, utilizou-se o “Manual para Elaboração de Orçamentos para Obras Públicas” do DER-ES, no cálculo dos valores unitários e demais despesas diretas ou indiretas, além da “Resolução Nº 366, de 22 de novembro de 2022” do Tribunal de Contas do ES, que disciplina a metodologia para análise de preços nas fiscalizações de obras e serviços e engenharia do Estado do Espírito Santo.

Na contratação em questão não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudesse acarretar a realização de audiência pública ou diálogo transparente para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns no campo da Arquitetura e Engenharia.

Nos termos previstos na Resolução do TCE nº 366/22, preferencialmente, foram adotados os valores unitários referenciais da Tabela de Custos Unitários Referenciais para Licitações de Obras Públicas, conforme portal eletrônico do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (www.der.es.gov.br).

O orçamento é uma referência de valor estimativo para fins de proceder com o processo licitatório.

O valor máximo total da contratação é estimado em **R\$ 10.186.281,02 (dez milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos)**

8. PREMISSAS DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. A confecção dos projetos arquitetônicos determina a correspondência entre a arquitetura e o tipo de estabelecimento penal tratado, considerando nas soluções arquitetônicas, as particularidades necessárias para manter o nível de segurança penitenciária da unidade prisional. As obras são baseadas em premissas ambientais e de desempenho das edificações, visando à sustentabilidade e a autonomia dos estabelecimentos penais.

8.2. O Programa de Necessidades de cada produto demandado será entregue juntamente da Ordem de Serviços e deverá ser, criteriosamente, analisado e consolidado, assim como os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

pré-dimensionamentos, e consequentemente, a área total de projeto de edificação, devendo ser integralmente atendido na elaboração dos projetos executivos.

8.3. Os projetos deverão ser desenvolvidos conforme orientações e definições contidas no “MANUAL DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS” do DER/ES, disponíveis em seu portal (www.der.es.gov.br), sob pena de descumprimento das condições contratuais estipuladas, sendo passível, portanto, de aplicação das penalidades previstas.

8.4. Deverá ser seguida a legislação urbanística vigente e todas as Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes a cada projeto e vigentes na data do recebimento definitivo dos mesmos, principalmente quanto às leis de uso e ocupação do solo e planos diretores dos diversos municípios do Estado do Espírito Santo.

8.5. Além das orientações definidas nos manuais, deverão ser atendidas todas as normas técnicas aplicáveis à elaboração dos projetos além, é claro, das exigências de cada um dos órgãos de aprovação, tais como: Prefeituras Municipais, Corpo de Bombeiros, Concessionárias de Energia, Água e Esgoto, entre outros, ou seja, os projetos deverão ser concebidos, elaborados, verificados e dimensionados em estrita observância a todas as normas técnicas aplicáveis, as legislações pertinentes e normativas, diretrizes de órgãos competentes, bem como as boas práticas da engenharia de projetos.

8.6. Na elaboração dos projetos deve ser proposto edificações dotadas de boa qualidade e conforto térmico, sobretudo pela criteriosa adoção de orientação solar mais adequada e por sua configuração, promovendo sempre que possível ventilação cruzada e troca natural de ar. Com relação aos parâmetros de conforto térmico dos ambientes, os projetos deverão seguir as legislações e as normas técnicas vigentes.

8.7. Deverá ser considerado sempre a qualidade técnica, os requisitos de segurança, sustentabilidade, conforto, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia, facilidade na execução da obra, conservação, manutenção, durabilidade, adaptações para portadores de necessidades especiais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Os projetos também devem adotar critérios de sustentabilidade, utilizando técnicas que melhor aproveitem os recursos naturais, uso de materiais reciclados, renováveis ou de baixo impacto ambiental, além da previsão de geração de energia solar e reutilização de água pluvial.

9.2. Os projetos deverão adotar soluções para a construção de edificações sustentáveis, com eficiência funcional, otimização dos recursos físicos e financeiros para implantação e operacionalização das edificações, promovendo edificações com uso eficiente dos recursos naturais (água, luz, ventilação, etc.).

10. PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial da União ou do resumo no Diário Oficial do Estado e terá duração de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

11.1. Todas as peças gráficas e elementos técnicos que compõem um projeto não constituem apenas produtos de especialidades técnicas, elas fazem parte de um processo cujo insucesso ou deficiência comprometem, sobremaneira, as etapas seguintes. Interferem diretamente no sucesso da licitação, da contratação de executores, do acompanhamento da execução, da qualidade do produto final e de sua manutenção. Por este motivo, os projetos devem garantir o completo saneamento de todas as interferências físicas e construtivas entre as diversas especialidades e subsistemas que comporão a obra, devendo ainda apresentar, graficamente ou discricionariamente, todas as soluções técnicas adotadas para a promoção da melhor convivência entre as disciplinas para facilitar a etapa executiva, ou seja, a execução da obra. Para isso é obrigatório que os projetos devem ser integrados e compatibilizados entre si e com seu local de implantação considerando que são unidades prisionais existentes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

11.2. Por estas questões técnicas de extrema relevância é necessário que a contratação seja de empresa única, que consiga integrar e compatibilizar as soluções de todas as disciplinas, em lote único tendo em vista a modalidade de Sistema de Registro de Preços, já que as necessidades das unidades prisionais são imprecisas e serão adequadamente pontuadas no decorrer da implantação do Programa Moderniza. A empresa deverá dispor de coordenador de projetos, com experiência nas atividades de elaboração e coordenação de projetos e com boa noção de execução de obras para que as atividades que serão propostas sobre unidades prisionais existentes possuam soluções integradas e exequíveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. A contratação da solução proposta não depende ou não guarda relação com outras aquisições na SEJUS, embora esta contratação produzirá os documentos e projetos necessários para a realização da licitação para a contratação de execução de obras de construção, adequação e conclusão dos imóveis identificados dentro deste estudo.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a contratação de empresa para elaborar estudos e projetos de arquitetura e engenharia, incluindo aprovação nos órgãos competentes quando necessário, a UGP/SEJUS terá toda a documentação necessária (projetos, especificações, planilhas, etc.), para a realização das futuras licitações de obras, viabilizando assim sua tarefa de implementar os produtos contemplados no Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – MODERNIZA-ES-BR, dentro do cronograma pactuado com o BID.

13.2. Além disso, a pretendida contratação possibilitará recursos técnicos para toda Secretaria de Justiça em suas atividades de manutenção e adequações das unidades prisionais, regularização em órgãos públicos e concessionárias de modo a tornar viável a contratação de execução de serviços necessários ao bom andamento das atividades das unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, melhorando as instalações, gerando melhor condição de acomodação dos internos e na humanização do tratamento penal realizado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

13.3. visando a realização das futuras licitações, à parte, para o desenvolvimento dos produtos do programa Moderniza, bem como a adequação dos imóveis . Isso trará aos usuários mais conforto para exercer suas respectivas atividades, sejam elas técnicas, administrativas, de ensino ou de simples deleite, ao transitarem no prédio concluído, com a satisfação de que o patrimônio público está sendo devidamente preservado, bem como em manter condições adequadas ao exercício das atividades dos servidores e o cumprimento da missão institucional desta Secretaria, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

13.4. Com a contratação da empresa de projetos via Sistema de Registro de Preços pretende-se obter:

- Atendimento flexível das demandas, tendo em vista a complexidade de identificação;
- Otimização do tempo de contratação dos projetos, visto que será contratação única para pequenas demandas diversas que vão sendo melhor definidas durante o programa;
- Redução de tempo entre necessidade e execução;
- Padronização dos projetos.
- Redução do tempo de elaboração de projetos;
- Melhoria da qualidade técnica;
- Padronização das soluções;
- Suporte à execução de obras públicas com maior eficiência.

Estes itens refletem-se em economicidade dos investimentos, e segurança dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Sob a ótica dos trâmites administrativos, verifica-se a necessidade de nomeação de equipe de fiscalização do contrato bem como comissão técnica para avaliação dos projetos que forem apresentados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

14.2. Após a realização do certame deve ocorrer a realização de empenho(s) e assinatura de contrato e respectiva emissão de portaria nomeando equipe de fiscalização.

14.3. Nos termos do artigo 117 da Lei 14133/2021, deverá ser designada equipe, com conhecimento técnico, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos projetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados.

14.4. As atividades de gestão e fiscalização (técnica e administrativa) da execução contratual serão desempenhadas por servidores designados pela autoridade competente, observadas as diretrizes da legislação pertinente, com suporte do setor de contratos da Secretaria.

15. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas e desenvolvidas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- **Viável técnica e economicamente;**
- Adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

16. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pela Unidade de Gestão de Projetos - UGP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Elaborado por:

Assinado eletronicamente

WALESKA PEREIRA CARNEIRO FERNANDES
Consultora Individual em Engenharia Civil
Componente III – Melhoria da Infraestrutura Penitenciária

Revisado por:

Assinado eletronicamente

FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH
Consultora Individual em Arquitetura
Coordenadora Técnica Especialista de Infraestrutura
Componente III – Melhoria da Infraestrutura Penitenciária

Assinado eletronicamente

FELIPE MASSARONI SILVA
Gerente do Componente III – Melhoria da Infraestrutura Penitenciária
NF nº 4900910



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Especificação deficiente dos equipamentos		
Probabilidade:	(☒) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id		
1.1	Licitação deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do TR	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.2	Elaborar pesquisa de preços com orçamentos que representem a realidade atual, portanto utilizar meios confiáveis como SIGA / Tabelas de Referência do DER-ES	Componente III – UGP/SEJUS
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.3	Como o valor já está dentro da realidade do mercado, procederemos com a republicação do pregão	Setor de Aquisições UGP/SEJUS

RISCO 2		
Descrição: Requisitos / Especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.		
Probabilidade:	(☒) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id		
2.1	Requisitos / Especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.2	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Componente III – UGP/SEJUS
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.3	Analisar Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados e, se for o caso, encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Gestor do Contrato

OBSERVAÇÃO:

O mapeamento de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos descrita nos termos dos arts. 22, 45 e 103 da lei 14133/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DO CONTRATO
(arts. 22,45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)

NOTA:

- Nos termos do art. 19 do Decreto 5352-R/2023, a partir da análise de riscos, identificada a pertinência ou a obrigatoriedade, o ETP deverá prever a matriz de alocação de riscos, nos termos do inc. XXVII do art. 6º, art. 22 e do art. 103 da Lei 14133/2021.

- Nos termos do §3º do art. 22 da Lei 14.133/2021, a matriz de alocação de riscos é obrigatória quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada.

RISCO 1		
Descrição: Atrasos nas entregas do projeto		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Materialização	
1.1	Impacto na licitação da obra e nas entregas da UGP/SEJUS	
Id	Ação de Mitigação	Alocação
1.2	A fiscalização do contrato deverá ser feita de forma efetiva, definindo prazos e marcos para monitoramento da evolução dos projetos, mantendo diálogo constante com a empresa para evitar atrasos e quando necessário aplicar penalidades.	Fiscal do Contrato UGP/SEJUS
RISCO 2		
Descrição: Requisitos do contrato não atendidos		
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Materialização	
2.1	Prejuízo ao erário	
Id	Ação de Mitigação	Alocação
2.2	Notificar a contratada para regularizar as pendências. Não efetuar pagamentos sempre que houver pendências	Fiscal do Contrato UGP/SEJUS
RISCO 3		
Descrição: Projetos com baixa qualidade		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Materialização	
3.1	Prejuízo ao erário, Impacto nos custos e nas entregas da UGP/SEJUS	
Id	Ação de Mitigação	Alocação
3.2	Exigência de qualificação técnica dos profissionais na elaboração do Termo de Referência. Exigência de compatibilização e de coordenador de projetos. Executar análise técnica dos projetos em cada etapa de produção e exigir as correções.	Fiscal do Contrato UGP/SEJUS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

RISCO 4		
Descrição: Demandas superiores ao previsto		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Materialização	
4.1	Impacto na licitação da obra e nas entregas da UGP/SEJUS	
Id	Ação de Mitigação	Alocação
4.2	Planejamento e gestão da ata Elaborar TR estabelecendo exclusividade no atendimento das demandas da UGP/SEJUS	Fiscal do Contrato UGP/SEJUS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO IV – MODELOS DO EDITAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO IV – MODELOS DO EDITAL

ANEXO IV.A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

____ de _____ de ____.

PREGÃO Nº ____/____

Empresa: (Nome da Empresa)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças, além de compreender a integralidade dos custos de direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajuste de conduta vigentes, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

5 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: _____

Atenciosamente,

(Nome do representante e assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/_____
Pregão nº ____/2026
Processo nº 2024-3L1XQ
ID CidadES nº _____

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236 – Ed. Fábio Ruschi – Centro, Vitória/ES, CEP. 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário de Justiça / Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº 223-S, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DIO de 15 de fevereiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 4753402, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº., RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia destinados às Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo, contempladas no escopo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº ____/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Valor Total
1								



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

2								
n								

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

3.2 - Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 identificação da ARP de interesse;

4.1.2 indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 dados de contato do requerente;

4.1.5 assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.1.2 Admite-se a prorrogação antecipada da ARP quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um de seus itens, hipótese em que a prorrogação de um item implicará a prorrogação dos demais na mesma data, independentemente do quantitativo remanescente para cada item.

5.1.3 Na hipótese da prorrogação antecipada de que trata o item anterior, o novo prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada, no prazo de validade da Ata, por intermédio de instrumento próprio, conforme previsto no Edital.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

5.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5.6 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei 14.133/2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

- 5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;
- 5.7.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.7.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.7.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.7.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.8 O registro a que se refere o item 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.9 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.10 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.10.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.10.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.11 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11.1 Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.
- 5.12 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.12.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.13 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

5.14 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.15 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.15.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.15.2 Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.16 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4 No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos no contrato ou instrumento que o substituir;

6.1.5 No caso da repactuação, serão observados os requisitos e critérios definidos no contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, exceto aqueles que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3 seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

7.3 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

7.5 Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

7.5.1 efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2 cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8 Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.10 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3 O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

8.4 O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5 Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.

8.6 Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 descumprir as condições da ARP;

9.1.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 por razões de interesse público; ou

9.4.2 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito à execução dos contratos celebrados por órgão ou entidade participante ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante ou aderente a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante ou aderente deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 DO FORO

12.1 Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Local, ____ de _____ de _____ (preencher).

Nome do Órgão Gerenciador
Representante (nome completo)

Nome da Contratada
Representante (nome completo)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

Documento de Identificação

Documento de Identificação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

2º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

3º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

4º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original, dentro do valor estimado:

5º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

6º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

7º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

Anexo II da Ata de Registro de Preços

Minuta de Ordem de Serviço

PREGÃO Nº . . . /2026

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.

À
Empresa

Endereço:

CNPJ

Telefone

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do **Pregão nº . . . /2026**, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no **Processo nº**

I - DO OBJETO

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

Marca/referência: _____;

QUANTIDADE/UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – ____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ____ de _____ de _____

Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ____ de _____ de _____



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

CONTRATADA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO VII – DAS PRÁTICAS PROIBIDAS – BID



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO VII – DAS PRÁTICAS PROIBIDAS – BID

1.1 O Banco requer que todos os Mutuários (inclusive beneficiários de doações), órgãos executores e órgãos contratantes, bem como todas as empresas, entidades ou indivíduos que estejam atuando como proponentes ou participando de atividades financiadas pelo Banco, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco¹ todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem (i) práticas corruptas, (ii) práticas fraudulentas, (iii) práticas coercitivas, (iv) práticas colusivas, (v) práticas obstrutivas e (vi) apropriação indébita. O Banco estabeleceu mecanismos para a denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (OII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também adotou procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco das sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

(a) Para o cumprimento desta Política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- i. Uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- ii. Uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, inclusive a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação;
- iii. Uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar danos ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- iv. Uma *prática colusiva* é um acordo efetuado entre duas ou mais partes com o intuito de alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar

¹ No website do Banco (www.iadb.org/integridad), são encontradas informações sobre como denunciar supostas alegações de Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção, e o acordo que rege o reconhecimento mútuo de decisões de exclusão entre as Instituições Financeiras Internacionais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

inapropriadamente as ações de outra parte;

v. Uma *prática obstrutiva* consiste em:

- i. destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidência significativa para uma investigação do Grupo BID, ou prestar declarações falsas aos investigadores com a intenção de obstruir uma investigação do Grupo BID;
- ii. ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação do Grupo BID ou a continuação da investigação; ou
- iii. todo ato que vise a impedir o exercício dos direitos contratuais de auditoria e inspeção do Grupo BID, previstos no parágrafo 1.23(f) e ou seus direitos de acesso à informação; e
- iv. A “*apropriação indébita*” consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito indevido ou para um propósito não autorizado, cometido de forma intencional ou por negligência grave.

(b) Se o Banco determinar que, em qualquer etapa da aquisição ou execução de um contrato, uma empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando em uma atividade financiada pelo Banco, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (inclusive beneficiários de doações), órgãos executores ou órgãos contratantes (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições expressas ou implícitas) cometeu uma Prática Proibida, o Banco poderá:

- i. Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras financiadas pelo Banco;
- ii. Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, do órgão executor ou do órgão contratante cometeu uma Prática Proibida;
- iii. Declarar que houve aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento da parte do empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (inclusive, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

- iv. Emitir uma advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando seu comportamento;
 - v. Declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) ser adjudicada ou para participar em atividades financiadas pelo Banco; (ii) ser designado² como subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou provedor de serviços de uma empresa elegível à qual tenha sido adjudicado um contrato financiado pelo Banco;
 - vi. Encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou
 - vii. Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias, inclusive multas que representem para o Banco o reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) As disposições dos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.23 (b) se aplicarão também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra decisão.
- (d) A imposição de qualquer medida tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público.
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (inclusive beneficiários de doações), órgãos e xecutores ou órgãos contratantes (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outras instituições financeiras internacionais com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade permanente. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras de uma instituição financeira internacional aplicáveis a denúncias de Práticas Proibidas.

² Um subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens e serviços designado (utilizam-se diferentes expressões dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpra uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo proponente em sua proposta ou proposta de pré-qualificação porque aporta experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitem ao proponente satisfazer os requisitos de elegibilidade da licitação; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

- (f) Deve constar dos documentos de licitação e dos contratos financiados com um empréstimo ou uma doação do Banco uma disposição que exija que os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários permitam que o Banco inspecione quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de ofertas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. De acordo com esta política, os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurar-se de que os empregados ou representantes dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de funcionários do Banco ou de qualquer investigador, representante, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o requerente, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, membro do pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, membro do pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário.
- (g) O Banco exigirá que, quando um Mutuário adquirir bens, e contratar obras ou serviços (exceto os de consultoria diretamente de uma agência especializada de acordo com o parágrafo 3.10, no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições do parágrafo 1.16 relativas às sanções e Práticas Proibidas sejam aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços (exceto os de consultoria), em conexão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere apropriadas.

1.2 Com a concordância específica do Banco, além da Lista de Empresas e Indivíduos Sancionados, o Mutuário poderá introduzir nos formulários de licitação para contratos financiados pelo Banco o compromisso do licitante no sentido de observar, no decorrer do processo de seleção ou durante a execução do contrato, a legislação do país relativa a práticas proibidas (inclusive suborno) e as normas e sanções de uma agência de desenvolvimento multilateral/bilateral ou organização internacional que atue como cofinanciador relacionadas a práticas proibidas, conforme contido nos documentos de licitação.³ O Banco aceitará a inclusão desse compromisso, a pedido do país Mutuário, desde que as disposições que regem tal declaração lhe sejam satisfatórias.

³ Por exemplo, tal compromisso pode ser redigido da seguinte forma: "Comprometemo-nos, no decorrer do processo licitatório (e durante a execução do contrato, caso nos seja adjudicado), a observar estritamente a legislação contra práticas proibidas (inclusive suborno) em vigor no país de [órgão contratante], e as normas e sanções de um organismo de desenvolvimento multilateral/bilateral ou organização internacional, atuando como cofinanciador, conforme essas leis e normas tenham sido incluídas por [órgão contratante] nos documentos de licitação para este contrato e, sem prejuízo dos procedimentos do Banco para lidar com casos de fraude e corrupção, cumprir as normas administrativas estabelecidas por [autoridade local] para receber e resolver todas as reclamações relativas aos procedimentos de licitação."



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES
ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO VIII – ELEGIBILIDADE – BID



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

ANEXO VIII – ELEGIBILIDADE – BID

1.1 Os recursos dos empréstimos do Banco somente podem ser utilizados para o pagamento de bens, obras e serviços contratados com empresas ou indivíduos de países-membros do Band em a i s, n o caso de bens, sua origem deve ser de países-membros do Banco. Os indivíduos ou empresas de outros países serão inelegíveis para participação em contratos a serem financiados no todo ou em parte com empréstimos do Banco. Quaisquer outras condições de participação deverão ser limitadas àquelas que forem essenciais para assegurar a capacidade da empresa para levar a cabo os serviços do contrato em questão.

1.2 Com relação a qualquer contrato financiado total ou parcialmente por um empréstimo do Banco, é vedado ao Mutuário negar a pré-qualificação ou pós-qualificação a uma empresa por razões não vinculadas à capacidade e disponibilidade dos recursos necessários à boa execução do contrato, assim como desqualificar qualquer licitante por tais razões. Consequentemente, os Mutuários devem efetuar a devida diligência ao determinar a qualificação técnica e financeira dos licitantes para assegurar sua capacidade em relação ao contrato específico.

1.3 São exceções às regras do parágrafo acima:

- (a) as empresas de um país ou os bens nele produzidos poderão ser excluídos se: (i) por meio de lei ou regulamento oficial, o país do Mutuário proibir relações comerciais com tal país, desde que o Banco se convença de que essa exclusão não prejudica a efetiva concorrência para o fornecimento dos bens ou obras necessários, ou (ii) em cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proibir a importação de bens ou pagamentos a um determinado país, pessoa ou entidade. Se o país do Mutuário proibir pagamentos a uma empresa ou bens específicos em virtude do cumprimento dessa decisão, a empresa poderá ser excluída.
- (b) A empresa (incluindo seus acionistas, diretores e pessoal-chave) contratada pelo Mutuário para a prestação de serviços de consultoria para a elaboração ou implementação de um projeto, bem como qualquer de suas afiliadas, será desqualificada do subsequente fornecimento de bens e obras ou serviços (nota de rodapé 3) resultantes daqueles serviços de consultoria para tal preparação ou implementação ou a eles diretamente relacionados. Esta disposição não se aplica às várias empresas (consultores, empreiteiros ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos

1ª Comissão de Licitação – MODERNIZA-ES

ID: 2026.500E0600023.01.0045

fornecedores de bens) que estejam desempenhando, conjuntamente, as obrigações derivadas de um contrato “chave na mão” ou um contrato de projeto e construção.

- (c) Uma empresa (inclusive seus acionistas, diretores executivos e pessoal-chave) que tenha uma relação de negócios, inclusive uma relação de emprego ou outra relação financeira, antes ou durante a execução do contrato, uma relação familiar ou pessoal com um funcionário, consultor, empresa de consultoria do Mutuário ou funcionário do Banco que participe direta ou indiretamente (i) na preparação das especificações técnicas ou atividade equivalente, (ii) no processo de licitação do contrato; ou (iii) na supervisão do contrato, pode ser excluída da adjudicação do contrato, a menos que o conflito derivado dessa relação tenha sido divulgado e resolvido de maneira aceitável para o Banco ao longo do processo de seleção e da execução do contrato.
- (d) As empresas estatais do país do Mutuário poderão participar desde que demonstrem que: (i) são jurídica e financeiramente autônomas, (ii) operam sob a égide das leis comerciais e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário ou Submutuário.
- (e) Qualquer empresa, indivíduo, matriz ou filial ou qualquer forma de organização, constituída ou integrada por qualquer indivíduo designado como parte contratante que o Banco declare inelegível nos termos dos subparágrafos (b)(v) e (e) do parágrafo 1.16 destas Políticas, referentes a Práticas Proibidas (segundo definição constante do parágrafo 1.16), ou que outra instituição financeira internacional declare inelegível e esteja sujeito ao disposto nos acordos celebrados pelo Banco com relação ao reconhecimento recíproco de sanções, será inelegível para a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco ou para a obtenção de benefício financeiro ou de qualquer outra natureza oriundo de um contrato financiado pelo Banco, durante o período determinado pelo Banco.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELLAINE CHRISTINA CHAGAS LOURENCO

PRESIDENTE (1ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 13/07/2026 14:55:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2026 14:55:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELLAINE CHRISTINA CHAGAS LOURENCO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - UGP - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SCDT0B>